



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 175ª SESSÃO À 178ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 45  
7 OUT. A 11 OUT

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2005

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal**  
**Subsecretaria de Anais - SSANS**  
**Via N 2, Unidade de Apoio I.**  
**CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESARENKO (PT-MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	P-SOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	S/ Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Registro do artigo “O material de construção”, publicado no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 29 de setembro de 2005. Senador Antero Paes de Barros. ....	210	“Projeto-piloto do FMI não decola”. Senador Heráclito Fortes. ....	314
Considerações a respeito de matéria intitulada “Não esqueçam do amigão do homem... nem das relações dele com Valério”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 5 de outubro de 2005. Senador Alvaro Dias. ....	212	Comentários sobre a matéria intitulada “Improbidade literária”, publicada pela revista <b>Istoé</b> em 5 de outubro de 2005. Senador Reginaldo Duarte. ....	326
Comentários sobre a matéria “CPI dos Bingos vê indícios de extorsão para operar loterias”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 6 de outubro de 2005. Senador Flexa Ribeiro. ....	215	Considerações sobre a matéria intitulada “Promessa de Lula faz Inbra pagar R\$ 5 milhões a mais por terras”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> em 28 de setembro de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho. ....	330
Transcrição de matéria intitulada “Menos investimentos”, publicada no jornal <b>Correio Brasileiro</b> , edição de 4 de outubro de 2005. Senadora Lúcia Vânia. ....	217	Registro de matéria intitulada “Fundo Partidário bancou jatinhos para petistas e até viagem a Paris”, publicada pelo jornal <b>O Estado de São Paulo</b> em 18 de setembro de 2005. Senador Flexa Ribeiro. ....	331
Registro da matéria “Brasil despenca em competitividade”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 29 de setembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte. ....	218	Transcrição do artigo intitulado “O poder interno do PT foi definido no primeiro turno” publicado na seção Opinião do jornal <b>Valor Econômico</b> em 28 de setembro de 2005. Senador Antero Paes de Barros. ....	333
Análise do artigo “Futuro incerto”, de autoria do ex-ministro Jarbas Passarinho, publicado no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 4 de outubro de 2005. Senador João Batista Motta.....	220	Considerações sobre matéria publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , intitulada “Governo emperrado”. Senador José Jorge. ....	452
Transcrição da matéria “Bancos não emprestaram ao PT, diz PF”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 30 de setembro de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho. ....	221	Menção à coluna “Sobe e Desce”, da revista <b>Veja</b> , que aponta o declínio da educação brasileira. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Mão Santa. ....	472
Solicitação de transcrição de matérias sobre a alta taxa de juros na política econômica brasileira e os índices de desemprego no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim. ....	308	Comentários sobre matéria publicada na imprensa, intitulada “Lei do gás vai tirar poder da Petrobrás”. Senador Rodolpho Tourinho. ....	492
		Denúncia publicada na revista <b>Veja</b> contra o irmão do presidente Lula, Sr. Vavá. Senador Demóstenes Torres. ....	496
		Transcrição da matéria intitulada “Caixa 2 do PT pode ter vindo de conta de fora, diz Delcídio”, publicada no jornal <b>Folha de São Paulo</b> , edição de 3 de outubro de 2005. Senador Flexa Ribeiro. ....	522

	Pág.		Pág.
<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>			
Os bastidores da eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados. Senador Leonel Pavan. ....	514	Reflexões sobre a importância da educação e da valorização de professores e crianças no Brasil. Senador Cristovam Buarque. ....	305
<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>			
Participação de Sua Excelência e dos Senadores Sérgio Guerra e Leonel Pavan na Conferência Ibero-Americana, em Bilbao, na Espanha. Senador Osmar Dias.....	459	Reflexões sobre a necessidade de cuidar não somente da parte financeira, mas também da parte técnica da educação, de forma integrada entre os três níveis de Governo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador José Jorge. ....	306
<b>CORRUPÇÃO</b>			
Considerações sobre as denúncias de corrupção envolvendo o PT e o Governo Federal. Senador Antero Paes de Barros. ....	164	Comentários sobre a situação das crianças e dos professores do Brasil. Senadora Heloísa Helena. ....	322
Considerações sobre o PT, visto como o partido mais corrupto da História do Brasil. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Mão Santa. ....	167	Comemora o “Dia do Professor” e o “Dia da Criança”, enfatizando o futuro da Educação no Brasil. Senador Cristovam Buarque. ....	340
Preocupação com os políticos corruptos que, embora roubam bem mais que Fernandinho Beira-Mar, continuam soltos. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senadora Heloísa Helena. ....	299	Manifesto em prol de incentivos e investimentos na Educação. Senador Aloizio Mercadante. ...	341
Divulgação de manifesto da Maçonaria Grande Oriente de Minas Gerais pela moralidade pública e contra a corrupção. Senador Alvaro Dias. ....	530	Alerta sobre a falta de incentivos aos professores e as possíveis conseqüências que isso pode acarretar para o futuro do País. Senador José Jorge. ....	343
<b>(CPI)</b>			
Comentários sobre a decisão da Ministra Ellen Gracie, do STF, a respeito da quebra de sigilo envolvendo disco rígido apreendido no Banco Opportunity. Senadora Ideli Salvatti. ....	479	Assinala a importância da educação para as crianças brasileiras. Senador Ramez Tebet. ....	345
Defesa de investigação a respeito do Sr. Daniel Dantas e do Opportunity. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Demóstenes Torres. ....	480	Comentários sobre o manifesto, idealizado pelos Senadores Aloizio Mercadante e José Jorge, em prol da Educação. Senadora Ideli Salvatti. ....	347
<b>CRISE POLÍTICA</b>			
Considerações sobre a crise política e os índices alarmantes de corrupção no País. Senador Alvaro Dias. ....	263	Apelo para a valorização dos professores, principalmente daqueles que trabalham no interior do País. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	362
<b>EDUCAÇÃO</b>			
Críticas ao Governo do Presidente Lula, em especial no que diz respeito à educação. Senador Mão Santa. ....	260	Enaltece a profissão do professor. Senador Romeu Tuma.....	363
		Homenagem prestada aos professores brasileiros, em comemoração à passagem do “Dia do Professor”. Senador Leomar Quintanilha. ....	443
		Preocupação com a qualidade do ensino brasileiro. Senador Paulo Paim. ....	445
		Comemoração do “Dia das Crianças” e do “Dia dos Professores”. Senador Flexa Ribeiro. ....	456
		Considerações sobre a questão da Educação no Brasil. Senador Edison Lobão. ....	470
		Ressalta a importância do investimento do País na Educação. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Romeu Tuma. ....	471
		Preocupação com os recursos desviados que poderiam servir para aprimorar a Educação no País. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Demóstenes Torres. ....	472
		Considerações sobre a importância da Educação. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	472
		Apoio aos estudantes universitários. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Ramez Tebet. ....	485

Pág.	Pág.		
Comemoração do “Dia das Crianças” e do “Dia dos Professores”. Senador Mão Santa. ....	486	tados, da proposta de Emenda à Constituição que põe fim a essa imposição nas coligações partidárias. Senador Marco Maciel. ....	441
Questionamentos sobre o Projeto do FUNDEB, que exclui as crianças de zero a três anos. Senadora Heloísa Helena. ....	501	<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>	
Críticas à falta de incentivos aos professores. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Mão Santa. ....	502	Considerações sobre a Medida Provisória 252, de 2005, popularmente chamada de “MP do Bem”, que institui o Regime Especial de Tributação e dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica. Senador Alvaro Dias. ....	263
Homenagem às crianças e aos professores. Senador Valdir Raupp. ....	504	Críticas ao elevado número de Medidas Provisórias no Governo. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa. ....	265
Transcurso do “Dia das Crianças” e do “Dia dos Professores”. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	506	Posicionamento contrário à Emenda que retira direitos de aposentados e pensionistas, constante do texto a ser apreciado pela Câmara dos Deputados, na denominada “MP do Bem”. Senador Paulo Paim. ....	308
Registro das comemorações pela passagem do “Dia das Crianças” e do “Dia dos Professores”. Senadora Lúcia Vânia. ....	525	Críticas às Medidas Provisórias que são alteradas sem que os Parlamentares possam analisá-las. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Rodolpho Tourinho. ....	309
<b>GOVERNO ESTADUAL</b>		Solidariedade ao pronunciamento do Senador Paulo Paim sobre a aprovação de Medidas Provisórias pelo Senado Federal. Senador Heráclito Fortes. ....	314
Denúncia de improbidade administrativa praticada pelo Governador do Estado do Tocantins, Sr. Marcelo Miranda. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	266	Defesa da derrubada de Emenda que adia pagamento de causas judiciais de valores baixos, na chamada “MP do Bem”. Senador Ramez Tebet. ..	317
Referências ao pronunciamento feito no dia 10 de outubro de 2005, a respeito da administração do Governador do Tocantins, Marcelo Miranda. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	468	Considerações sobre a votação, na Câmara dos Deputados, da chamada “MP do Bem”. Senador Paulo Paim. ....	445
<b>HOMENAGEM</b>		Sugere a rejeição, pela Câmara dos Deputados, da Emenda da “MP do Bem”. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador José Jorge. ....	446
Homenagem ao município capixaba de Marechal Floriano, que está completando 14 anos de emancipação política e administrativa. Senador João Batista Motta. ....	488	<b>PARECER</b>	
Homenagem ao professor e ex-Governador do Piauí, Leônidas de Castro Melo. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mão Santa. ....	505	Parecer nº 1.802, de 2005, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 40, de 2001 (nº 151/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 45/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, 175, 246, 270 e 343, situadas no Estado de Mato Grosso (TC-OI 1.185/2000-1). Senador Freitas Neto. ....	228
<b>LEGISLAÇÃO ELEITORAL</b>		Parecer nº 1.803, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 40, de 2001 (nº 151/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia	
Apresentação de proposta de Emenda à Constituição que altera os critérios de fixação do número de Vereadores. Senador Ribamar Fiquene. ....	169		
Oposição à redução, imposta pelo Poder Judiciário, do número de vagas a Vereadores. Aparte ao Senador Ribamar Fiquene. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	169		
Constatação da intromissão, indevida, do Poder Judiciário, na questão do limite de vagas a Vereadores. Aparte ao Senador Ribamar Fiquene. Senador Mão Santa. ....	170		
Análise da verticalização das coligações eleitorais. Defesa da aprovação, pela Câmara dos Depu-			

	Pág.		Pág.
da Decisão nº 45/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, 175, 246, 270 e 343, situadas no Estado de Mato Grosso (TC-01 1.185/2000-1). Senador Jonas Pinheiro. ....	230	Defesa de substâncias genéricas também para os animais. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Ramez Tebet. ....	460
Parecer nº 1.804, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (PL nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Senador Pedro Simon. ....	236	<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>	
Parecer nº 1.805, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1–PLEN ao Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2001, que “Acrescenta os § 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária”. (Em turno suplementar). Senador Eduardo Suplicy. ....	241	Lembra dos milhares de produtores de fumo brasileiros que não deveriam ser prejudicados pela ratificação da Convenção-Quadro do combate ao tabagismo. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Leonel Pavan. ....	280
Parecer nº 1.806, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, que define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. ....	243	Preocupação com os produtores de fumo do Estado da Bahia e apelo para uma profunda discussão sobre a ratificação da Convenção-Quadro do combate ao tabagismo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Rodolpho Tourinho. ....	319
<b>PECUÁRIA</b>		Solicitação de realização de audiência pública com produtores de fumo de Alagoas para definição de política agrícola em relação à convenção internacional de combate ao tabagismo. Senadora Heloísa Helena. ....	326
Preocupação com a ocorrência de febre aftosa no Mato Grosso do Sul. Senador Ramez Tebet. ...	317	<b>POLÍTICA AMBIENTAL</b>	
Sugestão para que o Ministro da Fazenda libere, em tempo hábil, recursos destinados à implementação de ações de vacinação animal. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Flexa Ribeiro. ...	453	Críticas ao Projeto de Gestão das Florestas Públicas no Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	180
Sugestão de lei com relação às regras de disciplina e controle sanitário para combater a febre aftosa e retomar a rastreabilidade. Senador Aloizio Mercadante. ....	453	Sugestão para que o Presidente Lula deposite maior atenção sobre a Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mão Santa. ...	182
Comentários sobre a importância da liberação de recursos para vacinação animal. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Flexa Ribeiro. ....	454	Considerações sobre a necessidade de um profundo debate sobre a Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senadora Heloísa Helena. ....	183
Assinala sobre a importância de se impor sanções a quem fraudar a lei de vacinação animal. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Leomar Quintanilha. ....	455	Sugestão para que se avalie a possibilidade de fazer a adutora de centenas de açudes nordestinos, considerados verdadeiros Mar Morto, por estarem distantes da população. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mão Santa. ....	197
Preocupação com a febre aftosa em Mato Grosso do Sul. Senador Osmar Dias. ....	459	Críticas ao Projeto de Gestão das Florestas Públicas no Brasil. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	206
		Reflexões sobre os efeitos das tragédias naturais na vida do ser humano e a necessidade de providências para a contenção do desmatamento da Floresta Amazônica. Senador Marco Maciel. ...	254
		Considerações sobre o Projeto de Gestão de Florestas Públicas Brasileiras. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	270
		Preocupações com os entraves impostos pelo Ibama que ameaçam empreendimentos turísticos no Estado da Bahia, além de vários outros empreendimentos econômicos em diversos estados brasileiros. Senador Rodolpho Tourinho. ....	323



	Pág.		Pág.
Críticas aos entraves impostos pelo Ibama que afetam o Turismo na Bahia e assustam investidores estrangeiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Romeu Tuma. ....	324	dor Geraldo Mesquita Júnior. Senadora Heloísa Helena. ....	209
<b>POLÍTICA DE EMPREGO</b>		<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
Reflexões a respeito do programa "Primeiro Emprego". Senador José Agripino. ....	484	Cumprimentos ao Senador Flávio Arns pelo relatório apresentado ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. Senador Paulo Paim. ....	308
<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>		Participação em reunião no dia 11 de outubro de 2005, com o Ministro das Cidades, para discutir a situação de quatrocentas famílias que estão para ser despejadas de conjunto habitacional em Canoas - RS. Senador Paulo Paim. ....	308
Cumprimentos aos moradores da região da cidade de Lagoa Vermelha - RS, que se mobilizaram para pleitear a conclusão das obras de asfaltamento da BR-470 na região nordeste do Estado, divisa com Santa Catarina. Senador Paulo Paim. ....	308	Destaque para os benefícios do Programa Bolsa-Família. Senador Aloizio Mercadante. ....	320
<b>POLÍTICA ECONÔMICA</b>		<b>POLÍTICA SALARIAL</b>	
Importância da aplicação, pelo Governo Federal, de recursos em infra-estrutura. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Ramez Tebet. ....	315	Análise de pesquisa realizada pelo SESI sobre o perfil do trabalhador brasileiro. Senador Paulo Paim. ....	159
Críticas ao Governo Federal por não investir na área de infra-estrutura do País. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Rodolpho Tourinho. ....	315	Críticas à discrepância salarial no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa. .	160
Críticas ao Governo Federal por não investir nas agências gerenciais. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Romeu Tuma.....	316	<b>POVO</b>	
<b>POLÍTICA FISCAL</b>		Assinala que o povo brasileiro está à procura dos políticos de vergonha. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mão Santa. ....	
Decisão do Conselho de Política Fazendária (Confaz) de não repassar aos exportadores recursos relativos ao ressarcimento da Lei Kandir. Senador Paulo Paim.....	159	<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>	
Descumprimento, pelo Governo, do compromisso de não aumentar a carga tributária, fato este que desestimula o crescimento econômico. Senador Alvaro Dias. ....	226	Considerações sobre o Presidente Lula que, ao contrário do que disse o Presidente Sarney, não deveria ser visto como vítima, mas como um dos responsáveis pelos escândalos de corrupção que envolvem o Governo. Senador Mão Santa. ....	201
Comentários sobre a concentração de receitas tributárias. Senador Augusto Botelho. ....	523	Análise do comportamento do Presidente Lula diante das denúncias de corrupção em seu Governo, e diante das apurações levadas a cabo pelas CPIs. Senador José Jorge. ....	301
<b>POLÍTICA HABITACIONAL</b>		Considerações sobre o irmão do Presidente Lula, Sr. Vavá. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Heráclito Fortes. ....	303
Reflexões sobre a falta de moradia no Brasil. Senador Pedro Simon. ....	510	Críticas às declarações do Presidente Lula contra as oposições ao seu Governo e anúncio de que o PFL entrará com representação junto ao Ministério Público, para a promoção de investigações das ações do Sr. Vavá, irmão do Presidente Lula. Senador José Agripino. ....	303
<b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>		Representação patrocinada pelo PFL junto ao Ministério Público, sobre tráfico de influência e	

	Pág.		Pág.
improbidade administrativa praticada pelo irmão do Presidente Lula, Sr. Vavá. Senador José Agripino.	484	Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2005, (nº 1.706/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza as Obras Sociais Dom Bosco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo. .	393
<b>PRIVATIZAÇÃO</b>		Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2005, (nº 1.707/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária de Amparo Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anagé, Estado da Bahia. ....	396
Destinação dos recursos arrecadados pelo Governo com o processo de privatização, entre 1994 e 2002. Senador Edison Lobão. ....	198	Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2005, (nº 1.709/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Maia & Oliveira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul. ....	399
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>		Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2005, (nº 1.711/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianorte, Estado do Tocantins. ....	406
Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2005, (nº 1.687/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Apuaê de Sananduva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul. ....	367	Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2005, (nº 1.712/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Guimarães a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado do Maranhão. ....	408
Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2005, (nº 1.695/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia. ....	370	Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2005, (nº 1.718/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rosário/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moema, Estado de Minas Gerais. ....	411
Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2005, (nº 1.696/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Formoso, Estado da Bahia. ....	373	Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2005, (nº 1.720/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina. ....	414
Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2005, (nº 1.699/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Denise, Estado de Mato Grosso. ....	376	Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2005, (nº 1.722/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Dixseptiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte. ....	417
Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2005, (nº 1.700/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária e Cultural de Adustina FM – MHz, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Adustina, Estado da Bahia. ....	379	Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2005, (nº 1.725/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tibagi, Estado do Paraná. ....	421
Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2005, (nº 1.703/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Rádio Serrana FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Azaro, Estado da Bahia. ....	383		
Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2005, (nº 1.704/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás. ....	390		

Pág.	Pág.
Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2005, (nº 1.738/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio à Comunicação Cristã – FACC – para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Picos, Estado do Piauí. ..	439
424	<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>
Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2005, (nº 1.746/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco. ....	171
426	Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 2005, que altera os critérios para a fixação do número de Vereadores. Senador Ribamar Fiquene...
Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2005, (nº 1.747/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Sambeneditense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Benedito, Estado do Ceará. ....	258
429	Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2005, que acrescenta alínea c ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer, em benefício dos comprovadamente pobres, a gratuidade do registro da escritura pública do imóvel destinado à residência da família. Senador José Maranhão. ....
Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2005, (nº 1.749/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina. ....	475
433	<b>REFORMA POLÍTICA</b>
Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2005, (nº 1.750/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barbosa, Estado de São Paulo. ....	476
436	Análise das mudanças a serem feitas no sistema partidário e eleitoral do país. Senadora Íris de Araújo. ....
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>	477
Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005, (nº 3.860/2004, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal. ....	476
249	Defesa de uma reforma política. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Demóstenes Torres. ....
<b>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</b>	477
Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005, que prorroga o prazo para opção pelo Regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. ....	477
2	Assinala sobre a fidelidade partidária da Senadora Íris de Araújo. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Mão Santa.....
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	477
Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2005, que dispõe sobre a realização de exames periódicos em policiais civis e militares para detecção do uso de substâncias psicoativas de uso proscrito no Brasil. Senador Papaléo Paes. ....	198
249	<b>REFORMA TRIBUTÁRIA</b>
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>	198
Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005, (nº 3.860/2004, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal. ....	257
249	Defesa da aprovação do aumento da alíquota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no bojo da reforma tributária. Senador Aelton Freitas. ....
<b>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</b>	257
Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005, que prorroga o prazo para opção pelo Regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. ....	254
2	<b>REQUERIMENTO</b>
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	254
Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2005, que dispõe sobre a realização de exames periódicos em policiais civis e militares para detecção do uso de substâncias psicoativas de uso proscrito no Brasil. Senador Papaléo Paes. ....	326
249	Requerimento nº 1.127, de 2005, que solicita que sejam prestadas, pelo Ministro da Saúde, informações relativas à doença varicela. Senador José Jorge. ....
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>	326
Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005, (nº 3.860/2004, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal. ....	440
249	Requerimento nº 1.128, de 2005, que solicita licença para participar da Segunda Fase da Cúpula Mundial sobre Sociedade da Informação a realizar-se no período de 16 a 18 de novembro de 2005, em Túnis – Tunísia. Senador Heráclito Fortes. ....
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	440
Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2005, que dispõe sobre a realização de exames periódicos em policiais civis e militares para detecção do uso de substâncias psicoativas de uso proscrito no Brasil. Senador Papaléo Paes. ....	440
249	Requerimento nº 1.129, de 2005, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 168, de 2005, por regularem a mesma matéria. Senador Romeu Tuma. ....

## VIII

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.130, de 2005, que solicita a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2005, da qual é o primeiro signatário. Senador Osmar Dias. ....	440	Importância do debate sobre a questão da publicidade de bebidas alcoólicas. Senadora Heloísa Helena. ....	318
Requerimento nº 1.131, de 2005, que solicita que seja concedida licença para desempenhar missão como observador parlamentar, da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, no período de 20 a 31 de outubro de 2005. Senador Demóstenes Torres. ....	506	Preocupação com o problema da pandemia da gripe asiática, que ameaça afetar o Brasil. Senador Tião Viana.....	461
<b>RIO SÃO FRANCISCO</b>		Considerações sobre a saúde pública no Brasil. Senador Leonel Pavan. ....	514
Compromisso do Governo Federal de reabrir a discussão sobre a transposição das águas do Rio São Francisco, o que possibilitou o fim da greve de fome de Dom Luiz Flávio. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	180	Entrega de proposta técnica ao Presidente da Anvisa, por representantes do setor das farmácias magistrais, sobre a Consulta Pública 31. Senador Alvaro Dias. ....	530
Defesa da transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Efraim Morais. ....	195	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Defesa de plebiscito a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senadora Heloísa Helena. ....	204	Preocupação com a escalada da violência no Brasil e comentários sobre a pesquisa “Mapa da Violência 4”, realizada pela Unesco. Senador Pedro Simon. ....	222
Defesa da reformulação do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Mão Santa. ..	204	Ato de protesto do povo catarinense, com críticas ao Governo Federal, pela transferência do traficante Fernandinho Beira-Mar para o Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan. ....	298
Participação na reunião da Comissão Especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição nº 524, de 2002, que trata da revitalização do Rio São Francisco. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	495	Preocupação com a transferência do traficante Fernandinho Beira-Mar para o Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Heráclito Fortes. ....	300
Ressalta a urgência do projeto que trata da revitalização do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senadora Heloísa Helena. ....	496	Questiona o risco eminente de uma pessoa que carrega uma arma ou uma garrafa de bebida alcoólica na mão. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Romeu Tuma. ....	318
<b>SAÚDE</b>		Reflexões sobre o referendo do desarmamento, previsto para ser votado no dia 23 de outubro. Senador Magno Malta. ....	498
Transcurso, dia 8 de outubro de 2005, do Dia Mundial de Cuidados Paliativos. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	168	<b>SENADO FEDERAL</b>	
Transcrição de documentos relativos ao Dia Mundial de Cuidados Paliativos. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	174	Solicitação de apoio ao Projeto de Lei nº 368, de 2003, que concede a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos e equipamentos utilizados pelas administrações municipais na prestação de serviços públicos à população. Senador Aelton Freitas.....	257
Alerta para a necessidade da ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Senador Tião Viana. ....	277	Solicitação para que a Mesa tome providências com relação ao descaso com que alguns Ministros tratam o Poder Legislativo, principalmente no que diz respeito a respostas de pedidos de informações. Senador Alvaro Dias. ....	445
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Heráclito Fortes sobre a necessidade de ratificação da Convenção-Quadro do combate ao tabagismo. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Heráclito Fortes. ....	278	<b>TV SENADO</b>	
		Apelo para que a TV Senado seja transformada em tevê aberta. Senador Alvaro Dias. ....	194

# Ata da 175ª Sessão Não Deliberativa em 7 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Ribamar Fiquene e Edison Lobão*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) –  
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 486/05/PS-GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

**Assunto:** envio de proposição para apreciação.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (Medida Provisória nº 255/05, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 4-10-05, que “Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

Of. nº 495/05/PS-GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

**Assunto:** encaminha MPV para apreciação.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa

Medida Provisória nº 256, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 5-10-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Comunico ainda que foram rejeitadas as Emendas de nºs 20 e 31, com parecer favorável, e as Emendas de nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35, com parecer contrário. As Emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24 não foram submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do art. 189 do RICD.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

Of. nº 496/05/PS-GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

**Assunto:** encaminha MPV para apreciação.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 257, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 5-10-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Comunico ainda que foram rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 13, com parecer contrário.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Como se vê, continuam chovendo medidas provisórias.

Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005** (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), e às **Medidas Provisórias nºs 256 e 257, de 2005**, que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por Atos da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se o do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005, no próximo dia 31 de outubro; e o das Medidas Provisórias nºs 256 e 257, de 2005, no dia 18 de novembro.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa, até que se ulitem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia da sessão da próxima terça-feira, dia 11 de outubro.

São as seguintes as matérias recebidas:

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)

**Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passas a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irretroatáveis,

mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas.

§ 7º Para o participante, segurado ou quotista que houver ingressado no plano de benefícios até o dia 30 de novembro de 2005, a opção de que trata o § 6º deste artigo deverá ser exercida até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, permitida nesse prazo, excepcionalmente, a retratação da opção para aqueles que ingressaram no referido plano entre 1º de janeiro e 4 de julho de 2005.”(NR)

“Art. 2º .....

§ 2º A opção de que trata este artigo deverá ser formalizada pelo participante, segurado ou quotista à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador de FAPI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.

.....” (NR)

“Art. 5º .....

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo aos fundos administrativos constituídos pelas entidades fechadas de previdência complementar e às provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.” (NR)

Art. 2º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 8º .....

IX – nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que:

**a)** não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e

**b)** a transferência seja efetuada diretamente entre planos ou entre gestores de planos.”(NR)

Art. 3º O contribuinte que efetuou pagamento de tributos e contribuições com base no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, em

valor inferior ao devido poderá quitar o débito remanescente até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, com a incidência de multa, de mora ou de ofício, conforme o caso, bem como com a incidência de juros equivalentes a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês seguinte ao do vencimento do tributo e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

§ 1º O pagamento realizado na forma do caput deste artigo implicará a extinção dos créditos tributários relativos aos fatos geradores a ele relacionados, ainda que já constituídos, inscritos ou não em dívida ativa.

§ 2º A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional disciplinarão, no âmbito de suas competências, o disposto neste artigo.

Art. 4º As entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e Fundos de Aposentadoria Programada Individual – Fapi que, para gozo do benefício previsto no art. 50 da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, efetuaram o pagamento dos tributos e contribuições na forma ali estabelecida e desistiram das ações judiciais individuais deverão comprovar, perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição, a desistência das ações judiciais coletivas, bem como a renúncia a qualquer alegação de direito a elas relativa, de modo irretroatável e irrevogável, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.

Parágrafo único. O benefício mencionado no caput deste artigo surte efeitos enquanto não houver a homologação judicial do requerimento, tornando-se definitivo com a referida homologação.

Art. 5º Na hipótese de pagamento de benefício não programado oferecido em planos de benefícios de caráter previdenciário estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, após a opção do participante pelo regime de tributação de que trata o art. 1º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, incidirá imposto de renda & alíquota:

I – de 25% (vinte e cinco por cento), quando o prazo de acumulação for inferior ou igual a 6 (seis) anos; e

II – prevista no inciso IV, V ou VI do art. 1º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, quando o prazo de acumulação for superior a 6 (seis) anos.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, ao benefício não programado concedido pelos planos de benefícios cujos participantes tenham efetuado a opção pelo regime de tributação referido no caput deste artigo, nos termos do art. 2 da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

§ 2º Para fins deste artigo e da definição da alíquota de imposto de renda incidente sobre as prestações seguintes, o prazo de acumulação continua a ser contado após o pagamento da 1ª (primeira) prestação do benefício, importando na redução progressiva da alíquota aplicável em razão do decurso do prazo de pagamento de benefícios, na forma definida em ato da Receita Federal do Brasil, da Secretaria de Previdência Complementar e da Superintendência de Seguros Privados.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 255, DE 2005**

#### **Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda retido na fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Constituição adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....  
.....

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em Fapi e serão irretroatáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas”. (NR)

Art. 2º.....  
.....

§ 2º A opção de que trata esse artigo deverá ser formalizada pelo participante, segundo ou quotista, à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador de Fapi, conforme o caso, até o último do mês de dezembro de 2005.

.....” (NR)

Art. 5º.....

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** aos fundos administrativos constituídos pelas entidades fechadas de previdência complementar e às provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001”.(NR)

Art. 2º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“IX – nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que :

**a)** não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e

**b)** a transferência seja efetuada diretamente entre planos”.(NR)

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA. – Antônio Palocci Filho – Romero Jucá Filho**

#### **MENSAGEM Nº 418, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005, que “Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências”.

Brasília, 1º, de Julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EMI 00022 MPS/MF

Brasília, 30 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submetemos, à elevada consideração de Vossa Excelência, Projeto de Medida Provisória que prorroga o prazo para a opção do Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoas Físicas por parte dos participantes dos planos de benefício de caráter previdenciário e do seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, com o objetivo de aprimorar a legislação aplicável a esses segmentos e incentivar a poupança de longo prazo.

2. A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, prevê, a partir de 12 de janeiro de 2005, a possibilidade de aplicação de um regime de tributação alternativo baseado em alíquotas decrescentes para planos de benefícios de caráter previdenciário e de seguro de vida com cláusula de sobrevivência, incentivando

com isso uma poupança previdenciária por períodos mais longos.

3. De acordo com o art. 1º e o § 2º do art 2º da Lei nº 11.053, de 2004, o participante de planos de benefícios de caráter previdenciário já existentes na data da publicação da lei deve efetuar a opção pelo regime tributário até 1º de julho de 2005 ou no momento de ingresso do plano, respectivamente. Este Projeto de Medida Provisória, em seu art. 1º propõe a prorrogação destes prazos, de modo a atender aos interesses dos trabalhadores que necessitam de maior tempo para analisar as mudanças trazidas pela nova metodologia de cálculo.

4. Considerando tratar-se de opção irrevogável é fundamental que o participante disponha de todos os elementos necessários para conhecer as características de cada regime de tributação e seu impacto em sua reserva de poupança, de forma a exercer conscientemente a sua opção.

5. A ampliação do prazo para opção permitirá às entidades de previdência complementar prestar todos os esclarecimentos aos participantes, que disporão de mais tempo e mais informações para conhecer os critérios que determinarão a alíquota a incidir sobre os valores por eles eventualmente resgatados ou percebidos sob a forma de benefícios.

6. O art. 2º deste Projeto de Medida Provisória reduz a zero a alíquota da CPMF quando da transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, tendo em vista que tais reservas são constituídas em favor dos participantes e apenas administradas por estas entidades.

7. A relevância desta proposta está demonstrada pela importância das medidas acima descritas, que permitirão tratamento tributário mais adequado às reservas acumuladas pelos participantes de planos de benefícios previdenciários. Cabe destacar, ainda, a urgência das medidas propostas, considerando a aproximação do dia 12 de julho de 2005, data final estabelecida pela Lei nº 11.053, de 2004, para a opção por um dos regimes de tributação. São mais de 6 milhões de participantes, apenas no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar, que necessitam conhecer os impactos da referida lei em suas poupanças para poderem exercer sua opção.

8. Esses são os motivos, Senhor Presidente, pelos quais temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória.

Respeitosamente, –



Of. nº 486/05/PS-GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

**Assunto:** envio de proposição para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (Medida Provisória nº 255/05, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 4-10-05, que "Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda

Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

<b>MPV. Nº 255</b>	
<b>Publicação no DO</b>	4-7-2005
<b>Designação da Comissão</b>	5-7-2005 (SF)
<b>Instalação da Comissão</b>	6-7-2005
<b>Emendas</b>	até 10-7-2005 (7º dia da publicação)
<b>Prazo final na Comissão</b>	4-7-2005 a 17-7-2005 (14º dia)
<b>Remessa do Processo à CD</b>	17-7-2005
<b>Prazo na CD</b>	de 18-7-2005 a 31-7-2005 (15º ao 28º dia)
<b>Recebimento previsto no SF</b>	31-7-2005
<b>Prazo no SF</b>	1º-8-2005 a 14-8-2005 (42º dia)
<b>Se modificado, devolução à CD</b>	14-8-2005
<b>Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD</b>	15-8-2005 a 17-8-2005 (43º ao 45º dia)
<b>Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de</b>	18-8-2005 (46º dia)
<b>Prazo final no Congresso</b>	1º-9-2005 (60 dias)
<b>Prazo prorrogado</b>	31-10-2005 (*)
(*) Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 2005 DO – 23-8-2005	

<b>MPV Nº 255</b>	
<b>Votação na Câmara dos Deputados</b>	
<b>Leitura no Senado Federal</b>	
<b>Votação no Senado Federal</b>	

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Senador ÁLVARO DIAS	02, 03, 06, 07, 08.
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	05.
Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO	01, 04.

**SSACM**

**TOTAL DE EMENDAS: 08**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**MPV 255**

**00001**

Data	Proposição <b>Medida Provisória nº 255/05</b>
------	--

Autor <b>Deputado José Carlos Machado</b>	Nº do prolatário
--	------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substituiiva global
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 6º do art. 1º da Lei nº 11.053, de 2004, alterado pelo art. 1º da MP 255, a seguinte redação:

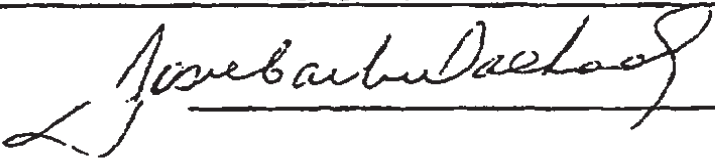
“Art. 1º .....

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irrevogáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas.” (NR)

**Justificação**

Apresentamos essa emenda por entender que o prazo para opção determinado pela Medida Provisória ainda é exíguo para o participante dos planos de aposentadoria fazer a opção facultada pela lei. Entendemos que num país com baixa cultura previdenciária, e onde as aplicações financeiras ainda não são bem conhecidas pela população em geral, é necessário um maior prazo para que os aplicadores entendam a natureza da opção que está sendo feita.

PARLAMENTAR



**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**MPV 255  
00002**

data <b>05/07/2005</b>	proposição <b>Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005</b>
---------------------------	---

Autor <b>SENADOR ÁLVARO DIAS</b>	nº de proponente
-------------------------------------	------------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
--	------------------	---------------	---------------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Acrescente-se, onde couber, novo artigo à Medida Provisória nº 255, de 2005, com a seguinte redação:**

*Art. ... O art. 1º da Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 1º....."*

*§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irrevogáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas." (NR)*

**Justificativa**

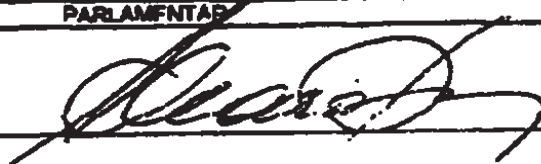
Editada em 29 de dezembro de 2004, a Lei n.º 11.053 veio permitir aos participantes de planos de benefícios previdenciários a opção por regime alternativo de tributação mediante a aplicação de uma tabela de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo de acumulação das respectivas provisões, reservas técnicas e fundos.

Considerando tratar-se de opção irrevogável é fundamental que o participante disponha de todos os elementos e possa conhecer as características de cada regime de tributação, de forma a exercer conscientemente a sua opção.

O prazo de 180 dias permitirá às entidades de previdência complementar efetuar fornecer todos os esclarecimentos e ao participante o tempo necessário para conhecer os critérios que determinarão a alíquota a incidir sobre os valores por eles eventualmente resgatados ou percebidos sob a forma de benefícios, com maior segurança.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2005.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 255  
00003

data 05/07/2005	proposição Medida Provisória n° 255, de 1° de julho de 2005
Autor SENADOR ÁLVARO DIAS	n° do prontuario
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	
	Parágrafo    Inciso    Alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Acrescente-se, onde couber, novo artigo à Medida Provisória n° 255, de 2005, com a seguinte redação:**

*Art. ... O art. 1° da Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 1° .....*

*§ 7º Excetua-se do disposto no §6º, quanto ao momento da opção, o participante, segurado ou quotista ingresso no plano de benefícios antes da regulamentação de que trata o § 3º, que deverá formalizar sua opção à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador do FAPI, conforme o caso, até o dia 1º de janeiro de 2006." (NR)*

**Justificativa**

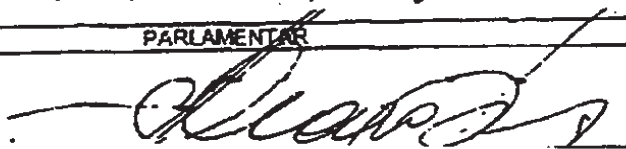
Editada em 29 de dezembro de 2004, a Lei n.º 11.053 veio permitir aos participantes de planos de benefícios previdenciários a opção por regime alternativo de tributação mediante a aplicação de uma tabela de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo de acumulação das respectivas provisões, reservas técnicas e fundos.

Já considerado exíguo o prazo para opção previsto na norma legal, de apenas seis meses, a demora na regulamentação da forma de cálculo do prazo de acumulação, conforme previsto no §3º do art. 1º daquela norma legal, trouxe prejuízo aos participantes ingressos nos planos de benefícios após 1º de janeiro de 2005, na medida em que ficaram impossibilitados de conhecer até então os critérios que determinarão a alíquota a incidir sobre os valores por eles eventualmente resgatados ou percebidos sob a forma de benefícios, e que, portanto, não tiveram os elementos para eventualmente exercer, de forma conscientemente, sua opção.

Considerando que a forma de cálculo do prazo de acumulação previsto na Lei n.º 11.053, de 2004, foi conhecida somente em 11/03/2005, torna-se necessário a prorrogação do prazo de opção inicialmente conferido a tais participantes, pelo que propomos a inclusão de §7º ao art. 1º daquela norma legal para resguardar o interesse deste grupo de participantes.

Saía das Sessões, 05 de julho de 2005.

PARLAMENTAR



**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**MPV 255  
00004**

<b>Data</b>	<b>Proposição</b> Medida Provisória nº 255/05
-------------	--

<b>Deputado</b> <sup>Autor</sup> José Carlos Machado	<b>Nº do proponente</b>
--	-------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> X modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--

<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao § 2º do art. 2º da Lei nº 11.053, de 2004, alterado pelo art. 1º da MP 255, a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
 § 2º A opção de que trata esse artigo deverá ser formalizada pelo participante, segurado ou quotista, à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador de FAPI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de dezembro de 2006.  
 .....” (NR)

**Justificação**

Acompanhamos com preocupação a manifestação, na imprensa, de muitos administradores de fundos de previdência sobre o exíguo prazo para a opção pela tributação regressiva definitiva do Imposto de Renda.

Esta Medida Provisória faz avanço importante ao postergar o prazo para o último dia útil de dezembro de 2005. Entendemos, contudo, que poderia e deveria ter se estendido mais, atingindo o final de 2006. Num país com cultura previdenciária ainda pouco desenvolvida, e onde os investidores conhecem tão mal as aplicações financeiras, é essencial prolongar esse prazo, permitindo maior interação e esclarecimentos entre os investidores e as entidades administradoras de fundos de previdência.

PARLAMENTAR

*Assinatura manuscrita*

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 255  
00005

Data 05/07/2005		proposição Medida Provisória nº 255, de 2005.		
Autor Deputado José Carlos Aleluia			nº do promtuario	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alinea

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 255, de 2005, o seguinte artigo 3º:

Art. 3º. O artigo 12 da Lei nº 9.250, de 1995 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII e com alteração do § 1º:

“Art. 12.....

VII - as contribuições realizadas em favor de instituições de ensino fundamental, médio ou superior, mantidas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

§ 1º. A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV e VII não poderá reduzir o imposto devido em mais de quinze por cento”.

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, no artigo 205, preceitua que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (...)”. Todavia, a contribuição ao ensino pela população ainda se mostra reduzida. Portanto, a desoneração de parcela da carga tributária devida por pessoas físicas resultará em maior investimento na educação pela sociedade, com a conseqüente elevação na qualidade dos serviços prestados pelas instituições de ensino. Essa é a finalidade da presente emenda, em que se permite que o valor da doação a estabelecimentos de ensino seja deduzido do imposto de renda apurado mediante a incidência da alíquota sobre a base de cálculo.

Cabe ressaltar que tal medida tem sido adotada com êxito em países desenvolvidos, conforme divulgado na matéria “Código fiscal incentiva doações nos EUA”, veiculada no Jornal “O Estado de São Paulo”, em 08.05.2005. No referido país todas as universidades sustentam parte expressiva de suas atividades com doações cujos valores são abatidos na declaração de imposto de renda de pessoas físicas. Em razão desse incentivo, são o país onde as instituições de ensino superior mais recebem contribuições financeiras.

Por sua vez, a ampliação do percentual máximo de redução do IRPF a que se refere o art. 12, §1º decorre do acréscimo do inciso VII entre as hipóteses de dedução do imposto. É razoável que o limite das deduções seja alterado de doze para quinze por cento, a fim de que o contribuinte seja efetivamente motivado a destinar parte de sua renda a instituições públicas de ensino.

Investimentos em educação garantem o desenvolvimento da sociedade. Assim, o país só tem a ganhar com a aprovação da emenda.

PARLAMENTAR

*J. C. Aleluia*

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**MPV 255  
00006**

<b>data</b> 05/07/2005	<b>proposição</b> Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005
---------------------------	---

<b>Autor</b> <b>SENADOR ÁLVARO DIAS</b>	<b>nº da prantuario</b>
--	-------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--

	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alinea</b>
<b>TEXTU/JUSTIFICACÃO</b>			

**Acrescente-se, onde couber, novo artigo à Medida Provisória n.º 255, de 2005, com a seguinte redação:**

*"Art.... Não cabe descon sideração, para quaisquer fins, do pagamento dos débitos de tributos efetuado, nos moldes do art. 5º, da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, pelas entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI) que tenham comprovado a desistência expressa e irrevogável das ações judiciais individuais que tenham por objeto os tributos cujos débitos foram objeto de pagamento, ainda que não tenham formalizado a desistência de medidas judiciais coletivas que versem sobre as questões também demandadas em ações judiciais individuais, das quais o sujeito passivo tenha formalizado sua desistência."*

**Justificativa**

Nos termos do artigo 5º, da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, as entidades de previdência complementar optantes pelo regime especial de tributação ("RET") poderiam pagar ou parcelar débitos de tributos federais ("anistia"). A referida anistia alcançou os débitos de tributos objeto de discussões judiciais, pela entidade de previdência complementar optante pelo RET, desde que houvesse comprovação da desistência das demandas judiciais que versassem sobre os tributos, cujos débitos foram objeto de pagamento.

Vale ressaltar que até mesmo a desistência parcial foi autorizada pelo parágrafo 1º, do artigo 7º, da Lei nº 10.431, de 24 de abril de 2002, para os débitos de tributos objeto de discussão judicial, que fossem incluídos no pagamento da anistia, nas hipóteses em que o débito correspondente pudesse ser distinguido daquele que se vincular à ação remanescente.

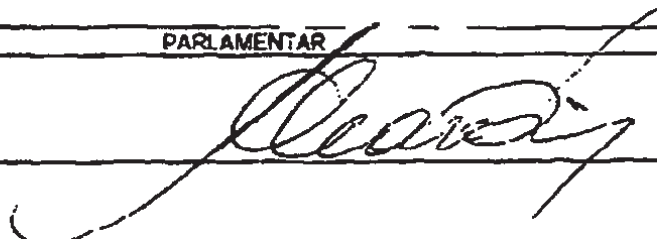
Diante disso, as entidades que mantinham ações judiciais próprias que versassem sobre os tributos cujos débitos foram pagos no âmbito da referida anistia, formalizaram sua desistência expressamente, comprovando-a às autoridades competentes.

Não obstante, algumas entidades de previdência complementar que aderiram à referida anistia, formalizando a desistência das ações judiciais em que figuravam como parte, vêm sendo objeto de questionamento por parte de agentes de fiscalização que pretendem desconsiderar todo o pagamento efetuado no âmbito da anistia em questão, e até mesmo a opção ao RET, o que não tem embasamento legal uma vez que a anistia foi uma faculdade conferida às entidades optantes pelo RET, e não o contrário, como se pretende alegar. Para tanto, utilizam do fundamento de que, *para adesão à anistia, era necessária a desistência de ações judiciais em que as entidades não figuram como parte, mas cujos efeitos a elas podem ser aplicáveis, como, por exemplo, nos casos em que as referidas demandas judiciais foram ingressadas por entidades representantes dos interesses do setor – o que não encontra respaldo legal.*

Por este motivo, faz-se necessário esclarecer que o requisito previsto no artigo 5º, da Medida Provisória nº 2.222, de 2001, se perfaz com a desistência das ações judiciais próprias (ou individuais) das entidades de previdência complementar – em que estas figuram como parte – que versem sobre tributos cujos débitos foram objeto de pagamento no âmbito da anistia. Por isso, a ausência de formalização de desistência das ações judiciais coletivas, nas quais a parte seja entidade representativa do setor e não propriamente a entidade de previdência complementar optante pelo RET, não deve ensejar a desconsideração da opção pela adesão à anistia, nos termos da regulamentação anteriormente referida, nem tampouco pode ser vista como motivo para qualquer pretensão em questionar a adesão ao RET.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2005.

PARLAMENTAR





**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**MPV 255  
00007**

data  
**05/07/2005**

proposição  
**Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005**

Autor  
**SENADOR ÁLVARO DIAS**

nº de proponente

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Parágrafo    Inciso    Alinea

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Acrescente-se, onde couber, novo artigo à Medida Provisória nº 255, de 2005, com a seguinte redação:**

*"Art.... Sobre os benefícios complementares de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, concedidos pelos planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, após a opção do participante pelo regime de tributação de que o artigo 1º, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, independentemente do prazo de acumulação, incidirá imposto de renda à alíquota de 10% (dez por cento), quando não for aplicável a isenção conferida em Lei.*

*Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se, também, aos benefícios complementares de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez concedidos pelos planos de benefícios cujos participantes tenham efetuado a opção pelo regime de tributação referido no caput, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 11.053, de 2004."*

*"(NR)*

**Justificativa**

**A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que elevou o Brasil ao nível internacional, no que tange à tributação de poupança previdenciária, ao dispensar a retenção na fonte e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras das entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e FAPI, também alterou a forma de incidência do Imposto de Renda sobre os resgates e benefícios recebidos pelos Participantes de Planos de Benefícios estruturados nas modalidades**

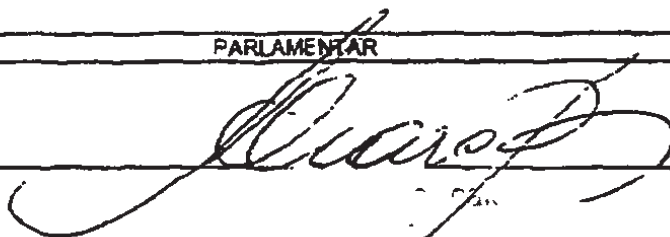
de Contribuição Definida ("CD") e Contribuição Variável ("CV"). Entre as alterações trazidas pela Lei, consta a faculdade conferida aos participantes de planos das modalidades "CD" ou "CV" aderirem a novo regime tributário (art. 1º), conhecido como "regime das alíquotas regressivas", que variam de 35% (trinta e cinco por cento) a 10% (dez por cento), dependendo do prazo de acumulação dos recursos.

Ocorre que o participante que vier a se invalidar ou a ficar temporariamente incapacitado para o trabalho, recebendo as complementações de invalidez e auxílio doença de sua entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou FAPI, tendo optado pelo mencionado regime das alíquotas regressivas, será penalizado pela tributação, de forma injusta e inadequada. Tal participante, caso não fosse acometido pelos mencionados eventos de risco (invalidez e incapacidade temporário para o trabalho), verteria contribuições ao plano por vários anos e, provavelmente, seria elegível à alíquota de 10% (dez por cento) do Imposto de Renda.

Dessa forma, sugere-se que seja garantido a tal participante, independentemente de seu prazo de acumulação, a incidência do Imposto de Renda à alíquota de 10% (dez por cento) sobre os benefícios de risco anteriormente mencionados, se porventura tal participante já não seja isento por determinação legal.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2005.

PARLAMENTAR



**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**MPV 255  
00008**

data  
**05/07/2005**

proposição  
**Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005**

Autor  
**SENADOR ÁLVARO DIAS**

nº de protocolo

Suplicante   
  Substitutiva   
  Modificativa   
  Aditiva   
  Substitutivo global

  
    
  Parágrafo   
  Inciso   
  Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Acrescente-se, onde couber, novo artigo à Medida Provisória nº 255, de 2005, com a seguinte redação:**

*"Art.... A faculdade de que trata o art. 5º, da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, é aplicável tanto à quitação da totalidade quanto de parte dos débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, não cabendo desconsideração, para quaisquer fins, do pagamento parcial dos débitos de tributos, efetuado nos moldes do referido dispositivo legal e da regulamentação posterior, pelo sujeito passivo."*

**Justificativa**

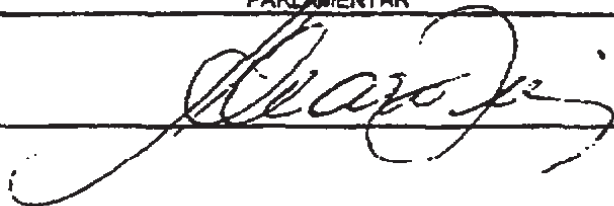
Nos termos do artigo 5º, da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, as entidades de previdência complementar optantes pelo regime especial de tributação ("RET") poderiam pagar ou parcelar débitos de tributos federais ("anistia"). A referida anistia alcançou os débitos de tributos das entidades de previdência, sem mencionar a obrigatoriedade de seu pagamento integral. Por esta razão, o parágrafo 6º, do artigo 8º, da Instrução Normativa SRF nº 126, de 25 de Janeiro de 2002, o artigo 2º, da Instrução Normativa SRF nº 204, de 25 de setembro de 2002, o artigo 2º, da Instrução Normativa SRF nº 279, de 10 de janeiro de 2003, mencionavam, todos, a possibilidade de pagamento parcial de débitos de tributos federais. Ademais, o parágrafo 1º, do artigo 7º, da Lei nº 10.431, de 24 de abril de 2002, determinava que, para débitos objeto de discussão judicial, a anistia era aplicável, inclusive, para desistência parcial, nas hipóteses em que o débito correspondente pudesse ser distinguido daquele que se vincular à ação remanescente.

Não obstante estas autorizações, algumas entidades de previdência complementar que aderiram à referida anistia, efetuando, com base nos normativos supramencionados, o pagamento parcial de débitos de tributos federais, vêm sendo objeto de questionamento quanto à adesão "parcial" da referida anistia. Em alguns casos, os agentes de fiscalização pretendem, inclusive, desconsiderar todo o pagamento efetuado no âmbito da anistia em questão, e até mesmo a opção ao RET, o que não tem embasamento legal uma vez que a anistia foi uma faculdade conferida às entidades optantes pelo RET, e não o contrário, como se pode pretender alegar.

Por este motivo, faz-se necessário esclarecer que o pagamento parcial de tributos, justamente por estar fundamentada com base no artigo 5º, da Medida Provisória nº 2.222, de 2001, não deve ensejar a desconsideração da opção pela adesão à anistia, nos termos da regulamentação anteriormente referida, nem tampouco pode ser visto como motivo para qualquer pretensão em questionar a adesão ao RET.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2005.

PARLAMENTAR



## NOTA TÉCNICA Nº 14/2005

### Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005.

#### I – Introdução

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 418/2005, a Medida Provisória-MP nº 255, de 1º de julho de 2005, que prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

A presente Nota Técnica atende a determinação contida no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória.

#### II – Síntese e Aspectos Relevantes

A Medida Provisória nº 255, de 2005, visa alterar dispositivos da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, a qual, dentre outros temas, instituiu uma modalidade alternativa de tributação dos planos de benefício de caráter previdenciário e do seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência com o intuito de incentivar a poupança de longo prazo.

Por este novo regime, instituído a partir de 1º de janeiro de 2005, as entidades de previdência complementar e as sociedades seguradoras podem optar por uma sistemática de tributação, no qual os valores pagos aos participantes ou assistidos, a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte com base em alíquotas diferenciadas e decrescentes, que podem variar entre 35% e 10%, conforme o prazo de acumulação dos recursos no plano de benefícios.

A opção pelo novo regime de incidência do imposto de renda deveria ser exercida pelo participante até 1º de julho de 2005, no caso de planos de benefício de caráter previdenciário já existentes na data de publicação da lei, ou no momento de seu ingresso no plano. Contudo, considerando a exiguidade do prazo concedido para a tomada de decisão de tal importância, o Governo Federal propõe, através da Medida Provisória nº 255, de 2005, a prorrogação destes prazos, respectivamente para o último dia útil do mês de de-

zembro de 2005 e o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso no plano.

Outra alteração a dispositivo da Lei nº 11.053, de 2004, prevista na presente medida provisória, é a que amplia as hipóteses de dispensa de retenção na fonte e de pagamento em separado do imposto de renda, estendendo essa prerrogativa para os rendimentos auferidos nas aplicações de fundos administrativos constituídos por entidades fechadas de previdência complementar, bem como as provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 2001 (planos assistenciais à saúde patrocinados por fundos de pensão).

Com essa iniciativa, adota-se de forma mais abrangente o princípio, já prevalecente para planos previdência complementar, sociedades seguradoras e FAPI, de que a cobrança do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões e reservas técnicas somente deve ocorrer no momento do resgate integral ou parcial do benefício e não durante a fase de acumulação.

Por fim, a Medida Provisória nº 255, em seu art. 2º introduz novo inciso ao art. 8º da Lei nº 9.311, de 1996, reduzindo a zero a alíquota da CPMF nos casos de transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, desde que tais recursos não sejam disponibilizados para o participante, não ocorra mudança na titularidade do plano e que a transferência seja efetivada diretamente entre planos.

#### III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O § 1º, do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira:

“Art. 5º .....

§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), em seu art. 94,

condiciona a aprovação de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício fiscal ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual, por sua vez, determina:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Na Medida Provisória em análise, é possível identificar três pontos essenciais que modificam a legislação tributária em vigor, sendo, portanto, passíveis de gerar impacto no âmbito tributário e orçamentário. São elas: a) prorrogação do prazo concedido aos participantes de planos de benefício de caráter previdenciário e de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência para formalizar sua opção pelo regime alternativo de tributação, b) dispensa de retenção na fonte e de pagamento em separado do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos de fundos administrativos constituídos por entidades fechadas de previdência complementar e as provisões, reservas técnicas e fundos de seus planos assistenciais de saúde; e c) redução a zero da alíquota da CPMF incidente sobre lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras.

O primeiro item – a prorrogação de prazo, é medida que, por si, não acarreta efeitos sobre o nível de arrecadação. Como ressaltado na Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 255, sua adoção prende-se à necessidade de conferir um tempo maior para que os participantes dos planos de previdência e seguro analisem adequadamente as mudanças trazidas pela nova metodologia de tributação e exerçam sua opção de forma consciente, uma vez que a mudança para o novo regime possui caráter irrevogável. Eventuais perdas de receita vinculadas à medida, já foram devidamente analisadas quando da apresentação da proposta que originou a Lei nº 11.053, de 2004, tendo sido atestado à época que seu impac-

to orçamentário e financeiro somente se processará a partir dos próximos seis a oito anos, num contexto futuro em que seus efeitos já teriam sido absorvidos nas projeções da legislação orçamentária.

No que tange ao segundo ponto – a dispensa de retenção do imposto de renda e do pagamento em separado do imposto de renda sobre rendimentos auferidos nas aplicações de recursos dos fundos administrativos constituídos por entidades fechadas de previdência complementar e as provisões, reservas técnicas e fundos de seus planos assistenciais de saúde, cumpre salientar que inexistente, na Exposição de Motivos que acompanha a MP, quaisquer esclarecimentos sobre os motivos da medida e sobre seu impacto fiscal e orçamentário.

Como já mencionado anteriormente, este dispositivo assegura aos fundos administrativos e aos planos de saúde patrocinados por fundos de pensão o mesmo tratamento tributário concedido aos planos de previdência complementar, FAPI's e sociedades seguradoras, alargando, assim, o escopo da política adotada pelo governo federal de suprimir a incidência do imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos e ganhos auferidos na fase de acumulação, fixando-se sua cobrança apenas no momento do resgate das cotas pelo beneficiário.

Verifica-se, portanto, a concessão de um benefício que envolve uma perda imediata e não mensurada da receita do imposto de renda retido na fonte, sem que tenham sido atendidas as condições impostas pela LDO em vigor e pela LRF relativamente à aprovação de medida da qual decorra renúncia de receita fiscal.

Da mesma forma, é forçoso reconhecer o terceiro item da medida provisória, que prevê a redução a zero da alíquota da CPMF nas transferências de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, promove um incentivo fiscal para os participantes desses planos, sem que tenha sido informada a estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como as medidas compensatórias a serem adotadas para reverter a perda de receita, na forma do estrito cumprimento do art. 14 da LRF.

Portanto, os aspectos acima suscitados revelam que a Medida Provisória nº 255, de 2004, apresenta dois dispositivos – especificamente os que alteram o art. 5º da Lei nº 11.053, de 2004 e o art. 8º da Lei nº 9.311, de 1996, que prevêm a concessão de benefícios tributários ao arripio do que preconizam a LDO-2005 e a LRF, o que nos leva a concluir que não foram atendidos os requisitos necessários para que a mesma seja considerada adequada e compatível sob a ótica orçamentária e financeira.

Esses são os subsídios.

Brasília, 7 de julho de 2005. – **Maria Emília Miranda Pureza**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255, DE 2005,  
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA.**

**O SR. DR. BENEDITO DIAS (PP-AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, vou proferir o relatório.

Trata-se da Medida Provisória n.º 255, de 1º de julho de 2005, a qual prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

Em resumo, a medida provisória trata das seguintes matérias:

- a) ampliação do prazo para opção da tributação dos rendimentos obtidos pelos participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário estruturados nas modalidades de contribuição definida ou variável, pelos segurados ou assistidos de seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e pelos quotistas de Fundos de Aposentadoria Programada Individual — FAPI, pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 (art. 1º);
- b) dispensa da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos na aplicação de recursos dos fundos administrativos constituídos pelas entidades de previdência complementar e na aplicação de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de saúde mantidos por entidades fechadas de previdência complementar (art. 1º);

- c) redução a zero da alíquota da CPMF nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefícios de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em caso de reorganização societária, desde que não haja qualquer disponibilidade de recurso para o participante, nem mudança na titularidade do plano, e a transferência seja feita diretamente entre os planos (art. 2º).

Foram apresentadas oito emendas à medida provisória. Em resumo, tratam do seguinte:

- a) as Emendas nº 1 e nº 2 propõem ampliação ainda maior do prazo de opção pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;
- b) a Emenda nº 3 dá aos participantes que efetuaram suas opções antes da regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, até o dia 1º de janeiro de 2006 para que ratifiquem, ou não, suas opções;
- c) a Emenda nº 4 amplia o prazo de opção pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para 31 de dezembro de 2006, caso o interessado tenha ingressado nos planos, seguros e fundos respectivos até 31 de dezembro de 2004;
- d) a Emenda nº 5 propõe a possibilidade de dedução do imposto de renda das pessoas físicas do valor das contribuições realizadas em favor de instituições de ensino fundamental, médio ou superior, mantidas pela União, Estados,



Distrito Federal e Municípios, medida essa que é apresentada sob inspiração do modelo previsto na legislação dos Estados Unidos;

e) a Emenda nº 6 prevê que o sujeito passivo que tenha optado pela anistia fiscal e a adesão ao regime especial da tributação da Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, tem assegurado esses benefícios mesmo que não tenha desistido de eventuais ações coletivas propostas por entidades de classe de que faça parte, desde que comprove ter desistido de eventuais ações individuais correlatas;

f) a Emenda nº 7 propõe que os benefícios complementares de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, concedidos por planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou variável, ficam sujeitos à alíquota de 10% do imposto de renda na fonte, independentemente do prazo de acumulação, quando não for aplicável isenção específica;

g) a Emenda nº 8 prevê que o sujeito passivo que tenha optado pela anistia fiscal e a adesão ao regime especial de tributação da Medida Provisória nº 2.222, de 04 de dezembro de 2001, tem assegurado esses benefícios mesmo que não tenha efetuado o recolhimento integral do imposto de renda devido, nos termos a serem definidos em regulamento.

Observamos que as últimas três emendas foram objeto de análise e discussão quando da tramitação da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004.

É o relatório.

Voto do Relator.

Cumpra a este Relator manifestar-se preliminarmente, sobre a constitucionalidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, superados

esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 255, de 2005, e das emendas a ela apresentadas.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

A medida provisória é inquestionavelmente relevante, na medida em que o Governo brasileiro pretende corrigir distorções existentes e omissões verificadas quando da edição da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, relativa à tributação de planos de previdência complementar, seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI.

Quanto à urgência, ela se verifica ao caso concreto, visto que a medida provisória insere-se num contexto de indução de investimentos de longo prazo, bem como pelo fato de que muitos contribuintes já se encontram sujeitos às regras de tributação introduzidas pela Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, sendo que, em função da demora em sua regulamentação, podem não ter realizado a escolha mais adequada ao seu perfil.

A esse respeito, ressalte-se que a regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, somente se deu em 23 de março de 2005, com a publicação da Instrução Normativa Conjunta nº 524, de 11 de março de 2005, da Secretaria da Receita Federal, da Secretaria de Previdência Complementar e da Superintendência de Seguros Privados.

Em termos substanciais, não se vislumbram vícios de inconstitucionalidade nas matérias tratadas na medida provisória. O ordenamento jurídico foi respeitado, não se verificando máculas aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Em relação à técnica legislativa, também não são encontrados óbices aos dispositivos da medida provisória. Os aspectos formais do texto analisado estão em consonância com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

A medida provisória é adequada orçamentária e financeiramente, pois, mesmo que se faça uso de análise meramente estática, sem levar em conta os benefícios da desoneração tributária do mercado financeiro sobre a economia, a eventual perda de arrecadação dependerá do prazo de resgate dos investimentos nos planos de previdência, seguros ou fundos mencionados. Assim, o resultado líquido dependerá do comportamento do investidor. Caso o mesmo opte por alongar as suas aplicações, a perda de receitas tributárias será compensada pelo ganho fiscal decorrente do alongamento da dívida pública da União.

Além disso, a renúncia de receita ocasionada pelo disposto nos arts. 1º e 2º da medida provisória será compensada pelo giro da economia que as referidas modificações legislativas possibilitam, decorrentes da maior captação de recursos pelas entidades de previdência complementar.

Em relação às emendas apresentadas, apresentam renúncia de receitas sem a estimativa desse impacto ou o modo pelo qual será compensada a mencionada renúncia, o que acarretará a sua inadequação orçamentária e financeira.

Do mérito.

A Medida Provisória nº 255/2004 vem ajudar na criação de investimentos de longo prazo no País, proporcionando um crescimento sustentado na medida em que corrige omissões verificadas quando da edição da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

Quanto às emendas apresentadas, as de nº 1 e de nº 2 devem ser rejeitadas na medida em que possibilitariam planejamentos tributários e conseqüentemente redução da receita tributária da União, pois existem no mercado possibilidades de aplicação em planos de previdência complementar, seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e fundos de aposentadoria programada, individual, com prazo de resgate igual a 60 dias e, portanto, menor que os prazos previstos pelas referidas emendas.

A Emenda nº 3 merece ser acolhida na medida em que reabre o prazo de opção para aqueles participantes que as exerceram antes da regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Entretanto, para guardar coerência com o texto da medida provisória original, entendemos que o prazo para opção deve ser o último dia útil de dezembro de 2005.

Assim, acolhemos essa emenda na forma do § 7º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão.

A Emenda nº 4 deve ser rejeitada na medida em que o prazo concedido pelo texto original da medida provisória, qual seja o último dia útil de dezembro de 2005, é suficiente para que os contribuintes possam avaliar adequadamente o regime tributário a que estarão submetidos.

As Emendas nºs 6 e 8 foram objeto de análise e discussão quando da tramitação da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004.

Por esta razão, estamos acolhendo ambas as emendas na forma do projeto de lei de conversão em anexo, arts. 3º e 4º.

A Emenda nº 7 também merece ser acolhida, uma vez que trata de dar um tratamento mais coerente aos casos de morte por invalidez. Mas realizamos uma

modificação do texto no projeto de lei de conversão em anexo de modo a minimizar o impacto que teria na arrecadação, art. 5º.

Por fim, estamos incluindo os arts. 6º a 16 como forma de solucionar um problema que vem se agravando cada vez mais na exploração da atividade de bovinocultura, qual seja o das contribuições para o INSS, uma vez que, da forma como está previsto hoje o modelo de tributação, praticamente nada é arrecadado, sobretudo em função do grande número de ações judiciais propostas nesse ramo de atividade.

**Conclusão.**

Pelos motivos acima expostos, votamos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais e relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, bem como pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 255, de 2004; pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 5; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 255, de 2004, bem como pela aprovação das Emendas nºs 3, 6, 7 e 8, na forma do Projeto de Conversão anexo, e pela rejeição das demais emendas.

**Sala de Comissões.**

**Deputado Dr. Benedito Dias.**

**É o parecer.**

# **PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA**

## **COMISSÃO MISTA**

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255, DE 2005**

**(MENSAGEM Nº 418, de 2005)**

Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda retido na fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências

**Autor: PODER EXECUTIVO**

**Relator: Deputado Dr. BENEDITO DIAS**

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005, a qual prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

Em resumo, a Medida Provisória trata das seguintes matérias:

a) ampliação do prazo para opção da tributação dos rendimentos obtidos pelos participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, pelos segurados ou assistidos de seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e pelos quotistas de Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 (art. 1º);

b) dispensa da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos na aplicação de recursos dos fundos administrativos constituídos pelas entidades de previdência complementar e na aplicação de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de saúde mantidos por entidades fechadas de previdência complementar (art. 1º);

c) redução a zero da alíquota da CPMF nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em casos de reorganização societária, desde que não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano, e a transferência seja feita diretamente entre planos (art. 2º);

Foram apresentadas oito Emendas à Medida Provisória. Em resumo, tratam do seguinte:

a) as Emendas nº 01 e nº 02 propõem ampliação ainda maior do prazo de opção pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

b) a Emenda nº 03 dá aos participantes que efetuaram suas opções antes da regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, até o dia 1º de janeiro de 2006 para que ratifiquem, ou não, suas opções;

c) a Emenda nº 04 amplia o prazo de opção pela tributação na forma da tabela regressiva prevista na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para 31 de dezembro de 2006, caso o interessado tenha ingressado nos planos, seguros e fundos respectivos até 31 de dezembro de 2004;

d) a Emenda nº 05 propõe a possibilidade de dedução do imposto de renda das pessoas físicas do valor das contribuições realizadas em favor de instituições de ensino fundamental, médio ou superior, mantidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, medida essa que é apresentada sob inspiração do modelo previsto na legislação dos Estados Unidos;

e) a Emenda nº 06 prevê que o sujeito passivo que tenha optado pela anistia fiscal e a adesão ao regime especial de tributação da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, tem assegurado esses benefícios mesmo que não tenha desistido de eventuais ações coletivas propostas por entidades de classe de que faça parte, desde que comprove ter desistido de eventuais ações individuais correlatas;

f) a Emenda nº 07 propõe que os benefícios complementares de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, concedidos por planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou variável, ficam sujeitos à alíquota de dez por cento do imposto de renda na fonte independentemente do prazo de acumulação, quando não for aplicável isenção específica.

g) a Emenda nº 08 prevê que o sujeito passivo que tenha optado pela anistia fiscal e a adesão ao regime especial de tributação da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, tem assegurado esses benefícios mesmo que não tenha efetuado o recolhimento integral do imposto de renda devido, nos termos a serem definidos em regulamento.

Observamos que as últimas três emendas foram objeto de análise e discussão quando da tramitação da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004.

*É o relatório.*

## **II - VOTO DO RELATOR**

Cumpra a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre a constitucionalidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, superados esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 255, de 2005, e das emendas a ela apresentadas.

### **DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA**

A Medida Provisória é inquestionavelmente relevante, na medida em que o Governo Brasileiro pretende corrigir distorções existentes e omissões verificadas quando da edição da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, relativa à tributação de planos de previdência complementar, seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI).

Quanto à urgência, ela se verifica ao caso concreto, visto que a Medida Provisória insere-se num contexto de indução de investimentos de longo prazo, bem como pelo fato de que muitos contribuintes já se encontram sujeitos às regras de tributação introduzidas pela Lei nº 11.053, de 29 de



dezembro de 2004, sendo que, em função da demora em sua regulamentação, podem não ter realizado a escolha mais adequada ao seu perfil.

A esse respeito, ressalte-se que a regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, somente se deu em 23 de março de 2005, com a publicação da Instrução Normativa Conjunta nº 524, de 11 de março de 2005, da Secretaria da Receita Federal, da Secretaria de Previdência Complementar e da Superintendência de Seguros Privados.

Em termos substanciais, não se vislumbram vícios de inconstitucionalidade nas matérias tratadas na Medida Provisória. O ordenamento jurídico foi respeitado, não se verificando máculas aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não-confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Em relação à técnica legislativa, também não são encontrados óbices aos dispositivos da Medida Provisória. Os aspectos formais do texto analisado estão em consonância com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

#### DA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Medida Provisória é adequada orçamentária e financeiramente, pois, mesmo que se faça uso de análise meramente estática – sem levar em conta os benefícios da desoneração tributária do mercado financeiro sobre a economia –, a eventual perda de arrecadação dependerá do prazo de resgate dos investimentos nos planos de previdência, seguros ou fundos mencionados.

Assim, o resultado líquido dependerá do comportamento do investidor. Caso o mesmo opte por alongar suas aplicações, a perda de receitas tributárias será compensada pelo ganho fiscal decorrente do alongamento da dívida pública da União.

Além disso, a renúncia de receita ocasionada pelo disposto nos art. 1º e 2º da Medida Provisória será compensada pelo giro da economia que as referidas modificações legislativas possibilitam, decorrentes da maior captação de recursos pelas entidades de previdência complementar.

Em relação às Emendas apresentadas, apresentam renúncia de receitas, sem a estimativa desse impacto, ou o modo pelo qual será compensada a mencionada renúncia, o que acarreta sua inadequação orçamentária e financeira, a Emendas de número 05.

## DO MÉRITO

A Medida Provisória nº 255, de 2004, vem ajudar na criação de investimentos de longo prazo no País, propiciando um crescimento sustentado, na medida em que corrige omissões verificadas quando da edição da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

Quanto às Emendas apresentadas, as de nº 1 e de nº 2 devem ser rejeitadas, na medida em que possibilitariam planejamentos tributários e, conseqüentemente, redução da receita tributária da União, pois existem no mercado possibilidades de aplicação em planos de previdência complementar, seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência e fundos de aposentadoria programada individual com prazo de resgate igual a sessenta dias e, portanto, menor que os prazos previstos pelas referidas Emendas.

A Emenda nº 3 merece ser acolhida, na medida em que reabre o prazo de opção para aqueles participantes que as exerceram antes da regulamentação da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Entretanto, para guardar coerência com o texto da Medida Provisória original, entendemos que o prazo para opção deve ser o último dia útil de dezembro de 2005. Assim, acolhemos essa Emenda na forma do § 7º do art. 1º do Projeto de Lei de conversão.

A Emenda nº 4 deve ser rejeitada, na medida em que o prazo concedido pelo texto original da Medida Provisória, qual seja, o último dia útil de dezembro de 2005, é suficiente para que os contribuintes possam avaliar adequadamente o regime tributário a que estarão submetidos.

As Emendas nº 6 e 8 foram objeto de análise e discussão quando da tramitação da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004 e, por essa razão, estamos acolhendo ambas as Emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo (arts. 3º e 4º).

A Emenda nº 7 também merece ser acolhida, uma vez que trata de dar um tratamento mais coerente aos casos de morte por invalidez, mas realizamos uma modificação do texto no projeto de lei de conversão em anexo, de modo a minimizar o impacto que teria na arrecadação (art. 5º).

Por fim, estamos incluindo os arts. 6º a 16, como forma de solucionar um problema que vem se agravando cada vez mais na *exploração da* atividade de bovinocultura, qual seja o das contribuições para o INSS, uma vez que, na forma como está previsto hoje o modelo de tributação, praticamente nada é arrecadado, sobretudo em função do grande número de ações judiciais propostas neste ramo de atividade.

#### CONCLUSÃO

Pelos motivos acima expostos, votamos:

a) pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; bem como pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 255, de 2004;

b) pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 5; e

c) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 255, de 2004, bem como pela aprovação das Emendas nºs 3, 6, 7 e 8, na forma do Projeto de lei de Conversão anexo, e pela rejeição das demais Emendas.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2005.

  
Deputado Dr. BENEDITO DIAS  
Relator

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255, DE 1º DE JULHO DE 2005.**

Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irretroatáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas.

§ 7º Para o participante, segurado ou quotista que houver ingressado no plano de benefícios até o dia 30 de novembro de 2005, a opção de que trata o § 6º deverá ser exercida até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, permitida neste prazo, excepcionalmente, a retratação da opção para aqueles que ingressaram no referido plano entre 1º de janeiro e 4 de julho de 2005." (NR)

"Art. 2º .....

§ 2º A opção de que trata esse artigo deverá ser formalizada pelo participante, segurado ou quotista, à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora

ou ao administrador de FAPI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.”(NR)

“Art. 5º .....

.....

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** aos fundos administrativos constituídos pelas entidades fechadas de previdência complementar e às provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.” (NR)

Art. 2º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“IX - nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que:

a) não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e

b) a transferência seja efetuada diretamente entre planos planos ou entre gestores de planos.” (NR)

Art. 3º. O contribuinte que efetuou pagamento de tributos e contribuições com base no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, em valor inferior ao devido, poderá quitar o débito remanescente até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, com a incidência de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de janeiro de 2002 e de um por cento no mês do pagamento..

§ 1º O pagamento realizado na forma do **caput** deste artigo implicará a extinção dos créditos tributários relativos aos fatos geradores a ele relacionados, ainda que já constituídos, inscritos ou não em dívida ativa.

**§ 2º** A faculdade prevista no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 2001, acaso não exercida ou exercida irregularmente, não implica exclusão da opção pelo regime especial de tributação.

**§ 3º** A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional disciplinarão, no âmbito de suas competências, o disposto neste artigo.

**Art. 4º.** As entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e Fundos de Aposentadoria Programada Individual - FAPI que, para gozo do benefício previsto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 2001, efetuaram o pagamento dos tributos e contribuições na forma ali estabelecida e desistiram das ações judiciais individuais, deverão comprovar, perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição, a desistência das ações judiciais coletivas, bem como a renúncia a qualquer alegação de direito a elas relativa, de modo irrevogável e irretratável, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.

**Parágrafo único.** O benefício mencionado no *caput* surte efeitos enquanto não houver a homologação judicial do requerimento, tornando-se definitivo com a referida homologação.

**Art. 5º.** Na hipótese de pagamento de benefício não-programado, oferecido em planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, após a opção do participante pelo regime de tributação de que trata o art. 1º da Lei nº 11.053, de 2004, incidirá imposto de renda à alíquota:

**I** - de 25% (vinte e cinco por cento), quando o prazo de acumulação for inferior ou igual a seis anos; e

**II** - prevista no inciso IV, V ou VI do art. 1º da Lei nº 11.053, de 2004, quando o prazo de acumulação for superior a seis anos.

**§ 1º** O disposto no *caput* aplica-se, também, ao benefício não-programado concedido pelos planos de benefícios cujos participantes tenham efetuado a opção pelo regime de tributação referido no *caput*, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.053, de 2004.

§ 2º Para fins deste artigo e da definição da alíquota de imposto de renda incidente sobre as prestações seguintes, o prazo de acumulação continua a ser contado após o pagamento da primeira prestação do benefício, importando na redução progressiva da alíquota aplicável em razão do decurso do prazo de pagamento de benefícios.

Art. 6º Fica acrescentado o seguinte art. 25B à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

“Art. 25B. A contribuição social do empregador rural, pessoa física ou jurídica, que exerça atividade de bovinocultura, em substituição à contribuição de que tratam os incisos I e II do art. 22, e a do segurado especial que explore a mesma atividade, destinada à seguridade social, será apurada mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1% (um por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, para financiamento das prestações de seguridade social;

II – 0,1% (um décimo por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção para financiamento das prestações por acidente do trabalho;

III – 0,2% (dois décimos por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção para financiamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991.

§ 1º As disposições contidas no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplicam aos empregadores rurais de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º O segurado especial de que trata este artigo, além da contribuição obrigatória referida no **caput**, poderá contribuir, facultativamente, na forma do art. 21 desta lei.

**§ 3º** A pessoa física de que trata a alínea "a" do inciso V do art. 12 contribui, também, obrigatoriamente, na forma do art. 21 desta Lei.

**§ 4º** Não integra a base de cálculo dessa contribuição o produto animal destinado à reprodução ou criação pecuária, quando vendido pelo próprio produtor e quem a utilize diretamente com essas finalidades.

**§ 5º** A contribuição prevista neste artigo dispensa o pagamento das previstas no art. 25 desta lei e no art. 25 da Lei nº 8.870, de 16 de abril de 1994." (NR)

**Art. 7º** Ficam acrescentados ao art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, os seguintes §§ 6º e 7º:

"Art. 30. ....

.....

**§ 6º** Não se aplica o disposto nos incisos III e IV deste artigo à pessoa jurídica referida no caput do art. 25B desta lei, a qual fica obrigada a recolher a contribuição de que trata o art. 25B, até o dia 2 do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, na forma estabelecida em regulamento.

**§ 7º** Aplicam-se às contribuições devidas pelas pessoas físicas e pelo segurado especial de que tratam o art. 25B desta lei as regras previstas nos incisos III, IV e X deste artigo."(NR)

**Art. 8º** Os débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social decorrentes do descumprimento do disposto no art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e no art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, devidas pelo empregador rural, pessoa física ou jurídica, que exerça atividade de bovinocultura, e a do segurado especial que explore a mesma atividade, com vencimento até 4 de julho de 2005, poderão ser parcelados em até duzentos e quarenta prestações mensais e sucessivas.



§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, inclusive aqueles que tenham sido objeto de retenção na fonte ou de desconto, mas não recolhidos.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irrevogável e irretratável.

§ 3º O débito objeto do parcelamento será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a dois mil reais, no caso de contribuintes pessoas jurídicas, ou cinquenta reais, no caso de contribuintes pessoas físicas.

§ 4º O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma do § 3º será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§ 5º Para os fins da consolidação referida no § 3º, os valores correspondentes à multa, de mora ou de ofício, bem como os juros de mora, serão reduzidos em noventa por cento.

§ 6º A redução prevista no § 5º não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em lei, ressalvado o disposto no § 9º.

§ 7º Na hipótese de anterior concessão de redução de multa em percentual diverso de cinquenta por cento, prevalecerá o percentual referido no § 6º, determinado sobre o valor original da multa.

§ 8º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo exclui a concessão de qualquer outro, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, admitida a transferência de seus saldos para a modalidade desta Lei.

§ 9º O sujeito passivo fará jus a redução adicional da multa, após a redução referida no § 5º, à razão de vinte e cinco centésimos por cento sobre o valor remanescente para cada ponto percentual do saldo do débito que for liquidado até a data prevista para o requerimento do parcelamento referido neste artigo, após deduzida a primeira parcela determinada nos termos do § 3º.

§ 10. Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão, no Refis, dos respectivos débitos, implicará dispensa dos juros de mora observado o disposto no art. 9º.

§ 11. Os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, poderão ser liquidados, observadas as normas constitucionais referentes à vinculação e à partilha de receitas, mediante:

I – compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo ou contribuição incluído no âmbito do Refis;

II – a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros, estes declarados à Secretaria da Receita Federal até 31 de outubro de 1999.

§ 12. Na hipótese do inciso II do § 11, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 15% (quinze por cento) e de 8% (oito por cento), respectivamente.

Art. 9º O parcelamento a que se refere o art. 8º:

I - deverá ser requerido até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao da publicação do Regulamento previsto nesta Lei, na forma nele definida;

II – somente alcançará débitos que se encontrarem com exigibilidade suspensa por força dos incisos III a V do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no caso de o sujeito passivo desistir expressamente

e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais *se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais*, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;

III – independerá de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso II:

a) o valor da verba de sucumbência será de um por cento do valor do débito consolidado decorrente da desistência da respectiva ação judicial; e

b) o requerente deverá, no caso de ações judiciais coletivas que lhe beneficiem, oficialiar ao juízo competente a renúncia a *quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam as referidas ações judiciais*, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

Art. 10. Os depósitos existentes, vinculados aos débitos a serem parcelados nos termos dos arts. 8º e 9º, serão automaticamente convertidos em renda do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

Art. 11. O sujeito passivo será excluído do parcelamento a que se refere esta Lei na hipótese de inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, no recolhimento do próprio parcelamento ou das contribuições de que trata o art. 25B da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 12. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos arts. 168A e 337A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no regime de parcelamento.

§ 1º A prescrição penal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios.

Art. 13. Ao sujeito passivo que, optando pelo parcelamento previsto nesta lei, dele for excluído, será vedada a concessão de qualquer outra modalidade de parcelamento até 31 de dezembro de 2010.

Art. 14. A exclusão do sujeito passivo do parcelamento a que se refere esta Lei independará de notificação prévia e implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de noventa dias, os atos necessários à execução do disposto nos arts. 8º a 14 desta lei.

Art. 16. Fica revogada a alínea a do inciso X do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2005.

  
Deputado Dr. BÊNEDITO DIAS

Relator

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA  
PROVISÓRIA Nº 255, DE 1º DE JULHO DE 2005**

**Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irretroatáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas.

§ 7º Para o participante, segurado ou quotista que houver ingressado no plano de benefícios até o dia 30 de novembro de 2005, a opção de que trata o § 6º deverá ser exercida até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, permitida neste prazo, excepcionalmente, a retratação da opção para aqueles que ingressaram no referido plano entre 1º de janeiro e 4 de julho de 2005.” (NR)

“Art. 2º .....

§ 2º A opção de que trata esse artigo deverá ser formalizada pelo participante, segurado ou quotista, à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador de FAPI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.”(NR)

“Art. 5º .....

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** aos fundos administrativos constituídos pelas entidades fechadas de previdência complementar e às provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de que trata o art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.” (NR)

Art. 2º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“IX – nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que:

a) não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e

b) a transferência seja efetuada diretamente entre planos planos ou entre gestores de planos.” (NR)

Art. 3º O contribuinte que efetuou pagamento de tributos e contribuições com base no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, em valor inferior ao devido, poderá quitar o débito remanescente até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, com a incidência de multa, de mora ou de ofício, conforme o caso, bem como com a incidência de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês seguinte ao do vencimento do tributo e de um por cento no mês do pagamento.

§ 1º O pagamento realizado na forma do **caput** deste artigo implicará a extinção dos créditos tributários relativos aos fatos geradores a ele relacionados, ainda que já constituídos, inscritos ou não em dívida ativa.

§ 2º Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional disciplinarão, no âmbito de suas competências, o disposto neste artigo.

Art. 4º As entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI que, para gozo do benefício previsto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.222, de 2001, efetuaram o pagamento dos tributos e contribuições na forma ali estabelecida e desistiram das ações judiciais individuais, deverão comprovar, perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição, a desistência das ações judiciais coletivas, bem como a renúncia a qualquer alegação de direito a elas relativa, de modo irretroatável e irrevogável, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.

Parágrafo único. O benefício mencionado no **caput** surte efeitos enquanto não houver a homologação judicial do requerimento, tornando-se definitivo com a referida homologação.

Art. 5º Na hipótese de pagamento de benefício não-programado, oferecido em planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, após a opção do participante pelo regime de tributação de

que trata o art. 1º da Lei nº 11.053, de 2004, incidirá imposto de renda à alíquota:

I – de 25% (vinte e cinco por cento), quando o prazo de acumulação for inferior ou igual a seis anos; e

II – prevista no inciso IV, V ou VI do art. 1º da Lei nº 11.053, de 2004, quando o prazo de acumulação for superior a seis anos.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se, também, ao benefício não-programado concedido pelos planos de benefícios cujos participantes tenham efetuado a opção pelo regime de tributação referido no **caput**, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.053, de 2004.

§ 2º Para fins deste artigo e da definição da alíquota de imposto de renda incidente sobre as prestações seguintes, o prazo de acumulação continua a ser contado após o pagamento da primeira prestação do benefício, importando na redução progressiva da alíquota aplicável em razão do decurso do prazo de pagamento de benefícios, na forma definida em ato da Receita Federal do Brasil, da Secretaria de Previdência Complementar e da Superintendência de Seguros Privados.

Art. 6º Fica acrescentado o seguinte art. 258 à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

“Art. 25B. A contribuição social do empregador rural, pessoa física ou jurídica, que exerça atividade de bovinocultura, em substituição à contribuição de que tratam os incisos I e II do art. 22, e a do segurado especial que explore a mesma atividade, destinada à seguridade social, será apurada mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1% (um por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, para financiamento das prestações de seguridade social;

II – 01% (um décimo por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção para financiamento das prestações por acidente do trabalho;

III – 0,2% (dois décimos por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção para financiamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991.

§ 1º As disposições contidas no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplicam aos empregadores rurais de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º O segurado especial de que trata este artigo, além da contribuição obrigatória referida no **caput**, poderá contribuir, facultativamente, na forma do art. 21 desta lei.

§ 3º A pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 contribui, também, obrigatoriamente, na forma do art. 21 desta lei.

§ 4º Não integra a base de cálculo dessa contribuição o produto animal destinado à reprodução ou criação pecuária, quando vendido pelo próprio produtor e quem a utilize diretamente com essas finalidades.

§ 5º A contribuição prevista neste artigo dispensa o pagamento das previstas no art. 25 desta lei e no art. 25 da Lei nº 8.870, de 16 de abril de 1994.” (NR)

Art. 7º Ficam acrescentados ao art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, os seguintes §§ 6º e 7º:

“Art. 30. ....  
.....

§ 6º Não se aplica o disposto nos incisos III e IV deste artigo à pessoa jurídica referida no **caput** do art. 25B desta lei, a qual fica obrigada a recolher a contribuição de que trata o art. 25B, até o dia 2 do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, na forma estabelecida em regulamento.

§ 7º Aplicam-se às contribuições devidas pelas pessoas físicas e pelo segurado especial de que tratam o art. 25B desta lei as regras previstas nos incisos III, IV e X deste artigo.” (NR)

Art. 8º Os débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social decorrentes do descumprimento do disposto no art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e no art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, devidas pelo empregador rural, pessoa física ou jurídica, que exerça atividade de bovinocultura, e a do segurado especial que explore a mesma atividade, com vencimento até 4 de julho de 2005, poderão ser parcelados em até duzentos e quarenta prestações mensais e sucessivas.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, inclusive aqueles que tenham sido objeto de retenção na fonte ou de desconto, mas não recolhidos.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º O débito objeto do parcelamento será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a dois mil reais, no caso de contribuintes pessoas jurídicas, ou cinquenta reais, no caso de contribuintes pessoas físicas.

§ 4º O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma do § 3º será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§ 5º Para os fins da consolidação referida no § 3º, os valores correspondentes à multa, de mora ou de ofício, bem como os juros de mora, serão reduzidos em noventa por cento.

§ 6º A redução prevista no § 5º não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em lei, ressalvado o disposto no § 9º.

§ 7º Na hipótese de anterior concessão de redução de multa em percentual diverso de noventa por cento, prevalecerá o percentual referido no § 5º, determinado sobre o valor original da multa.

§ 8º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo exclui a concessão de qualquer outro, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, admitida a transferência de seus saldos para a modalidade desta lei.

§ 9º O sujeito passivo fará jus a redução adicional da multa, após a redução referida no § 5º à razão de vinte e cinco centésimos por cento sobre o valor remanescente para cada ponto percentual do saldo do débito que for liquidado até a data prevista para o requerimento do parcelamento referido neste artigo, após deduzida a primeira parcela determinada nos termos do § 3º.

§ 10. Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão, no parcelamento de que trata esta lei, dos respectivos débitos, implicará dispensa dos juros de mora observado o disposto no art. 9º.

§ 11. Os valores correspondentes ao principal, à multa, de mora ou de ofício, e aos juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, poderão ser liquidados, observadas as normas constitucionais referentes à vinculação e à partilha de receitas, mediante:

I – compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos às contribuições incluídas no parcelamento de que trata esta lei;

II – a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros, estes declarados à Secretaria da Receita Federal até 31 de outubro de 1999.

§ 12. Na hipótese do inciso II do § 11, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 15% (quinze por cento) e de 8% (oito por cento), respectivamente.

Art. 9º O parcelamento a que se refere o art. 8º:

I – deverá ser requerido até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao da publicação do Regulamento previsto nesta lei, na forma nele definida;

II – somente alcançará débitos que se encontrarem com exigibilidade suspensa por força dos incisos III a V do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no caso de o sujeito passivo desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;

III – independará de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso II:

a) o valor da verba de sucumbência será de um por cento do valor do débito consolidado decorrente da desistência da respectiva ação judicial; e

b) o requerente deverá, no caso de ações judiciais coletivas que lhe beneficiem, oficiar ao juízo competente a renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam as referidas ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

Art. 10. Os depósitos existentes, vinculados aos débitos a serem parcelados nos termos dos arts. 8º e 9º, serão automaticamente convertidos em renda do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

Art. 11. O sujeito passivo será excluído do parcelamento a que se refere esta lei na hipótese de inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, no recolhimento do próprio parcelamento ou das contribuições de que trata o art. 25B da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 12. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos arts. 168A e 337A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no regime de parcelamento.

§ 1º A prescrição penal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios.

Art. 13. Ao sujeito passivo que, optando pelo parcelamento previsto nesta lei, dele for excluído, será vedada a concessão de qualquer outra modalidade de parcelamento até 31 de dezembro de 2010.

Art. 14. A exclusão do sujeito passivo do parcelamento a que se refere esta lei dependerá de notificação prévia, sendo-lhe concedido o prazo de trinta

dias para regularização de eventuais pendências verificadas, e implicará, caso isso não ocorra, exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de noventa dias, os atos necessários à execução do disposto nos arts. 8º a 14 desta lei.

Art. 16. Fica revogada a alínea **a** do inciso X do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de setembro de 2005.  
– Deputado **Dr. Benedito Dias**, Relator.

Proposição: **MPV-255/2005**

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 04/07/2005

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Origem: OF-296/2005

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda retido na fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

Explicação da Ementa: Prorrogando até 30 de dezembro de 2005. Alterando a Lei nº 11.053, de 2004 e a Lei nº 9.311, de 1996.

Indicação: Alteração, lei federal, tribulação, Plano de Benefícios, Previdência Privada, prorrogação, prazo, participante, fundo de pensão, opção, escolha, regime tributário, tributação progressiva, tributação regressiva, imposto de renda na fonte, pessoa física, isenção fiscal, (CPMF), transferência financeira, reserva, entidade, Previdência Complementar, sociedade seguradora.

Despacho:

19/7/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLENÁRIO)

**MSC 418/2005 (Mensagem) - Poder Executivo**

Legislação Citada

Emendas

- MPV25505 (MPV25505)

**EMC 1/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado**

**EMC 2/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias**

**EMC 3/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias**

**EMC 4/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado**

**EMC 5/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Alêluia**

**EMC 6/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias**

**EMC 7/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias**

**EMC 8/2005 MPV25505 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias**

Pareceres, Votos e Redação Final

- PLEN (PLENÁRIO)

**RDF 1 (Redação Final) - Dr. Benedito Dias**

- MPV25505 (MPV25505)

**PPP 1 MPV25505 (Parecer Proferido em plenário) - Dr. Benedito Dias**

**PPR 1 MPV25505 (Parecer Reformulado de Plenário) - Dr. Benedito Dias**

Originadas

- PLEN (PLENÁRIO)




**PLV 25/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Dr. Benedito Dias => Legislação Citada**


Última Ação:



- 4/10/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 255-B/05) (PLV 25/05)
- 5/10/2005 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à Seção de Autógrafos.


Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

4/7/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Medida Provisória, MPV 255/2005, pelo Poder Executivo 
4/7/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 05/07/2005 a 10/07/2005. Comissão Mista: 04/07/2005 a 17/07/2005. Câmara dos Deputados: 18/07/2005 a 31/07/2005. Senado Federal: 01/08/2005 a 14/08/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 15/08/2005 a 17/08/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 18/08/2005. Congresso Nacional: 04/07/2005 a 01/09/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 02/09/2005 a 31/10/2005.
19/7/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. 
19/7/2005	<b>Seção de Protocolo (SEPRO)</b> Ofício CN nº 296/05, encaminhando o Processado desta Medida Provisória, com 8 emendas.
20/7/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 21/07/2005 PÁG 34602 COL 01. 
16/8/2005	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Dr. Benedito Dias (PP-AP), para profírir parecer em Plenário, pela Comissão Mista do Congresso Nacional, a esta Medida Provisória e às 8 emendas a ela apresentadas.
18/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
18/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
23/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
23/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
24/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
24/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
25/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
25/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

		Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
30/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Discussão em turno único.
30/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 251/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
31/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Discussão em turno único.
31/8/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
1/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Discussão em turno único.
1/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
14/9/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b>	Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
15/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Discussão em turno único.
15/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
20/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Discussão em turno único.
20/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Dr. Benedito Dias (PP-AP), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 1 a 8; pela adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas de nºs 1 a 4 e 6 a 8, pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 5; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 3, 6, 7 e 8, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 4 e 5. 
20/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Aprovado o Requerimento do Dep. Fernando Ferro (PT-PE) e outros que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
20/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Adiada a discussão a Requerimento de Deputado.
21/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Discussão em turno único.
21/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Discutiram a Matéria: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Ricardo Barros (PP-PR) e Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS).
21/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Encerrada a discussão.

SF - 202-6

21/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
21/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Jorge Alberto (PMDB-SE), Dep. Colbert Martins (PPS-BA), Dep. Dr. Benedito Dias (PP-AP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
21/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento.
21/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a votação a Requerimento de Deputado.
26/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do cancelamento da ordem do dia por falta de "quorum".
27/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.
27/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado de Ofício, o Requerimento do Dep. Fernando Ferro, na qualidade de Líder do PT, que solicita preferência para que a pauta seja apreciada na seguinte ordem: 1- MPV 255/05; 2- MPV 257/05; 3- MPV 259/05; 4- MPV 256/05; e 5- MPV 258/05, renumerando-se os demais itens.
27/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
27/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) e Dep. Colbert Martins (PPS-BA).
27/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento.
27/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta a Requerimento de Deputado.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer reformulado em Plenário pelo Relator, Dep. Dr. Benedito Dias (PP-AP), que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 1 a 8; pela adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas de nºs 1 a 4 e 6 a 8, pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 5; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 3, 6, 7 e 8, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 4 e 5.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Henrique Fontana, Líder do PT, solicitando que a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005, seja feita pelos seguintes grupos de artigos: 1- arts. 1º ao 5º e 17; e 2- arts. 6º ao 16.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).

4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento. Sim: 220; Não: 136; Abst.: 1; Total: 357.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 5, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, a Emenda nº 5 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovados os arts 1º ao 5º e 17 do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitados os arts 6º ao 16 do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 255, de 2005, na forma dos arts. 1º ao 5º e 17 do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, fica prejudicado o Destaque de Bancada do PPS para votação em separado do art. 12 do PLV 25/05.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Dr. Benedito Dias (PP-AP). 
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 255-B/05) (PLV 25/05)
5/10/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à Seção de Autógrafos.

S  
F  
L

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA  
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2005**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7 do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 255, de 10 de julho de 2005, que “Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 2 de setembro de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encenada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 22 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

*LEGISLAÇÃO CITADA E ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

.....  
Art. 90. O prazo previsto no **caput** do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 42 de 19-12-2003)

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311 de 24 de outubro de 1996, e suas alterações. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 42 de 19-12-2003)

§ 2º Até a data referida no **caput** deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42 de 19-12-2003)

**LEI Nº 11.053 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**Dispõe sobre a tributação dos planos  
de benefícios de caráter previdenciário e dá  
outras providências.**

.....  
Art. 1º É facultada aos participantes que ingressarem a partir de 1º de janeiro de 2005 em planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, das entidades de previdência complementar e das sociedades seguradoras, a opção por regime

de tributação no qual os valores pagos aos próprios participantes ou aos assistidos, a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte às seguintes alíquotas:

I – 35% (trinta e cinco por cento), para recursos com prazo de acumulação inferior ou igual a 2 (dois) anos;

II – 30% (trinta por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 2 (dois) anos e inferior ou igual a 4 (quatro) anos;

III – 25% (vinte e cinco por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 4 (quatro) anos e inferior ou igual a 6 (seis) anos;

IV – 20% (vinte por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 6 (seis) anos e inferior ou igual a 8 (oito) anos;

V – 15% (quinze por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 8 (oito) anos e inferior ou igual a 10 (dez) anos; e

VI – 10% (dez por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 10 (dez) anos.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se:

I – aos quotistas que ingressarem em Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI a partir de 1º de janeiro de 2005; e

II – aos segurados que ingressarem a partir de 1º de janeiro de 2005 em planos de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência em relação aos rendimentos recebidos a qualquer título pelo beneficiário.

§ 2º O imposto de renda retido na fonte de que trata o **caput** deste artigo será definitivo.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, prazo de acumulação é o tempo decorrido entre o aporte de recursos no plano de benefícios mantido por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em Fapi e o pagamento relativo ao resgate ou ao benefício, calculado na forma a ser disciplinada em ato conjunto da Secretaria da Receita Federal e do respectivo órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e Fapi, considerando-se o tempo de permanência, a forma e o prazo de recebimento e os valores apodados.

§ 4º Nos casos de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas entre planos de benefícios de que trata o **caput** deste artigo, o prazo de acumulação do participante que, no plano originário, tenha optado pelo regime de tributação previsto neste artigo será computado no plano receptor.

§ 5º As opções de que tratam o **caput** e o § 1º deste artigo serão exercidas pelos participantes e co-

municadas pelas entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e pelos administradores de Fapi à Secretaria da Receita Federal na forma por ela disciplinada.

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas no momento do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em Fapi e serão irretroatáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas. (Vide Medida Provisória nº 255, de 2005)

Art. 2º É facultada aos participantes que ingressarem até de 1º janeiro de 2005 em planos de benefícios de caráter previdenciário estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, a opção pelo regime de tributação de que trata o art. 1º desta lei.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se:

I – aos quotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI que ingressarem até 1º de janeiro de 2005; e

II – aos segurados que ingressarem até 1º de janeiro de 2005 em planos de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência em relação aos rendimentos recebidos a qualquer título pelo beneficiário.

§ 2º A opção de que trata este artigo deverá ser formalizada pelo participante, segurado ou quotista à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador de Fapi, conforme o caso, até o dia 1º de julho de 2005. (Vide Medida Provisória nº 255, de 2005)

§ 3º Os prazos de acumulação mencionados nos incisos I a VI do art. 1º desta lei serão contados a partir:

I – de 1º de janeiro de 2005, no caso de aportes de recursos realizados até 31 de dezembro de 2004; e

II – da data do aporte, no caso de aportes de recursos realizados a partir de 1º de janeiro de 2005.

§ 4º Aplica-se às opções realizadas na forma deste artigo o disposto nos §§ 2º a 6º do art. 1º desta lei.

§ 5º Os valores pagos aos próprios participantes ou aos assistidos, a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, antes da formalização da opção referida no § 2º deste artigo, sujeitam-se à incidência de imposto de renda com base na legislação vigente antes da edição desta lei.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2005, os resgates, parciais ou totais, de recursos acumulados relativos a participantes dos planos mencionados no art. 1º desta lei que não tenham efetuado a opção nele mencionada sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física, calculado sobre:

I – os valores de resgate, no caso de planos de previdência, inclusive Fapi; e

II – os rendimentos, no caso de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de opção pelo regime de tributação previsto nos arts. 1º e 2º desta lei.

Art. 4º A partir de 1º de janeiro de 2005, a dedução das contribuições da pessoa jurídica para seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência fica condicionada, cumulativamente:

I – ao limite de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, com a redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e

II – a que o seguro seja oferecido indistintamente aos empregados e dirigentes.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e Fapi, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

Parágrafo único. (Vide Medida Provisória nº 255, de 2005)

Art. 6º Os fundos de investimento cuja cadeira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, por ocasião do resgate, na forma do disposto neste artigo.

§ 1º A cadeira de títulos a que se refere o **caput** deste artigo é composta por títulos privados ou públicos federais, prefixados ou indexados à taxa de juros, a índices de preço ou à variação cambial, ou por operações compromissadas lastreadas nos referidos títulos públicos federais e por outros títulos e operações com características assemelhadas, nos termos a serem regulamentados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Os rendimentos referidos no art. 10 da Medida Provisória nº-206, de 6 de agosto de 2004, quando auferidos em aplicações nos fundos de investimento referidos no **caput** deste artigo, sujeitam-se ao imposto sobre a renda na fonte, por ocasião do resgate, às seguintes alíquotas:

I – 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de até 6 (seis) meses;

II – 20% (vinte por cento), em aplicações com prazo acima de 6 (seis) meses.

§ 3º Em relação aos fundos de que trata o **caput** deste artigo, sobre os rendimentos tributados semestralmente com base no art. 3º da Lei nº-10.892, de 13 de julho de 2004, incidirá a alíquota de 20% (vinte por cento) e no resgate das quotas será aplicada alíquota complementar àquela prevista no inciso I do § 2º deste artigo, se o resgate ocorrer no prazo de até 6 (seis) meses.

§ 4º No caso de aplicações existentes em 31 de dezembro de 2004, em relação aos rendimentos produ-

zidos em 2005, os prazos a que se referem os incisos I e II do § 2º deste artigo serão contados a partir:

I – de 1º de julho de 2004, no caso de aplicação efetuada até a data da publicação desta lei; e

II – da data da aplicação, no caso de aplicação efetuada após a data da publicação desta lei.

§ 5º É sujeito à tributação na forma deste artigo o fundo de investimento a que se refere o art. 1º da Medida Provisória nº-206, de 2004, se ele tiver sua carteira constituída por títulos com prazo médio igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 6º Não se aplica o disposto no § 5º deste artigo se, a cada ano-calendário, a cadeia do fundo de investimento for constituída por títulos com prazo médio igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por até 3 (três) períodos e o total dos dias dos períodos for igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 7º Na hipótese mencionada no § 5º deste artigo, o quotista terá seus rendimentos tributados na forma prevista no art. 10 da Medida Provisória nº-206, de 2004, até o dia imediatamente anterior ao da alteração de condição, sujeitando-se os rendimentos auferidos a partir de então à tributação prevista no § 2º deste artigo.

§ 8º O disposto neste artigo não se aplica aos fundos e clubes de investimento em ação, aos quais se aplicam as disposições específicas da Medida Provisória nº-206, de 2004.

§ 9º A Secretaria da Receita Federal regulamentará a periodicidade e a metodologia de cálculo do prazo médio a que se refere este artigo.

Art. 7º São mantidas todas as demais regras que disciplinam a incidência do imposto de renda nas hipóteses dos fatos geradores previstos nesta lei, inclusive as relativas aos limites e às condições para as deduções da base de cálculo do imposto, das contribuições feitas por pessoa física ou jurídica, bem como a isenção a que se refere o caput do art. 6º do Decreto-Lei nº-2.065, de 26 de outubro de 1983.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005

Art. 9º São revogados, a partir de 1º de janeiro de 2005, a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, o art. 4º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e a Lei nº 10.431, de 24 de abril de 2002.

#### LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

Art. 8º A alíquota fica reduzida a zero:

I – nos lançamentos a débito em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósito em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973,

introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994, para crédito em conta corrente de depósito ou conta de poupança, dos mesmos titulares;

II – nos lançamentos relativos a movimentação de valores de conta corrente de depósito, para conta de idêntica natureza, dos mesmos titulares, exceto nos casos de lançamentos a crédito na hipótese de que trata o inciso II do art. 2º;

III – nos lançamentos em contas correntes de depósito das sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades de investimento e fundos de investimento constituídos nos termos dos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, das sociedades corretoras de mercadorias e dos serviços de liquidação, compensação e custódia vinculados às bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, e das instituições financeiras não referidas no inciso IV do art. 2º, bem como das cooperativas de crédito, desde que os respectivos valores sejam movimentados em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para as operações a que se refere o § 3º deste artigo; (Vide Lei nº-9.539, de 1997) e (Vide Lei nº-10.892, de 2004.)

IV – nos lançamentos efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com cadeia comercial e caixas econômicas, relativos às operações a que se refere o § 3º deste artigo;

V – nos pagamentos de cheques, efetuados por instituição financeira, cujos valores não tenham sido creditados em nome do beneficiário nas contas referidas no inciso I do art. 2º;

VI – nos lançamentos relativos aos ajustes diários exigidos em mercados organizados de liquidação futura e específico das operações a que se refere o inciso V do art. 2º.

VII – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito para investimento, aberta e utilizada exclusivamente para realização de aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável, de qualquer natureza, inclusive em contas de depósito de poupança. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

VIII – nos lançamentos a débito nas contas especiais de depósito a vista tituladas pela população de baixa renda, com limites máximos de movimentação e outras condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 11.110, de 2005)

IX – (Vide Medida Provisória nº 255, de 2005)

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI e VII do **caput** deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 2º A aplicação da alíquota zero prevista nos incisos I, II e VI deste artigo fica condicionada ao cum-

primimento das normas que vierem a ser estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O disposto nos incisos III e IV deste artigo restringe-se a operações relacionadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre as que constituam o objeto social das referidas entidades.

§ 4º O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica a contas conjuntas de pessoas físicas, com mais de dois titulares, e a quais quer contas conjuntas de pessoas jurídicas.

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda poderá estabelecer limite de valor do lançamento, para efeito de aplicação da alíquota zero, independentemente do fato gerador a que se refira.

§ 6º O disposto no inciso V deste artigo não se aplica a cheques que, emitidos por instituição financeira, tenham sido adquiridos em dinheiro.

§ 7º Para a realização de aplicações financeiras, é obrigatória a abertura de contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 8º As aplicações financeiras serão efetivadas somente por meio de lançamentos a débito em contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 9º Ficam autorizadas a efetivação e a manutenção de aplicações financeiras em contas de depósito de poupança não integradas a contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, observadas as disposições estabelecidas na legislação e na regulamentação em vigor. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 10. Não integram as contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo: (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

I – as operações e os contratos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

II – as contas de depósitos judiciais e de depósitos em consignação em pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

III – as operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta lei, quando sujeitas a ajustes diários. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 11. O ingresso de recursos novos nas contas correntes de depósito para investimento será feito exclusivamente por meio de lançamento a débito em conta corrente de depósito do titular, por cheque de sua emissão, cruzado e intransferível, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892 de 2004)

§ 12. Os valores das retiradas de recursos das contas correntes de depósito para investimento, quando não destinados à realização de aplicações financeiras, serão pagos exclusivamente ao beneficiário por meio de crédito em sua conta corrente de depósito, de cheque, cruzado e intransferível, ou de outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 13. Aplica-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo nos lançamentos relativos a movimentação de valores entre contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela lei nº 10.892, de 2004)

§ 14. As operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta lei, quando não sujeitas a ajustes diários, integram as contas correntes de depósitos para investimentos. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 15. A partir de 1º de outubro de 2006, os valores de resgate, liquidação, cessão ou repactuação das aplicações financeiras existentes em 30 de setembro de 2004, exceto em contas de depósito de poupança, poderão ser creditados diretamente ao beneficiário, em conta corrente de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 16. No caso de pessoas jurídicas, as contas correntes de depósito não poderão ser conjuntas. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 17. Em relação às operações referentes às contas correntes de depósito para investimento ou em relação à manutenção destas, as instituições financeiras, caso venham a estabelecer cobrança de tarifas, não poderão exigí-las em valor superior às fixadas para as demais operações de mesma natureza, observadas as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

Art. 9º É facultado ao Poder Executivo alterar a alíquota da contribuição, observado o limite máximo previsto no art. 7º.

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para atender às gramáticas constantes do Anexo I desta lei.



Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$403.950.734,00 (quatrocentos e três milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32265 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
		<b>0271 ABASTECIMENTO DE PETROLEO, SEUS DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL COMBUSTIVEL</b>							<b>45.750.734</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 753	0271 2A35	SERVICOS DE GEOLOGIA E GEOFISICA APLICADOS A PROSPECCAO DO PETROLEO E GAS NATURAL - CREDITO EXTRAORDINARIO							45.750.734
25 753	0271 2A35 0001	SERVICOS DE GEOLOGIA E GEOFISICA APLICADOS A PROSPECCAO DO PETROLEO E GAS NATURAL - CREDITO EXTRAORDINARIO - NACIONAL							45.750.734
		RELATORIO ELABORADO (UNIDADE) 18	F	3	3	90	0	342	45.750.734
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>45.750.734</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>45.750.734</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39107 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
		<b>0237 CORREDOR ARAGUALA-TOCANTINS</b>							<b>116.870.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26 783	0237 1A45	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							116.870.000
26 783	0237 1A45 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO AGUIARNOPOLIS - BABACULANDIA							116.870.000
		TRECHO CONSTRUIDO (KM) 38	F	4	3	90	0	111	55.835.734
			F	4	3	90	0	311	61.034.266
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>116.870.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>116.870.000</b>

ORCAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO):

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	M	R	M	I	P	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
<b>0120 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>										<b>58.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
26 782	0220 2A31	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								20.000.000
26 782	0220 2A31 0015	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO PARA TRECHO CONSERVADO (KM) 1727	F	4	2	90	0	311		20.000.000
26 782	0220 2A32	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								20.000.000
26 782	0220 2A32 0015	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO PARA TRECHO CONSERVADO (KM) 1411	F	4	2	90	0	311		20.000.000
26 782	0220 2A33	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.000.000
26 782	0220 2A33 0013	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO AMAZONAS TRECHO CONSERVADO (KM) 1516	F	4	2	90	0	311		10.000.000
26 782	0220 2A34	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.000.000
26 782	0220 2A34 0051	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO TRECHO CONSERVADO (KM) 693	F	4	2	90	0	311		10.000.000
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>										<b>142.330.000</b>
<b>PROJETOS</b>										
26 782	0230 1A35	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								6.330.000
26 782	0230 1A35 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP - MG TRECHO ADEQUADO (KM) 4	F	4	3	90	0	311		6.330.000
26 782	0230 1A36	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								155.000.000
26 782	0230 1A36 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - MG TRECHO ADEQUADO (KM) 15	F	4	3	30	0	148		40.500.000
			F	4	3	30	0	311		500.000
			F	4	3	30	2	311		2.000.000
			F	4	3	90	2	311		2.000.000
26 782	0230 1A36 0103	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE	F	4	3	90	0	160		90.000.000
<b>0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>										<b>40.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>										
26 782	0231 1A37	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								35.000.000
26 782	0231 1A37 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO SAO PAULO - DIVISA SP/PR - SP TRECHO ADEQUADO (KM) 23	F	4	3	90	2	311		35.000.000
26 782	0231 1A38	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								5.000.000
26 782	0231 1A38 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-116 - SP TRECHO ADEQUADO (KM) 3	F	4	3	90	0	311		5.000.000
<b>0235 CORREDOR NORDESTE</b>										<b>22.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>										
26 782	0235 1A44	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								22.000.000
26 782	0235 1A44 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO FORTALEZA - PACAJUS - CE TRECHO ADEQUADO (KM) 15	F	4	2	90	0	311		22.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>263.330.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>263.330.000</b>

ORGÃO : 39004 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>									<b>17.335.734</b>
<b>PROJETOS</b>									
26 782	0220 3E04	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIV. GO/MG - UBERLANDIA - NA BR-050/MG							1.335.734
26 782	0220 3E04 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIV. GO/MG - UBERLANDIA - NA BR-050/MG - MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	1.335.734
26 782	0220 3E05	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116/BA							10.000.000
26 782	0220 3E05 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116/BA - BAHIA	F	4	3	90	0	111	10.000.000
26 782	0220 3E36	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-373 - BARRACAO - NA BR-280/PR							6.000.000
26 782	0220 3E36 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-373 - BARRACAO - NA BR-280/PR - PARANA	F	4	3	90	0	111	6.000.000
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>									<b>154.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
26 782	0230 1E68	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-153 NO ESTADO DE MINAS GERAIS							9.000.000
26 782	0230 1E68 0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-153 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 (KM 26,3 AO KM 58) - MG	F	4	2	90	0	311	9.000.000
26 782	0230 1336	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS							90.000.000
26 782	0230 1336 0105	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE - MG	F	3	3	90	0	100	90.000.000
26 782	0230 3E50	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-493 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO ENTRADA BR-101 (MANILHA) ENTRADA BR-116 SANTA GUILHERMINA							5.000.000
26 782	0230 3E50 0002	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-493 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO ENTRADA BR-101 (MANILHA) ENTRADA BR-116 SANTA GUILHERMINA - RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	0230 7152	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.000.000
26 782	0230 7152 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DO TRECHO DIVISA RJ/MG - ILICINEA - DIVISA MG/SP	F	4	2	90	0	111	5.000.000
26 782	0230 7544	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-493 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							20.000.000
26 782	0230 7544 0103	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NA BR-493 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO ARCO METROPOLITANO (PORTO DE SEPETIBA - BR-101) - RJ	F	4	3	90	0	311	20.000.000
26 782	0230 7630	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							25.000.000
26 782	0230 7630 0103	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO SANTA CRUZ - ITACURUSSA - RJ	F	4	3	90	0	311	25.000.000

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		PROJETOS						5.000.000
26 782	0231 11W3	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS					5.000.000	
26 782	0231 11W3 0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-497 - ENTRONCAMENTO BR-461 - MG					5.000.000	
			F	4	2	99	0 111	5.000.000
0232 CORREDOR SUDOESTE		PROJETOS						6.000.000
26 782	0232 7634	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-267 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL					6.000.000	
26 782	0232 7634 0002	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-267 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - TRECHO DIVISA SP/MS (KM 01) - ENTRONCAMENTO MS-195/PORTO MURTINHO (KM683,4)					6.000.000	
			F	4	2	90	0 111	6.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE		PROJETOS						100.000.000
26 782	0235 105T	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DA PARAIBA					30.000.000	
26 782	0235 105T 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - PE					30.000.000	
			F	4	3	90	0 311	30.000.000
26 782	0235 7435	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE PERNAMBUCO					40.000.000	
26 782	0235 7435 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - PE					40.000.000	
			F	4	3	90	0 311	40.000.000
26 782	0235 7626	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					30.000.000	
26 782	0235 7626 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TRECHO NATAL - DIVISA RN/PE - RN					30.000.000	
			F	4	3	90	0 311	30.000.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE		PROJETOS						17.000.000
26 782	0236 1E69	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO					5.600.000	
26 782	0236 1E69 0002	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - BR-364/070/163/MT - CONTORNO NORTE/SUL DE CUIABA - MT					5.600.000	
			F	4	2	40	0 111	5.600.000
26 782	0236 11UW	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA					5.400.000	
26 782	0236 11UW 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA - TRECHO MARABA - ALTAMIRA - ITAITUBA					5.400.000	
			F	4	2	90	0 111	5.400.000
26 782	0236 1490	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARA					6.000.000	
26 782	0236 1490 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARA - TRECHO DIVISA MT/PA - SANTAREM - PA					6.000.000	
			F	4	2	90	0 111	6.000.000
0237 CORREDOR ARAGUALA-TOCANTINS		PROJETOS						104.615.000
26 784	0237 5750	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI NO ESTADO DO PARA					86.615.000	
26 784	0237 5750 0101	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI NO ESTADO DO PARA - NO RIO TOCANTINS - PA					86.615.000	
			F	4	3	90	0 311	86.615.000
26 782	0237 7224	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS					11.000.000	
26 782	0237 7224 0107	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA - TO					11.000.000	
			F	4	2	30	0 311	5.500.000
			F	4	2	90	0 111	5.500.000
26 782	0237 7443	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-308 NO ESTADO DO PARA					7.000.000	
26 782	0237 7443 0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-308 NO ESTADO DO PARA - TRECHO BRAGANCA - VISEU - PA					7.000.000	
			F	4	2	90	0 311	7.000.000
TOTAL - FISCAL								403.950.734
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								403.950.734

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 256, DE 2005**

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00, para os fins que especifica.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$403.905.834,00 (quatrocentos e três milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ORGÃO : 3290 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 3245 - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP

ANEXO I			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAD/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	N	D	P	M	O	I	F	VALOR
0271 ABASTECIMENTO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ALCOOL COMBUSTÍVEL												45.750.734
ATIVIDADES												
25 753	0271 2A35	SERVIÇOS DE GEOLÓGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPECÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO										45.750.734
25 753	0271 2A35 0001	SERVIÇOS DE GEOLÓGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPECÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - NACIONAL										45.750.734
		RELATÓRIO ELABORADO (UNIDADE) II	2	3	3	90	0	34	2			45.750.734
TOTAL - FISCAL												45.750.734
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												45.750.734

ORGÃO : 3290 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 3227 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAD/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	N	D	P	M	O	I	F	VALOR
027 CORREDOR ARAQUAIA-TOCANTINS												116.870.000
PROJETOS												
45 753	0227 2A45	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)										116.870.000
45 753	0227 1A45 01	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO AGUIARNÓPOLIS - BARCELÂNDA										33.833.734
		TRECHO CONSTRUÇÃO (KM) 41	2	4	3	90	0	112				33.833.734
TOTAL - FISCAL												116.870.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												116.870.000

ORGÃO 13906 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE 13922 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L. 00

FUNO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	D	F	D	C	U	F	T	E	VALOR
<b>0228 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>														<b>20.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>														
24 782	0128 2A34	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-153/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO)												20.000.000
24 782	0220 2A31 0013	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-153/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	2	98	0	311						20.000.000
TRONCO CONSERVADO (OM) 1727														
24 782	0128 2A32	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-316/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO)												20.000.000
24 782	0220 2A33 0013	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-316/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	2	98	0	311						20.000.000
TRONCO CONSERVADO (OM) 1811														
24 782	0128 2A33	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-316/AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)												20.000.000
24 782	0220 2A33 0013	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-316/AM (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	4	2	98	0	311						20.000.000
TRONCO CONSERVADO (OM) 1316														
24 782	0128 2A34	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CREDITO EXTRAORDINARIO)												20.000.000
24 782	0220 2A34 0051	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	2	98	0	311						20.000.000
TRONCO CONSERVADO (OM) 691														
<b>0229 CORREDORES LESTE</b>														<b>141.328.000</b>
<b>PROJETOS</b>														
24 782	0220 1A35	ADEQUAÇÃO DE TRONCOS RODOVIÁRIOS NA BR-090 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)												6.328.000
24 782	0220 1A35 0101	ADEQUAÇÃO DE TRONCOS RODOVIÁRIOS NA BR-090 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRONCO DIVISA GOMR - DIVISA MOCM - MG	F	4	3	98	0	311						6.328.000
TRONCO ADEQUADO (OM) 4														
24 782	0220 1A36	ADEQUAÇÃO DE TRONCOS RODOVIÁRIOS NA BR-049 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)												13.500.000
24 782	0220 1A36 0101	ADEQUAÇÃO DE TRONCOS RODOVIÁRIOS NA BR-049 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRONCO BELLO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - MG	F	4	3	98	0	311						13.500.000
TRONCO ADEQUADO (OM) 15														
24 782	0220 1A36 0102	ADEQUAÇÃO DE TRONCOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRONCO GOVERNADOR VALADARES - BELLO HORIZONTE	F	4	3	98	0	311						20.000.000
TRONCO ADEQUADO (OM) 15														
<b>0231 CORREDORES TRANSFERENCIAIS (PAV)</b>														<b>48.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>														
24 782	0231 1A37	ADEQUAÇÃO DE TRONCOS RODOVIÁRIOS NA BR-356 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)												25.000.000
24 782	0231 1A37 0101	ADEQUAÇÃO DE TRONCOS RODOVIÁRIOS NA BR-356 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRONCO SÃO PAULO - DIVISA SP/PA - SP	F	4	3	98	1	311						25.000.000
TRONCO ADEQUADO (OM) 33														
24 782	0231 1A38	ADEQUAÇÃO DE TRONCOS RODOVIÁRIOS NA BR-371 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)												2.000.000
24 782	0231 1A38 0101	ADEQUAÇÃO DE TRONCOS RODOVIÁRIOS NA BR-371 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRONCO DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-316 - SP	F	4	3	98	0	311						2.000.000
TRONCO ADEQUADO (OM) 3														







0237 CORREDOR ARAQUAIA-TOCANTINS							184.815.000	
		PROJETOS						
26 784 0237 5750		CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURU NO ESTADO DO PARA					86.615.000	
26 784 0237 5750 0101		CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURU NO ESTADO DO PARA - NO RIO TOCANTINS - PA	P	4	3	90	0	86.615.000
26 784 0237 7224		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS					31.000.000	
26 784 0237 7224 0107		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFRONSO - DIVISA TOMA - TO	P	4	2	90	0	31.000.000
26 784 0237 7441		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-384 NO ESTADO DO PARA					7.000.000	
26 784 0237 7441 0002		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-384 NO ESTADO DO PARA - TRECHO BRAGANCA - VISEU - PA	P	4	2	90	0	7.000.000
		TOTAL - FISCAL					403.950.734	
		TOTAL - SEGURIDADE					0	
		TOTAL - GERAL					403.950.734	

**MENSAGEM Nº 455, DE 2005**

EM nº 00115/2005/MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Brasília, 24 de junho de 2005

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00, para os fins que especifica".

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de medida provisória que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes.

Brasília, 21 de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

2. A solicitação apresenta a seguinte configuração:

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Ministério de Minas e Energia	45.750.734	
Agência Nacional do Petróleo	45.750.734	
Ministério dos Transportes	380.200.000	403.950.734
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	116.870.000	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	263.330.000	403.950.734
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004		22.000.000
<b>Total</b>	<b>425.950.734</b>	<b>425.950.734</b>

3. O atendimento ao crédito do MME permitirá à Agência Nacional do Petróleo – ANP a realização de estudos geológicos e geofísicos destinados ao conhecimento dos potenciais de produção de combustíveis fósseis no território brasileiro. De acordo com a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui a Política Energética Nacional, é competência da Agência Nacional do Petróleo a promoção de estudos geológicos e geofísicos para a avaliação do potencial produtivo em áreas terrestres e a descoberta de novas reservas de combustíveis fósseis no País, com vistas à expansão da produção de petróleo e gás natural, assim como ao atingimento e manutenção da auto-suficiência na produção nacional desses recursos.

4. Os estudos destinam-se, também, à redução do risco ambiental da exploração, ao aumento da atratividade e da própria atividade exploratória, à descoberta de novas áreas para ofertas em licitações, ao desenvolvimento e utilização de novas tecnologias de análise e ao incentivo à indústria nacional. A inclusão de áreas em licitações depende, portanto, da existência de dados que permitam ao governo brasileiro e aos potenciais concessionários avaliar o potencial das áreas oferecidas. Hoje, estima-se que apenas 7% da área sedimentar brasileira possua dados suficientes para essas avaliações.

5. As Rodadas de Licitações que vêm sendo realizadas anualmente visam à concessão de blocos para a realização das atividades de exploração, desenvolvimento e produção (nesta seqüência) de petróleo e gás natural. Os concessionários inicialmente fazem prospecção por um período que varia de 2 a 8 anos, sendo que os prazos mais curtos correspondem a áreas maduras, com perspectiva de reservas modestas, e os prazos mais longos correspondem às áreas com maior potencial de conter reservas expressivas. Apenas quando a prospecção é bem sucedida e ocorre uma descoberta, inicia-se o processo de avaliação (determinação das reservas e sua comercialidade), desenvolvimento (investimento na infra-estrutura para produção) e produção (extração das reservas do subsolo).

6. Estudos elaborados pela ANP apontam que ao final de 2004 a relação reserva/produção de petróleo no Brasil atingiu 21 anos. A curva empírica de produção dessas reservas, no entanto, aponta que o nível de produção somente poderá ser suficiente para garantir a auto-suficiência até algum momento entre 2008 e 2009, após o que a produção cairá continuamente por um período de mais de 30 anos, gerando uma crescente dependência de abastecimento externo.

7. Espera-se que as reservas que serão potencialmente agregadas nos blocos já concedidos nas rodadas passadas de licitações consigam prolongar a auto-su-

ficiência até 2015. A manutenção da auto-suficiência após essa data depende do sucesso exploratório em blocos a serem concedidos nas próximas rodadas de licitações, previstas a partir de 2006. Sem a oferta de blocos atrativos, o que depende dos estudos e serviços de geologia e geofísica a serem contratados pela ANP no atual exercício, a possibilidade de manutenção da auto-suficiência será, no mínimo, questionável.

8. Cabe ressaltar que a interrupção da agregação contínua de novas reservas resultará na descontinuidade das atividades do setor e, por conseqüência, em um substancial custo para a sociedade, como elevação dos custos nos investimentos, interrupção da auto-suficiência, perda de empregos e arrecadação. Ademais, como o Brasil está situado em um nível de produção semelhante à sua demanda interna, a manutenção desta situação exige tão somente o crescimento da produção ao mesmo nível do crescimento da demanda. Uma perda temporária da auto-suficiência, ainda que por poucos anos, demandará um crescimento das reservas e da produção em taxas maiores que as taxas de crescimento da demanda, o que se torna continuamente mais desafiador à medida que a base de cálculo, entenda-se o nível de produção, torna-se mais elevado.

9. Dessa forma, tendo em vista o longo prazo compreendido entre o início desses estudos e a efetiva prospecção desses combustíveis fósseis, ressalta-se a urgência do início imediato de tais estudos, a fim de evitar o comprometimento da capacidade de reposição das reservas hoje conhecidas e a interrupção das atividades exploratórias num futuro próximo.

10. A suplementação extraordinária em favor do Ministério dos Transportes permitirá: à Valec a construção do Trecho Aguiarnópolis – Babaçulândia pertencente à Ferrovia Norte-Sul, que visa à substituição do trecho em operação por conta do alagamento iminente decorrente do início da construção da Usina Hidrelétrica de Estreito e respectiva barragem, no rio Tocantins; e, ao DNIT, a conservação de rodovias não pavimentadas nas BR-230/AM/PA, BR-163/PA e BR-174/MT, assim como a realização de obras rodoviárias urgentes, que demandam uma atuação imediata do Governo Federal em decorrência das condições climáticas desfavoráveis que vieram a agravar a situação de trechos rodoviários nas BR050/MG, BR-381/MG/SP, BR-116/SP/PR e BR-116/CE, corredores estratégicos de transportes do Brasil.

11. Quanto ao Trecho Aguiarnópolis –Babaçulândia da Ferrovia Norte-Sul, a construção da Usina Hidrelétrica de Estreito e respectiva barragem iniciada neste ano provocará a elevação do nível das águas do rio Tocantins. A ferrovia, que margeia o rio e atravessa

inevitavelmente alguns segmentos que serão alagados, deve ter, necessariamente, os seus aterros concluídos e protegidos antes da elevação do nível das águas, sob pena de serem necessárias mudanças significativas do traçado, perdendo-se completamente os investimentos já realizados no projeto, na obra e nos licenciamentos ambientais que, neste caso, deverão ser refeitos, o que poderá resultar em atrasos significativos.

12. O início da elevação do nível das águas está previsto para meados de 2006, fato esse que enseja que sejam feitas, com urgência, serviços de proteção dos aterros nos trechos já executados, Aguiarnópolis – Darcinópolis em Tocantins, e o início das obras e serviços de infra-estrutura, drenagem, obras de arte especiais e terraplenagem dos trechos a serem construídos no mesmo Estado, Darcinópolis – Babaçulândia, com o fito de evitar embaraços e altíssimos custos, ligados às dificuldades inerentes a obras executadas dentro d'água. A utilização de tecnologias mais onerosas e as maiores distâncias de transporte de materiais resultarão – entre outros complicadores – em substancial aumento nos custos de construção, e trará grandes prejuízos ao erário público.

13. A expansão da fronteira agrícola brasileira e o desenvolvimento sócio-econômico acelerado da porção interior brasileiro vêm aumentando a demanda por transporte, seja para fins de escoamento da safra, seja para atendimento emergencial às necessidades sociais. Tal cenário traz a obrigação de dar condições de uso à rede rodoviária nas regiões Norte e Centro-Oeste, sob pena de inviabilizar pólos produtivos e provocar isolamento de populações, daí decorrendo a urgência em destinar recursos às rodovias não-pavimentadas BR-230/AM/PA, BR-163/PA e BR-174/MT, eixos de ligação rodoviária que cumprem imprescindível papel de integração nacional. O programa de intervenções nessas rodovias sem pavimento, com obras corretivas, possibilita com poucos recursos dar boas condições a trechos hoje praticamente intransitáveis, que trazem elevado risco de morte a usuários e aumento dos custos de transporte.

14. A BR-050/MG liga as cidades de Uberaba e Uberlândia, formando um importante pólo agrícola e industrial que requer a criação de um corredor de transporte adequado para o fluxo de cargas na região com destino a São Paulo, Minas Gerais e Goiás, e interliga importantes rodovias e ferrovias para fins de exportação. O descompasso existente entre a importância da BR-050 e a infra-estrutura atualmente instalada, em péssimo estado de conservação e com evidentes sinais de saturação para comportar o atendimento do tráfego, torna imperiosa a tomada de providências no sentido de avançar na conclusão das obras de ade-

quação dessa rodovia, complementando os recursos existentes para a duplicação de trechos e restauração da pista atual.

15. A BR-381/MG/SP, intitulada rodovia Fêmão Dias, faz a ligação rodoviária entre Belo Horizonte e São Paulo, integrando o corredor rodoviário do Mercosul, que conecta os principais centros produtores e consumidores brasileiros aos vizinhos sul-americanos. A Lei Orçamentária vigente não designou os recursos necessários para atender à conclusão dessa rodovia, por ter sido elaborado no pressuposto de que seriam suficientes os valores aprovados em 2004 e pela expectativa de que poderiam ser transferidas à futura concessionária obras remanescentes que viessem a ser necessárias. De forma distinta do que se imaginava, as suplementações orçamentárias do ano de 2004 para a obra vieram a ser aprovadas com retardo, gerando reflexos sobre a utilização dos recursos da forma mais adequada. Por outro lado, não houve anuência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiador do empreendimento, quanto à possibilidade de que parte dos serviços complementares não realizados pudessem ser executados sob responsabilidade da concessionária.

16. Ante à imprevisibilidade desses fatos, age, portanto, a destinação de valores para que a rodovia possa operar em pista dupla em todo o segmento da BR-381, nos estados de Minas Gerais e São Paulo, garantindo a elevação dos níveis de serviço, conforto e segurança para os usuários, e evitando a degradação ambiental resultante de obras inacabadas. Concomitante a essa providência, faz-se indispensável a imediata troca do grupo de natureza de despesa associado às dotações consignadas para esse projeto no Orçamento da União para 2005, uma vez que os valores aprovados pelo Congresso Nacional foram destinados para despesas correntes quando a sua efetiva destinação está vinculada a investimentos para a execução de serviços.

17. A BR-116/SP/PR, ligação entre São Paulo e Curitiba, denominada Régis Bittencourt, forma o corredor rodoviário do Mercosul e se constitui no principal eixo de conexão entre o Sudeste e o Sul do Brasil. No trecho paulista, que totaliza 270km, restam liberar ao tráfego 21km, atualmente em execução, além de duplicar um trecho de 30km, na Serra do Cafezal que, diferentemente da Fernão Dias, foi incluído nas obrigações da futura concessionária mediante acordo com as entidades financiadoras da obra, quando da negociação do empréstimo. Também nessa rodovia, os recursos orçamentários aprovados em 2004 não foram suficientes para garantir a sua conclusão, e os consignados em 2005 não contemplam as necessida-

des para o término do tramo de responsabilidade do poder público federal. Prioritariamente, por questões de segurança, há necessidade de recursos para acelerar a conclusão das obras de adequação da rodovia, que compreendem basicamente duplicação, restauração de trechos degradados, estabilização de encostas e encabeçamento de pontes e viadutos.

18. Por serem tanto a Fernão Dias quanto a Régis Bittencourt empreendimentos que contam com recursos de empréstimo do Governo brasileiro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nas recentes tratativas com essa Instituição, ficou evidenciada a necessidade de que o Brasil cumpra com as obrigações contraídas nos termos do acordo de empréstimo, fundamentalmente no que se refere à conclusão das duas rodovias e concessão de sua operação à iniciativa privada. Essa posição está consubstanciada nos relatórios das missões especiais do BID que estiveram no País para acompanhar o programa no qual estão inseridas.

19. No que tange à outorga, o Governo brasileiro avança celeremente no processo de concessão da BR-381/MG/SP e da BR 116/SP/PR, o que torna ainda mais urgente a conclusão das obras e cumprimento dos compromissos pactuados com o banco, uma vez que, em se efetivando a transferência da operação da malha à iniciativa privada, seria descabido deixar em aberto a responsabilidade pública de conclusão de obras complementares relacionadas a esses trechos, vinculadas a contratos internacionais. Ademais, o cumprimento dessas exigências, por meio de firmas demonstrações, é condicionante para que a agência de desenvolvimento prossiga participando em outros importantes financiamentos de obras, como a BR-101, que liga Florianópolis/SC a Osório/RS.

20. A BR-116/CE, no trecho entre Fortaleza e Pacajus, conecta a capital cearense ao Nordeste e à porção sul do País. Atualmente, o corredor rodoviário opera, em boa parte, em pista simples, totalmente deteriorada e não adequada ao atendimento da demanda, que atravessa uma área industrializada com elevado tráfego de veículos, cerca de 10.000 por dia. A solução técnica para o problema é a adequação da rodovia, com duplicação e construção de novas pistas em substituição à existente. As obras se arrastam por quase dez anos, e a morosidade na execução ocasiona aumento de custos e de passivos ambientais, ao lado dos problemas relacionados à convivência do tráfego em região metropolitana. Apesar de contar com recursos no Orçamento de 2005, os valores alocados necessitam de complementação de forma a garantir velocidade na conclusão da obra, compatível com a urgência de solucionar o problema de circulação viária, uma vez que o trecho rodoviário notoriamente encontra-se com sua vida útil esgotada. Dessa forma, será possível

equacionar uma questão crucial para a população da Grande Fortaleza, um dos maiores pólos turísticos e econômicos do Nordeste, e atender satisfatoriamente à forte demanda de cargas e passageiros.

21. A presente solicitação será atendida com recursos provenientes superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004 e de anulação parcial de dotações orçamentárias e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

22. Ressalto, ainda, que, segundo o Ministério dos Transportes, as programações objeto de anulação não sofrerão prejuízos nas suas execuções, uma vez que os cancelamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

23. É importante destacar que a presente proposta de abertura de crédito extraordinário envolve a troca concomitante de fontes de recursos, dado que:

a) parte dos recursos alocados nas programações canceladas não é passível de utilização na programação suplementada, em face de sua vinculação; e

b) parte da programação suplementada será viabilizada com recursos provenientes de operações de crédito externas.

24. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de medida provisória. – Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**.

Of. nº 495/05/PS – GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

Assunto: encaminha MPV para apreciação.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida a consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 256, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 5-10-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Comunico ainda que foram rejeitadas as Emendas de nºs 20 e 31, com parecer favorável, e as Emendas de nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35, com parecer contrário. As Emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24 não foram submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do art. 189 do RICD.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

<b>MPV Nº 256</b>	
Publicação no DO	22-7-2005
Emendas	até 28-7-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	22-7-2005 a 4-8-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	4-8-2005
Prazo na CD	de 5-8-2005 a 18-8-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	18-8-2005
Prazo no SF	19-8-2005 a 1º-9-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-9-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-9-2005 a 4-9-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-9-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-9-2005 (60 dias)
Prazo prorrogado	18-11-2005 (*)
(*) Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 2005 DO – 13-9-2005	

<b>MPV Nº 256</b>	
Votação na Câmara dos Deputados	
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA nº 256, DE 2005**, ADOTADA EM 21 DE JULHO DE 2005, E PUBLICADA EM 22 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DE MINAS E ENERGIA E DOS TRANSPORTES, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 425.950.734,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA":

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDA NºS</b>
Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO	009, 010, 011
Deputado ANIVALDO VALE	002, 003, 004, 005, 006, 007, 008
Deputado EDUARDO VALVERDE	034
Deputado JOÃO CALDAS	031, 032, 033
Deputado JOÃO FONTES	019, 020, 021, 022, 023, 024
Deputado JOSÉ DIVINO	028, 029, 030
Deputado MANATO	015, 016
Deputado MÁRIO HERINGER	012, 013, 014,
Deputado MAURÍCIO RABELO	001, 025, 026, 027
Deputado RICARDO BARROS	017, 018
Deputado ROSE DE FREITAS	035

**SSACM**

**TOTAL DE EMENDAS:035**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN**

**MPV 256**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**00001**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b> 256/2005	<b>PÁGINA</b> 01 DE 01
----------------------------	--------------------------------------	---------------------------

**TEXTO**

Exclua-se do Anexo II da Provisória nº 256/2005, o cancelamento proposto ao seguinte subprojeto/subatividade:

**Excluir:**

**26.782.0237.7224.0107 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-235 no Estado do Tocantins – Trecho: Pedro Afonso - Divisa TO/MA.**

**Valor Total: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)**

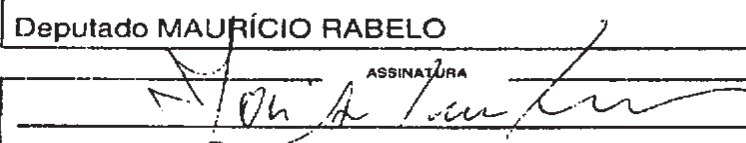
FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR
311	4	30	5.500.000,00
311	4	90	5.500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

COMO É SABIDO, O ESTADO DO TOCANTINS É UM ESTADO EMINENTEMENTE VOLTADO PARA A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. PARA IMPULSIONAR ESTA ATIVIDADE, O GOVERNO TEM PRIORIZADO A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, DE FORMA A GARANTIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ENTRE SI, A CAPITAL DO ESTADO E AOS ESTADOS VIZINHOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

ESTE IMPORTANTE CORRIDOR RODOVIÁRIO LIGARÁ TODA A REGIÃO NORDESTE DO ESTADO, MAIOR POLO PRODUTOR DE SOJA ESTADUAL, COM A BELÉM-BRASILIA E, FUTURAMENTE, COM A FERROVIA NORTE-SUL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, TORNANDO NOSSOS PRODUTOS MAIS COMPETITIVOS E GERANDO MAIS RIQUEZA PARA TODA A POPULAÇÃO TOCANTINENSE, ALÉM DO QUE POSSIBILITARÁ A INTERLIGAÇÃO LESTE-OESTE DO PAÍS, UMA VEZ QUE INTERLIGARÁ O ESTADO DO TOCANTINS AO ESTADO DO PARÁ E À CIDADE DE PETROLINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR OS RECURSOS QUE FORAM APROVADOS NO OGU 2005 POR MEIO DE EMENDA DA BANCADA DO TOCANTINS E QUE SERÃO APLICADOS NA CONTINUIDADE DESSA IMPORTANTE OBRA, QUE REPRESENTA A INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO TOCANTINS, SALIENTANDO QUE AS PENDÊNCIAS EXISTENTES JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU JÁ FORAM SANADAS E TODAS AS DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS, AGUARDANDO APENAS O ACÓRDÃO DAQUELE TRIBUNAL PARA LIBERAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESSE PROJETO, INFORMANDO, AINDA, TRATAR-SE DE OBRA INCLuíDA PELO GOVERNO FEDERAL (DNIT) COMO OBRA PRIORITÁRIA (PPI).

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> Deputado MAURÍCIO RABELO	<b>UF</b> TO	<b>PARTIDO</b> PL
<b>DATA</b> 28/07/2005	<b>ASSINATURA</b> 		

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEA

MPV 256

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00002

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MPnº 256/2005	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

## TEXTO

Cancelar o Cancelamento Proposto à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT  
Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte

Funcional Programática: 26.782.0236.1490.0101

Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-163 no Estado do Pará – Trecho Divisa MT/PA – Santarém.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 6.000.000,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 32265 – Agência Nacional do Petróleo - ANP

Programa: 0271 – Abastecimento de Petróleo, Seus Derivados, Gás Natural e Alcool Combustível.

Funcional Programática: 25.753.0271.2A35.0001

Subtítulo: Serviços de Geologia e Geofísica Aplicada a Prospecção do Petróleo e Gás Natural - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 342 / Valor: R\$ 6.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O Cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo ao Estado do Pará, pois cancela recursos orçamentários destinados a construção da BR-163.

A BR-163, no trecho divisa MT/PA – Santarém, tem como ponto fundamental de interligação, o Centro-Oeste brasileiro, propicia, o escoamento da produção de grãos e contribui com transporte de passageiros, mais precisamente na região do entorno deste eixo rodoviário, localizado no Estado de Mato Grosso com o Estado do Pará.

É uma obra que reduzirá significativamente os custos do frete na movimentação de cargas, tendo como objetivo principal equacionar os graves problemas gerados pela falta de manutenção das estradas federais, além, dos diversos prejuízos causados por não se ter uma malha rodoviária pavimentada.

A BR-163; é uma rodovia que encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico, uma rodovia federal quase inexistente que insiste em sobreviver.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 25/07/05	ASSINATURA		



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT**

**MPV 256**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**00003**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP nº 256/2005	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------------------------------	------------------

TEXTO

Cancelar o Cancelamento Proposto à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**  
 UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT  
 Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte  
 Funcional Programática: 26.782.0236.11UW.0004  
 Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-230 no Estado do Pará – Trecho Marabá – Altamira - Itaituba.  
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.400.000,00

**Cancelar a Suplementação:**  
 UO: 32265 – Agência Nacional do Petróleo - ANP  
 Programa: 0271 – Abastecimento de Petróleo, Seus Derivados, Gás Natural e Álcool Combustível.  
 Funcional Programática: 25.753.0271.2A35.0001  
 Subtítulo: Serviços de Geologia e Geofísica Aplicada a Prospecção do Petróleo e Gás Natural - Nacional  
 GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 342 / Valor: R\$ 5.400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo ao Estado do Pará, pois cancela recursos orçamentários destinados à construção da BR-230.

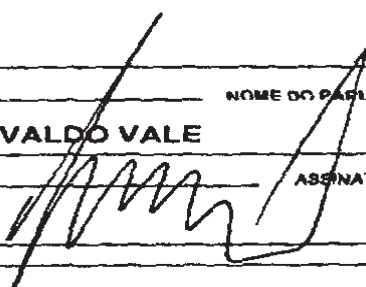
Ao longo dos anos, a BR-230 no Estado do Pará, vem acumulando prejuízos e transtornos aos produtores, e a população carente, principalmente no período do escoamento da produção.

A BR-230, conhecida como transamazônica, é uma das áreas mais dinâmicas do Estado do Pará, onde se concentram a maior produção regional de cacau, mamão, banana, cana-de-açúcar além da franca expansão de grãos de pimenta do reino, aceróia, e outros produtos típicos do Estado.

Associada a essas culturas localiza-se nessas áreas a mais importante produção madeireira do norte e uma das mais significativas criações de bovinos do País, contudo, a carência de infra-estrutura nessa região é dramática, a precariedade das condições do tráfego da BR-230 tem sido um fator crônico de prejuízos econômicos e sociais.

A alocação de recursos para a pavimentação de estradas no Estado Paraense, é uma constante mobilização da Bancada Federal, no intuito de se tentar solucionar os problemas rodoviários. Trata-se de uma rodovia intermodal, que encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico.

É uma rodovia federal que na atual situação em que se encontra, não contribui para o desenvolvimento sócio econômico do País, devido a falta de infra-estrutura, de conservação e manutenção adequada, que tem os custos crescentes do frete na movimentação de cargas e de passageiros.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR <b>ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA 25/10/05	ASSINATURA 		

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

MPV 256

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00004

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 256/2005

PAGINA  
1 DE 1

## TEXTO

Cancelar o Cancelamento Proposto à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 0237 - Corredor Araguaia - Tocantins

Funcional Programática: 26.784.0237.5750.0101

Subtítulo: Construção das Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará – No Rio Tocantins.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 86.615.000,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins.

Funcional Programática: 26.783.0237.1A45.0101

Subtítulo: Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário) – Trecho Aguiarnópolis – Babaçulândia.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 86.615.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O Cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo ao Estado do Pará, pois cancela recursos orçamentários destinados à Construção da Eclusa de Tucuruí.

Esta presente emenda, visa assegurar e dar continuidade aos trabalhos de execução das Eclusas, com vistas a cumprir a conclusão das obras.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 25/07/05	ASSINATURA		

MPV 256

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

00005

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 256/2005

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Cancelar o Cancelamento Proposto à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 0237 – Corredor – Araguaia - Tocantins

Funcional Programática: 26.782.0237.7443.0002

Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-308 no Estado do Pará – Trecho Bragança - Viseu - PA.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 7.000.000,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 32265 – Agência Nacional do Petróleo - ANP

Programa: 0271 – Abastecimento de Petróleo, Seus Derivados, Gás Natural e Alcool Combustível.

Funcional Programática: 25.753.0271.2A35.0001

Subtítulo: Serviços de Geologia e Geofísica Aplicada a Prospecção do Petróleo e Gás Natural - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 342 / Valor: R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará, necessita de infra-estrutura de transporte rodoviário, para obter o crescimento econômico e sustentável na região, o que viabilizará a melhoria do transporte de carga e de passageiros. A BR-308/PA, tem como eixos de ligação intermodal o Estado Paraense e o Estado do Maranhão.

A agricultura e a pecuária se fazem presentes na produção de grãos e na criação de gado de corte, bem como o escoamento do pescado, é uma contribuição significativa para o desenvolvimento sócio econômico da região norte. A construção e pavimentação da BR-308/PA, atenderá a demanda de escoamento da produção, do transporte de cargas e de passageiros, bem como propiciará o acesso aos Portos Paraenses, e principalmente à Capital do Estado.

Cabe ressaltar que trata-se de importante obra para o Estado e os seus Municípios, que dependem da infra-estrutura de transporte rodoviário, bem como a melhorar a trafegabilidade, beneficiando o produtor da zona rural e a população que trabalham na geração de riquezas.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 25/07/05	ASSINATURA 		

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256

00006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 256/2005PÁGINA  
1 DE 1

## TEXTO

Acrescentar à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 0237 – Corredor – Araguaia - Tocantins

Funcional Programática: 26.782.0237.7443.0002

Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-308 no Estado do Pará – Trecho Bragança – Viseu - PA.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 27 000.000,00

**Cancelar:**

UO: 32265 – Agência Nacional do Petróleo - ANP

Programa: 0271 – Abastecimento de Petróleo, Seus Derivados, Gás Natural e Alcool Combustível.

Funcional Programática: 25.753.0271.2A35.0001

Subtítulo: Serviços de Geologia e Geofísica Aplicada a Prospecção do Petróleo e Gás Natural - Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 342 / Valor: R\$ 27.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará, necessita de infra-estrutura de transporte rodoviário, para obter o crescimento econômico e sustentável na região, o que viabilizará a melhoria do transporte de carga e de passageiros. A BR-308/PA, tem como eixos de ligação intermodal o Estado Paraense e o Estado do Maranhão.

A agricultura e a pecuária se fazem presentes na produção de grãos e na criação de gado de corte, bem como o escoamento do pescado, é uma contribuição significativa para o desenvolvimento sócio econômico da região norte. A construção e pavimentação da BR-308/PA, atenderá a demanda de escoamento da produção, do transporte de cargas e de passageiros, bem como propiciará o acesso aos Portos Paraenses, e principalmente à Capital do Estado.

Cabe ressaltar que trata-se de importante obra para o Estado e os seus Municípios, que dependem da infra-estrutura de transporte rodoviário, bem como a melhorar a trafegabilidade, beneficiando o produtor da zona rural e a população que trabalham na geração de riquezas.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 25/7/05	ASSINATURA		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**MPV 256**

**00007**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 256/2005

PÁGINA  
1 DE 1

TEXT

Acrescentar à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**  
 UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT  
 Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal  
 Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0015  
 Subtítulo: Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Pará.  
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 30.000.000,00

**Cancelar:**  
 UO: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A  
 Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins.  
 Funcional Programática: 26.783.0237.1A45.0101  
 Subtítulo: Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário) – Trecho Aguiarnopolis – Babaçulândia.  
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 25/10/05	ASSINATURA		

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256

00008

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 256/2005PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à Medida Provisória nº 256, de 2005, Abertura de Crédito Extraordinário para o Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins

Funcional Programática: 26.782.0237.106G.0004

Subtítulo: Adequação de trechos rodoviários na BR-316 no Estado do Pará – Adequação do trecho Viaduto de Belém – Entroncamento KM "0" – Santa Maria – Divisa PA/MA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 30.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins.

Funcional Programática: 26.783.0237.1A45.0101

Subtítulo: Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário) – Trecho Aguiarnópolis – Babaçulândia.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 311 / Valor: R\$ 30.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa, alocar recursos para a adequação de trechos rodoviários na BR-316 no Estado do Pará.

Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõe o complexo viário na entrada da capital paraense, no entroncamento do Km 0 (zero), objetivando equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga de tráfego.

Seguidamente, vem sendo proposto pela Bancada Paraense a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, no sentido de se tentar solucionar os problemas da BR-316, que encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico.

Cabe ressaltar, as necessidades de escoamento da produção e o transporte direto de passageiros no Estado.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

ASSINATURA

05/10/05

**MPV nº 256, de 2005****MPV 256****00009**Nome do Parlamentar: **ANDRÉ FIGUEIREDO**UF: **CE**Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0235.11UZ.XXXX - "CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR226 NO ESTADO DO CEARÁ" no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

ESF F; GND 4; FONTE 311.

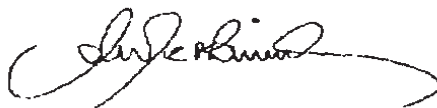
Acrescentar R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal"

ESF F; GND 9; FONTE 100.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a construção de rodovia ligando os municípios de Jaguaribe a Senador Pompeu, atendendo aos apelos da população e de seus representantes no intuito de melhorar as condições de tráfego entre essas localidades, e desenvolvendo a malha rodoviária do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



---

Dep. ANDRÉ FIGUEIREDO  
PDT/CE

**MPV nº 256, de 2005****MPV 256****00010**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **ANDRÉ FIGUEIREDO**  
UF: **CE** Partido: **PDT**

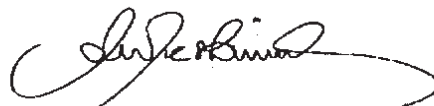
Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.1E97.0002 - "RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - DIVÍSA PI/CE - FORTALEZA - NA BR-020/CE - CEARÁ " no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante adicional de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal" ESF F; GND 9; FONTE 100.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a recuperação da Rodovia BR 020, que consiste num importante acesso da capital do Estado com os estados vizinhos, além de ser um importante acesso, especialmente com a Capital da República e com outras regiões do País. Essa obra, incidirá diretamente do trecho que cobre os Km 303 ao Km 365 da citada Rodovia.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. ANDRÉ FIGUEIREDO  
PDT/CE



**MPV nº 256, de 2005****MPV 256****00011**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **ANDRÉ FIGUEIREDO**UF: **CE**Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.3E27.0002 - "RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - FORTALEZA - DIVÍSA CE/PI - NA BR-222/CE - CEARÁ " no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante adicional de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal" ESF F; GND 9; FONTE 100.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a recuperação da Rodovia BR 222, que consiste num importante acesso da capital do Estado com os estados vizinhos, principalmente com o Estado Piauí, importante acesso comercial e turístico para a região.

Essa obra, incidirá diretamente do trecho que cobre os Km 122,8 ao Km 222,9 da citada Rodovia.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. ANDRÉ FIGUEIREDO  
PDT/CE

MPV 256

00012

**MPV nº 256, de 2005****Nome do Parlamentar: MÁRIO HERINGER**  
**UF: MG Partido: PDT**

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória - Restauração de Trechos Rodoviários na BR 482 - no Estado de Minas Gerais - Trecho Fervedouro - Carangola - MG, um montante de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)  
ESF F; GND 4; FONTE 111.

Acrescentar R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal"  
ESF F; GND 9; FONTE 100.

### JUSTIFICAÇÃO

Este acréscimo destina-se a melhorar as condições de tráfego na BR 482 no Estado de Minas Gerais principalmente para o trecho da que liga os Municípios de Fervedouro ao de Carangola, onde situação da rodovia encontra-se num quadro muito precário, forçando a população e os seus representantes a manifestarem esta urgente demanda, tendo nesta ação do Governo Federal, um canal mais curto para sanar os problemas do tráfego rodoviário daquela região, uma vez que o risco para os motoristas é iminente e explícito.

Sala da Comissão 28 de Julho de 2005



Dep. MÁRIO HERINGER  
PDT/MG

**MPV 256****00013**

LEI EXCLUSIVO DA COMISSÃO

**MPV nº 256, de 2005**Nome do Parlamentar: **MÁRIO HERINGER**  
UF: **MG** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0230.1A35.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS TRECHO DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP - MG no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória num montante de R\$ 6.330.000,00 (Seis Milhões, Trezentos e Trinta Mil Reais)  
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 6.330.000,00 (Seis Milhões, Trezentos e Trinta Mil Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal"  
ESF F; GND 9; FONTE 100.

### JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a resgatar esta Ação, que visa a adequação dos trechos do Estado de Minas Gerais que fazem divisa com os estados de São Paulo e de Goiás, uma vez que esta Ação estava sendo utilizada no anexo de "CANCELAMENTO" dos recursos para garantir as dotações creditadas, uma vez que esta ação favorece não somente do Estado de Minas Gerais, mas também aqueles citados na Funcional.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.

  
Dep. MÁRIO HERINGER  
PDT/MG

**MPV 256****00014****MPV nº 256, de 2005**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

**Nome do Parlamentar: MÁRIO HERINGER**  
**UF: MG Partido: PDT**

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória - Restauração de Trechos Rodoviários na BR 482 - no Estado de Minas Gerais - Trecho Fervedouro - Carangola - MG, um montante de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)  
ESF F; GND 4; FONTE 111.

Cancelar a Funcional Programática 26.782.0220.2A32.0015 - "CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) NO ESTADO DO PARÁ" no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)  
ESF F; GND 4; FONTE 311.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Este acréscimo destina-se a melhorar as condições de tráfego na BR 482 no Estado de Minas Gerais principalmente para o trecho da que liga os Municípios de Fervedouro ao de Carangola, onde situação da rodovia encontra-se num quadro muito precário, forçando a população e os seus representantes a manifestarem esta urgente demanda, tendo nesta ação do Governo Federal, um canal mais curto para sanar os problemas do tráfego rodoviário daquela região, uma vez que o risco para os motoristas é iminente e explícito.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005



Dep. MÁRIO HERINGER  
PDT/MG

**MPV nº 256, de 2005****MPV 256****00015**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **MANATO**  
UF: **ES** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0663.5394.XXXX – “Eliminação de Pontos Críticos na BR 101 no Estado do Espírito Santo” na abertura deste Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais);  
ESF 1; GND 4; FONTE 111.

Acrescentar R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”  
ESF 1; GND 9; FONTE 100.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este acréscimo destina-se a melhorar as condições de tráfego na BR 101 no Estado do Espírito Santo, principalmente no trecho próximo ao Município de Serra, onde a “eliminação de pontos críticos” demanda urgência na sua efetivação, por se tratar de uma área de importante tráfego comercial para o Estado, e que incorre em perigo para os transitadores e para a população, por se encontrar em estado caótico.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005



Dep. MANATO  
PDT/ES

**MPV nº 256, de 2005****MPV 256****00016**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **MANATO**  
UF: **ES** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0663.5394.XXXX - "Eliminação de Pontos Críticos na BR 101 no Estado do Espírito Santo" na abertura deste Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos Mil Reais);  
ESF 1; GND 4; FONTE 111.

Acrescentar R\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos Mil Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal"  
ESF 1; GND 9; FONTE 100.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Este acréscimo destina-se a melhorar as condições de tráfego na BR 101 no Estado do Espírito Santo, principalmente no trecho próximo ao Município de Serra, onde a "eliminação de pontos críticos" demanda urgência na sua efetivação, por se tratar de uma área de importante tráfego comercial para o Estado, e que incorre em perigo para os transitadores e para a população, por se encontrar em estado caótico.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005



---

Dep. **MANATO**  
PDT/ES

MPV 256

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

00017

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 256/05	PÁGINA DE
---------------------	-------------------------------	--------------

TEXTO

**Suplementar**

**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39252  
**Projeto:** Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea no Estado do Paraná - No Município de Maringá - Paraná  
**Valor R\$5.000.000,00**

**Cancelar**

**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39252  
**Projeto:** Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário) - Trecho Aguarnópolis - Babaçulândia  
**Valor R\$5.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos de melhoria das condições ferroviárias do Estado do Paraná - Maringá

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Ricardo Barros	UF	PARTIDO
DATA 28/07/05	ASSINATURA		

MPV 256

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00018

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

256/05

PÁGINA

02

TEXTO

**Suplementar**

**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39252  
**Projeto:** Eliminação de Pontos Críticos - BR-369/PR - Viaduto Colombo - Maringá/PR  
 Valor R\$5.000.000,00

**Cancelar**

**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39252  
**Projeto:** Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário) - Trecho Aguiariópolis -  
 Babaçulândia  
 Valor R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos de melhoria das condições rodoviárias na BR-369 no Estado do Paraná - Maringá/PR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Ricardo Barros

DATA

ASSINATURA

28/10/05



**MPV 256****00019****MPV nº 256, de 2005**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**  
UF: **SE** Partido: **PDT**

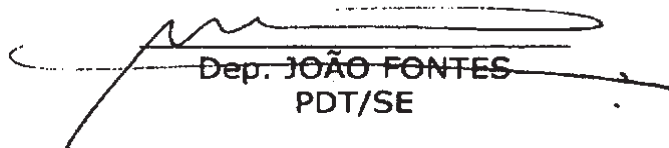
Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.2834.0028 - "RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE" no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal" ESF F; GND 9; FONTE 100.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refulgem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. **JOÃO FONTES**  
PDT/SE

**MPV 256****00020****MPV nº 256, de 2005**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**  
UF: **SE** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0229.1212.XXXX – “ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

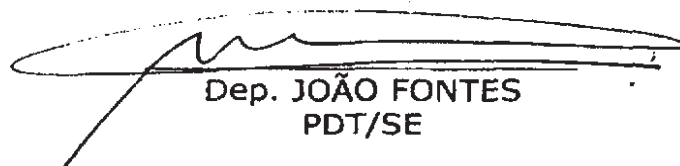
Acrescentar R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal” ESF F; GND 9; FONTE 100.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe.

Os recursos necessários para a implementação destas Ações refulgem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. JOÃO FONTES  
PDT/SE

**MPV 256****00021****MPV nº 256, de 2005**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **João Fontes**  
UF: **SE** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.2834.0028 - "RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE" no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal" ESF F; GND 9; FONTE 100.

### JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refulgem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. JOÃO FONTES  
PDT/SE

MPV 256

00022

USU. EXCLUSIVO DA COMISSÃO

**MPV nº 256, de 2005**Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**  
UF: **SE** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0229.1212.XXXX - "ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE" no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal" ESF F; GND 9; FONTE 100.

### JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refulgem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. JOAO FONTES  
PDT/SE

**MPV 256****00023****MPV nº 256, de 2005**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**  
UF: **SE** Partido: **PDT**

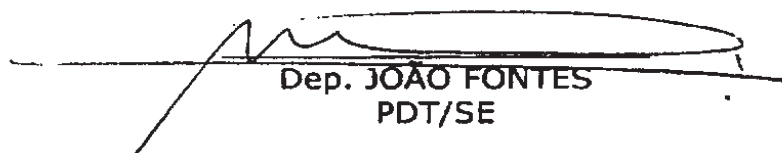
Incluir a Funcional Programática 26.782.0229.1212.XXXX - "ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE" no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal" ESF F; GND 9; FONTE 100.

### JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refulgem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. **JOÃO FONTES**  
PDT/SE

**MPV 256****00024****MPV nº 256, de 2005**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **João Fontes**UF: **SE**Partido: **PDT**

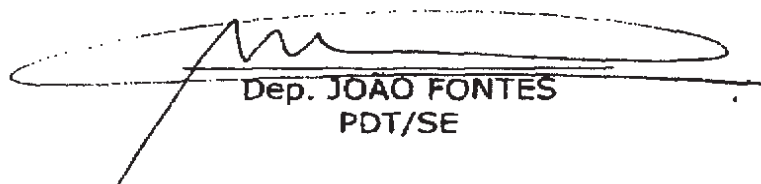
Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.2834.0028 - "RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE" no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX - "Reserva de Contingência Fiscal" ESF F; GND 9; FONTE 100.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refulgem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

Sala da Comissão, 28 de Julho de 2005.



Dep. JOÃO FONTES  
PDT/SE

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV 256  
ES 00025

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDA PROVISÓRIA 256/2005	PAGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, da Medida Provisória nº 256/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:

**26.784.0237.1547.0101 – Construção da Eclusa de Lajeado no Estado do Tocantins**

**Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**

**Fonte: 100**

**GND: 4**

**Modalidade de Aplicação: 90**

Cancelamento:

**Anexo I**

**Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103 – Adequação de Trechos Rodoviários da**

**BR-381 no Estado de Minas Gerais – Trecho Governador Valadares-Belo Horizonte**

**Valor: R\$ R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**

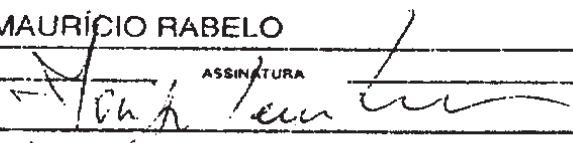
**Fonte: 100**

**GND: 4**

**Modalidade de Aplicação: 90**

JUSTIFICAÇÃO

A BARRAGEM CONSTRUÍDA NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES PROPICIAU, COM O ENCHIMENTO DE SEU RESERVATÓRIO, A ELIMINAÇÃO DE VÁRIOS PONTOS CRÍTICOS, PRINCIPAIS EMPECILHOS À IMPLEMENTAÇÃO DA NAVEGAÇÃO COMERCIAL NO RIO TOCANTINS. PORÉM, AO SECCIONAR A HIDROVIA, IMPOSSIBILITOU A CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO, DA ORDEM DE 38 METROS, A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA QUE PROPICIARA A SUPERAÇÃO DESSE OBSTÁCULO PERMITIRÁ A CONTINUIDADE DA NAVEGAÇÃO À MONTEANTE, NUM TRECHO NATURALMENTE NAVEGÁVEL DE 420 KM, ATÉ A LOCALIDADE DE PEIXE (TOPE), À JUSANTE, INCORPORARÁ MAIS 280 KM DE VIAS NAVEGÁVEIS, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 700 KM DE VIA HIDROVIÁRIA EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE. ASSIM, A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE LAJEADO, NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, PERMITIRÁ A MANUTENÇÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO TOCANTINS E VIABILIZARÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR MULTIMODAL DE TRANSPORTES DO CENTRO-NORTE, UM DOS PRINCIPAIS VETORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BACIA DO RIO TOCANTINS, BENEFICIANDO, ALÉM DE TODO O ESTADO DO TOCANTINS, EXTENSAS ÁREAS DOS ESTADOS DO MATO GROSSO, GOIÁS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ E BAHIA. ADEMAIS, A IMPLANTAÇÃO DESTA EMPREENDIMENTO POSSIBILITARÁ A GERAÇÃO DE SIGNIFICATIVO NÚMERO DE EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO DESTA BACIA HIDROGRÁFICA E PARA AS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CENTRO-OESTE E DA AMAZÔNIA OCIDENTAL. A EXECUÇÃO DESTA OBRA, JÁ EM PLENO ANDAMENTO, AINDA QUE PREJUDICADA PELA IRREGULARIDADE NO FLUXO DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS QUE VÊM SENDO A ELA DESTINADOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DESTES EXERCÍCIOS E DE ANTERIORES, É IMPRESCINDÍVEL. PORTANTO, PARA O ADEQUADO APROVEITAMENTO ECONÔMICO DESSE GRANDE POTENCIAL, JÁ IDENTIFICADO, HAJA VISTA QUE, EM FACE DO PEQUENO VALOR UNITÁRIO DAS CARGAS A SEREM GERADAS E DAS GRANDES DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS EM DIREÇÃO AOS CENTROS CONSUMIDORES NACIONAIS OU AOS TERMINAIS DE EXPORTAÇÃO, É NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE MEIOS DE TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE DE CARGA, DE BAIXO CUSTO E DE REDUZIDO CONSUMO ENERGÉTICO, COMO OCORRE COM O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MAURÍCIO RABELO	TO	PL
DATA	ASSINATURA		
28/07/2005			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256

ES

00026

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDA PROVISÓRIA 256/2005	PAGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------	--------------------

## TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, da Medida Provisória nº 256/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:

**26.782.0237.10DU.0002 – Adequação de Travessias Urbanas em Rodovias Federais no Estado do Tocantins**

Valor: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

Fonte: 100

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Cancelamento:

Anexo I

**Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103 – Adequação de Trechos Rodoviários da BR-381 no Estado de Minas Gerais – Trecho: Governador Valadares - Belo Horizonte**

Valor: R\$ R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

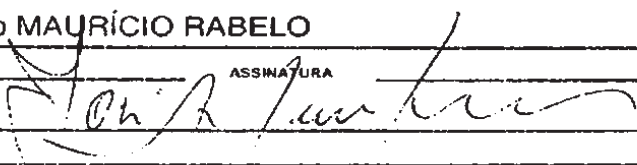
Fonte: 100

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

## JUSTIFICAÇÃO

O NOTÁVEL CRESCIMENTO URBANO DE ALGUMAS CIDADES SITUADAS AO LONGO DA BR-153, COMO ARAGUAINA, GUARAL GURUPI, PARAÍSO DO TOCANTINS, ALVORADA, MIRANORTE, COLINAS, FATIMA E BARROLÂNDIA, DENTRE OUTRAS, TEM PROVOCADO A OCORRÊNCIA DE INÚMEROS ACIDENTES E CONGESTIONAMENTOS VIÁRIOS NOS PERÍMETROS URBANOS DESSAS CIDADES. ALÉM DISSO, O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES PESADOS TEM DESGASTADO PREMATURAMENTE A CAMADA ASFÁLTICA, AUMENTANDO OS CUSTOS COM MANUTENÇÃO, E TEM COLOCADO EM RISCO A VIDA DOS CONDUTORES, DOS PASSAGEIROS E DA PRÓPRIA POPULAÇÃO QUE MORA À MARGEM DA RODOVIA. HÁ NECESSIDADE, PORTANTO, DE PROVIDÊNCIAS QUE VISEM A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS QUE EVITEM O CONFLITO DE TRÁFEGO URBANO COM O TRÁFEGO DE LONGA DISTÂNCIA. NESTE SENTIDO, A PRESENTE EMENDA PROPÕE A APROVAÇÃO DE RECURSOS DA ORDEM DE R\$ 18,0 MILHÕES, MONTANTE SUFICIENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO A OBRAS AO LONGO DE 30 KM DE RODOVIA. DEVE SER DESTACADO, INCLUSIVE, QUE A EXECUÇÃO DE TAIS OBRAS JÁ SE ENCONTRA EM ANDAMENTO, HAVENDO, PORTANTO, NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA A CONCLUSÃO DOS CORRESPONDENTES SERVIÇOS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MAURÍCIO RABELO	TO	PL
DATA	ASSINATURA		
28/07/2005			



MPV 256

00027

### EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA

256/2005

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, da Medida Provisória nº 256/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:

**26.782.0237.11VE.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-010 no Estado do Tocantins – Trecho: Divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro**

**Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**

**Fonte: 100**

**GND: 4**

**Modalidade de Aplicação: 30**

Cancelamento:

**Anexo I**

**Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103 – Adequação de Trechos Rodoviários da BR-381 no Estado de Minas Gerais – Trecho: Governador Valadares - Belo Horizonte**

**Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**

**Fonte: 100**

**GND: 4**

**Modalidade de Aplicação: 90**

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TEM COMO UMA DAS PRINCIPAIS PRIORIDADES A CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES INTERMODAIS, QUE PERMITAM A REDUÇÃO DO CUSTO DO FRETE E A DIMINUIÇÃO DOS ELEVADOS DISPÊNDIOS COM A MANUTENÇÃO DE RODOVIAS. OS INVESTIMENTOS PROJETADOS CONCENTRAM-SE, SOBRETUDO, NO FORTALECIMENTO DOS MEIOS DE TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA O MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL INTEGRANTES DO CHAMADO CERRADO SIBENTRIONAL BRASILEIRO. EM TAL CONTEXTO, ESTA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, CUJA EXECUÇÃO ESTÁ DELEGADA AO GOVERNO ESTADUAL. NO CASO ESPECÍFICO DA BR-010, A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PROPOSTOS NESTA EMENDA PERMITIRÁ DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES QUE JÁ VEM SENDO REALIZADAS, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO PRODECER III E DA REGIÃO DE CAMPOS LINDOS. ALÉM DISSO, MEDIANTE SUA INTEGRAÇÃO COM A BR-153 TO, A BR-010 TO LIGARÁ O TOCANTINS AO SUL DO PARÁ E VIABILIZARÁ UMA COMPLETA INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS AOS ESTADOS CIRCUNVIZINHOS.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado MAURÍCIO RABELO

TO

PL

DATA

ASSINATURA

28/07/2005

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256  
00028

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP - 45112005 256	VOLUME
---------------------	---	--------

## TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR - 101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

SUPLEMENTAR:

UO: 39252

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26782.0230.3E49.0002

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:

UO: 39252

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.1A36.0101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 50.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA A ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR - 101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/07/2005	

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 256  
00029**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO  <b>MP- 256/2005</b>	PAGINA  01 DE 01
---------------------	---	------------------------

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR - 101, NO ESTADO DO RIO.

SUPLEMENTAR:

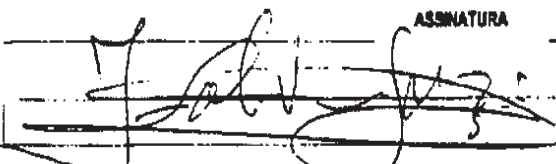
UO: 39252  
 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26782.0230.3E49.0002  
 GND: 4  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90  
 VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39252  
 FUNCIONAL PROFRAMATICA: 26.782.0220.2A31.0015  
 GND: 4  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90  
 VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA A CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR - 101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR  <b>DEPUTADO JOSÉ DIVINO</b>	UF  <b>RJ</b>	PARTIDO  <b>PMDB</b>
DATA  <b>27/07/2005</b>	ASSINATURA  		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256

00030

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO <b>MP- 256/2005</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

## TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS  
RODOVIÁRIOS NA BR - 101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

SUPLEMENTAR:

UO: 39252

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26782.0230.3E49.0002

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:

UO: 39252

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.1A36.0101

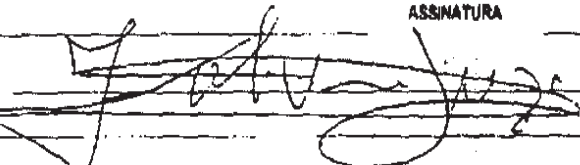
GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 50.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA A ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA  
BR - 101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADO JOSÉ DIVINO</b>	<b>RJ</b>	<b>PMDB</b>
DATA	ASSINATURA		
<b>27/07/2005</b>			

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256  
00031

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
256/2005

PÁGINA  
DE

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39252 DNIT o seguinte subprojeto:  
26.782.0235.1E55.0002

Acrescentar:

UO: 39252

Título: Construção de Trechos Rodoviários na BR-416 no Estado de Alagoas – Trecho Ibataguara – Colônia Leopoldina – AL

Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

Cancelar:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103

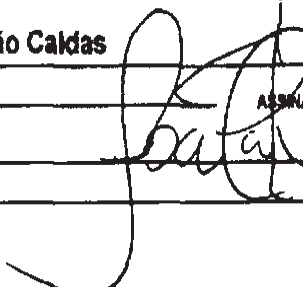
Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia Federal BR 416, localizada no Estado de Alagoas, interligando os Municípios de São José da Laje e Novo Lino, passando pelas cidades de Ibataguara e Colônia Leopoldina, é de suma importância para o desenvolvimento deste Estado; assim como para a Região Nordeste. Essa Rodovia aproxima o Interior alagoano ao litoral e a o estado de Pernambuco, sendo um trecho que diminuiria consideravelmente a entre os municípios interioranos localizados nos Estados Nordestinos Setentrionalmente e Meridionalmente ao estado de Alagoas. No campo econômico e financeiro, a BR 416 é essencial para o desenvolvimento do Estado, pois é a via que transporta o resultado das produções agrícolas e industriais do Interior alagoano para Maceió e vice-versa, para outros Estados Nordestinos; e essa Rodovia é importantíssima para o desenvolvimento do turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
167	Deputado João Caldas	AL	PL
DATA	ASSINATURA		
28/07/05			

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256  
00032

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 256/2005	PÁGINA DE
---------------------	---------------------------------	--------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39252 DNIT o seguinte subprojeto:  
26.782.0235.1E55.0002

### Acrescentar:

UO: 39252

Título: Construção de Trechos Rodoviários na BR-416 no Estado de Alagoas – Trecho Ibateguara – Colônia Leopoldina – AL

Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

### Cancelar:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

UO: 39252

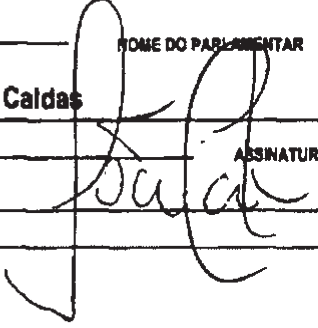
Funcional Programática: 26.782.0235.1A44.0101

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia Federal BR 416, localizada no Estado de Alagoas, interligando os Municípios de São José da Laje e Novo Lino, passando pelas cidades de Ibateguara e Colônia Leopoldina, é de suma importância para o desenvolvimento deste Estado; assim como para a Região Nordeste. Essa Rodovia aproxima o interior alagoano ao litoral e a o estado de Pernambuco, sendo um trecho que diminuiria consideravelmente a entre os municípios interioranos localizados nos Estados Nordestinos Setentrionalmente e Meridionalmente ao estado de Alagoas. No campo econômico e financeiro, a BR 416 é essencial para o desenvolvimento do Estado, pois é a via que transporta o resultado das produções agrícolas e industriais do Interior alagoano para Maceió e vice-versa, para outros Estados Nordestinos; e essa Rodovia é importantíssima para o desenvolvimento do turismo local.

CÓDIGO 167	NOME DO PARLAMENTAR Deputado João Caldas	UF AL	PARTIDO PL
DATA 28/07/05	ASSINATURA 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 256  
00033**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
**256/2005**

PÁGINA  
DE

**TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39252 DNIT o seguinte subprojeto:  
26.782.0235.1E55.0002

**Acrescentar:**

UO: 39252

Título: Construção de Trechos Rodoviários na BR-416 no Estado de Alagoas – Trecho Ibateguara – Colônia Leopoldina – AL

Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

**Cancelar:**

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0231.1A37.0101

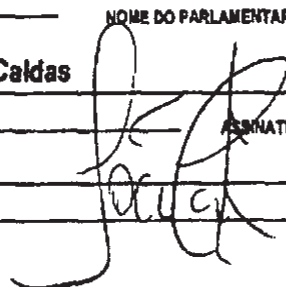
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

A Rodovia Federal BR 416, localizada no Estado de Alagoas, interligando os Municípios de São José da Laje e Novo Lino, passando pelas cidades de Ibateguara e Colônia Leopoldina, é de suma importância para o desenvolvimento deste Estado; assim como para a Região Nordeste. Essa Rodovia aproxima o interior alagoano ao litoral e a o estado de Pernambuco, sendo um trecho que diminuiria consideravelmente a entre os municípios interioranos localizados nos Estados Nordesteiros Setentrionalmente e Meridionalmente ao estado de Alagoas. No campo econômico e financeiro, a BR 416 é essencial para o desenvolvimento do Estado, pois é a via que transporta o resultado das produções agrícolas e industriais do interior alagoano para Maceió e vice-versa, para outros Estados Nordesteiros; e essa Rodovia é importantíssima para o desenvolvimento do turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
167	Deputado João Caldas	AL	PL

DATA	ASSINATURA
28/07/05	

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 256

00034

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 256, de 2005.	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO	
<p>Aditiva.</p> <p>Incluir na Medida Provisória nº 256/2005 a Funcional Programática <b>26 782 0220 2841 0011</b> "CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS-NO ESTADO DE RONDÔNIA" no valor de R\$10.000.000 (Dez milhões de Reais), ESF F; GND 4; RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE 100.</p> <p>Cancelar, na Funcional Programática <b>26 783 0237 1A45 0101</b> "CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO AGUIARNÓPOIS E BABAÇULÂNDIA", o valor de R\$10.000.000 (Dez milhões de Reais), ESF F; GND 4; RP 3; MOD 90; IU 0; FONTE 111.</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>Esta emenda tem o objetivo de garantir recursos para a CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS-NO ESTADO DE RONDÔNIA, já que as mesmas, reiteradamente ficam em estado precário todos os anos, durante e após o período das chuvas, não recebendo a devida manutenção, o que traz grandes prejuízos para toda a população de Rondônia, ocasionando grandes perdas econômicas, além de danos materiais e acidentes, muitas vezes fatais.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA
27/07/05	




# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 256  
00035**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS <b>Nº 256</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

TEXTO
<p><b>SUPLEMENTAÇÃO:</b>          ÓRGÃO: Ministério dos Transportes - 39000          UNIDADE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39252          FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.1E65.0002          GND: 4          MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90          VALOR: R\$ 5.000.000,00</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>          ÓRGÃO: Ministério dos Transportes - 39000          UNIDADE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39252          FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0231.1A37.0101          GND: 4          MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90          VALOR: R\$ 5.000.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A presente emenda tem como objetivo possibilitar a construção de trechos rodoviários na BR-484 no Estado do Espírito Santo- trecho Itarana- Afonso Cláudio. A rodovia citada é uma importante via de acesso no Estado e possibilita o escoamento das produções agrícolas da região que carece de melhores condições para possibilitar a sociedade melhores condições de trânsito, além de aumentar a sua segurança.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>ROSE DE FREITAS</b>	UF <b>E.S</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>18/07/2005</b>	ASSINATURA 		

## NOTA TÉCNICA

### Adequação Orçamentária da MP nº 256/05

Brasília, 4 de agosto de 2005

**Assunto:** Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00, para os fins que especifica”.

**Interessada:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

#### 1 – Introdução

Com base no art. 62, combinado com § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005, acompanhada da Exposição de Motivos nº 115/2005/MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

De acordo com essa exposição de motivos, a aprovação da medida provisória “permitirá à Agência Nacional do Petróleo – ANP a realização de estudos geológicos e geofísicos destinados ao conhecimento dos potenciais de produção de combustíveis fósseis no território brasileiro”: Tais estudos destinam-se à redução do risco ambiental de exploração de combustíveis fósseis no País, ao aumento da atratividade e da própria atividade exploratória, à descoberta de novas áreas para ofertas em licitações, ao desenvolvimento e utilização de novas tecnologias de análise e ao incentivo à indústria nacional. Esses estudos são necessários para a geração de informações sobre o potencial de áreas de exploração, as quais servirão de base para a sua avaliação e oferta em processo licitatório. Considerando-se que o prazo entre o início de estudos dessa natureza e a efetiva prospecção de combustíveis fósseis costuma ser longo e, ainda, que as atuais reservas de combustíveis só permitem a auto-suficiência no abastecimento do país até, no máximo, 2015, há necessidade de se promover esses estudos quase que continuamente, o que denota a urgência da retomada dessas atividades o mais breve possível.

Ainda de acordo com a EM, a parcela da suplementação em favor do Ministério dos Transportes objetiva: a construção do trecho ferroviário Aguiarnópolis-Babaçulândia, da Ferrovia Norte-Sul, pela Valec, no intuito de substituir o trecho atualmente em operação

em virtude do alagamento iminente decorrente do início da construção da Usina Hidrelétrica de Estreito e respectiva barragem, no rio Tocantins; a conservação de rodovias não pavimentadas nas BR-230/AM/PA, BR-163/PA e BR-174/MT, além da realização de obras rodoviárias urgentes, que demandam uma ação imediata do governo em decorrência das condições climáticas desfavoráveis que vierem a agravar a situação de trechos rodoviários nas BR-050/MG, BR-381/MG/SP, BR-116/SP/PR e BR-116/CE. Diversos fatores, nesse caso, justificam a urgência e a relevância do pleito, como o estado precário de algumas rodovias e o risco de deterioração, ou encarecimento de obras para preservação, relativo a trechos da Ferrovia Norte-Sul por alagamento, o qual não pode ser adiado.

Informa, por último, que o crédito extraordinário de que trata a medida provisória em exame será atendido com recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004 e de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

#### 2 – Exame da Medida Provisória

A Resolução nº 1, de 2002—CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias, determina, no art. 19, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, a ser encaminhada aos relatores e demais membros da Comissão Mista, no prazo de cinco dias, contados da respectiva publicação.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 59, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve a abrangência do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira que deve ser procedido pela comissão mista: “análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Cabe alertar que a Constituição Federal, em seu art. 62, § 1º, d, veda a edição de medidas provisórias sobre matérias relativas aos planos plurianuais, às diretrizes orçamentárias, aos orçamentos e aos créditos adicionais, ressalvada a abertura de crédito extraordinário para «atender a despesas imprevistas e urgentes, tais como

as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública conforme o previsto no art. 167, § 3º.

A medida provisória aqui tratada propõe a abertura de crédito extraordinário, no valor global de R\$425.950.734,00, com as seguintes características:

#### Equilíbrio Orçamentário do Crédito - por Fonte

Valores em R\$

Fonte	Cancelamento	Suplementação
342		45.750.734
111	50.335.734	55.835.734
311	263.615.000	193.864.266
148		40.500.000
100	90.000.000	90.000.000
<b>Subtotal</b>	<b>403.950.734</b>	<b>425.950.734</b>
Superávit Financeiro	22.000.000	
<b>Total</b>	<b>425.950.734</b>	<b>425.950.734</b>

Assim, quanto à adequação orçamentária e financeira propriamente dita, cabe destacar não haver correspondência entre os valores trazidos a cancelamento e os levados à suplementação, quando se olha o crédito pela de suas fontes. Não obstante haja a correspondência entre o valor total de cancelamento e o de suplementação, não há correspondência interna por fonte. Tomemos como exemplo o caso da fonte 111, na qual se verificam cancelamentos de R\$50.335.734,00 e suplementações de R\$55.835.734,00. A que atribuir essa diferença? A mesma coisa ocorre com as fontes 342, 311 e 148, sendo que, nesses casos, as diferenças ascendem à casa das dezenas de milhões de reais.

Na exposição de motivos, talvez a propósito dessas evidentes diferenças, fala-se em "troca de fontes". Porém, não se pode atribuir tamanhas discrepâncias a esse expediente, pois a troca de fontes implica intercambiar uma fonte por outra, respeitando-se-lhes, fundamentalmente, a correspondência entre os valores. Tanto é assim, que a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias faculta a modificação das fontes de recursos, mediante troca, pela via do ato administrativo.

Outro aspecto a considerar diz respeito à higidez em face dos resultados fiscais. O crédito implica crescimento das despesas primárias discricionárias, clas-

sificadas sob o código RP2, em exatos R\$22 milhões. Essa diferença, do ponto de vista da meta de resultado primário, não pode ser suprida por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial referente ao exercício de 2004. E que este superávit é formado por receitas que, arrecadadas e recolhidas ao caixa do Tesouro Nacional, já compuseram os resultados fiscais do próprio exercício de 2004. Não podem, portanto, compor o resultado fiscal de um segundo exercício (2005).

#### Equilíbrio Orçamentário do Crédito - por Resultado Fiscal

Valores em R\$

RP	Cancelamento	Suplementação
2	60.000.000	82.000.000
3	343.950.734	343.950.734
<b>Subtotal</b>	<b>403.950.734</b>	<b>425.950.734</b>
Superávit Financeiro	22.000.000	
<b>Total</b>	<b>425.950.734</b>	<b>425.950.734</b>

### 3 – Conclusão

O crédito extraordinário de que trata a Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005, será viabilizado com recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004 e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, a medida provisória em apreço não se encontra adequada. Há problemas associados à aritmética do crédito orçamentário, pois não há correspondência entre cancelamentos e suplementações por fontes, assim como se verifica diminuição do resultado primário de 2005 por exatos R\$ 22 milhões.

São esses os subsídios que nos parecem relevantes para a apreciação da Comissão Mista quanto à adequação orçamentária e financeira da referida medida provisória. – **Paulo Roberto Alonso Viegas**, Consultor de Orçamentos.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005,  
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA  
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO.**

O SR. PASTOR AMARILDO (PSC-TO. *Para emitir parecer. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a MP nº 256, de 2005, "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica".

Sr. Presidente, vamos já para o voto do Relator, por ser muito extenso.

Voto do Relator.

Atendimento dos pressupostos constitucionais.

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3º do art. 167 estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender as despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observando o art. 62.

Dessa forma, a abertura de um crédito extraordinário deve ter objeto específico e detalhado, e estar amparado em justificativa que demonstre claramente o prejuízo irreparável que adviria da demora na liberação dos recursos.

Entendemos que as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo demonstram a relevância, urgência, imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da

Constituição Federal. Assim somos pelo entendimento de que a Medida Provisória nº 256, de 2005, atende aos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade.

#### Adequação financeira e orçamentária.

A análise de adequação financeira e orçamentária envolve a verificação da conformidade da proposição com a legislação da matéria, especialmente com as leis do plano plurianual e diretrizes orçamentárias, com a Lei nº 4.320, de 1964, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

O crédito utiliza como fonte parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004. Tal fato interfere negativamente no resultado primário implícito no orçamento; porém, dada a natureza extraordinária do crédito, conforme os argumentos expostos a seguir, entendemos que tal efeito não deve ser motivo para impugnação.

Na análise de tal efeito devemos inicialmente considerar que, de acordo com os preceitos da Lei nº 4.320, de 1964, a abertura de crédito extraordinário independe da existência de recursos disponíveis a serem cancelados em compensação. Tal entendimento é também apoiado pela doutrina, já que a urgência e relevância dos gastos que correm à conta das dotações abertas afastam a necessidade prévia de definição das fontes de recursos.

Não obstante, Sr. Presidente, o Poder Executivo, conforme tem sido de praxe, providencia cancelamentos compensatórios de dotações no valor de R\$ 403.950.734,00, bem como a utilização de mais R\$ 22.000.000,00 do saldo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União no exercício de 2004.

Embora a utilização do superávit financeiro de 2004 possa afetar o resultado fiscal implícito no Orçamento, entendemos que: 1) o oferecimento de recursos para financiar a abertura de crédito extraordinário não é exigência legal e, portanto, não deve ser empecilho à sua aprovação; 2) considerando que o resultado fiscal efetivo é objeto de análise bimestral, a abertura de crédito extraordinário que afete tal resultado será, caso necessário, compensada de acordo com o que determina o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*:

*“Art. 9º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.*

*(...)”*

É de se considerar, contudo, que seria recomendável que o Poder Executivo promovesse, já no momento de abertura de créditos extraordinários, os cancelamentos necessários para manter o superávit primário implícito ou, então, demonstrasse que a revisão das estimativas de arrecadação ou da execução da despesa dariam margem para a abertura de tal crédito sem a necessidade de cancelamentos compensatórios ou de ajustes posteriores na programação.

Quanto aos demais aspectos, entendemos que o crédito atende à técnica e os preceitos legais que regem a matéria.

Diante disso, consideramos que a Medida Provisória em análise apresenta adequação financeira e também orçamentária.

A Exposição de Motivos n.º 115/2005-MP, do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, suprema a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, acerca do envio do documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

#### Análise do mérito.

A matéria objeto do crédito extraordinário é excepcional por natureza e, por isso, é tratada de forma diferenciada em relação à tramitação dos projetos de lei referentes aos créditos suplementares e especiais. A adoção de crédito extraordinário remete a fato consumado, de despesas de realização imediata ou já realizadas em princípio. Cabe ao Congresso, no exercício de sua função de controle externo, a tarefa de verificar se a realidade dos fatos confirma a necessidade das dotações incluídas pelo crédito em análise na composição e nos montantes apropriados.

*Após a devida análise, e considerando a necessidade das ações suplementadas, concluímos, quanto ao mérito, pela adequação e pertinência do crédito aberto.*

Importante considerar, ainda, que a natureza extravagante associada às medidas provisórias confere ao ato a força de abrir o imediato crédito orçamentário, que fica prontamente disponível para empenho, dada a importância e a urgência dos fatos que requerem a sua edição. Dessa forma, admitida a urgência e relevância da matéria, seria temerária a aprovação de emendas que cancelassem dotações abertas, sem que

previamente o Poder Executivo se manifestasse pela disponibilidade dos recursos para cortes. No mesmo sentido, é desaconselhável a imposição de cancelamentos em dotações não disponibilizadas previamente pelos respectivos órgãos.

Contudo, não se pode entender que o Congresso Nacional deva aprovar a proposta tal como vinda do Poder Executivo simplesmente porque a despesa já tenha sido empenhada, pois cabe ao Congresso a tarefa indelegável de avaliar e decidir a respeito do mérito da medida e de aprovar somente aquilo que entender pertinente.

Ao projeto foram apresentadas 35 emendas. Somos pela inadmissibilidade das Emendas nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24 por oferecerem como fonte de cancelamento categoria de programação não constante da Proposta, contrariando o art. 29, inciso II, da Resolução nº 1/2001-CN, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35, em razão dos motivos mencionados nos parágrafos precedentes. Entendemos oportuno aprovar parcialmente, nos termos do substitutivo, as Emendas nºs 20 e 31, mediante cancelamento de dotações constantes do Anexo I.

Em relação à alteração de identificador de uso, solicitada por meio do Ofício nº 144/SOF/MP, entendemos que se trata de uma correção técnica que não altera a destinação original dos recursos. Portanto, tal alteração foi incorporada ao Projeto de Lei de Conversão que ora apresentamos.

Diante do exposto, manifestamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade, por parte da Medida Provisória



nº 256, de 2005, e pela sua adequação financeira e orçamentária. Manifestamo-nos também favoravelmente quanto ao mérito da matéria. Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005.

Era o que tinha a relatar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

### PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 76, de 22/07/2005 – CN (nº 455, de 21/07/2005 – PR), submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 256, de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica”.

As dotações adicionadas tiveram as destinações demonstradas a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/AÇÃO/SUBTÍTULO	VALOR
<b>AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP</b>	<b>45.750.734</b>
SERVIÇO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPECÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO – NACIONAL	45.750.734
<b>VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.</b>	<b>116.870.000</b>
CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO AGUARNÓPOLIS – BABAÇULÂNDIA	116.870.000

<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT</b>	<b>263.330.000</b>
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NO ESTADO DO PARÁ	20.000.000
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NO ESTADO DO PARÁ	20.000.000
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NO ESTADO DO AMAZONAS	10.000.000
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NO ESTADO DO MATO GROSSO	10.000.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO DIVISA GO/MG – DIVISA MG/SP – MG	6.330.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO BELO HORIZONTE – DIVISA MG/SP – MG	45.000.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO GOVERNADOR VALADARES – BELO HORIZONTE	90.000.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO SÃO PAULO – DIVISA SP/PR – SP	35.000.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – DIVISA SP/MG – ENTRONCAMENTO BR-116 – SP	5.000.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DO CEARÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – TRECHO FORTALEZA – PACAUS – CE	22.000.000

Segundo a Exposição de Motivos (EM) nº 115/2005-MP, de 24 de junho de 2005, do *Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a referida Mensagem Presidencial*, os recursos destinados à Agência Nacional do Petróleo – ANP visam o estímulo das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. O texto da referida EM faz especial menção à necessidade da realização de tais estudos como forma de garantir a auto-suficiência na produção de petróleo.

Informa, ainda, o Poder Executivo que os recursos para Valec, destinados a construção do trecho Aguiarnópolis – Babaçulândia, “visam à substituição do trecho em operação por conta do alagamento iminente decorrente do início da construção da Usina Hidrelétrica de Estreito e respectiva barragem, no rio Tocantins”.

No que se refere ao recursos destinados ao DNIT, os recursos são para a conservação de rodovias não pavimentadas nas BR-230/AM/PA, BR-163/PA e BR-174/MT, assim como a realização de obras rodoviárias consideradas urgentes decorrentes das condições climáticas desfavoráveis que vieram a agravar a situação de trechos rodoviários nas BR-050/MG, BR-381/MG/SP, BR-116/SP/PR e BR-116/CE.

São apontados como fontes para a viabilização do crédito:

- a) anulação parcial de dotações do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 403.950.734,00;
- b) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$ 22.000.000,00.

Os remanejamentos efetivados pela Medida Provisória envolvem concomitante troca de fontes de recursos, conforme informado na Exposição de Motivos, pelos seguintes motivos:

- a) parte dos recursos alocados nas programações canceladas não é passível de utilização na programação suplementada, em face da sua vinculação; e
- b) parte da programação suplementada será viabilizada com recursos provenientes de operações de crédito externas.

Foram apresentadas trinta e cinco emendas à medida provisória em exame no prazo regimental.

Já durante o processo de análise, recebemos o Ofício nº 144/SOF/MP, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do qual é solicitada alteração no valor de R\$ 5.900.000,00, do indicador de uso "2" para "0", no projeto ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Conforme informado no referido ofício, as obras a que se destinam tais recursos não podem ser contabilizadas a conta do Contrato de Empréstimo Externo nº 904/OC, firmado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID. Por não terem sua aplicação vinculada a operação de crédito externa, esse valor deve ser classificado com o identificador de uso "0".

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

### II.1. Atendimento dos pressupostos constitucionais

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3º do art. 167 estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Dessa forma, a abertura de um crédito extraordinário deve ter objeto específico e detalhado, e estar amparada em justificativa que demonstre claramente o prejuízo irreparável que adviria da demora na liberação dos recursos.

Entendemos que as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo demonstram a relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição. Assim, somos pelo entendimento de que a MP 256/2005 atende aos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade.

## II.2. Adequação financeira e orçamentária

A análise da adequação financeira e orçamentária envolve a verificação da conformidade da proposição com a legislação da matéria, especialmente com as leis do plano plurianual e diretrizes orçamentárias, com a Lei nº 4.320, de 1964, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

O crédito utiliza como fonte parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004. Tal fato interfere negativamente no resultado primário implícito no orçamento; porém, dada a natureza extraordinária do crédito, conforme os argumentos expostos a seguir, entendemos que tal efeito não deve ser motivo para impugnação.

Na análise de tal efeito devemos inicialmente considerar que, de acordo com os preceitos da Lei nº 4.320, de 1964, a abertura de crédito extraordinário independe da existência de recursos disponíveis a serem cancelados em compensação. Tal entendimento é também apoiado pela doutrina, já que a urgência e relevância dos gastos que correm à conta das dotações abertas afastam a necessidade de prévia definição das fontes de recursos.

Não obstante, o Poder Executivo, conforme tem sido praxe, providencia cancelamentos compensatórios de dotações no valor de R\$ 403.950.734,00, bem como a utilização de R\$ 22.000.000,00 do saldo de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004.

Embora a utilização do superávit financeiro de 2004 possa afetar o resultado fiscal implícito no orçamento, entendemos que: 1) o oferecimento de recursos para financiar a abertura de crédito extraordinário não é exigência legal e, portanto, não deve ser empecilho à sua aprovação; e 2) considerando que o resultado fiscal efetivo é objeto de análise bimestral, a abertura de crédito extraordinário que afete tal resultado será, caso necessário, compensada de acordo com o que determina o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*:

*"Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.*

....."

É de se considerar, contudo, que seria recomendável que o Poder Executivo promovesse, já no momento da abertura do crédito extraordinário, os cancelamentos necessários para manter o superávit primário implícito ou, então, demonstrasse que a revisão das estimativas de arrecadação ou da execução da despesa dariam margem para a abertura de tal crédito sem a necessidade de cancelamentos compensatórios ou de ajustes posteriores na programação.

Quanto aos demais aspectos, entendemos que o crédito atende à técnica e aos preceitos legais que regem a matéria.

Diante disso, consideramos que a Medida Provisória em análise apresenta adequação financeira e orçamentária

### II.3. Atendimento do requisito de se expor a motivação da edição da medida provisória

A Exposição de Motivos nº 115/2005-MP, de 2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

### II.4. Análise do mérito

A matéria objeto do crédito extraordinário é excepcional por natureza e, por isso, é tratada de forma diferenciada em relação à tramitação dos projetos de lei referentes aos créditos suplementares e especiais. A adoção de crédito extraordinário remete a fato consumado, de despesas de realização imediata ou já realizadas em princípio. Cabe ao Congresso, no exercício de sua função de controle externo, a tarefa de verificar se a realidade dos fatos confirma a necessidade das dotações incluídas pelo crédito em análise na composição e nos montantes apropriados.

Após a devida análise, e considerando a necessidade das ações suplementadas, concluímos, quanto ao mérito, pela adequação e pertinência do crédito aberto.

*Importante considerar, ainda, que a natureza extravagante associada às medidas provisórias confere ao ato a força de abrir de imediato o crédito orçamentário, que fica prontamente disponível para empenho; dada a importância e urgência dos fatos que requerem a sua edição. Dessa forma, admitida a urgência e relevância da matéria, seria temerário a aprovação de emendas que cancelassem dotações abertas, sem que previamente o Poder Executivo se manifestasse pela disponibilidade dos recursos para cortes. No mesmo sentido, é desaconselhável a imposição de cancelamentos em dotações não disponibilizadas previamente pelos respectivos órgãos.*

Contudo, não se pode entender que o Congresso Nacional deva aprovar a proposta tal como vinda do Poder Executivo simplesmente porque a despesa já tenha sido empenhada, pois cabe ao Congresso a tarefa indelegável de avaliar e decidir a respeito do mérito da medida e de aprovar somente aquilo que entender pertinente.

Ao projeto foram apresentadas trinta e cinco emendas. Somos pela inadmissibilidade das emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24 por oferecer como fonte de cancelamento categoria de programação não constante da Proposta, contrariando o art. 29, inciso II, da Resolução nº 1/2001-CN, e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35, em razão dos motivos mencionados nos parágrafos precedentes. Entendemos oportuno aprovar parcialmente, nos termos do substitutivo, as emendas de nºs 20 e 31, mediante cancelamento de dotações constantes do Anexo I.

Em relação à alteração de identificador de uso, solicitada por meio do Ofício nº 144/SOF/MP, entendemos que se trata de uma correção técnica, que não altera a destinação original dos recursos. Portanto, tal alteração foi incorporada ao Projeto de Lei de Conversão que ora apresentamos.

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo **atendimento** dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade, por parte da Medida Provisória nº 256,

de 2005, e pela sua adequação financeira e orçamentária. Manifestamo-nos também favoravelmente quanto ao mérito da matéria. Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005.

Sala das Sessões, em de de 2005.

  
Deputado Pastor Amarildo

Relator

**DEMONSTRATIVO DOS ACRÉSCIMOS E CANCELAMENTOS PLV MP 256/2005**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/AÇÃO/SUBTÍTULO	MP	Acréscimo	Cancelamento	PLV
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP	45.750.734	0	0	45.750.734
SERVIÇO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPECCÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - NACIONAL	45.750.734	0	0	45.750.734
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.	116.870.000	0	0	116.870.000
CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO AGUARNÓPOLIS - BABAÇULÂNDIA	116.870.000	0	0	116.870.000
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	263.330.000			263.330.000
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO PARÁ	20.000.000	0	3.000.000	17.000.000
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO PARÁ	20.000.000	0	3.000.000	17.000.000
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO AMAZONAS	10.000.000		1.000.000	9.000.000
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO	10.000.000	0	5.000.000	5.000.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE - TRECHO DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - SE	0	5.000.000	0	5.000.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP - MG	6.330.000			6.330.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO BELO HORIZONTE - DIVISA MG/SP - MG	45.000.000			45.000.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE	90.000.000			90.000.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO SÃO PAULO - DIVISA SP/PR - SP	35.000.000	5.900.000	5.900.000	35.000.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - DIVISA SP/MG - ENTRONCAMENTO BR-116 - SP	5.000.000	0	4.000.000	1.000.000
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DO CEARÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO FORTALEZA - PACAJUS - CE	22.000.000		4.000.000	18.000.000
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-416 NO ESTADO DE ALAGOAS - TRECHO IBATEGUARA - COLÔNIA LEOPOLDINA - AL	0	15.000.000	0	15.000.000

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/AÇÃO/SUBTÍTULO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
SERVIÇO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPECÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - NACIONAL	45.750.734	8.216.706	7.920.154
CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO AGUARNÓPOLIS - BABAÇULÂNDIA	116.870.000	115.835.734	49.700.119
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO PARÁ	20.000.000	18.800.000	0
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/PA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO PARÁ	20.000.000	19.500.000	447.176
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO AMAZONAS	10.000.000	10.000.000	348.861
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO	10.000.000	0	0
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP - MG	6.330.000	6.330.000	0
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO BELO HORIZONTE - DIVISA MG/SP - MG	45.000.000	45.000.000	0
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE	90.000.000	90.000.000	8.229.701
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO SÃO PAULO - DIVISA SP/PR - SP	35.000.000	29.073.620	2.064.642
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - DIVISA SP/MG - ENTRONCAMENTO BR-116 - SP	5.000.000	160.000	0
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-116 NO ESTADO DO CEARÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - TRECHO FORTALEZA - PACAJUS - CE	22.000.000	22.000.000	5.569.179

Fonte: SIAFI 01/04/2005

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2005.  
(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256 DE 2005)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 403.950.734,00 (quatrocentos e três milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2005, 184ª da Independência e 117ª da República.

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32265 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBPROG/PRODUTO	E S M P F D	G R P O D	M O D	I U T E	VALOR		
0271		ABASTECIMENTO DE PETROLEO, SEUS DERIVADOS, GAS NATURAL E ALCOOL COMBUSTIVEL					45.750.734		
		ATIVIDADES							
25 753	0271 2A35	SERVICOS DE GEOLOGIA E GEOPISICA APLICADOS A PROSPECCAO DO PETROLEO E GAS NATURAL - CREDITO EXTRAORDINARIO					45.750.734		
25 753	0271 2A35 0001	SERVICOS DE GEOLOGIA E GEOPISICA APLICADOS A PROSPECCAO DO PETROLEO E GAS NATURAL - CREDITO EXTRAORDINARIO - NACIONAL					45.750.734		
		RELATORIO ELABORADO (UNIDADE) IS	F	3	3	90	0	342	45.750.734
TOTAL - FISCAL							45.750.734		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							45.750.734		



ORCAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39297 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D				E	
<b>0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS</b>									<b>116.870.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
26 783	0237 1A45	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							116.870.000
26 783	0237 1A45 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO AGUARIANOPOLIS - BABACULANDIA							116.870.000
		TRECHO CONSTRUIDO (KM) 38	F	4	3	90	0	311	55.835.734
			F	4	3	90	0	311	61.034.266
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>116.870.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>116.870.000</b>

ORCAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39232 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D				E	
<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>									<b>46.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
26 780	0220 2A31	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							17.000.000
26 782	0220 2A31 0015	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-163/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO PARA							17.000.000
		TRECHO CONSERVADO (KM) 1727	F	4	2	90	0	311	17.000.000
26 782	0220 2A31	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-238/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							17.000.000
26 782	0220 2A31 0015	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-238/PA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO PARA							17.000.000
		TRECHO CONSERVADO (KM) 1411	F	4	2	90	0	311	17.000.000
26 782	0220 2A33	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.000.000
26 782	0220 2A33 0013	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-230/AM (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO AMAZONAS							9.000.000
		TRECHO CONSERVADO (KM) 1514	F	4	2	90	0	311	9.000.000
26 782	0220 2A34	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
26 782	0220 2A34 0051	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NA BR-174/MT (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO							5.000.000
		TRECHO CONSERVADO (KM) 693	F	4	2	90	0	311	5.000.000

0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO		PROJETOS						5.000.000	
26 782	0229 1212	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE						5.000.000	
26 782	0235 1A44 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE - TRECHO DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - SE						5.000.000	
		TRECHO ADEQUADO (KM) 4	F	4	2	90	0	311	5.000.000
0230 CORREDOR LESTE		PROJETOS						141.330.000	
26 782	0230 1A35	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-040 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						6.330.000	
26 782	0230 1A35 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP - MG						6.330.000	
		TRECHO ADEQUADO (KM) 4	F	4	3	90	0	311	6.330.000
26 782	0230 1A36	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						135.000.000	
26 782	0230 1A36 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-351 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - MG						45.000.000	
		TRECHO ADEQUADO (KM) 13	F	4	3	30	0	148	40.500.000
			F	4	3	30	0	311	500.000
			F	4	3	30	2	311	2.000.000
			F	4	3	90	2	311	2.000.000
26 782	0230 1A36 0103	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE						90.000.000	
			F	4	3	90	0	100	90.000.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		PROJETOS						36.000.000	
26 782	0231 1A37	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						35.000.000	
26 782	0231 1A37 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO SAO PAULO - DIVISA SP/PR - SP						35.000.000	
		TRECHO ADEQUADO (KM) 23	F	4	3	90	2	311	29.100.000
			F	4	3	90	0	311	5.900.000
26 782	0231 1A38	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.000.000	
26 782	0231 1A38 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-116 - SP						1.000.000	
		TRECHO ADEQUADO (KM) 3	F	4	3	90	0	311	1.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE		PROJETOS						33.000.000	
26 782	0235 1A44	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						18.000.000	
26 782	0235 1A44 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-116 NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO FORTALEZA - PACAJUS - CE						18.000.000	
		TRECHO ADEQUADO (KM) 15	F	4	2	90	0	311	18.000.000
26 782	0235 1E55	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-416 NO ESTADO DE ALAGOAS						15.000.000	
26 782	0235 1E55 0002	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-416 NO ESTADO DE ALAGOAS - TRECHO IBATEGUARA - COLÔNIA LEOPOLDINA - AL						15.000.000	
		TRECHO ADEQUADO (KM) 30	F	4	2	90	0	311	15.000.000
TOTAL - FISCAL								263.330.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								263.330.000	



0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			5.000.000
PROJETOS			
26 782	0231 11W3	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS	5.000.000
26 782	0231 11W3 0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-497 - ENTRONCAMENTO BR-461 - MG	5.000.000
			F 4 2 99 0 111 5.000.000
0232 CORREDOR SUDESTE			6.000.000
PROJETOS			
26 782	0232 7634	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-267 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	6.000.000
26 782	0232 7634 0002	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-267 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - TRECHO DIVISA SP/MS (KM 0) - ENTRONCAMENTO MS-193/PORTO MURTINHO (KM683,4)	6.000.000
			F 4 2 90 0 111 6.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE			108.000.000
PROJETOS			
26 782	0235 105T	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DA PARAIBA	30.000.000
26 782	0235 105T 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - PB	30.000.000
			F 4 3 90 0 311 30.000.000
26 782	0235 7435	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE PERNAMBUCO	40.000.000
26 782	0235 7435 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - PE	40.000.000
			F 4 3 90 0 311 40.000.000
26 782	0235 7626	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	30.000.000
26 782	0235 7626 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TRECHO NATAL - DIVISA RN/PB - RN	30.000.000
			F 4 3 90 0 311 30.000.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE			17.000.000
PROJETOS			
26 782	0236 1E69	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	5.600.000
26 782	0236 1E69 0002	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - BR-344/070/163/MT - CONTORNO NORTE/SUL DE CULABA - MT	5.600.000
			F 4 2 40 0 111 5.600.000
26 782	0236 11UW	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA	5.400.000
26 782	0236 11UW 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA - TRECHO MARABA - ALTAMIRA - ITAJUBA	5.400.000
			F 4 2 90 0 111 5.400.000
26 782	0236 1498	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARA	6.000.000
26 782	0236 1490 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARA - TRECHO DIVISA MT/PA - SANTAREM - PA	6.000.000
			F 4 2 90 0 111 6.000.000

6237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								194.615.000
		PROJETOS						
26 784	0237 5790	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI NO ESTADO DO PARA						86.615.000
26 784	0237 5750 0101	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI NO ESTADO DO PARA - NO RIO TOCANTINS - PA	F	4	3	90	0	311
								86.615.000
26 782	0237 7224	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS						11.000.000
26 782	0237 7224 0107	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFRONSO - DIVISA TOMA - TO	F	4	2	30	0	311
			F	4	2	90	0	111
								5.500.000
26 782	0237 7443	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-308 NO ESTADO DO PARA						7.000.000
26 782	0237 7443 0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-308 NO ESTADO DO PARA - TRECHO BRAGANCA - VISEU - PA	F	4	2	90	0	311
								7.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>403.950.734</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>403.950.734</b>

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** [MPV-256/2005](#) 

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 22/07/2005

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** PLEN: Pronta para Pauta.

**EMENTA:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00, para os fins que especifica.

**INDEXAÇÃO:** Abertura de crédito, crédito extraordinário, (MME), (ANP), (MTR), (VALEC), empresa de engenharia e construção, ferrovia, (DNIT), pavimentação, recuperação, trecho, rodovia, construção, oclusa, Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Rio Tocantins, Estado, (PA).

**Despacho:**

9/8/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLENÁRIO)

**MSC 455/2005 (Mensagem) - Poder Executivo** 

**Legislação Citada** 

Emendas

- [MPV25605 \(MPV25605\)](#)

[EMC 1/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Maurício Rabelo](#) 

[EMC 2/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#) 

[EMC 3/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#) 

[EMC 4/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#) 

[EMC 5/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#) 

[EMC 6/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#) 

[EMC 7/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#) 

[EMC 8/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#) 

[EMC 9/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#) 

[EMC 10/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - André Figueiredo](#) 

[EMC 11/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - André Figueiredo](#) 

[EMC 12/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - André Figueiredo](#) 

[EMC 13/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mário Heringer](#) 

[EMC 14/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mário Heringer](#) 

[EMC 15/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mário Heringer](#) 

[EMC 16/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Manato](#) 

[EMC 17/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Manato](#) 

[EMC 18/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#) 

[EMC 19/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#) 

[EMC 20/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Fontes](#) 

[EMC 21/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Fontes](#) 

[EMC 22/2005 MPV25605 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Fontes](#) 

- EMC 23/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Fontes
- EMC 24/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Fontes
- EMC 25/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Fontes
- EMC 26/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Maurício Rabelo
- EMC 27/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Maurício Rabelo
- EMC 28/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Maurício Rabelo
- EMC 29/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino
- EMC 30/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino
- EMC 31/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino
- EMC 32/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas
- EMC 33/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas
- EMC 34/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas
- EMC 35/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde
- EMC 35/2005 MPV25605 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas

Pareceres, Votos e Redação Final  
 - MPV25605 (MPV25605)

PPP 1 MPV25605 (Parecer Proferido em Plenário) - Pastor Amarelido

Originadas

- PLEN (PLENÁRIO)

PLV 26/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Pastor Amarelido

**Última Ação:**

**4/10/2005 -** PLENÁRIO (PLEN) - Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.

**6/10/2005 -** COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à Seção de Autógrafos.

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
22/7/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Medida Provisória, MPV 256/2005, pelo Poder Executivo
22/7/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 23/07/2005 a 28/07/2005. Comissão Mista: 22/07/2005 a 04/08/2005. Câmara dos Deputados: 05/08/2005 a 18/08/2005. Senado Federal: 19/08/2005 a 01/09/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 02/09/2005 a 04/09/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 05/09/2005. Congresso Nacional: 22/07/2005 a 19/09/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/09/2005 a 18/11/2005.
5/8/2005	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Pastor Amarelido (PSC-TO), para proferir parecer em Plenário, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a esta Medida Provisória e as 35 emendas a ela apresentadas.
9/8/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Ofício nº336/05-CN, encaminhando o processado da Medida Provisória nº 256, de 2005. Informa que à Medida foram oferecidas 35 emendas e que a Comissão Mista de

	Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
9/8/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publica-se. Submeta-se ao Plenário.
9/8/2005	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PREST)</b> Designado Relator, Dep. Pastor Amarildo (PSC-TO), para proferir parecer em Plenário, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a esta Medida Provisória e às 35 emendas a ela apresentadas.
10/8/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 11/08/2005.
5/9/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
14/9/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Republicada em virtude de incorreções no avulso anterior.
15/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
15/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
16/9/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Republicada em virtude de incorreções no avulso anterior.
20/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
20/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 04 da pauta, com prazo encerrado.
21/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
21/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
26/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do cancelamento da ordem do dia por falta de "quorum".
27/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
27/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>



		Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Pastor Amarildo (PSC-TO), pela Comissão de Planos, Orçamento Público e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, Juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24; e, no mérito, pela aprovação desta e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 20 e 31, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Votação do Requerimento do Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Encaminharam a Votação: Dep. Nelson Marquzelli (PTB-SP) e Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP).
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
4/10/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b>	Encaminhado à publicação - Avulso - Letra A - parecer do relator da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Discussão em turno único.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Retirado pela Liderança do PSDB, o Requerimento do Dep. Alberto Goldman que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Retirado pela Liderança do PFL, o Requerimento do Dep. Moroni Torgan que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Retirado pela Liderança do PFL, o Requerimento do Dep. Rodrigo Maia que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Panunzio (PSDB-SP), Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Dra. Clair (PT-PR).
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Encerrada a discussão.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento do Dep. Moroni Torgan que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Votação em turno único.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Cambraia (PSDB-CE) e Dep. Natan Donadon (PMDB-RO).
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, na qualidade de Líder do PPS, que solicita preferência para votação desta Medida Provisória sobre o Projeto de Lei de Conversão apresentado.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>	Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).

5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Questão de Ordem levantada pelo Dep. Lincoln Portela (PL-MG), nos termos do § 1º do art. 185 do RICD, versando sobre a possibilidade de pedido de verificação de votação quando houver dúvida quanto ao resultado proclamado. Contraditada pelo Dep. Marcelo Ortiz (PV-SP). Indeferida pela Presidência por intempestividade. O Dep. Lincoln Portela (PL-MG) recorre à CCJC.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP).
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Parecer, solicitada pelo Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, e pelo Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 258; Não: 77; Abst.: 1; Total: 336.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN;
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, as Emendas de nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitadas as Emendas de nºs 20 e 31, com parecer favorável, ressalvados os Destaques.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35, com parecer contrário, ressalvados os Destaques.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 256, de 2005, ressalvados os Destaques.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Questão de Ordem levantada pelo Dep. Manato (PDT-ES) contra o parecer terminativo da Emenda nº 16, nos termos do art. 29, da Resolução nº 01, de 2002-CN. Indeferida pela Presidência.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento da Dep. Dra. Clair que solicita destaque simples para a supressão do item RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - ENTR. BR-373 - BARRAÇÃO - NA BR 280/PR - valor R\$ 6.000.000,00, constante do ANEXO II da MPV 256/05.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação a Dep. Dra. Clair (PT-PR).
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Rejeitado o Requerimento de destaque simples.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Destaque de Bancada do PL para votação em separado do Anexo I da MPV 256/05 para que conste no PLV 26/05 o crédito com a função programática 26 782 0220 2A340051, que destina R\$ 10.000.000,00 para conservação da BR 174/MT;
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Destaque de Bancada do PP para votação em separado da Emenda nº 11. (Emenda nº 11 inadmitida)
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Destaque de Bancada do PDT para votação em separado da Emenda nº 16. (Emenda nº 16 inadmitida)
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Pastor Amarildo (PSC-TO).
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 256-B/05)
6/10/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à Seção de Autógrafos.
6/10/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Parecer da PLENÁRIO publicado no DCD de 06/10/05, Letra A.

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 33, DE 2005

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 01 de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de setembro de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 12 de setembro de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos  
Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da  
Integração Nacional e de Encargos Financeiros

da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00  
(um bilhão, duzentos e quatorze milhões de  
reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões e sessenta e quatro milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

III – ingresso de operação de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária – TDA, no valor de R\$490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 49900 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	S	N	P	M	I	P	VALOR
			3	3	2	2	90	0	164	
0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS										708.000.000
ATIVIDADES										
21 631	0135 86AK	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								708.000.000
21 631	0135 86AK 0001	OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL (AREA OBTIDA (HA) 588235)	F	S	N	P <td>M <td>I <td>P <td>VALOR</td> </td></td></td>	M <td>I <td>P <td>VALOR</td> </td></td>	I <td>P <td>VALOR</td> </td>	P <td>VALOR</td>	VALOR
			3	3	2	2	90	0	164	490.000.000
										210.000.000
TOTAL - FISCAL										700.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										700.000.000

ORÇAO : 53800 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	S	N	P	M	I	P	VALOR
			3	3	2	2	90	0	100	
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES										154.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
08 244	1029 0A01	AUDILIO EMERGENCIAL FINANCEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								34.000.000
08 244	1029 0A01 0001	AUDILIO EMERGENCIAL FINANCEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	S	N	P <td>M <td>I <td>P <td>VALOR</td> </td></td></td>	M <td>I <td>P <td>VALOR</td> </td></td>	I <td>P <td>VALOR</td> </td>	P <td>VALOR</td>	VALOR
			3	3	2	2	90	0	100	4.000.000
										30.000.000
ATIVIDADES										
06 182	1029 2B96	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO)								105.000.000
06 182	1029 2B96 0001	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	S	N	P <td>M <td>I <td>P <td>VALOR</td> </td></td></td>	M <td>I <td>P <td>VALOR</td> </td></td>	I <td>P <td>VALOR</td> </td>	P <td>VALOR</td>	VALOR
			3	4	2	2	90	0	300	15.000.000
										90.000.000
06 182	1029 2B97	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO)								15.000.000
06 182	1029 2B97 0001	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	S	N	P <td>M <td>I <td>P <td>VALOR</td> </td></td></td>	M <td>I <td>P <td>VALOR</td> </td></td>	I <td>P <td>VALOR</td> </td>	P <td>VALOR</td>	VALOR
			3	4	2	2	90	0	300	15.000.000
TOTAL - FISCAL										120.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										34.000.000
TOTAL - GERAL										154.000.000

ORGAO : 71800 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO  
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>									<b>360.000.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
21 846	0909 0A15	INDENIZACOES E RESTITUICOES RELATIVAS AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO (DECRETO N° 175, DE 1991) (CREDITO EXTRAORDINARIO)							360.000.000
21 846	0909 0A15 0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES RELATIVAS AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO (DECRETO N° 175, DE 1991) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	P	3	1	90	0	100	360.000.000
TOTAL - FISCAL									360.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									360.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO  
 UNIDADE : 74203 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA/INCRA - MIN. DO DESENV. AGRARIO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS</b>									<b>222.000.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
21 846	0135 0062	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS - IMPLANTACAO							222.000.000
21 846	0135 0062 0001	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS - IMPLANTACAO - NACIONAL	P	5	0	90	0	100	222.000.000
<b>0137 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA</b>									<b>142.000.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
21 846	0137 0427	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AOS ASSENTADOS - RECUPERACAO							142.000.000
21 846	0137 0427 0001	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AOS ASSENTADOS - RECUPERACAO - NACIONAL	P	5	0	90	0	100	142.000.000
TOTAL - FISCAL									364.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									364.000.000



ORGAO : 71800 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO  
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G D	R P	M D	I U	F T E	VALOR
<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>									<b>360.000.000</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
28 846	0909 0A15	INDENIZACOES E RESTITUICOES RELATIVAS AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO (DECRETO N° 175, DE 1991) (CREDITO EXTRAORDINARIO)							360.000.000
28 846	0909 0A15 0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES RELATIVAS AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO (DECRETO N° 175, DE 1991) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	360.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>360.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>360.000.000</b>

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO  
 UNIDADE : 74205 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIANCA - IIRN DO BENSERV. AGRARIO

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G D	R P	M D	I U	F T E	VALOR
<b>0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVES PARA TRABALHADORES RURAIS</b>									<b>222.000.000</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
21 846	0135 0062	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS - IMPLANTACAO							222.000.000
21 846	0135 0062 0001	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS - IMPLANTACAO - NACIONAL	F	5	0	20	0	100	222.000.000
<b>0137 BENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA</b>									<b>142.000.000</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
21 846	0137 0427	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AOS ASSENTADOS - RECUPERACAO							142.000.000
21 846	0137 0427 0001	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AOS ASSENTADOS - RECUPERACAO - NACIONAL	F	5	0	20	0	100	142.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>364.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>364.000.000</b>

**MENSAGEM N° 456, DE 2005**

EM n° 00140/2005/MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Brasília, 20 de julho de 2005

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória n° 257, de 21 de julho de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais), conforme detalhado a seguir:

Brasília, 21 de julho de 2005. – **Luiz Inácio. Lula da Silva.**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	RS 1,00
		Origem dos Recursos
Ministério do Desenvolvimento Agrário	700.000.000	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	700.000.000	
Ministério da Integração Nacional	154.000.000	
Ministério da Integração Nacional - (Administração direta)	154.000.000	
Encargos Financeiros da União	360.000.000	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	360.000.000	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004		360.000.000
Cancelamento parcial de dotações orçamentárias		364.000.000
Ingresso de Operação de Crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária - TDA		490.000.000
<b>Total</b>	<b>1.214.000.000</b>	<b>1.214.000.000</b>

2. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o crédito visa a promover a obtenção de imóveis rurais para reforma agrária a fim de garantir a paz no campo e cumprir a meta anual de novos assentados estabelecida no II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

3. A suplementação em favor do MDA visa assegurar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA a continuidade na implantação de assentamentos rurais, uma vez que os custos médios de R\$570,00 por hectare aprovados na Lei n° 11.100, de 25 de janeiro de 2005 – LOA/2005, não refletem a realidade da média nacional do preço das terras em desapropriação, que atualmente encontra-se no patamar de R\$1.190,00 por hectare.

4. Considerado o novo custo médio por hectare e o tamanho médio das parcelas de terra (16,2 hectares) destinadas a cada família, a dotação orçamentária constante da LOA 2005, cujo valor é de R\$754,8 milhões, é insuficiente para atender à meta proposta no Segundo Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Os recursos adicionais permitirão adquirir terra para atender a cerca de mais 36,2 mil famílias, permitindo

atingir o patamar das metas de obtenção de terras prevista no II PNRA.

5. O II PNRA prevê o assentamento de 115 mil famílias/ano. A busca dessa meta vai ao encontro dos anseios dos movimentos sociais, que vislumbram a posição clara de atuação do Governo. Tradicionalmente, o rito processual na desapropriação de terras para fins de reforma agrária é demorado. Porém, a posição forte do Governo nesse sentido tem dinamizado o seu ritmo. Foram deflagradas vistorias em inúmeras áreas, o que elevou a lista de imóveis passíveis de desapropriação. Os processos judiciais foram agilizados e diversas propriedades já estão periciadas e prontas para terem os decretos de desapropriação publicados. Ocorre que a desapropriação somente pode ser decretada mediante a justa e prévia indenização, conforme determina a Constituição. Todavia, cerca de 80% dos recursos orçamentários destinados a esse fim já haviam sido empenhados até a data de 18 de julho deste exercício. Caso não haja recursos para o pronto empenho e pagamento das indenizações, todo esse esforço que foi desencadeado no sentido de ampliar a meta de assentamento e antecipar os prazos processuais pode



vir a não surtir o efeito esperado para a obtenção da meta estabelecida no II PNRA.

6. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito tem por finalidade viabilizar o atendimento às populações vítimas das estiagens prolongadas ocorridas nas regiões Sul e Nordeste e das inundações registradas nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, mediante a utilização de canos-pipa, recuperação da infra-estrutura afetada pelas inundações e a concessão do Auxílio Emergencial Financeiro.

7. O referido Auxílio, instituído pela Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, destina-se ao socorro e à assistência às famílias com renda mensal média de até dois salários mínimos, atingidas por desastres, nos municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, reconhecidos pelo Governo Federal, por intermédio de portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional.

8. Segundo o Órgão, os recursos do Auxílio Emergencial serão liberados de acordo com os critérios e procedimentos para a concessão do benefício, cujo valor não poderá exceder R\$300,00 por família, a serem fixados pelo Comitê Gestor Interministerial responsável, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional.

9. Cabe ressaltar que as famílias a serem beneficiadas pelo auxílio não são abrangidas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do sistema de seguro da agricultura familiar.

10. Destaca-se, ainda, que iniciativas municipais e estaduais têm buscado amenizar as conseqüências dos desastres. No entanto, devido à sua extensão, tal atendimento não tem sido suficiente, tornando necessário o aporte de recursos do Governo Federal.

11. No que tange a Encargos Financeiros da União, o crédito visa a atender despesas imprevisíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, decorrentes da estiagem ocorrida em todos os estados da região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo “Proagro Mais”.

12. Vale ressaltar que o “Proagro Mais”, criado pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.234, de 31 de agosto de 2004, destina-se aos pequenos produtores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, garantindo, além da cobertura do financiamento contratado, parte da sua renda estimada em caso de ocorrência de sinistro.

13. Dessa forma, tais matérias caracterizam urgência e relevância devido à necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, em questões voltadas:

a) ao provimento dos meios essenciais à manutenção da paz no campo, diante do quase esgotamento dos recursos existentes e da falta de tempo hábil para aprovar uma possível suplementação orçamentária por meio de projeto de lei, assegurando a rapidez nas de-

sapropriações com vistas ao cumprimento das metas de famílias assentadas neste exercício;

b) à minimização das graves conseqüências oriundas de desastres, como a frustração da safra 2004/2005 dos agricultores familiares atingidos, a carência de alimentos, o esgotamento das reservas hídricas e a dizimação de rebanhos, no caso das estiagens, e a destruição de casas estradas, pontes, barragens, escolas e outras edificações e os riscos à saúde e à segurança advindos da situação, no que diz respeito às inundações; e

c) ao pagamento dos financiamentos agrícolas anteriormente contratados, e ainda pendentes, uma vez que a seca na região Sul do Brasil gerou impactos de ordem social e econômica sobre os agricultores atingidos e suas respectivas famílias e poderá comprometer o plantio para a safra que está se iniciando.

14. O presente crédito será viabilizado com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, de anulação parcial de dotações orçamentárias e de ingresso de operação de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária – TDA, e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

15. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, as anulações não inviabilizarão o atendimento de sua programação, uma vez que foram decididas em função de sua capacidade de execução.

16. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de medida provisória.

Respeitosamente,

OF. nº 496/05/PS-GSE

Brasília, 6 de outubro de 2005

Assunto: encaminha MPV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 257, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 5-10-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Comunico ainda que foram rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 13, com parecer contrário.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

## MPV Nº 257

Publicação no DO	22-7-2005
Emendas	até 28-7-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	22-7-2005 a 4-8-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	4-8-2005
Prazo na CD	de 5-8-2005 a 18-8-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	18-8-2005
Prazo no SF	19-8-2005 a 1º-9-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-9-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-9-2005 a 4-9-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-9-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-9-2005 (60 dias)
Prazo prorrogado	18-11-2005 (*)

(\*) Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 34, de 2005 DO – 13-9-2005

## MPV Nº 257

<b>Votação na Câmara dos Deputados</b>	
<b>Leitura no Senado Federal</b>	
<b>Votação no Senado Federal</b>	

CONGRESSISTAS	EMENDAS
Deputado EDUARDO VALVERDE	009
Deputado JOSÉ DIVINO	010, 011, 012,
Deputado RICARDO BARROS	001
Deputado ROSE DE FREITAS	002, 003, 004, 005, 006, 007, 008
Deputado WELINTON FAGUNDES	013

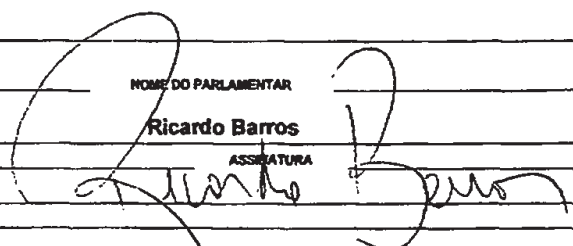
SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 013

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV 257

00001

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 257/05	PÁGINA DE
TEXTO		
<p><b>Suplementar</b></p> <p>Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53000          Projeto: Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Recuperação de Galerias Pluviais no Parque dos Cerealistas em Maringá - Paraná          Valor R\$5.000.000,00</p> <p><b>Cancelar</b></p> <p>Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53000          Projeto: Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - Nacional          Valor R\$5.000.000,00</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
Apoiar a recuperação das galerias pluviais no Parque dos Cerealistas em Maringá/PR.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Ricardo Barros	UF PARTIDO
DATA 08/17/05	ASSINATURA 	

**MPV 257****EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****00002**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
Nº 257PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:****ÓRGÃO:** Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000**UNIDADE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 21631013586AK0001**GND:** 5**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 2.000.000,00**CANCELAMENTO:****ÓRGÃO:** Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000**UNIDADE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 21631013586AK0001**GND:** 5**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o acatamento da presente emenda pela necessidade de se resolver problemas sociais no estado do espírito santo. A obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária vem amenizar estes problemas no município de Santa Teresa. Os assentamentos existentes prejudicam o desenvolvimento econômico da cidade, uma vez que estes não possuem um estrutura mínima para se desenvolverem. estes imóveis dariam novas possibilidades as famílias assentadas, que já estão acostumadas com o serviço no campo e aguardam apenas uma oportunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS


E.S

PMDB

DATA

ASSINATURA

18/07/2005



MPV 257

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00003

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 257	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000  
 UNIDADE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21631013586AK0001  
 GND: 5  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90  
 VALOR: R\$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO:**  
 ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000  
 UNIDADE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21631013586AK0001  
 GND: 5  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90  
 VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

*Justifica-se o acatamento da presente emenda pela necessidade de se resolver problemas sociais no estado do espírito santo. A obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária vem amenizar estes problemas no município de Santa Leopoldina. Os assentamentos existentes prejudicam o desenvolvimento econômico da cidade, uma vez que estes não possuem um estrutura mínima para se desenvolverem. estes imóveis dariam novas possibilidades as famílias assentadas, que já estão acostumadas com o serviço no campo e aguardam apenas uma oportunidade.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>ROSE DE FREITAS</b>	UF <b>E.S</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>18/07/2005</b>	ASSINATURA 		

**MPV 257****EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****00004**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
Nº 257PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:****ÓRGÃO:** Encargos Financeiros da União - 71000**UNIDADE:** Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2884609090A150001**GND:** 3**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**CANCELAMENTO:****ÓRGÃO:** Encargos Financeiros da União - 71000**UNIDADE:** Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2884609090A150001**GND:** 3**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A agricultura é importante atividade econômica do município de Itaguaçu pertencente ao Estado do Espírito Santo. A aprovação da presente emenda permitirá que o agricultor possa usufruir das indenizações e restituições inerentes ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, dando-lhe, assim, uma nova oportunidade no campo, além de evitar, também, o êxodo rural.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

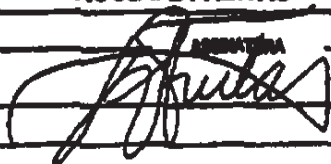
E.S

PMDB

DATA

18/07/2005

ASSINATURA



**MPV 257**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**00005**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 257	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------	--------------------

TEXTO	
<p><b>SUPLEMENTAÇÃO:</b>  <b>ÓRGÃO:</b> Encargos Financeiros da União - 71000  <b>UNIDADE:</b> Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101  <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 2884609090A150001  <b>GND:</b> 3  <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO:</b> 90  <b>VALOR:</b> R\$ 1.000.000,00</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>  <b>ÓRGÃO:</b> Encargos Financeiros da União - 71000  <b>UNIDADE:</b> Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101  <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 2884609090A150001  <b>GND:</b> 3  <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO:</b> 90  <b>VALOR:</b> R\$ 1.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A agricultura é importante atividade econômica do município de Domingos Martins pertencente ao Estado do Espírito Santo. A aprovação da presente emenda permitirá que o agricultor possa usufruir das indenizações e restituições inerentes ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, dando-lhe, assim, uma nova oportunidade no campo, além de evitar, também, o êxodo rural.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>ROSE DE FREITAS</b>	UF <b>E.S</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	------------------	------------------------

DATA <b>18/07/2005</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

**MPV 257****EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****00006**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
Nº 257PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:****ÓRGÃO:** Encargos Financeiros da União - 71000**UNIDADE:** Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2884609090A150001**GND:** 3**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 1.000.000,00**CANCELAMENTO:****ÓRGÃO:** Encargos Financeiros da União - 71000**UNIDADE:** Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2884609090A150001**GND:** 3**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90**VALOR:** R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A agricultura é importante atividade econômica do município de Brejetuba pertencente ao Estado do Espírito Santo. A aprovação da presente emenda permitirá que o agricultor possa usufruir das indenizações e restituições inerentes ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, dando-lhe, assim, uma nova oportunidade no campo, além de evitar, também, o êxodo rural.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

E.S

PMDB

DATA

18/07/2005

ASSINATURA





**MPV 257**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

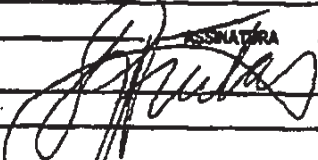
**00007**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 257	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------	--------------------

TEXTO	
<p><b>SUPLEMENTAÇÃO:</b>  <b>ÓRGÃO:</b> Encargos Financeiros da União - 71000  <b>UNIDADE:</b> Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101  <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 2884609090A150001  <b>GND:</b> 3  <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO:</b> 90  <b>VALOR:</b> R\$ 1.000.000,00</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>  <b>ÓRGÃO:</b> Encargos Financeiros da União - 71000  <b>UNIDADE:</b> Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - 71101  <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 2884609090A150001  <b>GND:</b> 3  <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO:</b> 90  <b>VALOR:</b> R\$ 1.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A agricultura é importante atividade econômica do município de Boa Esperança pertencente ao Estado do Espírito Santo. A aprovação da presente emenda permitirá que o agricultor possa usufruir das indenizações e restituições inerentes ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, dando-lhe, assim, uma nova oportunidade no campo, além de evitar, também, o êxodo rural.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>ROSE DE FREITAS</b>	UF <b>E.S</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	------------------	------------------------

DATA <b>18/07/2005</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

MPV 257

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00008

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 257	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000

UNIDADE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21631013586AK0001

GND: 5

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento Agrário - 49000

UNIDADE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 49201

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21631013586AK0001

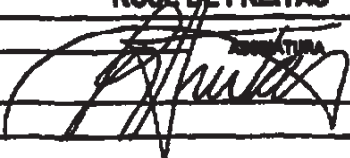
GND: 5

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o acatamento da presente emenda pela necessidade de se resolver problemas sociais no estado do espírito santo. A obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária vem amenizar estes problemas no município de Alto Rio Novo. Os assentamentos existentes prejudicam o desenvolvimento econômico da cidade, uma vez que estes não possuem um estrutura mínima para se desenvolverem. estes imóveis dariam novas possibilidades as famílias assentadas, que já estão acostumadas com o serviço no campo e aguardam apenas uma oportunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	E.S.	PMDB
DATA	ASSINATURA		
18/07/2005			

**MPV 257**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**00009**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 257, de 2005.	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Aditiva.

Adicionar à Medida Provisória a Funcional Programática 21.691.0137.4320.0022" "FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, À COMERCIALIZAÇÃO E A ATIVIDADES PLURIATIVAS SOLIDÁRIAS-FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, À COMERCIALIZAÇÃO E A ATIVIDADES PLURIATIVAS SOLIDÁRIAS EM MUNICÍPIOS – ESTADO DE RONDÔNIA", no valor de R\$5.000.000 (Cinco milhões de reais) ESF 1, GND 4; RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE 100.

Cancelar, na Funcional Programática: 28.846.0909.0A15.0001 "INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA – PROAGRO (DECRETO Nº 175, DE 1991), (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL", no valor de R\$5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de garantir recursos para atender necessidades de apoio e fomento a atividades de criação de fontes de trabalho no Estado de Rondônia, com o objetivo de atender à crescente demanda da população rondoniense por ocupações que lhe garanta subsistência e uma vida digna.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>EDUARDO VALVERDE</b>	UF <b>RO</b>	PARTIDO <b>PT</b>
--------	--	-----------------	----------------------

DATA <b>27/07/05</b>	ASSINATURA 
-------------------------	---

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 257

00010

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO <b>MP-257/2005</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

TEXTO	
<p><b>INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - OBTENÇÃO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA - NACIONAL.</b></p> <p><b>SUPLEMENTAR</b></p> <p><b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.0135.86AK.0001</b></p> <p><b>GND 5</b></p> <p><b>VALOR R\$ 200.000.000,00</b></p> <p><b>CANCELAMENTO</b></p> <p><b>GND: 5</b></p> <p><b>MODALIDADE: 90</b></p> <p><b>VALOR R\$ 200.000.000,00</b></p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA A REFORMA AGRARIA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO JOSÉ DIVINO</b>	UF <b>RJ</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	--	-----------------	------------------------

DATA <b>27/07/2005</b>	ASSINATURA 
---------------------------	--

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 257**

**00011**

INSTRUÇÕES NO VERSO	<p style="text-align: center;">MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO</p> <p style="text-align: center;"><b>MP- 257/2005</b></p>	<p style="text-align: center;">PÁGINA</p> <p style="text-align: center;"><b>01 DE 01</b></p>
---------------------	--	--

TEXTO

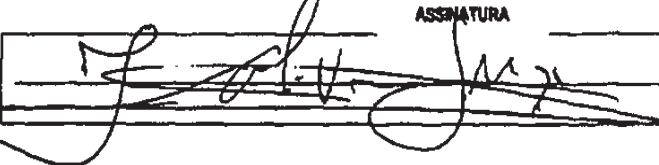
**INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE - NACIONAL.**

**SUPLEMENTAR:**  
**UNIDADE: 53101**  
**GND: 4**  
**VALOR R\$ 50.000.000,00**  
**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.2B96.0001**

**CANCELAMENTO:**  
**UNIDADE: 53101**  
**GND: 4**  
**VALOR: 50.000.000,00**  
**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.2B96.0001**

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO JOSÉ DIVINO</b>	UF <b>RJ</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>27/07/2005</b>	ASSINATURA 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 257

00012

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP- 257/2005      257	FUNDO 00001
---------------------	---	----------------

TEXTO

**INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - NACIONAL.**

**SUPLEMENTAR:**

**UNIDADE: 53101**

**GND: 4**

**VALOR R\$ 20.000.000,00**

**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.2B96.0001**

**CANCELAMENTO:**

**UNIDADE: 63101**

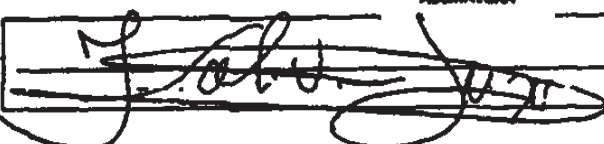
**GND: 4**

**VALOR: 20.000.000,00**

**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.2B96.0001**

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS CAUSADOS POR DESASTRE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO JOSÉ DIVINO</b>	UF <b>RJ</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>27/07/2005</b>	ASSINATURA 		

**MPV 257**

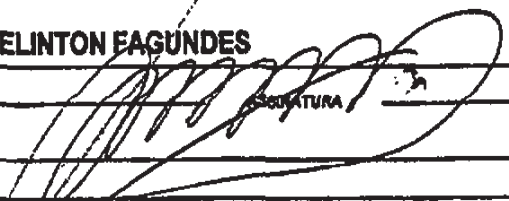
**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**00013**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 257, de 2005	PÁGINA DE
---------------------	-------------------------------------	--------------

TEXTO	
<p>Inclui-se: RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - NO ESTADO DE MATO GROSSO. Funcional programática: xxx</p> <p>Valor: 40.000.000,00</p> <p>Cancelamento: RUCUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - NACIONAL Funcional programática: 06 182 1029 2B96 0001</p> <p>Valor: 40.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>Senhor Relator, Mato Grosso a três anos vem sofrendo com as chuvas, ficando regiões alagadas, estradas esburacadas, pontas caídas e ruas denificadas, causando um transtorno para a população como também para o escoamento da safra agrícola. Esta emenda tem função de assegurar recursos para o Estado visto que hoje existem 65 municípios em situação de emergência, todos reconhecidos pelo Governo do Estado do Mato Grosso e pelo Ministério da Integração Nacional.</p>	

CÓDIGO 1831	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WELINTON FAGUNDES	UF MT	PARTIDO PL
DATA 29/07/05	SIGNATURA 		

**NOTA TÉCNICA N° 16 – 2005 – Medida Provisória****Subsídios para a apreciação da Medida Provisória n° 257, de 21 de julho de 2005 (Publicada no DOU em 22-7-2005), quanto à adequação orçamentária e financeira.****I – Introdução**

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n° 1, de 2002 – CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Com base no art 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem n° 77/2005-CN (n° 456/2005, na origem) a Medida Provisória n° 257, de 21 de julho de 2005 (publicada no **DOU** de 22 de julho de 2005), que “Abre Crédito Extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica.”

Conforme a Exposição de Motivos n° 00140/2005/MP, de 20 de julho de 2005, que acompanha o referido crédito, as dotações acrescidas tem por finalidade o seguinte:

**a) Quando ao Ministério do Desenvolvimento Agrário:**

Obtenção de imóveis rurais para reforma agrária a fim de garantir a paz no campo e cumprir a meta anual de novos assentados estabelecida no II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Alega-se na exposição de motivos que o preço médio por hectare aprovado na Lei n° 11.100, de 25 de janeiro de 2005 –LOA/2005 encontra-se na faixa de R\$570,00. Tais valores não mais refletem a realidade da média nacional do preço das terras em desapropriação, que atualmente encontra-se no patamar de R\$1.190,00 por hectare. Assim, afirma-se que cerca de 80% dos recursos orçamentários destinados às desapropriações já haviam sido empenhados até a data de 18 de julho deste exercício.

**b) Quanto ao Ministério da Integração Nacional:**

A viabilização do atendimento às populações vítimas das estiagens prolongadas ocorridas nas regiões Sul e Nordeste e das inundações registradas nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, mediante a utilização de carros-pipa, recuperação da infra-estrutura afetada pelas inundações e a concessão

do Auxílio Emergencial Financeiro, instituído pela Lei n° 10.954, de 29 de setembro de 2004, cuja destinação é a assistência às famílias com renda mensal média de até dois salários mínimos, atingidas por desastres, nos municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, reconhecidos pelo Governo Federal, por intermédio de portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional.

Ressalta-se que, segundo o Ministério da Integração Nacional, os recursos serão liberados de acordo com os critérios e procedimentos para a concessão do benefício, cujo valor não poderá exceder R\$300,00 por família, a serem fixados pelo Comitê Gestor interministerial do Auxílio Emergencial Financeiro, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional.

Além disso, afirma-se que as famílias a serem beneficiadas pelo auxílio não são abrangidas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do sistema de seguro da agricultura familiar. Esclarece a exposição de motivos, ademais, que iniciativas municipais e estaduais têm buscado amenizar as conseqüências dos desastres. No entanto, devido a sua extensão, tal atendimento não tem sido suficiente, tornando necessário o apode de recursos do Governo Federal.

**c) Quanto aos Encargos Financeiros da União:**

O atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, decorrentes da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo “Proagro Mais”. Este programa, criado pela Resolução n° 3.234, de 31 de agosto de 2004, do Banco Central do Brasil, destina-se aos pequenos produtores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

– PRONAF, garantindo, além da cobertura do financiamento contratado, parte da sua renda estimada em caso de ocorrência de sinistro.

O presente crédito extraordinário será viabilizado com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, no valor de R\$360 milhões, de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$364 milhões, e de ingresso de operações de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária – TDA, no valor de R\$490 milhões, em conformidade com o disposto do art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal.

De acordo com Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, os cancelamentos não inviabilizarão



o atendimento de sua programação, uma vez que foram decididas em função de sua capacidade de execução.

II – Da adequação financeira e orçamentária

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 6º da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.”

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, § 1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

Na forma do art. 19, da Resolução nº 1, de 2002/ CN, deve-se proceder, nesta Nota, ao exame dos aspectos financeiro e orçamentário da medida provisória e a sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

Dispõe o art. 78, III, da LDO 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2005) o seguinte:

“Art. 78 Será consignada na Lei Orçamentária estimativa de receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal para fazer face, estritamente a despesas com:

III – a desapropriação de imóveis rurais, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184, § 4º, da Constituição, no caso dos Títulos da Dívida Agrária...

Assim, atesta-se a autorização quanto à emissão de TDAs para o financiamento das despesas em comento.

Contudo, há que se ressaltar que o crédito em questão tem como fonte de financiamento receitas classificadas como “financeiras”, ou cancelamento de despesas já classificadas no orçamento 2005 no código RP – 0. Portanto, tais fontes de financiamento não se incluem no cálculo do resultado primário. As despesas ora suplementadas, por seu turno, são de natureza “primária”, RP “1” ou “2”. Assim, nota-se que o crédito extraordinário sob análise resulta em desequilíbrio fiscal da ordem de R\$1,2 bilhão, em prejuízo da obtenção do resultado fiscal preconizado em anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com o disposto no art. 65, § 11, da LDO 2005, “Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.”

Percebe-se que, a despeito de tratar-se de crédito extraordinário, o referido documento não está acompanhado do demonstrativo exigido pela LDO 2005, nem tampouco é possível identificar as compensações quanto ao impacto no resultado primário decorrente das programações suplementadas.

Esses, portanto, são os subsídios que apresentamos.

Brasília, 1 de agosto de 2005. – **Marcelo de Rezende Macedo**, Consultor de Orçamento.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257,  
DE 2005, PROFERIDO NO PLENÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA  
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS  
E FISCALIZAÇÃO.**

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP–AL Para emitir.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o parecer sobre a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, de autoria de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República (Publicada no **DOU** em 22-7-2005), que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica.”

Relatório.

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 77/2005-CN

(nº 456/2005, na origem) a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005 (publicada no **DOU** de 22 de julho de 2005), que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 1.214.000.000,00, para os fins que especifica.”

Conforme a Exposição de Motivos nº 00140/2005/MP, de 20 de julho de 2005, que acompanha o referido crédito extraordinário, as dotações a serem suplementadas têm por finalidade o que se segue:

Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O valor de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) destina-se à obtenção de imóveis rurais para reforma agrária a fim de garantir a paz no campo e cumprir a meta anual de novos assentamentos estabelecida pelo II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Informa que a suplementação visa assegurar, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a continuidade da implantação de assentamentos rurais, uma vez que os custos médios de R\$570,00 por hectare aprovados na Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 — LOA/2005, não refletem a realidade da média nacional de preço das terras em desapropriação, que atualmente se encontra no patamar de R\$1.190,00 por hectare.

Ministério da Integração Nacional

O valor de R\$154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais) tem por fim viabilizar o atendimento às populações vítimas das estiagens prolongadas ocorridas nas Regiões Sul e Nordeste e das inundações registradas nas Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, mediante a utilização de carros-pipa, recuperação da infra-estrutura afetada pelas inundações e a concessão do Auxílio Emergencial Financeiro, instituído pela Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, que se destina ao socorro e à assistência às famílias com renda mensal média de até dois salários mínimos.

Ressalta-se que, segundo o Ministério da Integração Nacional, os recursos serão liberados de acordo com os créditos e procedimentos para a concessão do benefício, cujo valor não poderá exceder R\$300,00 por família, a serem fixados pelo Comitê Gestor Interministerial do Auxílio Emergencial Financeiro, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional.

Encargos financeiros da União.

O valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) visa atender despesas impre-

visíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, decorrentes da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo “Poagro Mais”. Este programa foi criado pela Resolução nº 3.234, de 31 de agosto de 2004, do Banco Central do Brasil.

O presente crédito extraordinário será viabilizado com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais); de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$364.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões de reais) e de ingresso de operações de crédito decorrente do lançamento de Título da Dívida Agrária – TDA, no valor de R\$490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais), em conformidade com o disposto do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

#### **Voto do Relator.**

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o Parecer quanto à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência.

Do exame da medida provisória de Crédito Extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de imediata e eficaz atuação do Governo Federal nas ações objeto do crédito extraordinário.

#### **Mérito**

Percebe-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade, sendo que:

1. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, objetiva-se garantir a paz no campo, assegu-

rando rapidez nas desapropriações de imóveis rurais destinados à reforma agrária e com isso procurar atingir a meta anual de novos assentados previstos no II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA;

2. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, os recursos consignados têm o propósito de amenizar a situação das populações vítimas de estiagens prolongadas ocorridas nas Regiões Sul e Nordeste e as graves inundações nas Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, o que causou danosas conseqüências na área atingida;

3. No que se refere a Encargos Financeiros da União, a dotação é destinada a atender a despesas imprevisíveis decorrentes de estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul, a partir do final de 2004, no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, de modo a proteger os pequenos agricultores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Adequação orçamentária e financeira da medida provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Exposição de Motivos nº 00140/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Quanto aos recursos ofertados para viabilização do crédito, há que se ressaltar que o crédito em questão tem como fonte de financiamento receitas classificadas como “financeiras”, ou cancelamento de despesas dessa mesma natureza, que deverão ser utilizadas para atendimento de despesas primárias (RP “1” ou “2”). Assim, nota-se que o crédito extraordinário sob análise resulta um desequilíbrio fiscal da ordem de R\$1,2 bilhão, em prejuízo da obtenção do resultado

fiscal preconizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal fato, contudo, não representa prejuízo à obtenção do resultado primário fixado na LDO 2005, já que o Poder Executivo, haja vista a natureza autorizativa das dotações orçamentárias, poderá promover as devidas compensações em outras despesas no transcorrer da execução orçamentária, ressaltando-se os expressivos resultados fiscais obtidos nos últimos meses de execução do Orçamento da União.

No tocante às emendas apresentadas ao crédito extraordinário, em que pese o mérito, devem ser rejeitadas, pois a eventual aprovação dessas proposições comprometeria a integridade do crédito extraordinário e prejudicaria a eficácia das inadiáveis ações nele propostas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 257, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 13, apresentadas ao presente crédito extraordinário, porque o somatório das emendas perfaziam valores da ordem de mais de 350 milhões.

Sr. Presidente, é o parecer e o meu voto.

#### **PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA**

#### **PARECER Nº, DE 2005 – CN**

**Parecer sobre a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005 (Publicada no DOU em 22-7-2005), que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica”.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Benedito de Lira**

#### **I – Relatório**

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 77/2005–CN (nº 456/2005, na origem) a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005 (publicada no **DOU** de 22 de julho de 2005), que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica”

Conforme a Exposição de Motivos nº 00140/2005/MP, de 20 de julho de 2005, que acompanha o referido crédito extraordinário, as dotações a serem suplementadas tem por finalidade o que se segue:

### **1. Ministério do Desenvolvimento Agrário:**

O Valor de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) destina-se à obtenção de imóveis rurais para reforma agrária a fim de garantir a paz no campo e cumprir a meta anual de novos assentados estabelecida no II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Informa que a suplementação visa assegurar, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a continuidade da implantação de assentamentos rurais, uma vez que os custos médios de R\$570,00 por hectare aprovado na Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 – LOA/2005, não refletem a realidade da média nacional do preço das terras em desapropriação, que atualmente encontra-se no patamar de R\$1.190,00 por hectare. Com isso, considerando o novo custo médio por hectare e o tamanho médio das parcelas de terra (16,2 hectares) destinadas a cada família, afirma-se que certa de 80% dos insuficientes recursos orçamentários previstos na LOA/2005, destinados às desapropriações, já haviam sido empenhados até 18 de julho deste exercício.

### **2. Ministério da Integração Nacional:**

O valor de R\$154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais) tem por fim viabilizar o atendimento às populações vítimas das estiagens prolongadas ocorridas nas regiões Sul e Nordeste e das inundações registradas nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, mediante a utilização de carros-pipa, recuperação da infra-estrutura afetada pelas inundações e a concessão do Auxílio Emergencial Financeiro, instituído pela Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, que se destina ao socorro e à assistência às famílias com renda mensal média de até dois salários mínimos, atingidas por desastres, nos municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, reconhecidos pelo Governo Federal, por intermédio de portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional.

Ressalta-se que, segundo o Ministério da Integração Nacional, os recursos serão liberados de acordo com os critérios e procedimentos para a concessão do benefício, cujo valor não poderá exceder R\$300,00 por família, a serem fixados pelo Comitê Gestor Interminis-

terial do Auxílio Emergencial Financeiro, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional.

Além disso, afirma-se que as famílias a serem beneficiadas pelo auxílio não são abrangidas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do sistema de seguro da agricultura familiar. Esclarece a Exposição de Motivos, ademais, que iniciativas municipais e estaduais têm buscado amenizar as conseqüências dos desastres. No entanto, devido a sua extensão, tal atendimento não tem sido suficiente, tornando necessário o aporte de recursos do Governo Federal.

### **3. Encargos Financeiros da União:**

O valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) visa atender despesas imprevisíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, decorrentes da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo “Proagro Mais”. Este programa, criado pela Resolução nº 3.234, de 31 de agosto de 2004, do Banco Central do Brasil, destina-se aos pequenos produtores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – Familiar – PRONAF, garantindo, além da cobertura do financiamento contratado, parte da sua renda estimada em caso de ocorrência de sinistro.

O presente crédito extraordinário será viabilizado com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais); de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$364.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões de reais) e de ingresso de operações de crédito decorrente do lançamento de Títulos da Dívida Agrária – TDA, no valor de R\$490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais), em conformidade com o disposto do art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, os cancelamentos não inviabilizarão o atendimento de sua programação, uma vez que foram decididas em função de sua capacidade de execução.

Foram apresentadas 13 (treze) emendas à proposição em análise.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

O art. 5º, da Resolução nº 01, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer quanto à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

### II.1. Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da medida provisória de crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62, e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações objeto do crédito extraordinário.

### II.2. Mérito

Percebe-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade sendo que:

1. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, objetiva-se garantir a paz no campo, assegurando rapidez nas desapropriações de imóveis rurais destinados à reforma agrária e com isso procurar atingir a meta anual de novos assentados prevista no II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA;

2. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, os recursos consignados têm o propósito de amenizar a situação das populações vítimas de estiagens prolongadas ocorridas nas regiões Sul, e Nordeste e as graves inundações nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, e Nordeste, o que causou danosas consequências na área atingida;

3. No que se refere a Encargos Financeiros da União, a dotação é destinada a atender despesas imprevisíveis decorrentes de estiagem ocorrida em todos os estados da região Sul, a partir do final de 2004, no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, de modo a proteger os pequenos agricultores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

### II.3. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)

### II.4. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do art. 2º da Resolução nº 01, DE 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 00140/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 01, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

Quanto aos recursos ofertados para viabilização do crédito, há que se ressaltar que o crédito em questão tem como fonte de financiamento receitas classificadas como “financeiras”, ou cancelamento de despesas dessa mesma natureza, que deverão ser utilizadas para atendimento de despesas primárias (RP “1” OU “2”). Assim nota-se que o crédito extraordinário sob análise resulta um desequilíbrio fiscal da ordem de R\$1,2 bilhão, em prejuízo da obtenção do resultado fiscal preconizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal fato, contudo, não representa prejuízo à obtenção do resultado primário fixado na LDO 2005, já que o Poder Executivo, haja vista a natureza autorizativa das dotações orçamentárias, poderá promover as devidas compensações em outras despesas no transcorrer da execução orçamentária, ressaltando-se os expressivos resultados fiscais obtidos nos últimos meses de execução do Orçamento da União.

No tocante às emendas apresentadas ao pese o mérito, devem ser rejeitadas, pois a proposições comprometeria a integridade do crédito eficácia das inadiáveis ações nele propostas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 257, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas de nºs 01 a 13, apresentadas ao presente crédito extraordinário.

Sala das Sessões, – Deputado **Benedito de Lira**, Relator.

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** [MPV-257/2005](#) 

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 22/07/2005

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Régime de tramitação:** Urgência

**Situação:** PLEN: Aguardando Deliberação.

**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 1.214.000.000,00, para os fins que especifica.  
**Indexação:** Abertura de crédito, crédito extraordinário, Ministério, Desenvolvimento Agrário, (INCRA), aquisição, imóvel rural, assentamento rural, família, trabalhador rural, reforma agrária, (MIN), auxílio, vítima, desastre, recuperação, danos, Encargos Financeiros da União, indenização, restituição, recursos financeiros, (PROAGRO).

**Despacho:**

5/8/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.


- PLEN (PLENÁRIO)


**MSC 456/2005 (Mensagem) - Poder Executivo** 


**Legislação Citada** 


Emendas


- [MPV25705](#) (MPV25705)


[EMC 1/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#) 


[EMC 2/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#) 


[EMC 3/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#) 


[EMC 4/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#) 


[EMC 5/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#) 


[EMC 6/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#) 


[EMC 7/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#) 


[EMC 8/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#) 

[EMC 9/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Valverde](#) 

[EMC 10/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Divino](#) 

[EMC 11/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Divino](#) 

[EMC 12/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Divino](#) 

[EMC 13/2005 MPV25705 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Welinton Fagundes](#) 

Pareceres, Votos e Redação Final

- PLEN (PLENÁRIO)

**RDF 1 (Redação Final) - Benedito de Lira** 

- [MPV25705](#) (MPV25705)




**PPP 1 MPV25705 (Parecer Proferido em Plenário) - Benedito de Lira** 


**Última Ação:**

**4/10/2005 - PLENÁRIO (PLEN)** - Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 256/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado.


**6/10/2005 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à Seção de Autógrafos.**

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
22/7/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Medida Provisória, MPV 257/2005, pelo Poder Executivo 
22/7/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 23/07/2005 a 28/07/2005. Comissão Mista: 22/07/2005 a 04/08/2005. Câmara dos Deputados: 05/08/2005 a 18/08/2005. Senado Federal: 19/08/2005 a 01/09/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 02/09/2005 a 04/09/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 05/09/2005. Congresso Nacional: 22/07/2005 a 19/09/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/09/2005 a 18/11/2005.
5/8/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. 
8/8/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD 09/08/05 PAG 37594 COL 01. 
9/8/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Ofício nº 329/05-CN, encaminhando o processado da Medida Provisória nº 257, de 2005. Informa que à Medida foram oferecidas 13 emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
16/8/2005	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Benedito de Lira (PP-AL), para proferir parecer em Plenário, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a esta Medida Provisória e às 13 emendas a ela apresentadas.
5/9/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
15/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
15/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 252/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
20/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
20/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 04 da pauta, com prazo encerrado.
21/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
21/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
26/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Matéria não apreciada em face do cancelamento da ordem do dia por falta de "quorum".
27/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
27/9/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 255/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
4/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 256/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep. Henrique Fontana (PT-RS).
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Benedito de Lira (PP-AL), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e rejeição das Emendas de nºs 1 a 13. 
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Abelardo Lupion, na qualidade de Líder do PFL, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Calado (PFL-GO) e Dep. Adão Pretto (PT-RS).
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim: 71; Não: 255; Abst.: 3; Total: 329.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. Walter Pinheiro (PT-BA), Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Eduardo Valverde (PT-RO).
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>



	Encaminharam a votação: Dep. Ronaldo Caiado (PFL-GO) e Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da sessão.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:05)
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 13, com parecer contrário, ressalvados os Destaques.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 257, de 2005, ressalvados os Destaques.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento do Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, que solicita votação em globo dos Requerimentos de destaques simples.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitados em globo os Requerimentos de destaques simples.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantida a expressão "Ministérios do Desenvolvimento Agrário", constante do art. 1º desta MPV, e a consequente suplementação para o referido Ministério, no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), prevista no Anexo I da Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da Bancada do PFL.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 1, objeto do Destaque para votação em separado da Bancada do PP.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Benedito de Lira (PP-AL). 
5/10/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 257-A/05)
6/10/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à Seção de Autógrafos.

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2005

O presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos dos § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de setembro de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 12 de setembro de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 268/2005, de 30 de setembro último, do ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 269, de 2005, da Senadora Heloísa Helena; e
- Nº 979/2005, de 30 de setembro último, do ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 778, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 269/2005, de 3 de outubro, do ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 843, de 2005, da Senadora Heloísa Helena;
- Nº 270/2005, de 3 de outubro, do ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 858, de 2005, Senador Heráclito Fortes;
- Nº 977/2005, de 30 de setembro último, do ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 477, de 2005, do Senador João Capiberibe
- Nº 978/2005, de 30 de setembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 475, de 2005, do Senador João Capiberibe;
- Nº 980/2005, de 30 de setembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em

resposta ao Requerimento nº 777, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e

- Nº 981/2005, de 30 de setembro último, do ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 809, de 2005, do Senador Delcídio Amaral.
- Nº 369/2005, de 27 de setembro último, do ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 7, de 2005, do Senador Jefferson Péres; e
- Nº 982/2005, de 30 de setembro último, do ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 284, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 183/2005, de 26 de setembro último, do Ministro do Esporte, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 718, de 2005, do Senador José Jorge; e
- Nº 25.907/2005, de 26 de setembro último, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 309, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 36, de 2005** (nº 411/2005, na origem), de 30 de setembro último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real relativo ao mês de agosto de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 11, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Senador Demóstenes Torres, Relator do **Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2003**, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sugestão de adequação do texto final aprovado por aquele Colegiado, a fim de compatibilizá-lo com o texto da Lei nº 10.931,

de 2004, que já contemplou algumas das modificações objeto do Projeto.

Uma vez que já se esgotou no dia 25 de maio último o prazo previsto no art. 91 do Regimento Interno, sem a interposição do recurso ali previsto, e tendo em vista os ajustes formais promovidos pelo Relator, a Presidência encaminhará o texto final devidamente adequado à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto encaminhado pelo Relator, Senador Demóstenes Torres, a ser remetido à Câmara dos Deputados:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421, DE 2003

**Altera o § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para restringir o poder de disposição dos proprietários de abrigos para veículos, ressalvado o disposto em convenção de condomínio.**

Art. 1º O § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.331. ....

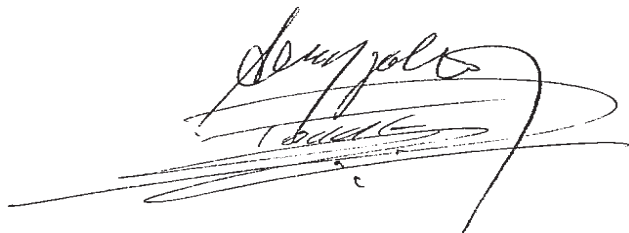
§ 1º As partes suscetíveis de utilização independente, tais como apartamentos, escritórios, salas, lojas e sobrelojas, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, sujeitam-se à propriedade exclusiva, podendo ser alienadas e gravadas livremente por seus proprietários, exceto os abrigos para veículos, que não poderão ser alienados ou alugados a pessoas estranhas ao condomínio, salvo autorização expressa na convenção de condomínio.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Destaco que as adaptações sugeridas têm o propósito de conformar a proposição em referência com as exigências da juridicidade, especificamente com o requisito da inovação no ordenamento jurídico.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2005.



**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Há oradores inscritos.

Apenas para conhecimento da Casa, todos os presentes estão inscritos pelo art. 17 do Regimento

Interno: os Senadores Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti e Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, primeiro orador inscrito. S. Exª dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, fiz um resumo da situação dos exportadores e comentei a questão do ICMS, que não está sendo pago aos exportadores. Como tive de resumir, devido ao meu tempo, recebi alguns *e-mails* para que fizesse, na íntegra, o meu pronunciamento, tornando mais clara, efetivamente, a minha reclamação. Então, é esta a denúncia que faço.

Estou perplexo com a decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), anunciada pelos Governadores do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, do Pará e de São Paulo, de não repassar aos exportadores o ressarcimento dos créditos aos quais eles têm direito pela isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS, incidente sobre os produtos de exportação, enquanto a União não ressarcir o que deve aos Estados.

Acontece que o Governo Federal não está fazendo o repasse devido e promete contingenciamento dos recursos previstos na Lei Kandir. Com a atitude de deixar de provisionar recursos para o fundo de ressarcimento, o Governo, na verdade, não está cumprindo essa lei.

Essa medida vem forçar os exportadores a se aliarem à luta dos Governadores, para que a União repasse os recursos. Porém, o atraso desse ressarcimento inviabiliza o setor exportador. O empresariado está muito incomodado com essa situação, porque, com a disputa que está havendo entre a União e os Estados, quem está sendo prejudicado, em primeiro lugar, são os exportadores, os empresários dessa área.

E por que falo tanto isso, Senador Alvaro Dias? Porque o Rio Grande do Sul depende muito da exportação, e está havendo lá uma verdadeira batalha dos trabalhadores do calçado, tendo sido assassinado um líder que protestava contra essa situação que está levando milhares e milhares ao desemprego.

O Ministro da Fazenda Antonio Palocci recebeu os interessados e pediu 15 dias para resolver o impasse criado.

Como eu disse ontem, o Ministro Paulo Bernardo afirmou que o dinheiro dos Estados não foi incluído no Orçamento deste ano e nem no projeto orçamentário para 2006. Por esse motivo, não foi liberado. É preciso regulamentar o fundo de compensações criado para reduzir as perdas dos Estados com a Lei Kandir.

Essa situação agrava a crise gaúcha do setor calçadista exportador, que já tem sido sacrificado com sucessivas políticas econômicas e tributárias desfavoráveis ao setor.

Repito que empresários e trabalhadores pressionados pelo desemprego têm efetuado inúmeros pro-

testos para chamar a atenção dos Governos em nível federal e estadual. É hora de os Governos federal e estadual se entenderem e apontarem caminhos para recuperar o setor. É preciso retomar o crescimento, alterando a atual política do mercado de exportação, favorecendo medidas que contribuam efetivamente para a geração de emprego e de renda e fortalecendo também o mercado interno.

É imprescindível, Sr. Presidente, aprovarmos uma reforma tributária menos onerosa ao empregador e mais justa para a sociedade brasileira sem mexer nos direitos básicos dos trabalhadores, o que acaba acontecendo toda vez em que esse debate é levantado. É importante fomentar a exportação, mas também fortalecer o mercado interno; se o mercado interno não corresponde à expectativa da produção de calçados e se andamos de pés descalços é porque a população não tem poder de compra.

Lembro de novo: neste momento, diante do fechamento de mais de 13 mil postos de trabalho, desde o início deste ano, na região calçadista do Vale dos Sinos, somos obrigados a pedir a liberação dos créditos de exportação devidos aos Estados. Sei que, havendo vontade política, encontraremos saída para essa situação.

Essa decisão é vital para dar um fôlego aos exportadores, aos empresários e aos trabalhadores, que fizeram ontem, em Porto Alegre, uma grande manifestação em solidariedade ao líder sindical assassinado, e exigindo políticas voltadas ao emprego.

Sr. Presidente, com esse esclarecimento, passo ao meu pronunciamento destinado ao dia de hoje.

Estamos aqui para fazer uma reflexão. Trago alguns dados que foram divulgados em recente pesquisa, segundo a qual a maioria do povo brasileiro ganha no máximo três salários mínimos.

Pergunto: o que faríamos se vivêssemos com R\$900,00? Se pegarmos uma cidade como Brasília, veríamos que o valor pagaria, talvez, o aluguel de um apartamento com o condomínio.

Bem, mas e os gastos adicionais? Se isso gastamos com aluguel e condomínio, o que faríamos, por exemplo, para alimentar, para educar os nossos filhos, para a saúde, enfim, como seria a sobrevivência do cidadão brasileiro?

E se recebêssemos – este é um fato real – R\$300,00? Cem milhões de pessoas neste País têm, no máximo, uma renda **per capita** correspondente a até um salário mínimo.

Queremos refletir sobre isso, porque a maioria dos trabalhadores formais brasileiros – conforme a pesquisa, em torno de 60% – ganham no máximo até três salários mínimos. Os dados foram divulgados esta

semana e constam do “Perfil do Trabalhador Formal Brasileiro”, uma pesquisa realizada pelo Serviço Social da Indústria (Sesi).

De 2001 a 2003, o número de trabalhadores com menores salários passou de 58,1% para 64,2%. O número de analfabetos diminuiu, mas ainda é alto: sai de 1,7% para 1%. Os que não completaram o Ensino Fundamental passaram de 29,7% para 26%. Em outros países da América Latina, a média da escolaridade do trabalhador é bastante superior à nossa. No Chile, por exemplo, são doze anos. No Brasil, a média fica em seis anos. Ou seja, o trabalhador chileno, Senador Mão Santa, estuda pelo menos doze anos, no Chile, aqui pertinho; nós estudamos somente seis anos.

De acordo com os padrões internacionais, a cada quatro assalariados brasileiros, um não tem a educação mínima exigida para um trabalhador.

A pesquisa realizada pelo Sesi nos mostra ainda que essas mesmas pessoas que ganham até R\$900,00 e que têm baixa escolaridade estão na faixa dos 30 aos 39 anos; em sua maioria (60%) são do sexo masculino; trabalham no setor de serviços (31,7%); e concentram-se na região Sudeste (52,1%).

Esse quadro alerta para a importância de pensarmos e de colocarmos em prática políticas públicas voltadas à saúde, à educação, à habitação e ao saneamento básico, enfim, uma série de medidas que garantam a qualidade de vida dos brasileiros.

Por razões assim é que, ano após ano, insisto que haja a valorização do salário mínimo e para que seja adotada uma política permanente de reajuste desse salário. Digam o que quiserem, mas uma coisa é certa: a maioria dos brasileiros depende do salário mínimo. Não adianta alguns contestarem essa afirmação porque os dados estão aí.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – A maioria do povo brasileiro depende da valorização do salário mínimo, que ainda é, Senador Mão Santa, o melhor distribuidor de renda da humanidade, não só do Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, é uma vergonha esse salário mínimo e vou dizer por quê. Com a globalização da sociedade, hoje se sabe que a diferença do menor para o maior salário é em torno de dez salários mínimos – em alguns países, essa diferença é até menor, como na Alemanha, com sete. Nós nos curvamos diante do Presidente do STF, que curvou, fez agachar, desmoralizou e desmoronou este Poder quando exigiu do Severino que aprovasse, para o ano, R\$27 mil reais para o Poder Judiciário. Esse valor dividido por dez – essa é uma conta fácil,

não estou exigindo muito do Lula – dá R\$2.700,00. Refiro-me aos R\$27 mil que estão amarrados como exigência do Presidente do STF a um fraco – ele que acabou, desmoralizou o Severino, e desmoralizou tudo, veio daí. E mais vergonhoso ainda é que o feitiço virou contra o feiticeiro: são trinta e uma greves universitárias. Senador Paulo Paim – ó, Lula, atentai bem, entrando pela porta estreita, não é essa vagabundagem dessas nomeações que existem para os companheiros –, o salário do professor universitário é de R\$700,00 a R\$1.300,00 para os mais titulados. Isso é uma vergonha! Os países civilizados também valorizam o professor. Se não tivesse o professor, não teria esse negócio de Presidente de STJ, de STF, não teria doutor e não teria engenheiro – talvez existissem mais Lulas aí, que não valorizariam os professores.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, aproveito o aparte de V. Ex<sup>a</sup> para, mais uma vez, deixar clara a minha posição de total apoio – e sei ser esta a posição de todos os Senadores neste plenário – à greve dos professores universitários. É preciso diálogo, entendimento e negociação para que a greve, que já vai para o segundo mês, termine e, com isso, nós contemplemos os interesses dos alunos e das universidades, principalmente dos professores.

Sr. Presidente, as diferenças existentes no Brasil são gritantes. São desigualdades que crescem a cada ano e têm colocado o País numa posição vergonhosa.

De acordo com relatório da ONU divulgado no mês passado, o Brasil tem a maior desigualdade social da América Latina. O nosso salário mínimo é o menor de todo o continente americano. E o que temos previsto para o ano que vem? Um mínimo de R\$321,00.

Mais uma vez, quero lembrar que o projeto de lei de nossa autoria, o Projeto de Lei nº 314, foi apresentado a fim de modificar essa realidade. Ele se baseia na aplicação de 5,5% a título de previsão orçamentária e de 26,51% a título de aumento real. Eu tenho visto que a maioria das categorias tem pedido reajustes de 30%, 35%, 50%. Por que o salário mínimo não pode ter um reajuste da metade do que a maioria está pedindo, que é de 26,51% sobre o valor atual, o que elevaria o salário mínimo para R\$400,40 e manteria uma política permanente de reajuste, conforme a inflação, mais o dobro do PIB?

Sr. Presidente, quero também dizer que, mais importante do que fixarmos um número para o dia 1º de maio, é instalarmos, definitivamente, a Comissão Especial do Salário Mínimo, composta de 11 Senadores e 11 Deputados, para que tenhamos uma política permanente de recuperação do salário mínimo, que interessa a milhões e milhões de brasileiros e, conse-

qüentemente, a milhões e milhões de aposentados e pensionistas. A importância, o reflexo do salário mínimo na vida do brasileiro é evidente, por isso lamentamos que essa comissão mista ainda não tenha sido instalada.

Sr. Presidente, nossos trabalhadores e nossos idosos merecem atenção especial. Nossos jovens, os mais atingidos pela situação de miséria, também.

Dados divulgados pela mesma pesquisa do Sesi alertam ainda para a situação dos jovens. Como eles entrarão no mercado de trabalho? Vamos mais além: que mercado os receberá?

Se cruzarmos os dados dessa pesquisa com outra realizada pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Organizações das Nações Unidas, a ONU, veremos que a situação da nossa população jovem é ainda mais alarmante. O levantamento nos mostra que onze milhões de adolescentes na América Latina vivem com US\$1 por dia, ou seja, US\$30 por mês.

Vejamos especificamente em relação ao real. O dólar está em torno de R\$2,28. Se trabalhássemos com R\$2,28 para cada dólar, por mês, isso daria cerca de R\$68,40, levando em consideração trinta dias, com um dólar por dia.

E tem mais: no mundo, até 2002...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ..., já eram 208 milhões de jovens que viviam abaixo da linha de pobreza, ou seja, vivendo com, no máximo, até dois dólares por dia. Essa é a nossa realidade. A população jovem está marginalizada.

Insisto: nossos jovens precisam de ensino profissionalizante. Por isso, estou criando no Projeto de Lei um fundo aqui no Congresso. Necessitam de qualificação para ingressar no mercado de trabalho.

Esse grande contingente de assalariados, 59,5%, que vive com até três salários mínimos merece e quer futuro para eles e para os seus filhos. Não precisamos, Sr. Presidente, de pesquisas para sabermos disso, mas sempre é bom nos basearmos nelas para trazer a denúncia. Ninguém gosta de viver em condições precárias.

São pessoas, Sr. Presidente, que têm consciência de que a exclusão dificulta o acesso de todos à qualificação profissional e, conseqüentemente, ao mercado de trabalho.

Por essas razões, Sr. Presidente, apresentei uma série de projetos. Quero aqui destacar de novo o Fundep, de minha autoria, que é o Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificado do Trabalhador. O objetivo do fundo é destinar verbas

para o custeio de programas voltados à educação profissional.

Sr. Presidente, quero também dizer que, na mesma linha, apresentei a Proposta de Emenda Constitucional nº 24, que prevê a constituição de um fundo nacional voltado também ao ensino profissionalizante. Esse fundo teria receitas provenientes de diversos impostos e contribuições sem onerar o Tesouro, sem sacrificar contas públicas e sem penalizar o nosso contribuinte.

A PEC propõe também a criação de um conselho consultivo que vai acompanhar os gastos.

Sr. Presidente, quero dizer, por fim, que o fundo não constitui a única fonte de financiamento da educação profissional: seria apenas um fundo de apoio ao desenvolvimento das ações do setor privado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que sou um apaixonado pelo ensino profissionalizante. Digo e repito que seria importantíssimo que em cada cidade deste País tivéssemos pelo menos uma escola profissionalizante. Cidades pequenas teriam uma escola à altura da sua realidade; cidades maiores poderiam ter uma dúzia de escolas.

Enfim, vemos que muito precisa ser melhorado. Os salários e o acesso à educação são exemplos. Precisamos trabalhar para que as oportunidades sejam iguais para todos. Vida digna é um direito de todos os brasileiros. É preciso que esta Casa se debruce sobre estes temas: ensino profissionalizante e políticas voltadas a emprego e renda.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, S<sup>rs</sup> e Srs. Senadores, hoje estamos aqui para fazer uma reflexão: O que faríamos se vivêssemos com R\$900,00? Se pegarmos uma cidade como Brasília, o valor pagaria o aluguel e o condomínio de um apartamento razoável, com uns dois quartos.

Bem, mas e os gastos adicionais? O que faríamos, por exemplo, para nos alimentar, para educarmos nossos filhos, para garantirmos nossa saúde e a de nossa família? E se recebêssemos um salário mínimo, R\$ 300, ou menos, como viveríamos?

Queremos refletir sobre isso porque a maioria dos trabalhadores formais brasileiros – 59,5%-, ganham até 3 salários mínimos. Os dados foram divulgados esta semana e constam do 1º Perfil do Trabalhador Formal

Brasileiro;±, uma pesquisa realizada pelo Serviço Social da Indústria (Sesi).

De 2001 a 2003 o número de trabalhadores com menores salários passou de 58,1% para 64,2%. O número de analfabetos diminuiu, mas ainda é alto: foi de 1,7% para 1%. Os que não completaram o ensino fundamental passaram de 29,7% para 26%. Em outros países da América Latina a média de escolaridade dos trabalhadores é bastante superior à nossa: no Chile, por exemplo, são 12 anos. No Brasil, a média fica em torno de 6 anos.

De acordo com os padrões internacionais, a cada quatro assalariados brasileiros, um não tem educação mínima exigida de um trabalhador.

A pesquisa realizada pelo Sesi nos mostra ainda que essas mesmas pessoas que ganham até R\$900,00 e que têm baixa escolaridade; estão na faixa dos 30 a 39 anos; em sua maioria (60%) são do sexo masculino; trabalham no setor de serviços (31,7%); e concentram-se na região Sudeste (52,1%).

Esse quadro alerta para a importância de pensarmos e de colocarmos em prática políticas públicas voltadas à saúde, à educação, à habitação, ao saneamento, enfim, uma série de medidas que garantam a qualidade de vida dos brasileiros.

Por razões assim é que, ano após ano, insisto para que haja a valorização do salário mínimo e para que seja adotada uma política permanente de reajuste do mesmo. Digam o que quiserem, mas uma coisa é certa: a maioria dos brasileiros depende do mínimo.

As diferenças existentes no Brasil são gritantes. Desigualdades que crescem a cada ano e têm colocado o país em uma posição vergonhosa.

De acordo com relatório da ONU divulgado no mês passado, o Brasil tem a maior desigualdade social da América Latina. Nosso salário mínimo é o menor. E o que temos previsto para o ano que vem? Um mínimo em torno de R\$321,00.

Nosso PLS nº 314/05 foi apresentado a fim de modificar esta realidade. Ele baseia-se na aplicação de 5,5% a título de previsão inflacionária e de 26,51% a título de aumento real, sobre o valor atual do salário mínimo. A idéia é que, em 1º de maio de 2006, o montante seja de R\$ 400,40. Uma política de reajuste mantida por nós desde 2003.

Mas, mais importante que aprovar um salário mínimo de R\$400,40 é a aprovação de uma política permanente de reajuste do salário básico, item que também faz parte do projeto. Os critérios adotados para o reajuste do mínimo deverão preservar o seu valor real ano a ano. Com isso a concessão do correspondente à inflação mais o dobro do PIB será garantida.

Nosso projeto não esquece os aposentados e pensionistas: deve sim haver vínculo entre os reajustes da previdência e do salário mínimo garantindo a atualização automática dos valores dos benefícios previdenciários e preservando o justo valor de milhares de aposentadorias e pensões.

A importância, o reflexo do salário mínimo na vida dos brasileiros é evidente, por isso lamentamos que a Comissão Mista que tratará sobre o salário mínimo – matéria já aprovada-, ainda não tenha sido instalada. E, atentem, basta que a Câmara indique seus representantes!

Nossos trabalhadores, nossos idosos merecem atenção especial. Nossos jovens, os mais atingidos pela pobreza, também.

Os dados divulgados pelo Sesi alertam ainda para a situação de nossos jovens. Como eles entrarão no mercado de trabalho? Vamos mais além, que mercado os receberá?

Se cruzarmos os dados dessa pesquisa com outra, realizada pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Organizações das Nações Unidas (ONU), veremos que a situação de nossa população jovem é ainda mais alarmante. O levantamento nos mostra que 11 milhões de adolescentes na América Latina vivem com até US\$1.00 por dia.

Vejamos, o dólar está em torno de R\$2,28, então, por mês isso daria cerca de R\$68,4. A questão é: o jovem pode viver com esse valor mensalmente?

E tem mais, no mundo, até 2002, já eram 208 milhões de jovens abaixo da linha de pobreza, ou seja, vivendo com no máximo, US\$2.00 por dia. Essa é a triste realidade que a população jovem enfrenta!

Insisto: nossos jovens precisam de ensino profissionalizante. Necessitam de qualificação para ingressar no mercado de trabalho.

Esse grande contingente de assalariados, os 59,5% que vivem com até três salários mínimos, merecem e querem que seus filhos tenham um futuro melhor. Não precisamos de pesquisas para sabermos isso. Ninguém gosta de viver em condições precárias.

São pessoas que têm consciência de que a exclusão dificulta o acesso de seus filhos ao ensino, à qualificação profissional. Trabalhadores que sabem que podem ser atingidos pelo desemprego, o que acaba inviabilizando um futuro melhor.

Por razões assim é que apresentamos, em 2003, o PLS nº 274. A matéria cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificado do Trabalhador (FUNDEP). O objetivo do Fundo é destinar verbas para o custeio de programas voltados à educação profissionalizante a fim de gerar trabalho e renda e, conseqüentemente, melhorar as condições de acesso

ou de permanência dos nossos jovens no mercado de trabalho. Os desempregados também serão beneficiados já que o projeto prevê investimentos produtivos e na qualificação profissional.

Na mesma linha, apresentamos este ano a PEC 24/2005 que prevê a constituição de um fundo nacional voltado ao ensino profissionalizante. Esse fundo teria receitas provenientes de diversos impostos e contribuições sem onerar o Tesouro, nem sacrificar outras políticas públicas.

A PEC propõe criação de conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes do poder público e da sociedade civil, com o objetivo de realizar o controle social da aplicação dos recursos do Fundo.

O Fundo não constituiria a única fonte de financiamento da educação profissional: seria apenas um fundo de apoio ao desenvolvimento das ações do setor privado e de iniciativas do poder público. Ou seja, com isso, o financiamento da manutenção dos estabelecimentos que oferecem cursos de educação profissional não seria atingido.

Enfim, vemos que muito precisa ser melhorado. Os salários, o acesso à educação, são exemplos claros disso. Precisamos trabalhar para que as oportunidades sejam iguais para todos. Vida digna é um direito de todos brasileiros. Esse preceito está em nossa Carta Magna, cabe a nós começarmos a colocá-lo em prática.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, estou perplexo com a decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz anunciada pelos governadores do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pará e São Paulo de não repassar aos exportadores o ressarcimento dos créditos aos quais eles têm direito pela isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente sobre os produtos de exportação, enquanto a União não ressarcir o que deve aos Estados.

Acontece que o Governo Federal não está cumprindo com os repasses devidos e promete contingenciamento dos recursos previstos na Lei Kandir. Com a atitude de deixar de provisionar recursos para o fundo de ressarcimento o governo está descumprindo a lei.

Essa medida vem forçar os exportadores a se aliar à luta dos governadores para que a União repasse os recursos devidos. Porém, o atraso nesse ressarcimento inviabiliza o setor exportador. O empresariado está na incomoda situação entre o Governo do Estado e a União e tem disparado críticas tanto aos governadores de estado quanto ao Governo Federal.

O ministro da Fazenda Antonio Palocci recebeu os governadores e pediu 15 dias para resolver o impasse criado.

O ministro Paulo Bernardo afirmou que o dinheiro dos estados não foi incluído no Orçamento deste ano e nem no projeto orçamentário para 2006, por esse motivo não foi liberado. É preciso regulamentar o fundo de compensações criado para reduzir as perdas dos estados com a Lei Kandir.

Essa situação agrava a crise gaúcha do setor calçadista exportador que já tem sido sacrificado com sucessivas políticas econômicas e tributárias desfavoráveis ao setor.

Empresários e trabalhadores pressionados pelo fantasma do desemprego, tem efetuado inúmeros protestos para chamar a atenção do Governo Federal para a situação tensa que vivenciam.

É hora do Governo Federal olhar para o setor e mudar o atual quadro, pois já não temos como recuperar o que deixamos de exportar.

É preciso retomar o crescimento alterando a atual política econômica, fortalecendo medidas que contribuem para a geração de emprego e renda e fortalecem o mercado interno.

É, ainda, imprescindível aprovar uma reforma tributária menos onerosa ao empregador e mais justa para com a sociedade brasileira. E, por fim, é preciso fomentar as exportações.

Porém, neste momento, diante do fechamento de mais de 13 mil postos de trabalhos, desde o início deste ano, na região calçadista do Vale dos Sinos peço imediata liberação dos créditos de exportação devidos aos Estados. Sei que havendo vontade política encontraremos uma saída orçamentária.

Essa decisão é vital para dar um fôlego ao exportador e para preservar a manutenção dos empregos em todo o país!

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedemos a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, PSDB do Mato Grosso.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, reassumo o mandato de Senador trazendo para o Senado e para o meu Partido, o PSDB, a mensagem das ruas. É chegada a hora de desmascarar o farisaísmo do Presidente Lula. Imaginando estar no País da Alice, o Presidente diz, sem nenhum rubor, que não há provas sobre o mar de lama do seu Governo e do PT.

Não dá mais para procrastinar e nem para tapan o sol com a peneira. Não é mais possível ignorar os fatos e nem o sentimento dos brasileiros. Chegou a hora da verdade. Lula diz que quer provas. Existem provas. Vamos a elas.

Dia 13 de fevereiro de 2004, uma sexta-feira, aniversário do PT. A revista **Época** publica reportagem sobre a fita de vídeo em que Waldomiro Diniz pedia propina ao dono de casas de jogos Carlinhos Cachoeira. Começamos a perceber, naquele dia, que havia algo de podre no reino da Dinamarca. Denunciei o fato daqui, da tribuna do Senado. Eu dizia daqui: “ou o Presidente Lula demite hoje o José Dirceu ou ele se exonera ou acabou o Governo”. Não haverá mais autoridade moral. Eu estava certo. O Governo demorou a agir, e quando agiu foi para proteger os acusados.

Os Procuradores da República que já vinham investigando Waldomiro Diniz foram imediatamente afastados. Aqui quero abrir um parêntese. Tenho pelo ex-Procurador-Geral Claudio Fonteles enorme respeito, mas o que se fez contra o Dr. Santoro, em função de outra fita divulgada sobre o depoimento de Carlinhos Cachoeira, é inadmissível. O Dr. Santoro é um dos homens que mais ilustram o Ministério Público brasileiro e muito contribuiu para o combate ao crime organizado no Acre e no Espírito Santo e para que fossem apuradas muitas mazelas na política brasileira.

Daquela data até hoje, o Ministério Público, nossa maior conquista desde 88, é outro. Enfraqueceu-se. O Governo joga pesado contra a instituição, inclusive para barrar o direito do Ministério Público de investigar. Como consequência dessa mordada petista, foi aberta a sindicância interna no Palácio do Planalto e inquérito da Polícia Federal para fabricar a inocência de Waldomiro e de seu chefe, o ex-Ministro José Dirceu. O republicanismo alardeado pelos petistas não valia para Waldomiro e Dirceu, que, ainda hoje, zombam da inteligência nacional.

O Governo mobilizou seus Líderes para impedir aqui a instalação da CPI sobre Waldomiro e sobre os bingos. Nada foi apurado até hoje pela Polícia Federal e pela tal sindicância interna.

O caso Waldomiro foi a primeira luz amarela sobre a propalada ética do PT. Mostrou a ponta de um *iceberg* gigantesco. Sob a lâmina d'água, fora do alcance das vistas, havia um mar de lama: as fontes do financiamento das campanhas eleitorais de Lula e do PT.

Muita gente pensou que era um fato isolado. Waldomiro, um servidor de terceiro de escalão, que não era tão terceiro assim, agiria por conta própria, sem o conhecimento do seu chefe imediato e de todo o Governo.



Infelizmente, sabemos hoje, inclusive pela recente acareação da CPI dos Bingos, que Waldomiro não estava só e o episódio não era um fato isolado.

De lá para cá, foram muitas as suspeitas e as denúncias sobre o Presidente da República e seu Partido. Waldomiro mantém um silêncio inexplicável para proteger seu ex-chefe José Dirceu. A única revelação que fez do esquema criminoso do PT foi a de que repassou R\$100 mil dados por Carlinhos Cachoeira ao petista Geraldo Magela, candidato a Governador do Distrito Federal em 2002. O que fez o Governo diante da única revelação de Waldomiro? Magela nunca foi investigado. Ao contrário, foi premiado com a Presidência do Banco Popular do Brasil. Nomeado por Lula, o “paladino”, entre aspas, claro, da luta contra a corrupção, aquele que diz que não rouba nem deixa roubar, Magela recentemente foi demitido.

Até quando o Brasil vai conviver com esse escárnio do Presidente, que mente dizendo que no seu Governo não rouba nem deixa roubar?

E aí vieram novas denúncias na imprensa contra os amigos do Presidente. Estoura o rumoroso caso da ONG Ágora, que desviou recursos do FAT. O Presidente da Ágora, Mauro Dutra, é amigo do Presidente Lula. O importante nessa história é que a Ágora assina um convênio com o Ministério do Trabalho para qualificar mão-de-obra. Esse convênio previa o pagamento de três parcelas. Em menos de 48 horas o convênio foi assinado e pago em uma única parcela. Só há um motivo: o empresário Mauro Dutra foi quem recepcionou, no *reveillon* de 2002, o Presidente Lula na sua casa em Búzios.

Logo em seguida, começa a ganhar evidência na mídia a sinistra figura de Delúbio Soares, o tão afamado hoje extesoureiro do PT.

Na edição de maio de 2004, a revista **Veja** trouxe reportagem sob o título “Quem precisa de inimigos?”, na qual vincula Delúbio e Mauro Dutra. Disse **Veja**:

Maurinho, como é chamado por Lula, foi arrecadador nas campanhas eleitorais. Na campanha presidencial de 2002, abordava empresários, e os que concordavam em pôr a mão no bolso eram encaminhados ao tesoureiro oficial, Delúbio Soares.

A **Folha de S.Paulo**, em 17 de junho de 2004, comenta a atuação de Delúbio, reproduzindo uma frase dele próprio: “Empresário também é cidadão. Eles estiveram em São Paulo e cobraram a possibilidade de influir nos programas de Governo”. Quando era oposição, o PT chamava isso de *lobby* e tráfico de influência. No Governo do PT, isso se chama cidadania!

Dezenas de reportagens e denúncias foram publicadas nos meses seguintes. Envolvem Delúbio com os vampiros do Ministério da Saúde. Falam da desenvol-

tura do tesoureiro nos gabinetes de Brasília, inclusive no Palácio do Planalto. Os petistas justificam: “Era normal que o Delúbio fosse ao Palácio do Planalto, porque ele era dirigente do PT”. Ora, a imprensa registrou que Delúbio despachou no Ministério dos Transportes, com Anderson Adauto, que não era dirigente do PT, que não era Ministro do PT, que era de um outro Partido.

Nunca um Governo utilizou tanto o aparelhamento da máquina pública para fortalecer as finanças do Partido. Se a Arena foi o maior partido do Ocidente, como diziam os ditadores da época, o PT é, por intermédio dessa gestão de Dirceu e de Delúbio, o Partido mais rico do Ocidente, apropriando-se de receitas até hoje não explicadas.

O uso de verba do Banco do Brasil para a compra de ingressos para o *show* de uma dupla sertaneja, por influência de Delúbio Soares, vira escândalo na imprensa nacional. Enquanto isso, o Presidente, que foi eleito para governar, diz que não sabe de nada, não faz nada. Delúbio continua atuando como se nada tivesse acontecido.

O Senador Tasso Jereissati, um dos mais sóbrios e respeitados representantes do meu Partido, alertou a Nação e o Governo de que o tesoureiro petista estava ultrapassando todos os limites do razoável.

O Governo fez ouvidos de mercador, e Delúbio continuou a operar. Tasso pregou no deserto. Não mereceu sequer resposta do Líder do Governo. O Palácio do Planalto não deu um pio a respeito. Em lugar de apurar a roubalheira que já existia, o PT, por meio do então Presidente José Genoino, entrou com processo no Supremo Tribunal Federal contra o Senador Tasso. Não importa que S. Ex<sup>a</sup> seja do meu Partido; importa que o Senador tem a garantia de imunidade parlamentar por suas opiniões. Nem isso o Governo do PT respeitou.

Então, Srs. Senadores, a imprensa descobre movimentações irregulares de recursos do Sr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central. Meirelles é acusado de evasão de divisas. A CPMI do Banestado colocou no voto em separado que apresentei todos os detalhes das operações de Henrique Meirelles quando estive à frente do Bank Boston ou quando estive morando nos Estados Unidos, utilizando doleiros para fazer ingressar recursos no Brasil.

O que faz o Presidente que diz que não rouba, não deixa roubar, não furta, não deixa furto, que é ético, que ninguém é mais honesto do que ele? O que faz o ético Presidente Lula? Demite o Sr. Meirelles? Não. Cobra explicação do Dr. Meirelles? Também não. O Governo ético, que não rouba nem deixa roubar, blinda o Presidente do Banco Central com o cargo de Ministro de Estado. O Dr. Meirelles ganha foro privile-

giado e fica a salvo de qualquer ação penal proposta pelo Ministério Público, ganhando, evidentemente, o foro do Supremo Tribunal Federal.

Como Presidente da CPMI do Banestado, por diversas vezes questionei o sentido ético do trabalho do Relator daquela Comissão e da Bancada que dava sustentação às suas argumentações. Primeiro, as sucessivas negativas do Relator em aceitar a convocação do Sr. Paulo Maluf para depor. Sequer aceitou colocar o requerimento em votação. Maluf era considerado o responsável pelo maior desvio de recursos de obras públicas já verificado no País e um dos grandes remetentes de divisas ilegais para o exterior. Desde aquela época, eu acreditava que o PT protegia Maluf para garantir o apoio dele à reeleição da Prefeita de São Paulo, Marta Suplicy. Mas o Relator alegava que não havia documentos, os quais a própria CPI encaminhou ao Ministério Público de São Paulo, que comprovavam o envolvimento de Maluf na evasão de divisas.

O outro caso em que o PT adotou comportamento suspeito na CPMI do Banestado foi na quebra de sigilo bancário e telefônico do Sr. Antonio Celso Cipriani. O PT não queria abrir o sigilo do empresário, que deu calote de quase US\$1 bilhão na praça, suspeito de falência fraudulenta da Transbrasil, acusado de deixar milhares de desempregados sem receber os direitos trabalhistas e que remeteu centenas de milhões de dólares ilegalmente para o exterior.

Tudo comprovado. Nada que interessasse ao PT. Foi um comportamento estranho. Nem Freud explicaria. Quem explicou foi o Líder de meu Partido, Senador Arthur Virgílio. Num discurso neste plenário, no dia 14 de dezembro de 2004, o Líder do PSDB contou a incrível história do patrimônio imobiliário do Presidente Lula em São Bernardo. Antes de comprar o tal apartamento, Lula morou durante nove anos numa casa cedida pelo advogado Roberto Teixeira. Roberto Teixeira era dono de uma empresa chamada Cepem, que assessorou várias Prefeituras do PT e ajudou candidatos do PT em diversas campanhas eleitorais.

Lula comprou o apartamento onde moram seus filhos com dinheiro obtido com a venda de um automóvel Omega e certa quantia apurada com a venda de um terreno recebido de herança por sua esposa, Dona Marisa Letícia. O estranho é que o tal terreno de herança tinha sido declarado de utilidade pública pela Prefeitura de São Bernardo para desapropriação. Mas, após cinco anos de administração petista, a Prefeitura desistiu da desapropriação. Parte da área foi vendida para Antonio Celso Cipriani, presidente da Transbrasil, que tinha como advogado o Sr. Roberto Teixeira, o mesmo da empresa Cepem. Cipriani, depois, vendeu o terreno para a construtora Dalmiro Lorenzoni, que tinha como advogado, coincidentemente, vejam só, o mesmo Sr. Roberto Teixeira.

O Líder Arthur Virgílio, que contou tudo isso, sabe das coisas. Dias depois, o Presidente Lula foi padrinho de casamento da filha do advogado Roberto Teixeira.

Mas tem mais coisas estranhas envolvendo o Presidente Lula e esse advogado. Vejam só: consultando arquivos de imprensa, constatei que o mesmo Roberto Teixeira foi acusado, em 1995, de comandar, já naquela época, um amplo esquema, junto a Prefeituras do PT para captar recursos (de caixa dois) destinados a financiamento eleitoral do Partido. E quem denunciou tal esquema? Novamente não foi a oposição, foi o ex-guerrilheiro e petista Paulo de Tarso Venceslau.

Paulo de Tarso era funcionário da Prefeitura de São José dos Campos. Por ter feito a denúncia, foi demitido pela então prefeita Ângela Guadagnin, hoje fervorosa defensora do Governo na CPMI dos Correios e do Ministro José Dirceu no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Paulo de Tarso foi também julgado pelo Conselho de Ética petista e acabou – vejam bem –, por ter feito a denúncia, sendo expulso do Partido dos Trabalhadores. Roberto Teixeira continua bem. É advogado, sócio de Antonio Cipriani e compadre de Lula. Roberto Teixeira é um homem de sucesso. Tem amigos e compadres nos locais certos.

Esse comportamento venal, faccioso do Presidente, de que tratou o líder Arthur Virgílio, foi confirmado pela insuspeita figura – aí novamente não é da Oposição – do jurista Hélio Bicudo, petista histórico, em entrevista recente à **Veja**.

Diz Bicudo:

Lula é um homem centralizador. Sempre foi Presidente de fato do partido. É impossível que ele não soubesse como os fundos estavam sendo angariados e gastos e quem era o responsável.

O repórter pergunta: “E por que o Presidente não tomou nenhuma atitude para impedir que a situação chegasse aonde chegou?”

Bicudo responde: “Ele é mestre em esconder a sujeira embaixo do tapete. Sempre agiu dessa forma”.

“Há outros exemplos dessa característica?” – pergunta a **Veja**.

E Bicudo responde:

Há um muito claro. Em 1997, presidi uma comissão de sindicância do PT para apurar denúncias contra o empresário Roberto Teixeira, que estava usando o nome de Lula para obter contratos de prefeituras em São Paulo. A responsabilidade dele ficou claríssima. Foi pedida a instalação de uma comissão de ética e isso foi deixado de lado por determinação de Lula, porque o Roberto Teixeira é compadre dele. O único culpado foi o Paulo de Tarso Venceslau, autor da denúncia.

Quem diz isso é Hélio Bicudo, fundador do PT e um dos grandes nomes deste País na luta pelos direitos humanos.

Aí nós compreendemos melhor por que o PT agiu com toda aquela garra para proteger o Sr. Roberto Teixeira e o Sr. Antônio Cipriani na CPMI do Banestado.

E o que faz Lula hoje? Na semana passada, disse: “Olha, se as CPIs não conseguirem provar a origem dos recursos, as CPIs estarão desmoralizadas”. Ou seja, ele está apostando que é verdade o que diz Hélio Bicudo: “Ele é mestre em esconder a sujeira debaixo do tapete. Sempre agiu dessa forma”. Traduzindo o que Lula quer dizer: se o Delúbio fez bem feito e se fizer bem feito, e a CPI não descobrir a origem do dinheiro que alimentou essas contas, as CPIs é que estarão desmoralizadas. Não será quem roubou que estará desmoralizado; não será quem assaltou este País que estará desmoralizado; ficará desmoralizado quem está investigando, na ótica desse Presidente que insiste com o Brasil que não rouba nem deixa roubar.

Em maio deste ano, veio a entrevista do Roberto Jefferson à **Folha de S. Paulo** e a descoberta desse escândalo que se chama mensalão. O País descobriu a existência do inacreditável Marcos Valério e suas agências publicitárias milagrosas, de onde jorram somas fabulosas em dinheiro, que chegam aos políticos por intermédio dos Bancos Rural e BMG. Só aí o País tomou ciência do verdadeiro oceano de maracutaias armadas por essa gente do PT para pagar os gastos da campanha eleitoral, para financiar a posse de Lula, para comprar o apoio de Deputados e de Partidos inteiros aqui no Congresso Nacional.

Para mim, pessoalmente, foi uma revelação. Com esses fatos novos, entendi muito do comportamento do PT na CPMI do Banestado. Roberto Jefferson confessou que recebeu R\$4 milhões do PT para as campanhas eleitorais do PTB. Valdemar Costa Neto, Presidente do PL, que renunciou ao mandato de Deputado, revela com absoluta tranqüilidade que o seu Partido vendeu por R\$10 milhões o apoio a Lula nas eleições presidenciais de 2002. O acordo foi fechado em reunião no apartamento do Deputado Paulo Rocha, ex-Líder do PT na Câmara. Nesse encontro, com a presença de Lula e José Alencar no apartamento, foi acertado o “número”: R\$10 milhões e o PL indicou José Alencar para ser o vice na chapa de Lula.

Alguém pode acreditar que Lula participou das negociações e fechou o acordo sem saber que a aliança iria custar R\$10 milhões?! Lula não sabia e não autorizou o acerto de R\$10 milhões?! Como dizem os humoristas: “Me engana que eu gosto”.

O mais incrível estaria por acontecer. Dias atrás, há menos de 10 dias, depois de todo escândalo do mensalão, depois da confissão do Valdemar Costa Neto, depois de tudo isso ter vindo a público, o Presidente, que diz que “não rouba nem deixa roubar”, “não furta nem deixa furta”, recebeu no Palácio do Planalto ele mesmo, Valdemar Costa Neto, para organizar com Lula a vitoriosa campanha de Aldo Rebelo à Presidência da Câmara dos Deputados.

Esse acerto custou bem mais do que os R\$10 milhões da eleição. Foram mais de R\$1,5 bilhão em emendas ao Orçamento, para recomprar a Câmara do mensalão, agora para apoiar Aldo Rebelo.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Um instante só. Quero apenas fazer um parêntese antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Aldo tem biografia, tem uma história, é um homem de bem, não merecia ser envolvido numa armação desse tipo. O problema são as suas companhias...

Eu torço para que Aldo Rebelo, nesse instante histórico de sua vida, entre virar o Presidente da Câmara do mensalão e honrar a biografia de um comunista na Presidência da Câmara dos Deputados, fique com a sua biografia e não permita essa *pizza* que o mestre cuca Lula está engendrando desde sua eleição lá do Palácio do Planalto.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Antero Paes, primeiramente, é gratificante revê-lo na tribuna. Lembro-me, no começo do nosso mandato, quando nas segundas e sextas-feiras a Casa não funcionava. Vínhamos Efraim, Antero Paes, Arthur Virgílio e eu, que, como era o que tinha mais idade, presidia a sessão, e Mozarildo também. V. Ex<sup>a</sup> volta e, neste instante, me faz lembrar Afonso Arinos na crise do Getúlio – que tinha o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), o Goebbels da época, que dizia que nada estava havendo –, que, dessa tribuna, dizia: “Será mentira o órfão? Será mentira a viúva? Será mentira o mar de lamas?” E Getúlio teve aquela única saída digna. Mas quero fazer apenas uma correção ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que é uma peça entre as melhores realizadas em 181 anos, salvaguardando a democracia deste País. Só uma correção: V. Ex<sup>a</sup> foi buscar areia no maior Partido das Américas e disse que o PT tem, hoje, o título de mais rico e eu acrescentaria o de mais corrupto nesses 505 anos de História do Brasil.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Incorporo a adequada correção de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso.

Viremos a página. Marcos Valério disse que repassou mais de R\$4 milhões ao PP, por meio do Líder José Janene. Lula diz que não sabia disso.

Os diretórios estaduais do PT também receberam verbas do PT Nacional pelo Banco Rural. Correntes de esquerda e de centro do PT, todos sem exceção, acusam a utilização de dinheiro do caixa dois.

Muitos dirigentes do PT e alguns Deputados botaram o dinheiro no bolso, distribuíram entre parentes, amigos e cabos eleitorais, na maior falta de vergonha de que se tem notícia neste País. E Lula continuava não sabendo de nada... Fantástico!!!

Senadores e Senadoras, considero uma falta de respeito à inteligência nacional o Presidente Lula reafirmar que não sabia de nada do que acontecia no seu Partido e no seu Governo. E considero uma falta de respeito à inteligência do eleitorado, nós, Senadores

e Deputados, fingirmos que acreditamos que o Lula não sabia de nada.

Francamente!!! Onde estava o Lula? Em Marte?! E nós, onde estamos?

Estou dizendo isso porque chegará o momento que não poderemos – PSDB, PFL, Oposição ou nenhum membro do Congresso Nacional – abdicar de cumprir com o nosso dever de propor o que precisa ser proposto, para punir todos os corruptos, doa ou não, seja ele integrante ou não da mais alta corte deste País.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são centenas de episódios, dezenas de denúncias. É o caso da propina paga pela GTech para manter o seu contrato milionário com a Caixa Econômica Federal, denunciado por mim também desta tribuna. São os contratos de propaganda com as empresas de Marcos Valério, envolvendo milhões de reais. São os fundos de pensão, cujos dirigentes foram nomeados principalmente pelo José Dirceu, envolvidos em operações que deram grande prejuízo aos funcionários das estatais. Há até crime, o assassinato do ex-Prefeito de Santo André, Celso Daniel, num episódio tenebroso, que mais uma vez envolve o caixa dois do PT. E o Lula ali, sem saber de nada. São tantos os casos que não dá para mencionar todos só neste discurso.

O fato é que o Governo foi tomado de assalto por um bando. Mais do que aparelhado, o Governo foi aquadrilhado. Os cargos foram entregues a um bando que rouba, corrompe e arruína o País. Lula é o chefe do Poder Executivo e, por extensão, o chefe deste Governo.

Não venham dizer que o Presidente Lula é um despreparado, que ele não estudou, que é um desqualificado! Para mim, está clara, claríssima, cristalina a sua responsabilidade em todo esse episódio.

A Senadora Heloísa Helena, que conhece bem o Presidente e que com ele conviveu por muitos anos, costuma dizer que Lula é um homem brilhante, absolutamente brilhante, que manipula as pessoas e engana todos com sua falsa postura de homem simples do povo que não pôde ir à escola.

Aliás, eu já disse aqui que Lula não é uma pessoa, é um personagem criado para a política; um personagem com discurso esquerdista e prática direitista; um personagem que, como candidato, prometeu romper com o Fundo Monetário Internacional e que, como governante, adota uma política econômica elogiada pelo FMI e pela banca internacional.

Na campanha eleitoral, era o personagem “Lulinha Paz e Amor”. No Governo, é o personagem “Inocência Honesto da Silva”, que não rouba, que não deixa roubar, que não mente nem deixa mentir, que nada

sabe sobre os roubos, sobre a corrupção e sobre as mentiras que acontecem no seu Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Estou encerrando, Sr. Presidente.

Vejo com muita preocupação as articulações de bastidores para abafar as investigações sobre o mensalão, para salvar mandatos de Deputados acusados e para manter vivo um Governo que já morreu e está fedendo.

Sr. Presidente, sinto no ar, além do cheiro da podridão, um forte cheiro de *pizza*. E proponho que ajamos com rigor na apuração dos crimes, na identificação dos responsáveis e na punição dos culpados. Caberá ao Congresso, principalmente à Câmara dos Deputados, que já não votou nenhuma reforma na lei eleitoral, impedir a concretização dessa *pizza*.

Estou aqui para dizer que não concordo com esse comportamento solto em relação às responsabilidades do Presidente Lula, o Presidente que não rouba, não deixa roubar, não furta e não deixa furta.

O povo brasileiro não aceita que todo esse episódio do mensalão acabe em *pizza*, muito menos em uma *pizza* barbuda.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Bom retorno, Senador Antero Paes de Barros! Desejamos a V. Ex<sup>a</sup> pleno êxito durante todo o seu mandato. V. Ex<sup>a</sup> estava fazendo falta a esta Casa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma comunicação inadiável, pedindo desculpas ao Senador Ribamar Fiquene, que seria o próximo orador. Trata-se de registro breve que quero fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, para uma comunicação urgente, por cinco minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na carreira de um médico, não há nada mais frustrante ou apavorante do que o momento em que ele se vê diante de um paciente sem perspectiva de vida. É o terrível momento em que deve comunicar àquele que está sob os seus cuidados profissionais que não há mais nada a fazer e que estão esgotadas todas as possibilidades de cura. Nesse momento, muitas vezes, mesmo que a cura não seja mais uma possibilidade, há a tarefa duríssima de cuidar, física e psicologicamente, do paciente terminal e dos seus familiares.

Na maioria dos casos, o chamado Cuidado Paliativo é oferecido para pacientes vítimas de câncer e de Aids, bem como para portadores do Mal de Parkinson e do Mal de Alzheimer e para pessoas afetadas por uma série de doenças degenerativas.

Pensando nessas pessoas, em suas famílias e nos profissionais da área de saúde, diversas organizações médicas ao redor do mundo resolveram marcar o dia 8 de outubro de 2005 como o primeiro Dia Mundial de Cuidados Paliativos.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), “Cuidados Paliativos são aqueles que consistem na assistência ativa e integral a pacientes cuja doença não responde mais ao tratamento curativo, sendo o principal objetivo a garantia da melhor qualidade de vida tanto para o paciente como para seus respectivos familiares. A medicina paliativa irá atuar no controle da dor e promover o alívio nos demais sintomas que os pacientes possam desenvolver”.

Os Cuidados Paliativos, de acordo com o Programa Cuidar Sempre, da Coordenadoria de Câncer da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, têm, entre outras, como diretrizes:

- melhorar a qualidade de vida residual do paciente;
- aliviar a dor e outros sintomas;
- apoiar psicológica, social e espiritualmente o doente e a família durante a doença e o luto;
- respeitar a autonomia e os valores da pessoa doente;

cuidar do paciente até o seu último momento.

No Brasil, existem, ainda, poucos grupos destinados aos Cuidados Paliativos. Um deles, pioneiro na utilização da rede assistencial do SUS, é justamente o Cuidar Sempre, levado a cabo pelo Distrito Federal.

São muitos os pacientes que se encontram sem possibilidade curativa e que vislumbram a perspectiva da morte. Eles, bem como seus familiares, necessitam de atenção médica e psicológica.

É preciso estimular a criação de Programas Municipais e Estaduais de Cuidados Paliativos. Faço votos para que o Ministério da Saúde, por intermédio do novo Ministro da Saúde – porque o outro não se interessava muito por saúde –, acompanhe-nos e perceba a importância da questão.

Deixo, por fim, registrado o meu apoio e consideração pelas entidades que tornaram o dia 8 de outubro – portanto, amanhã – o Dia Mundial de Cuidados Paliativos.

Como médico, tenho o prazer de fazer este registro e de agradecer a gentileza de V. Ex<sup>a</sup> por me conceder a palavra neste momento, Sr. Presidente. Agradeço também ao Senador Ribamar Fiquene a compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Ribamar Fiquene.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. RIBAMAR FIQUENE** (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Senadores, o pensamento, quando se amplifica no interesse comum, tem de obter a devida continuidade, fazendo do mérito a questão que venha a simbolizar os interesses do País.

Venho chamando a atenção, desde o momento em que passei a participar, com muita honra, do egrégio Senado Federal, para a busca de uma solução que possa dirimir uma dúvida existente no que concerne aos Vereadores do nosso País.

A nossa legislação não é omissa quando as questões nacionais são traduzidas pela hermenêutica constitucional dentro da Carta Magna. Trata das delimitações, trata das convergências, que se naturalizam perfeitamente no âmbito maior do surgimento da questão, e manda que a Constituição Estadual, estabelecendo certamente analogia com o que foi prescrito na Constituição Federal, abra espaço à Lei Orgânica Municipal.

Então, depois de fazer um estudo profundo, de examinar detidamente a questão, verifiquei que a competência para estabelecer as vagas dos Vereadores das Câmaras Municipais do País cabe à mesma Câmara Municipal, que, constitucionalmente, se estabeleça no Município pertinente.

Daí, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabo de dar entrada à proposta de emenda à Constituição que altera os critérios para a fixação do número de Vereadores.

Ao art. 29 da mencionada e respeitada Constituição Federal, acresci o item IV, com a seguinte redação:

Art. 29 (...)

IV – o número de vereadores será estabelecido na lei orgânica, observados, na sua definição, a extensão territorial, a dimensão populacional e a realidade socioeconômica do Município e os seguintes limites: (...)

E vêm, depois, os limites estabelecidos pela Constituição.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Fiquene, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RIBAMAR FIQUENE** (PMDB – MA) – Com muita honra, Senador.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Quero-lhe dizer que tive a honra de subscrever a emenda constitucional de sua iniciativa, porque considero a redução do número de Vereadores, que não tivemos condições de recompor, um estupro cometido pelo Poder Judiciário. Estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, que, inclusive, aprimora ainda mais a idéia. É pena que, no Brasil, legisle-se como se o País fosse formado apenas pelo litoral e não se perceba que ele é continental e tem diferenças regionais imensas. É impressionante que a mídia retrate os Vereadores como desnecessários para a Nação e para os Municípios,

como se fossem um ônus pesadíssimo para o erário público. No entanto, não vejo essa mesma ênfase com relação à criação, por este Governo, de milhares de cargos de confiança. Às vezes, quando querem comparar a despesa do Poder Legislativo, o fazem com a de um Ministério “x”. Quer dizer, a despesa do Poder Legislativo Federal é equivalente à de um Ministério. Ora, isso já prova o quão pouco custa o Poder Legislativo, já que apenas um de 30 Ministérios gasta o mesmo que o Poder Legislativo, que representa a população. O Vereador, aquele político que está no primeiro batente, junto à sociedade, deveria ser mais valorizado, pois é o homem que vê todos os problemas – das ruas, dos bairros, das áreas interioranas. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem ao apresentar essa emenda constitucional, que espero possa merecer a atenção e o debate adequado desta Casa. Portanto, parabéns! Expresso minha solidariedade a todos os Vereadores do Brasil.

**O SR. RIBAMAR FIQUENE** (PMDB – MA) – Muito obrigado pelo honroso aparte, Senador Mozarildo.

Diz o art. 2<sup>a</sup> da emenda que proponho:

**Art. 2<sup>o</sup>** Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se à legislatura que estiver em curso.

É um direito adquirido. Não deixou de ser uma medida abrupta a que se viu, a que se presenciou quando da última eleição municipal. De repente, o quadro mudou e estabeleceu-se a complexidade pelas interpretações várias, pelo vazio da lei.

Sabe-se que, de acordo com a Constituição Federal, o Poder Judiciário Eleitoral pode suprir as omissões por meio de resoluções – é competência dele –, mas não olhou bem o respaldo da própria Constituição Federal, que dá direito aos Municípios, por intermédio das suas respectivas Câmaras, de estabelecer critérios para a existência das suas vagas.

Digo, na minha justificativa, que o nosso objetivo é retornar à situação constitucional anterior às decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral – porque, antes, as Câmaras é que estabeleciam o número de vagas –, que resultaram na fixação do número de Vereadores para cada Câmara Municipal de acordo com critérios estabelecidos por aquelas Cortes, a partir da interpretação constitucional que foi haurida do disposto no art. 29, IV, da Constituição Federal.

Não pretendemos com essa proposta insistir na grande celeuma que resultou de tais decisões, mas, sim, submeter ao constituinte derivado a possibilidade de fazer a interpretação autêntica do referido dispositivo constitucional, com vistas a confirmar o princípio da autonomia municipal expressamente previsto no **caput** do art. 18 da Carta Política de 1988.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Ribamar Fiquene.

**O SR. RIBAMAR FIQUENE** (PMDB – MA) – Com muita honra, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Entendo que a questão dos Vereadores é um caso mal resolvido. Deus escreve certo por linhas tortas: colocou V. Ex<sup>a</sup> no mandato, como promotor público, com a experiência de advogado e de juiz.

**O SR. RIBAMAR FIQUENE** (PMDB – MA) – Muito obrigado.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Isso foi uma intromissão do Poder Judiciário. Está havendo uma trapalhada toda: o Executivo não executa, aqui não se legisla e o Judiciário também, como todos, está contaminado. Não há nenhum melhor que o outro. Estão doentes e não os considero poder, como Montesquieu, mas instrumentos da democracia. O povo, que paga a conta, é o poder. Assim, esse foi um caso mal resolvido. Atentai bem: trata-se de uma verba com percentual fixo. Eu fui “prefeitinho”. O Presidente Lula, por intermédio do Duda “Goebbels” Mendonça, que estava no auge, mostrou para a mídia que haveria economia. Aí, o Poder Judiciário, para ganhar a simpatia, por meio da mentira de Duda “Goebbels” Mendonça e do Governo Lula, fez isso. Aqui, quis-se mudar; não se aceitou isso, não. Como diz Mitterrand, deve haver contrapoder, um deve frear o outro. Não devemos deixar o Judiciário passar por aqui como um trator, não. De maneira nenhuma. Aqui, há homem para frear isso. Se alguns estão com o rabo preso e estão cedendo, essa é uma outra história. Aqui, deve-se frear. Cada Poder serve para frear o outro. Houve, aqui, um trabalho muito bonito, o mais belo, presidido pelo Tasso Jereissati, para aumentar o salário mínimo em R\$15,00. Eu não fazia parte da Comissão mista, mas os vi, na calada da madrugada, se aprofundando, responsabilmente, para buscar recursos para um salário de R\$500,00. No furor do poder, quando o time era capitaneado pelo “Zé Maligno”, mandou-se derrubá-lo. E a Câmara derrubou o trabalho consciente deste Poder regulador, que deve corrigir os erros daquela Casa. Para isso há Senado no mundo inteiro. É o poder revisor. Desmoralizaram-no, colocando um poder contra o outro, e a votação foi no dia seguinte. A maioria dos Senadores, decepcionados com aquele fato, não vieram e obteve-se o quórum mínimo de 41. Assim, aceitou-se, curvou-se, agachou-se à interferência do Poder Judiciário, que não foi criado para isso, mas para frear. V. Ex<sup>a</sup> veio do Maranhão, da cultura, de João Lisboa, de Gonçalves Dias e do próprio Presidente Sarney. Sua formação jurídica o fez ser acreditado pelo povo, que o trouxe para cá. Estamos nessa luta, foi um caso mal solucionado e apresento-me como o Cireneu dessa sua reforma.

**O SR. RIBAMAR FIQUENE** (PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Com muita honra, recebo seu aparte.

Tendo em vista essa autonomia, o Constituinte de 1987/8 apenas estabeleceu, mediante o art. 29, inciso IV, da Carta Maior, faixas com os limites máximos e mínimos do número de Vereadores, de acordo com intervalos de números definidos de habitantes do Mu-

nicipio, mas evitou fixar a proporcionalidade aritmética absoluta entre as duas variáveis, haja vista não haver previsto câmara municipal integrada por vereadores em quantidade superior a 21 e inferior a 33.

Também propomos, que a definição do número de vereadores seja feita pela Câmara Municipal, mediante previsão na Lei Orgânica, e tenha como referência aspectos relativos à extensão territorial e as condições sócio-econômicas locais e não só o número de habitantes do Município, como é hoje.

Desse modo, podem as Câmaras Municipais adotar número de vereadores compatível com suas necessidades de representação política, com evidentes ganhos para o exercício da autonomia político-administrativa dos Municípios.

Por último, propomos, que a aplicação da norma constitucional decorrente da emenda seja aplicada à legislação corrente para que não haja dúvida a esse respeito.

Acreditamos que os nossos Pares haverão de apoiar esta proposta que objetiva o fortalecimento do poder municipal e conseqüente engrandecimento de nossa democracia representativa, cujo corolário é a descentralização do poder político o qual, atualmente, tende a se concentrar no âmbito da União.

Então, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aqui está minha proposta e, diante disso, conclamo os representantes das duas Casas que formam o Congresso Nacional a fazer da objetividade dos interesses maiores da Pátria um acréscimo bem acentuado e bem definido, para que isso possa resultar na democracia e fazer a grande justiça.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 54, DE 2005**

**Altera os critérios para a fixação do  
número de Vereadores.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29. ....  
.....

IV – o número de vereadores será estabelecido na lei orgânica, observados, na sua definição, a extensão territorial, a dimensão populacional e a realidade socioeconômica do Município e os seguintes limites:

..... (NR)”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se à legislatura que estiver em curso.

**Justificação**

O nosso objetivo é retornar a situação constitucional anterior às decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral que resultaram na fixação do número de Vereadores para cada Câmara Municipal de acordo com critérios estabelecidos por aquelas Cortes, a partir da interpretação constitucional que foi haurida do disposto no art. 29, IV, da Constituição Federal.

Não pretendemos com esta proposta insistir na grande celeuma que resultou de tais decisões, mas sim submeter ao constituinte derivado a possibilidade de fazer a interpretação autêntica do referido dispositivo constitucional com vistas a confirmar o princípio da autonomia municipal expressamente previsto no **caput** do art. 18 na Carta Política de 1988.

Tendo em vista essa autonomia, o Constituinte de 1987/8 apenas estabeleceu, mediante o art. 29, inciso IV, da Carta Maior faixas com os limites máximos e mínimos do número de Vereadores de acordo com intervalos de números definidos de habitantes do Município, mas evitou fixar a proporcionalidade aritmética absoluta entre as duas variáveis, haja vista não haver previsto Câmara Municipal integrada por Vereadores em quantidade superior a 21 e inferior a 33.

Também propomos que a definição do número de Vereadores seja feita pela Câmara Municipal, mediante previsão na lei orgânica, e tenha como referência também aspectos relativos à extensão territorial e às condições sócio-econômicas locais e não só o número de habitantes do Município, como é hoje.

Desse modo, podem as Câmaras Municipais adotar número de Vereadores compatível com suas necessidades de representação política, com evidentes ganhos para o exercício da autonomia político-administrativa dos Municípios.

Por último, propomos que aplicação da norma constitucional decorrente da emenda seja aplicada à legislatura corrente para que não haja dúvida a esse respeito.

Acreditamos que os nossos Pares haverão de apoiar esta proposta que objetiva o fortalecimento do poder municipal e conseqüente engrandecimento de nossa democracia representativa, cujo corolário é a descentralização do poder político o qual, atualmente, tende a se concentrar no âmbito da União.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2005. – Senador **Ribamar Figueira**, PMDB/MA.

1 ~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

2 ~~Handwritten signature~~

Helton Freitas

3 ~~Handwritten signature~~

José Carlos

4 ~~Handwritten signature~~

José Carlos

5 ~~Handwritten signature~~

Chissara

6 ~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

7 ~~Handwritten signature~~

Gilberto Mesquita

8 ~~Handwritten signature~~

Raimundo Teófilo

9 ~~Handwritten signature~~

NEY SUASSUNA

10 ~~Handwritten signature~~

Ulisses Dias

11 ~~Handwritten signature~~

Valdir Paupp

12 ~~Handwritten signature~~

Mário Amato

13 ~~Handwritten signature~~

Fátima Kléide

14 ~~Handwritten signature~~

ANA JÚLIA CARRETA

15 ~~Handwritten signature~~

Ideli Salvatti

16 ~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~



~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~

GAZIBATES ALVES  
 FRANCISCO  
 MOZAMILDO

14 ~~Handwritten signature~~  
 10 ~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~  
 Valerise Helena

EDISON LOBAO  
 Jose Maranhão  
 Antero Pires de Barros  
 PAULO OTAVIO  
 J. Paris  
 HELOISA HELENA

~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~  
 Humberto

GERALDO MESQUITA JR.  
 ROMERO JUDY  
 M. MAGUEZ

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**CONSTITUIÇÃO DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 29. O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo estado e os seguintes preceitos:

I – eleição do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores, por mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II – eleição do prefeito e do vice-prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de município com mais de duzentos mil eleitores;

III – posse do prefeito e do vice-prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao dia da eleição;

IV – número de vereadores proporcional à população do município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois em máximo de cinquenta e cinco nos municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V – subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI – o subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, só para fazer uma solicitação que esqueci de fazer na ocasião de meu pronunciamento. Peço a V. Exª que considere como lido o material anexo que me foi enviado pelo grupo de médicos que está tratando dessa questão dos cuidados paliativos. Portanto, que seja dado como lido e faça parte de meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O**  
**SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI**  
**EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

Ano VII  
 Número 38  
 Mar-Abr/2005

— PRÁTICA —  
**HOSPITALAR**

ISSN 1679-5511

Registrado  
 no I.N.P.I. sob  
 nº B2097058

Home | Agenda Científica | Artigos/Entrevistas | Butas | Cartas | Conselho Editorial | Editorial | Eventos | Índice | Normas de Publicação | Notícias



► [Fundada a Academia Nacional de Cuidados Paliativos](#)

## Fundada a Academia Nacional de Cuidados Paliativos

Por Cynthia de Oliveira Araujo

O dia 26 de fevereiro ficará marcado na história da medicina e dos cuidados paliativos do Brasil. Foi fundada na cidade de São Paulo, SP, a Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), com grande alegria e emoção entre os médicos e profissionais de saúde presentes. O entusiasmo e comoção de todos os participantes era visível e contagiante. Assim como a clareza e objetividade das intenções e a participação ativa em todas as decisões.

Durante a reunião que marcou a fundação foi discutido e votado um estatuto para a ANCP, que está de acordo com as exigências do novo Código Civil Brasileiro, e que só poderá ser alterado por maioria simples da assembléia da ANCP convocada para esta finalidade.

## PRIMEIRA DIRETORIA

No dia também foi eleita a primeira diretoria da ANCP com exercício de 2005-2007. A Dra. Maria Goretti Sales Maciel, coordenadora do Programa de Cuidados Paliativos do Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo e uma das principais divulgadoras dos cuidados paliativos no Brasil, foi eleita a primeira presidente da Academia. De acordo com ela, a existência de um órgão representativo dos profissionais que atuam em cuidados paliativos no Brasil é um sonho antigo de médicos de várias especialidades, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas e assistentes

sociais, que trabalham nessa área em vários Estados do país.

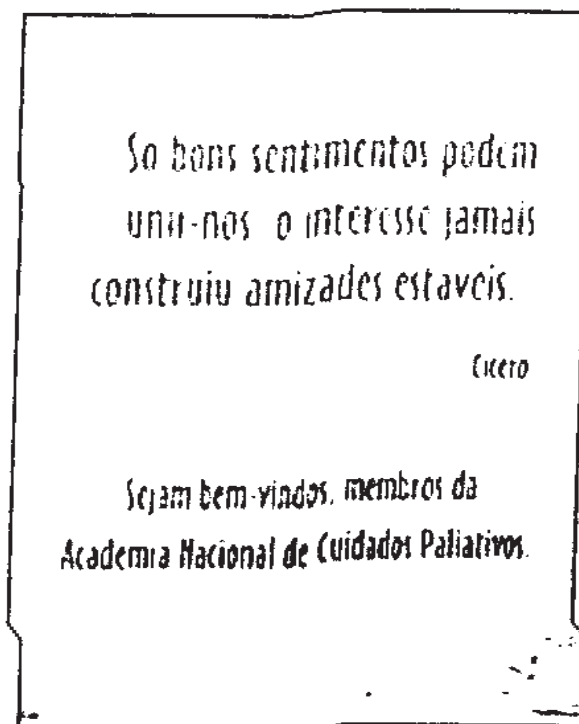
São sócios fundadores da ANCP os 35 médicos signatários da ata de fundação de 26 de fevereiro de 2005. Também foi deliberada a existência de comissões permanentes regionais, de forma que haverá um coordenador para cada região do Brasil (ver box diretoria).

O Dr. Maurílio Arthur de O. Martins, diretor da Unidade 4 de Cuidados Paliativos e & Dor do Instituto Nacional de Câncer (INCA), será o representante junto à AMB e encaminhará em breve o pedido de reconhecimento da Medicina Paliativa como especialidade.

## IDÉIA DA FUNDAÇÃO

A idéia de fundar a ANCP surgiu durante o último Congresso Internacional de Cuidados Paliativos & Dor realizado pelo INCA e sediado no Rio de Janeiro, em outubro de 2004, que contou com aproximadamente 500 participantes. A grande maioria pertencia a grupos de assistência e/ou ensino dos Cuidados Paliativos de diversos Estados brasileiros, como Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Ceará, Pará, Bahia, Alagoas, Sergipe, Distrito Federal, Santa Catarina e Goiás.

No evento, um grupo de profissionais discutiu a possibilidade e fez a proposta de criação da ANCP, que foi bem aceita com unanimidade pelos presentes. Foi formada então uma comissão para redação do estatuto e organização da reunião que levou à fundação da entidade. "Sentimos a necessidade de organizar uma entidade que nos represente e que lute pelo reconhecimento de uma especialidade na área médica e por sua viabilidade junto ao Sistema Único de Saúde. É necessário ainda que esta alternativa de tratamento seja conhecida em todo o Brasil e que todos possam ter acesso aos cuidados paliativos", relata a atual presidente da ANCP.



"Só bons sentimentos....."

## UM MARCO NA MEDICINA

A importância da fundação da ANCP para o Brasil transcende os benefícios para a medicina brasileira. Para os paliativistas, a Academia será um marco não só para os Cuidados Paliativos, mas para a medicina que é ensinada e praticada hoje no Brasil. “Os cuidados paliativos têm o dom de humanizar toda a relação equipe de saúde-paciente-família. E de proporcionar uma resposta razoável para as pessoas portadoras de doenças que ameaçam a continuidade da vida, desde o diagnóstico dessa doença até seus momentos finais. A ANCP irá contribuir e muito para o ensino, a pesquisa e a otimização da assistência em cuidados paliativos no Brasil”, enfatiza Dra. Maria Goretti.

E como uma das bandeiras mais importantes da ANCP é o reconhecimento pela Associação Médica Brasileira (AMB) da Medicina Paliativa como especialidade no Brasil, a ANCP foi fundada e será dirigida por médicos. “É uma justa exigência da AMB. No dia em que pudermos emitir títulos de especialistas, a AMB só poderá fazê-lo para os médicos. Seria inadequado regular a prática de qualquer outro profissional. Médicos de qualquer especialidade podem ser sócios efetivos e ter direito a concorrer a cargos eletivos”, explica a médica, que completa: “Porém, como é unanimidade de todos os paliativistas, que, para sermos fiéis aos princípios dos cuidados paliativos e atuarmos da forma mais adequada para proporcionar qualidade de vida aos pacientes e familiares, temos sempre que atuar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, a Academia possibilita a participação de profissionais de saúde e também de outras áreas do conhecimento humano interessados nas finalidades dos cuidados paliativos. Estes serão categorizados como sócios adjuntos e não serão elegíveis.”

Estudantes de graduação poderão se associar como aspirantes para usufruir das publicações e descontos da ANCP. No entanto, não serão elegíveis e não terão direito a voto nas assembleias.

A participação de todas as especialidades da medicina e do conhecimento científico é a melhor forma de todos trocarem experiências, enriquecer as práticas clínicas profissionais e promover ensino e pesquisa da mais elevada qualidade.

## DESAFIOS, MAS ESPERANÇA

Mas os paliativistas também concordam que apesar da fundação da ANCP ter sido uma grande vitória, ainda serão grandes os obstáculos e dificuldades a vencer. “O Brasil é um país continental, com muitas realidades distintas. A meta de integração regional e universalização dos cuidados paliativos só será atingida se o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, os Financiadores e Dirigentes de Hospitais, os órgãos e instituições formadores de profissionais de saúde e os brasileiros forem sensibilizados e acatarem o objetivo de proporcionar qualidade de vida para doentes e familiares que se deparam com doenças que ameaçam a continuidade da vida”, alerta a presidente.

Para isso, Dra. Maria Goretti acredita que é preciso que decisões sejam tomadas no sentido de acatar os cuidados paliativos como alternativa humanizada e digna de tratamento desses pacientes. Promover o debate sobre os cuidados paliativos em todas estas instâncias de decisões será o maior desafio para a ANCP.

Ninguém também discorda que com a fundação da ANCP pacientes e familiares sejam os maiores beneficiários de um sistema de saúde humanizado, que ofereça o cuidado paliativo o mais precocemente possível no curso das doenças. “A dor e o sofrimento de ser portador de uma doença grave ou de compartilhar com o drama de um familiar nesta condição são imensuráveis. Poder aliviar este sofrimento traz de volta para estas famílias uma palavra que se chama ESPERANÇA. Esperança não só de cura, mas do bom cuidado, de nunca ser abandonado, de ter um final de vida digno, de ter a dor dos familiares e amigos após a morte transformada em saudade”, ressalta a paliativista.

## Diretoria da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (2005 – 2007)

**Presidente**

*Dra. Maria Goretti Sales Maciel – SP*

**Vice-Presidente**

*Dra. Sílvia Maria de Macedo Barbosa – SP*

**Secretário**

*Dr. Císio de Oliveira Brandão – SP*

**Tesoureiro**

*Dr. Sâmio Pimentel Ferreira – SP*

**Coordenador Científico**

*Dr. Roberto Bettega – PR*

**Conselho Fiscal**

*Dra. Inês Tavares Vale e Melo – CE*

*Dr. Antonio Gomes Teles – GO*

*Dr. Luis Fernando Rodrigues – PR*

**Conselho Consultivo**

*Dra Cláudia Burlá – RJ*

*Dra Elisa Miranda Aires – SP*

**Comitê Multiprofissional**

*Dra Cláudia Naylor – RJ*

**Comitê da Especialização em Medicina Paliativa**

*Dr. Maurílio Arthur de Oliveira Martins – RJ*

**Regionais**

**Norte:** *Dra. Mirlane Cardoso – AM*

**Nordeste:** *Dra. Inês Tavares Vale e Melo – CE*

**Centro-Oeste:** *Dra. Zali Neves da Rocha – DE*

**Sudeste:** *Dr. Francisco de Assis Bravim – MG*

**Sul:** *Dr. Luis Fernando Rodrigues – PR*

### FUTURO MAIS HUMANIZADO

E no momento em que o debate com a sociedade civil, classe médica e governantes sobre a morte digna e o tratamento humanizado já é tema de diversos eventos científicos, filmes e livros, o momento parece certo e propício para a fundação da ANCP fazer crescer os cuidados paliativos no Brasil. "Este foi o momento certo para a criação da ANCP no país, pois o brasileiro é amável e acolhedor por natureza. Os laços de família são muito fortes em nosso país. Os cuidados paliativos têm uma proposta de trabalho e princípios que se afinam plenamente com as características do Ser Brasileiro. Por isso acho que conseguiremos divulgar e propor esta forma de atendimento no Brasil. A afinidade é imediata e a aceitação muito boa", enfatiza a presidente da ANCP.

As expectativas em relação ao projeto são as maiores e melhores possíveis. O grupo que tomou a iniciativa de fundar a ANCP é formado por profissionais com alto nível científico, técnico e ético na área. "Este grupo está disposto a manter a ANCP no patamar das melhores associações mundiais nesta área do conhecimento. Sabemos que onde se faz cuidados paliativos seriamente no Brasil encontraremos profissionais humanizados, com convicções e objetivos comuns. Acredito também sinceramente que num futuro próximo a Medicina Paliativa será ensinada em todas as boas escolas médicas do país. E um serviço considerado de excelência é aquele que oferece cuidados paliativos aos seus usuários", finaliza a presidente.

A revista *Prática Hospitalar* vem ao longo dos anos acompanhando os desafios e as dificuldades desses profissionais na luta por uma medicina mais humana e solidária e parabeniza a todos por essa importante conquista para a medicina brasileira.

## Os objetivos da ANCP

Segundo o estatuto da Academia Nacional de Cuidados Paliativos, os objetivos da ANCP serão:

- I - Congregar e coordenar profissionais da área de saúde e outros interessados na pesquisa, no estudo e na implementação dos Cuidados Paliativos.
- II - Estimular e apoiar o desenvolvimento e a divulgação científica na área dos Cuidados Paliativos, promovendo o aprimoramento e a capacitação permanente dos seus associados.
- III - Estimular iniciativas e obras sociais de amparo ao paciente portador de doença incurável e em fase final de vida e cooperar com outras organizações interessadas em atividades educacionais, assistenciais e de pesquisa relacionadas com os Cuidados Paliativos.
- IV - Auxiliar os profissionais da área de saúde interessados em estabelecer unidades para estudo, pesquisa e tratamento dos principais sintomas e problemas relacionados aos cuidados paliativos.
- V - Manter intercâmbio com associações congêneres nacionais e internacionais envolvidas no estudo, pesquisa e terapêutica dos Cuidados Paliativos, em âmbito nacional ou internacional.
- VI - Organizar eventos científicos.
- VII - Estimular a criação e o desenvolvimento de regionais da Academia Nacional de Cuidados Paliativos.
- VIII - Manter um cadastro atualizado das instituições públicas ou privadas que realizam trabalho na área de Cuidados Paliativos, facilitando o intercâmbio entre as mesmas.
- IX - Zelar pelo nível ético, eficiência técnica e sentido social no exercício profissional dos Cuidados Paliativos.

## A fundação da ANCP na opinião dos paliativistas

"Os Cuidados Paliativos estão cada vez mais se solidificando no mundo, principalmente nos países subdesenvolvidos, e não poderia deixar de ser diferente no Brasil, onde já somos considerados em excelência em algumas áreas da medicina. A fundação da ANCP vem para impulsionar e solidificar os Cuidados Paliativos no Brasil, ajudando a viabilizar as diretrizes da Organização Mundial da Saúde não apenas no programa de câncer das Américas, mas ajudando a todos os pacientes terem acesso a um tratamento global diante de doenças até então incuráveis, como HIV-Aids, câncer, doenças neurológicas, entre outras, onde o controle de sintomas deve ser feito de uma forma impecável, através da prática dos Cuidados Paliativos."

**Dr. Císio de Oliveira Brandão**

Secretário da ANCP. Especialista em Medicina Paliativa pelo The Royal Marsden Hospital de Londres - Inglaterra e Titular do Departamento de Cuidados Paliativos do Hospital do Câncer A. C. Camargo - São Paulo.

<http://www.praticahospitalar.com.br/pratica%2038/paginas/materia%2012%38.html>

“É o reconhecimento, em nosso país, da necessidade premente de reformular ações conjuntas (médicas, políticas, estruturais, sociais, espirituais, etc.), de forma prática, interativa e organizada. Ações estas que visem o entendimento e a conscientização sobre as reais necessidades dos enfermos em fase terminal e de seus familiares, com o objetivo único de promover a qualidade de vida dos mesmos.”

**Dr. Francisco de Assis Bravim de Castro**

*Médico Anestesiologista Especialista em Terapia da Dor e Medicina Paliativa do Hospital Universitário São José (Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais), Hospital Mater Dei de Minas Gerais e Hospital Vera Cruz de Minas Gerais.*

“A fundação da ANCP representa uma retomada de conquistas para o desenvolvimento nacional de políticas de saúde voltadas para a prática da medicina paliativa e conseqüentemente de um tratamento humanizado, onde se prioriza maximização da qualidade de vida dos pacientes que ora se encontram fora de possibilidade de cura. A disseminação da prática de Cuidados Paliativos nas escolas médicas e de sua interdisciplinaridade culminará com o reconhecimento da MEDICINA PALIATIVA como especialidade médica em nosso país.”

**Dra. Inês Tavares Vale e Melo**

*Médica Anestesiologista e Algesiologista. Coordenadora do Serviço de Dor e Cuidados Paliativos do Hospital do Câncer do Ceará e Presidente da Sociedade Cearense para Estudos da Dor.*

“Representa um marco na história dos Cuidados Paliativos e na Medicina no Brasil. Sua filosofia de atuação privilegia os cuidados, regata o humanismo na medicina, encara a morte de forma natural e faz refletir sobre o momento de interromper tratamentos fúteis, permitindo que paciente, família e equipe de saúde possam vivenciar essa morte de forma mais tranqüila e saudável.”

□

**Dr. Luís Fernando Rodrigues**

*Gerente do Sistema de Internação Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina - PR, Médico Coordenador do DOM - Atendimento Domiciliar da UNIMED, Londrina e Presidente do PALLIARE - Núcleo de Estudos em Cuidados Paliativos de Londrina.*

“O Centro-Oeste se destaca no cenário brasileiro por suas Secretarias de Saúde serem as únicas a terem desenvolvido programas e diretrizes políticas institucionais para os Cuidados Paliativos dos pacientes oncológicos.”

**Dra. Zali Neves da Rocha**

*Gerente de. C. P. da Coordenadoria de Câncer da SES-DF.*

“A ANCP veio para satisfazer um grande anseio dos paliativistas brasileiros, pois ela representa um ponto de encontro dos profissionais que labutam dia-a-dia no exercício da prática da filosofia HOSPICE. A necessidade de intercâmbio é constante e dela resultará uma estreita e benéfica camaradagem, que propiciará o desenvolvimento permanente da ANCP, e também da divulgação constante dos Cuidados Paliativos, entre os profissionais e também pela comunidade, que é a principal beneficiária dessa ação de humanização do sofrimento do Homem. O ensino dos Cuidados Paliativos nas universidades, em relação à graduação, deverá ser uma das metas a ser alcançada pela ANCP, ensino esse que é indispensável à formação humanitária das futuras gerações de médicos, enfermeiras, psicólogos, etc.”

**Prof. Dr. Marco Tullio de Assis Figueiredo**

*Professor da Disciplina Eletiva de Cuidados Paliativos da Unifesp/EPM, Chefe do Setor de Cuidados Paliativos da Disciplina de Clínica Médica da Unifesp/EPM e Sócio Fundador da International Association for Hospice and Palliative Care.*

“A principal missão da ANCP é ratificar a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), que é o controle dos sintomas nos pacientes em cuidados prolongados desde a fase inicial do tratamento e não somente na fase terminal da doença. O alvo político da ANCP é lutar de forma imperativa para a inserção dos Cuidados Paliativos como prioridade no Sistema Brasileiro de Saúde.”

**Dr. Maurílio Arthur de Oliveira Martins**

*Diretor da Unidade 4 (Cuidados Paliativos & Dor) do Instituto Nacional de Câncer e Sócio Fundador da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP).*

“A ANCP resume o esforço de várias pessoas que através de seus trabalhos em cuidados paliativos no Brasil propõem melhorar a qualidade de vida dos pacientes com câncer avançado proporcionando um cuidado relativamente simples e acessível. Será um ponto de referência para que possamos melhorar a comunicação sobre os cuidados paliativos. Identificando problemas e reformando a política nacional e regional mediante diálogo com as autoridades. A academia tem como missão educar,

treinar e investigar os cuidados paliativos. A ANCP entende os cuidados paliativos como estratégia complementar e não como processo competitivo.”

**Dr. Roberto T. C. Bettega**

*Coordenador do Centro de Alívio da Dor do Núcleo de Estudos Oncológicos e Coordenador do Serviço de Cuidados Paliativos do Hospital Erasto Gaertner e Coordenador Científico ANCP.*

“A fundação da ANCP representa o início de um trabalho sério e árduo realizado por um pequeno grupo de pessoas (médicos e não médicos) com formação em Cuidados Paliativos, que objetiva divulgar uma filosofia ainda pouco conhecida no Brasil. Sonhamos um dia que cada cantinho do nosso país, do Amapá até o Rio Grande do Sul, tenha uma equipe multidisciplinar treinada em Cuidados Paliativos para cuidar de pessoas portadoras de doenças incuráveis, objetivando uma melhor qualidade de vida para estas pessoas e suas famílias.”

**Dr. Sâmio Pimentel Ferreira**

*Médico com formação em Oncologia Clínica - HSPE-SP. Médico do Serviço de Cuidados Paliativos - HSPE-SP e Tesoureiro da Academia Nacional de Cuidados Paliativos.*

“A fundação da Academia Nacional de Cuidados Paliativos implica um olhar da comunidade médica científica sobre assunto tão delicado e importante, que é o cuidado paliativo. Cabe ressaltar que é uma entidade médica que vai lutar para representação junto à AMB, além da inserção do cuidado paliativo nos currículos acadêmicos da graduação médica. É ainda um espaço aberto de discussão e de trocas de experiências sobre as dificuldades e peculiaridades do Cuidado Paliativo.”

**Dra. Sílvia Maria de Macedo Barbosa**

*Médica Pediatra. Chefe da Unidade de Dor e Cuidados Paliativos do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da FMUSP e Médica do Grupo de Dor do Centro de Onco-Hematologia Infantil Dr. Boldrini.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para seu pronunciamento. Depois será a vez do Senador Mão Santa, do Piauí.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR.  
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a grande imprensa nacional e até mundial se ocupou, nos últimos dias, da greve de fome que um bispo lá do Nordeste fez para impedir o início das obras da transposição do rio São Francisco, exigindo, segundo ele, maior debate e que o Presidente desse garantias de que todos os aspectos seriam analisados.

Quero aqui fazer o registro desse fato para que faça parte integrante desse meu pronunciamento,

porque é realmente um fato inusitado. Após anos de discussão sobre a matéria, envolvendo os Ministérios específicos, inclusive Meio Ambiente e Integração Nacional, após o Presidente ter anunciado, após, enfim, todo o trâmite da matéria, um bispo resolve fazer o protesto – não quero entrar no mérito da validade desse protesto, porque acho que todo mundo tem o direito de protestar.

No jornal **O Globo** de hoje, há uma charge, cujo título é justamente “O padre e a pizza”, em que o Presidente da Câmara, Aldo Rebelo, se aproxima com uma pizza na mão, e o bispo pergunta: “Por que demoraram tanto?”

A matéria mereceu a atenção da colunista Tereza Cruvinel em sua coluna Panorama Político.

Vou só ler o resumo introdutório que ela sempre faz:



### Hora das razões

A continuação do diálogo sobre o projeto do Rio São Francisco foi uma das condições aceitas pelo Governo para que Dom Luiz Cappio encerrasse sua greve de fome. Tal diálogo não deve ser bilateral, mas entre a sociedade e o governo. Os meios de comunicação trataram superficialmente do assunto, o Congresso também – vejam só: os meios de comunicação e o Congresso trataram superficialmente do assunto e agora o bispo aprofundou. “A greve do bispo e a abertura do governo criaram uma nova chance”.

Vem a matéria seguinte no jornal **O Globo**:

Acordo encerra a greve de fome do bispo.

Governo promete a D. Luiz revitalizar o Rio São Francisco antes das obras de transposição.

**Folha de S. Paulo:** “Governo abre debate, e Bispo pára a greve”.

**O Estado de S. Paulo:**

Bispo suspende greve de fome, após promessas de Lula.

Governo se compromete a prolongar debate sobre transposição, intensificar a revitalização do rio e receber d. Luiz em audiência.

**O Estado de S. Paulo:**

Com promessa de debate, bispo suspende greve.

Governo prometeu prolongar discussões e intensificar as obras de revitalização do rio.

Começam aqui algumas matérias que mostram, mais ou menos, a perplexidade ou pelo menos a posição da Igreja:

“Secretário-geral da CNBB diz que espera que ‘essa moda não pegue’.

Dom Odílio afirma que greve de fome foi decidida de forma isolada”.

Quer dizer, o bispo não falou em nome da Igreja Católica, portanto. Ele não fez isso teoricamente, segundo a palavra do Secretário Geral da CNBB, em nome da Igreja Católica, mas o Presidente cedeu assim mesmo.

Outra matéria do **Estado de S. Paulo**:

Caso divide a Igreja e chega ao Vaticano.

Greve revela divergências no episcopado e representante do papa visita bispo.

**Jornal do Brasil:**

Promessa do governo põe fim à greve de fome do Bispo.

Jacques Wagner leva carta de Lula a religioso e se compromete a adiar obras.

Negociação com o ministro durou cinco horas até o desfecho.

Interessante, essa obra da transposição está sob os cuidados do Ministério da Integração, do Ministro

Ciro Gomes, e quem foi discutir o problema foi o Ministro Jaques Wagner, que é da articulação política. Acho que isso significa atropelar o Ministro **Ciro Gomes**.

Finalmente, Sr. Presidente, diz o **Correio Braziliense**:

Após crítica, CNBB festeja fim da greve.

Depois de assistir a uma “guerra santa” entre religiosos a favor e contra a greve de fome do bispo dom Luiz Flávio Cappio, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) comemorou ontem o fim do protesto do religioso. Na avaliação do secretário-geral da CNBB, dom Odilo Scherer, o gesto representa a retomada do diálogo. ‘Vemos com alegria e alívio. A gente espera agora que o debate leve ao consenso. A Igreja não apóia nem é contrária ao projeto, mas se solidariza com o bispo. Esse gesto extremo de dom Cappio chamou atenção. Foi importante’, afirmou.

Peço que todo o conteúdo das matérias citadas seja transcrito.

Fiz esse registro para mostrar como projeto dessa natureza, que tem interesse nacional, que envolve interesse de vários Estados não pode realmente ser tocado às pressas, não pode ser atropelado, e o pior, sofrer crítica, depois, da imprensa, de que nem o Congresso deu atenção a um projeto dessa natureza.

E é pegando esse gancho que quero chamar a atenção para o projeto de gestão das florestas públicas do Brasil. O nome é interessante. O que é gestão das florestas públicas? Gestão, para quem estudou um pouco, é fazer a gerência, administração, mas, na verdade, o nome desse projeto tinha que ser traduzido claramente. É o aluguel das florestas do Brasil – repito –, o aluguel das florestas do Brasil, principalmente da Amazônia, para empresas que vão poder, portanto, de lá extrair madeiras e produtos diversos da floresta. Está-se fazendo, na verdade, Sr. Presidente, duas coisas: primeiro, ninguém poderá mais comprar terras na Amazônia; terras públicas na Amazônia serão somente alugadas. Essa é, portanto, uma forma de estatizá-las e, ao mesmo tempo, de privatizá-las, ainda que não seja por meio de uma concessão, que pode durar até quarenta anos e ser renovada. Lembro que o tema desse projeto é de alta implicância e significação para o País e para a região amazônica, que representa 60% do território nacional.

E não só o aluguel das florestas, Sr. Presidente, consta desse projeto que veio para cá e para o qual Presidente pediu urgência constitucional na Câmara e no Senado. Ele chegou aqui em julho, durante o período normal de recesso – por acaso, não estávamos em recesso, porque de propósito não havíamos votado a LDO – e fui seu Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sou um homem da Amazônia; não a conheço por ouvir dizer ou por aulas em faculdades, mas porque nasci lá, vivi minha infância e juventude lá e moro lá. Então, não posso – disse aqui ontem, num pronunciamento – fazer como aqueles três macaquinhos

da mitologia japonesa: um tem as mãos nos olhos; o outro, nos ouvidos; e o outro, na boca, o que significa “não estou vendo nada de mau, não ouço nada de mau, portanto não falo nada de mau”. Mas, no caso, ouvi muita coisa má sobre esse projeto de pessoas que conhecem, de cientistas, de funcionários do Ibama e de vários setores; ouvi muita coisa má. Ao mesmo tempo, vi muita coisa má; eu o li e estudei e estou falando muita coisa má desse projeto, que é, sim, de alto risco.

Apresentei um substitutivo, aperfeiçoando-o, porque a tese principal, Senadores Mão Santa e Alvaro Dias, é correta: temos de regulamentar o uso das nossas florestas, é verdade. A argumentação é a seguinte: temos de aprovar rapidamente, porque é melhor ter uma lei malfeita, do que não ter lei alguma. Há leis até demais. Leis para proibir coisas na Amazônia há até demais. Lá não se pode mexer em nada, porque estão o Ibama, o Inkra, a Funai em cima.

Então, o Presidente Lula, que, na sua campanha, disse que proporia legislação que estabelecesse o que se pode fazer na Amazônia, agora apresenta esse projeto malfeito, cheio de buracos, que pode levar o País a prejuízos enormes.

O projeto, ao permitir o aluguel das florestas, cria outro órgão, outro cabide de empregos chamado Serviço Florestal Brasileiro, mas não mostra o organograma e o número de ocupantes desse serviço, deixando, portanto, esses itens em aberto, para o Presidente, amanhã, fazê-lo por medida provisória. E, lógico, eles vão “passar batido”. Cria também o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, que, recebendo o aluguel das florestas, Senador Mão Santa, vai gerir bilhões de dólares. Pelo que estamos constatando nas CPIs, essa pode ser uma nova fonte de caixa dois para as futuras campanhas, como as do ano que vem.

Então, é preciso não ter pressa, não fazer nada agoniado. Aliás, pela minha formação de médico, aprendi o seguinte: tudo que é feito de forma apressada é malfeito. Temos primeiro de ouvir o paciente e pedir exames, para depois passar o remédio certo ou adotar uma conduta cirúrgica, se for o caso. Só porque sou metido a ser colega de Deus ou professor de Deus, decido operar, sem nenhuma convicção, um paciente que chega até mim, para depois constatar que não foi o melhor procedimento? É o que se está tentando fazer com esse projeto.

Era preciso que outro bispo fizesse uma greve de fome para provocar o debate. Era preciso que um bispo da Amazônia, que fosse nacionalista e não estivesse comprometido com multinacionais, fizesse uma greve de fome, para realmente esse projeto ser amplamente debatido nesta Casa. Não é para se dizer que foi debatido dois anos com a sociedade civil por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, que a Ministra Marina Silva comanda. Não; nós aqui fomos eleitos para quê? Para cancelar o que o Governo manda? Eu não concordo com isso.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Vou já conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra.

Eu não serei nenhum daqueles três macaquinhos. Não estarei com as mãos nos olhos, nem nos ouvidos, nem na boca. Estou aqui fazendo meu papel de representante de um Estado da Amazônia, o menor deles, mas enfrentando, eu sei, o ódio de certas instituições que querem alugar as nossas florestas e ganhar muito dinheiro a essa custa.

Se fosse apenas, Senador Mão Santa, para alugar com os fins que estão na letra da lei, ainda seria muito bom. Mas sabemos que o Governo não tem como fiscalizar o contrabando de armas, a biopirataria na Amazônia. Ele não fiscaliza nada na Amazônia, que vem sendo saqueada há muito tempo, e agora vem com essa história de alugar. Quem vai fiscalizar quem aluga? Quem vai alugar essas florestas? São os pobres, que moram lá? São os pequenos madeireiros, legais, que moram lá? Não, Senador Mão Santa, serão as grandes corporações, que, sob a fachada de firma brasileira – a lei estabelece a proibição para as que não o são –, vão alugar as nossas florestas.

E, vejam bem, não são só as florestas da Amazônia, não. Estou falando da Amazônia, porque a maioria das florestas está lá. Mas são todas as florestas nacionais, do Pantanal, da Mata Atlântica, todas poderão ser alugadas.

Tememos tanto a cobiça internacional sobre a Amazônia, e somos nós, brasileiros, que estamos permitindo esse loteamento descarado da Amazônia?

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, paradigma é uma verdade que se muda. Antigamente, quando se falava em Amazônia, vinha a minha mente a grandeza do rio, das florestas, dos pássaros, do Teatro Amazonas, do Hotel Amazonas. Hoje em dia, quando se fala em Amazônia, vem a minha mente a sua pessoa.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Obrigado.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Nesses três anos em que aqui estou presente, nunca vi ninguém com tanto amor, com tanto conhecimento. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando diz que deveria surgir um movimento de fome lá, algo que já faz parte da nossa cultura. Lula fez greve de fome, Siqueira Campos e, internacionalmente, Gandhi. E, agora, o nosso Padre do São Francisco. Mas queria dizer que isso é grave. No lugar do Lula, em vez de 20 Ministérios – lembro que são ao todo 38 Ministérios –, eu criaria o Ministério da Amazônia, e convidaria V. Ex<sup>a</sup> para comandá-lo. Agora falarei sobre um quadro que vale por 10 mil palavras: ontem, recebi um *e-mail* – todos nós o recebemos – de uma professora que faz uma pesquisa na Amazônia. Ela estava revoltada. Lá existem as propriedades indígenas; não as conheço bem, mas aprendi muito, ouvindo V. Ex<sup>a</sup> falar da Amazônia com amor. Seu Estado talvez seja o menor, mas a grandeza de V. Ex<sup>a</sup> o faz grande defen-

sor da Amazônia. Mas a professora estava revoltada: “Mãe Santa, fale.” Trago a V. Ex<sup>a</sup> o depoimento dela, que disse que não pôde passar numa estrada que estava interdita pelos índios, mas que viu americanos transitando, porque davam dólares para os chefes, para as ONGs e tal. Então, no mínimo, o que o Presidente Lula tinha de fazer era ouvi-lo. V. Ex<sup>a</sup> é Senador da República, representa o povo da Amazônia, a grandeza dela. Ó, Lula, quando se diz da grandeza da Amazônia, do pulmão do mundo, desse fenômeno de respiração e fotossíntese, ninguém melhor do que o Senador Mozarildo Cavalcanti, professor de Biologia e médico, tem a visão de futuro saudável.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Muito obrigado, Senador Mãe Santa.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Antes de responder a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mãe Santa, gostaria de ouvir o aparte da Senadora Heloísa Helena.

Ouçõ o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. O Senador Geraldo Mesquita tem a mesma posição de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao projeto. Já tive a oportunidade, em alguns momentos, de divergir democraticamente de V. Ex<sup>a</sup> quanto à conceituação que faz de algumas entidades pelas quais tenho o maior carinho e respeito, com eles militei, como o Cimi, por exemplo. Todos sabem que já tivemos a oportunidade de aqui discutir interpretações distintas sobre o Conselho Indigenista Missionário. Mas eu não poderia deixar de fazer um aparte elogioso a V. Ex<sup>a</sup> em relação ao debate que sempre traz a esta Casa: a Amazônia. Algumas pessoas pensam, e eu já disse isso a V. Ex<sup>a</sup> também e me sinto na obrigação de repeti-lo, tendo em vista este momento muito difícil por que passa a vida nacional em termos de recursos naturais – e não se trata de algo simplório –, algumas pessoas pensam que é meio delírio persecutório falar que existem instituições internacionais, governos, Parlamentos no mundo que querem tomar conta da Amazônia. Não é. É uma realidade, inclusive, verbalizada. Várias instituições de financiamento multilaterais, o Parlamento americano, o europeu, o ex-presidente e o atual presidente dos Estados Unidos sempre trataram do tema: soberania limitada e administração compartilhada da Amazônia. Não é uma coisa inventada, é objetiva, concreta. Essas grandes instituições internacionais e esse modelo de civilização suicida, que é um modelo de civilização suicida em relação ao petróleo, em relação aos organismos que geram energias não-renováveis, sabem qual é o significado da Amazônia brasileira, dos seus recursos naturais, porque eles têm pouca energia não-renovável. Então, não é uma coisa simples. Existe, claramente, um desespero das nações, especialmente daquelas nuclearmente armadas, existe um problema gravíssimo em várias grandes potências do mundo. Algumas tratam a questão de uma forma;

outras, fazem-no de modo mais abrupto, mais invasivo, como os Estados Unidos fizeram em vários países do Oriente Médio por causa do petróleo. Então, não se trata de uma coisa qualquer. É aqui, na nossa Amazônia, que está o maior potencial não apenas de biodiversidade, mas também de recursos renováveis e limpos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Como a água, não é?

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – Exatamente isso. Então, é uma coisa muito especial, é algo precioso não apenas para o Brasil. Não se trata apenas de dizer “a Amazônia é nossa”. Não se trata disso; e sim de uma questão de soberania nacional. Agora, infelizmente, os governos brasileiros, ao longo da História, às vezes, tratam da Amazônia como floreira ecológica. Eu defendo um modelo de desenvolvimento econômico sustentável, considero-me ecologista, mas os governos vivem do floreira supostamente ecológica e, efetivamente, não é assim. Muitas das principais obras que estão sendo realizadas na Amazônia não são feitas pelo Governo brasileiro; elas são feitas mediante autorizações de crédito externo do Banco Mundial, do Banco Interamericano, das instituições de financiamento multilaterais, que depois poderão até dizer: “Ora, somos nós que investimos mesmo na Amazônia, eles não cuidam; então, vamos ter que pegar, porque somos nós que investimos”. E esse projeto que disponibiliza, para os próximos quarenta anos, com o Estado esvaziado, desestruturado, com poucos mecanismos para garantir o acompanhamento desse projeto, isso, sinceramente, não tem nada de racionalidade administrativa, não tem nada de lógica formal da administração pública. Realmente, fico impressionada ao ver determinadas pessoas, pelas quais tenho amor, carinho e amizade profunda, defendendo esse projeto. Não se pode pensar o Estado brasileiro, pensar o País simplesmente por uma ou outra personalidade de boa-fé, comprometida, que ama a Amazônia e que transitoriamente está no posto ou viva. Não é assim que se trata dos recursos naturais e do País, do Estado brasileiro! Não é dessa forma que se trata. Assim, espero que possamos realizar um grande debate aqui no Congresso Nacional, no Senado. A energia do futuro está aqui no Brasil, muito especialmente na Amazônia. É a Amazônia que pode impedir qualquer introdução do Brasil nesse modelo de civilização suicida que estamos vivenciando. É uma coisa terrível o que estão fazendo agora em relação ao petróleo: vão abrir a sétima rodada de petróleo. Tudo que se encontrou agora e que foi descoberto, eles vão abrir agora – é o “liberou geral” para as multinacionais, para outros países do mundo. Portanto, desculpe-me por ter-me alongado no aparte. É que a Amazônia é um tema sobre o qual o Brasil tem de ter realmente muita responsabilidade; temos de agir com muita cautela, com muito debate técnico, especialmente pensando no País, na soberania nacional e em seu significado. Desculpe-me repetir, Senador Mozarildo, mas quarenta anos!!! Podia ser dez. Não podia ser feito assim! Não é assim, não é uma coisa simplória. Há ainda a possibilidade até de colocar como um mecanismo de obtenção de crédito nas instituições bancárias. Como se

controla uma coisa como essa? Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Chegou aqui o Senador Geraldo Mesquita, sobre quem acabei de falar, de mencionar a sua posição – S. Ex<sup>a</sup> está acompanhando o assunto pelo P-SOL com muita competência e responsabilidade, como sempre. Espero que possamos sensibilizar o povo brasileiro em relação a um debate tão sério e que mexe diretamente com a soberania nacional como este da Amazônia. Obrigada.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Sr. Presidente, gostaria de pedir a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, já que o tema precisa ser bem desenvolvido.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Sr. Presidente, é mais uma reclamação e não um aparte ao brilhante pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti. É uma reclamação, porque não sabemos qual a razão de estar a TV Senado fora do ar neste momento. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti, não está sendo transmitido ao vivo; certamente o será, posteriormente, por intermédio de gravação. Mas, neste momento, a TV Senado está fora do ar. Precisamos de uma justificativa técnica e aguardamos que chegue à Mesa a explicação sobre esse fato, uma vez que, surpreendentemente, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que deveria estar sendo transmitido para todo o País, não está sendo transmitido.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Senador Alvaro Dias, não quero dar uma de Ubaldo, aquele paranóico do **Pasquim**, mas parece realmente uma coincidência terrível justamente quando se está discutindo, como diz o Bispo, a questão do rio São Francisco, que não foi adequadamente discutida. Estou trazendo para a discussão deste Plenário a questão desse projeto que, diga-se de passagem, é inconstitucional. Esse projeto tem uma inconstitucionalidade que não é sanável. E a proposta do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, é que o aprovemos assim mesmo. Ora, nós da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não podemos, além desses aspectos todos – do aluguel das florestas ser uma questão muito séria, do que será arrecadado ser uma fábula da internacionalização disfarçada, da tentativa de fugir dos controles normais do Senado e do Conselho Nacional –, fugir do que está previsto na Constituição.

Na verdade, fico surpreso que esse projeto tenha vindo com a chancela da Ministra Marina Silva, que considero uma pessoa de bem, uma pessoa séria e comprometida com o futuro deste País, mas acho que S. Ex<sup>a</sup> está sendo vítima de um processo de pressão desnecessária, e, portanto, repito, como médico, não posso admitir que um procedimento de tamanha complexidade seja feito aqui com rapidez. Amanhã, vão dizer: “Vocês que votaram esse projeto foram os que permitiram que acontecesse isso com as florestas nacionais, especialmente as da Amazônia”.

Louvo o Senador Geraldo Mesquita que, apesar de ter sido mais amplo, pois foi contra totalmente o meu substitutivo, no que, em parte, tem até muita razão, mas, tentando salvar o projeto, apresentei uma série de modificações que não alteram... A argumentação do Governo é

que, se mexer, volta para a Câmara. Ora, e daí? Não devia haver urgência constitucional nesse caso. Na Amazônia, segundo dados do próprio Governo, o desmatamento diminuiu em 80%, a grilagem de terra caiu drasticamente, quem está lá hoje, produzindo, está sufocado, porque é Portaria 10 do Ibama, é portaria x do Incra, que não permite que se faça mais nada na Amazônia, e, até por isso mesmo, eles colocaram todos esses bodes na sala e, hoje, o setor madeireiro está implorando que aprove-mos esse projeto, para eles poderem respirar. A pena é retirar o bode da sala e, depois, eles sofrerem as consequências. Tenho recebido muitos *e-mails* e apelos nesse sentido. Faço esse alerta aqui e vou fazê-lo até o dia dessa votação. Vamos discutir o assunto. Vou provocar essa discussão, independentemente do fato de casualmente a TV Senado ter saído do ar. Espero seja retransmitido esse pronunciamento, que interessa à Nação.

Obviamente, a grande imprensa, como disseram o Bispo e a jornalista Tereza Cruvinel, não deu muita atenção para a questão da transposição do rio São Francisco. Espero que a situação seja analisada e receba a devida atenção. Não estou achando que eu, o Senador Geraldo Mesquita Júnior e a Senadora Heloísa Helena sejamos donos exclusivos da verdade, mas, com certeza, os tecnocratas do Ministério do Meio Ambiente não o são também.

É aquela velha história que o povo sempre diz: “Quando a esmola é grande, o santo desconfia”. Quando se pretende por tudo aprovar o projeto como está, para depois tentar corrigi-lo no decreto, é porque há maracutaia por trás. E, com tanta maracutaia já feita por este Governo para caixa dois, dá para desconfiar que a pressa é para que se tenha dinheiro no ano que vem, do aluguel das nossas florestas, para financiar campanha do PT e daqueles que estiverem aliados a ele.

Portanto, insurjo-me contra a pressa e as imperfeições desse projeto, começando por sua inconstitucionalidade. Voltarei à tribuna outras vezes.

Senadora Heloísa Helena, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o do Senador Mão Santa, que falou sobre o Ministério da Amazônia, projeto do Senador Valdir Raupp. Creio que a Amazônia mereceria ter esse **status** mesmo. Há Ministérios até de outras coisas de somenos importância, por que não um Ministério da Amazônia?

Agradeço as palavras de elogio a minha pessoa. A Senadora Heloísa Helena disse que temos algumas divergências, mas são divergências muito superficiais, porque, no fundo, somos nacionalistas e queremos o melhor para o nosso País. Acredito sejam divergências quanto ao **modus operandi**.

V. Ex<sup>a</sup> citou o Cimi. Sou contrário à forma como o Cimi age aqui. Espero que o Cimi não repita o que braços da Igreja no passado fizeram, como a Inquisição e as Santas Cruzadas. Espero que não façam agora, na atualidade, o que braços da Igreja fizeram no passado. Sou católico, mas não me submeto a essas coisas fundamentalistas de alguns braços da Igreja. Acima de tudo, o ser humano tem o direito de pensar e de es-

colher o melhor para si e para o seu país. É isso que tenho procurado fazer durante meu mandato.

Agradeço também o aparte do Senador Alvaro Dias, que alertou para o fato de estarmos fora do ar. Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Hora das razões

• A continuação do diálogo sobre o projeto do Rio São Francisco foi uma das condições aceitas pelo governo para que dom Luiz Cappio encerrasse sua greve de fome. Tal diálogo não deve ser bilateral mas entre toda a sociedade e o governo. Os meios de comunicação trataram superficialmente do assunto, o Congresso também. A greve do bispo e a abertura do governo criam uma nova chance.

Um assunto tão complexo e de tal importância não comporta posições sectárias, inteiramente contra ou totalmente a favor. De um lado há o anseio legítimo dos que sofrem com a falta de água de compartilhar uma dádiva da natureza a todos os brasileiros, não apenas aos dos estados cortados pelo rio. De outro estão os aspectos técnicos, exigências para com a saúde do rio e cuidados para que os recursos não sejam gastos inutilmente. Mas mesmo o Senado, Casa que representa os estados e a federação, tem discutido o projeto quase sempre de forma maniqueísta. De um lado os representantes dos estados contrários ao projeto, como Bahia, Sergipe e Alagoas. De outro, os que se batem por ele, invocando os 12 milhões de nordestinos que seriam beneficiados: Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba. Este último é o estado que mais sofre com a escassez de água que torna algumas regiões completamente inviáveis. Sem falar na dicotomia governo/oposição, que põe hoje contra o projeto quem era a favor no governo passado, que também tentou tocar a obra. Ontem o senador Teotônio Vilela (PSDB-AL) fez um discurso que se distinguiu pela oferta de dados e pela clareza ao expor suas objeções. Disso é que se precisa agora, no debate.

Como está posta, a transposição envolveria a construção de 720 quilômetros de canais. Eles captariam um volume médio de 63,5 metros cúbicos/segundo que seriam redistribuídos em dois eixos. O norte correria em direção ao Ceará e ao Rio Grande do Norte, tendo 402 quilômetros de canais, quatro estações de bombeamento, 22 aquedutos, seis túneis, 26 pequenos açudes, duas centrais hidroelétricas. No leste a água correria rumo a Pernambuco e Paraíba, em 220 quilômetros de canais, cinco estações de bombeamento, cinco aquedutos, dois túneis, nove açudes. Nos dois trechos, será preciso vencer elevações da altitude de até 304 metros.

Não é fácil se opor a uma obra com finalidade humanitária de levar água a quem tem sede, libertar cidades da humilhação do carro-pipa, reconhece o senador. Mas quem garante, perguntou, que os números da escassez de água nesses estados são reais:

— Pois eu lhes digo que

os números da realidade não apenas desmontam o projeto da transposição como desnudam sua verdadeira identidade, de projeto meramente eleitoreiro, fadado a ser um elefante branco caatinga adentro, inconcluso e inservível, desnecessário e inviável.

Um duro diagnóstico para uma obra que já era defendida por dom Pedro II e que

# Acordo encerra greve de fome de bispo

Governo promete a dom Luiz revitalizar o Rio São Francisco antes de obras de transposição

Letícia Lins\*

• RECIFE E BRASÍLIA. Depois de mobilizar sertanejos, índios, políticos e provocar a Igreja Católica, o bispo da diocese da cidade baiana de Barra, dom Luiz Flávio Cappio, terminou ontem sua greve de fome, que durou 11 dias e já vinha lhe provocando dores no estômago, lapsos de memória e dificuldades respiratórias. Ele entrou em jejum voluntário em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco.

O protesto foi interrompido depois de o bispo se reunir três vezes com o ministro das Relações Institucionais, Jacques Wagner, que entregou uma carta do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao religioso. Dom Luiz afirmou que encerrou sua greve porque na carta Lula prometeu revitalizar o rio antes de realizar a transposição. O ministro se encontrou a portas fechadas com o bispo, na capela onde ele fez o seu protesto, no sítio Bela Vista.

O primeiro encontro foi interrompido para o ministro conversar com o presidente por telefone. À tarde, houve mais duas reuniões, e às 17h10m foi anunciado o fim da greve.

A capela de São Sebastião, construída pelos próprios moradores do sítio, vinha se transformando em centro de romaria. As pessoas rezavam em volta da capela e até os índios faziam sessões repetidas de toré — ritual sagrado de índios em intenção de alguma causa — invocando a vida do bispo e a sobrevivência do Rio São Francisco.

## Ministro quer marcar encontro de frei com Lula

Ontem, logo após anunciar o fim do protesto, o bispo foi até o centro de Cabrobó, a seis quilômetros do sítio Bela Vista, onde era aguardado ontem à noite para celebrar uma missa. O ministro comemorou o fim da greve.

— Eu acho que quem acredita, consegue um entendimento — disse Wagner.

O ministro também agendou um encontro do religioso com Lula, mas o bispo disse que a data será marcada oportunamente.

Segundo assessores do ministro, o governo se comprometeu a prolongar o diálogo sobre o projeto de transposição do rio São Francisco. O governo ainda prometeu trabalhar pela aprovação da emenda constitucional que cria o fundo de revitalização do rio, que prevê verbas de R\$ 300 milhões ao ano, durante 20 anos.

Após suspender a greve de fome, dom Luiz fez um discurso para os fiéis que durante 11 dias acompanharam sua penitência, muitas vezes rezando. Quatro agricultores e um ambientalista que desde segunda-feira haviam decidido seguir o gesto do religioso ontem também suspenderam seu protesto. ■

## Liminar anula permissão do Ibama para obra

• SALVADOR. A juíza da 14ª Vara da Justiça Federal, Cynthia Lopes, concedeu na noite de quarta-feira liminar suspendendo a licença prévia emitida pelo Ibama, em abril, autorizando as obras de desvio das águas do Rio São Francisco. A medida proíbe ainda a concessão de novas autorizações necessárias ao início da obra.

A ação civil pública foi impetrada sexta-feira passada pelos ministérios públicos Estadual e Federal, em conjunto com o Fórum Permanente em Defesa do São Francisco. A ação apontou diversas irregularidades no projeto. Com a manutenção da liminar, as obras só poderão começar depois de feitas novas audiências públicas e da aprovação do Congresso.

A Advocacia Geral da União (AGU) informou ontem que vai recorrer da decisão da Justiça Federal. ■

(\*)Colaborou Cristiane Jungblut

# Governo abre debate, e bispo pára greve

## Bovespa teme alta de juros nos EUA e cai 8% em 3 dias

Os mercados emergentes foram abatidos pela possibilidade de os bancos centrais norte americano e europeu elevarem seus juros. Investidores venderam maciçamente papéis de emergentes, afetando as moedas e Bolsas desses países.

A Bovespa caiu 3,10% — nos três últimos pregões, perdeu 8,25%. O risco-país brasileiro subiu 5,21%, para 384 pontos.

Das dez moedas que tiveram ontem as maiores baixas ante o dólar, nove eram de emergentes. No Brasil, o dólar subiu 1,06%, para R\$ 2,292. **Pág. 01**

## Brasil prepara restrição para importações made in China

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou dois decretos regulamentando a adoção de restrições às importações da China. Foram estabelecidas cotas ou sobretaxas para as compras daquele país, caso se comprove que elas ameaçam as indústrias brasileiras.

O próximo passo será a apresentação formal de pedidos de salvaguardas pelos produtores brasileiros. As restrições às importações da China estão previstas no protocolo de adesão do país à Organização Mundial do Comércio, de 2001. **Pág. 01**

## Árbitro diz que vice de federação lhe pediu favores

O árbitro Edilson Pereira de Carvalho, pivô do escândalo da arbitragem, envolveu Reinaldo Carneiro Bastos, vice-presidente da Federação Paulista de Futebol, no caso. Em depoimento, Carvalho disse que, por outra pessoa, o dirigente lhe pediu favores por título reconduzido aos jogos, após suspensão devido a diploma falso. Bastos nega. **Pág. 01**

Parteira viu poupar os principais titulares contra a Bolívia. **Pág. 07**

## Vacina evita câncer de colo do útero

Resultados preliminares de vacina anti-HPV, causador de câncer de colo do útero, mostraram eficácia de 100% na prevenção de lesões que geram tumores. **Pág. A19**

## Piche e pinguins levam o Ig Nobel

Estudos sobre a viscosidade do piche (iniciado em 1927) e sobre defecação de pinguins levaram o Ig Nobel, o Nobel da pesquisa inútil. **Pág. A19**

## Assessor de Lula mente, diz irmão de Celso Daniel

O professor Bruno Daniel, irmão de Celso Daniel, prefeito petista de Santo André assassinado em 2002, afirmou à CPI dos Bingsos ter ouvido de Gilberto Carvalho, chefe-de-gabinete do presidente Lula, relato sobre corrupção na prefeitura, com arrecadação de propina e entrega do dinheiro ao deputado José Dirceu, do PT-SP.

Segundo Daniel, Carvalho "não falou a verdade" quando depôs na CPI, em 15 de setembro. O assessor de Lula e Dirceu reafirmaram que todas as acusações são falsas. **Pág. A4**

## Bush afirma que radicais islâmicos buscam 'império'

George W. Bush, presidente dos EUA, afirmou que muçulmanos radicais querem fundar um império intercontinental, "da Espanha à Indonésia".

Os extremistas, disse ele em discurso, visam "escravizar nações inteiras e intimidar o mundo" e fazem do Iraque campo de batalha na sua "luta contra a civilização". **Pág. A16**

O metrô de Nova York foi ameaçado de ataques. Sistemas de segurança foram reforçados. **Pág. A16**

O bispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio, 59, anunciou em Cabrobó (a 600 km de Recife, PE) o fim da sua greve de fome contra a transposição do rio São Francisco, iniciada em 26 de setembro, após cinco horas de conversa com Jaques Wagner, ministro de Relações Institucionais e interlocutor designado pelo governo Lula.

O acordo, porém, gerou dúvidas logo depois do anúncio. Para Cappio, o governo prometeu não só reabrir o debate sobre a transposição como suspender o início das obras durante a discussão. Wagner negou: "Você ouviu alguém falar em suspensão ou adiamento?", perguntou a jornalistas.

O bispo reagiu depois: "Se ele [Wagner] falou isso, deu uma declaração mentirosa". Cappio disse que voltará a jejuar caso ache que a negociação está sendo descumprida. Em carta, Lula ofereceu o "prolongamento do debate", a intensificação das obras de revitalização do rio e um convite para o bispo ir ao Planalto. **Pág. A15**

## Mesa Diretora deve aprovar ação contra 13 deputados

A Mesa Diretora da Câmara deve aprovar na próxima terça a abertura de processo de cassação, no Conselho de Ética da Casa, contra 13 deputados que são acusados de envolvimento no escândalo do "mensalão".

É dado como certo, porém, que o conselho irá sugerir a absolvição de pelo menos seis deles, alegando falta de provas.

A entrada no Conselho de Ética é uma fase crucial. Caso não renuncie até que isso ocorra, o deputado acusado corre o risco de perder o mandato e ficar inelegível até 2015. **Pág. A6**

## Governo Chávez vê 'improdutividade' em 80% das terras

Cerca de 80% das terras cultiváveis da Venezuela não são usadas adequadamente e podem ser alvo do programa de reforma agrária do país, disse o diretor do Instituto Nacional de Terras, Richard Vivas.

O governo de Hugo Chávez quer desapropriar até 50 grandes propriedades rurais ainda em 2005. A federação dos criadores de gado entrou com ação para bloquear expropriações. Chávez nega abuso. **Pág. A10**

## Presidente exalta seus feitos e volta a atacar FHC

**Fausto Macedo**  
Enviado especial  
POUSO ALEGRE

Um presidente Lula descontraído, sorridente, até bem-humorado, que voltou a falar do seu Corinthians com satisfação (“Ganhamos do Fluminense de 2 a 0”) desembarcou em Pouso Alegre, ao Sul de Minas, onde foi recebido por um sol inclemente e 30 prefeitos da região, ávidos por verbas federais.

Acompanhado de ministros, entre eles Alfredo Nascimento (Transportes) e do vice-governador mineiro, Clésio de Andrade – ex-sócio de Marcos Valério de Souza, pagador do mensalão –, Lula vistoriou as obras de restauração do trecho urbano da BR-459, 15 quilômetros de estrada ao custo de R\$ 15 milhões, e dali seguiu para inaugurar a duplicação de uma arte da Fernão Dias.

Tímido protesto do PS-TU e do Conlutas aguardava o presidente. Os manifestantes isolados por cordão policial, brandiam bandeiras vermelhas e faixas contra a corrupção, o mensalão e a “patifaria no Congresso”.

Lula deu mostras de conforto diante do esvaziamento da crise política e apontou seu discurso para o governo Fernando Henrique Cardoso. “Quem é trabalhador na cidade de Pouso Alegre sabe perfeitamente bem que nós passamos de 1994 a 2002 tendo um dos maiores índices de desemprego da história”, afirmou. “Durante oito anos de governo foram criados, em média, por mês, apenas 6 mil empregos com carteira assinada. Em 33 meses de governo, nós já criamos mais de 3 milhões e meio, perfazendo uma média mensal de 105 mil empregos, 12 vezes mais do que o governo anterior.”

Empolgou-se com os aplausos de duzentas pessoas que pediram “2006, Lula outra vez”, e comparou sua gestão à de FHC. “Os empresários que estão aqui e os estudantes que estudam um pouco de economia sabem que, em 2003, quando tomei posse, o Brasil tinha um superávit comercial de apenas US\$ 13 bilhões, e as exportações não ultrapassavam US\$ 60 bilhões. Ontem, batemos o recorde na história do Brasil, atingimos US\$ 112 bilhões de exportações.”

Voltou-se para o empreiteiro Queiroz Galvão, a quem chamou de “meu caro”, e falou: “Quando tomei posse, o saco de cimento estava R\$ 22,50 e hoje, em São Bernardo do Campo, está R\$ 10,90. As donas de casa sabem que, em 2003, o saquinho de arroz de 5 quilos do Tio João custava R\$ 11 e hoje compramos a R\$ 4,90. Quem vai no açougue sabe que a carne está muito mais barata.”

Falou, enfim, da Fernão Dias – investimento de R\$ 1,023 bilhão, dos quais R\$ 879 milhões de Brasília – e elogiou Minas. “Essa rodovia aqui vinha que nem determinadas igrejas de alguns lugares do mundo, levam séculos para terminar.”

## Bispo suspende greve de fome, após promessas de Lula

Governo se compromete a prolongar debate sobre transposição, intensificar revitalização do rio e receber d. Luís em audiência

### TRANSPOSIÇÃO

**Inglês Lacerda**  
Enviado especial  
CABROBÓ

O bispo da Diocese de Barra (BA), d. Luís Flávio Cappio, suspendeu no início da noite de ontem a greve de fome iniciada em 26 de setembro contra o projeto de transposição do Rio São Francisco. O protesto acabou

após cinco horas de negociação com o ministro das Relações Institucionais, Jaques Wagner.

A notícia foi recebida com fogos de artifício, aplausos e alívio – tanto pelos que apoiam a obra como pelos aliados, amigos e familiares do bispo, que completaria 11 dias de jejum.

O acordo foi fechado na capela São Sebastião, em Cabrobó, cidade do sertão pernambucano a 600 quilômetros do Recife.

O governo fez quatro promessas: 1) Prolongar o debate em torno do projeto de transposição, antes do início das obras, para esclarecimento amplo; 2) Dar continuidade e intensificar as obras de revitalização do rio; 3) Empenhar-se “ao máximo” para aprovar emenda constitucional que assegure investimento anual de R\$ 300 milhões, por 20 anos, para a revitalização do São Francisco; 4) Assim que o bispo estiver restabelecido, terá audiência com Lula.

“Não estamos terminando, estamos começando”, avisou o bispo, ao avaliar que não houve vencidos nem vitoriosos no episódio. D. Luís frisou que agora é hora de toda a sociedade – sindicatos, organizações, entidades representativas do povo, cientistas – se mobilizar para bus-



# PT e cassáveis fecham acordo: renúncia e apoio

Para tentar reduzir a crise, os deputados do partido acusados renunciariam o quanto antes em troca de legenda para concorrer novamente à Câmara em 2006

O PT fechou um acordo interno e vai sugerir que os seis deputados petistas acusados pelas CPIs dos Correios e do Mensalão renunciem logo. Em troca, garante a eles legenda para concorrerem novamente à Câmara no ano que vem. Os petistas acusados são João Magno (MG), João Paulo Cunha (SP), José Mentor (SP), Jonas Gomes da Silva (BA), Paulo Rocha (PA) e Professor Luizinho (SP). Há um sétimo deputado petista acusado, José Dirceu

(SP), mas o processo contra ele já foi aberto; renunciar não lhe garantirá o direito de se eleger em 2006. A maior parte dos seis deputados aceitou a oferta, embora não admitam publicamente. Há algumas semanas, o presidente interino do PT, Tarso Genro, falou em negar legenda a quem renunciasse para escapar da cassação, mas a intenção foi descartada pelo resto da direção do partido. Por trás do acordo interno há a intenção de esvaziar a cri-

se para o governo Lula, retirando os petistas dos holofotes. Há também a convicção de que os acusados estão sendo submetidos a julgamento sumário. Outros três deputados - José Borba (PR), ex-líder do PMDB, José Janene (PR), líder do PP, e Váldio Gomes (PP-SP) - já comunicaram à Mesa da Câmara que estão com os ofícios de renúncia prontos. Aguardam apenas o momento em que for anunciado quais deputados serão processados. **o PÁG. 84**

**FRASES**  
 «A legenda é dada pelo diretório regional, e nenhum diretório regional vai negá-la»  
 RUBENS OTONI (PT-GO)  
 «Não quero ir para o Conselho de Ética. Por isso, fiz a defesa na Corregedoria»  
 JOÃO PAULO CUNHA (PT-SP)

## Cassações não saem este ano, avisa Izar

Os processos de cassação de mandato dos deputados denunciados pelas CPIs vão ultrapassar o ano de 2006; as possíveis perdas de mandato dos culpados deverão ficar para fevereiro ou março, advertiu ontem o presidente do Conselho de Éti-

ca, Ricardo Izar (PTB-SP). Ele disse que estuda com o presidente da Câmara uma forma de permitir o trabalho dos titulares e suplentes no recesso parlamentar de janeiro sem convocação extraordinária. **o PÁG. 85**

## Irmão de Celso Daniel acusa assessor de Lula

O professor Bruno Daniel - irmão de Celso Daniel, prefeito assassinado de Santo André - confirmou ontem ter ouvido do chefe-de-gabinete do presidente Lula, Gilberto Carvalho, a confissão de que a morte teve ligação com uma extorsão moti-

tada na cidade para financiar o PT. Bruno depois à CPI dos Bingos. Carvalho teria admitido fazer entregas de dinheiro ao deputado José Dirceu, uma delas de R\$ 1,2 milhão. Carvalho já negou isso à CPI. **o PÁG. 85**

# Mais 6 africanos mortos na fronteira

Multidão tentou entrar no enclave espanhol de Melilla; total de mortos já chega a 11

Uma multidão estimada em 1.500 pessoas tentou derrubar na madrugada de ontem os alambrados de arame farpado da fronteira de Melilla, enclave espanhol no norte da África. Seis africanos morreram e ninguém conseguiu entrar. Segundo algumas testemunhas, as vi-

timas foram baleadas; de acordo com outros relatos, os imigrantes ilegais morreram pisoteados pela multidão. O total de africanos mortos tentando ultrapassar as barreiras chega a 11 em pouco mais de uma semana. Cinco foram baleados em 27 de setembro no enclave de Ceu-

ta. As polícias espanhola e marroquina acusam-se pelos disparos. A nova tentativa de invasão ocorreu menos de 24 horas depois que Espanha e Marrocos firmaram um acordo para conter os ilegais - seria a reativação de um tratado para devolvê-los a seus países. **o PÁG. 86**

**FRASES**  
 «Destá vez, ninguém conseguiu cruzar a fronteira»  
 PORTA-VÓZ DA GUARDA DE FRONTEIRA NO ENCLAVE ESPANHOL DE MELILLA

# Com promessa de debate, bispo suspende greve

Governo prometeu prolongar discussões e intensificar as obras de revitalização do rio

O bispo da Diocese da Barra (BA), d. Luis Flávio Cappio, suspendeu no início da noite a greve de fome, já de 11 dias, contra o projeto de transposição do Rio São Francisco. A decisão foi tomada após 5 horas de negociação entre o bispo e o minis-

tro Jaques Wagner. O governo prometeu ao bispo prolongar o debate sobre o projeto, intensificar as obras de revitalização do rio e uma audiência com o presidente Lula. A Justiça suspendeu a licença do Ibama para o projeto. **o PÁG. 82 E 83**

## Lula cede aos governadores e vai liberar R\$ 900 mi

Os governadores venceram. O presidente Lula cedeu à pressão e ordenou a liberação dos R\$ 900 milhões devidos aos Estados para ressarcimento das perdas com os créditos de ICMS concedidos aos exportadores, previstos na Lei Kandir. **o PÁG. 80**

## Governo regulamenta barreiras contra a China

O governo publicou ontem dois decretos que regulamentam o mecanismo de salvaguardas contra as importações de produtos chineses. Os setores mais afetados no País são o da calçados, têxteis e brinquedos. Este ano, as importações da China cresceram 47,38%. **o PÁG. 83**

## NY reforça segurança no metrô com medo de ataque

A polícia de Nova York reforçou a segurança do metrô e aumentou o alerta antiterror depois de receber "informações críveis e específicas" sobre um possível atentado. A Al-Qaeda pôs no Internet um anúncio de oferta de emprego. **o PÁG. 88**

**Educação**  
 Greve de professores já atinge 31 federais  
 «Negociação para o fim da paralisação iniciada em agosto está emperrada.» **o PÁG. 87**  
**Escândalo**  
 Brasileira quer processar VW alemã

## Brasil vai jogar com a Bolívia sem oito titulares

Ronaldinho Gaúcho, Ronaldo, Roberto Carlos, Kaká, Dida, Cafu, Juan e Emerson foram dispensados do jogo com a Bolívia pelas Eliminatórias da Copa do Mundo. O técnico Parreira quis poupar os jogadores de problemas com a altitude. **o PÁG. 84**

«Amante de executivo, Adriana Barros nega ligação com corrupção.» **o PÁG. 85**  
**Bem-estar**  
 Raiva crônica pode ser curada  
 «Treino de controle da raiva desenvolvido nos EUA foi adaptado ao Brasil.» **o PÁG. 89**

## Secretário-geral da CNBB diz que espera que 'essa moda não pegue'

Dom Odilo afirma que greve de fome foi decidida de forma isolada

**Luiza Damé  
é Aduari Antunes Barbosa**

● BRASÍLIA e SÃO PAULO. O secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Odilo Scherer, disse ontem que a Igreja Católica não condena a greve de fome, mas não aprovou o gesto extremo do dispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio, que prometeu manter o jejum até a morte, caso não fosse atendido.

— Sinceramente, espero que essa moda não pegue — afirmou Dom Odilo.

Dom Odilo afirmou que a atitude de dom Luiz pegou de surpresa a Igreja e foi decidida de forma isolada. Mas, segundo ele, é possível tirar uma lição positiva do protesto, como a maior divulgação do projeto de transposição das águas do rio

São Francisco e a retomada do debate da questão.

Ele explicou que na Igreja Católica o jejum pode ser feito por vários motivos, inclusive como pressão por causas consideradas nobres. O bispo disse que, no caso de dom Flávio, o complicador foi a afirmação pública de que levaria a greve de fome até a morte:

— A Igreja diz que não é eticamente aceitável a pretensão de greve de fome até morrer se não for atendido.

### CPT critica divisão do episcopado brasileiro

Em resposta às críticas do arcebispo da Paraíba, dom Aldo di Cillo Pagotto, de que a greve de fome do bispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio, era um "uma atitude isolada", a Comissão Pastoral da Terra (CPT) divulgou ontem

nota de esclarecimento em que critica "o nefasto objetivo de dividir o episcopado brasileiro". A CPT afirmou que as críticas de dom Aldo são "a forma mais eficaz de colaborar com as empreiteiras e com o grande capital que estão de olho nesta obra gigantesca".

A nota da CPT, assinada pelo seu presidente, dom Tomás Balduino, que na terça-feira afirmara que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva seria o responsável se dom Luiz Flávio morresse, afirma ainda que "a leitura que dom Aldo faz do gesto de dom Luiz como uma 'espécie de eutanásia' é cruel e irônica sobre o momento mais sagrado e mais sublime da vida deste bom Pastor. Dom Luiz não se cansa de dizer que não quer morrer, quer viver e quer a vida do povo do semi-árido e do São Francisco". ■

## Eleição em Campos será dia 4 de dezembro

Segundo turno está marcado para dia 18 do mesmo mês. Liminar garante Geraldo Pudim, candidato de Garotinho

**Cláudia Lamego**

● Quinze dias depois de decidir manter a cassação do mandato do prefeito de Campos, Carlos Alberto Campista (PDT) e de seu vice, Toninho Viana, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ) aprovou ontem, por unanimidade, o novo calendário eleitoral na cidade. A eleição será realizada no dia 4 de dezembro, com segundo turno no dia 18. Geraldo Pudim (PMDB), candidato da governadora Rosinha Garotinho e do presidente do PMDB, Anthony Garotinho, por enquanto mantém seus direitos políticos

por uma liminar concedida pelo TRE e poderá concorrer.

O advogado de Toninho Viana, Luiz Paulo Viveiros de Castro, disse que vai entrar com medida cautelar no Supremo Tribunal Federal (STF) na próxima semana pedindo a suspen-

são da nova eleição. Segundo ele, como o TRE ainda não julgou recurso sobre o processo que manteve a cassação de Campista e Toninho, a nova eleição pode causar um tumulto:

— E se depois da eleição, o TSE modificar o acórdão do TRE? Campista e Toninho voltam a seus cargos e fica o impasse de ter dois prefeitos e dois vices legitimamente eleitos. Essa situação causaria outro tumulto processual e administrativo na cidade.

Carlos Campista e o ex-prefeito Arnaldo Viana, que também ficou inelegível por três anos por sentença da juíza Denise Appolinária, vão entrar com medida cautelar.

### Participação de juíza foi questionada no plenário

Pelo novo calendário, os partidos poderão fazer suas convenções do dia 13 ao dia 21 de outubro para escolher

seus candidatos. Os registros de candidatura serão aceitos até 19h de 27 de outubro e propaganda eleitoral gratuita vai começar em 3 de novembro. A posse dos eleitos será em 15 de janeiro.

A resolução do TRE estabelece que a 76ª Zona Eleitora, de Appolinária, ficará responsável pelo processo eleitoral, do recebimento do registro dos candidatos até a prestação de contas.

A decisão causou uma discussão no tribunal. Para o juiz Márcio Pacheco Leão — o mesmo que anteriormente suspen-

deu a sentença que tornava o candidato Pudim, a governadora Rosinha e Garotinho inelegíveis por três anos — a juíza não teria isenção necessária para realizar a tarefa.

— Levanto suspeição porque ela não tem condições de

# Caso divide Igreja e chega ao Vaticano

## Greve revela divergências no episcopado e representante do papa visita bispo

**Roldão Arruda**

A greve de fome do bispo da Diocese de Barra, d. Luís Flávio Cappio, mobilizou forças da Igreja Católica, expôs divergências profundas no meio do episcopado brasileiro e repercutiu até no Vaticano. O representante oficial do papa no Brasil, o núncio d. Lorenzo Baldisseri, chegou a ser enviado para o interior de Pernambuco, com a missão de convencer o bispo a interromper a greve. Foi um fato incomum na vida do embaixador, sempre avesso a interferir em assuntos locais, e que mostrou o tamanho da repercussão da greve.

Ao mesmo tempo que as atenções de Roma eram atraídas para o interior de Pernambuco, o presidente da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o bispo d. Tomás Balduino desfechava um duro ataque aos quatro bispos que um dia antes tinham divulgado nota apoiando a transposição do rio e criticando a greve de fome. D. Tomás chamou-os de “divisionistas” e acusou-os de “colaborar com as empreiteiras e com o grande capital, que estão de olho nesta obra gigantesca, uma vez que já se esgotou no Nordeste a rendosa perspectiva de construção de açudes e hidrelétricas”.

Há tempos não se ouviam críticas tão pesadas no inte-

rior da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A nota do dia anterior, com a assinatura dos quatro bispos, também não tinha sido leve. Eles classificaram a greve como uma “atitude extrema”, que “provocou perplexidade e sofrimento a nós pastores e ao povo de Deus a nós confiado”.

Os bispos que assinaram a nota presidem a o Conselho Regional Nordeste 2 da CNBB, que abrange, além do Rio Grande do Norte, três Estados que serão beneficiados pelo projeto de transposição: Alagoas, Pernambuco e Paraíba. O presidente do conselho regional, o arcebispo da Paraíba, d. Aldo Pagotto, tem sido um entusiasta defensor do projeto. Para ele, a integração das bacias hidrográficas será “uma bênção para o povo do semi-árido”.

Também surgiram divergências sobre a greve de fome. De acordo com os bispos mais tradicionalistas, trata-se de uma espécie de suicídio, ou “eutanásia”, como disse d. Aldo, e, portanto, condenável. O secretário-executivo da CNBB, d. Odilo Scherer, classificou-a de “moralmente inaceitável”.

Não é essa a opinião dos bispos da ala menos tradicionalista. Segundo d. Tomás, seu amigo Cappio estava “simplesmente cumprindo o que Jesus nos ensinou e do que deu testemunho extremo: Ninguém tem maior amor do que aquele que dá a vida pelos seus amigos”. ●

# Promessa do governo põe fim à greve de fome de bispo

Jaques Wagner leva carta de Lula a religioso e se compromete a adiar obras

CABROBÓ – Depois de 11 dias de greve de fome, o bispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio, 59 anos, anunciou ontem, em Cabrobó, o fim da sua greve de fome contra a transposição do Rio São Francisco. O ministro das Relações Institucionais, Jaques Wagner foi encarregado de levar uma carta do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para fechar um acordo com o religioso e convidá-lo para visitar Lula no Palácio do Planalto. O governo se comprometeu a retomar as discussões sobre o projeto no país e suspender o início das obras nesse período. Independente da promessa, a própria Justiça da Bahia proibiu o licenciamento ambiental para a obra o que, na prática, paralisa o projeto.

Cappio avisou que, caso as negociações não avancem, vai voltar a fazer greve de fome.

O interlocutor do governo negou o acordo, mas o religioso, reagiu, dizendo que Wagner havia mentido:

– Ele não está falando a verdade. Não quero tomar nenhuma decisão precipitada, mas

não foi isso que nós conversamos durante cinco horas – acrescentou.

Segundo Cappio, o ministro garantiu que o governo não iniciaria obras e que não haveria tempo determinado para o fim das discussões sobre a transposição do rio.

A reunião entre Wagner e o bispo começou às 12h15, na capela onde o religioso cumpria o jejum, e só terminou às 17h30.

O religioso também recebeu a visita do núncio apostólico Lorenzo Baldisseri, representante do Vaticano no Brasil, que lhe entregou uma carta enviada pelo papa Bento 16.

Já na carta enviada pelo presidente Lula ao bispo, o governo federal oferece o “prolongamento do debate” sobre o processo de transposição, a intensificação das obras de revitalização do rio e um convite para Cappio ser recebido no Palácio do Planalto “com o objetivo de dialogar sobre esse tema”.

O fim da greve de fome foi anunciado para as cerca de 200 pessoas aguardavam o resultado do encontro do lado de fora da capela. Alguns fiéis rezavam e cantavam hinos religiosos. Índios das tribos truca e tumbalalá, vestidos com trajes típicos, dançavam próximos à capela.

A chegada do ministro foi tumultuada. Os índios cercaram Wagner e dançaram ao seu redor. Imóvel, ele não sabia o que fazer.

A portas fechadas, Wagner leu a carta com a proposta do governo de ampliar os debates sobre a transposição.

Em seguida, disse que o governo se esforçaria para que o Congresso aprovasse a proposta de emenda constitucional que prevê investimento, nos próximos 20 anos, de R\$ 300 milhões por ano na revitalização e saneamento do rio São Francisco.

O ministro deixou a capela e aguardou duas horas na casa de um pequeno agricultor. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva

telefonou para saber como andavam as negociações. Wagner explicou o impasse e, chamado por Cappio, retornou à capela.

Durante a segunda parte da reunião, o presidente voltou a ligar para o ministro e, por telefone, aparou o que pareciam ser as últimas arestas do acordo.

Após anunciar o fim da greve de fome, o bispo pediu que as mobilizações em favor da revitalização do rio São Francisco continuassem:

– Não estamos terminando, estamos começando – afirmou. Apesar de ter chegado a um acordo, o bispo foi criticado pelo secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Odilo Scherer, que considerou a atitude eticamente inaceitável:

– Sinceramente, espero que essa moda não pegue.

Cappio foi levado ao hospital municipal de Cabrobó, para passar por exames médicos e receber soro, antes de se alimentar. Ele estava quatro quilos mais magro.

## Negociação com o ministro durou cinco horas até o desfecho

## Ciro aparece após acordo sobre obra

No dia em que o governo decidiu continuar as discussões sobre a transposição do Rio São Francisco, o ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, apareceu em público pela primeira vez após o início da greve de fome do frei Luiz Flávio Cappio. Ciro esteve em reunião com a bancada do PT na Câmara para explicar o projeto.

Também ontem, a 14ª Vara Federal na Bahia suspendeu a licença-prévia concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para o projeto de integração do Rio São Francisco às bacias

hidrográficas do Nordeste Sertão Alagoano, obra que, de forma semelhante ao projeto de transposição, retira água de um braço do rio São Francisco para abastecer projetos de irrigação e consumo humano ao longo do sertão e agreste do Estado.

– Sempre disse ao Ciro, ao presidente Lula e à ministra Dilma (Rousseff, da Casa Civil) que podiam contar comigo como um colaborador. Todos os governadores eram contra, menos eu. Cansei”, disse Lessa.

O governador cobra do governo federal compensação aos Estados que não serão be-

para a construção do Canal do Sertão Alagoano, obra que, de forma semelhante ao projeto de transposição, retira água de um braço do rio São Francisco para abastecer projetos de irrigação e consumo humano ao longo do sertão e agreste do Estado.

O governador cobra do governo federal compensação aos Estados que não serão be-

# Após críticas, CNBB festeja fim da greve

ANDRÉ CARRAVILLA

DA EQUIPE DO CORREIO

Depois de assistir a uma "guerra santa" entre religiosos a favor e contra a greve de fome do bispo dom Luiz Flávio Cappio, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) comemorou ontem o fim do protesto do religioso. Na avaliação do secretário-geral da CNBB, dom Odilo Scherer, o gesto representa a retomada do diálogo. "Vemos com alegria e alívio. A gente espera agora que o debate leve ao consenso. A Igreja não apóia nem é contrária ao projeto, mas se solidariza com o bispo. Este gesto extremo de dom Cappio chamou a atenção. Foi importante", afirmou.

O religioso aplaudiu a iniciativa do Palácio do Planalto de marcar um encontro com dom Luiz para debater o projeto de transposição do São Francisco. Para a CNBB, o fim do protesto foi resultado da intervenção do Vaticano combinada com a viagem do ministro Jaques Wager a Cabrobó (PE).

O religioso caracterizou de "extremada" o jejum voluntário do bispo de Barra (BA), mas não quis polemizar. "A greve de fome é só uma forma

de protesto, de marcar posição. Mas ninguém é dono da própria vida". Sobre o temor de que isto se repita, dom Odilo desabafou: "espero que esta moda não pegue".

Em relação às opiniões divergentes dentro da Igreja, ele ressaltou que há espaço na congregação para todas as posições. "Isto não é uma questão política, tem a ver com aspectos humanitários e sociais". O secretário-geral da CNBB fez questão de defender dom Luiz. "Ele tem um grande amor à natureza e ao rio São Francisco, escreveu um livro sobre isso. Ele tinha motivações muito particulares para chamar a atenção".

Depois de ser criticado por bispos do Nordeste, dom Luiz recebeu manifestações de apoio horas antes de decidir encerrar o protesto. O bispo de Petrolina, dom Paulo Cardoso informou que a regional 2 da CNBB, integrada por 20 bispos dos estados de Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco era favorável à greve de fome. "Não há divisão na Igreja", afirmou dom Paulo ao afirmar que a postura de alguns bispos favoráveis à transposição são posturas isoladas e pessoais.

Em um discurso mais crítico, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), divulgou nota contestando as declarações do arcebispo da Paraíba, dom Alto Pagotto, que acusou dom Luiz de contrariar as recomendações da CNBB, que já teria se posicionado favorável ao projeto. Para a CPT, a manifestação de dom Pagotto "trabalha com o nefasto objetivo de dividir o Episcopado brasileiro. Esta, infelizmente, é a forma mais eficaz de colaborar com as empreiteiras e com o grande capital que estão de olho nesta obra gigantesca".

## OS OPERÁRIOS QUE O GOVERNO ESQUECEU

Sem receber ajuda nem tratamento médico adequado, antigos trabalhadores de uma usina estatal de beneficiamento de minerais em São Paulo adoecem e morrem em decorrência do trabalho

SOLANO NASCIMENTO

DA EQUIPE DO CORREIO

O aposentado José Raimundo Costa, 74 anos, carrega há quatro décadas o apelido de Bené porque um antigo chefe embestou que ele se parecia com um jogador do Corinthians que tinha esse nome. Lorival Santos, 64 anos, um negro de cabelo e bigode grisalhos, é conhecido como Louro. Severino da Costa, que nasceu num lugarejo chamado Desterro do Mello, em Minas, tem 68 anos e ganhou a alcunha de Pé

Inchado, por ser a forma como um irmão gostava de se referir aos colegas, insinuando de brincadeira que eram pingüços. Os três carregam no peito o mesmo mal. São vítimas da pneumoconiose, doença incurável, progressiva e lenta, causada pela inalação de poeira de minérios, que endurece as paredes dos pulmões, reduz aos poucos a capacidade respiratória e muitas vezes resulta em uma morte agonizante, por sufocamento.

A enfermidade não foi adquirida em algum recôncavo escondido no interior do país, mas no

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ribamar Fiquene.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Comunico às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que o Diretor da TV Senado acabou de informar que a transmissão da nossa tevê está sendo feita normalmente. Pode estar acontecendo algum defeito interno, mas externamente ela está em pleno vigor.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, é estranho, porque, internamente, está havendo problema. Houve uma comunicação de que a tevê estaria fora do ar por não estar sendo transmitida internamente. Ontem, ocorreu o mesmo fato, coincidentemente, durante o meu pronunciamento. Fui informado de que a emissora saiu do ar no início do pronunciamento e voltou ao ar ao final dele. É evidente que não me estou colocado como vítima, não. Não acredito nisso. Deve ter sido apenas uma coincidência. Mas esse é um fato que transmitimos à Mesa.

A Senadora Heloísa Helena também já fez, em diversas oportunidades, a mesma reclamação. É a reincidência das coincidências. É evidente que não estamos aqui procurando imputar responsabilidade a ninguém. Não temos esse direito, até porque não sabemos se está havendo algo. Mas esse fato tem de ser registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Peço explicações ao eminente Senador Efraim Moraes, que é o 1º Secretário da Mesa.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. No exercício da 1ª Secretaria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. No início desta sessão, encontrava-me na minha residência, de onde tive a oportunidade de ver o brilhante discurso do Senador Antero Paes de Barros, que voltou a esta Casa. Parabenizo S. Ex<sup>a</sup> pelo resumo que fez da corrupção neste País.

Devo dizer ainda que, ao chegar a esta Casa, vindo diretamente para a 1ª Secretaria, estava com a tevê ligada no Senado, ouvindo o pronunciamento dos Srs. Senadores, e, de repente, a tevê saiu do ar. Deve ser um problema técnico. Tenho convicção disso. Vou verificar o que aconteceu, mas não tenho a menor dúvida de que se tratou de questão técnica nas transmissões do nosso trabalho.

Penso que os Srs. Senadores estão corretos em suscitar a questão, pois a TV Senado já saiu do ar em outros momentos. Vou verificar isso e tomar providências, na condição de 1º Secretário da Casa.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Senador Efraim Moraes. Também acredito que devam ter sido problemas de natureza técnica, porque confio plenamente nos competentes funcionários da TV Senado, nos profissionais que atuam na área. Não imagino, de forma alguma, que tenha havido qualquer tipo de má-fé.

Apenas levantei o problema para ouvir as explicações, uma vez que somos cobrados pelos telespectadores da TV Senado, por exemplo, quando ela deixa de transmitir reuniões importantes da CPMI. Esses telespectadores não conhecem o Regimento, que obriga a TV Senado a transmitir, preferencialmente, as sessões do plenário da Casa. É uma explicação necessária.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade, exatamente valorizando o trabalho dos profissionais da TV Senado, para dizer da importância dessa tevê. Penso que deveria ser uma tevê aberta. Há de se fazer um esforço nesse sentido. Não entendo por que, até hoje, a TV Senado ainda não foi transformada em tevê aberta, para que todo o povo brasileiro possa acompanhar os trabalhos desta Casa. Isso não é difícil, não há dificuldades intransponíveis para que ela se torne tevê aberta. Há necessidade de vontade política – é claro – do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

Faço um apelo ao nosso grande companheiro, colega e Senador Efraim Moraes, 1º Secretário da Casa, para que S. Ex<sup>a</sup> assuma como bandeira da sua gestão a transformação da TV Senado, que é uma tevê fechada – portanto, acessível apenas às pessoas mais privilegiadas do País –, numa TV do povo, aberta, para que todo o povo brasileiro acompanhe os trabalhos do Poder Legislativo.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. No exercício da 1ª Secretaria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar uma informação à Casa.

Tenho certeza de que essa pretensão do nosso eminente e brilhante Senador Alvaro Dias é de toda a Casa. Posso informar que, por determinação do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, toda a Mesa Diretora está empenhada nessa solução.

Ainda neste ano, nossa TV Senado chegará a quatro capitais deste País e, em seguida, a todas as capitais e às grandes cidades. É questão de custo. Estamos tentando equilibrar a parte financeira, para transformar a nossa TV em aberta.

Não tenho dúvida, Senador Alvaro Dias, de que a idéia que se tem do Parlamento hoje é totalmente diferente da que havia no passado. Hoje, a Câmara

dos Deputados e o Senado Federal, por meio de suas televisões e de seus rádios, têm mostrado para a sociedade brasileira – para aqueles que, por parabólica ou por TV a cabo, assistem à nossa tevê – o trabalho do parlamentar.

Divulgavam-se sempre as más notícias do Parlamento, não se mostrando à sociedade brasileira o trabalho das Comissões e o dia-a-dia do parlamentar brasileiro. Então, devo dizer que isso é da maior importância, apesar de, às vezes, incomodar o próprio Governo. Não me refiro ao Governo de hoje; será o Governo de amanhã. Mas é preciso que se diga que este Poder, sendo transparente na própria essência da democracia, precisa também ser transparente e chegar a todos os recantos deste País.

Essa é uma luta que deve pertencer a todos os Parlamentares do Congresso Nacional. Precisamos levar essa TV a todo o Brasil para que o povo brasileiro faça a sua opção. É mais uma televisão que vai informar, que vai educar e que vai, cada vez mais, politizar nosso povo para que ele possa escolher melhor os seus representantes.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Só para encerrar o assunto: segundo a última informação, realmente é um problema interno, isso já está definitivamente esclarecido. O discurso do Senador Mozarildo foi transmitido, sim, para o País; apenas internamente, na Casa, ele não foi ouvido, nos gabinetes. Portanto, houve um problema apenas interno.

**O S. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao eminente Senador Alvaro Dias para prosseguimento da sessão.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Ribamar Fiquene, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais, por dez minutos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo dizer a V. Ex<sup>as</sup> que nos últimos meses tenho me afastado um pouco

desta tribuna em função dos nossos trabalhos como Presidente da CPI dos Bingos. Mas um assunto que é manchete em todos os jornais e em todos os programas de televisão deste País teria que também ter um comentário nosso, pois, como nordestino – graças a Deus – e paraibano, tenho que defender a transposição do São Francisco, defendendo a nossa Paraíba e outros Estados.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com o fim, ontem, da greve de fome do Bispo Luiz Flávio Cappio, no Município pernambucano de Cabrobó, encerrou-se mais um capítulo dessa interminável novela em que se transformou a proposta de transposição das águas do São Francisco para abastecer o semi-árido nordestino. Como é do conhecimento geral, Dom Luiz Flávio estava em greve de fome desde o dia 26 do mês passado, em protesto contra o citado projeto, mas retrocedeu em sua determinação após ouvir as ponderações do Ministro Jaques Wagner, enviado do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com todo respeito que merece o religioso, que, depois de recuperado, será recebido em Brasília pelo Presidente Lula, sua atitude não reflete uma posição oficial da Igreja Católica, eis que o Conselho Regional Nordeste 2 da CNBB ratificou agora sua postura em favor da transposição, anunciada em março de 2001.

Cabe ressaltar, Sr. Presidente, nesse embate, a atitude serena e ponderada do Presidente da República. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que sou um dos mais críticos do Presidente Lula, do seu Governo e da sua forma de governar. Tenho que ressaltar a atitude serena e ponderada do Presidente da República, que procurou o diálogo, expôs seus argumentos, dispôs-se a rever eventuais desacertos do projeto e, afinal, demonstrou que a obra em questão tem um cunho social legítimo e inquestionável.

Se nesse aspecto o Governo demonstrou habilidade, em outro as autoridades têm falhado sistematicamente, devendo mesmo extrair desse episódio uma lição. Refiro-me à dificuldade do Governo em tornar mais conhecido, detalhadamente, o projeto de transposição das águas do São Francisco, em combater a desinformação que vem dando margem a tanta celeuma e a tantos protestos.

Dom Luiz Flávio, de forma contrária, com sua greve de fome, deu ao Governo uma aula de *marketing*, pois seu protesto foi destaque na mídia brasileira e do exterior e fê-lo merecedor de uma carta pessoal do Papa Bento XVI, a qual lhe foi entregue pelo Núncio Apostólico Lorenzo Baldisseri.

Para evitar algum mal entendido, esclareço desde já que não há qualquer insinuação pejorativa em relação à atitude do religioso, mas, unicamente, uma

contestação de que ele soube usar com mais eficiência que as autoridades federais uma estratégia de divulgação de suas idéias.

Eu disse, no início, Sr. Presidente, que o fim da greve de fome encerra mais um capítulo dessa longa novela que é a transposição das águas, e me pergunto quantos capítulos mais teremos de enfrentar até que uma pequena parcela das águas do Velho Chico, tão essenciais à sobrevivência e à qualidade de vida de suas populações ribeirinhas, possa ser desviada para acudir a população pobre, desnutrida e sedenta do Semi-árido nordestino.

Neste Parlamento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como em tribunas as mais diversificadas de todo o território brasileiro, são recorrentes os discursos que acertadamente criticam a concentração de riquezas e combatem as desigualdades sociais e regionais. No momento em que temos oportunidade de mitigar a sede de 12 milhões de pessoas e de promover a sua redenção econômica, muito se esquecem de que a boa distribuição de um recurso essencial como a água é também uma forma de combater as desigualdades.

Novamente, Sr. Presidente, pergunto-me até quando enfrentaremos essa resistência a um projeto que, visando beneficiar milhões de brasileiros, não causará qualquer prejuízo àqueles já beneficiados. Refiro-me aqui aos 12 milhões de brasileiros que vivem na minha Paraíba, no Ceará, no Rio Grande do Norte e em parte de Pernambuco.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ainda no Império, em 1859, já se cogitava de um sistema que transportasse parte da água do rio São Francisco para o rio Jaguaribe, no interior do Ceará. Passados quase 150 anos e formulados muitos projetos com essa finalidade, a população do semi-árido continua desassistida, sob argumentos absolutamente inconvenientes que, em última análise, revelam apenas conformismo, inércia e desprezo em relação às condições de vida de nossos semelhantes.

Os argumentos mais comuns escapam à busca das soluções, revelando, antes, uma postura de desconhecimento ou de acomodação. Diz-se, por exemplo, que o rio São Francisco está morrendo, podendo-se daí deduzir que, moribundo, o rio não deve servir a novos beneficiários, mas apenas àqueles que já gozem de suas dádivas.

A solução neste caso não seria coibir a incorporação de novos beneficiários, mas evitar a agonia do velho Chico. Entretanto, a verdade é que o rio São Francisco não está morrendo. Ameaçado pela poluição dos esgotos, pelas barragens construídas ao longo do seu leito, pelo assoreamento e pela derrubada de mata ciliares, ele requer cuidados, mas não está mor-

rendo: sua bacia hidrográfica recebe, há duas décadas, a mesma quantidade de chuvas, com o que tem garantido o suprimento de energia elétrica de quase todo Nordeste brasileiro.

Quero dizer que nenhuma cidade da Paraíba, do Rio Grande do Norte ou do Ceará derrama esgotos dentro do rio São Francisco. Nenhum paraibano, sequer, derrubou a primeira árvore nas margens do rio São Francisco. Então, não podem culpar aqueles que querem água para matar a sede.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Vou concluir e terei o prazer de ouvi-lo.

Diz-se, Sr. Presidente, que a agricultura irrigada e a navegação poderiam ser comprometidas com uma redução na oferta de recursos hídricos, o que não é absolutamente comprovado pelas análises técnicas, ou que haveria perda na geração de energia. Na realidade, uma perda mínima, que poderia ser compensada com a instalação de usinas termelétricas ou, no médio prazo, com acréscimo na geração de energia em outras regiões, uma vez que o sistema nacional de distribuição é todo interligado.

Alega-se, ainda, que os atuais usuários ou beneficiários do Velho Chico terão prejuízos, o que é igualmente falso, pois o curso do rio não será alterado e as condições ambientais não serão afetadas. A quantidade de água a ser desviada, equivalente em média a 1% do total despejado no mar, é irrisória no que concerne ao volume hídrico, mas é essencial para aliviar a situação dramática e desumana em que vivem milhões de nordestinos. Este, sim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é um argumento consistente, real e contundente: o drama pessoal e familiar vivido por milhões de nordestinos do semi-árido, que sobrevivem duramente aos efeitos da seca. Muitos deles, em geral os mais jovens, os que não sucumbem ou resistem melhor às precárias condições de saneamento, de nutrição e de assistência à saúde, migram para os grandes centros, aonde vão...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Obrigada a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão, pelo tempo que me concede.

Aonde os mais jovens vão à procura de emprego e de sobrevivência para si e para os familiares. Vão para as metrópoles com a ilusão de ganhar algum dinheiro e assim melhorar as condições de vida de suas famílias. A dura realidade é conhecida de todos: na maioria dos casos, prevalece o desemprego, a moradia em favelas, a desintegração social, o convívio com



a violência. Até que voltam para a dura vida do sertão. Quando voltam...

Sr. Presidente, o processo de migração nesse caso reflete a desigualdade brasileira e expõe o Brasil fraturado que todos queremos consertar. A migração provocada pela seca, além de representar um drama para as famílias nordestinas, ocasiona dificuldades para os governantes dos Estados mais ricos e das grandes metrópoles, agravando o inchaço urbano, o déficit habitacional, a demanda por transporte, por segurança, por infra-estrutura, por assistência à saúde e por ensino.

No entanto, Sr. Presidente, meus caros colegas Senadores, há quase dois séculos convivemos com esse fantasma sem que apresentemos efetiva solução no sentido de fixar o homem na sua terra de origem. Ao longo da nossa história ou de boa parte dela, diversas soluções para o combate à seca, incluindo a transposição de águas, têm sido apresentadas.

No que concerne aos projetos de transposição, alguns deles chegaram a entusiasmar os governantes e segmentos diversos da sociedade brasileira, enquanto outros não foram sequer examinados seriamente. O que se pode constatar, inegavelmente, é que esses projetos mais recentes incorporaram novas soluções, fundamentaram-se no acúmulo de experiências, enriqueceram-se com os debates e assim tornaram-se mais viáveis, não só do ponto de vista técnico, mas também na perspectiva ambiental e política.

Assim, se temos a lamentar que não mitigamos a sede do semi-árido há mais tempo, consola-nos o fato de que hoje as soluções estão mais amadurecidas. Não tenho a menor dúvida em afirmar que hoje, afinal, temos um projeto maduro, bem elaborado e consistente. Os projetos anteriores, mesmo aqueles de anos mais recentes, previam a captação de água para fins de transposição em volume bem superior ao do projeto atual. Além disso, davam maior destaque, no que concerne à utilização final, para a irrigação, em detrimento do consumo humano e animal. Com o decorrer do tempo, os projetos passaram a prever a extensão dos benefícios a um número maior de pessoas e, simultaneamente, eliminaram entraves então detectados.

Creio que, agora, Sr. Presidente, é chegada a hora de darmos um basta à perpetuação desse grave problema nacional. O projeto que temos agora, entre outras virtudes, completa, de forma decidida, as ações da revitalização do São Francisco, conferindo à sua bacia hidrográfica sustentabilidade sócio-ambiental. É preciso destacar, inclusive, que o processo de revitalização da bacia do São Francisco não é uma mera previsão, pois já está acontecendo num programa co-

ordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, que tem a participação do Ministério da Integração Nacional e de instituições representativas da comunidade da região. No ano passado, foram investidos R\$26 milhões e, até o final desse exercício, deverão ser aplicados outros R\$100 milhões. É necessário lembrar, também, que a Chesf, já há alguns anos, repassa parte do seu faturamento bruto para os Estados e Municípios da Bacia do São Francisco.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a transposição de águas não é um bicho-de-sete-cabeças nem uma aventura, mas uma solução técnica que tem sido utilizada desde a Antigüidade. Trata-se de uma experiência que já foi adotada em países os mais diversos, como os Estados Unidos, com a transposição das águas do rio Colorado, ou a Espanha, com a transferência de metade do volume do rio Tejo.

O projeto está maduro, o meio ambiente estará protegido e as condições tecnológicas garantem o sucesso do empreendimento. Embora estejamos tratando do São Francisco e não do Rubicão, entendo que precisamos transpor de vez esse obstáculo, com a convicção de que só assim, afinal, vamos mudar a sorte de milhões de brasileiros que vivem no semi-árido sem água, sem comida e sem perspectivas.

Ouçõ o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, que, além de ser Senador da República, é um engenheiro. Queria atestar que isso é velho. Leonardo da Vinci, que foi aquela inteligência privilegiada do Renascimento, não foi apenas o pintor de Monalisa, ele era engenheiro. E foi o primeiro a fazer um tanque militar de guerra. E fez também a transposição do rio Arno. As cidades antigas são cheias de aquedutos. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> – agora, de qualquer jeito, é válido, porque está sendo chamado – que, no Nordeste, foram investidos milhares em açudes, que são um verdadeiro Mar Morto porque estão distantes do povoado. Por que não avaliar se não seria mais rápido e objetivo fazermos a adutora de centenas de açudes que existem no Nordeste, que são verdadeiros Mar Morto, porque estão distantes da população.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e informo que existem os açudes e as adutoras, que são os caminhos, estão sendo construídas, mas, quando vem a seca, falta água. E o que queremos é exatamente isto: como se essa transposição funcionasse como um grande cano, onde existisse um registro. Na hora em que há sobra de água no São Francisco, essa água vai para os mananciais, que se abastecem; quando estiverem cheios esses mananciais, fecha-se o registro.

O que se precisa mesmo é pensar nos 12 milhões de brasileiros. Vamos ter que revitalizar? Vamos. Vamos ter que consertar o erro cometido por aqueles que vivem ao redor da Bacia do São Francisco? Vamos. Mas o que nós queremos é água, para matar a sede do povo da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará e de parte de Pernambuco.

Confio, acima de tudo, em Deus, e tenho a convicção de que essa vitória pertencerá a todos os nordestinos e a todos os brasileiros. Podemos iniciar; revitalizar e, ao mesmo tempo, transpor.

*Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ribamar Fiquene.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Muito bem, Senador Efraim Moraes.

Por permuta com o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão, de quem tive a honra de ser o Vice-Governador, e cujo trabalho destaco o brilhantismo quando Governador do nosso querido Maranhão.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam-me que, desde logo, agradeça ao Senador Ribamar Fiquene as palavras tão generosas com que acaba de me homenagear. Em verdade, S. Ex<sup>a</sup> foi Vice-Governador ao tempo que eu exerci o Governo do Estado do Maranhão. Mais do que Vice-Governador, foi um companheiro leal, capaz, um conselheiro que sempre esteve a meu lado, ajudando a gerir os transcendentais interesses do Estado do Maranhão.

Sr. Presidente, não posso conceber que, entre os políticos, exista uma só cabeça que não almeje o pleno sucesso da economia nacional. Somos todos brasileiros, patriotas por definição e atuação, e os avanços otimistas da economia estão umbilicalmente vinculados a nós próprios e às futuras gerações.

Por isso, nossas críticas e eventuais falhas na condução econômica devem ser interpretadas como uma contribuição da longa experiência que oferecemos a seus idealizadores e executores.

Muito se tem falado sobre o absurdo da carga tributária, que sobrecarrega e desestimula os empreendedores. Os Anais desta Casa estão carregados com os brilhantes pronunciamentos já publicado em torno do tema.

No entanto, Sr. Presidente, ainda é preciso falar mais, debater mais, na busca de respostas que ainda não satisfizeram a Nação. Em que pesem as reações

que se registraram à época contra as privatizações, elas foram afinal saudadas como importante instrumento saneador da combalida economia brasileira. No entanto, o peso da carga tributária, que se esperava fosse aliviado, saltou de 23% do Produto Interno Bruto, em 1985, para os atuais 36%. Das 258 estatais de 1988, hoje, restam 137 – e o peso do Estado na economia brasileira, paradoxalmente, aumentou!

Frustrou-se, pois, a aspiração de tornar o Estado brasileiro ainda mais enxuto e capaz de prestar bons serviços à população, algo defendido pelos defensores da privatização. Debita-se tal insucesso à incompreensível elevação dos tributos.

O fato é que as despesas de custeio e investimentos, ou seja, aquelas que incluem os gastos públicos em áreas prioritárias como saúde, educação, segurança e infra-estrutura se mantiveram inalterados em relação ao PIB. O aumento da carga tributária, portanto, não está beneficiando os brasileiros e as empresas nacionais nem eliminando das estatísticas a nossa vanguarda em desigualdade social.

O Estado brasileiro não encolheu, e a prova disso é o aumento da carga tributária, como constata o economista Armando Castelar, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no contexto da reportagem “O apetite que não cessa”, de **O Globo**, edição de 26 de setembro último, de cuja matéria extraio as informações aqui consignadas.

Entre 1994 e 2002, o Governo arrecadou R\$73,1 bilhões com a privatização. Este é um capítulo importante da economia brasileira. Mas a quase totalidade (96%) dos recursos oriundos da privatização foi usada para amortizar a dívida pública.

Hoje se diz que nós vendemos o patrimônio e que o dinheiro desapareceu. Não, o dinheiro não desapareceu, o dinheiro foi utilizado na amortização de dívidas. E se isso não tivesse sido feito, hoje, nós estaríamos arcando com uma dívida redobrada, porque não havia sido saldada. As crises econômicas e os efeitos das políticas monetária e cambial acabaram comprometendo esse esforço. A dívida líquida do setor público, que equivalia a 30,5% do PIB em dezembro de 1995, está em 51%. Em reais, passou de R\$208,4 bilhões para R\$971,7 bilhões em dez anos!

Estudo da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados mostra que o aumento da participação do setor público na economia não significou necessariamente a ampliação ou a melhoria na prestação do serviço público. Segundo o seu autor, o Consultor Eugenio Greggianin, as receitas primárias da União, que não consideram ganhos financeiros, pularam de 18,5%, em 1995, para 25% do PIB este ano, enquanto

as despesas de custeio e investimento se mantiveram em patamar equivalente a 4% do PIB.

O Brasil precisa desesperadamente crescer, gerar mais empregos e riquezas para a nossa população e também buscar fórmulas que estimulem nossos empreendedores a produzirem cada vez mais e a investirem no sistema produtivo nacional.

Apesar de termos estabilizado o câmbio, controlado a inflação e reduzido seu risco financeiro nos últimos anos, a economia brasileira ainda é a menos competitiva entre as maiores economias latino-americanas, o Brasil é um dos últimos entre 43 países que respondem hoje por 95% do PIB mundial.

O índice de Competitividade das Nações de 2005, apresentado no dia 22 de setembro pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), mostra o Brasil em 39º lugar, atrás da Argentina, do Chile, do México e da Venezuela, superando apenas a Colômbia, a Índia, a Turquia e a Indonésia.

A Fiesp atribui o fraco desempenho do País, em 2005, a fatores como juros altos e falta de crédito para o setor privado, impondo-se carga tributária alta sem investimentos em infra-estrutura e em capital humano.

O índice da Fiesp avaliou 25 mil dados relativos aos anos de 1997 a 2003. Em 1998, o Brasil estava na 38ª posição e, em 1999, chegou à 41ª – sua pior marca entre 1997 e 2003. Entre 2002 e 2003, o País melhorou em alguns pontos, como em investimentos em pesquisa e tecnologia, diminuição do risco do sistema financeiro, produtividade industrial, alfabetização e balança comercial em relação ao PIB. Mas não avançou tanto quanto outros países e, portanto, acabou se mantendo na mesma posição. O desempenho piorou em relação à taxa de juros de depósito, a investimento, a juros de curto prazo, à carga tributária – que aumentou – e ao crescimento do PIB.

Especialistas da Fiesp opinam que, a manter-se o atual nível de investimentos, o nosso crescimento não ultrapassará 3,5% neste ano.

Contudo, não obstante os numerosos fatos que depõem contra as aspirações dos nossos empreendedores, é extraordinário como os empresários brasileiros encontram ânimo para dar continuidade aos seus talentos e vocações. Somente em uma edição, a **Gazeta Mercantil** destacou, em 22 de setembro passado, diversas matérias extremamente positivas, que demonstram a força do empreendedor nacional, entre elas a da Eletrobrás, que, segundo informou o jornal, entregará até o próximo dia 10 uma proposta formal de compra da Transener, a empresa de transmissão de energia que a nossa petrolífera adquiriu na Argentina em 2002.

Sr. Presidente, nossos empreendedores demonstram, a cada dia, incansável dinamismo, como se constata pelo noticiário.

A *trading* franco-brasileira Agrenco vai aumentar em 33% o financiamento ao plantio da soja na safra 2005/2006. Para isso, obteve empréstimo de US\$55 milhões de um *pool* de bancos europeus. Espera essa sociedade franco-brasileira faturar US\$773 milhões neste ano, um volume 60% maior que o apurado no ano passado.

Eu daria diversos outros exemplos nesse sentido, Sr. Presidente, para demonstrar a pujança da nossa empresa nacional.

Quero dizer que aí estão os indicadores positivos da nossa economia, enaltecendo a coragem e do talento do empresariado brasileiro. A balança comercial continua bem-sucedida, e são honrados os compromissos internacionais. E, a cada trimestre, demonstra-se que o Brasil vai vencendo as compulsões inflacionárias.

São os nossos empreendedores que criam as condições para a geração de empregos e para a atração de capitais. Que a eles se dê o mais amplo apoio, em todas as áreas, que, por si mesmos, incentivarão um desenvolvimento que leis e outras normas retrógradas não deveriam obstaculizar!

O Brasil, enfim, precisa aproveitar o atual momento da economia mundial – que passa por uma fase positiva – para avançar em novas reformas, além de aprofundar as já iniciadas. Precisamos estimular os empreendimentos com a simplificação do sistema tributário e uma ampla reforma fiscal; diminuir efetivamente o tamanho do Estado e buscar o justo grau de desoneração da produção; modernizar as relações trabalhistas e a legislação sindical; solucionar a questão da economia informal, para universalizar as contribuições para a Previdência Social; e melhorar a eficácia da arrecadação, talvez a solução para a nossa carência financeira.

Há de se falar também, Sr. Presidente, nesse “mistério” do contingenciamento de verbas orçamentárias e, principalmente, na grande indagação, sem respostas, do porquê de os nossos Ministérios, engolfados em problemas, não conseguirem gastar sequer as dotações que lhes são consignadas, verbas tão importantes para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que ainda aninho esperanças de que o atual Governo, sob o estímulo de tantos resultados positivos, alcançará as condições de implementar com energia uma agenda de desenvolvimento que corresponda ao sentimento nacional,

infelizmente ainda abalado pela carência de uma atuação oficial mais presente e mais objetiva.

O nosso País, Sr. Presidente, tem destino. Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.**

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, não posso conceber que, entre os políticos, exista uma só cabeça que não almeje o pleno sucesso da economia nacional. Somos todos brasileiros, patriotas por definição e atuação, e os avanços otimistas da economia estão umbilicalmente vinculados a nós próprios e às futuras gerações.

Por isso, nossas críticas a eventuais falhas na condução econômica devem ser interpretadas como uma contribuição da longa experiência, que oferecemos aos seus idealizadores e executores.

Muito se tem falado sobre o absurdo da carga tributária que sobrecarrega e desestimula os empreendedores. Os anais desta Casa estão carregados com os brilhantes pronunciamentos já publicados em torno do tema. No entanto, Senhor Presidente, ainda é preciso falar mais, debater mais, na busca de respostas que ainda não satisfizeram a nação. Em que pesem as reações que se registraram à época contra as privatizações, elas foram afinal saudadas como um importante instrumento saneador da combalida economia brasileira. No entanto, o peso da carga tributária, que se esperava fosse aliviado, saltou de 23,8% do Produto Interno Bruto, em 1985, para os atuais 36%. Das 258 estatais de 1988, hoje restam 137 – e o peso do Estado na economia brasileira paradoxalmente aumentou!

Frustrou-se, pois, a aspiração de tornar o Estado brasileiro mais enxuto e capaz de prestar bons serviços à população, algo defendido pelos defensores da privatização. Debita-se tal insucesso à incompreensível elevação dos tributos.

O fato é que as despesas de custeio e investimentos, ou seja, aquelas que incluem os gastos públicos em áreas prioritárias como saúde, educação, segurança e infra-estrutura se mantiveram inalteradas em relação ao PIB. O aumento da carga tributária, portanto, não está beneficiando os brasileiros e as empresas nacionais nem eliminando das estatísticas a nossa vanguarda em desigualdade social.

O Estado brasileiro não encolheu, e a prova disso é o aumento da carga tributária, como constata o economista Armando Castelar, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no contexto da reportagem

de 26 de setembro último, de cuja matéria eu extraio as informações aqui consignadas.

Entre 1994 e 2002, o Governo arrecadou R\$73,1 bilhões com a privatização. Mas a quase totalidade (96%) dos recursos foi usada para amortizar a dívida pública. As crises econômicas e os efeitos das políticas monetária e cambial acabaram comprometendo esse esforço. A dívida líquida do setor público, que equivalia a 30,5% do PIB em dezembro de 1995, está em 51,3%. Em reais, passou de R\$208,4 bilhões para R\$971,7 bilhões em dez anos!

Estudo da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados mostra que o aumento da participação do setor público na economia não significou necessariamente a ampliação ou melhoria na prestação do serviço público. Segundo o seu autor, consultor Eugenio Greggiani, as receitas primárias da União, que não consideram ganhos financeiros, pularam de 18,5% em 1995 para 24,7% do PIB este ano, enquanto as despesas de custeio e investimento se mantiveram em um patamar equivalente a 4% do PIB.

O Brasil precisa crescer, gerar mais empregos e riquezas para a nossa população e, também, buscar fórmulas que estimulem os nossos empreendedores e atraiam os investidores nacionais e internacionais.

Apesar de termos estabilizado o câmbio, controlado a inflação e reduzido seu risco financeiro nos últimos anos, o Brasil ainda é a menos competitiva entre as maiores economias latino-americanas, e um dos últimos entre 43 países que respondem hoje por 95% do PIB mundial.

O Índice de Competitividade das Nações de 2005, apresentado dia 22 de setembro pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), mostra o Brasil em 39º lugar, atrás de Argentina, Chile, México e Venezuela, superando apenas a Colômbia, Índia, Turquia e Indonésia.

A Fiesp atribui o fraco desempenho do país em 2005 a fatores como juros altos e falta de crédito para o setor privado, impondo-se carga tributária alta sem investimentos em infra-estrutura e em capital humano. O Índice da Fiesp avaliou 25 mil dados relativos aos anos de 1997 a 2003. Em 1998 o Brasil estava na 38ª posição e em 1999 chegou à 41ª – sua pior marca entre 1997 e 2003. Entre 2002 e 2003, o País melhorou em alguns pontos, como investimentos em pesquisa e tecnologia, diminuição do risco do sistema financeiro, produtividade industrial, alfabetização e balança comercial em relação ao PIB. Mas não avançou tanto quanto outros países e, portanto, acabou se mantendo na mesma posição. O desempenho piorou em relação à taxa de juros de depósito, investimento,

juros de curto prazo, carga tributária (que aumentou) e crescimento do PIB.

Especialistas da Fiesp opinam que, a manter-se o atual nível de investimentos, o nosso crescimento não ultrapassará 3,5% neste ano.

Contudo, não obstante os numerosos fatos que depõem contra as aspirações dos nossos empreendedores, é extraordinário como os empresários brasileiros encontram ânimo para dar continuidade aos seus talentos e vocações. Somente em uma edição, a *Gazeta Mercantil* destacou a 22 de setembro passado diversas matérias extremamente positivas que demonstram a força do empreendedor nacional. Entre elas, a da Eletrobrás, que, segundo informa o jornal, entregará até o próximo dia 10 uma proposta formal de compra da *Transener*, a empresa de transmissão de energia que a nossa petrolífera adquiriu na Argentina em 2002. A *Transener* detém 8.820 Km de linhas de transmissão que interligam o território argentino de norte a sul. O Grupo *Gerdau*, a seu turno, anunciou que analisa novas aquisições nos EUA, bem como investimentos para melhorar a produtividade das usinas controladas pelo conglomerado no País, por meio da *Gerdau Ameristeel*. E informou sobre a possibilidade de a empresa cravar a sua bandeira na Europa e na Ásia, de olho especialmente na China.

Os nossos empreendedores demonstram a cada dia incansável dinamismo, como se constata pelo noticiário.

A *trading* franco-brasileira *Agrenco* vai aumentar em 33% o financiamento ao plantio da soja na safra 2005/2006. Para isso, obteve empréstimo de US\$ 55 milhões de um *pool* de bancos europeus liderados pelo alemão HSH Nordbank. Espera essa sociedade franco-brasileira faturar US\$ 733 milhões neste ano, volume 60% maior que o apurado no ano passado.

Outro exemplo do Brasil empreendedor: fazendeiros de Minas Gerais investem maciçamente no plantio de árvores, que rende mais do que a pecuária bovina. Ao lado disso, a *Cenibra – Celulose Nipo Brasileira* abate 60 mil árvores todos os dias para atender à produção de 900 mil toneladas anuais de celulose em sua fábrica de Belo Oriente, em Minas.

Nesse mesmo passo, o jornal **O Globo** noticia que a Companhia Vale do Rio Doce festeja o aniversário de 50 anos do primeiro embarque de minério de ferro do Brasil para o Japão, feito pela empresa. A Vale anunciou contratos de venda de 275 milhões de toneladas de minério até 2017 e informa que a empresa bateu o recorde de valor de mercado na Bolsa de Nova York – US\$ 48,7 bilhões em 26 de setembro.

Existe no horizonte a perspectiva da China. Ela já ultrapassou o Japão como importador de minério de

ferro da Vale em 2003 e é, hoje, a maior importadora do mundo. Atualmente, a China compra 12,4% do total de minérios vendidos pela Vale.

Aí estão, Senhor Presidente, os indicadores positivos da nossa economia, enaltecendo a coragem e do talento do empresariado brasileiro. A balança comercial continua bem sucedida e são honrados os compromissos internacionais. E a cada trimestre, demonstra-se que o Brasil vai vencendo as compulsões inflacionárias.

São os nossos empreendedores, Sr. Presidente, que criam as condições para a geração de empregos e a atração de capitais. Que a eles se dê o mais amplo apoio, em todas as áreas, que por si mesmos incentivarão um desenvolvimento que leis e outras normas retrógradas não deveriam obstaculizar.

O Brasil, enfim, precisa aproveitar o atual momento da economia mundial – que passa por uma fase positiva – para avançar em novas reformas, além de aprofundar as já iniciadas. Precisamos estimular os empreendimentos com a simplificação do sistema tributário e uma ampla reforma fiscal. Diminuir efetivamente o tamanho do Estado e buscar o justo grau de desoneração da produção. Modernizar as relações trabalhistas e a legislação sindical; solucionar a questão da economia informal, para universalizar as contribuições para a Previdência Social; e melhorar a eficácia da arrecadação, talvez a solução para a nossa carência financeira.

Há de se falar também, Senhor Presidente, nesse mistério do contingenciamento de verbas orçamentárias e, principalmente, na grande indagação, sem respostas, do por quê os nossos Ministérios, engolfados em problemas, não conseguem gastar sequer as dotações que lhes são consignadas, verbas tão importantes para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Ainda aninho esperanças, Sr. Presidente, de que o atual Governo, sob o estímulo de tantos resultados positivos, alcançará as condições de implementar com energia uma agenda de desenvolvimento que corresponda ao sentimento nacional, infelizmente ainda abalado pela carência de uma atuação oficial mais presente e objetiva.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Parabéns, Senador Edison Lobão!

Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ilustre Senador Ribamar Fiquene, que preside esta sessão,

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado, quis Deus que esta sessão fosse presidida pelo Senador Fiquene, uma das figuras mais importantes da história do Maranhão. É um homem de dotes extraordinários! S. Ex<sup>a</sup> é, Senador Efraim Morais, um Leonardo da Vinci!

Senador Geraldo Mesquita, o Senador Fiquene canta, toca. S. Ex<sup>a</sup> foi advogado, promotor, jurista, professor e mestre. Plantou a semente do saber numa universidade do Maranhão. E é grande administrador.

Sou intimamente ligado ao Maranhão, pois sou filho de maranhense. O pai da Adalgisinha também nasceu naquele Estado.

Acredito que sou encantado pelo Presidente Sarney. Mas sou mais encantado ainda, Senador Efraim, por Aristóteles, que disse: “**Errare humanum est**”.

Ontem, foi uma beleza ver o Presidente Sarney traduzindo a cultura do Maranhão, que é grandiosa. São Luís é conhecida como a Atenas brasileira. Todos ficamos orgulhosos com o lançamento, nos Estados Unidos, de seu romance **O Dono do Mar**, que já li. Digo isso porque um dos mais belos livros que conheço é **Saraminda**, tão encantador que Fiquene, artista como Leonardo da Vinci, fez uma música inspirado nele.

Mas **errare humanum est**.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (P-SOL – AC)

– Senador Mão Santa, o senhor deveria ter-me revelado esse fato há mais tempo, porque eu também gosto muito de música, gosto de cantar e tenho algumas composições, que eu só canto no banheiro. Se soubesse disso há mais tempo, eu teria privado muito mais da companhia do Senador Fiquene.

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Olha, ele nos lembra Nelson Gonçalves. Aliás, já há alguns anos, na minha cidade, fazem uma festa pública no meu aniversário, de 12 para 13, e quero convidá-lo para cantar. Lá é vizinho ao Maranhão e o cachê será apenas a nossa amizade, pois eu não ganhei mensalão. Seria uma oportunidade.

Senadora Heloísa Helena, o Presidente Sarney tem um brilho extraordinário e ímpar. Aliás, Senador Fiquene, há um livro recente, muito interessante, no qual um jornalista escreve a respeito dos conflitos dos Presidentes. Analisando o Presidente Sarney, ele disse que a sua virtude mais importante é a paciência.

Senador Geraldo Mesquita, Cícero disse: “Até quando, ó Catilina, abusarás da nossa paciência?”.

Presidente Sarney, V. Ex<sup>a</sup>, por ter paciência demais, disse que Lula é vítima. V. Ex<sup>a</sup> quis ser elegante, mas vítima, Presidente Sarney? Lula não é vítima.

Aliás, Presidente Sarney, quero, não lhe dar um ensinamento, porque não é meu e não posso fazê-lo, mas quero buscá-lo na sabedoria italiana do Renascimento: Maquiavel, em **O Príncipe**, fala de *fortuna*, a sorte, e *virtù*, a virtude. Dois homens nordestinos tiveram sorte e chegaram ao ápice dos instrumentos da democracia, porque o poder é o povo. Não sou Montesquieu, eu sou do Piauí. Respeito os juristas que V. Ex<sup>as</sup> são e Montesquieu, que disse que existem três pilares, três poderes, mas não entendo assim. Entendo que eles são instrumentos da democracia, mas que poder é o povo, que paga a conta e merece respeito. Lula e Severino, do nosso Nordeste, tiveram *fortuna*, sorte, e chegaram ao ápice, mas quanto à *virtù*, um já caiu do cavalo e o outro está aí, ninguém sabe como. Todos rezamos para que chegue até o final. Faltam-lhes virtudes, Senador Geraldo Mesquita, entre elas a virtude do saber, a fome e a sede do saber.

Sócrates disse que existe apenas um grande bem, o saber, e somente um grande mal, a ignorância. O PT plantou a ignorância audaciosa e corrupta no nosso País. Então, vítima, Presidente Sarney, é o povo.

Ulysses, Presidente Sarney, disse: “Ouçã a voz rouca das ruas”.

Senador Efraim, eu a ouço, bem como a decepção do povo.

São Francisco falou: “Onde houver desespero, que eu leve a esperança”. O povo, começando pela classe trabalhadora, está perdendo a esperança, porque foi enganado. O salário mínimo está menor, Senadora Heloísa Helena.

Fomos tombados pelo Poder Judiciário, que aqui invadiu, por intermédio do Presidente do STF, e pegou o pobre coitado do Severino, que se comprometeu a dar um aumento de R\$27 mil para o Poder Judiciário, para o ano, já amarrado, já terminando.

Senador Efraim, em qualquer país civilizado, a diferença entre o menor e o maior salário é de dez vezes o menor salário. O justo, então, seria um salário mínimo de R\$2,7 mil, mas não temos isso.

Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça: o povo, o trabalhador, o professor. Presidente Sarney, o professorzinho, a professorinha, que eram sorridentes e encantadas.

Senador Efraim, fui buscar a Adalgisinha terminando a Escola Normal; era o sorriso das professoras. Hoje, aí estão numa greve, e o Ministro, mal-educado, Presidente Sarney, não atende os professores. Ô, Ministro mal-educado, sem os professores não haveria os que ganham R\$27 mil na Justiça, os engenheiros que vão fazer a transposição do rio, e os médicos, como nós.

E o que eles querem? Olhem, Lula e Presidente Sarney, depois de tanto estudo e da porta estreita do concurso – não da porta escancarada e larga da corrupção, da vergonha e da nomeação do PT –, querem salário. Vítimas são eles que, depois de tanto estudo na universidade, recebem um salário de R\$700,00 a R\$1,3 mil, para os mais titulados. Eles querem uma negociação, um reajuste.

Vítima é o funcionário público, Sarney, que, em dez anos, teve 1% de aumento.

Presidente Sarney, lembre-se de que o filho de Lula, de chofre, de repente, num milagre, ganhou R\$5 milhões de uma empresa dessas aí. E um professor, quando vai ter R\$5 milhões, ó Fiquene?

Vítimas, Senador Efraim, são os bancários, os que trabalham, os que não roubam, os que vêem essas contas e esses mensalões passando, que assistem a essa roubalheira. Vítimas são eles, que trabalham e ganham tão pouco dos banqueiros.

Ó, Presidente Sarney, lembre-se que Rui Barbosa disse só haver uma saída: o trabalhador e o trabalho. Eles devem ter primazia, porque vêm antes e fazem a riqueza.

Vítimas são os bancários, porque o Partido dos Trabalhadores se transformou no “Partido dos Banqueiros – PB”. Os universitários. Senador Fiquene, V. Ex<sup>a</sup> teve esse sonho e plantou-o no Maranhão junto com outro Senador, nosso Senador Mauro Fecury, a semente do saber. São os universitários do Governo.

Eu fui também universitário e não era assim, não, Presidente Sarney! Eu me formei e não tive um dia de greve. Em poucos anos, é a segunda greve da universidade. A vítima são os universitários. Eu tenho uma filha que não sabe quando vai se formar.

E mais ainda, Padre Antônio Vieira, lá do Maranhão, diz: “O exemplo arrasta, o bem nunca vem só”. Mas o mal também é a desgraça – os hospitais universitários.

Vítimas são os que estão na fila, que não têm acesso a essas instituições privadas de assistência médica, que não têm dinheiro para pagar e estão à espera de atendimento nos hospitais universitários. Esses é que são as vítimas.

Os prefeitinhos... Presidente Sarney, a Constituição, beijada por Ulysses, que disse que desrespeitar a Constituição é rasgar a bandeira, previa 53% para a União, para o Lula, 22,1% para os Prefeitos, 21,5% para os Governadores, 3% para os fundos constitucionais. Com a fome do PT, o Lula já está com mais de 61%, roubando dos Prefeitos.

As vítimas são eles. Eu fui prefeitinho, e fui um bom prefeitinho porque se respeitava a Constituição. Vítimas somos nós, porque o símbolo de nossa ban-

deira, Senador Efraim Morais, Ordem e Progresso... Aquela briga na Câmara é a desordem, e o “progresso” é o regresso. Está todo mundo ganhando menos, desempregado. Esses é que são vítimas.

Vítimas são os sem-terra do Maranhão.

Engenheiro Efraim, sabe qual é o déficit de casas? Ó Lula, aprenda!

O PT só tem a ensinar essa malandragem, a traquinagem, a trampolinagem, a roubalheira mesmo. Isso eu não tenho como ensinar. Senador Efraim Morais, sabe qual é o déficit de casas neste País? É de 7,8 milhões. Cada casa no Brasil tem cinco familiares, são quase 40 milhões. É uma conta fácil, Lula. São quase 40 milhões!

Senador Fiquene, quem fala aqui é alguém que foi prefeitinho e Governador do Estado. Fiz – eu não, o povo, porque foi ele que pagou –, foram feitas no meu Governo pelos engenheiros, pelo povo, 40 mil casas para os pobres. O Piauí, Lula, tem 3 milhões de habitantes. Fazendo uma conta rápida, são 2% da população. Na devida proporção, se todos fizessemos o mesmo que fez o Piauí e tivessem um grande Presidente a liderá-los, teríamos quase 5 milhões de casa. O déficit é de 8 milhões, mas isso não acontece. Não acontece.

Vítima é o povo que está debaixo das pontes, que está nas favelas, que está, nas palafitas no Amazonas, que está sob as pontes, sob os cajueiros; não é o Lula que está na Granja do Torto, no bem-bom, que está no Alvorada e na Granja do Torto. Amanhã, com certeza, ele vai tomar sua pinga. Se fosse pelo menos a Mangueira, do Piauí, estaria nos ajudando. Vítima é o Piauí, que votou nele e escolheu um Governador do PT!

Vítimas são os motoristas. Atentai bem: mais de 70% das estradas estão esburacadas. Imaginem os motoristas guiando, à noite, com os carros virando, as tormentas, os assaltos, porque o Governo não dá o mínimo... Vítimas são esses motoristas que são assaltados.

Norberto Bobbio, que era Senador vitalício – acho que deve haver Senador vitalício aqui e o Senador José Sarney deveria ser o primeiro –, disse que o mínimo que se tem de exigir do Governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Cadê a segurança? Vítimas somos nós.

Vítimas são os presos. Olhem as prisões. Acho que o inferno não é pior, não.

Vítima é o povo brasileiro, quando o Ministro da Justiça mente. Ele mentiu para nós. Eu me lembro de que eles quiseram levar o Beira-Mar para o Piauí. Eu disse: não dá certo, Ministro. Fui eu que construí essa penitenciária a dez, doze quilômetros da capital. Eu

fiz essa penitenciária para botar aqueles piauienses que cometem pequenos deslizos. Não dá! Aí, ele disse que era provisório, porque iria fazer cinco penitenciárias federais. Cadê?

Senador Ribamar Fiquene, vítima eu, pelo menos, não sou, porque tive um pai maranhense. Eu me orgulho dele, que me ensinou. Presidente Lula, sei que foi o destino, mas, como meu pai me ensinou, eu quero lhe ensinar agora. Talvez seu pai não tivesse... Eu quero passar-lhe a maior riqueza. Eu apanhei muito de meu pai. Ele dizia: "Quem mente, rouba". V. Ex<sup>a</sup> e seus comparsas do PT mentem para o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Dando prosseguimento aos trabalhos, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, que dispõe de dez minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como sempre, além dos vazios na alma e no coração, ainda há o vazio do plenário na sexta-feira, como sempre.

Alguns Parlamentares já falaram, tanto o Senador Alvaro Dias como o Senador Efraim Morais, de suas preocupações em relação ao projeto de transposição das águas do São Francisco, em relação à alternativa criada – espero que não de forma mentirosa, cínica, dissimulada – como resposta à greve de fome de Dom Luiz. Já tive, várias vezes, a oportunidade de aqui tratar desse tema, da transposição das águas do rio São Francisco. Já disse também, várias vezes, que para mim seria muito cômodo, prático, sedutor, muito típico do carreirismo e do oportunismo que sempre toca as pessoas no mundo da política, ficar fora do debate sobre a transposição das águas do São Francisco. Muitos militantes do P-Sol no Ceará, na Paraíba, no Rio Grande do Norte, pedem a mim e ao Senador Geraldo Mesquita Júnior que não entremos no debate sobre a transposição. Como é um tema de alta complexidade técnica e move corações no nordeste setentrional, se fôssemos oportunistas, se fôssemos carreiristas, jamais entraríamos num debate como esse porque, de alguma forma, ele acaba dividindo o povo nordestino.

Entro nesse debate, com todo respeito a quem tem posição contrária, porque estou convencida de que a proposta de transposição das águas do rio São Francisco, ou interligação de bacias, ou qualquer nome com que esse projeto venha a ser apresentado, constitui uma farsa técnica e uma fraude política. Isso, já está completamente demonstrado.

Nada me dá mais angústia do que ver o Presidente da República ou qualquer outra pessoa, ou por má-fé, ou por oportunismo político, ou por bom coração,

por querer ajudar o seu Estado, dizer que esse projeto vai beneficiar 12 milhões de pessoas no Nordeste setentrional. Isso não é verdade, porque o canal passa a quilômetros de distância das regiões mais secas dos Estados que supostamente seriam beneficiados. O projeto de transposição, na forma como está apresentado pelo Governo, atinge menos de 3% do Semi-árido e menos de 1% da população do Semi-árido; portanto, jamais poderia significar benefício para 12 milhões de pessoas do Nordeste setentrional.

Por isso, estou ainda mais convencida – até para respeitar as pessoas de boa-fé, que defendem o projeto da transposição, não as do Governo, que fazem por demagogia eleitoralista essa farsa política, essa fraude técnica –, de que o bom mesmo é o plebiscito. É aquilo que o Senador Antero Paes de Barros diz: se há plebiscito para a questão das armas, que haja para a água. Isso é essencial. Por quê? Só tem medo da democracia...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está cheia de razão: isso tem de ser melhor estudado. O Piauí – quis Deus que estivesse aqui um maranhense – tem água do lado do Maranhão, o rio Parnaíba, mas tem também um semi-árido. V. Ex<sup>a</sup> acabou de mencionar 3% da região. Já o Piauí tem 40% de semi-árido: é a região de São Raimundo Nonato, Paulistana e Fronteiras. Esses 40% do Piauí não serão beneficiados. O Piauí, ô Lula, limita-se com o Ceará, com Pernambuco; e essa parte é do Semi-árido. Então, o projeto tem de ser reestudado. Ainda mais: projetos anteriores beneficiavam esses 40% do Piauí.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Eu estava falando que o Semi-árido do Nordeste setentrional é grande – como o é o da Bacia Hidrográfica do São Francisco –, mas o projeto beneficiará apenas 1% da sua gigantesca população. Então, a alternativa mais correta é o plebiscito.

Todas as vezes que o debate se instala no Parlamento ou entre as forças políticas é evidente que cada um passa a fazer o discurso que melhor repercute em seu Estado. Para mim, que estou construindo o Partido nacionalmente, a forma mais cômoda, se oportunista eu fosse, era fazer o discurso no meu Estado: em Penedo, em Piaçabuçu, nas áreas que estão lá na foz de São Francisco, no Baixo São Francisco; depois eu viria para o Congresso Nacional, ficaria caladinha e não criaria problema com os outros Estados – onde estou querendo construir o meu Partido, o P-SOL – que querem o projeto de transposição do São Francisco. Por



isso, a melhor forma de resolver o conflito é o debate democrático e qualificado das idéias; essa é a melhor forma de resolvê-lo.

Por que Dom Frei Luiz Cappio acabou indo para a greve de fome? Eu já estava morrendo de medo de que algum outro bispo da região do Nordeste setentrional entrasse em greve de fome, dizendo: “Quero a transposição”. Era só o que faltava, para dividir ainda mais o nosso pobre Nordeste, já tão dividido por esse projeto. Então, o mais importante é o plebiscito.

Sei que o Governo agiu de forma arrogante, intolerante, desrespeitosa à legislação em vigor no País. Já disse aqui várias vezes, mas terei de fazê-lo novamente, porque, infelizmente, o Governo mente e repete várias vezes, como aprendiz de Goebbels, o publicitário de estimação de Hitler, que afirmava que mentira repetida muitas vezes vira verdade. O Governo acabou ludibriando mentes e corações do Nordeste setentrional e do Brasil de uma forma geral, alegando que o projeto é a panacéia que resolverá os males do Nordeste. Mas não é; trata-se de uma farsa técnica, de uma fraude política. Dizer que é para matar a sede dos pobres? Não é. O Governo pode dizer que está fazendo outra opção, não há nenhum problema. Se quer dar dinheiro às construtoras e às empreiteiras, preferiria que o desse, viabilizando trabalho com saneamento básico para 101 Municípios da Bacia Hidrográfica do São Francisco, que jogam seus esgotos *in natura*, ou nos afluentes ou diretamente no rio. Isso significaria dinamização da economia local, geração de emprego e renda, melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas e melhoria significativa para o nosso rio São Francisco.

Tudo bem que o Governo queira dizer algo, só não pode mentir. Não há problema em dizer que esse projeto de transposição é para beneficiar os latifundiários da agricultura de exportação: da soja transgênica, do algodão colorido, da fruticultura de exportação, da carcinicultura. Não há nenhum problema. Agora, tem de assumir isso. O que não se pode fazer é mentir para os pobres. Não pode é dizer que o projeto se destina a matar a sede dos pobres do Nordeste setentrional, porque não é. Nas regiões mais secas, inclusive do Ceará, o canal passa a mais de 120 quilômetros da região mais seca, mais fraca, mais frágil do semi-árido cearense. O Governo só não pode mentir.

A imprensa toda hoje tratou da greve de fome de D. Frei Luiz Cappio, dizendo que pessoalmente lhe haviam falado uma coisa e fora estavam falando outra. Prefiro não acreditar que isso seja verdade. Sei que acontecem coisas com personalidades importantes do PT e da confiança do próprio Presidente Lula; sei que elas são capazes de gestos que nunca imaginei. Já

disse várias vezes que talvez a paixão nos tenha cegado a ponto de não nos deixar entender os mistérios sujos da alma de alguns – e cada vez mais fico arrepiada, porque é como se fossem capazes de roubar e de matar. E fico muito triste. Também prefiro acreditar que o Governo deu a sua palavra e não quis enrolar, ludibriar uma pessoa de tão bom coração como D. Frei Luiz Cappio. Prefiro realmente pensar que o projeto está suspenso, que os novos debates serão iniciados, que as novas audiências públicas serão retomadas, já que o Governo desrespeitou todas.

O Governo rasgou a legislação de recursos hídricos do Brasil! Todas as audiências públicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, que, conforme manda a lei, era quem teria de decidir sobre o uso da água, todas as decisões, foram rasgadas – friso: rasgadas!

Depois que o Governo agiu de forma intolerante e desrespeitosa em relação à legislação em vigor do País, ludibriando a opinião pública, apresentando o projeto como se fosse a panacéia a resolver os males do Nordeste, dividindo os filhos da pobreza do próprio Nordeste, espero que agora seja tempo novo e que possamos aprovar a proposta de plebiscito. Muitas pessoas dizem: “Heloísa, mas se formos para o plebiscito, poderá ganhar a transposição”; outros que são favoráveis a ela alegam: “Pode ser que ganhe quem é contra a transposição”. Ora, só quem tem uma visão utilitarista da democracia é capaz de ser contra o projeto de plebiscito.

Espero que o Senado tenha a coragem necessária de aprovar o projeto de plebiscito, para que possamos discutir o assunto da forma mais clara e transparente, unindo o povo nordestino; propiciando que os Estados da Bacia Hidrográfica do São Francisco e os que supostamente seriam beneficiados com a transposição possam, da forma mais bela, legítima e democrática, decidir sobre o “sim” ou o “não” ao projeto de transposição do São Francisco.

Mais uma vez, deixo aqui meu apelo: que o Senado tenha a coragem política, que é necessária, de aprovar o projeto de plebiscito, a fim de que todos os irmãos nordestinos, do Nordeste setentrional, que supostamente seriam beneficiados com a transposição, e dos Estados da Bacia Hidrográfica do São Francisco possam, de forma livre, democrática e legítima, discutir a aprovação ou não desse projeto. Fora isso, é demagogia eleitoralista, fraude política e farsa técnica. Quem analisou o projeto sabe que é uma farsa técnica.

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Como último orador inscrito desta sessão, concedo a palavra ao eminente Senador Geraldo Mesquita Júnior por dez minutos e mais cinco de tolerância.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Heloísa, Sr. Senador Mão Santa, senhoras e senhores, só temos palavras de elogio para o Presidente Fiquene, com quem convivemos nesta Casa, pela sua postura como Parlamentar. O Senador Mão Santa revelou hoje um fato que devia ter revelado há muito mais tempo: que o Senador Fiquene é amante da música, gosta de cantar, tem algumas composições. Isso teria nos aproximado muito, além do convívio que já é normal entre nós.

Esse fato, Senador Fiquene, lembra-me o espírito do povo brasileiro. O povo brasileiro, em que pese a dor da miséria, da pobreza, da fome, se vê representado em versos, numa marcha muito bonita e muito importante da música popular brasileira, que diz: “No entanto, é preciso cantar. Mais que nunca, é preciso cantar”.

O povo brasileiro é assim, Senador Mão Santa, apesar de trombar com um Governo corrupto, apesar de ter de suportar a fome, a miséria...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Já que V. Ex<sup>a</sup> está falando em música, lembro-me da Rita Lee que diz: “Não quero luxo nem lixo”. Estamos entrando numa barca furada. E barca furada é este Governo, em quem está entrando água. Mas não é uma água limpa, é uma água podre por todos os lados. Não é um mar de corrupção, é um oceano de corrupção!

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC) – Mas é isso. Era só para registrar a nossa alegria em saber de mais essa qualidade do Senador Fiquene.

Há poucos instantes, o Senador Mozarildo me propunha que iniciássemos uma greve de fome aqui no Senado, eu e ele, para marcar posição contra a aprovação do Projeto de Gestão de Florestas Públicas. Ponderei a S. Ex<sup>a</sup> que talvez não tivéssemos resultado concreto e útil, fazendo um movimento como esse. Lembrei-lhe que Dom Luiz, que acaba de interromper uma greve de fome dentro da discussão acerca da transposição do rio São Francisco, pode ser considerado um aliado deste Governo. E tudo foi feito para que ele fosse demovido e suspendesse a greve de fome; ouço falar inclusive que, por meio de ardis, ele teria sido ludibriado. Não quero acreditar nessa possibilidade. Mas veja que a situação é completamente distinta. Se eu e o Senador Mozarildo iniciássemos aqui uma greve de fome, Senador Mão Santa, um bando de gente estaria torcendo para que fôssemos às ultimas conseqüências e morrêssemos mesmo à míngua. Já não aconteceu com Dom Luiz, que, de fato, é um aliado deste Governo, ou pelo menos é aliado daquilo que ele imaginava que este Governo poderia ser.

Mas quero referir-me a esse imbróglio que se tornou essa discussão acerca do Projeto de Gestão de Florestas Públicas. Tenho-me manifestado firmemente contra esse Projeto. Tenho-me envolvido nessa discussão. Por que razão, Senador Fiquene?

Tenho tentado sintetizar algumas questões que dizem respeito a esse Projeto. Por exemplo, ele introduz a possibilidade, mais uma vez, de instituímos, agora restritos à região amazônica, as velhas capitânias hereditárias. O que o Projeto prevê? Prevê a entrega à iniciativa privada, mediante concessões públicas, de imensos lotes de florestas que poderão ser explorados econômica e comercialmente, por quarenta anos, pelo menos.

Isso me lembra, Senador Fiquene, uma das questões que me fazem bater forte nesse Projeto: é o precedente que observamos da atividade econômica na região amazônica. Não me lembro de exceção. Praticamente todas ocorreram dentro da seguinte lógica: pequenos grupos sempre se deram muito bem, sempre ganharam muito dinheiro na exploração econômica dentro da Amazônia. E a população da Amazônia, a população que chamamos de tradicional, a população local, muitas vezes entrou nessas relações de produção, nessas relações econômicas como trabalho escravo. Lembro sempre a saga do soldado da borracha, décadas atrás, num esforço de guerra para a produção de borracha para as forças aliadas. Milhares e milhares de amazônidas e nordestinos que para lá migraram entraram nessa relação de produção, Senador Fiquene, como trabalho escravo. Com toda sinceridade, não conheço a história de um soldado da borracha, de um seringueiro que tenha logrado sucesso, que tenha tido uma melhoria substancial na sua vida. Pelo contrário, milhares morreram de fome e de miséria, jogados dentro da mata feito bichos, e um grupo muito pequeno de pessoas ganhou rios e rios de dinheiro com a exploração da borracha na Amazônia, principalmente no meu Estado do Acre.

Esse é um precedente triste e sombrio da atividade econômica na região amazônica, particularmente no meu Estado. E eu trouxe, para discussão nesta Casa, o fato de que esse Projeto, de certa forma, já está sendo implementado no Estado, numa escala reduzida, sob os auspícios do Governo do Estado do Acre, com uma parcela da iniciativa privada, pessoas que lidam com madeira. Quero relatar aqui as tentativas de se desvirtuar esse fato nesta Casa. Presto aqui um esclarecimento.

Participei, há cerca de um mês, de uma assembléia de seringueiros, de agricultores que moram dentro da Florestal Estadual do Antimari, no meu Estado. Mais de 85 seringueiros, agricultores, ocupantes daquela

grande área, passaram mais de quatro horas discutindo os resultados de um projeto de manejo de madeira, executado sob os auspícios do Governo do Estado, por intermédio da Funtac e de parcelas da iniciativa privada. Depois de quatro horas de intenso debate e discussão, chegaram à conclusão de que grande parte daquilo que seria a contrapartida, tanto do Governo do Estado como da própria iniciativa privada, deixou de ser implementado ou deixou de ser cumprido.

Foi prometida a instalação de uma serraria no projeto, para que os seringueiros beneficiassem sua madeira e, com isso, agregassem valor e uma renda um pouco maior. Dessa serraria, eu fui lá e vi pessoalmente – ninguém me falou – estão lá o galpão e os trilhos sentados, e absolutamente nada implementado acerca da sua instalação. As condições de vida das pessoas continuam praticamente inalteradas. Os seringueiros continuam comendo a jacuba. Senador Ribamar Fiquene, eles saem para colher a seringa – muitas árvores ainda produzem borracha naquela região –, levando no bisaco farinha, sal e água. Isso é a jacuba, muitas vezes a alimentação deles.

Autorizaram que fossem retiradas árvores de suas áreas. O contrato estabelecia um preço absurdamente vil, irrisório, e, mesmo assim, até hoje os seringueiros e agricultores que ali estão reclamam que esse preço não foi pago totalmente. Além disso, Sr. Presidente, parte desse pagamento não foi combinada em espécie. Quando o Estado contrata com os grandes empresários, o pagamento é feito em *cash*, em dinheiro. No entanto, com os pequeninhos – seringueiros e pequenos agricultores –, parte desse pagamento, que, repito, já era um pagamento irrisório, vil, foi contratada na forma da construção de uma casinha de madeira. Peço que os acreanos que estão ouvindo o meu pronunciamento me desmintam se eu estiver incorrendo em imprecisão, mas as casinhas feitas para alguns dos seringueiros contemplados poderiam ser construídas com R\$2 mil. Pois bem, como parte do preço pelo pagamento da retirada dessas árvores, essas casas foram entregues aos seringueiros – quatro ou cinco casas, diga-se de passagem, numa comunidade de cerca de cem famílias – por R\$14 mil. Então, além de o preço ser vil, parte do preço era mais vil ainda porque convertida em uma obra que poderia custar cinco, seis vezes menos.

Ao final daquela assembléia a que assisti, vi todos, entusiasmadamente, levantando os braços e aprovando uma deliberação no sentido de realizarem um ato de protesto, em que tentaram resgatar uma postura assumida pelo ex-líder Chico Mendes, assassinado no meu Estado. Refiro-me à figura do empate. Nas décadas de 70 e de 80, muitos foram para o Acre com boas in-

tenções – diga-se de passagem que muita gente foi lá também para picaretar; era grileiro para dar com pau, era muita gente. Na ocasião, Chico Mendes liderava os seringueiros da região de Xapuri, de Brasiléia, do Alto Acre. Colocavam-se dentro da mata com as famílias e tentavam, pelo menos, impedir a derrubada da floresta.

Mulheres e homens que moram dentro da Floresta do Antimari resolveram realizar o primeiro empate do séc. XXI, como eles chamaram. Infelizmente, por força de uma grande chuva que caiu na região no dia marcado, eles não conseguiram sair para o local onde iam realizar o ato. Mesmo assim, o ato repercutiu, e a população do Acre tomou conhecimento do que está acontecendo em Antimari.

Por que estou trazendo este assunto à baila?

Tenho denunciado deste plenário que o Estado democrático de direito no Acre foi parcialmente suprimido. O atual Governo se perdeu completamente. Originalmente, havia um projeto bonito, do qual me honro de ter feito parte. Fui chefe de gabinete do atual Governador e enxergava de forma entusiasmada tudo o que poderia ser feito no nosso Estado, com uma parceria forte com a parte mais humilde da população.

Não digo que poderíamos viver no paraíso, mas, se essa parceria tivesse sido efetivada, a população do nosso Estado estaria em situação muito melhor do que aquela em que se encontra hoje. Infelizmente, o Governo se desorientou – para não dizer outra coisa – e, talvez, tenha-se encantado com as benesses do poder. Hoje, a qualquer preço, tenta manter esse poder, buscando controlar o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas da União e a imprensa. No nosso Estado, em grande parte, a imprensa rendeu-se à pressão e à volúpia de poder do atual governante, reproduzindo apenas aquele Governo, aquele Estado virtual que é dado a ela reproduzir.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço sempre a ressalva de que isso não ocorre de forma integral. Há setores da imprensa acreana com espírito democrático. Em Cruzeiro do Sul, por exemplo, as rádios e as televisões abrem as suas emissoras para o debate democrático. Em Rio Branco, há o jornal **O Rio Branco**, a TV Rio Branco e um periódico semanal chamado **Segunda-Feira**, que ainda fazem o contraponto. De resto, Senador Ribamar Fiquene, tenho tristeza no meu coração com relação a isso, pois grande parte da imprensa do meu Estado se rendeu à pressão econômica, inclusive, de um governante que se perdeu, apaixonado pelo poder.

Por sinal, este Governo cobrou-me, inclusive, o mandato. Reconheci sempre, aqui e no meu Estado, que fui eleito no contexto da Frente Popular do Acre,

da qual o PT é o carro-chefe. Sempre fui e serei grato às lideranças da Frente Popular, pelo esforço que fizeram no sentido de que eu alcançasse este mandato que exerço no Senado hoje. Mas, no momento em que nos aproximamos de uma posição de ruptura, coloquei, inclusive, o mandato à disposição, Senador Ribamar Fiquene, porque me foi cobrado intensamente: “Este mandato não é seu, este mandato é da Frente Popular”. Cheguei a colocar o mandato à disposição antes de me decidir por uma ruptura, e isso não foi aceito.

Hoje, para que V. Ex<sup>as</sup> tenham idéia, no meu Estado, há uma campanha sórdida, há uma campanha imunda em torno da figura do Senador Geraldo. O menos que me chamam lá é de traidor, de figura insignificante. Nunca pretendi ser absolutamente nada, mas quero registrar isso nesta Casa. Já que no meu Estado não tenho espaço, em grande parte da imprensa, para me pronunciar, uso o único instrumento que tenho hoje, que é a tribuna desta Casa, à qual tenho orgulho de pertencer, para fazer esse tipo de denúncia.

Creio que esse Governo cometeu uma ingratidão. Foi realizada nesta Casa recentemente uma reunião no gabinete do Senador Aloizio Mercadante, e tentei fazer com que a reunião fosse pública. O Senado autorizou que viesse do Antimari um representante para relatar o que se passava ali, e, ao mesmo tempo, o Governo do Estado patrocinou a vinda de dezenas de pessoas – deputados estaduais, empresários e algumas pessoas que se dizem lideranças no Projeto Antimari.

Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, o presidente da associação mora em Rio Branco, e o Projeto Antimari fica a 70 quilômetros de Rio Branco. Não tenho nada contra o rapaz. A outra representante é uma professora do Estado. São pessoas que têm forte vinculação com o Governo do Estado e que, lastimavelmente, se colocam em situação de subserviência a esse Governo despótico e truculento, que, no dia 7 de setembro, não teve escrúpulo em mandar baixar a borracha em professores e estudantes que se manifestavam livremente na rua contra atos de corrupção tanto do Governo estadual quanto do Governo federal.

E esse Governo comete uma ingratidão comigo, porque, ao puxar a discussão sobre o projeto de gestão de florestas públicas, de certa forma, eu ajudei a tirar o foco de um fato absolutamente preocupante que ocorre em nosso Estado e que vincula o Governo do Estado a atos de improbidade, e de corrupção, inclusive.

Isso não é o Senador Geraldo Mesquita Júnior que está falando: o Tribunal de Contas da União tem, sistematicamente, apontado obras irregulares no meu Estado. Há dois anos, o Tribunal de Contas apontou irregularidades graves na construção do Centro Olímpico, na capital do meu Estado, em Rio Branco. Isso

seria suficiente para um governo que se diz popular e democrático tomar medidas radicais no sentido de impedir que tais fatos viessem a ocorrer mais uma vez. No entanto, o Tribunal de Contas da União acaba de entregar ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, uma relação de obras irregulares. Desse relatório, constam mais duas grandes obras: a construção de trechos da BR-364, que liga Rio Branco ao extremo do Estado, a Cruzeiro do Sul, e a obra que diz respeito à construção de uma ponte que liga o Brasil aos países vizinhos, Bolívia e Peru, em Assis Brasil.

Além disso, a imprensa, inclusive nacional, divulgou fartamente a ocorrência de um contrato que o Governo do Estado mantém, ou mantinha pelo menos – o Ministério Público, enxergando o tamanho da irregularidade, mandou cancelá-lo –, por muitos anos, com uma agência de publicidade chamada Asa, cujos sócios tinham relações com Marcos Valério. Mas isso não é o pior dos mundos. O pior dos mundos é que esse contrato estava recheado, Senador Mão Santa, de irregularidades, de aditivos que foram firmados em períodos eleitorais e publicados 143 dias depois – um extratozinho pequenino para ver se as pessoas não percebiam. Observa-se que há, no Estado, uma lógica de procedimentos sistemáticos que visa a fazer com que procedimentos licitatórios de obras do Governo do Estado sejam envoltos em gestos que denotam irregularidades, para dizer o mínimo.

Então, creio que este Governo foi, inclusive, ingrato comigo, porque desviei a atenção da população do meu Estado e do País para o que está acontecendo. E não é o Senador Geraldo que está dizendo: é o Tribunal de Contas da União, que aponta graves irregularidades em obras importantes patrocinadas e promovidas pelo atual Governo do Estado.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Quis Deus que eu estivesse lendo um livro, um pensamento de Sócrates, que me levou a uma passagem em que um filósofo de Atenas andava com uma lanterna. Era Diógenes. Toda noite, ele estava com a lanterna nas ruas. “Diógenes, o que você tanto procura?” Ele disse: “Um homem de vergonha”. Eu queria dizer, Senadora Heloísa Helena, que aqui não é Diógenes, mas todo o povo brasileiro que está procurando políticos de vergonha. Lá era só um que procurava, era Diógenes, que era filósofo, pensava que era uma virtude essencial. Aqui, não: é o povo que está procurando políticos de vergonha. Brasileiros e brasileiras, está aí um desses políticos de vergonha, que enriquecem, ainda, e justificam a nossa presença aqui neste plenário, porque V. Ex<sup>a</sup> representa essa esperança de que o bem vai vencer o mal.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, mas, olhe, o senhor está ao lado de uma dessas políticas às quais o povo acreano e o povo brasileiro procuram se vincular: a Senadora Heloísa Helena, a quem concedo um aparte.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, meu querido e combativo companheiro de tantas lutas, de tantas dores compartilhadas e de tantas alegrias conquistadas também no P-SOL. Sei que nem seria necessário fazer um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, até porque estamos juntos na construção do P-SOL. Sei não apenas da dignidade pessoal de V. Ex<sup>a</sup>, mas da coragem que tantas e tantas vezes já demonstrou nesta Casa. Sei que o caminho mais cômodo e sedutor à disposição de V. Ex<sup>a</sup> era o de estar lá, como digo sempre para a raiva de alguns, se lambuzando no banquete farto do poder. Sei que bom é ser base de bajulação, sei que bom é se render ao convescote do capital, sei que isso é o melhor dos mundos. Sei exatamente qual é a dor, Sr. Presidente, de enfrentar a estrutura do poder. Meu Deus do Céu, são tantas cicatrizes na alma, no coração, no corpo e na vida! Apesar das cicatrizes no corpo, na alma e no coração que se traz, sei da importância de não se render e não se ajoelhar covardemente diante daqueles que, volto a repetir, ousam pensar que são donos de nossa cabeça e de nosso coração. Sei das cicatrizes na alma que V. Ex<sup>a</sup> traz, que eu trago e que trazem também tantos outros que estamos na construção do P-SOL, assim como as trazem muitos outros que estão em outras experiências, porque, como digo sempre, a história da esquerda brasileira nem nasceu com o PT nem se encerra com o P-SOL. Sabemos exatamente disso, porque ninguém é proprietário das bandeiras históricas da classe trabalhadora nem das concepções programáticas acumuladas pela esquerda socialista e democrática. Foram muitos os que lutaram. Vivemos lutando no P-SOL até para honrar a memória de tantos outros que lutaram muito antes da existência das construções partidárias que se apresentam como depositárias maiores das aspirações belas e legítimas da classe trabalhadora. Então, V. Ex<sup>a</sup>, que é essencial na construção desse abrigo para a esquerda socialista e democrática, tem a minha solidariedade em relação a tudo o que está acontecendo lá. A propósito de cicatrizes, li em algum lugar, Senador Mão Santa – gostaria de dizer exatamente onde foi para dar mais precisão e reconhecer a autoria dele ou dela em relação a uma frase tão bonita –, que as lágrimas fazem cicatrizes na alma. Completo essa frase tão bonita com outra simples: só tem cicatrizes na alma quem não se acovardou, quem esteve no campo de batalha, quem lutou pelo que acredita. Nossas cicatrizes da alma, temos que ostentar orgulhosamente, não com vaidade imbecil, cretina, porque são um sinal de que não nos curvamos e continuamos lutando pelo que acreditamos. Então, minha solidariedade de sempre e meu testemunho

do papel tão importante que V. Ex<sup>a</sup> tem na construção desse pequeno partido que é o P-SOL – humildemente reconhecemos que somos pequenininhos, mas não somos como esses nanicos que viram satélites dos partidos grandes, porque tem partido grande que fala dos nanicos mas os usa.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC) – Somos pequenos com alma grande.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Não somos como esses que funcionam como moeda de troca no jogo eleitoral ou acabam sendo satélites para serem aproveitados pelos grandes partidos. Este partido, pequeno com o coração bem grande, Presidente, na alegria, na combatividade, reconhece-se humildemente pequeno, mas também como uma ferramenta de luta a serviço da classe trabalhadora, a serviço da grande maioria do povo brasileiro. Portanto, a minha solidariedade, o meu carinho. A vida é assim mesmo: às vezes, a gente chora tanto, fica tão triste! Quando vejo as fachadas que levei, tanto daqueles que ajudei na construção de estrutura partidária como daqueles do meu Estado, penso: Deus do céu! Às vezes fico vendo aqueles que fazem a política do “mel na boca e bÍlis no coração” – quando digo isso, Sr. Presidente, o Senador Lobão fica rindo. Não é com ele, claro! O que quero dizer é que tem alguns, no meu Estado e espalhados pelo Brasil, que fazem a política do “mel na boca e bÍlis no coração”, sorriem e lhe abraçam pela frente e, por trás, a fachada. Deus do céu! Essa é a pior. Essa é a que dói no coração, viu, Mão Santa? Sei exatamente o que é isso, porque estou cheia de cicatrizes na alma, inclusive feitas por aqueles que tantas vezes me abraçaram como se fosse com sinceridade, com delicadeza, com ternura, com o abraço dos irmãos da estrutura partidária e que... Pensem quantas fachadas tenho nas costas! Então, saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Sei da dor, porque a sinto permanentemente, mas deixamos para lá, não guardamos mágoa nem rancor, porque isso até nos faz adoecer. Não é, Dr. Mão Santa? Seguimos a vida com fé em Deus e fé na luta do povo. Todo dia temos que repetir isso: fé em Deus e fé na luta do povo. Assim, podemos agüentar tantas tristezas, tantos cinismos e tantas fachadas nas costas que acabamos levando nesse mundo da política. Então, manifesto minha solidariedade e meu carinho, Senador.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

É verdade: essas coisas nos abatem, deixam-nos tristes, amargurados. Mas saiba V. Ex<sup>a</sup> que, ao mesmo tempo em que nos sentimos abatidos, o convívio com pessoas como V. Ex<sup>a</sup>... Aliás, tenho dito sempre que vim para o P-SOL por sua causa, principalmente, por enxergar no P-SOL um instrumento político partidário que poderia estar a serviço das lutas do povo brasileiro, comecei a namorar com o P-SOL desde a observação da figura de um Milton Temer, um companheiro tão querido, ex-deputado de vários mandatos

nesta Casa, de uma Luciana Genro, de um Babá, um guerreiro, dessa militância do P-SOL, que, apesar de toda a dificuldade pelas quais passamos e continuamos a passar, não perde a garra, a vontade, o brio e o ânimo de se juntar realmente ao povo brasileiro e de promover neste País grandes transformações.

Então, ao mesmo tempo em que nos abatemos com essas coisas, sentimo-nos atraídos para a luta. O ruim é nos abatermos e nos rendermos. Não é o caso do Senador Geraldo Mesquita, pois jamais vou me render. Essas pessoas não vão conseguir me intimidar. Eu já disse isso, eles sabem disso. É do jogo e eles estão fazendo a parte deles, o jogo deles. Agora, fiquem certos de que não vão me abater, não vão me tirar dessa luta, até por que, enquanto eu estiver ao seu lado, ao lado de tantas pessoas tão queridas do P-SOL, vou-me sentir protegido, fortalecido.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC) – Senador Ribamar Fiquene, agradeço a descendência pelo tempo.

Quero encerrar meu discurso apenas trazendo um fato que ilustra, primeiro, a falta de argumento dessas pessoas. Quando as pessoas não têm argumento para participar do debate, elas agridem pessoalmente. Estou sendo alvo de agressões pessoais no meu Estado.

Senadora Heloísa Helena, tenho a honra e o privilégio de ter como meu assessor uma pessoa que V. Ex<sup>a</sup> conhece, o Osmarino Amâncio, um seringueiro, um homem simples, um homem do povo, um ex-líder sindical, seringueiro até hoje, que vive numa colocação lá, no Município de Brasília, um companheiro valoroso, que foi companheiro de luta do Chico Mendes, que tem participado de lutas históricas no meu Estado.

Como algumas pessoas não têm argumento, resolveram utilizar o fato de ele ser meu assessor para desqualificar a nossa luta. O Osmarino participa da luta de forma legítima. Ele esteve comigo nessa assembleia lá no Antimari e eu, tal a minha responsabilidade num processo desses, recomendei a ele: “Osmarino, não tente conduzir um processo que não é seu! Nós estamos sendo convidados para participar dessa assembleia, de um processo que não é exatamente seu. Então, não tente conduzir!” Eu tive a decência de pedir isso ao companheiro Osmarino. Ele participou da assembleia, como eu, mas o processo era lá dos moradores do Antimari.

Na tentativa de nos desqualificar, de nos agredir, de nos atingir, já que não têm argumentos, usam o fato de Osmarino ser meu assessor, servidor do meu gabinete, para dizer que ele não tem legitimidade para estar ali no meio do povo, no meio dos seringueiros, condição que ele ostenta com orgulho, por sinal.

Então, quero deixar aqui, para encerrar, Senador Ribamar Fiquene, um recado para o povo do meu Estado. O atual governante trouxe e distribuiu para o

Senado Federal manifestos, da CUT, de entidades que estão ali, de forma servil, atendendo a seus propósitos, me desqualificando, me destrutando. Não tenho nenhum problema com relação a isso. O que me deixou triste foi um manifesto que chegou com assinaturas, supostamente, de pessoas que moram no Antimari. A capacidade e o poder de intimidação do atual Governo do Estado é imenso. Mas quero deixar um pedido, ao povo da minha terra, ao povo do Antimari, ao povo de todo o Acre, para que não se intimide, pois nenhum mal é exercido eternamente neste mundo. Todo mal um dia cessa, Senadora Heloísa Helena, pela força da mobilização popular. Todo mal um dia acaba. As pessoas precisam saber disso. O que está instalado no nosso Estado hoje em dia é uma força poderosa, sim, é uma força que se vale do instrumental público para intimidar as pessoas, para intimidar o cidadão mais comum, para tentar cooptar instituições públicas. Mas os acreanos devem saber o seguinte: não há mal que dure para sempre. Tenho certeza absoluta de que, se o povo acreano não se deixar intimidar por essa força maligna que hoje reina absoluta no nosso Estado, um dia seremos um Acre feliz, próspero, desenvolvido, sim.

Quero finalizar dizendo, Senador, que a minha oposição a esse projeto não é a oposição ao desenvolvimento da minha terra. Quero, sim, desenvolvimento para o meu Estado, assim como para o meu País, mas desde que esse desenvolvimento signifique a participação efetiva dos pequeninos, do povo que está lá numa miséria absoluta no nosso Estado, porque o Governo do Estado do Acre hoje se transformou num governo de patota, um governo que está a serviço de uma patota e que virou as costas para a grande maioria do povo acreano, que está lá numa pobreza absoluta, numa miséria absoluta, vivendo dias difíceis no nosso Acre. Mas amanhã, tenho certeza, esses dias vão se transformar em dias de alegria e de felicidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Comunico à Casa que o ilustre Presidente Renan Calheiros designou o eminente Senador Romeu Tuma para participar da Reunião do Conselho de Justiça Federal, a realizar-se em São Paulo, no dia 21 do corrente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Reginaldo Duarte, João Batista Motta, Teotonio Vilela Filho, Pedro Simon enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado “O material de cons-

trução”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 29 de setembro do corrente.

O artigo trata do novo depoimento do ex-ministro José Dirceu prestado ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Segundo o artigo, o depoimento “além de ser uma pérola bestialógica é uma clara confissão de culpa, porquanto nunca se viu inocente algum precisar ser convencido da própria inocência”.

Ao tratar dos argumentos apresentados pelo ex-ministro, o artigo conclui: “Com esse tipo de argumentação é possível que José Dirceu vá ficando cada vez

mais convencido da sua inocência, mas dificilmente conseguirá prová-la àqueles que irão julgá-lo”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## O material de construção

“**V**olto ao Conselho de Ética cada vez mais convencido da minha inocência...”

Essa inacreditável frase pronunciada pelo deputado e ex-ministro José Dirceu (PT-SP), no segundo depoimento que prestou terça-feira ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, além de ser uma pérola bestialógica é uma clara confissão de culpa, porquanto nunca se viu inocente algum precisar ser convencido da própria inocência – e quem está “cada vez mais” é porque já esteve menos (convencido). Não sabemos que argumentos novos teriam contribuído para formar os elementos de convicção, em favor da própria inocência, do ex-todo-poderoso ministro-chefe da Casa Civil, articulador político do governo Lula, organizador de sua campanha e, por longos anos, presidente e secretário-geral do Partido dos Trabalhadores. Teria sido a “convicção” retirada da representação, contra ele, por parte do PTB de seu ex-detrator, o ex-deputado Roberto Jefferson? Bem, se até Jefferson, agora, o julga inocente... (terá pensado).

Sem dúvida, José Dirceu tem razão ao dizer que “não pode ser o único responsabilizado” pelas atitudes do PT, porque as decisões da campanha de 2002 “foram compartilhadas entre os líderes petistas, inclusive o presidente Lula”. Ninguém pretende que o ex-ministro de Lula, por maior que tenha sido seu poder de influência no partido e no governo, vire uma espécie de bode expiatório. Mas aí duas coisas precisam ser esclarecidas: primeiro, a “campanha de 2002” não é o único foco das investigações em curso nas CPIs, na Polícia Federal e no Ministério Público, posto que a dinheiro circulante entre partidos, empresas e pessoas públicas, no bojo de todo esse escândalo, longe está de restringir-se aos “caixa 2” das campanhas eleitorais. Segundo, o aumento de participantes nos delitos não atenua as culpas individuais – antes as agrava.

Ao negar a existência de provas do mensalão ou de elementos que possam incriminar sua pessoa, seu partido ou o governo Lula, Dirceu afirma que o que está se julgando (modéstia à parte) é sua história, sua participação na vida política do País e, em síntese, “o projeto

político que construímos”. Mais precisamente, não é o projeto político que está em julgamento, mas sim o “material” usado na sua construção ao longo da trajetória de Lula, seus prosélitos e seu partido rumo ao Poder e, depois dele conquistado, consolidar a conquista. Por coincidência, no mesmo momento em que Dirceu, na Comissão de Ética, clamava que não havia provas do uso desse “material de construção” – o presidente Lula proporcionava o flagrante do mais escandaloso e rasteiro trabalho de cooptação legislativa de que já se teve conhecimento nessa República, usando o “material” da construção do projeto petista: uma direta e explícita compra de votos de parlamentares por meio da aprovação de emendas, promessas de Ministérios, de verbas, de cargos públicos e demais prebendas, em troca de apoio a seu candidato à presidência da Câmara.

Seria o caso de parodiar Castro Alves e dizer que *por uma fatalidade/ dessas que descem do além/ o dia que ouviu Dirceu/ ouviu Lula também*. E já que entre as “negociações” visando a impor seu candidato ao comando da Câmara federal, o presidente, vestindo um quimono entre judocas, advertiu que está pronto para lutar no “tapume” (como chamou o *tatame*), seria bom avisá-lo de que tapume algum esconderá métodos de luta merecedores de pronta desclassificação.

Mas não foi apenas o autoconvencimento da própria inocência que chamou a atenção no depoimento de Dirceu. Tão ilustrativo da sua mentalidade foi outro tópico, no qual, ao referir-se à “disputa pelo poder” no País, acusou “setores da mídia” de tentar “desestabilizar o governo e dar um golpe branco” porque “disputam o poder político”. Confirma-se assim a noção deformada de Democracia de quem foi aprendê-la com Fidel Castro. Certamente ignora ele que, exercendo o chamado “quarto poder” das democracias contemporâneas, a imprensa apenas cumpre a sua função de fiscalização dos Poderes de Estado, para a informação e formação de opinião da sociedade a que aqueles Poderes pertencem, com exclusividade.

Com esse tipo de argumentação é possível que José Dirceu vá ficando cada vez mais convencido da sua inocência, mas dificilmente conseguirá prová-la àqueles que irão julgá-lo.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Não esqueçam do amigo do homem... nem das relações dele com Valério”, publicada na revista Veja em sua edição de 5 de outubro do corrente.

A matéria trata do retorno do deputado José Dirceu ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e da sua tentativa “patética” de não arcar com os ônus de ter convivido “com o bônus da dinheirama do PT”.

Segundo a matéria, “das tentativas de malabarismo retórico do ex-ministro sobraram acusações à imprensa e muitas meias verdades”.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# NÃO ESQUEÇAM DO AMIGÃO DO HOMEM...

## Atenção, deputados do Conselho de Ética: o caso Bob Marques é o dólar na cueca de José Dirceu

Marcelo Carneiro

O retorno do deputado José Dirceu ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, na semana passada, pode não ter contribuído para esclarecer as dúvidas dos brasileiros a respeito dos meandros do valerioduto ou da participação do ex-chefe da Casa Civil no esquema, mas representou uma valiosa contribuição do ex-ministro ao já farto anedotário do mensalão. Logo no início do depoimento aos deputados que deverão decidir se encaminham ou não ao plenário o seu processo de cassação, Dirceu declarou: “Volto ao Conselho de Ética com a mesma serenidade, com a consciência tranquila, cada vez mais convencido da minha inocência”. O que o deputado quis dizer com isso permanece um enigma. É possível que alguém possa ficar cada vez mais magro, cada vez mais sedutor ou mesmo cada vez mais modesto. Mas a inocência, assim como a morte, não permite relativizações. A menos que, no mundo de Dirceu, existam pessoas “meio vivas”, “meio honestas” ou “meio inocentes”.

Das tentativas de malabarismo retórico do ex-ministro sobraram acusações à imprensa (“Fui submetido a um linchamento público” ou “De nada valem os quarenta anos que tenho de vida pública”) e muitas meias verdades (ou seriam meias mentiras?). Ao ser questionado pelo relator do processo de cassação, deputado Júlio Delgado (PSB-MG), sobre a sua relação com Roberto

Marques, que lhe presta serviços de secretário, Dirceu mostrou-se cada vez mais enrolado (e não “cada vez mais inocente”). Conforme aponta documento em poder da CPI, Roberto Marques, ou Bob Marques, foi autorizado em junho de 2004 a sacar 50 000 reais das contas do empresário Marcos Valério. Em seu primeiro depoimento ao Conselho de Ética, no início de agosto, o deputado havia dito que Bob era seu “amigo e assessor informal”. No depoimento de terça-feira, o ex-chefe da Casa Civil preferiu um recuo estratégico: “Ele não é meu assessor, é funcionário da Assembléia Legislativa de São Paulo. E, aos sábados e domingos, nas férias, sempre me acompanha, como amigo. Ele é um amigo”.

Também no primeiro depoimento, Dirceu tinha dito que nada havia que provasse que o Bob Marques do documento fosse o Bob Marques que o acompanha aos sábados, domingos e nas férias. “Eu não posso aceitar que esse Roberto Marques seja o Roberto Marques que é meu amigo”, disse (como se tratasse de “aceitar”). No depoimento de terça, Dirceu, de novo, mudou o script. Quando Delgado lembrou que Marcos Valério afirmara que o nome de Roberto Marques lhe fora passado pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares — sugerindo que seria coincidência demais que houvesse dois Robertos Marques no círculo petista —, o ex-

ministro foi às cordas. Constrangido, ensaiou uma saída jurídica: “Ele (Marcos Valério) diz que colocou e retirou esse nome. Mesmo tomando como verdade isso, não houve crime nenhum, ilícito nenhum”. Ou seja: Bob, que antes era um assessor informal, agora virou simplesmente “amigo”. E a possibilidade de o Bob do documento ser o Bob das férias, antes negada com veemência, agora é algo que pode ser “tomado como verdade”.

Há uma razão muito clara para a preocupação do ex-chefe da Casa Civil com a presença do nome de seu amigo Bob no valerioduto: Bob pode ser o dólar na cueca de Dirceu. O fato de o secretário (ou assessor informal, ou com-

## AS PERGUNTAS QUE AS CPIS PRECISAM FAZER

- ✓ Por que o ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, autorizou o assessor informal de José Dirceu, Bob Marques, a sacar 50 000 reais das contas de Valério?
- ✓ Por que a autorização de saque para Bob Marques foi substituída por uma autorização de saque para um motorista da corretora Bonus-Banval, Luiz Carlos Mazano?
- ✓ A quem o motorista Mazano entregou os 50 000 reais que sacou no lugar de Bob Marques?
- ✓ Por que os sigilos financeiro e telefônico de Bob Marques e Mazano não foram quebrados?
- ✓ Por que José Dirceu gagueja, tropeça nas palavras e aparenta nervosismo quando o assunto é a autorização de saque para seu assessor?



**CUCA**  
**Porque**  
**mora**  
**numa**  
**caverna**  
**escura e**  
**assusta**  
**todo**  
**mundo**

**ENCAMINHAMENTO DE SAC-SIMPLE**

<b>REMETENTE:</b> Nome: MARCUS ANTONIO Empresa: BANCO RURAL SA End: AC ASPENBLÉIA Cidade: BELO HORIZONTE - MG Nº FANTASIA: 3334-7690	<b>DESTINATÁRIO:</b> Nome: CLAYBARA Empresa: BANCO RURAL End: AC AV PAULISTA Cidade: SÃO PAULO - SP Nº FANTASIA: 30669977
---	--

**ASSUNTO: SAQUE**

Autorizamos a Sr. Roberto Marques, a receber a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), ref. ao cheque nº 414276, da Empresa GMP de Comunicação Ltda. que se encontra em nosso poder.  
 Favor colhar assinatura.

ATENCIOSAMENTE,

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**Dirceu, o deputado-Cuca, e Bob, o amigo, assessor informal e companheiro de "sábados, domingos e feriados": a cada depoimento, uma nova versão sobre a autorização para o pagamento de 50 000 reais**

panheiro de férias, como ele prefere) do deputado ter sido autorizado a sacar das contas de Valério torna a situação do ex-ministro idêntica à de parlamentares petistas como Professor Luizinho (SP) e Paulo Rocha (BA) — que, também por meio de saques feitos por assessores, foram flagrados se beneficiando do valerioduto. Outro problema para Dirceu é a suspeita triangulação entre Roberto Marques, Delúbio Soares e a corretora Bonus-Banval. Numa operação até agora não esclarecida, a autorização para que o companheiro de férias de Dirceu sacasse um cheque de 50 000 reais foi repassada a outra pessoa, Luiz Carlos Mazano — que vem a ser motorista da Bonus-Banval.

A corretora e apontada como um dos principais escoadouros de recursos do mensalão. Ela vem sendo investigada pela Polícia Federal por causa da suspeita de que, nos últimos anos — e em especial durante as eleições de 2002, que levaram Lula à Presidência —, tenha funcionado como a principal lavanderia petista, transformando em reais os dólares que rechearam malas e cuecas de altos dirigentes da legenda. Em depoimento a

**Toninho: Bonus-Banval é lavanderia petista**

uma sessão conjunta das CPIs, o doleiro Antonio Oliveira Claramunt, o Toninho da Barcelona, disse ter participado de uma operação de 7 milhões de reais que teria como destino campanhas do PT. A Bonus-Banval, segundo Barcelona, foi a intermediária do esquema. O doleiro revelou ainda que Enivaldo Quadrado, um dos proprietários da corretora, se tornou amigo de José Dirceu. Quadrado nega que conheça o ex-ministro. Em depoimento à Polícia Federal, no início do mês passado, Marcos Valério disse que a idéia de usar a Bonus-Banval para repassar recursos a partidos da base aliada e ao próprio PT foi de Delúbio Soares. A Bonus-Banval, como se vê, está cada vez mais enrolada no esquema clandestino do mensalão. E José Dirceu, aquele que diz ficar cada dia mais inocente, idem.

# ...NEM DAS RELAÇÕES

**O**s indícios de que o ex-ministro José Dirceu esteve sempre envolvido com o bônus da dinheirama do PT são suficientes para que ele seja cassado. A tentativa patética do ministro de não arcar com os ônus dessa convivência não pareceu suficiente para salvá-lo da degola quase certa. Além de examinar com cuidado as relações de Dirceu com seu amigo, consultor e secretário “nos fins de semana, feriados e nas férias”, as CPIs também não podem se esquecer do fato gerador da crise, o valerioduto, de cuja concepção e execução Dirceu é parte importante.

O homem da mala, o publicitário mineiro Marcos Valério, a locomotiva do mensalão, é o homem que comprovadamente conseguiu um emprego para a ex-mulher de José Dirceu, a psicóloga Ângela Saragoça, que ainda hoje trabalha no banco BMG, em São Paulo. Valério também é o homem que convenceu a direção do Banco Rural a ignorar sua tradição de não atuar na área de crédito imobiliário apenas para beneficiar a ex-mulher de Dirceu, que levou um financiamento de casa própria de 42 000 reais. Na semana passada, um sócio de Marcos Valério, o advogado Roberto Tolentino, confessou à CPI dos Correios que comprou por 115 000 reais um apartamento da ex-mulher de Dirceu pelo bom e único motivo de que o imóvel era da ex-mulher de Dirceu — confissão que desmente declaração anterior do petista Ivan Guimarães, ex-presidente do Banco Popular, segundo a qual ele não sabia que o imóvel era de Ângela Saragoça e que Tolentino comprou o apartamento a seu pedido. Ou seja: enquanto a ex-mulher de Dirceu era cercada de mimos por Valério — emprego, empréstimo, negócio —, Dirceu alega que não há uma única prova de que tinha algum envolvimento com Valério.

Em favor do ex-ministro, admita-se que Valério quis agradar a Ângela Saragoça para conquistar a simpatia de Dir-

**VALÉRIO ABRIU AS PORTAS DA CASA CIVIL À CÚPULA DO BANCO RURAL — O MESMO QUE DAVA EMPRÉSTIMOS CAMARADAS AO PUBLICITÁRIO PORQUE SABIA QUE, NO FUNDO, EMPRESTAVA AO PT: KÁTIA RABELLO, DONA DO RURAL, EM DEPOIMENTO AO CONSELHO DE ÉTICA, JÁ DISSE TEXTUALMENTE QUE VALÉRIO FOI O “FACILITADOR” DE SEUS DOIS ENCONTROS COM O ENTÃO MINISTRO DIRCEU.**

ceu, mas sem seu consentimento. O dado insustentável é que Valério não vivia na periferia de Dirceu, em busca de uma brecha para chegar ao então ministro. Valério tinha — de novo, comprovadamente — ascendência até para abrir a porta do gabinete de Dirceu a empresários. No dia 11 de janeiro passado, por exemplo, o publicitário levou à presença do então ministro o português Ricardo Espírito Santo, presidente do Banco Espírito Santo, controlador da Portugal Telecom, à qual Valério é acusado de ter recorrido, duas semanas depois da audiência entre Dirceu e o banqueiro, em busca de um reforço para o caixa do PT. Outro exemplo: Valério abriu as portas da Casa Civil à cúpula do Banco Rural — o mesmo que dava empréstimos camaradas ao publicitário porque sabia que, no fundo, emprestava ao PT. Kátia Rabello, dona do Rural, em depoimento ao Conselho de Ética, já disse textualmente que Valério foi o “facilitador” de seus dois encontros com o então ministro Dirceu.

As relações são tão amplas que se entrecruzam. O mesmo Valério que convenceu o BMG a empregar a ex-mulher de Dirceu atuou também como elo entre o banco e o então ministro. O BMG — lembre-se — é o banco que emprestou quase 45 milhões de reais ao valerioduto, canal de escoamento do mensalão do PT. Aliás, o primeiro empréstimo do BMG à cúpula petista saiu no dia 17 de fevereiro de 2003 — e a audiência em que Valério reuniu a direção do BMG e o então ministro Dirceu aconteceu três dias depois. Um encontro de agradecimento? Dirceu nega. Diz que recebeu o BMG para tratar de uma fábrica de alimentos que o banco inaugurava no interior de Goiás. Fechando-se o círculo, Valério já disse ter sido informado que Dirceu sabia da existência dos empréstimos (no BMG e no Rural) que abasteciam o valerioduto. Valério diz isso, sua mulher, Renilda, também diz isso. Emerson Palmieri, ex-tesoureiro do PTB, é outro que garante que Dirceu conhecia toda a vida financeira do PT. Ele informa que os acordos financeiros que seu partido fechava

**Dirceu, que se diz “cada vez mais convencido” da própria inocência**

# DELE COM VALÉRIO

com o PT eram sempre comunicados a Dirceu. O ex-ministro costuma dizer que tem um único algoz, o deputado cassado Roberto Jefferson, mas, ao dizê-lo, oculta o fato de que há uma feira de depoimentos que lhe são comprometedoros: Valério, Renilda, Palmieri, Kátia Rabello, Ricardo Guimarães (presidente do BMG)...

A parceria entre Valério e Dirceu ainda é um dado sob análise e pode ter-se ampliado para o terreno dos grandes negócios, embora sobre isso haja apenas uma suspeita. Nos encontros de Dirceu com o Rural, “facilitados” por Valério, o assunto predominante era a liquidação do Banco Mercantil de Pernambuco, instituição que está sob intervenção do Banco Central desde 1995 e da qual o Rural detém

**ENQUANTO A EX-MULHER DE DIRCEU ERA CERCADA DE MIMOS POR VALÉRIO — EMPREGO, EMPRÉSTIMO, NEGÓCIO —, DIRCEU ALEGA QUE NÃO HÁ UMA ÚNICA PROVA DE QUE TINHA ALGUM ENVOLVIMENTO COM O LOBISTA.**

22% das ações. É um negócio que, dependendo do formato adotado, pode render muitos milhões ao Rural. Curiosamente, quem tratava do assunto com o Banco Central era o próprio Valério. Ele esteve quatro vezes no BC para falar do

caso. Foram três audiências em 2003 e uma em 2004. Na semana passada, o deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), do CPI dos Correios, pediu informações ao Banco Central sobre as visitas de Valério. Fruet está intrigado para saber como um publicitário — na verdade, um dublê de empresário da publicidade e lobista — tem franco acesso ao BC para tratar da liquidação de um banco.

talvez seja por causa disso tudo — dos mimos à ex-mulher, dos encontros com empresários, dos empréstimos bancários, dos depoimentos de envolvidos —, talvez seja por causa disso tudo, por causa de suas vastas conexões com o mais notório operador do mensalão, que José Dirceu tem necessidade, ele mesmo, de fazer um esforço continuado para convencer-se “cada vez mais” de sua inocência. Talvez.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “CPI dos Bingos vê indícios de rede de extorsão para operar loterias”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 6 de outubro do corrente.

Segundo a matéria, “A CPI dos bingos levantou indícios de que integrantes do PT e do governo montaram uma rede de extorsão que atuou fortemente na renovação do contrato da multinacional Gtech com a Caixa Econômica Federal para a operação da rede de loterias do País”.

A CPI dos Bingos vem mostrando, a cada dia, que a renovação do contrato com a Gtech foi marcada pelo tráfico de influência e pela corrupção.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requero que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# CPI dos Bingos vê indícios de rede de extorsão para operar loterias

Avaliação é que integrantes do PT e do governo Lula atuaram fortemente na renovação do contrato entre Gtech e Caixa

## CRISE NO GOVERNO LULA

Vannildo Mendes  
Rosa Costa  
BRASÍLIA

A CPI dos Bingos levantou indícios de que integrantes do PT e do governo montaram uma rede de extorsão que atuou fortemente na renovação do contrato da multinacional Gtech com a Caixa Econômica Federal para a operação da rede de loterias do País. Consumada em 8 de abril de 2003, quando a Caixa já tinha tecnologia e a decisão de diretoria para absorver o serviço, a renovação permitiu à Gtech obter lucro de R\$ 650 milhões em dois anos, o equivalente a quase R\$ 1 milhão ao dia, com prejuízo ao erário público.

A constatação de irregularidades no contrato ficou demonstrada na acareação que a CPI realizou ontem entre cinco protagonistas do episódio: o ex-funcionário da Casa Civil Waldomiro Diniz, o advogado Rogério Buratti, o empresário de jogos Carlos Ramos (o *Carlinhos Cachoeira*), o diretor da Gtech Marcelo Rovaie e o advogado Enrico Giannelli, ex-consultor jurídico da Gtech. A acareação começou às 15 horas, avançou pela noite e foi marcado por confrontos entre os acusados.

Para o relator da comissão, senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), ficou comprovado que a renovação do contrato foi marcada pelo tráfico de influência e pela corrupção. "O importante é que um mentiroso desmentiu o outro e a acareação foi útil. Ficou a convicção de que o contrato envolveu propina de verdade."

A principal evidência de que houve corrupção na renovação do contrato é um pagamento feito ao advogado Walter Santos Neto, algum tempo depois da assinatura. Tido como um intermediário do negócio, o advogado recebeu um cheque de R\$ 5 milhões, descontou-o e levou o dinheiro do banco num carroforte. A CPI vai tentar rastrear o caminho do dinheiro.

## VANTAGEM

Segundo o presidente da CPI, senador Efraim de Moraes (PFL-PB), a acareação permitiu constatar que a Gtech tem como prática cooptar servidores em funções estratégicas, com poder de influência na máquina estatal. A empresa, segundo ele, não teve dificuldade em encontrar tais colaboradores e centrou seus esforços em Waldomiro, então subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil - cheflada pelo ministro José Dirceu -, e Buratti, ex-auxiliar do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, na prefeitura de Ribeirão Preto.

Efraim acha que havia uma guerra entre grupos ligados ao governo para tirar vantagem do contrato. "Pode haver um segundo e até um terceiro grupo beneficiados e vamos descobrir, pois a Gtech tinha por praxe corromper dirigentes."

O diretor da Gtech alegou que a empresa foi vítima de extorsão, mas Buratti e Waldomiro rebateram: foi a multinacional que os procurou. Assinado pela primeira vez em 1997 e renovado seguidamente desde 2000, quando a Caixa deveria ter assumido o controle dos serviços, o contrato vinha dando

## Bruno, irmão de Celso Daniel, será ouvido hoje

**CONVOCAÇÃO:** Convocado ontem, deve depor hoje na CPI dos Bingos o irmão do prefeito Celso Daniel, Bruno Daniel. Assim, sua fala antecede a acareação, já aprovada pela CPI, entre Bruno e João Francisco Daniel (também irmão de Celso), de um lado, e de outro o chefe de gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Gilberto Carvalho - e que só ocorrerá, provavelmente, daqui a duas semanas.

Em depoimento recente à CPI, João Francisco disse que ele e Bruno ouviram três vezes de Carvalho a afirmação de que o assassinato de Celso Daniel, ocorrido em janeiro de 2002, estava ligado a um suposto esquema de corrupção na prefeitura de Santo André para alimentar o caixa 2 do PT. Na época, o partido era presidido pelo deputado José Dirceu (SP). Carvalho nega a acusação. Na próxima semana, a CPI dos Bingos se limitará a estudar documentos. ● Rosa Costa

prejuízo de mais de R\$ 200 milhões por ano, segundo a CPI.

A versão de Waldomiro e Buratti foi reforçada com o depoimento do ex-consultor Gianelli, que prestou serviço à Gtech e acusa a empresa de ter montado um organograma do setor público para tráfico de influência. Gianetti informou que a Gtech montou uma rede de cooptação de autoridades para obter vantagens em contratos. ●

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar a matéria intitulada “Menos investimentos”, publicada no jornal **Correio Braziliense** do último dia 4 de outubro do corrente.

A matéria mostra que o governo federal liberou menos de 10% dos recursos destinados a programas de habitação e saneamento básico, apesar do orçamento bilionário previsto para 2005.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR<sup>a</sup>. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## INFRA-ESTRUTURA

Movimentos sociais reclamam do bloqueio de recursos em programas de habitação e saneamento básico, apesar do orçamento bilionário previsto em 2005 pelo governo. Só 9,89% foram liberados

# MENOS INVESTIMENTOS

ANDRÉ CARRAVILLA E PALMIRA DUJUVET  
DA EQUIPE DO CORREIO

**C**riado há dois anos e meio para centralizar as políticas de habitação e infraestrutura, o Ministério das Cidades enfrenta problemas para utilizar todos os recursos previstos no Orçamento da União. Nos últimos três meses, a pasta investiu menos de 10% do que havia sido previsto: R\$ 287 milhões do orçamento global de R\$ 2,9 bilhões. Quatro dos 11 principais programas, incluindo o Habitação e Interesse Social e o Resíduos Sólidos Urbanos, não tiveram os investimentos retidos até agora. Outros quatro programas receberam menos de R\$ 10 milhões.

O governo havia planejado gastar com os programas de infraestrutura, voltados à reabilitação das áreas urbanas que estão em condições precárias, R\$ 1,1 bilhão em 2005, mas só foram liberados R\$ 720 mil. Os recursos para o saneamento de esgoto, que atinge 45% da população brasileira, não foram aplicados, apesar de o orçamento do governo este ano prever R\$ 131 milhões. “Isso é um absurdo. Temos que entrar em contato com a Casa Civil e o Ministério das Cidades para cobrar explicações sobre a execução do orçamento”, criticou o deputado Júlio Lopes (PP-RJ).

presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados.

“Enquanto o governo economiza para pagar as dívidas interna e externa, mais de 7 milhões de pessoas estão sem teto”, lamentou Benedito Roberto Barbosa, coordenador da União Nacional por Moradia Popular e membro do Fórum Nacional de Reforma Urbana. Em 2004, o superávit primário — a economia feita pelo governo, fora os gastos com o pagamento de juros da dívida — foi de R\$ 70 bilhões. O dinheiro seria suficiente, segundo cálculos do Fórum Nacional de Reforma Urbana, para construir 14 milhões de casas populares. No final deste mês, apoiados pela Central Única de Trabalhadores (CUT), os integrantes do fórum devem promover manifestações para cobrar mais investimentos do governo nas áreas de habitação e saneamento.

Relatório sobre moradia adequada elaborado por Miloon Kothari, relator especial das Nações Unidas, reforça os argumentos para investimentos no setor. No ano passado, Kothari visitou o país e, embora tenha elogiado os esforços do governo na elaboração de programas sociais, fez recomendações. “Uma redução da meta de superávit liberaria fundos para garantir o direito à moradia aos mais necessitados”, observou o especia-

### Política econômica

O senador Marcelo Crivella (PMR-RJ), relator do Projeto de Lei 2710/92, que cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, culpa a política econômica do governo. “O (ministro da Fazenda) Antonio Palocci, o Banco Central e o Tesouro não têm nenhum compromisso com as promessas do presidente Lula. A equipe econômica toma as decisões, independentemente das consequências à população”, reclama.

Estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas, encomendado pelo Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon), apontou em setembro para a existência de um déficit habitacional de 7,28 milhões de moradias no país. Isso representa 14,8% do total de domicílios do país. Nos últimos 10 anos, o déficit cresceu 14,5%. Para acabar com essa falta de moradias, seria necessário investir R\$ 12 milhões por ano, durante duas décadas. “No Brasil do papel, estão previstos investimentos de milhões em habitação. Mas, na prática, não é isso que acontece”, critica José Carlos Molina, vice-presidente do Sinduscon e representante da Câmara Brasileira da Indústria de Construção Civil.

As justificativas do Ministério das Cidades para o ritmo lento na execução do Orçamento da União vão do contingenciamento de verbas à longa duração da execução das obras. “Dos R\$ 2,9 bilhões do orçamento, R\$ 1,5 bilhão são de emendas parlamentares, que só podem ser liberadas no segundo semestre. Portanto, do resto —

R\$ 1 bilhão —, temos empenhados R\$ 850 milhões e autorização para gastar R\$ 900 milhões até dezembro. Esse dinheiro vai ser liberado à medida que as obras avançarem”, justifica Magda Cardoso, subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades.

Além do Orçamento da União, o Ministério das Cidades conta com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo de Assistência Social (FAS) e da Caixa Econômica Federal para investir em habitação. Ao todo, o governo tem disponível R\$ 10,5 bilhões. “Somente 24% dos recursos foram pagos”, reclama Molina.

O ministério defende que o volume de recursos para moradia corresponde a mais que o dobro do disponível no último ano do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, quando o valor foi de R\$ 4,7 bilhões. “Dinheiro existe, mas a burocracia é muito grande, tanto dentro do ministério quanto para as pessoas que precisam do crédito”, lamenta Barbosa. O vice-presidente do Sinduscon tem a mesma avaliação: “A situação está muito ruim. Esse pessoal do governo é muito lento, o operacional deles não deixa nada andar”, afirma. Ele ressaltou que os recursos disponíveis do Fundo de Arrendamento Residencial, algo como R\$ 1,3 bilhão, não têm sido aplicados de maneira satisfatória. “Gastaram até agora R\$ 100 milhões. Para Brasília, por exemplo, não foi nada”, aponta Molina.

**PRIORIDADE ZERO**

O déficit habitacional no Brasil é de 7,7 milhões de moradias, sendo que 93% deste universo é composto por famílias com menos de cinco salários mínimos. Segundo pesquisa encomendada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de São Paulo à Fundação Getúlio Vargas, a evolução no déficit habitacional foi de 16,5% no período entre 1993 e 2003. Em relação ao saneamento, 70 milhões de brasileiros vivem em condições precárias, com falta de esgoto, água e estrutura física adequada. Conheça os principais programas do Ministério das Cidades e a execução orçamentária em 2005:

**IDÉIAS NO PAPEL****Habitação de Interesse Popular**

Ampliar o acesso à terra urbanizada, à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbanas e rural.

Valor unitário médio da principal ação: R\$ 12 mil

**Saneamento Ambiental Urbano**

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental.

Valor unitário médio das principais ações: entre R\$ 1,5 mil e R\$ 2,5 mil

**Infra-estrutura Urbana e Reabilitação da Área Urbana Central**

Realizar obras como pavimentação urbana, construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, adequação de vias para sistemas motorizados e não-motorizados, entre outros.

Valor unitário médio: R\$ 90 mil (municípios com até 100 mil habitantes) e R\$ 150 mil (municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes).

**Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano**

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito.

**Resíduos Sólidos Urbanos**

Incentivar a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos; ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição.

Valor unitário médio da principal ação: R\$ 6 mil

**Muito dinheiro, pouco uso**

Em R\$ milhões

Habitação de Interesse Social	209	0
Urbanização de Assentamentos Precários	233	0
Saneamento Ambiental Urbano	131	0
Infra-estrutura Urbana e Reabilitação da Área Urbana Central	1.123	0,72
Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	30	8,5
Fortalecimento da Gestão Urbana	45	2,4
Resíduos Sólidos Urbanos	48	0
Drainagem Urbana Sustentável	111	0
Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	399	1,70
Mobilidade Urbana	139	0,235
Educação e Segurança no Trânsito	67	26

**Drainagem Urbana Sustentável**

Objetivo: promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não-estruturais e estruturais, visando à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

Valor unitário médio da principal ação: R\$ 2,5 mil

**Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**

Melhorar os sistemas de transporte ferroviário de passageiros e transferir as suas gerências para os governos locais.

**Mobilidade Urbana**

Promover o aumento da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não motorizados e o transporte coletivo.

Valor unitário médio das principais ações: de R\$ 200 mil a R\$ 500 mil

**Educação e Segurança no Trânsito**

Envolver 15 milhões de estudantes, capacitando e lucrando (professores, técnicos, engenheiros, outros) em cursos de pós-graduação; treinando professores e atingindo cerca de 30 milhões de alunos.

**Fortalecimento da Gestão Urbana**

Apoiar a implementação do Estatuto das Cidades, assessorar os municípios na elaboração de seus Planos Diretores.

**Urbanização de Assentamentos Precários**

Melhorar as condições de assentamentos precários integrando-os ao tecido urbano da cidade.

Valor unitário médio da principal ação: R\$ 6 mil

**Orçamento 2005**

Em R\$ bilhões

Previsão

Gasto 0,287

Recursos de 2004 para serem utilizados este ano

Previsão 0,908

Gasto 0,356

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Brasil despenca em competitividade” publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo de 29 de setembro do corrente.

Segundo a matéria, “o ambiente político levou o Brasil a despenca oito posições no ranking de competitividade do Fórum Econômico Mundial”. As dúvidas quanto às instituições públicas e o favorecimento de funcionários do governo foram os principais motivos do desempenho do país.

Essa é a colaboração do governo do Presidente Lula para a imagem do País no exterior.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO B QUINTA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 2005

# ECONOMIA & NEGÓCIOS

## Ministro anuncia o telefone social

Para Hélio Costa, linha mais barata vai levar orçêlho para a casa de famílias com renda até 3 milhimos. o PÁG. B6

## Bancários fazem greve de advertência

Contra a proposta de reajuste salarial dos banqueiros, categoria diz ter parado em 19 Estados. o PÁG. B6

## Agência de Aviação Civil é sancionada

Projeto dá liberdade às empresas para fixarem suas próprias tarifas aéreas. o PÁG. B14

# Brasil despensa em competitividade

## Corrupção faz o País cair da 57.ª para a 65.ª posição na classificação divulgada ontem pelo Fórum Econômico Mundial

### RANKING

Jamil Chade  
Diretor Executivo  
Fórum Econômico Mundial

O ambiente político levou o Brasil a despencar oito posições no ranking de competitividade do Fórum Econômico Mundial, publicado ontem na Suíça. A percepção dos empresários em relação à competitividade do País duramente afetada e a economia brasileira passou da 57ª para a 65ª posição entre 117 países avaliados.

Para Augusto Lopez-Claros, economista-chefe do Fórum Econômico Mundial, se a corrupção ainda não afetou a economia brasileira, "a percepção dos empresários é o primeiro passo" para que isso ocorra.

O levantamento foi feito com empresas e concluído em maio, quando as investigações sobre a corrupção estavam no início. Para analistas, isso significa que o País poderá cair mais na classificação em 2006, quando os escândalos do mensalão foram considerados.

### OS MAIS COMPETITIVOS DO MUNDO

Países nórdicos mantêm-se há 10 anos entre os primeiros; já a queda do Brasil surpreendeu os pesquisadores\*

País	Posição	Índice de competitividade (de 1 a 100)	Variação (de 2004)
1.º	Finlândia	5,94	1.º
2.º	Estados Unidos	5,81	2.º
3.º	Suécia	5,65	3.º
4.º	Dinamarque	5,65	4.º
5.º	Taiwan	5,58	4.º
6.º	Cingapura	5,48	7.º
7.º	Islândia	5,46	10.º
8.º	Suíça	5,40	8.º
9.º	Noruega	5,21	6.º
10.º	Austrália	4,91	14.º
11.º	Chile	4,07	22.º
12.º	China	3,59	23.º
13.º	Brafil	3,59	57.º
14.º	Arébia Saudita	2,37	74.º
15.º	Chile	2,37	104.º

ARTES/STAG

A melhor a Finlândia está na primeira colocação há três anos, favorecida pela economia estável, facilidade em obtenção de crédito e bons investimentos em inovação tecnológica

U plata, apesar de explorar petróleo desde 2003 com apoio do Banco Mundial, o Chade é o último por causa dos conflitos internos e as grandes imigrações de refugiados vindos de outros países da África

\*Entre os quesitos avaliados, estão o desperdício de recursos públicos, legislação, corrupção, inovação tecnológica e satisfação de operações estratégicas das empresas

FONTE: FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL

"A pesquisa não é sobre a percepção dos eventos da semana anterior, mas sobre a operação do sistema judicial, a honestidade dos políticos e dos membros do setor público. A pergunta não se refere ao chefe de Estado, mas é um fato que a comunidade empresarial notou a deterioração do entorno institucional entre 2004 e 2005", disse o economista.

A liderança mundial no ran-

king é da Finlândia. Mas Namíbia, Costa Rica, Colômbia, Uruguai, Tunísia ou Botswana, por exemplo, estão em melhores posições que o Brasil. A queda registrada ainda deve ser considerada com a falta de níveis adequados de transparência do setor público. Esses indicadores, que medem, por exemplo, a imparcialidade de servidores públicos quando interagirem com o

setor privado, a eficiência de gastos públicos e aspectos de qualidade do ambiente jurídico, caíram muito em 2005", disse ele.

Segundo o Fórum, os escândalos de corrupção atingiram a imagem do setor público e tiveram um efeito duplo: afetaram a confiança dos empresários e desviaram a atenção dos legisladores de tarefas importantes na preparação da economia para os desafios da concorrência internacional\*

O ranking indica que a maior queda ocorreu na qualidade das instituições públicas. Nesse índice, o Brasil despencou 20 posições, para a 70.ª, superado pelo Malawi, Azerbaijão e Peru. A ineficiência do governo ainda é tida como um dos principais obstáculos para os negócios no País.

Quanto ao uso de recursos públicos, o País ocupa uma das últimas posições, a 114.ª. E está na 62.ª em relação à corrupção e na 69.ª quanto ao favorecimento em decisões do governo. \*

→ MAIS INFORMAÇÕES: páginas B3 e B5

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Futuro incerto”, de autoria do ex-ministro Jarbas Passarinho, publicado no jornal O Estado de S. Paulo de 4 de outubro do corrente.

O artigo mostra como “a sede (do PT) de conquistar o poder foi insaciável. Assaltaram o Estado”. Cita, como exemplo, a política clientelista adotada pelo PT tanto na eleição interna para a presidência do Partido

quanto na eleição para a presidência da Câmara dos Deputados.

O governo e o Partido dos Trabalhadores assumiram a máxima de que “em eleição, só é vergonhoso perder. Praticou-se o vale-tudo”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Futuro incerto

Jarbas Passarinho

O PT, até 2002, era um autêntico partido dirigido com mão de ferro por Lula, embora constituído por facções de matizes diversos da esquerda universal, os intelectuais entre eles, os que Aron descreveu como fumadores do “ópio dos intelectuais, impiedosos com os defeitos da democracia e indulgentes com os grandes crimes desde que cometidos em nome das palavras sagradas: esquerda, revolução e proletariado”. Pensavam apropriar-se dos votos da massa que lhes é estranha, servindo-se do reformador do sindicalismo brasileiro que passa por heróico lutador contra a ditadura, e não fez mais que introduzir a desobediência civil no plano das relações de trabalho. Recusou pública e arrogantemente respeitar decisão do Tribunal Regional do Trabalho e ganhou fama ao desrespeitar a lei de greve de junho de 1964, relatada pelo deputado Ulysses Guimarães. A prisão pelo desafio à lei o fez o maior líder da história do sindicalismo. Mas já não existia o AL-6 e estavam asseguradas as liberdades políticas, civis e da imprensa desde a Emenda Constitucional nº 11, de outubro de 1977.

O ciclo militar agonizava pacificamente, confirmando a História, que distingue o totalitarismo do autoritarismo. Daquela só se sai dramaticamente, vencido por forças extrínsecas – como se deu com o nazismo – ou por vetores intrínsecos, que levaram ao colapso do socialismo real. Em suas memórias, Gorbachev escreveu sobre a URSS, que presidiu: “Um país empenhado no curso esgotante de armamentos, o nível de vida constantemente reduzido, os mecanismos econômicos funcionando cada vez pior cientificamente capaz de mandar com precisão uma sonda a Vênus, ao mesmo tempo que não era capaz de levar água ao terceiro andar de um edifício.”

Lula fundou e dirigiu o PT segundo o princípio do “centralismo democrático”, inventado por Lenin, segundo o qual a cúpula decide e as bases obedecem incondicionalmente. Expulsou petistas que votaram em Tancredo no Colégio Eleitoral, escaurmando os rebeldes. O mesmo fez com os quatro que se recusaram a votar a contribuição de 11% dos aposentados, fazendo da Constitui-

ção um trapo ao violar direitos assegurados. Diante da enxurrada de corrupção do PT, sem igual na História da República, petistas houve que se revoltaram e ignoraram o “centralismo democrático”. Pretenderam, supostamente apoiados pelo presidente Lula, refundar o PT, dele expurgando os que enxovilharam o galardão da pretensa ética. Logo esbarrraram em José Dirceu, cuja liderança se mostrou indiscutível no Campo Majoritário, esse mesmo que elegera um tesoureiro e um secretário-geral que sujaram definitivamente a reputação do PT. Tudo indica que devido a instruções de Dirceu, visando a fortalecer o partido e mantê-lo por décadas no poder, Carlos Prestes, nos idos de 1963, homenageado pelo governador Miguel Arraes, disse: “Nós, comunistas, estamos no governo, mas não ainda no poder.” Frase repetida por Frei Betto quanto ao poder, antes de deixar o governo Lula, decepcionado.

A sede de conquistar o poder foi, porém, insaciável. Assaltaram o Estado. Dirceu manteve sua candidatura e levou Tarso Genro a não disputar as eleições. O Campo Majoritário manteve a dianteira no primeiro turno, apelando para fraudes. Sua conduta lembrou o velho PSD da era Benedito Valadares: “Em eleição só é vergonhoso perder.” Praticou-se o “vale-tudo”. Um dos fundadores do PT, o cristão Filinto de Arruda Sanjudo, em artigo para a *Folha de S. Paulo* escreveu: “O resultado (da eleição do primeiro turno) foi desanimador em vários Estados. Houve transporte em massa de eleitores e quitação de contribuições atrasadas, requisito indispensável para votar, pelos cabos eleitorais do candidato da situação e de dois candidatos que se proclamavam de oposição. O peso de eleitores de cabresto, no melhor estilo

da política de clientela, que votaram sem saber em quem, foi decisivo para o resultado das eleições.” E concluiu, desolado: “No PT, a minoria está reduzida à inglória tarefa de legitimar as decisões da cúpula.” Ou seja, volta-se ao “centralismo democrático”.

A mesma política de clientela prosperou na eleição para a presidência da Câmara dos Deputados. A manchete de primeira página do Estado a retrata: *Governo abre o cofre e elege Aldo com 15 votos. O cofre – diga-se – sangrou em bilhões de reais e até o Ministério da Educação foi oferecido ao putrefato PP. Por coincidência*

**LULA REPETE QUE NÃO MUDA A ECONOMIA, MAS JÁ DISSE TANTA COISA E FEZ OUTRA...**

Ilustrativa, 15 são os indicados nas CPIs para cassação dos seus mandatos, Dirceu entre eles. O novo presidente da Câmara é tido como respeitável, mas não tanto como imparcial. Testemunha de defesa de Dirceu, que exultou com a eleição, tanto quanto o indiciado deputado Janene. Homem grato e de atitudes firmes, Aldo Rebelo não abandonará Dirceu e, mais importante, barrará qualquer tentativa de impeachment de Lula e ressuscitará a possibilidade da reeleição.

Por outro lado, o resultado do segundo turno trará uma incerteza para o governo. Os desafiantes, se vencerem (o que é impensável), exigirão a mudança da política econômica, apelidada de neoliberal. O candidato oficial, Berzoini, tem-se declarado contrário à política do ministro Palocci, de quem o secretário do Tesouro norte-americano disse ser “a voz da razão da economia global”. Tanto pode servir para epítáfio como para legenda de consagração. O futuro depende de Lula, que já repetiu ser imutável a economia enquanto for governante. Mas ele já disse tantas coisas e fez o contrário que o futuro da economia pode ser incerto. ●

Jarbas Passarinho,  
ex-presidente da Fundação  
Milton Campos, fo-  
senador pelo Estado do Para  
e ministro de Estado //



**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Bancos não emprestaram ao PT, diz PF”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 30 de setembro do corrente.

“Não é empréstimo que o Marcos Valério fez para o PT. Ele apenas repassou o dinheiro em troca de algo”. Essa afirmação, do deputado Gustavo Fruet, sub-relator de movimentação financeira da CPMI dos Correios, mostra que é falsa a versão do empresário Marcos Valério segundo a qual ele financiou o PT com

empréstimos bancários. A Polícia Federal e a CPMI dos Correios já reuniram evidências de que esses empréstimos eram falsos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Bancos não emprestaram ao PT, diz PF

Polícia não encontrou na contabilidade de empresas de Marcos Valério nenhum financiamento bancário para ajudar o partido

## CRISE NO GOVERNO LULA

Eugênia Lopes  
BRASÍLIA

A Polícia Federal e a CPI dos Correios reuniram evidências suficientes para concluir que é falsa a versão do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza segundo a qual ele financiou o PT com empréstimos bancários. Valério não declarou na contabilidade de suas empresas os financiamentos que diz ter feito unicamente para ajudar o partido. Segundo o sub-relator de movimentação financeira da CPI, deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), essa omissão indica que o empresário fraudou os dados contábeis de suas firmas e também os documentos enviados à CPI.

“Ou há fraude fiscal ou há falsidade ideológica”, disse o deputado. Documentos apreendidos pela PF em poder de Marcos Prata, ex-contador das empresas de Valério, não registram os empréstimos. “Os documentos de 2004 e 2005 mostram que não houve empréstimos para o PT”, revelou Fruet.

Ainda segundo o deputado, a cada dia fica mais claro que Valério “repassou dinheiro para o PT ao mesmo tempo em que suas agências de publicidade tinham contratos com empresas do governo, como os Correios e o Banco do Brasil”.

Não existe, de acordo com Fruet, conexão entre os financiamentos tomados por Valério nos bancos Rural e o BMG e os empréstimos que ele garante ter feito ao PT. Um indício é que antes de fazer o primeiro empréstimo no BMG, em 24 de fevereiro de 2003, Valério repassou R\$ 1,7 milhão, em 7 de janeiro de 2003, para o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares. Além disso, o empresário pagou cerca de R\$ 500 mil em tributos – como Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF) – referentes aos empréstimos tomados nos bancos, que totalizaram mais de R\$ 55 milhões.

“Não é empréstimo que o Marcos Valério fez para o PT. Ele apenas repassou o dinheiro em troca de algo”, afirmou

Fruet. “Ele não ia ficar com esse prejuízo de R\$ 500 mil.”

Em sua primeira versão, o empresário disse ter feito cinco empréstimos, totalizando R\$ 50,2 milhões. Mais tarde, em depoimento à PF, informou que foram seis empréstimos, no total de R\$ 55,2 milhões. Levantamentos feitos pela CPI já mostraram que grande parte dos recursos das empresas de Valério vinha de contratos com empresas estatais e o governo.

Valério negou ontem mesmo que tenha pedido a correção dos documentos contábeis das agências SMPB e DNA entregues à Receita Federal, à Procuradoria-Geral da República, à PF e à CPI. Segundo nota encaminhada por assessores, o empresário garante que na documentação completa, abrangendo o período de 2001 a 2005, estão corretamente registradas todas as operações referentes aos empréstimos feitos ao PT a pedido de Delúbio. A nota destaca ainda que, no último dia 13, o Banco Central encaminhou à da CPI um ofício que comprova a existência dos empréstimos. ■  
Colaborou: Raquel Massote

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muitas são as mazelas brasileiras que nos inquietam. Entre elas estão a pobreza, a fome, a desigualdade social e a má distribuição de renda. Hoje, no entanto, gostaria de tratar de um problema que, cada dia mais, vem preocupando os cidadãos brasileiros: a segurança pública.

Nos últimos anos, temos assistido a uma assustadora escalada da violência no Brasil. A violência, agora, atinge a todos: negros ou brancos, pobres ou ricos, jovens ou idosos. Tem-se a sensação de que os criminosos são cada vez mais numerosos e mais ousados. Por isso, é indispensável que o governo adote, imediatamente, medidas eficazes para combater o crime.

De acordo com o “Mapa da Violência 4”, pesquisa realizada pela Unesco, o número de homicídios no Brasil saltou de pouco mais de 30 mil e 500, em 1993, para cerca de 49 mil e 600, em 2002. Isso representa um aumento de 62,3% em uma década! Entre os jovens de 15 a 24 anos, o número de homicídios passou de 30 para 54,5, em cada grupo de 100 mil habitantes, o que representa um aumento de quase 100% !

Números tão assustadores fazem com que o Brasil, com uma taxa de 27,1 homicídios por 100 mil habitantes, ocupe o incômodo quarto lugar no *ranking* mundial de homicídios, atrás apenas de Colômbia, El Salvador e Rússia. A pior constatação da pesquisa é que a maior parte das vítimas é composta de homens pobres, jovens, pretos e de baixa renda. Diante de tão nefasta realidade, tenho me perguntado: que futuro poderemos assegurar para essas pessoas?

O “Mapa da Violência 4” traz, ainda, uma conclusão alarmante: a violência não é mais exclusiva das capitais, tampouco das regiões metropolitanas. Entre 1999 e 2002, o número de assassinatos cresceu 8% no interior, contra 1,6% nas capitais e 2,4% nas regiões metropolitanas. Infelizmente, o crescimento econômico de cidades do interior, além de atrair trabalhadores em busca de emprego, trouxe também a chaga da criminalidade.

Para ter uma idéia da interiorização da violência, as duas cidades com maior número de homicídios por 100 mil habitantes do Estado de São Paulo, em 2004, foram, pela ordem, Sumaré e Hortolândia. Os municípios, que ficam na região de Campinas, sequer integram a região metropolitana da capital, São Paulo.

Dados estarrecedores não cessam de aparecer! Segundo levantamento do Ministério da Saúde, divulgado no ano passado, 40,3% das mortes por causas externas, registradas em 2003 no Sistema Único de Saúde, tratavam-se de homicídios. Em 1980, os assassinatos eram apenas 19,8% das mortes por causas externas, o que traduz o crescimento alarmante da violência no Brasil.

Muito me preocupam, também, as estatísticas da violência no meu Estado, o Rio Grande do Sul. Em 2002, o Rio Grande ocupava a décima oitava posição no *ranking* brasileiro dos homicídios; mas entre os jovens de 15 a 24 anos, entretanto, a colocação era a décima sexta! O povo rio-grandense não pode suportar uma taxa de 18,3 homicídios por 100 mil habitantes!

Algo precisa ser feito, e com urgência! Combater a violência com políticas públicas adequadas e eficazes é um clamor de toda a sociedade; atacar o problema de frente, e com coragem, é o mínimo que se espera das autoridades deste País, sejam federais, estaduais ou municipais.

Não podemos aceitar que brasileiros e brasileiras percam suas vidas em razão de motivos fúteis, banais! Não podemos mais aceitar que brasileiros e brasileiras percam suas vidas, qualquer que seja o motivo!

Não existe problema sem causa; mas também não existe problema sem solução! Assim, delimitar as causas do crescimento da criminalidade é condição indispensável à formulação de políticas públicas que possibilitem seu combate.

Podemos afirmar, com serenidade, que o aumento exponencial da violência, testemunhado por todos nós nos últimos tempos, não possui causa única. Deve-se, entretanto, a uma série de fatores que, agindo juntos, convergiram para a verdadeira situação de calamidade que vivemos hoje em dia.

Entre os inúmeros fatores, três foram decisivos para pintar o atual quadro da criminalidade no Brasil: elevado crescimento demográfico, persistente estagnação econômica e urbanização acelerada. Esses ingredientes formaram uma combinação explosiva, que atuou no País a partir da década de 60, facilitando sobremodo o incremento dos níveis de violência.

O Brasil dos anos 60 possuía, segundo o IBGE, uma população de aproximadamente 70 milhões de pessoas, das quais quase 39 milhões viviam no campo. Em 2000, nossa população havia saltado para cerca de 170 milhões de pessoas, das quais cerca de 32 milhões habitavam a zona rural.

A conclusão é que, nos dias de hoje, menos pessoas vivem no campo do que em 1960! Em compensação, o número de habitantes da zona urbana saltou de pouco mais de 31 milhões, em 1960, para quase 138 milhões, segundo o censo de 2000. Ou seja, a população urbana cresceu 345% em quarenta anos.

Essa verdadeira explosão encontrou as cidades sem as mínimas condições de atender tamanho aumento populacional. Não foi possível construir moradia, escolas e hospitais para tanta gente. Não foi possível, também, gerar empregos para tanta gente!

Esse processo de urbanização acelerada foi completamente descontrolado, não teve um mínimo de planejamento.

Mas como se não bastasse o crescimento assustador da população e a urbanização desenfreada, ainda tivemos que enfrentar a estagnação econômica!

Depois do chamado “Milagre Econômico”, ocorrido na década de 70, o Brasil enfrentou mais de duas décadas de paralisia, em que a economia não foi capaz de gerar empregos para contrabalançar o crescimento demográfico.

A década de 80, de tão pífia em termos econômicos, ficou conhecida como “década perdida”. Os anos 90 começaram com inflação galopante, domada pelo Plano Real às custas de qualquer possibilidade de crescimento em níveis satisfatórios. Além disso, o social foi relegado ao último plano, com os sucessivos cortes orçamentários patrocinados pelo receituário do FMI.

Crescimento demográfico, estagnação econômica e urbanização desordenada transformaram o Brasil do século XXI no Brasil da violência, no Brasil da criminalidade. Isso aconteceu porque esses três ingredientes desaguaram na principal causa da marginalidade: a exclusão social.

A desagregação da família, o desmonte do sistema educacional público e a cultura, disseminada pela mídia, de que é vencedor quem tudo possui levou legiões de jovens excluídos para a criminalidade, como se ela fosse a saída para todos os seus problemas.

Mas como resistir às garras do crime? O Estado está ausente: não fornece educação e saúde de qualidade; muito menos promove a geração de empregos. A família está desestruturada, perdida na ausência de valores morais. A mídia prega a cultura do ter, e não do ser. A continuar como está, o que podemos esperar para o futuro do nosso País?

É preciso agir, e agir já! Acredito que, em primeiro lugar, é imperioso atuar em duas frentes: a prevenção e a repressão. Ambas são extremamente necessárias: de nada adiantaria prevenir, sem, no entanto, reprimir a criminalidade já instalada; do mesmo modo, de nada

adiantaria reprimir, sem prevenir o crime. Separar repressão de prevenção seria nadar contra a maré.

Falar em repressão é falar dos enormes problemas enfrentados pela estrutura policial e carcerária do Brasil. Infelizmente, tornou-se lugar-comum comentar sobre o despreparo e o desaparecimento de nossas polícias. Do mesmo modo, todos conhecemos as péssimas condições dos presídios brasileiros. Mesmo assim, é preciso insistir no assunto. Assim, ele não cai no esquecimento; só assim, podemos aventar soluções!

Os números do Sistema Penitenciário Brasileiro, Senhor Presidente, são ruins. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, a população carcerária do Brasil atingiu, em 2004, os 340 mil presos. No entanto, são apenas 195 mil as vagas disponíveis nos presídios. Há, portanto, um déficit de 145 mil vagas!

Tamanho déficit torna-se palpável por intermédio das cenas que vemos dia após dia nos telejornais: penitenciárias superlotadas, presos amontoados, como se fossem animais, e distritos policiais cheios de criminosos com sentença condenatória proferida. O problema ganha proporções assustadoras quando consideramos a estimativa para a população carcerária brasileira no ano de 2006 chegará aos 500 mil presos.

Estima-se, ainda, que existam no País de 250 a 300 mil mandados de prisão que não são executados por falta de vagas nos presídios. Isso significa que existem de 250 a 300 mil criminosos à solta nas ruas das pequenas e grandes cidades brasileiras. Não é a toa que os índices de criminalidade só fazem crescer, ano após ano.

Além de um sistema penitenciário deficiente, o Brasil possui polícias despreparadas para combater a escalada da violência. O despreparo começa nas academias, onde a formação ainda segue os moldes da antiga Lei de Segurança Nacional, bem como da Doutrina de Segurança Nacional, tristes legados da ditadura militar.

Infelizmente, o cidadão é visto como potencial inimigo interno, o que dificulta o entendimento e a cooperação entre polícias e sociedade. Ademais, existe a cultura, nos meios policiais, de que informação é poder, o que impede a transparência das informações e aprofunda a visível falta de cooperação entre a Polícia Civil, Militar e Federal.

Também é claro o desaparecimento das polícias brasileiras, civis e militares, para lidar com bandidos cada vez mais armados. Faltam viaturas e armamento compatível, o que tem produzido um número de vítimas cada vez maior entre policiais em serviço. Do mesmo modo, é inegável a má remuneração percebida

da pelos policiais, traduzida em desânimo para continuar atuando, além do alto número de requisições para que policiais sejam cedidos a outros órgãos do Poder Público.

Tantos problemas se refletem na baixa produtividade das polícias brasileiras. Segundo estudo de José Vicente da Silva Filho, do Instituto Fernand Braudel, em menos de 3% dos cerca de 2 mil roubos ocorridos diariamente na cidade de São Paulo, os assaltantes são presos no momento do crime. Ademais, apenas 1% dos homicídios chegam a ser esclarecidos pelos trabalhos de investigação policial.

Por sua vez, do ponto de vista da prevenção, é preciso atuar em duas frentes: promover uma educação universal e de qualidade; e combater, de uma forma definitiva, a achapante desigualdade social na qual está imersa a sociedade brasileira. Em resumo, é preciso proporcionar ao jovem e à jovem brasileira não só condições de sobreviver, mas também condições de viver e de criar, dignamente, os seus filhos.

Já dizia Victor Hugo: “Construir uma escola é destruir uma prisão”. Nada mais adequado à realidade nacional! A escola, além de transmitir o conhecimento científico, dá aos alunos o senso ético. Ela ensina moral, comportamento, regras da sociedade e o modo como funcionam as instituições. Em suma, a escola ensina cidadania.

Quando falo em educação, não me refiro apenas às universidades. Sim, é preciso ter um ensino superior de qualidade e com acesso democrático. Mas também é preciso olhar para o ensino fundamental e médio. Afinal, é nos bancos das escolas do ensino básico que se forma o caráter dos alunos. À faculdade, os jovens já chegam com valores morais definidos!

Além de educar nossa juventude, também precisamos proporcionar-lhe oportunidades. E a melhor maneira de fazê-lo é promover uma verdadeira distribuição de renda neste País, de modo a erradicar a pobreza e a desigualdade social. Para isso, somente programas emergenciais não resolvem, apesar de sua enorme importância para quem está em situação de desespero.

A melhor forma de distribuir renda é promover a geração de empregos. E a melhor forma de gerar empregos é priorizar, de forma absoluta, a política social! O nosso Brasil não suporta mais os superávits fiscais cada vez maiores; muito menos as taxas de juro situadas na estratosfera. Chega de privilegiar os rentistas!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo admitir que o Governo Lula vem tentando mudar a abordagem do combate à violência no País. O Plano Nacional de Segurança Pública, intitulado “Projeto Segurança Pública para o Brasil”, dá um passo importante em direção à mudança de paradigmas: reconhece a necessidade premente da realização de reformas sociais estruturais no Brasil. Entretanto, não prevê, em seu bojo, tais reformas, relegando-as ao âmbito de programas sociais como o Bolsa Família e o Fome Zero.

A grande proposta do Governo é a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que significará a integração dos órgãos federais, estaduais e municipais da área de segurança. Seu objetivo é pôr fim à dualidade histórica entre a Polícia Civil e a Militar, resolvendo os conflitos de competência e a duplicidade de gerenciamento, de equipamentos e de ações.

Centrado nas polícias estaduais, o SUSP estabelece também uma inédita cooperação entre Polícias Cíveis e Militares, Polícia Federal e Guardas Municipais. É uma tentativa inovadora de pôr fim aos conflitos de competência e à falta de comunicação, que tanto prejudicam o combate à criminalidade e que se refletem nos índices crescentes – e assustadores – da violência no Brasil.

O SUSP ainda prevê a criação do Conselho Consultivo de Segurança Pública, integrado por representantes da sociedade e pelos chefes e comandantes das polícias, tendo como objetivo o acompanhamento da política unificada de segurança pública. Sem sombra de dúvida, é uma iniciativa que aproxima a sociedade e os órgãos policiais, o que parecia impossível no tempo da ditadura.

Herança também dos “anos de chumbo” são os resquícios da Doutrina de Segurança Nacional, que ainda marcam a formação de nossos policiais. Mas há esperança. A criação do SUSP prevê a unificação progressiva das academias de polícia, norteadas por uma formação humanística, com prioridade para o respeito aos direitos do cidadão.

Gostaria, ainda, de destacar dois pontos, que considero fundamentais, entre os muitos outros constantes do Plano Nacional de Segurança Pública: o controle rigoroso do uso das armas de fogo; e a mudança do inquérito policial.

Será estabelecida a obrigatoriedade da apresentação de relatório sobre o uso de armas de fogo, no qual os policiais terão de descrever, detalhadamente, as circunstâncias das ocorrências com vítimas fatais.

Essa medida é de suma importância para coibir os abusos ainda praticados por uma minoria de maus policiais.

Já a mudança do inquérito policial visa a aproximar a polícia do órgão a que se destina esse documento: o Ministério Público. É uma forma de aumentar a produtividade do trabalho policial, evitando que falhas cometidas no inquérito se transformem em brechas pelas quais os criminosos escapem da condenação.

Infelizmente, somente boas idéias não bastam: é preciso colocá-las em prática. A implantação do Plano Nacional de Segurança Pública vem esbarrando, sistematicamente, nos impiedosos cortes orçamentários feitos pela equipe econômica. Embora com justificativas técnicas, esses cortes são fruto da mais absoluta insensibilidade dos tecnocratas de plantão, invariavelmente pouquíssimo preocupados com os anseios e as carências da sociedade brasileira.

As atitudes do Governo Federal não deixam dúvidas de que o tema segurança pública não é prioridade da Administração. Em primeiro lugar, não foi adotada a proposta do PT de tornar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, em Secretaria de Estado ligada à Presidência da República. A promessa de campanha era, além de elevar o status da Senasp, trazer a Polícia Federal e a Secretaria Nacional Antidrogas para sua estrutura, a fim de obter a efetiva coordenação da política nacional de segurança.

Em segundo lugar, veio um golpe mortal. O Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, deixou as atividades de segurança pública cobertas pela Senasp de fora dos "Programas e Ações de Gerenciamento Intensivo". Na prática, isso significou jogar a segurança pública na vala comum das áreas que sofrem contingenciamentos orçamentários!

A superlotação dos presídios continua a ser tratada como problema dos Estados. Dos cinco presídios federais prometidos, apenas o de Campo Grande pode entrar em funcionamento até o final deste ano. Enquanto isso, as penitenciárias continuam abarrotadas, as delegacias idem, e as rebeliões grassam por todo o País. O Fundo Penitenciário tem um saldo de 320 milhões de reais não investidos: o Governo tem usado os recursos para obter o malfadado superávit primário.

Igual destino foi reservado às verbas alocadas no Orçamento do ano passado. Segundo estudo da Consultoria Legislativa do Senado Federal, os principais programas de segurança pública possuíam dotação

autorizada de cerca de 683 milhões de reais, dos quais apenas 252 milhões e 701 mil haviam sido pagos até o final do ano: 37% do total.

Para o SUSP havia, no Orçamento, pouco mais de 250 milhões de reais. Somente 122 milhões foram executados. A inteligência federal voltada para ações de segurança pública dispunha de parques 3 milhões 139 mil reais. Foram gastos apenas 936 mil, menos de 30% do previsto. Os 2 milhões e 200 mil reais restantes foram para a caixa do superávit primário!

Com esse quadro, Sr. Presidente, o Plano Nacional de Segurança Pública é inexecutável!

Some-se a isso a não-eficiência dos programas sociais do Governo, e temos, diante de nossos olhos, os motivos do caos da segurança pública neste País e as razões dos índices, cada vez mais alarmantes, da violência e da criminalidade!

O Plano Nacional de Segurança Pública está repleto de boas idéias. Para obter sucesso, no entanto, é preciso que o Governo eleve a segurança pública a uma prioridade de sua gestão. Não é pedir muito. Basta escutar o clamor das ruas. Os brasileiros estão com medo.

Temos de acabar, imediatamente, com os cortes orçamentários na área de segurança. Ademais, é preciso ampliar a eficiência dos programas sociais para que eles atinjam mais pessoas, sobretudo aquelas que mais precisam. Investir em educação também é fundamental.

Os índices de violência e de criminalidade só vão situar-se em níveis aceitáveis quando o Governo priorizar, de fato, a segurança pública. Sabemos que se trata de um problema de difícil equacionamento, mas de solução possível. Basta que seja enfrentado com seriedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Aproveito a oportunidade para agradecer as palavras generosas do ilustre Senador Geraldo Mesquita Júnior, do ilustre Senador Mão Santa e do ilustre Senador Edison Lobão a mim dirigidas.

Pela vontade de Deus, nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas 48 minutos.)*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, passou a ser rotina anunciar a cada mês um novo recorde na arrecadação tributária. A cada anúncio, os técnicos da Receita buscam explicações que justifiquem os reiterados records alcançados. E, na verdade, esse cenário se reflete com o esforço das mudanças realizadas com objetivo de aumentar a receita fiscal.

O crescimento real da arrecadação em julho, sobre igual mês do ano anterior, foi de 5,48%, e o acumulado, 6,09%. Aumento, portanto, bem superior ao do PIB, representando a elevação do peso dos impostos sobre a economia do País.

A receita divulgou também que a participação da carga tributária sobre o Produto Interno Bruto passou de 34,90%, em 2003, para 35,91%, em 2004, percentual que se torna mais relevante quando se sabe que as exportações, que não são tributadas, vêm sendo o motor da expansão da economia.

Chamo a atenção para o significado desse crescimento da receita no país, da carga tributária. É realmente impressionante que o Governo, que assumiu compromissos de impedir a elevação da carga tributária, permita o seu crescimento atingir esse patamar extremamente significativo. Repito: não foi apenas um compromisso de campanha eleitoral. Foi um compromisso do Presidente da República já no Governo, reiterado inúmeras vezes pelo Ministro mais importante, o Ministro da Fazenda Antonio Palocci, que aqui mesmo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania assumiu o compromisso em nome do Governo de que não haveria elevação da carga tributária.

Se levarmos em conta o alto grau de formalidade das atividades econômicas, pode-se concluir que o peso dos tributos sobre as empresas formais é superior à casa dos 40% do Produto Interno Bruto. Não há, em lugar nenhum no mundo, algo semelhante, Senador Mão Santa.

As despesas primárias do Governo se elevaram de 16,67% do PIB, em 2003, para 17,36%, desse Produto, no ano passado.

Ao invés de cortar gastos, o que se observa é a intenção sempre de aumentar a receita. O Presiden-

te editou a MP nº 258, criando a super receita com a Receita Federal absorvendo a Secretaria da Arrecadação, da Previdência. O objetivo foi incrementar a arrecadação fiscal. O risco para as empresas é de que os problemas que enfrentam, com cada um desses órgãos, não apenas se somem, mas se potencializem, uma vez que não houve uma preparação dos mesmos para sanar os seus defeitos.

Vale ainda ressaltar que o processo de integração dessas Secretarias é muito complexo, pois envolvem duas equipes com formação e culturas diferentes. E, provavelmente, os custos de equiparação e formação do pessoal deverão ser superiores aos atuais, sem a segurança de que os ganhos e eficiência os compensem.

Portanto, Sr. Presidente, o Governo tem grande preocupação em continuar aumentando a receita pública, tem demonstrado a incapacidade de execução orçamentária e há uma ausência de investimentos em setores fundamentais para o desenvolvimento econômico com justiça social. Tenho procurado, desta tribuna, insistentemente, destacar o fato de que, em setores como saneamento urbano, geração de empregos, programas sociais, os investimentos ficam muito aquém daqueles previstos no orçamento da União.

Nem mesmo os recursos disponibilizados no Orçamento da União são aplicados nos programas emblemáticos do Governo, nos programas sociais, naqueles que se constituíram em carros-chefe da campanha eleitoral e que sustentaram as principais promessas do candidato Lula à Presidência da República.

Quando chegamos à questão da infra-estrutura, o desastre é maior. O Governo investe muito aquém do necessário. Há poucos dias, apresentamos números, ditados por especialistas em cada setor, que mostram que a necessidade de investimentos é superior a R\$32 bilhões por ano. No entanto, neste ano investimos mais ou menos R\$7 bilhões em infra-estrutura. Há um alerta permanente de que podemos, no futuro, em médio prazo, por volta de 2009, de 2010, enfrentar um novo apagão do setor de energia elétrica.

Não vou repetir a ladainha relativa ao descaso para com as rodovias do País, nem mesmo relativamente aos portos brasileiros. Os corredores de exportação estão abandonados e o País corre o risco de ser grande produtor de matéria-prima e, no momento de comercializar, de vender, não poder entregar em função de um eventual “apagão” na infra-estrutura, em razão da ausência de investimentos compatíveis com

as necessidades do crescimento econômico e vegetativo que observamos porque, em que pese o fato de estarmos obtendo taxas de crescimento econômico que não condizem com as potencialidades do nosso País, que ficam muito aquém dos demais países da América do Sul, da América Latina e sobretudo muito aquém dos países emergentes, apesar disso, não estamos determinando as providências necessárias para que se ofereçam, em matéria de infra-estrutura, respostas adequadas a esse crescimento da nossa economia. O que vemos é o crescimento da receita.

O Governo ontem comemorou a aprovação daquilo que chamou de MP do Bem. Até essa denominação significa que antes houve a prática do mal, na medida em que as propostas do Governo elevaram a carga tributária, aumentando a receita pública, mas inibindo o processo de crescimento econômico, o que não é inteligente, porque um modelo tributário compatível com as exigências dos setores produtivos do País em médio prazo poderia significar um crescimento sustentado da receita pública. O que ocorre hoje é um crescimento oportunista, imediatista, que acaba comprometendo o desenvolvimento econômico do País porque asfixia os setores produtivos nacionais.

Ontem, é claro que a Oposição não teve alternativa. Era uma medida provisória, e a Oposição, encurralada, teve de aprovar, mesmo com a exclusão de setores fundamentais, que não receberam os benefícios conferidos por meio do projeto de lei de reconversão, apresentado pelo Relator na Câmara dos Deputados, o Deputado Custódio Mattos.

Por exemplo, quanto ao setor de energia na área rural, a proposta que veio da Câmara estabelecia a desoneração para o setor de energia rural. Houve a exclusão aqui no Senado.

Quanto à desoneração para o setor de água e esgoto, conferida também neste projeto da Câmara dos Deputados, houve a exclusão aqui. E nós sabemos que há constante reclamação dos consumidores de água do País em razão dos altos preços pagos como taxa de esgoto. Esse é um enorme prejuízo.

Relativamente à energia para os consumidores de baixa renda na área urbana, também houve a exclusão do benefício da desoneração aqui no Senado Federal. Alcançaria também os municípios com os benefícios relativamente à taxa de iluminação pública.

Votamos favoravelmente, é obvio, porque benefícios certamente atenderão a alguns segmentos, mas não todos.

Não é dessa forma que se legisla em matéria tributária. O Governo, lamentavelmente, não estimula o crescimento econômico e a distribuição de renda ao não adotar um modelo tributário que seja instrumento de distribuição de renda. Por essa razão, os municípios que perdem muito já perderam, nos últimos tempos, cerca de 5% do bolo total da receita pública, porque chegaram a ter 19% e hoje contam com apenas 14%. É esta a razão da presença das lideranças municipalistas a cada passo em Brasília, reivindicando e protestando.

Isso demonstra que não há justiça distributiva também em matéria de receita tributária. E o Governo tem poderes para aprovar um modelo tributário compatível com as exigências de crescimento com justiça social e uma correta distribuição dos recursos arrecadados. Enfim, é lamentável que isso venha a ocorrer.

Quero destacar a importância dessa medida anunciada hoje, ao final do meu pronunciamento, que diz respeito à instituição de salvaguardas. Relativamente é um acordo celebrado de forma nociva aos interesses do Brasil com a China. Aquele país se preserva com todas as salvaguardas imagináveis, e o Brasil, desprotegido, escancara as suas portas para os produtos chineses em detrimento dos produtos nacionais.

Sempre competimos de forma desigual com os nossos concorrentes, já que há a política protecionista das grandes nações, das barreiras alfandegárias, não alfandegárias, do subsídio para a agricultura de US\$1 bilhão por dia, e o Governo brasileiro, descuidado, acabou, há algum tempo, celebrando esse acordo com a China, que mereceu alguns protestos desta tribuna. E nós chegamos inclusive a propor a convocação do Presidente da Fiesp para, na Comissão de Relações Exteriores, trazer sugestões relativamente a salvaguardas necessárias para proteger o setor produtivo nacional. Agora, o Governo anuncia essa medida, e esperamos que realmente possa vir em benefício da produção nacional.

Há um outro anúncio do Governo, evidentemente sempre bem-vindo, que tratará da desoneração de outros setores da nossa economia, ampliando os benefícios concedidos pela medida provisória que aprovamos hoje. Esperamos poder discutir realmente a proposta do Governo para que ela alcance alguns setores fundamentais que exigem desoneração tributária, a fim de que o País possa produzir mais, crescer mais, dividir melhor a receita, dividir melhor a renda, gerar empregos e promover desenvolvimento com justiça social.

Creio que o Governo está devendo muito. É hora de começar a pagar.

# Ata da 176ª Sessão Não Deliberativa, em 10 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos,  
Alvaro Dias e Mão Santa*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2004** (nº 3.070/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Mata da Corda Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.*

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11h, destinada a comemorar o “Dia do Professor” e o “Dia da Criança”, de acordo com o Requerimento nº 1.050, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto último, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex<sup>as</sup> indicarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PARECERES NºS 1.802 e 1.803, DE 2005

**Sobre o Aviso nº 40, de 2001 (nº 151/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 45/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, 175, 246, 270 e 343, situadas no Estado de Mato Grosso (TC-01 1.185/2000-1).**

## PARECER Nº 1.802, DE 2005, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Relator: Senador **Freitas Neto**

### I – Relatório

#### I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 151-SGS-TCU, de 14 de fevereiro de 2001, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU – encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 45/2001, adotada pelo Plenário daquela Corte, referente à auditoria realizada em obras de restauração de rodovias estaduais no Estado do Mato Grosso, no âmbito do Departamento de Viação e Obras Públicas (DVOP) daquela unidade da Federação.

A documentação em análise foi recebida, em 22 de fevereiro de 2001, no Senado Federal, onde foi protocolizada como Aviso nº 40, de 2001, sendo encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle em 5-3-2001.

#### 1.2 – Análise da Matéria

A auditoria em apreço enfocou as obras de restauração das Rodovias Estaduais MT-170, MT-175, MT-246, MT-270 e MT-343, contempladas com recursos do Orçamento Geral da União, para o exercício de



2000. Essas dotações destinam-se ao Programa de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso (PRODEAGRO), estando inseridas na programação do Ministério da Integração Nacional – MIN. Por intermédio do Convênio n.º 399/92 e aditivos, celebrado entre o MIN e o Governo do Estado do Mato Grosso, a União transfere recursos para o Prodeagro, programa que é parcialmente financiado pelo Banco Mundial – BIRD.

No curso do trabalho de auditoria, foram constatadas as seguintes falhas e impropriedades:

– não-correspondência entre as medições e os serviços efetivamente executados nas Rodovias MT-170 e MT-175. O Presidente do DVOP assinalou que as eventuais incompatibilidades derivariam do fato de as medições haverem sido provisórias, estando já sanada a irregularidade em virtude de as obras das Rodovias em tela já estarem em fase de conclusão. A equipe de inspeção do Tribunal confirmou a informação acerca do estágio da obra. Diante disso, o TCU determinou ao DVOP que atente para que, doravante, as medições, mesmo as de caráter provisório, em obras com recursos federais não sejam discrepantes dos serviços efetivamente executados;

– exigência, como critério de habilitação em procedimentos licitatórios, de equipamentos em quantidade superior ao necessário à execução da obra. Esse fato foi observado pela equipe técnica do Tribunal nas Concorrências n.ºs 25/97, 9/98 e 10/98. Conquanto o Ministro-Relator, em seu Voto, ter destacado que “não me considero suficientemente esclarecido para aquilatar se efetivamente houve excessiva imposição aos licitantes”, o mesmo Ministro propôs ao Colegiado a determinação ao DVOP para que motive os procedimentos licitatórios prévios a contratos financiados com recursos federais, mediante a demonstração da efetiva necessidade dos quantitativos de máquinas e equipamentos exigidos como critério de classificação, proposta referendada **in totum** pelo Pleno;

– registro equivocado do pagamento da 6.ª medição do Contrato n.º 28/98 com recursos da União. O Controle Financeiro do Contrato em comento apontava, erroneamente, pagamento em duplicidade, com recursos provenientes da União (Fonte 114) e do Erário estadual

(Fonte 100). Realizada a diligência, apurou-se que o pagamento houvera sido efetivamente realizado com recursos da Fonte 114, o que repercutiu determinação do TCU para que o DVOP procedesse à retificação do Controle Financeiro do Contrato n.º 28/98;

– sobrepreço dos produtos betuminosos – asfalto – CM30, RR2C e RL1C, utilizados na restauração da Rodovia MT-270, da ordem de 29,4%, 22,8% e 24%, e da Rodovia MT-343, de 17,5%, 19,9% e 16,1%, respectivamente, com relação aos preços de fornecimento da Petrobrás Distribuidora S.A., incluindo-se o transporte, segundo as fórmulas do sistema Sicro do DNER, e considerando o BDJ de 15%. A par disso, foi constatada a utilização de preços inferiores aos operados pela Petrobrás Distribuidora nas Rodovias MT-170, 175 e 246. No que atine ao sobrepreço, o Ministro-Relator, seguindo proposição da Secretaria de Controle Externo do Mato Grosso – SECEX/MT, afastou, em seu Voto, a determinação de instauração de Tomada de Contas Especial, entendendo mais conveniente que o TCU fixasse prazo ao DVOP para que obtivesse o ressarcimento dos valores pagos a maior. Com efeito, o Plenário decidiu determinar, inicialmente, o prazo de 30 dias para que o departamento comprove, perante o TCU, a adoção de providências, com vistas ao ressarcimento ou compensação dos valores pagos a maior às Empresas responsáveis pelas obras nas Rodovias MT-270 e MT-343.

Em pesquisa realizada na página do TCU na Internet ([www.tcu.aov.br](http://www.tcu.aov.br)), constatamos que o Tribunal, no âmbito do Processo TC n.º 011.185/2000-1, já prolatou duas novas Decisões, de n.ºs 177/2001, de 4-4-2001, e 227/2001, de 25-4-2001. Ambas versam sobre o acompanhamento da determinação de ressarcimento ou compensação dos valores pagos a maior nas obras supracitadas.

Na Decisão n.º 177/2001, o Tribunal considerou parcialmente atendida sua determinação, fixando novo prazo de 60 dias para a comprovação do ressarcimento ou compensação das quantias conscientes ao sobrepreço. De fato, houve manifestação favorável da Secex/MT quanto à adequação das providências tomadas pelo DVOP com vistas à regularização dos contratos.

Já na Decisão n.º 227/2001, a Corte de Contas entendeu que vem sendo atendida a determinação

contida na Decisão nº 45/2001, de compensação ou ressarcimento dos montantes pagos indevidamente. Ademais, o TCU mantém determinação à Secex/MT quanto ao acompanhamento sobre o inteiro cumprimento de sua deliberação.

Foi apurado que as quantias pagas a maior atingem R\$276.324,16, no Contrato IC nº 025/98/00/00-P.Jur., e R\$200.324,69, no Contrato IC nº 028/98/00/00-P.Jur. Para a regularização da situação, o DVOP firmou termo de compromisso com vistas a promover, junto à Secretaria de Estado de Fazenda, a compensação dos valores apurados, retificando as certidões de crédito emitidas para a quitação de medições das obras. O TCU detectou que as certidões abarcam crédito suficiente para honrar a diferença apurada. No Voto que dirigiu a Decisão nº 227/2001, o Ministro-Relator elogia a atuação dos Órgãos estaduais envolvidos, no sentido de, descoberta a impropriedade, envidar todos os esforços para corrigi-la, efetiva e imediatamente, praticando os atos e mantendo os entendimentos necessários para tanto.” Em suma, considerando o acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União quanto aos procedimentos de compensação dos valores excessivamente pagos, bem como a pequena materialidade das quantias envolvidas, não vislumbramos providência desta Comissão de Fiscalização e Controle acerca da matéria.

Além disso, a equipe de inspeção detectou que todos os pagamentos efetuados às construtoras pelo DVOP, com recursos estaduais, realizaram-se por meio de certidões de crédito, emitidas pelo Estado de Mato Grosso, com fundamento no Decreto Estadual nº 4.296/94. A Secex/MT entendeu que se trata de emissão de título da dívida pública estadual, sem a devida autorização do Senado Federal, nos termos do art. 52, IX, da Constituição Federal c/c., o art. 21, III, da Resolução nº 78/98, do Senado Federal.

A Procuradoria do Estado, no entanto, assinalou que a emissão das certidões não transgredir norma alguma, por não se tratar de operação de crédito e não gerar dívida nova, visto que apenas atesta o crédito de quem prestou os serviços. Diante disso, o TCU deliberou por dar ciência ao Senado Federal da emissão das certidões, a fim de que esta Casa, caso necessário, tome alguma providência a respeito.

Considerando a competência regimental da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE – para tratar de matéria atinente ao art. 52, IX, da Carta Política, prevista nos arts. 98, VI e 393 do Regimento Interno do Senado Federal, mostra-se pertinente o encaminhamento do Aviso nº 40, de 2001, àquela Comissão,

para que examine a questão da emissão das certidões de crédito pelo Estado de Mato Grosso.

## II – Voto do Relator

Ante o exposto, opinamos por que a Comissão de Fiscalização e Controle:

– tome conhecimento do teor da Decisão nº 45/2001, do Tribunal de Contas da União, sobre auditoria em obras de restauração de rodovias estaduais no Estado do Mato Grosso, e

– delibere pelo encaminhamento do Aviso nº 40, de 2001, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, para que examine a questão da emissão das certidões de crédito pelo Estado do Mato Grosso, afeta à sua competência regimental.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Freitas Neto**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Heloísa Helena** – **Wellington Roberto** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Althoff** – **Gilberto Mestrinho** – **Ricardo Santos**.

## PARECER Nº 1.803, DE 2005

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relator **ad hoc**: Senador **Gilberto Goellner**

## I – Relatório

O teor da Decisão nº 45/2001, do Tribunal de Contas da União, é trazido ao conhecimento desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) por deliberação da Comissão de Fiscalização e Controle (CFC). É que nessa decisão do Tribunal, assim como no relatório e no voto que a fundamentam, identificou-se matéria de específico interesse desta CAE. As despesas associadas a obras efetuadas em rodovias mato-grossenses, nomeadamente nas rodovias MT-170, MT-175, MT-246, MT-270 e MT-343, não foram realizadas, integralmente, segundo o curso previsto para a execução orçamentária e financeira – mediante empenho, liquidação e pagamento. A última fase da execução da despesa, o pagamento às construtoras credoras, que se espera seja feito em papel-moeda, ocorreu por meio da emissão de “certidões de crédito” por parte do Estado de Mato Grosso.

Para emitir as certidões de crédito, o governo estadual respaldou-se, formalmente, em decreto próprio. Trata-se do Decreto nº 4.296, de 17 de março de 1994, que “institui modelo para expedição de Certidões de Crédito, decorrentes da execução de obras e serviços

e dá outras providências”. Segundo as normas veiculadas no Decreto, o Governador do Estado autoriza os Secretários de Planejamento e Coordenação-Geral e de Fazenda a expedir as certidões de crédito em contrapartida de débitos, de responsabilidade do Estado, decorrentes de obras executadas ou serviços prestados por terceiros contratados. Para tanto, o valor dos débitos há de ser atestado pelo órgão competente, e a execução da obra ou a prestação do serviço confirmados pela liquidação do correspondente empenho. O preâmbulo do decreto esclarece os objetivos dessas medidas, **verbis**:

“Considerando que é obrigação do Estado dar garantia de pagamento aos fornecedores de serviços e executores de obras e tendo em vista que nem sempre a programação financeira pode ser compatível com o valor efetivamente arrecadado, para a quitação de todos os débitos programados;

Considerando, ainda, que todos os compromissos assumidos pelo Governo devem ser contabilizados, figurando assim no Balanço Geral do Estado, a fim de demonstrar a real situação financeira”.

Diante dos fatos, assim como da possibilidade de que essas certidões pudessem configurar “emissão de títulos da dívida pública” à revelia da autorização competente por parte do Senado Federal, entendeu o Tribunal de Contas da União que a matéria deveria ser trazida ao conhecimento desta Casa.

É o relatório.

## II – Análise

Desde logo, é importante consignar a interpretação de que as certidões de crédito, conforme idealizadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, constituem, sim, dívida pública, e dívida pública decorrente da celebração de uma operação de crédito. E nesse sentido se deduz não apenas com respaldo objetivo nas normas, mas, igualmente, no raciocínio lógico, para cujo desenvolvimento contribui, decisivamente, o próprio Decreto nº 4.296, de 1994, do governador daquele estado.

Começemos pela lógica. A contabilização de fatos em balanços gerais exige que esses fatos constituam, para o ente, ao menos um de dois fenômenos – ou a aplicação de recursos na aquisição de um bem ou direito, ou a captação de recursos na forma da constituição de uma obrigação. No caso, ocorre, essencialmente, o segundo desses fenômenos – o estado capta recursos na forma da constituição de uma obrigação. Os recursos para a realização das obras não saem do “caixa” esta-

dual, mas do “caixa” das construtoras contratadas, que aceitam realizar essas obras hoje, incorrendo em custos e despesas, sob a promessa de futuro pagamento. Daí porque dizer-se que as obrigações implicam a captação de recursos por parte de quem as contrai. Na espécie, os recursos não foram captados junto a uma instituição financeira, por meio de empréstimo ou financiamento formalizado, mas junto a um fornecedor, por meio da compra, a prazo, de seus bens ou serviços. Isso, no entanto, não altera a natureza obrigacional da relação, tampouco o fato de que se trata de uma obrigação de pagamento futuro. Observe-se que, no próprio decreto estadual, se admite que a emissão das certidões tem por fato gerador o desequilíbrio entre, de um lado, a arrecadação de receitas e, de outro, as necessidades de satisfação, à vista, dos débitos incorridos durante a execução orçamentária.

Não há, dessa forma, uma operação à vista, em que o fornecimento seja seguido pelo pronto pagamento. Cuida-se de uma operação de crédito, pois entre a data do fornecimento e a do pagamento se verifica o decurso de prazo. E nem é um decurso de prazo comum, desses que possam ser atribuídos à demora no processamento administrativo da despesa. E decurso de prazo que se admite e disciplina, inclusive em norma estadual, com o intuito de permitir o consumo ou o investimento público para o qual não se disponha de recursos próprios suficientes ao pagamento. Se a renda ou a poupança que se utiliza a de terceiros, havendo a promessa de sua subsequente devolução, então o crédito é desses terceiros, a obrigação é de pagamento, e a dívida é pública.

As normas de direito também não permitem dúvidas. Entendamos, no entanto, que o Decreto Estadual nº 4.296, de 1994, não constitui elemento bastante para a determinação da matéria sob o ponto de vista da análise que anima esta comissão: verificar se as certidões de crédito emitidas (a situação de fato) configuram uma das espécies de operação de crédito sujeitas aos limites e às condições estabelecidas pelo Senado Federal. Não constitui elemento bastante este decreto porque, desde logo, a definição de operação de crédito que importa ao Senado Federal é aquela que ele próprio, o Senado, veicula em suas resoluções – no presente momento, na Resolução nº 43, de 2001. Em segundo lugar, porque o decreto estadual é ato administrativo, não é lei, menos ainda lei de corte civil ou financeiro. Ele não pode inovar na matéria, tampouco dizer das características distintivas de uma operação de crédito. O que ele faz, e isso ele pode fazer, desde que com obediência ao princípio da legalidade, é tecer os comandos operativos ne-

cessários à expedição das certidões, estabelecendo competências e procedimentos na esfera administrativa. Os marcos jurídicos da matéria, portanto, não começam pelo, não passam por, tampouco terminam no Decreto nº 4.296, de 1994.

Em ordem de precedência estabelecida apenas para facilitar nossa linha de argumentação, selecionamos algumas normas em vigor que podem determinar os marcos jurídicos necessários ao encaminhamento da matéria. O primeiro deles é a Constituição. Mais especificamente, o inciso VII do art. 52, que atribui ao Senado Federal competência para dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O segundo, a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que exatamente dá as providências previstas no art. 52 da Constituição. Essa resolução define o conceito de operação de crédito, estabelece vedações à realização dessas operações e dispõe sobre limites e condições para que elas, as operações de crédito, se realizem. Finalmente, vem a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que veicula toda uma série de regras atinentes à dívida pública e às operações de crédito.

A Resolução nº 43, de 2001, ao definir o conceito de operação de crédito em seu art. 3º, permite entender que não há um formato único que a caracterize. Basta, para tanto, que haja o compromisso firmado com credores. Vejamos o que diz esse art. 3º:

“Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive o uso de derivativos financeiros.”

Ora, é até possível que se procure argumentar de forma diversa, mas é muito difícil não reconhecer, na emissão das certidões de crédito, uma operação de crédito como as capituladas no reproduzido art. 3º. Mas suponhamos que assim seja, que se levantem argumentos contrários ao entendimento de que as certidões de crédito configurem efetiva operação de crédito. Aí vem o art. 5º da própria Resolução nº 43. De forma bastante incisiva e direta, e se art. 5º parece não permitir qualquer margem à dúvida:

“Art. 5º É vedado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios:

.....  
II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;”.

Certo. Então, ou a emissão das certidões de crédito constitui operação como as capituladas no art. 3º, devendo sua realização ser submetida ao Senado Federal, ou a emissão das certidões não é operação de crédito, mas configura assunção direta de compromisso com fornecedor mediante a emissão de título de crédito, sendo, por isso mesmo, vedada pelo art. 5º da Resolução nº 43. O que não se pode é admitir que a emissão de certidões nada configure ou, ao revés, possa ser inscrita na categoria das despesas normalmente processadas ao longo execução orçamentária do Estado de Mato Grosso. Se assim fosse, se nada configurasse ou decorresse do processamento normal da despesa, por que, então, emitir as certidões de crédito? Por que não continuar apenas com a nota de empenho, já que o empenho configura obrigação de pagamento, pendente ou não, do implemento de uma condição, que é exatamente a da liquidação pelo fornecimento do bem ou pela prestação do serviço?

### III – Voto

Em vista dos argumentos aqui expendidos, entendemos haver restado evidente o fato de que a emissão de certidões configura operação de crédito. A emissão, portanto, se sujeita ao controle do Senado Federal, haja vista as competências desta Casa na matéria. Assim sendo, encaminhamos o voto no sentido de que: (1) se faça comunicação ao Governo do Estado no intuito de que se abstenha, doravante, da emissão de certidões de crédito ou de instrumentos congêneres de crédito, exceto nos casos em que a operação de crédito se opere sob o controle do Senado Federal; (2) também se solicite ao Governo do Estado de Mato Grosso a adaptação do Decreto nº 4.296, de 1994, aos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

É o voto.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2005.  
– Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 AVISO Nº 40, DE 2001.  
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 03 / 05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]*

RELATOR(A): *[Handwritten Signature]* SENADOR GILBERTO GOELLNER

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Handwritten Signature]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Handwritten Signature]</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET <i>[Handwritten Signature]</i>	1-NEY SUASSUNA <i>[Handwritten Signature]</i>
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL <i>[Handwritten Signature]</i>	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>[Handwritten Signature]</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	2-AELTON FREITAS (PL) <i>[Handwritten Signature]</i>
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	1- JEFFERSON PERES <i>[Handwritten Signature]</i>
---	---

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA GERAL DE MESA NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Wellington Roberto**

**I – Relatório**

Trata-se do Aviso nº 40, de 2001, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão de Plenário nº 45, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada em obras de restauração de trechos das rodovias estaduais, situadas no Estado de Mato Grosso.

O presente aviso já foi analisado pela Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, onde obteve parecer exarado pelo eminente Senador Freitas Neto. Entretanto, o supracitado Senador, em seu voto, houve por bem encaminhar o presente processo para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, visto que restaram dúvidas sobre se o procedimento adotado pelo Estado do Mato Grosso de emitir certidões de crédito corresponde à emissão de título de dívida pública e, portanto, sujeito ao controle do Senado Federal, por imposição constitucional.

Tal dúvida originou-se de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União que mereceu relatório do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o qual destacou, **in verbis**:

“4. Pagamento de medições com certidões de crédito

Todos os pagamentos efetuados às construtoras pelo DVOP, com recursos estaduais, foram realizados por meio de certidões de crédito, emitidas pelo Estado de Mato Grosso, com fundamento no Decreto Estadual nº 4.296/94, transferindo-se, portanto, a dívida da autarquia, o DVOP, para o Tesouro Estadual.

A Procuradoria-Geral do Estado afirmou que a certidão de crédito não fere nenhuma norma vigente, tampouco do Senado Federal, por não se tratar de operação de crédito e por não gerar dívida, mas apenas atesta o crédito de quem prestou serviços, que passa a figurar nos balancetes do Estado.

Discordando, entendeu a Secex/MT (órgão regional do TCU) que se trata de emissão de título da dívida pública estadual, sem a devida autorização do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição da República c/c o art. 211, inciso III, da Reso-

lução nº 78, de 1º-7-98, do Senado Federal.” (negrito acrescentado)

Assim, pode-se observar que a questão a ser relatada diz respeito ao fato de que o Estado do Mato Grosso estaria violando disposto constitucional que sujeita o controle do endividamento público ao Banco Central e ao Senado Federal.

É o relatório.

**II – Análise**

O controle do endividamento por parte do Senado Federal está definido na Constituição Federal, em seu art. 52, o qual estabelece, **in verbis**:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;”

Portanto, não pode restar dúvida de que qualquer tipo de endividamento público dos estados está sujeito ao controle por parte do Senado Federal.

Quando do julgamento do processo pelo TCU, estava em vigor a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que estabelecia em seu art. 2º, **in verbis**:

“Art. 2º Para os efeitos desta Resolução compreende-se, como operação de crédito, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, com as seguintes características:

**I – toda e qualquer obrigação decorrente de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil;**

.....  
§ 1º Considera-se financiamento ou empréstimo:

I – a emissão ou aceite de títulos da dívida pública;

**II – a celebração de contratos que fixem valores mutuados ou financiados, ou prazos ou valores de desembolso ou amortização;”** (negrito acrescentado)

Ora, da análise literal da Resolução do Senado Federal fica evidente que o entendimento fixado na supracitada norma legal para o que seja financiamento ou empréstimo atinge uma ampla gama de operações que, em princípio, poderiam vir a não ser caracterizadas como tipicamente financeiras. De fato, a preocupação dos Senadores quando da edição da Resolução nº 78, de 1998, foi de buscar evitar que os administradores

públicos beneficiassem-se de brechas na legislação a fim de poderem gastar mais do que arrecadam, gerando, destarte, endividamento público.

Em dezembro do ano passado, foi editada a Resolução do Senado Federal nº 43, que substituiu a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, porém manteve o mesmo sentido da anterior, estabelecendo, **in verbis**:

“Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.”

§ 1º Equiparam-se a operações de crédito:

1 – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação; assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito:

II – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços.

Além do mais, a supracitada resolução também estabelece em seu art. 28, *in verbis*:

Art. 28. São sujeitas a autorização específica do Senado Federal, as seguintes modalidades de operações:

I – de crédito externo;

II – decorrentes de convênios para aquisição de bens e serviços no exterior:

III – de emissão de títulos da dívida pública;

IV – de emissão de debêntures ou assunção de obrigações por entidades controladas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas.

Parágrafo único. O Senado Federal devolverá ao Ministério da Fazenda, para as providências cabíveis, o pedido de autorização para contratação de operação de crédito cuja

documentação esteja em desacordo com o disposto nesta Resolução.

Assim, toda e qualquer obrigação decorrente de financiamento, e que fixem prazos ou valores de desembolso ou amortização devem vir a ser enquadradas no que dispõe a supracitada resolução, mesmo quando são realizadas por entidades indiretas controladas pelo estado. Cumpre agora analisar se a operação do Estado do Mato Grosso apresenta as características apontadas.

Inicialmente, cabe destacar que o embasamento legal adotado pelo Governo do Estado do Mato Grosso é o Decreto nº 4.296, de 17 de março de 1994, assinado pelo Governador do Estado do Mato Grosso, que institui modelo para expedição de Certidões de Crédito, decorrentes da execução de obras e serviços, o qual estabelece entre seus considerandos, **in verbis**:

Considerando que é obrigação do Estado dar garantia de pagamento aos fornecedores de serviços executores de obras e **tendo em vista que nem sempre a programação financeira pode ser compatível com o valor efetivamente arrecadado, para quitação de todos os débitos programados;** (negrito acrescentado)

Ora, da análise do próprio considerando do decreto já se pode perceber claramente que o intuito das certidões de crédito é o estabelecimento de um compromisso de pagamento do estado com um determinado ente privado, tendo em vista o fato de que podem ocorrer deficiências no fluxo de caixa. Portanto, tal procedimento permite que o estado possa gastar mais do que tem em disponibilidades financeiras, logo trata-se de urna espécie de endividamento público.

Além do mais, o supracitado decreto estabelece em seu art. 6º.

**A atualização monetária e demais encargos estarão vinculados aos critérios estabelecidos no contrato original, na legislação aplicada ao assunto e**, em especial, nas normas da Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994 e suas alterações legais subseqüentes. (negrito acrescentado)

Assim, este artigo explicita o fato de que as certidões de crédito constituem-se em uma operação de financiamento, visto que as mesmas apresentam mecanismos de correção de valores.

Portanto, pode-se concluir que a emissão de certidões de crédito constituem-se, de fato, em operações de endividamento público tanto nos termos da Constituição Federal, como nos termos das Resoluções do Senado Federal nº 78, de 1998, e nº 43, de 2001, tendo que ser necessariamente submetidas a esta Casa. Ressalte-se que a favor do Estado do Mato Grosso está o fato de que o decreto que fundamenta

a emissão das citadas certidões é de março de 1994, portanto anterior às resoluções do Senado Federal.

### III – Voto

Dessarte, fica evidenciado que a emissão de certidões de crédito constituem-se em operações de financiamento público, portanto submetidas ao controle do Senado Federal. Assim, voto nos seguintes termos:

1) que seja comunicado ao Estado do Mato Grosso que não mais emita certidões de crédito sem o controle do Senado Federal:

2) que o Governador do Mato Grosso adapte o Decreto nº 4.296, de 1994, aos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Sala da Comissão, – **Wellington Roberto.**

### PARECER Nº 1.804, DE 2005

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (PL nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (PL nº 735, de 2003, na Casa de origem), de autoria do nobre Deputado Beto Albuquerque, modifica a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para dar nova redação aos arts. 165, 276, 277 e 302, que tratam de questões relativas à condução de veículos “sob o efeito de álcool ou qualquer substância entorpecente.”

O PLC nº 87/2003 propõe retirar do art. 165 a menção ao nível de alcoolemia tolerado para condutores de veículos, a partir do qual ficaria configurada a infração. A referência constara apenas do art. 276, reduzindo-se, entretanto, o valor tolerado de seis para três decigramas de álcool por litro de sangue.

O projeto visa também modificar o texto do art. 277, que prevê a realização de testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia e outros exames, quando o condutor estiver sob suspeita de “haver excedido os limites [de alcoolemia]” para substituir a expressão por “dirigir sob a influência de álcool”. Ademais, propõe acrescentar ao mesmo art. 277 um novo parágrafo que prevê, no caso de o condutor se recusar a fazer os exames citados, a possibilidade de o agente de trânsito caracterizar a infração com base em sinais exteriores de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor.

Finalmente, propõe acrescentar ao art. 302, que trata do homicídio culposo na direção de veículo au-

tomotor, novo inciso que inclui a “influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos” entre as circunstâncias agravantes, aumentando, assim, as penas de detenção e suspensão do direito de dirigir.

O autor argumenta que, muito embora a condução de veículo sob “influência de álcool ou substância entorpecente” seja considerada delito de trânsito, sua caracterização como tal, bem como a conseqüente punição, fica prejudicada pela possível recusa do condutor em submeter-se aos testes e exames previstos no Código, atitude, de resto, admitida pelo Direito brasileiro.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi apreciada em Plenário, com parecer favorável da Comissão de Viação e Transportes, na forma do Substitutivo do Relator, e com voto pela admissibilidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

### II – Análise

O PLC nº 87/2003 versa sobre normas gerais de trânsito, matéria sobre a qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o art. 22 da Constituição Federal. Além disso, os arts. 48 e 61 da Constituição atribuem ao Congresso Nacional e a qualquer de seus membros, respectivamente, a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União.

A proposição, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais. Observa também os preceitos da técnica legislativa consolidados na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, ao se referir expressamente à Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

No que tange ao mérito, considera-se que as alterações propostas para o art. 165 e o **caput** do art. 277 enfocam apenas a redação, sem modificar o conteúdo, uma vez que a fixação do nível de álcool admitido já é objeto do art. 276.

O novo parágrafo acrescido ao art. 277, por sua vez, efetivamente aperfeiçoa o Código, ao permitir que o impasse criado pela recusa do condutor em submeter-se a testes ou exames para verificar a influência de álcool seja superado mediante a utilização de provas alternativas admitidas em Direito.

Também julgamos que aperfeiçoa o Código o novo inciso acrescido ao art. 302, o qual agrava as penalidades imputadas aos usuários de álcool ou substâncias “tóxicas ou entorpecentes” quando do cometimento de crime culposo, pois exige maior responsabilidade no comportamento dos motoristas.





O novo texto do art. 276, que torna mais rigorosos os limites impostos aos condutores de veículo quanto ao consumo de bebidas alcoólicas.

**III – Voto**

Pelo exposto e ressaltando os méritos pela oportuna iniciativa, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2005.

*28 de setembro de 2005.*

 , Presidente  
 , Relator

**EMENDA Nº 1 – CCJ**

Dá-se a seguinte redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 87/2003, de autoria do Deputado Belo Albuquerque:

“Art. 1º Esta lei altera os arts. 165, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que passam a vigorar com seguinte redação:

‘Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica: ..... ” (NR)

‘Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool, será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia, ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo Contran, permitam certificar seu estado.

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no caput, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, pelo agente de trânsito, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor, resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor.” (NR)

Art. 302.....  
 Parágrafo único.....

V – estiver sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos.’(NR)

Sala das sessões, 28 de setembro de 2005. – Senador **Sibá Machado** – Senador **Aloízio Mercadante**.

**IV – Decisão da Comissão**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003, com a seguinte Emenda:

**EMENDA Nº 1 – CCJ**

Dá-se a seguinte redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 87/2003, de autoria do Deputado Beto Albuquerque:

“Art. 1º Esta lei altera os arts. 165, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que passam a vigorar com seguinte redação:

‘Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica: ..... “ (NR)

‘Art. 277. Todo condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool, será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia, ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo Contran, permitam certificar seu estado.

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no caput, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, pelo agente de trânsito, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor; resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor.’(NR)

‘Art.302.....  
 Parágrafo único.....

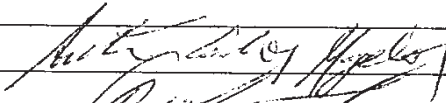

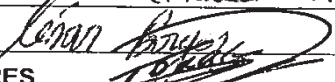


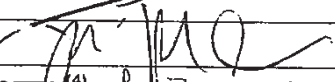
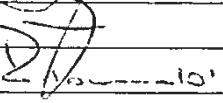
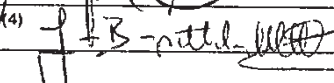

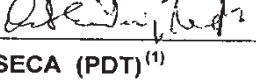


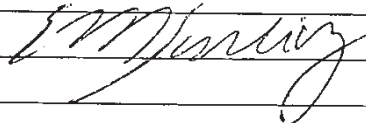

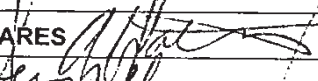

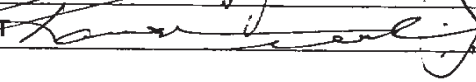
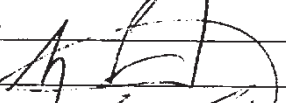
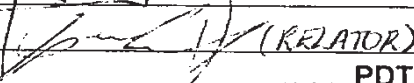
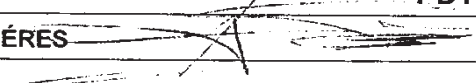
V – estiver sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos.” (NR)

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 87 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR:  SEN. PEDRO SIMON	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE 	5-RODOLPHO TOURINHO 
JOÃO BATISTA MOTTA <sup>(4)</sup> 	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO 
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN 
JUVÊNIO DA FONSECA (PDT) <sup>(1)</sup>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup> 
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY 	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET 	1-NEY SUASSUNA
(VAGO)	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO 	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON  (RELATOR)	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES 	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/09/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador João Batista Motta passou a integrar a CCJ, como membro titular, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria em 22/09/2005.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
XI – trânsito e transporte;

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

SUBSEÇÃO III  
**Das Leis**

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos provisórios nesta Constituição.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Pedro Simon**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (PL nº 735, de 2003, na Casa de origem), modifica a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para dar nova redação aos arts. 165, 276, 277 e 302, que tratam de questões relativas à condução de veículos “sob o efeito de álcool ou qualquer substância entorpecente.”

O PLC nº 87/2003 propõe retirar do art. 165 a menção ao nível de alcoolemia tolerado para condutores de veículos, a partir do qual ficada configurada a infração. A referência constaria apenas do art. 276, reduzindo-se, entretanto, o valor tolerado de seis para três decigramas de álcool por litro de sangue.

O projeto visa também modificar o texto do art. 277, que prevê a realização de testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia e outros exames, quando o condutor estiver sob suspeita de “haver excedido os limites [de alcoolemia]” para substituir a expressão por “dirigir sob a influência de álcool”. Ademais, propõe acrescentar ao mesmo art. 277 um novo parágrafo que prevê, no caso de o condutor se recusar a fazer os exames citados, a possibilidade de o agente de trânsito caracterizar a infração com base em sinais exteriores de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor.

Finalmente, propõe acrescentar ao art. 302, que trata do homicídio culposo na direção de veículo automotor, novo inciso que inclui a “influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos” entre as circunstâncias agravantes, aumentando, assim, as penas de detenção e suspensão do direito de dirigir.

O autor argumenta que, muito embora a condução de veículo sob “influência de álcool ou substância entorpecente” seja considerada delito de trânsito, sua caracterização como tal, bem como a conseqüente punição, fica prejudicada pela possível recusa do condutor em submeter-se aos testes e exames previstos no Código, atitude, de resto, admitida pelo Direito brasileiro.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi apreciada em Plenário, com parecer favorável da Comissão de Viação e Transportes, na forma do Substitutivo do Relator, e com voto pela admissibilidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

## II – Análise

O PLC nº 87/2003 versa sobre normas gerais de trânsito, matéria sobre a qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o art. 22 da Constituição Federal. Além disso, os arts. 48 e 61 da Constituição atribuem ao Congresso Nacional e a qualquer de seus membros, respectivamente, a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União.

A proposição, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais. Observa também os preceitos da técnica legislativa consolidados na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, ao se referir expressamente à Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

No que tange ao mérito, considera-se que as alterações propostas para o art. 165 e o **caput** do art. 277 enfocam apenas a redação, sem modificar o conteúdo, uma vez que a fixação do nível de álcool admitido já é objeto do art. 276.

O novo parágrafo acrescido ao art. 277, por sua vez, efetivamente aperfeiçoa o Código, ao permitir que o impasse criado pela recusa do condutor em submeter-se a testes ou exames para verificar a influência de álcool seja superado mediante a utilização de provas alternativas admitidas em Direito.

Também julgamos que aperfeiçoa o Código o novo inciso acrescido ao art. 302, o qual agrava as penalidades imputadas aos usuários de álcool ou substâncias “tóxicas ou entorpecentes” quando do cometimento de crime culposo, pois exige maior responsabilidade no comportamento dos motoristas.

Já no que tange ao novo texto do art. 276, que torna mais rigorosos os limites impostos aos condutores

de veículo quanto ao consumo de bebidas alcoólicas, impõem-se algumas críticas.

Testes de alcoolemia e demais exames do gênero raramente são realizados, em virtude da falta dos equipamentos necessários, da forte polêmica que envolve a sua obrigatoriedade e da recusa dos motoristas em colaborar com a fiscalização. Assim, parece ociosa a idéia de tornar mais rigorosos os níveis admitidos, quando, hoje, não se consegue sequer o cumprimento da norma vigente. Ademais, é importante destacar que, de acordo com especialistas da área de saúde, tanto o limite de seis decigramas por litro de sangue, fixado no Código, como o de três decigramas por litro, proposto pelo PLC nº 87/2003, seriam arbitrários.

Paralelamente, a proposta adota expressões tais como “substância entorpecente”, “substância tóxica” ou “substâncias que causem dependência física ou psíquica”. Embora reproduzidas do texto original do Código, tais expressões são consideradas inadequadas do ponto de vista farmacológico. Destaque-se ainda que não é relevante, para os fins do CTB, o fato de a substância em questão causar ou não dependência, mas o de, sob o seu efeito, ficar comprometida a coordenação psicomotora do condutor.

Pelo exposto, em linhas gerais, julgamos oportunas as modificações ao Código Brasileiro de Trânsito sugeridas pelo PLC nº 87/2003. Exceção se faz ao dispositivo que reduz os níveis admitidos de álcool no sangue, o qual sugerimos suprimir, e à adoção de expressões tais como “substâncias tóxicas”, “entorpecentes” ou “que causem dependência”, que recomendamos substituir por terminologia mais precisa, isto é, “substâncias psicoativas”. Coerentemente, a substituição das expressões deveria ser aplicada, também, ao art. 269 do CTB, que trata da mesma matéria.

## III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003, na forma do seguinte substitutivo.

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87 (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

#### **Altera os arts. 165, 269, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 165, 269, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165. Dirigir sob influência de álcool ou de qualquer substância psicoativa que possa prejudicar a coordenação psicomotora do condutor. (NR)

Art. 269. ....

IX – realização de teste de dosagem de alcoolemia ou exame que indique a presença

de substância psicoativa que possa prejudicar a coordenação psicomotora do condutor; (NR)

Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool, será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia, ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo CONTRAN, permita certificar seu estado.

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de qualquer outra substância psicoativa.

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e perícia previstos no **caput**, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção, pelo agente de trânsito, de outras provas em Direito admitidas, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação, torpor ou psicodislepsia resultantes do consumo de álcool ou outra substância psicoativa, apresentados pelo condutor. (NR)

Art. 302. ....

V – estiver sob influência de álcool ou outra substância psicoativa que possa prejudicar a coordenação psicomotora do condutor. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Pedro Simon**, Relator.

### **PARECER Nº 1.805, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1–PLEN ao Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2001. (Em turno suplementar).**

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

#### **I – Relatório**

Submete-se à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) a Emenda nº 1 – PLEN, de autoria do Senador Aloízio Mercadante, ao Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2001, que ‘Acrescenta os § 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária “ de autoria do Senador Paulo Hartung.

Em 26 de junho de 2002, o PLS nº 10, de 2001, foi aprovado nesta CAE, nos termos do Parecer nº 342, de 2002, de autoria do Senador Bello Parga, tendo como Relator **ad hoc** o Senador Romero Juca, que concluiu pela apresentação de substitutivo, consubstanciado na Emenda nº 1 – CAE. Em plenário, a matéria recebeu a Emenda nº 1 – PLEN, objeto da presente análise e que também tem caráter de substitutivo.

Segundo o autor da emenda, a programação monetária, instituída pelo art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, perdeu importância como mecanismo de política monetária devido à adoção do sistema de metas inflacionárias, pois o controle inflacionário passou a ser feito por meio da determinação da taxa de juros básica, feita pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), do Banco Central do Brasil. Assim, o objetivo da Emenda nº 1 – PLEN é dar poderes à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para convocar o Presidente do Banco Central a prestar esclarecimentos sobre a condução da política monetária e, assim, atualizar a discussão sobre o controle inflacionário no âmbito do Poder Legislativo.

#### **II – Análise**

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 9º, § 5º, prevê que, “no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços”. Trata-se de uma obrigação de caráter geral, pois menciona uma “reunião conjunta das comissões temáticas do Congresso Nacional”, e vaga, na medida em que não determina quem representará o Banco Central na referida reunião, podendo-se até interpretar que o Banco Central poderia apenas encaminhar um relatório sobre a matéria para ser lido na reunião conjunta.

Conforme o parecer do relator da matéria na CAE, “o estabelecimento de exigência legal para o comparecimento regular do Presidente do Banco Central ao Senado Federal, com objetivo de explicar a política monetária adotada, a evolução das taxas de juros e de câmbio, as condições de liquidez da economia, entre outros assuntos, constitui, sem dúvida, um mecanismo de avanço democrático”.

Assim, entendo que a proposta de introduzir no Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93, de 1970) a obrigação de o presidente do Banco Central, ou diretor por ele indicado, comparecer perante a Comissão de Assuntos Econômicos para esclarecer os fundamentos e a forma de execução da política monetária harmoniza-se com a competência fiscalizadora desta Casa e dá à sociedade, por meio de seus representantes democraticamente eleitos, a oportunidade de participar dos debates sobre os rumos e a condução da política econômica.

#### **III – Voto**

Pelo exposto, voto pela aprovação da Emenda nº 1 – PLEN ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
EMENDA Nº 01-PLEN OFERECIDA AO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, DE 2001.  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/02/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[assinatura]*

\*RELATOR(A): Senador EDUARDO SUPLICY

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

**Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário, Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.**

Art. 6º O Presidente do Banco central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º o decreto legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição **in totum** da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

**PARECER Nº 1.806 DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 51, de 2003, objetiva definir o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids, pela tipificação das condutas que descreve em seu art. 2º, ao longo de nove incisos, para as quais propõe pena de reclusão, de três a cinco anos.

Pretende também impor o dever de sigilo sobre o diagnóstico e o prontuário de pacientes portadores do HIV e doentes de aids; condicionar a realização de exames diagnósticos da infecção pelo HIV ao consentimento do paciente ou de seu responsável legal e incumbir ao médico ou equipe de saúde a adoção de medidas para adequar a atividade desempenhada pelos trabalhadores portadores do HIV, ou doentes de aids, ao seu estado de saúde.

Ademais, visa estabelecer que a infração às disposições constantes do projeto sujeitará o funcionário público a processo administrativo, pela prática de falta grave, e o particular, a pena de advertência ou multa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

**II – Análise**

Preliminarmente, registre-se que matéria tratada pelo PLS nº 51, de 2003, está compreendida no campo

da competência privativa da União para legislar sobre direito penal, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal.

As razões que motivaram a Senadora Serys Slhessarenko são louváveis. Não se pode admitir, num Estado Democrático de Direito, preconceito contra qualquer grupo, de qualquer natureza. No caso, o projeto é conveniente e oportuno por tipificar condutas discriminatórias praticadas contra o portador do HIV e o doente de aids, que já são estigmatizados, dada a vinculação indevida entre seu comportamento e a contração da moléstia, feita no início dos anos 80.

Sem embargo da necessidade de se incriminar as condutas tidas por discriminatórias, o PLS nº 51, de 2003, apresenta algumas impropriedades.

A pena que se pretende cominar para as condutas descritas no art. 2º, reclusão de 3 a 5 anos, parece-nos exacerbada; para efeito de comparação, os crimes de discriminação de pessoas portadoras de necessidades especiais, definidos na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, são punidos com reclusão, de 1 a 4 anos, e multa.

Outrossim, do nosso ponto de vista, nem todas as condutas descritas no art. 2º do PLS nº 51, de 2003, têm relevância penal. É o caso do inciso I: a nosso ver, a conduta solicitar o teste de detecção da infecção pelo HIV nos exames admissionais não tem gravidade suficiente para ser tipificada como crime. Da mesma forma, a mera demissão de um portador do HIV ou doente de aids não pode ser incriminada, como se pretende no inciso VIII do dispositivo; necessário que a dispensa se dê em virtude da condição do empregado, portador do vírus ou doente de aids.

No que tange aos arts. 3º, 4º e 5º do projeto, cabe registrar que as regras estabelecidas pela Resolução nº 1.246, de 8 de janeiro de 1988, do Conselho Federal de Medicina (Código de Ética Médica), em seus arts. 11, 12, 20, 56, 70, 102, 105, 107 e 108, atendem, com vantagens, ao objetivo da proposição. Essas normas impõem-se não apenas aos casos de portadores do HIV e doentes de aids, mas para todas as situações da prática médica, e estendem-se às organizações prestadoras de serviços médicos, públicas ou privadas.

Vale também observar que, além do médico, todos os membros da equipe de saúde também têm o dever

de sigilo profissional, previsto nos códigos de ética e resoluções dos respectivos conselhos profissionais. Não obstante, o Código de Ética Médica incumbe ao médico os deveres de orientar seus auxiliares quanto ao sigilo profissional e evitar que pessoas desobrigadas desse compromisso tenham acesso aos prontuários e demais registros médicos.

Portanto, padecem de injuridicidade os arts. 3º a 5º do PLS nº 51, de 2003. E, sem esses, não se justificam os arts. 6º a 8º do projeto.

### III – Voto

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 51, de 2003, nos termos do Substitutivo apresentado a seguir.

#### EMENDA Nº 1-CCJ. (SUBSTITUTIVO)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2003

#### **Define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de Aids.**

Art. 1º Constitui crime punível com reclusão, de um a quatro anos, e multa, as seguintes condutas discriminatórias contra o portador do HIV e o doente de Aids, em razão da sua condição de portador ou de doente:

I – recusar, procrastinar, cancelar ou segregar a inscrição ou que permaneça como aluno em creche ou estabelecimento de ensino impedir de qualquer curso ou grau, público ou privado;

II – negar emprego ou trabalho;

III – exonerar ou demitir de seu cargo ou emprego;

IV – segregar no ambiente de trabalho ou escolar;

V – divulgar a condição do portador do HIV ou de doente de aids, com intuito de ofender-lhe a dignidade;

VI – recusar ou retardar atendimento de saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2005.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PL 11 Nº 11 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14 / 09 / 2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Arthur Cesar Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Senador Arthur Virgílio</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVÉS <i>[assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO <i>[assinatura]</i>
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN <i>[assinatura]</i>
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA (PMDB) <sup>(4)</sup>	6- TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO (RELATOR)	8-LEONEL PAVAN <i>[assinatura]</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) <sup>(1)</sup>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup> <i>[assinatura]</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	2- PAULO PAIM <i>[assinatura]</i>
FERNANDO BEZERRA <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI <i>[assinatura]</i>
MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE <i>[assinatura]</i>
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5-SIBA MACHADO <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>[assinatura]</i>
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i> (AUTORA)	7-MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET <i>[assinatura]</i>	1-NEY SUASSUNA <i>[assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB) <sup>(5)</sup> <i>[assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO <i>[assinatura]</i>
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	4- (VAGO)
AMIR LANDO <i>[assinatura]</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA <i>[assinatura]</i>
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>

Atualizada em: 31/08/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

(5) O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB em 31/08/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)  
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 51, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA (PMDB)***					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *					9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) *				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTORA	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOAO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S LHESSARENKO			X		7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA ****					2 - LUIZ OTÁVIO	X			
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL	X			
ROMERO JUCA					(VAGO)				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS	X			

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTORA: — AUTORA: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 09 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, §8º, do RISF)  
U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 31/08/2005)

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(\*\*\*) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18/08/2005.  
(\*\*\*\*) O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB em 31/08/2005.

Ofício nº 140/2005-Presidência/CCJ

Brasília, 14 de setembro de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "Define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de AIDS, e dá outras providências".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### TEXTO FINAL

### DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2003, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE

#### Define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de Aids.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui crime punível com reclusão, de um a quatro anos, e multa, as seguintes condutas discriminatórias contra o portador do HIV e o doente de AIDS, em razão da sua condição de portador ou de doente:

I – recusar, procrastinar, cancelar ou segregar a inscrição ou impedir que permaneça como aluno em creche ou estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado;

II – negar emprego ou trabalho;

III – exonerar ou demitir de seu cargo ou emprego;

IV – segregar no ambiente de trabalho ou escolar;

V – divulgar a condição do portador do HIV ou de doente de AIDS, com intuito de ofender-lhe a dignidade,

VI – recusar ou retardar atendimento de saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.

– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ofício nº 141/05-Presidência/CCJ

Brasília, 26 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de setembro de corrente, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "Define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de AIDS, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

#### LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

#### Regulamento

#### Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração

**social, sobre a coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.**

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Amir Lando**

### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de Aids, e dá outras providências.

A proposição define como crimes uma série de condutas que consistem em discriminação aos portadores do vírus HIV e aos doentes de Aids, apenando-as com reclusão, de três a cinco anos. Além disso, exige sigilo quanto a informações médicas desses pacientes e determina a criação de condições especiais para seu trabalho.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

### II – Análise

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Em particular, trata de realizar o princípio da igualdade, insculpido no início do **caput** do art. 5º da Constituição, bem como o direito à privacidade (art. 5º, X) e o combate à discriminação (art. 5º, XLI).

A virulência da Aids chocou o mundo na década de 1980 e, desde então, as suas vítimas sofrem duplamente – com a doença e com a discriminação. Esta, freqüentemente, nem sequer tem base factual, uma vez que a transmissão do vírus exige contato íntimo e não mero contato superficial. Em conseqüência, o portador do vírus vê-se privado de contato humano e, por vezes, mesmo de seu emprego, justamente quando mais precisa deles.

A preocupação da autora com tal situação é, pois, eminentemente meritória. Além disso, os dispositivos sobre a privacidade das informações médicas dos pacientes reforçam a proteção a estas pessoas, impedindo a sua manipulação por empregadores inescrupulosos ou mesmo apenas mal informados. O projeto, assim, é merecedor de encômios em todos os sentidos.

### III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003.

Sala da Comissão, – **Amir Lando**, Relator.

### NOTA TÉCNICA Nº 2.089, DE 2005

**Referente à STC nº 200506883, do Consultor-Geral Legislativo, que requer a inserção dos dispositivos do PLS nº 51, de 2003, no Código Penal, em atendimento à Lei Complementar nº 95, de 1998, ou a elaboração de nota técnica para justificar a opção pela legislação extravagante.**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 51, de 2003, foi aprovado em reunião ordinária pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na forma do substitutivo apresentado pelo relator, Senador Arthur Virgílio. A matéria será incluída em pauta para apreciação em turno suplementar.

O projeto em tela define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de Aids, pela especificação de condutas discriminatórias, sempre que realizadas em razão da condição do sujeito passivo, de portador do HIV ou de doente de aids.

Certamente, trata-se de crime contra a pessoa, de que cuida o Título I da Parte Especial do Código Penal. Não obstante, não se pode enquadrá-lo em nenhum dos capítulos que integram esse Título I. Não é crime contra a vida (Capítulo I), não é lesão corporal (Capítulo II), não condiz com periclitacão da vida ou da saúde (Capítulo III) ou com rixa (capítulo IV), não é crime contra a honra (Capítulo V), muito menos pode ser tido como crime contra a liberdade individual (Capítulo VI).

O bem jurídico que se quer proteger é a dignidade da pessoa humana, embora a conduta imediata possa mostrar-se como ofensiva às relações de trabalho (exonerar ou demitir de seu cargo ou emprego)

ou como periclitaco da vida ou da sade (recusar ou retardar atendimento de sade).

No sendo possvel incluir adequadamente o novo tipo no Cdigo Penal, optou-se por uma lei extravagante. Alis, cabe registrar, por ser oportuno, que muitos crimes, por sua especificidade, so definidos em legislao extravagante. Assim so os crimes eleitorais (Lei n 7.170, de 1983), os crimes contra o meio ambiente (Lei n 9.504, de 1998), os crimes resultantes de preconceitos de raa ou de cor (Lei n 7.716, de 1989), o crime de discriminao da pessoa portadora de deficincia (Lei n 7.853, de 1989), o crime de tortura (Lei n 9.455, de 1997), entre tantos outros.

Com essas consideraes, colocamo-nos  disposio do ilustre solicitante para os esclarecimentos ou providncia que entender necessrio.

Consultoria Legislativa, 4 de outubro de 2005.  
– **Jayme Benjamin Santiago**, Consultor Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– Os pareceres que acabam de ser lidos vo  publicao.

Sobre a mesa, ofcio que passo a ler.

 lido o seguinte:

Ofcio n 141/05–PRESIDNCIA/CCJ

Braslia, 26 de setembro 2005

Excelentssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelncia que, em Reunio Extraordinria realizada em 22 de setembro do corrente, esta Comisso, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n 51, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “Define os crimes resultantes de discriminao ao portador do vrus HIV ou ao doente de Aids, e d outras providncias.”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e considerao.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhes**, Presidente da Comisso de Constituio, Justia e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– O ofcio que acaba de ser lido vai  publicao.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– Foi lido anteriormente o **Parecer n 1.804, de 2005**, da Comisso de Constituio, Justia e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Cmara n 87, de 2003** (n 735/2003, na Casa de origem), que *altera a redao dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei n 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Cdigo de Trnsito Brasileiro* (para penalizar os condutores de veculos automotores, sob a influncia de bebida alcolica).

A matria ficar perante a Mesa durante cinco dias teis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– Nos termos do art. 91, §§ 3 a 5, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias teis, para interposio de recurso, por um dcimo da composio da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado n 51, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenrio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– Com referncia aos Pareceres ns 1.802 e 1.803, de 2005, lido anteriormente, sobre o Aviso n 40, de 2001, a Presidncia tomar as providncias necessrias a fim de atender s solicitaes contidas em suas concluses.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, ofcio que passo a ler.

 lido o seguinte:

## OFCIO

### DO MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES

– N 6.951/2005, de 3 do corrente, encaminhando informaes em resposta ao Requerimento n 684, de 2005, do Senador Jos Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Tio Viana. Bloco/PT – AC)  
– As informaes foram encaminhadas, em cpia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei da Cmara que passo a ler.

 lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DA CMARA N 94, DE 2005

(N 3.860/2004, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da Repblica)

**Autoriza a Fundao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica – IBGE a alie-**

**nar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE autorizada a alienar, por meio de licitação e de acordo com os procedimentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os imóveis de sua propriedade localizados em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 3, constituídos por cinco lotes, com as seguintes especificações:

I – Lote 3, com área de 525m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.381 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

II – Lote 3A, com área de 800m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 32.712 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

III – Lote 4, com área de 525m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.389 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

IV – Lote 5, com área de 675m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.391 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

V – Lote 6, com área de 675m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.393 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.860, DE 2004**

**Autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília – Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE autorizada a alienar, por meio de licitação e de acordo com os procedimentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os imóveis de sua propriedade localizados em Brasília – Distrito Federal, no Setor de Autarquias Sul – SAS,

Quadra 3, constituídos por cinco lotes, com as seguintes especificações:

I – Lote 3, com área de 525m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.387, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

II – Lote 3A, com área de 800m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 32.712, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

III – Lote 4, com área de 525m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.389, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

IV – Lote 5, com área de 675m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.391, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

V – Lote 6, com área de 675m<sup>2</sup> e demais características constantes da matrícula nº 37.393, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**MENSAGEM Nº 346, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília – Distrito Federal”.

Brasília, 23 de junho de 2004. –



EM Nº 110/2004-MP

Brasília, 14 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ocupa o prédio situado na Rua General Canabarro, nº 706, no bairro do Ma-

racanã, Rio de Janeiro/RJ, desde o ano de 1989, ocasião em que o referido imóvel foi adquirido pela Sociedade Ibegeana de Assistência e Seguridade – SIAS, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Fundação IBGE é a patrocinadora-instituidora.

2. No mencionado prédio estão alocadas importantes áreas de trabalho daquela Instituição, dentre as quais se destacam a Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos – COC, o Centro de Documentação e Disseminação de Informações – CDDI, além da biblioteca central, a gráfica digital, o centro de processamento de dados, assim como espaços onde são realizados congressos, treinamentos e outros eventos de porte, de interesse do IBGE.

3. Ao longo dos anos, o prédio foi sendo adaptado para melhor servir às unidades de trabalho ali localizadas e, sendo assim, qualquer transferência de instalações prejudicaria o desenvolvimento das atividades específicas dessas áreas, principalmente aquelas relativas à biblioteca central, já que o elevado peso do acervo bibliográfico e as suas especificidades limitam as opções de oferta no mercado imobiliário no Rio de Janeiro.

4. O interesse do IBGE em permanecer no imóvel acima indicado, pelas razões aqui expostas, enseja a aquisição do mesmo por meio da venda dos terrenos de sua propriedade em Brasília/DF, com a seguinte composição de custo:

IBGE – terrenos no SAS/Quadra 3, Lotes 3, 3A 4, 5 e 6 ....R\$8.840.000,00

SIAS – Complexo Gat. Canabarro R\$8.940.000,00

5. Os valores acima especificados foram definidos por avaliação realizada pela Caixa Econômica Federal – CEF, de acordo com as normas técnicas da ABNT, sendo que a necessidade de complementação de recursos para efetivar a pretendida compra, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) foi empenhada em 2003 para atender o processo de permuta que seria realizado. Esse empenho encontra-se inscrito, no presente exercício, como restos a pagar não processados.

6. A SIAS, por seu turno, entidade fechada de previdência complementar, regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, tem interesse na venda do imóvel, na medida em

que precisa adequar a sua carteira de investimentos, no segmento de imóveis, aos limites fixados no regulamento anexo à resolução nº 3.121/2003, de 25 de setembro de 2003, do Conselho Monetário Nacional, motivo pelo qual, em atendimento à citada legislação, enviou em 20 de janeiro de 2004 carta compromisso à Secretaria de Previdência Complementar informando sobre as providências quanto ao seu enquadramento aos limites legais no segmento imobiliário, o que importa na alienação dos supracitados imóveis de sua propriedade.

7. Dessa forma, a alienação dos imóveis especificados no Projeto de Lei, situados em Brasília – DF, permitirá ao IBGE obter recursos para a aquisição do imóvel de propriedade da SIAS, possibilitando que a Fundação permaneça, em caráter definitivo, nas instalações que ora ocupa, sem qualquer transtorno para suas unidades de trabalho, eliminando, inclusive, o gasto atual com as locações dos referidos imóveis, da ordem de R\$1.500.000,00/ano.

8. Assim, como caberá ao Congresso Nacional autorizar a realização da venda pretendida pelo IBGE, mediante a promulgação de lei com essa finalidade específica, solicito a Vossa Excelência que se digne encaminhar, através do líder do governo naquela Casa, a aludida proposta (minuta anexa), que permitirá a alienação e aquisição, tratadas nesta Exposição de Motivos, institutos esses amparados no que dispõem os artigos 17, 1 e 24, X da Lei nº 8666/93, que é o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal

ADI 927-3

Objeto: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (C/PEDIDO DE LIMINAR)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, abaixo assinado juntamente com os Procuradores do Estado nominados, que ficam desde já designados para, em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, representarem-no em todos os termos da ação, vem perante esse Egrégio Supremo Tribunal Federal, nos termos facultados pelo artigo 103, V, da Constituição Federal, propor ação direta de inconstitucionalidade das palavras "dos Estados (...) e dos Municípios" do "caput" e "Estados (...) e Municípios" do parágrafo único do artigo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações) e das palavras "Os Estados (...) os Municípios" do art. 118 do mesmo Diploma e, ainda, mediante "interpretação conforme à Constituição", do significado que, por força dos mencionados textos, dá por extensivas aos Estados e Municípios as regras do artigo 17, I, "b" e "c", II, "a", "b", e § 1º, da mesma Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, fazendo-o em razão dos fatos e fundamentos que se seguem:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR

), Os textos impugnados, grifados na transcrição, estão assim inseridos nos dispositivos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, "verbis":

"Art. 1º. Essa Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obra, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

"Art. 1º. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios."

"Art. 118. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as entidades da administração direta deverão adaptar suas normas sobre licitações e contratos aos disposto nesta Lei."





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR

"Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: / I - quando imóveis dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos: / (...) b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública; / c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei; (...) / II - a) doação permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação; / b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública"

"Art. 17. § 1º. Os imóveis doados com base na alínea "b" do inciso I desse artigo, cessadas as razões que justificaram a sua doação, reverterão ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada sua alienação pelo beneficiário."

.....  
.....

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O **Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005**, que acaba de ser lido, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.127, DE 2005**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações relativas à doença varicela:

1. Qual é a situação epidemiológica da varicela no País?
2. Quais são as ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde para a prevenção e controle da varicela?
3. Há previsão de se incluir a vacina contra a varicela no Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde?

**Justificação**

A catapora ou varicela é uma doença altamente contagiosa. Causada pelo vírus varicela-zoster, a moléstia atinge todas as faixas etárias, mas os menores de quatro anos respondem por mais de cinquenta por cento dos casos.

A despeito de caracterizar-se como uma doença comum da infância, de baixa gravidade, ela pode originar quadro letal, principalmente em recém-nascidos, adolescentes, adultos e pacientes imunodeprimidos. Ainda assim, as crianças menores quatro anos continuam a ser as vítimas de mais de setenta cinco por cento dos óbitos causados pela doença.

Dispomos hoje de uma vacina que poderia protegê-los na tenra vida, mas que só pode ser obtida nas clínicas privadas, a um custo inviável para a maioria da população. Atualmente, a vacina faz parte do calendário de rotina de vários países, que a adotaram com base em estudos que demonstram setenta a noventa por cento de proteção contra qualquer forma da doença e noventa e oito por cento de prevenção contra suas formas moderadas e graves.

Nos últimos anos, várias análises de custo-benefício dos programas de vacinação antivariçela vêm sendo conduzidas e, ainda que a quantidade poupada e a relação custo-benefício sejam diferentes, cada uma dessas análises concluiu que, quando os custos médicos e os custos sociais indiretos são considerados, um programa de imunização por rotina para crianças saudáveis tem uma boa relação custo-eficácia.

No Brasil, entretanto, a vacina não consta do calendário oficial de vacinação em virtude de seu alto custo. Não obstante, todos os pediatras em consultórios particulares recomendam aos pais de seus pacientes que vacinem seus filhos por volta dos doze meses de idade. Alguns Estados, como São Paulo, e também o Distrito Federal, empregam a vacinação rotineira das crianças que freqüentam creches.

Como se vê, no que tange à imunização contra a doença, nossa política de saúde não propicia a universalidade de atendimento, um dos princípios que balizam o sistema único de saúde. Por essa razão, consideramos essencial utilizar os recursos possíveis para tornar a vacinação contra a catapora ou varicela uma medida que alcance todas as crianças e todos os indivíduos suscetíveis em nosso País.

Nesse sentido, gostaria de formular as questões acima apresentadas, de modo a obter subsídios com vistas à elaboração de proposição que promova a prevenção e controle da varicela no País.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2005. – Senador **José Jorge**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel, por quinze minutos.

Senador Aelton Freitas, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. AELTON FREITAS** (PFL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável e, em tal condição, se possível, falar logo após o Senador Marco Maciel. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito de modo intercalado com os oradores regularmente inscritos.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Tião Viana, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, as calamidades naturais, como o furacão Katrina, que matou várias centenas de pessoas e desabrigou milhares, deixando submersa a bela cidade de New Orleans, deixam sempre em seu rastro algo mais que a morte e a destruição. Essas tragédias também provocam nas pessoas a reflexão sobre os rumos do seu desenvolvimento, tanto no sentido econômico quanto no sentido humano. Reflexão que, embora, no fundo,

necessária a todo o tempo, costuma ser deixada de lado na rotina dos intervalos entre um cataclismo e outro.

Aquele sentimento universal de que o homem é, de algum modo, responsável pelo seu destino costuma se apresentar como base de nossas explicações para tais desastres. Em nossa época, as catástrofes naturais são mais facilmente creditadas às ações humanas. Deve-se, contudo, melhor identificar as causas.

Até mesmo as explicações científicas, não escapam de certo caráter especulativo, cultural e ideológico. O caso do ambientalismo é bem elucidativo: muitas pessoas e organizações mundo afora fundam suas atividades e projetos em hipóteses, com frequência, carentes de comprovação. É o caso do aquecimento global – ou o chamado aumento do efeito estufa – e de sua causalidade ligada à emissão de gases resultantes da combustão de hidrocarbonetos como, por exemplo, o carvão e o petróleo. A ligação desses fatos reais e medidos é incontroversa, porém sujeita a incertezas nos seus detalhes.

É verdade que, desde a Revolução Industrial, iniciada na segunda metade do século XVIII, a humanidade tem demandado crescentes quantidades de energia e, para isso, utiliza em escala cada vez mais ampla essas fontes de carbono mineralizado.

É verdade também que seu emprego gera mais gases como dióxido de carbono, cujo teor na atmosfera cresceu e cresce significativamente nesse período de pouco mais de dois séculos.

Como conseqüência, temperaturas da atmosfera medidas nas últimas décadas têm apresentado progressiva elevação. Há, hoje, consenso científico sobre o nexos causal entre esses dois fatos.

O aquecimento global, Sr. Presidente, ou o chamado efeito estufa não é a única forma de agressão do ser humano ao meio ambiente, que acaba por se voltar contra si próprio. De fato, é demasiadamente comum que se permita a ocupação de áreas de risco por contingentes populacionais menos favorecidos. Essa ocupação gera a necessidade de governos alocarem recursos para garantir a segurança das comunidades, como é o caso do exitoso programa “Viva o Morro”, coordenado pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife, através da Fidem, órgão do governo do Estado de Pernambuco que tem como objetivo fixar políticas para a Região Metropolitana do Recife e garantir condições para que as intempéries naturais não se transformem em calamidades públicas, com efeitos danosos à população.

Com facilidade nos esquecemos da lição contida no Evangelho de São Lucas, capítulo 6º, onde somos ensinados sobre onde e como construir nossas casas: em terreno sólido, e com fortes alicerces!

A maior parte das vítimas, tanto do *tsunami* do Oriente quanto na velha **dixieland**, contaram-se entre os mais pobres de suas regiões. O caso de New Orleans tem, aliás, aspectos desse tipo de intervenção humana desastrosa, que não vêm sendo devidamente divulgados nem mesmo pelos ambientalistas.

Por exemplo: o geofísico Klaus Jacob, professor da *Columbia University*, em artigo publicado no **Washington Post**, explicou como a dragagem dos canais do delta do Mississippi, executadas desde o início do século passado para facilitar a navegação, alterou o regime de deposição aluvionar, causando o afundamento da área de Nova Orleans para três metros abaixo do nível do mar e apontou a necessidade de construção e reforço de diques de contenção.

Ou seja: ali, uma agressão ambiental de outra ordem precedeu, e – quem o sabe? – em importância, a questão da elevação do nível do mar pelo aquecimento global.

Estudos do conceituado MIT, Instituto de Tecnologia de Massachusetts, em Boston, dizem que os ventos dos furacões aumentaram 50% nos últimos cinquenta anos, mas a frequência e duração dos fenômenos se mantiveram sem maiores mudanças em todas as fossas oceânicas, afirma um artigo publicado pela revista **Science**. E cito a revista: “Esta tendência não é incoerente com recentes simulações de modelo climático que sugere que uma duplicação do dióxido de carbono (na atmosfera pode aumentar a frequência dos furacões mais intensos”.

O Protocolo de Kyoto, Sr. Presidente, que foi assinado em 1988, e ratificado pelo Brasil no ano de 2002, época em que ocupava a Vice-Presidência da República, pretende dar um ordenamento a esta questão. É nesse complexo contexto que devemos analisar, com prudência e coragem, o Protocolo que limita as chamadas emissões para a atmosfera dos gases a que se atribui a causalidade do “efeito estufa”. Prudência, para não tomar, de forma apressada, como dogmas hipóteses ainda não adequadamente comprovadas, mas muito plausíveis; coragem, para tomar certas medidas racionais e necessárias, ainda que aquelas hipóteses venham a se demonstrar mais frágeis do que sequer imaginamos hoje.

Há benefícios ambientais se, de fato, vierem a serem constatados que o aquecimento global tem ligação com as recentes calamidades climáticas, mesmo as que não causam tantas perdas humanas, além dos prejuízos materiais, como as secas, que provocam grande quebra de safra e de rebanhos, as inundações que atingiram países da Europa central no primeiro semestre deste ano e os recentes incêndios florestais em Portugal, França e Estados Unidos. Há, também, uma aconselhável prudência na preocupação em conter os

excessos de uso de combustíveis fósseis e o desperdício de energia. Além do necessário enfrentamento dos interesses de grupos poderosos que desejam continuar a fundar seus ganhos na voracidade energética de nossa civilização.

Para o Brasil, país em desenvolvimento – e, portanto, não obrigado, no âmbito do Protocolo, a reduzir emissões –, mas com necessidade de se desenvolver para solucionar seus problemas sociais, a dicotomia progresso **versus** proteção ambiental se apresenta de maneira um tanto diferenciada.

Se a diretriz de Kyoto não nos impõe limitações ao aumento do consumo de energia, a verdade é que não podemos tampouco nos despreocupar com a devastação de alguns de nossos ecossistemas, o que nos confere, inclusive, uma imagem muito negativa no exterior.

O que o Protocolo traz de maior benefício potencial para o Brasil diz respeito precisamente à capacidade de preservarmos nossos ambientes naturais e investir em projetos de reflorestamento para finalidades econômicas. Trata-se de uma das medidas criadas pelo Protocolo: o mercado de créditos de carbono, pelo qual os países desenvolvidos e signatários do acordo poderão adquirir de países com capacidade de utilizar amplas áreas para reflorestamento, a retenção em biomassa equivalente à redução das emissões que lhe for impossível executar.

O Brasil, por sua localização geográfica, sua enorme diversidade – talvez a maior do mundo – e pela capacidade e qualificação técnica do seu agronegócio, é o país que mais terá a lucrar nesse mercado de créditos de carbono. A capacidade de geração de energia renovável no Brasil com os biocombustíveis e o uso da biomassa na siderurgia tem um potencial que, para ser desenvolvido, poderá usar os créditos de carbono do Protocolo de Kyoto, transformando uma vantagem comparativa em uma vantagem competitiva num mundo em que, cada vez mais, a redução de emissões tem um valor monetário.

É preciso que o Governo Federal encare o problema sob essa ótica para promover o nosso desenvolvimento, gerar empregos e aumentar a renda, melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Para isso, dois vetores podem ser utilizados imediatamente: em primeiro lugar, como já mencionei, o biocombustível, por meio da utilização do etanol, principalmente nesses tempos de alta do preço de petróleo no mercado internacional; e o uso – também a isso já me referi – dos créditos de carbono do Protocolo de Kyoto, que pode e deve auxiliar o aproveitamento do carvão vegetal renovável na siderurgia, diminuindo, assim, a pressão sobre as florestas nativas e evitando a importação de coque ou carvão vegetal.

A não-adesão dos Estados Unidos ao acordo é uma questão séria, vez que aquele país é o maior poluidor da atmosfera, com gases causadores do “efeito estufa” num percentual acima de 36%.

Com a recente adesão da Rússia, já se atingiu o percentual para a validação do Protocolo, isto é, atingimos o percentual de 55% dos emissores de dióxido de carbono e 55 países já o aderiram, conforme acordado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas em Mudança Global do Clima.

A convergência entre os interesses das grandes empresas de energia e os objetivos estratégicos do estado norte-americano pode constituir grave equívoco e implicará, é certo, que a redução da poluição atmosférica será menor do que o potencial, mas isso não impedirá a obtenção de resultados ambientais relativos e de resultados econômicos positivos.

O mesmo tipo de controvérsia envolveu a questão do adelgaçamento da camada de ozônio, que se supõe, sem certeza absoluta, proteger a vida na Terra do excesso de radiação cósmica e solar. A regulação do uso das substâncias causadoras desse efeito, como propelentes de produtos de limpeza e toucador, além de inseticidas, e também os gases de resfriamento utilizados em geladeiras e aparelhos de ar condicionado, a que os próprios Estados Unidos aderiram, já produziu, ao que parece, uma efetiva redução do processo de perda do ozônio estratosférico.

Acontece que, na condição de superpotência global, os Estados Unidos ignoraram quaisquer acordos ou pressões, sobretudo aqueles os que têm origem nos países periféricos ao poder internacional.

O Estado brasileiro, Sr. Presidente, tem em sua estrutura instituições altamente capacitadas e voltadas ao atendimento de determinadas questões que impactam de forma direta na vida das pessoas e no crescimento econômico do país. Destaca-se, entre elas, o CPTEC – Centro de Previsão do Tempo e Pesquisas Climáticas, uma organização de renome internacional, conforme reconhecido pela insuspeita revista **Science**, em sua edição de 16 de setembro, que tive a oportunidade, como Vice-Presidente da República, tive oportunidade de nele participar de evento e constatar a magnitude e seriedade dos trabalhos ali desenvolvidos de previsão na mudança do clima, que vem subsidiando o planejamento de políticas públicas de longo prazo e alavancando o nosso processo de crescimento econômico.

Tudo isso, portanto, põe o Brasil, no âmbito internacional quanto à questão ambiental, numa posição privilegiada. Mas isso não quer dizer que não devam continuar a nos preocupar com a contenção do avanço do desmatamento, com metas concretas, sobretudo na Região Amazônica – aliás, terra de V. Ex<sup>a</sup>, região

onde V. Ex<sup>a</sup> nasceu, Sr. Presidente –, e pela iniciativa de se adiantar como produtora para o mercado de créditos de carbono.

Efetivamente, os créditos decorrentes da implementação do Protocolo de Kyoto são fundamentais para o nosso País que, mormente após a ECO – 92, ocorrida no Rio de Janeiro, vem adotando posturas e implementando políticas públicas no sentido de colaborar efetivamente para o controle do clima e na defesa da biodiversidade do planeta.

Desejo, pois, insistir na necessidade de o Governo Federal ser mais diligente junto às instituições que tratam do assunto e adotar também, no campo interno, medidas que contenham o avanço do desmatamento, por intermédio de metas concretas, ensejando, assim, condições de credenciar o País no mercado de crédito de carbono.

Isto exige, igualmente, que o Brasil tenha maior presença no sentido de assumir as suas responsabilidades no combate à mudança do clima, valendo-se de sua biodiversidade para assegurar que o regime internacional sirva à promoção de nosso desenvolvimento social.

Ao finalizar, Sr. Presidente, considero importante que a utilização dos créditos de carbono decorrentes do Protocolo de Kyoto, fundamentais para o nosso País, sejam utilizados para o controle do clima no planeta e na defesa de nossa rica biodiversidade, contribuindo para melhorar a condição de vida do nosso povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, nos termos do § 2º do art. 158 do Regimento Interno, ao Senador Aelton Freitas, por até cinco minutos.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aproveitar este momento e agradecer ao meu conterrâneo Ivan Délio, grande terapeuta uberabense, que se faz presente aqui na nossa tribuna de honra.

Já se vão quase dois anos, Sr. Presidente, da aprovação da reforma tributária nesta Casa e, mesmo assim, pontos fundamentais que aprovamos aqui continuam paralisados na Câmara dos Deputados por falta de consenso entre o Executivo Federal, os governadores e a bancada de Parlamentares.

Trata-se, de fato, de uma proposta que, obrigatoriamente, levanta o debate de questões polêmicas, mas é inadmissível que não se encontre uma solução para aprovar, pelo menos, aspectos urgentes que constavam do projeto aprovado aqui nesta Casa.

Refiro-me especialmente ao aumento da alíquota do Fundo de Participação dos Municípios em 1%, ou seja, de 22,5% para 23,5%, uma medida que já deveria estar vigorando há muito tempo – e tivemos aqui a visita da maioria dos Prefeitos de todo o País para falar sobre essa questão –, tendo em vista o alto grau de dependência que os nossos Municípios têm em relação a esse recurso.

Todas as partes envolvidas na reforma tributária precisam construir rapidamente um entendimento que permita consolidar esse acréscimo de 1% do FPM, sob pena de se agravar para níveis inéditos a penúria financeira em que se encontra grande parte das administrações municipais no Brasil.

Como se não bastasse a não-concretização do aumento de 1% no FPM, os atuais repasses caíram pela metade no último mês de setembro, se comparado com os montantes repassados no último mês de agosto.

De norte a sul, de leste a oeste, não faltam exemplos concretos de Municípios que, sobrevivendo na dependência do FPM, enfrentam graves problemas na prestação e manutenção de serviços essenciais.

Nesse aspecto, a situação que impera no meu Estado, Minas Gerais, serve de parâmetro para medir o alcance potencial da crise. Segundo informação da Associação Mineira de Municípios – AMM, em 550 dos 853 Municípios de Minas Gerais, as prefeituras já anunciam que não terão condições de bancar com o 13º salário do funcionalismo.

Reportagem do jornal **Hoje em Dia**, de Belo Horizonte, no último fim de semana, relata que em Municípios como Matias Cardoso e Manga, no norte de Minas, Bom Jesus do Amparo, na região central, Virgem da Lapa, no Vale do Jequitinhonha, e Inhapim, no Vale do Rio Doce, serviços essenciais prestados pelas Prefeituras já estão sendo comprometidos.

Falar em novos investimentos, Sr. Presidente, mesmo em saúde e educação, é algo praticamente proibido para os prefeitos, que se vêm obrigados a adotar medidas de racionamento de água, de energia elétrica e até de combustível.

A grande verdade é que os nossos Municípios não recebem compensações financeiras adequadas pelo custeio de uma série de serviços que realizam e que são de competência exclusiva da União e do Estado. Atualmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o FPM é composto em 74% por recursos do Imposto de Renda e em 26% por recursos do Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI. Agora, com um anunciado reajuste da tabela do Imposto de Renda, a arrecadação cairá e, conseqüentemente, o valor dos repasses para esses Municípios também.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, precisamos buscar alternativas legais para que os nossos Municípios possam ter condições mínimas de efetuarem investimentos, pois nossa atuação parlamentar só faz sentido se conseguirmos fazer efeitos concretos chegarem, ainda que indiretamente, à nossa população.

Logo, acredito ser este o momento oportuno para defender junto à Casa a aprovação de um projeto de lei de minha autoria, que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos, para ser relatado pelo nobre Senador Garibaldi Alves Filho. Trata-se do PLS nº 368, de 2003, que concede a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para veículos e equipamentos utilizados pelas administrações municipais na prestação de serviços públicos à população.

O benefício seria válido apenas para produto de fabricação nacional, com fins essenciais, com destaque para ambulâncias, caminhões-pipa, tratores, veículos coletores de lixo, veículos destinados ao transporte escolar, veículos e equipamentos usados para reparar vias públicas e rodovias.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diante da situação financeira aflitiva vivida pelas prefeituras, tenho certeza de que qualquer medida que proporcione redução de custos ou aumento de receitas se torna extremamente necessária.

Ao encerrar este pronunciamento, renovo um apelo aos nobres pares da Câmara dos Deputados para que votem o aumento de 1% no FPM. Por outro lado, reforço a minha disposição em trabalhar aqui no Senado Federal pela aprovação do PLS nº 368, de 2003. Acredito que essas duas medidas, combinadas, podem devolver às nossas prefeituras a prerrogativa e as condições necessárias para que possam, pelo menos, honrar seus compromissos e também, quem sabe, melhorar a qualidade dos serviços prestados a toda nossa população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 2005**

**Acrescenta alínea c ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer, em benefício dos comprovadamente pobres, a gratuidade do registro da escritura pública do imóvel destinado à residência da família.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 5º, inciso LXXVI, da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **c**:

“Art. 5º .....

.....  
LXX VI – .....

**c)** o registro da escritura pública do imóvel destinado à residência da família, quando único (NR)”

Art. 2º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Entre as principais demandas da nossa sociedade, destaca-se, indiscutivelmente, a moradia – digna e regular –, por se tratar de benefício a que enorme extrato da população não possui acesso. Com efeito, apenas para fornecer uma idéia da dimensão desse problema, vale mencionar que o déficit habitacional brasileiro, em 2001, foi avaliado em 6.656.526 unidades (com incidência notadamente urbana, o que abrange 81,3% da deficiência total), conforme divulgado pela Fundação João Pinheiro, de Minas Gerais ([www.polis.org.br](http://www.polis.org.br)). O Nordeste, com necessidades estimadas em 2.631.790 residências (39,5% da demanda nacional), lidera o **ranking** da carência habitacional do País. Somado esse déficit ao da região Sudeste, o percentual sobe para 75,8% do total.

Vale ressaltar que a maior parcela da estimativa é composta pela coabitação familiar, fixada em 56,1%.

Apontam-se, normalmente, como causas desse déficit, a exclusão de grande parcela da população dos segmentos mais produtivos da economia; a excessiva concentração de renda; o padrão da estrutura urbana, marcado pela coexistência de áreas densamente povoadas e áreas subocupadas; a condução, até passado recente, da política de habitação social de forma centralizada no nível federal, restrita, quase que exclusivamente, à produção de conjuntos habitacionais; a crise fiscal do Estado brasileiro e do Sistema Financeiro de Habitação, que reduziram, drasticamente, a capacidade de investimentos em habitação, saneamento e infra-estrutura urbana; a condução inadequada de uma política de crédito habitacional, marcada pela concessão indiscriminada de subsídios.

Importante aspecto do déficit habitacional, no entanto, não tem sido contabilizado entre as suas razões: cuida-se do elevado custo do registro imobiliário no Brasil. Realmente, se levarmos em conta esse ônus

– invariavelmente imposto ao adquirente de imóvel –, e o relacionarmos ao dado segundo o qual aproximadamente 4.500.000 famílias possuem renda mensal inferior a três salários mínimos, chegaremos à conclusão de que um dos mais sérios obstáculos à transação de imóveis – e portanto ao acesso à moradia – reside, precisamente, na onerosidade do registro dominial, porquanto, não raro, deixam os vendedores de realizar o negócio por não terem, os compradores, condições de promover a transação da escritura pública de compra e venda no competente tabelionato.

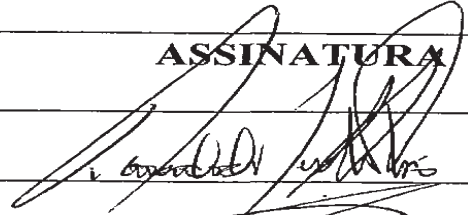

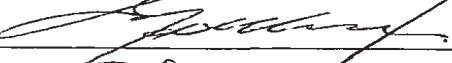
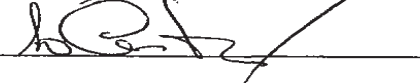

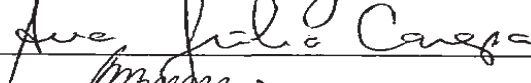

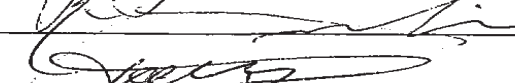



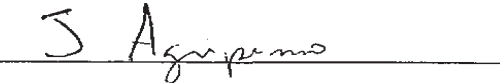

Esse mesmo custo escriturário apresenta, ainda, conseqüências nefastas outras, não vinculadas ao déficit habitacional. Realmente, como o valor do registro implica, em última instância, o não-registro da propriedade do imóvel, ficam impossibilitados os compradores, por exemplo, de obter financiamento bancário. Com efeito,

a ninguém é dado desconhecer que os bancos não liberam empréstimos, linhas de crédito ou financiamentos se não receberem, em contrapartida, garantia idônea – que, no caso de aquisição de imóveis, consiste no respectivo título aquisitivo. Noutra ponta, a ausência de registro importa percalços diversos de ordem sucessória, caso o proprietário faleça sem haver transcrito o título de compra e venda no cartório do registro de imóveis.

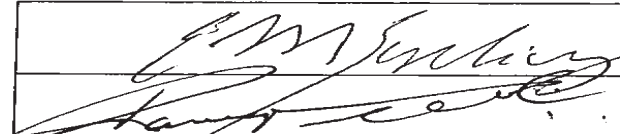
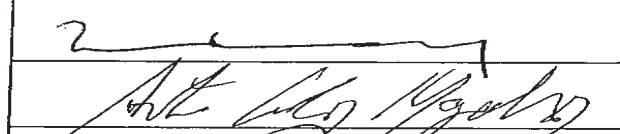
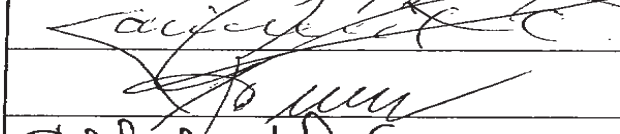
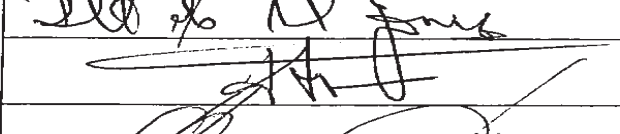
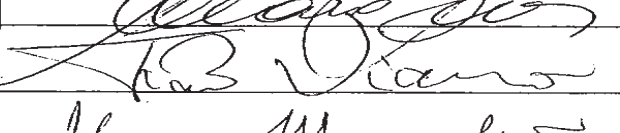
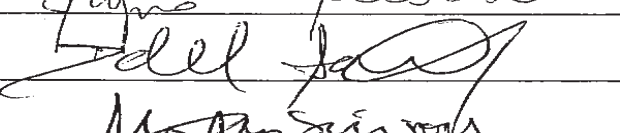

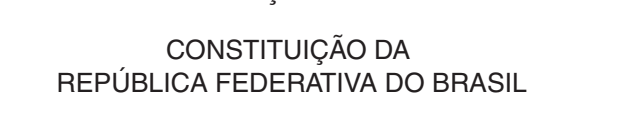
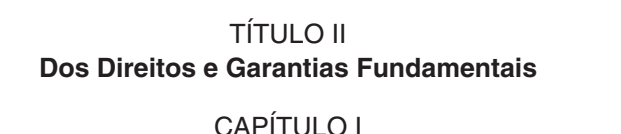
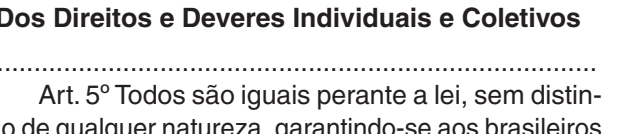
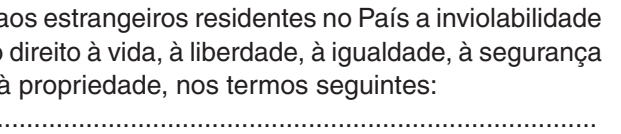
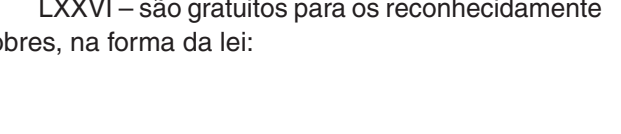
Temos, pois, a certeza de que a aprovação desta proposta de emenda à Constituição, destinada a beneficiar apenas os “comprovadamente pobres” – cuja definição far-se-á via lei ordinária –, muito contribuirá para a efetivação do direito à moradia, porquanto ficarão desobrigados de arcar com o pesado ônus do registro do imóvel destinado à residência da família.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2005. – Senador **José Maranhão**.

ASSINATURAS

NOME	ASSINATURA
FLEXO RIBEIRO	
Ribamar Siqueira	
GILBERTO GOELLNER	
Jaime Sans	
EDUARDO AZEREDO	
ANA JULIA CAREPA	
VALDIR RAUPP	
SENSIO FERRARI	
Paulo R. Pais	
AIMEIDA LIMA	
MOZAMILDO	
JEFFERSON PEREZ	
	S Agripino

## CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS

	Suplcy RAMEZ TEBET.
	Mão Santa
	FLC GARIBALDI ALVES FILHO
	Roman Turma
	Decio
	OSVALDO MESQUITA
	Alvaro dias
	Tião Viana
	A. MERCADANTE
	Ideli Salvat
	Soraia me
	Alberto Freitas

## LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TÍTULO II

## Dos Direitos e Garantias Fundamentais

## CAPÍTULO I

## Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa por 15 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte pronunciamento. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Senadoras e Senadores na Casa, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, as



revistas brasileiras, ao longo dos anos, têm despertado a grande atração.

Senador Alvaro Dias, a nossa geração foi cantada pela revista **O Cruzeiro**, dos Diários Associados. Quando a líamos, na nossa adolescência – naquele tempo era melhor, pois o Brasil piorou com o PT –, havia **miss** na capa, Marta Rocha, mulheres. Agora só vemos bandidos, por causa desse mensalão.

Senador Vitalício Carreiro, V. Ex<sup>a</sup> também lia **O Cruzeiro**. Eu ia direto à seção “O Amigo da Onça”, criada por Péricles. Interessante! Em todas as revistas, temos uma preferência.

Senador Tião Viana, lamento. As revistas são boas: **Época, IstoÉ, Veja**. Como, no passado, eu buscava “O Amigo da Onça”, em **O Cruzeiro**, agora é interessante e merecedora de louvor uma coluna chamada “Sobe e Desce”. Traz análises de bom senso. Creio que sintetiza.

Ô Lula, ela fala de tudo o que houve sobre essa desgraça que está aí e, inclusive, traz um artigo meio violento contra o seu irmão, mas não vou entrar em questões de família.

Senador Alvaro Dias, onde V. Ex<sup>a</sup> estava em 1958? Eu era interno do Colégio Marista cearense. Senador Mozarildo Cavalcanti, onde andava V. Ex<sup>a</sup> em 1958?

Foi o ano da Copa do Mundo na Suécia. Feola era o técnico. Cresceu em nossa geração um paradigma, Senador Mozarildo Cavalcanti: Vavá. Gol, Vavá! Vavá salvava, era uma emoção! Todo mundo queria ser Vavá. Só não gostei porque o irmão de Lula é Vavá. Aqui, Vavá está acabando com o Governo. Faz gol de mão, de mão ligeira, de **offside**, de falta de ética. Mas vamos esquecer a família. Lamento.

Que vergonha, ô Lula! Nem eu nem ninguém vai pedir o **impeachment**. Já houve renúncias. Acho que o fato de Lula não ter diploma universitário é razoável – quantos não o têm! –, não tem nada demais. Mas este aqui foi o pior diploma, Senador Mozarildo: a educação desce.

Senador Tião Viana, puro, jovem, sempre lhe adverti!

O País tem tido ultimamente Ministros extraordinários. Não sou dos tucanos, não, mas esse Paulo Renato foi um extraordinário Ministro da Educação. O Professor Cristovam Buarque era PT, eu não fui, votei no PT, porque o cão atentou. Existe cão. Deve ter sido esse cão a causa de eu ter votado no PT.

O Professor Cristovam Buarque, em quem todo mundo acreditava, um homem de convicção – e um homem com convicção, diz Napoleão Bonaparte, vale por cem, por mil –, tem a convicção de que a educação é a salvação. Essa é a tese dele. E foi demitido por telefone.

Ô Senador Mozarildo, na certa o Palácio está-lhe nomeando Ministro da Amazônia, para salvá-la. Esse negócio de telefone, o Cristovam foi atender e foi demitido, lá no exterior.

Aí nomearam um Ministro que tinha sido derrotado nas eleições – tinham mania de colocar derrotados nos Ministérios. Havia 15 ou 16 Ministérios, e o Collor baixou para 12. Depois, voltou para 16 o número de Ministérios, e, de chofre, o Lulinha Paz e Amor aumentou para 38 Ministérios, para empregar os derrotados. Buscou esse Tarso Genro. Perder eleições, eu já perdi, Rui Barbosa perdeu até mais. O que não se pode é perder a vergonha e a dignidade. Ele estabeleceu esse critério, e o Ministro estava mais ou menos.

A turma diz que Deus é brasileiro, porque aqui não existe terremoto, maremoto, vulcão. Senador Mozarildo Cavalcanti, na Amazônia tem o quê? Não temos essas confusões todas, mas temos o PT. Então, ficamos meio desconfiados se este Deus é realmente brasileiro.

Então, ele coloca lá o Tarso Genro como Ministro da Educação. Aí, tira o homem, com todo o respeito – nós nunca falamos dele, ele foi Prefeito, não é? –, para ser Presidente de um Partido no qual ele foi desmoralizado. E já estão elegendo outro Presidente.

Senadora Heloísa Helena, atentai bem, entrai e sentai. Olha aí o diploma! Educação: o Piauí desce.

E escolheram outro Ministro da Educação. Cheguei agora do Piauí, e lá ninguém sabe o nome dele. Ninguém no Piauí sabe o nome desse Ministro da Educação novo.

Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> é do Paraná, onde há aquela instituição libertária, da qual até nós fazemos parte, a Boca Maldita. Veja se alguém da Boca Maldita do Paraná conhece o nome do Ministro da Educação. Eu não sei. V. Ex<sup>a</sup> sabe, Senador Mozarildo? O Paim, que é do PT, não sabe! O pai dos trabalhadores não sabe! Ninguém sabe.

Está aqui, Senadora Heloísa Helena, atentai bem: desce a educação no Brasil. É o quadro mais importante da revista: “Pela primeira vez em dez anos, diminui o número de estudantes no Brasil”. Isso ocorreu em dez anos!

Senador Eduardo Siqueira Campos, que tem um projeto para educação, saiba que aquilo foi apenas um sonho. A educação desce no Brasil. Brasileiras e brasileiros, acreditei no estudo e no trabalho.

Vem entrando o homem da educação, da convicção, da esperança. Eu o elogiei, e foi bom porque estava ausente. Procure, então, verificar nos Anais, Senador.

Senador, olhe esse diploma mais vergonhoso. Dizem que o Jânio Quadros tomou um uísque e renunciou. Ah, se o Lula tomasse a branquinha e renunciasse!

Aonde vamos chegar sem educação? Professor Cristovam Buarque, Deus quis que V. Ex<sup>a</sup> adentrasse aqui. Vou citar uma pessoa que empata com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> me deu, outro dia, um livro, mas de outro autor e sobre Napoleão Bonaparte. Eu queria um livro sobre o que V. Ex<sup>a</sup> pensa mesmo. Mas um dos livros que mais me impressionaram foi de Albert Einstein, intelectual como V. Ex<sup>a</sup>, chamado **Escritos da Maturidade**, que tem uma parte sobre educação.

Então, vi que ninguém, ninguém mesmo podia falar. Só Cristovam Buarque se atreve a discutir com Albert Einstein!

Senadora Heloísa Helena, gostei tanto dessas duas páginas sobre educação – uma síntese de Albert Einstein –, que mandei para todos os professores e diretores do Piauí.

Mas resumo – porque não posso citar todas as palavras – o que pensa Albert Einstein. Lula, sei que não vai chegar aí, mas pelo menos leia essa “paginazinha”, as duas folhas do livro **Escritos da Maturidade**, para que recupere esses seus 50 anos nas trevas da ignorância numa luz do saber. São apenas duas páginas, Heloísa Helena, é bem sintético. Ele diz assim: “Educação é aquilo que fica depois de você esquecer tudo que aprendeu nas escolas”. É assim que ele vai refletir. É ter disciplina, é pensar, é raciocinar, é saber diferenciar o bem do mal, é saber estudar, é saber pesquisar. Isso é o que fica, não aquela parte decoreba.

E vai mais adiante, Professor Cristovam. Ó Lulinha Paz e Amor, tem também de saber, porque, sem sabedoria, acaba tudo. Essa foi a orientação que Deus deu ao privilegiado Salomão.

Então, Professor Cristovam, ele vai mais adiante: “A escola é esse templo do saber – não é uma igreja, não é uma mesquita – e o único instrumento pelo qual poderemos pinçar todos os conhecimentos adquiridos na história da humanidade e dar de bandeja às nossas crianças e à nossa juventude”. Isso é o mais importante, e aí está a falácia. Professor Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> terá insônia hoje. Com a presença de V. Ex<sup>a</sup>, com o Partido que V. Ex<sup>a</sup> sonhou no Governo e pelo qual V. Ex<sup>a</sup> passou no Ministério, V. Ex<sup>a</sup> jamais imaginou este título: desce a educação.

Eu vinha advertindo aqui desde o começo, como um dos primeiros que viam isso.

Senadora Heloísa Helena, confesso as minhas crenças: acredito em Deus, acredito no amor – o amor constrói –, acredito no estudo e no trabalho. Então, Professor Cristovam, quando vejo esta falácia “desce a educação no nosso País”, o que entendo é que, nes-

se mundão, que está pequeno pela globalização, pelo avião, pela Internet, pela comunicação, os países educados são mais saudáveis, são mais ricos e são mais felizes. E os países mal-educados, que observamos no mapa do mundo – hoje está fácil de ver; os nossos netos sabem melhor do que nós acessar a Internet –, são países pobres. Os mal-educados são pobres, são doentes e infelizes.

Lula, sei que Vossa Excelência chegou à Presidência, mas isso é um título. Título maior havia em Roma, Professor Cristovam: César! Ser Presidente é como ser César. Aprendi que Calígula foi César, Nero foi César. Ser Presidente não é mérito; o mérito é ser bom Presidente, educar o nosso País.

Que esperança poderemos ter, Senadora Heloísa Helena? A Senadora Heloísa Helena contou a historiazinha dela aqui: a mãe, o quarto, os ricos, os fundos. Se essa moça, essa guerreira não tivesse buscado as bênçãos do estudo e do saber, ela estaria em uma cozinha de um branco usineiro de Alagoas. Foram os estudos que fizeram Heloísa Helena nos encantar nesta Casa. Quando quiseram queimá-la em uma inquisição, lutei para defendê-la. Foram os estudos que fizeram com que ela estivesse aqui, como Senadora; foram eles que fizeram com que ela criasse o Partido Socialismo e Liberdade: os estudos! E esse estudo está sendo negado às próximas Heloísas Helenas, aos próximos guerreiros.

Esta é a página mais negra de todas as malandragens, de todas as traquinagens, de todas as roubalheiras, de todas as sem-vergonhices da história do País.

Jânio Quadros – não conheço os propósitos dele – tomou um uísque e renunciou. Sabe que vou lhe mandar uma cachacinha lá do Piauí, uma Mangueira, para ver se Vossa Excelência toma hoje e renuncia? A fim de nascer a educação. Vossa Excelência, que está aí, deve saber que todas as universidades estão paradas, paralisadas; e Vossa Excelência, irresponsavelmente, nomeia um Ministro mal-educado, um insignificante, que ninguém conhece, que não atende as professoras e os professores em greve.

Ô, Presidente Tião Viana, um minuto!

Professor Cristovam, sou viajado – não tanto quanto o Lula. Não tanto! Porém, talvez o discernimento me persiga. Senadora Heloísa Heloisa, eu era Prefeitinho de Parnaíba. Havia uma multinacional e, de repente, eu estava na Alemanha, em Darmstadt, na Merck – de medicamento. Era meu intérprete um Professor chamado Basedow, Diretor Químico da Merck, a maior potência em medicamentos. Ele era o manual da Merck. É interessante! Ele já tinha vivido aqui, nas Américas, representando o laboratório.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Meio minuto, Presidente Tião! V. Ex<sup>a</sup> é Professor. Em homenagem aos seus professores, que estão morrendo de fome, que estão em greve. V. Ex<sup>a</sup> tem de ser solidário.

Professor Cristovam, de repente eu estava lá, com o Professor Basedow – Senadora Heloísa Helena, nunca passei tão bem, porque a Merck era forte. Quando eu via, parava o trânsito: “Professor Basedow”. Chegava a um restaurante: “Professor Basedow”. A melhor mesa era a dele. No teatro, a mesma coisa. Parei, Professor Cristovam, e lhe disse: “Venha cá, Basedow, você não é Diretor de Química da Merck, multinacional poderosa?” Ele disse: “Sou. Mas, aqui, na Alemanha, o cargo mais honroso é o de professor. Há dez anos, fiz um concurso para Heidelberg, a maior universidade da Europa, e entrei na Merck por concurso, onde sou diretor, sou poderoso. Ela é rica. O título honroso, na Alemanha, é o de professor, mas, para eu usá-lo, tenho de ir toda semana dar uma aula de química”.

Esses são os países civilizados, Professor Mozarildo.

E disse mais e nos mostrou. Senador Alvaro Dias, fiquei perplexo ao chegar em Heidelberg. A Alemanha é moderna. Depois de duas guerras, o país foi todo soerguido, com prédios dos mais modernos. E Heidelberg era antiga, havia castelos, a universidade era antiga. E ele disse: “Duas guerras mundiais. O mundo respeitou Heidelberg, porque Heidelberg ensinou o mundo. Einstein estudou em Heidelberg”. Esse é o tratamento.

O mal-educado, nomeado pelo Lula, não recebe os professores que estão em greve. Ele tem de recebê-los!

Senador Tião, muito agradecido. Peço a Deus e à influência de V. Ex<sup>a</sup>, como um professor universitário brilhante, que entrou na universidade pela porta estreita do concurso, que exija que o mal-educado Ministro receba os professores em greve, porque a educação está descendo. Assim, o Lula consegue é enterrar a educação no nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, por até quinze minutos. A seguir, terá a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, antes de abordarmos a “MP do Bem”, quero abordar a crise política, que tem, sobretudo, como sede, o Palácio do Planalto.

Quando o Presidente da República, que diz ter sido traído, faz uma reunião com os possíveis traidores e se solidariza com eles, conclamando-os a passar à

ofensiva, já não estamos mais no campo do diálogo democrático.

Quando um dos Deputados acusados, que sacou dinheiro ilegal na boca do caixa do Banco Rural, declara diante de câmeras de TV que tudo isso não passa de uma disputa política e que o Governo age corretamente quando se solidariza com eles, alcançamos um nível de instrumentalização da luta política na validação do crime que ultrapassa os limites do campo do diálogo democrático.

Quando o Líder do PT na Câmara dos Deputados, interpretando as orientações do Presidente da República (e, talvez, cometendo um ato falho), declara que Lula conclamou a todos a comparar os dois Governos – como se tudo não passasse de uma disputa entre o atual Governo e o anterior, não do mais formidável esquema de corrupção de nossa história, que foi revelado por denúncias provenientes da própria Base Aliada – então, definitivamente, não é mais possível crer que o interlocutor seja confiável e, assim, não há mais esperança no diálogo democrático.

Quando o Ministro encarregado da articulação política acusa uma CPI – a única em que o Governo não tem maioria, a dos Bingos – de não se estar dedicando a apurar as denúncias e, sim, a destruir o PT, então, estamos diante de uma violação da autonomia do Poder Legislativo, de uma ação deliberada do Governo para desacreditar as instituições e dificultar as apurações e, portanto, diante de um Governo que não se importa mais com a sua legitimidade e se transformou numa força particular de combate em prol dos interesses de um grupo privado, não havendo, portanto, qualquer possibilidade de diálogo democrático.

Tudo isso aconteceu no Governo do Presidente Lula.

No encontro de sexta-feira com a Bancada petista no Palácio do Planalto, o irmão do Vavá prestou solidariedade aos colegas e assegurou que nenhum deles é “corrupto”. Ainda mais enfático na defesa dos petistas foi o Ministro da Fazenda Antonio Palocci. Para ele, os Deputados correm o risco de ser vítimas de erros do Partido.

Lula fez questão de cumprimentar todos os 55 Deputados presentes ao encontro. Disse o Presidente que ninguém mais do que ele sofreu com ataques e críticas. “Vocês não são corruptos. Vocês cometeram erros, mas não de corrupção. Todos são construtores do partido. Eu mesmo já sofri acusações injustas”, disse o Presidente.

Ainda em relação aos companheiros Deputados, afirmou: “Eles são companheiros que não têm nenhuma doença contagiosa.”

“Dinheiro de caixa dois não é dinheiro bom, não deve ser usado. É preciso guardar o caixa dois só para os bandidos.” Quem o disse? O Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, portanto, contrariando o Presidente da República.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e há necessidade de comentários sobre essas pérolas? Creio que não. Por si só as afirmações do Presidente da República, e mais do que elas, o seu gesto de solidariedade à corrupção, a sua postura de conivência reiterada, de cumplicidade permanente, condenam um Governo que se elegeu empalmando a bandeira da ética como seu principal trunfo para a vitória.

Não poderia haver decepção maior para o povo deste País, a qual se agiganta a cada passo na medida em que o Presidente não se emenda e imagina poder, mistificando, iludir a opinião pública de que estamos diante apenas de um grande barulho, proporcionado pelo acionar das baterias oposicionistas contra o Governo Federal.

Enfim, só nos resta, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejar que as Comissões de Inquérito instaladas no Congresso Nacional possam alcançar sucesso absoluto, atingindo todos os objetivos propugnados com o relatório final. Que possam ser questionados, sob o ponto de vista de se iniciarem procedimentos para a necessária responsabilização civil e criminal de todos, os maiores e os menores envolvidos na arquitetura e na operacionalização desse fantástico esquema, complexo e sofisticado, de corrupção que se engendrou no País, no Governo Lula.

Só nos resta, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esperar que, ao final, além do indiciamento de pessoas, da apresentação de provas documentais, materiais, testemunhais, além de se elencarem os indícios extremamente comprometedores, além de se selecionarem réus confessos, que se apresentaram diante da Nação estupefata e afirmaram que cometeram crimes, e já são vários, além disso tudo, possam as Comissões Parlamentares de Inquérito apresentar um balanço propositivo que signifique mudança de comportamento no País, sob o império de uma legislação mais rigorosa do ponto de vista criminal.

Desde já estamos estudando a possibilidade de apresentação de uma idéia que está no seu nascedouro, que seria a instituição de uma espécie de agência ou de conselho externo bipartite, envolvendo representações do setor público mas, sobretudo, do setor privado, por meio das entidades mais representativas – agência ou conselho de prevenção e combate à corrupção no País. Já há exemplos em outros países e estamos pesquisando para tentar encontrar um modelo de agência de combate à corrupção que possa significar,

pelo seu esforço, pela sua competência e, sobretudo, legitimidade, o caminho para a redução dos índices alarmantes de corrupção sustentados no nosso País ao longo dos anos e retratados no *ranking* elaborado anualmente pela transparência internacional.

É evidente que essa é uma sugestão, uma idéia que nasce para ser discutida, aprimorada, a fim de que o instrumento que dela se originar possa significar uma ferramenta política de combate à corrupção à altura das expectativas do povo brasileiro, ao final desses lamentáveis episódios de corrupção que se transformaram no grande escândalo do Brasil, com alcance internacional.

Enfim, Sr. Presidente, é isso que espera o povo brasileiro.

Imagino, até, que não é só a distorção do conceito de CPI que leva algumas pessoas a afirmarem que elas sempre terminam em *pizza*. Há razões quando a “operação abafa” é uma tentativa de representantes do poder oficial, mas imagino que parte daqueles que, reiteradamente, afirmam que a CPI termina em *pizza* o fazem apenas com o propósito de pressionar na direção exata do que desejam, ou seja, uma CPI competente, investigando com eficiência, revelando os males provocados pelos corruptos ao País e possibilitando a instauração dos processos judiciais, para a responsabilização civil e criminal e o julgamento do Poder Judiciário. Enfim, imagino que seja essa a realidade, porque não subestimo a inteligência das pessoas.

É óbvio que parcela da população, não tendo acesso a todas as informações, pode, sim, conscientemente, de boa fé, imaginar que aqui se trabalha para que a conclusão seja uma enorme *pizza*, mas certamente as pessoas inteligentes deste País entendem que há aqui pessoas determinadas a contribuir para que o desfecho desse episódio seja, realmente, a punição exemplar não só de Parlamentares que haverão de ser cassados, mas de cidadãos do Poder Executivo e do setor privado que se envolveram em falcaturas, em desmandos, em corrupção, dilapidando o patrimônio público e comprometendo o futuro do País, em função de subtraírem os recursos fundamentais para investimentos essenciais no processo de desenvolvimento econômico e social do nosso Brasil.

Antes de concluir, Sr. Presidente, agradecendo a condescendência de V. Ex<sup>a</sup> ao me permitir mais alguns minutos, devo fazer referência ao assunto do dia, em debate na Câmara dos Deputados: a denominada MP do bem, que, por meio do conhecido contrabando oficial de penduricalhos instalado pelo Governo em medidas provisórias, acaba se constituindo também em “MP do Mal”, especialmente para um segmento importante do nosso povo. Um artigo incluído em surdina adia para

o ano seguinte o pagamento de causas judiciais de pequeno valor, hoje liquidadas em até 60 dias.

O Ministro Palocci pediu para que a Base aliada não abra mão, já que isso significaria R\$2 milhões. Portanto, um golpe na clandestinidade da medida provisória, um golpe nos bastidores da malandragem legislativa contra, exatamente, um segmento da sociedade que depende desses pequenos valores oriundos de causas judiciais, um direito adquirido. Mas, para um Governo insensível e desumano, que defende corruptos, obviamente pouco importa o drama em que vivem pessoas desfavorecidas, mesmo que direitos adquiridos sejam desrespeitados.

É evidente – e já abordei daqui – que não é por meio de medidas provisórias que se legisla em matéria tributária dessa importância. A medida é chamada MP do Bem porque o Governo havia feito muito mal e, agora, faz algumas concessões para minimizar o mal praticado anteriormente, beneficiando especialmente o setor de exportação, o mercado imobiliário, Municípios, empresas de pequeno porte, informática e laticínios. A Oposição conseguiu melhorá-la, incluindo vinte itens na Câmara dos Deputados, inclusive a duplicação dos limites para enquadramento das empresas de micro e pequeno porte no Simples, significando aí uma renúncia estimada em R\$1,7 bilhão.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Já vou concedê-lo, Senador Mão Santa.

Então, é evidente que não resta à Oposição outra alternativa, a não ser votar favoravelmente a essa medida provisória, apesar do golpe, apesar da malandragem desse penduricalho incluído por intermédio de uma operação de contrabandistas.

Ora, Sr. Presidente, nosso receio é que o Governo queira exatamente que a Oposição se oponha para que essa medida provisória vá para os arquivos, sepultando uma boa idéia deteriorada pela maldade.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, quero conceder um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Agradecido ao grande Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos. Olha, a respeito desse negócio de bem ou mal, Shakespeare disse: “Não tem nem bem, nem mal; o que vale é a interpretação.” E eu interpreto isso como a maior imoralidade acontecida em 181 anos de Senado. Primeiro, a ignorância audaciosa é o retrato deste Governo. O número é 252, Senador Eduardo Siqueira Campos. A nossa Constituição tem 250 artigos. Então, é um atestado de que já existe mais medidas provisórias do que artigos na Constituição. Isso é uma ignorância. Ela nasceu para casos de urgência e relevância. Só

essa Medida Provisória do embuste, da malandragem e do trambique é maior que a Constituição norte-americana. Então, é uma salada, uma desmoralização.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Uma colcha de retalhos.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Nunca este Congresso Nacional, este Senado Federal foi tão desmoralizado. E o nosso Presidente, em quem estávamos confiando, disse que ia frear essas coisas. Não freou foi nada, está caindo é na ladeira, no abismo para aonde o PT está levando este País.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, vou concluir, fazendo um apelo aos nossos colegas de Oposição na Câmara dos Deputados: tendo em vista a relação custo-benefício do gesto, da atitude, é importante aprovar essa medida provisória.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Afinal, os Municípios foram parcialmente beneficiados, assim como alguns outros setores, como as empresas de pequeno porte, exatamente por meio da iniciativa oposicionista na Câmara dos Deputados. Enfim, em que pese esta maldade de última hora, a melhor alternativa ainda é aprovar. Não pode ser a Oposição o pretexto para que o Governo, levando para o Arquivo essa medida provisória, dê curso ao seu arrependimento de ter oferecido desoneração fiscal em determinadas áreas, para, depois, ter voltado atrás, tentando recuperar aquilo que imagina ser um prejuízo, mas que, na verdade, trata-se de retirar um pouquinho...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – ...o mal que já fez, aumentando impostos de forma exorbitante no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vou pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias... Aliás, Senador Alvaro Dias; desculpe-me. A admiração desta Presidência pelos dois irmãos que tão bem representam o Paraná, às vezes, faz-me confundir a competência e o nome dos dois. Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, que assuma a Presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

*O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 15 minutos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB

– TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu nobres Pares, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado em frequência modulada e também em ondas curtas, que atingem a Amazônia Legal e, portanto, o meu querido Estado do Tocantins, decorridos cinco dias do aniversário do Estado de Tocantins, gostaria de tecer algumas considerações, Senadora Heloísa Helena, sobre o porquê de um homem ter discordância profunda e para a qual não se consegue solução, quando se trata da administração pública estadual ou mesmo dos atos pelos quais todos nós somos responsáveis, ainda mais quando investidos em cargo público.

O Governador do meu Estado foi eleito em pleito, Senadora Heloísa Helena, em que vencemos o Governo nas duas vagas para o Senado e nas oito vagas para Deputado Federal, em face das conquistas que conseguimos como grupo político que, efetivamente, criou o Estado, implantou a capital. Mas veja, Senadora Heloísa Helena, logo no início do mandato, surge uma denúncia em que o Governador do Estado, juntamente com sua esposa e seu cunhado, tinham se utilizado de uma suposta servidora que o povo brasileiro costuma chamar carinhosamente de babá, alguém que cuida dos seus filhos, que tinha sido nomeada e recebia salário pela Assembléia Legislativa, mas que efetivamente trabalhava na residência do Governador.

A servidora não sabia quanto ganhava. Ela apenas assinava o cheque para a primeira dama, que ia ao banco e fazia toda a transação financeira. Como era um salário acima de R\$1 mil e do qual ela só recebia R\$400,00, o irmão da primeira-dama fazia o Imposto de Renda.

Decorrido alguns anos, essa servidora, essa babá, essa pessoa que prestou seus serviços para a residência do Governador, que então era Presidente da Assembléia, resolveu tomar conhecimento dos seus direitos e descobriu que, ao longo de tantos anos, tinha um salário de R\$1,4 mil, dos quais ela só recebia R\$400,00, que alguém havia feito para ela o Imposto de Renda e que tinha direito a restituições.

Tendo tomado conhecimento do caso, Senadora Heloísa Helena, tive um encontro com o Governador. Ele foi processado. O Ministério Público levantou a questão e remeteu-a para a Procuradoria-Geral da República, que o denunciou perante o Superior Tribunal de Justiça. Ele tinha uma escolha a fazer, porque,

infelizmente, neste País, governadores ainda têm o direito de se esconder sob uma licença a ser dada ou não pela Assembléia Legislativa do Estado. Eu disse, pessoalmente, ao Governador: “Defenda a sua honra! Abra mão da cobertura da Assembléia Legislativa e vá ao STJ se defender!”.

Ele disse ser inocente. Ele disse que, efetivamente, não havia retirado da servidora centavo algum, mas, de qualquer forma, já era muito estranho que ela fosse servidora da Assembléia e que tivesse dito à imprensa brasileira que jamais pôs seus pés na Assembléia Legislativa do Estado, órgão do qual ele era Presidente.

Mas o Governador fez diferente: resolveu convocar a Assembléia, que, infelizmente, negou a licença para que o Governador fosse processado. Mas o processo não se extingue; o processo permanece. E, assim que seu mandato terminar – e para isso não falta muito –, o Governador terá de responder perante a Justiça sobre esse ato cometido.

O meu aconselhamento foi: “Governador, enfrente a questão ainda no cargo! Coloque-se presente perante o STJ e prove sua inocência!”. O Governador julgou diferente. A Assembléia lhe deu a licença, e o processo está suspenso.

Hoje, Sr. Presidente, o **Diário Oficial** do Estado de Tocantins traz um fato que eu não diria inusitado, mas que é do conhecimento da opinião pública do meu Estado: o Governador, em um só ato, uma vez que está sendo investigado pelo Ministério Público, demite a sua esposa, que tinha o cargo de Secretária Executiva para Políticas Governamentais e Desenvolvimento Social; demite a sua tia, irmã de seu pai, do cargo de Secretária Estadual do Trabalho e Ação Social; demite do cargo de Secretário Extraordinário da Coordenação Institucional seu primo Paulo César Miranda, que, na verdade, funcionava como uma espécie de Secretário da Saúde, uma eminência parda da saúde; demite ainda o Sr. Valter Ferreira Pagani, Assessor Especial da Secretaria da Administração – era o responsável pela administração pública do Estado; demite Luís Antonio da Rocha Júnior, filho do Secretário-Chefe da Casa Civil, este irmão da mãe do Governador – ele não demite o pai, mas apenas o filho, Luís Antonio da Rocha Júnior, Assessor da Secretaria da Administração; demite Thaissa Miranda Ribeiro, Assistente da Secretaria da Administração. Todos são primos em primeiro grau, filhos das irmãs tanto do pai quanto da mãe do Governador.

Demite também Maria da Glória Carvalho Miranda Mendonça, sua irmã, do cargo de Assessora Especial, Chefe de Gabinete da sua esposa, que também foi exonerada do cargo de Secretária para Políticas

Governamentais e Desenvolvimento Social. Demite Anadir Miranda Coelho, Assessora Especial, sua tia, que também assessorava a Secretária da Ação Social e do Trabalho.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governador demite, no dia de hoje, sete Secretários Extraordinários, em primeiro escalão, todos tios, primos, todos em primeiríssimo grau, porque está debaixo de investigação, mas deixa mais de quarenta parentes em primeiro grau ganhando DASs, que variam de DAS-5 a DAS-12. Mas ainda ficam no Governo do Estado de Tocantins o seu pai, como Secretário de Obras; o Sr. Luís Antonio da Rocha, Chefe da Casa Civil, irmão de sua mãe; o secretário particular Cesarino, que tem o nível de Secretário de Estado, de secretário particular do Governador.

O Governador deixa ainda D. Ana Rosa Fonseca como diretora administrativa de um órgão. Ela tem sob sua responsabilidade, Senador Paulo Paim, uma espécie de órgão que denominamos “banco da gente”, “banco do povo”, que lá tem o nome de Pró-Divino, cuja missão é a de conceder pequenos empréstimos para feirantes, para aqueles que ainda estão na economia informal, para sapateiros, para aqueles que querem adquirir carrinhos de pipoca, para os que querem aprimorar salões de beleza. São atividades importantes, mas normalmente as pessoas que as exercem não têm acesso a financiamentos.

Mas, Senador Mozarildo Cavalcanti, veja o que fez a irmã do Governador, que ainda não foi demitida! Dona Ana Rosa Fonseca, como diretora administrativa de um programa chamado Pró-Divino, aluga um prédio para transferir o órgão, que está instalado atualmente, para outro local. E a imprensa do meu Estado resolve investigar quem é o proprietário do prédio, porque foram pagos adiantadamente R\$315 mil de aluguel, um valor que é pelo menos três vezes o valor de mercado, por alguns tantos meses. E qual foi a descoberta que fez a imprensa? Que o prédio é de propriedade dela mesma!

Então, a irmã do Governador, que já tem um cargo de DAS, ganhando altos salários, aluga um prédio de sua propriedade para instalar o órgão que está sob sua responsabilidade. Decorridos seis meses da assinatura, com dispensa de licitação, o prédio não está pronto. E o que vem ela fazendo, já que o órgão não foi transferido para lá? Está usando o dinheiro público para completar a obra, para depois certamente subir o preço do aluguel e alugar para o Estado, que é governado pelo seu irmão.

Esta o Governador ainda não demitiu: chama-se Ana Rosa Fonseca. E fiquei pasmo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de saber que o Governador permite que sua

irmã alugue para um órgão que ela mesma dirige administrativa e financeiramente um prédio, com dispensa de licitação, e o órgão nunca mudou para lá. Mas por que o órgão não mudou para lá? Porque ela tem de terminar a obra e não poderia terminar a obra com os seus recursos próprios; ela tinha de ter o dinheiro público para completar a obra.

E aí o Governador, solidário, irmão, manda pagar o aluguel adiantado, R\$315 mil. E o que mais existe em Palmas hoje é prédio para alugar, empresa sendo fechada, gente sendo demitida. A crise econômica toma conta deste País inteiro por falta de investimento.

Mas o Governador, que demitiu sete secretários extraordinários do primeiro escalão porque está sendo investigado pelo Ministério Público, deixa pessoas como Dona Ana Rosa Fonseca no Governo. Certamente, tenho absoluta certeza de que o Ministério Público do meu Estado há de investigar como é que a diretora administrativa de um órgão pode alugar um prédio de sua propriedade! O prédio está alugado há seis meses e não está sendo utilizado, mas as obras precisavam de conclusão. E ela foi encontrar o amparo dos cofres públicos, do esforço e do suor da minha querida gente tocantinense para concluir a obra de forma vergonhosa. Esse contrato tem de ser cancelado, o dinheiro tem de ser devolvido, ela tem de ser demitida, e o Governador precisa tomar vergonha de não fazer isso com o dinheiro público do meu Estado, o Tocantins, que represento com tanta honra nesta Casa!

Mas não fica por aí, Senador Mozarildo Cavalcanti. O Governador fez pior, Senadora Heloísa Helena: teve a coragem, em seu primeiro ano de mandato, de aparecer com uma mansão extraordinária. E a imprensa tem pedido ao Governador que mostre a sua declaração de Imposto de Renda para ver se há compatibilidade entre o tamanho da sua casa construída e os seus rendimentos.

Mas o que descobrimos, Senador Mozarildo Cavalcanti? Durante a construção da casa do Governador, existia uma placa de uma empresa. Fomos verificar e descobrimos que essa empresa foi criada sete dias após ele assumir o Governo. E os dois sócios que fundaram essa empresa uma semana após a posse do Governador eram sócios de sua cunhada em uma empresa em que as cotas foram transferidas. Ela deixa de fazer parte da sociedade, e eles fundam uma outra empresa. Portanto, o Governador do Estado do Tocantins tem a sua casa construída por uma empresa que foi criada uma semana após a sua posse, cujos sócios eram sócios de sua cunhada, esposa de seu irmão.

Dir-se-ia que o Governador não está impedido, como cidadão, de contratar uma empresa para construir a sua casa. Isso seria verdade se essa empresa

não tivesse, Senadora Heloísa Helena, em seu primeiro ano de mandato, conseguido R\$100 milhões em obras públicas. Ou seja, chegamos à seguinte constatação: uma empresa foi criada sete dias após o Governador tomar posse, ganhou contrato sem licitação e, entre outras coisas, Senador Mozarildo Cavalcanti, é a responsável pela construção da residência oficial do Governador. Então, veja que estranho, que curioso: a empresa tem contrato para construir a sede onde vão residir todos os governadores do Estado do Tocantins, a casa oficial. A obra está em andamento, contratos vêm sendo reajustados, e a empresa é essa criada uma semana após a posse do Governador – a mesma empresa que construiu a residência particular do Governador.

E aí fica difícil entender, Senador Mozarildo Cavalcanti, o que foi pago com o dinheiro de quem. O Governador não consegue demonstrar à opinião pública do meu Estado que teve recursos dos seus vencimentos para a construção de sua casa, mas, ao mesmo tempo em que sua casa era construída por uma empresa privada, essa empresa tem, entre cem milhões de contratos, um contrato muito peculiar, muito parecido, que dá até para confundir a opinião pública: a empresa responsável pela construção da residência oficial do Governador constrói também a residência particular do Governador do Estado do Tocantins.

Mas pára por aí? Não pára. A mesma empresa constrói a casa da irmã, constrói a casa do irmão. Então, três mansões foram erguidas num tempo recorde, enquanto a empresa detém contratos como a construção da residência oficial do Governador do Estado!

Senador Mozarildo Cavalcanti, parece um exagero, mas eu não iria ocupar o meu tempo todo. Sr. Presidente, tendo em vista que tenho direito a 15 minutos – já usei 10 minutos e teria direito a uma prorrogação de mais cinco minutos –, peço para, pelo menos, demonstrar um pouco ao Senado o motivo da minha indignação.

Imagine, Senador Mozarildo Cavalcanti, que esses dois rapazes são os empresários de maior sucesso no País, porque, no seu primeiro balanço, no primeiro ano, a empresa apresentou um lucro líquido de R\$7 milhões – esse é o lucro líquido da empresa criada uma semana após a posse do Governador, cujos donos foram sócios da cunhada do Governador, que saiu do contrato, é lógico, para não causar maiores constrangimentos.

O Governador mandou um ato à Assembléia doando uma área de 54 mil metros quadrados, no coração de Palmas, para uma tal empresa, Socieda-

de de Ensino Serra do Carmo. Fomos investigar de quem é essa nova faculdade que vai ser implantada em Palmas. Senador Mão Santa, nós comemoramos cada entidade de ensino que chega a Palmas. Quando a Universidade Católica do Brasil fez o seu prédio na nossa capital, ficamos orgulhosos. O mesmo ocorreu com a Universidade Luterana, com a Faculdade Objetivo. São todas faculdades nacionais. Mas, de repente, o Governador do Estado manda à Assembléia um ato doando uma área pública de 54 mil metros quadrados, avaliada em R\$3 milhões, para uma Sociedade de Ensino Serra do Carmo. Fomos à Junta Comercial saber quem eram os sócios. São os dois jovens sortudos que fundaram uma empresa que teve, no primeiro ano, um lucro de R\$7 milhões e que acumulam mais de cem milhões de contratos com o Governo do Estado. Agora, fundam uma sociedade de ensino chamada Serra do Carmo. Essa sociedade não tem nenhum aluno, nenhum professor; tem apenas uma funcionária que atende ao telefone. No entanto, já ganha uma área de 54 mil metros quadrados, e o Governador diz que isso é para incentivar o ensino de Terceiro Grau no Estado.

E aí, Senador Mão Santa, a população entra com ações populares, dizendo que não é possível que uma universidade sem um único professor, sem alunos, ganhe uma área de 54 mil metros quadrados no coração de Palmas, e, quando se vai verificar, a universidade pertence aos mesmos irmãos que construíram graciosamente a casa onde S. Ex<sup>a</sup> está morando.

Então, é a desmoralização total e completa de um cidadão que teve, durante tantos anos, esses Secretários todos. Agora, como sabe que está sob investigação, demitiu rapidamente esses parentes, mas deixou alguns importantes, os que mantêm os contratos: na Secretaria de Obras e outro como Chefe da Casa Civil.

Imagine V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que foi governador de um Estado: o Chefe da Casa Civil, que é irmão da mãe do Governador, tem dois filhos. Um era seu chefe de gabinete, e o outro é proprietário de uma empresa chamada WTE, que presta serviços de informática para todos os órgãos do Governo do Estado do Tocantins – todos os órgãos.

Fomos verificar quem estava prestando serviços de informática, cabeamento, fibra ótica. Encontramos lá uma empresa chamada WTE. Fomos à Junta Comercial pesquisar. De quem é a empresa, Senador Mão Santa? É do filho do Secretário-Chefe da Casa Civil, irmão da mãe do Governador; portanto, primo em primeiro grau do Governador. Ele tinha um *site* da sua empresa, WTE Engenharia e Eletrônica, e a empresa anunciava de forma ostensiva: nossos clientes, todas as Secretarias de Estado. Nem a garagem



central, onde são guardados os veículos públicos, foi perdoada. Dertins, Departamento de Estradas e Rodagem, Detran, Junta Comercial e nove Secretarias de Estado, todos são clientes da WTE, que é de propriedade do primo do Governador. Não preciso dizer os valores dos contratos: pagamentos de R\$1 milhão, de R\$300 mil, de R\$400 mil. É outra empresa de grande sucesso.

Então, chego à conclusão de que o Governador dá muito pouco prejuízo ao Estado quando nomeia os seus parentes para ganhar R\$5 mil, R\$6 mil de salário, sem trabalhar, muitos deles. Isso até fica barato para o erário público. O caro são os contratos sem licitação que são entregues, áreas públicas que são doadas para os familiares do Governador do Estado do Tocantins.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui registrado o meu protesto. Peço, novamente, uma vez que a Constituição não é cumprida, e o Governador não faz a propaganda oficial primando pelo caráter da impessoalidade, sem símbolo, sem imagens. Em tudo, S. Ex<sup>a</sup> coloca a sua imagem.

Por último, Senador Mozarildo Cavalcanti, faltando 30 dias para o cumprimento do prazo que obriga todos nós a estarmos há um ano filiados a um partido político, o Governador fez duas mil contratações nesses últimos 40 dias. E quem são os contratados? Quem o Governador contratou? Enfermeiros, médicos, agentes de saúde? Não, o Governador contratou ex-prefeitos, ex-primeiras-damas, ex-veredores, ex-candidatos a vereador. Dois mil contratos publicados no **Diário Oficial**. Certamente – e não há outra explicação – todos tiveram que se filiar a um dos partidos que compõem a base do Governador para disputar ou servir como cabo eleitoral. Eles estão lotados na Secretaria de Governo. A Secretaria de Governo, meu caro Presidente Renan Calheiros, ocupa uma área onde não cabem mais de 100 pessoas. No entanto, lá estão lotados mais de dois mil funcionários – líderes de bairro, presidentes de associação, ex-veredores, ex-primeiras-damas, cabos eleitorais contratados para a campanha do Sr. Marcelo de Carvalho Miranda, que denominamos Sr. Carvalho Miranda.

É uma administração desmoralizada, que está sendo investigada. O Governador responde a várias ações populares. Espero que o Ministério Público e a Justiça do nosso País desvendem esses mistérios e façam com que ele devolva os recursos públicos utilizados nessa malversação e nos atos de improbidade que vem cometendo contra os cofres públicos do meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Álvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Designo o nobre Senador Amir Lando Relator revisor do **Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005**, oriundo da Medida Provisória nº 255, de 2005, que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de plano de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 107/05

Brasília, 10 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador José Jorge, pelo Senador Leonel Pavan, como membro titular, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros). PMDB – AL) – Será feita a substituição solicitada.

Sobe a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 5 de outubro de 2005

Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente,

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 65, do Regimento Interno, a Bancada do Partido Liberal – PL, indica o Senador João Ribeiro para o cargo de Líder da Bancada.

Atenciosamente, – Senador **Aelton Freitas** – Senador **Magno Malta** – Senador **João Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CALVANCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encontra-se na Ordem do Dia do Senado um projeto que tem o nome charmoso de Gestão das Florestas Públicas Brasileiras. Na verdade, trata-se de um projeto que vai permitir o aluguel das nossas florestas, ao mesmo tempo em que cria mais um órgão público, o Serviço Florestal Brasileiro, e também um Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal que vai arrecadar o dinheiro desses aluguéis e a ele dar uma destinação que só Deus sabe qual vai ser.

Para aprofundar esses debates que venho fazendo desde o momento em que assumi a condição de relator do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quero chamar a atenção desta Nação e dos Senadores no sentido de que esse projeto não é um projeto inocente, não é um projeto perfeito, sequer é um projeto bem elaborado. É um projeto que tem pelo menos duas inconstitucionalidades e é um projeto que, apesar de excluir as empresas estrangeiras, tem inúmeras brechas que permitem que a Amazônia seja internacionalizada ou explorada por estrangeiros de maneira enviesada – todos nós sabemos como as multinacionais agem aqui: fazendo associação com empresas nacionais e levando o que é nosso de maneira tranqüila.

A propósito, para lembrar, rememorar mesmo, quero citar algumas frases de grandes estadistas internacionais sobre essa questão da Amazônia.

Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos, em 1989, afirmou: “Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”.

Mikhail Gorbachev, então ditador da extinta União Soviética, disse em 1992: “O Brasil deve delegar parte dos seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes”.

François Mitterrand, então Presidente da França, também em 1989, disse: “O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”.

John Major, então Primeiro-Ministro da Inglaterra, afirmou em 1992: “As nações desenvolvidas devem estender o domínio da lei ao que é comum de todos no mundo. As campanhas ecologistas internacionais que visam à limitação das soberanias nacionais sobre a região amazônica estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa, que pode, definitivamente, ensejar intervenções militares diretas sobre a região”.

Warren Christopher, que em 1995 era Secretário de Defesa dos Estados Unidos, falou: “A liderança dos

Estados Unidos exige que apoiemos a diplomacia com a ameaça da força”.

Magareth Thatcher, Primeira-Ministra da Inglaterra, em 1983: “Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas”.

Uma entidade chamada Congresso de Ecologistas Alemães, em 1990, publicou uma matéria, dizendo: “A Amazônia deve ser intocável, pois constitui-se no banco de reservas florestais da Humanidade”.

Outra entidade, intitulada Grupo dos Cem, em 1989, numa reunião na Cidade do México, afirmou: “Só a internacionalização pode salvar a Amazônia”.

O Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, reunido em Genebra, em 1992, afirmou: “A Amazônia é um patrimônio da humanidade. A posse dessa imensa área pelos países mencionados (Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru e Equador) é meramente circunstancial”.

Esse mesmo conselho, nessa mesma reunião de Genebra, disse: “É nosso dever garantir a preservação do território da Amazônia e de seus habitantes aborígenes para o desfrute pelas grandes civilizações européias, cujas áreas naturais sejam reduzidas a um limite crítico”.

Mais recentemente, o Sr. Pascal Lamy, que, àquela altura, era candidato a dirigente da Organização Mundial do Comércio e vinha da direção da União Européia afirmou o seguinte: “A Amazônia e as outras florestas tropicais do planeta deveriam ser consideradas ‘bens públicos mundiais’ e submetidas à gestão coletiva – ou seja, gestão da comunidade internacional”. O Sr. Pascal Lamy é hoje dirigente da Organização Mundial de Comércio.

Em 2000, o jornalista Carlos Chagas chamava a atenção para essas afirmações, mostrava claramente os riscos que corríamos ao não fazer para a Amazônia um plano de desenvolvimento racional, inteligente. Essa história de desenvolvimento sustentável não faz sentido, pois desenvolvimento que não é sustentável não é desenvolvimento. “Sustentável” é um jargão para vender melhor esse esquema de propaganda que, no meu entender, é muito nociva para o País.

A revista **IstoÉ Dinheiro**, em junho de 2005, publicou matéria dizendo: “Amazônia: querem tomar essa riqueza. Por trás da histeria ecológica há interesses econômicos escusos”. A matéria discorre sobre todas as potencialidades da floresta amazônica e sobre o tamanho da nossa floresta, que é de cinco milhões de quilômetros quadrados.

Trezentos e noventa milhões de reais é a verba orçamentária destinada à Amazônia pelo Governo até 2007. Vejam bem: para 60% do território nacional o Governo destina, apenas, R\$390 milhões – é o que está

no Orçamento do Governo Federal para a Amazônia, onde está todo o nosso capital, o que temos de floresta, de biodiversidade, de riquezas minerais.

Peço, Sr. Presidente, que essas matérias sejam transcritas como parte integrante do meu pronunciamento.

Esse projeto deve ser votado proximamente. Lamentavelmente, o Governo mandou esse projeto para a Câmara e depois para o Senado em regime de urgência constitucional. Significa dizer que não tivemos, em dias úteis, sequer trinta dias para examiná-lo. Alega-se que, como não existe uma legislação que proteja a floresta amazônica, é melhor ter essa legislaçãozinha ruim que estamos aprovando do que não ter nenhuma. Isso é uma falácia, é mais uma mentira. O pior é que quem está sujeitando nossas florestas a essa situação são brasileiros; é por pressão internacional, mas são brasileiros que estão fazendo isso.

Pior: amanhã, nenhum de nós, Senadores e Senadoras, poderá dizer que não votou nesse projeto. Como já disse em outras oportunidades no debate desse projeto, só espero que amanhã não sejamos comparados àqueles macaquinhos da lenda japonesa em que um tem as duas mãos nos olhos, o outro tem as duas mãos nos ouvidos e o terceiro tem as duas mãos na boca. É como se estivéssemos dizendo que não conseguimos ouvir nada de mau sobre esse projeto, que não conseguimos ver nada de mau e que, portanto, não falamos nada de mau a respeito do projeto.

O projeto não é bom. É ruim para o País, muito ruim para Amazônia. Não se pode conceber que se aluguem florestas, que se conceda a exploração de florestas por até quarenta anos sem submeter isso ao exame – refiro-me às florestas que estão nas faixas de fronteira – ao Conselho de Defesa Nacional. Aliás, o que a Constituição exige, mas que os sucessivos governos não têm respeitado. Eles fazem reserva indígena, reserva ecológica, tudo em faixa de fronteira, sem ouvir o Conselho de Defesa Nacional.

Da mesma forma, não pode o Senado se furtar a apreciar uma concessão dessa, concessão que pode conceder milhões de hectares a uma empresa para explorar as nossas florestas sem que nós, que representamos os Estados, sem que nós, que representamos o País, examinemos todos os detalhes dessa concessão. Não se pode admitir que meia dúzia de tecnocratas que eventualmente hoje estão no poder tenham o dom da verdade absoluta e queiram impor à Nação um projeto que é nocivo, um projeto que, como eu disse, tem inconstitucionalidades e tem essas imperfeições de deixar a coisa solta, completamente solta.

Aqui estou falando da Amazônia porque sou um homem da Amazônia, mas esse projeto permite a exploração de todas as florestas nacionais, do Brasil todo: do Pantanal, da Mata Atlântica, onde houver floresta. A Amazônia é onde há mais florestas; 80% das nossas florestas estão na Amazônia atualmente.

Portanto, precisamos efetivamente analisar esse projeto, discuti-lo e, se a maioria que acompanha o pensamento do Governo resolver apoiá-lo, vai aprová-lo sabendo dos riscos que esse projeto tem e o Senado Federal – principalmente – ficará na obrigação de assumir o ônus de ter aprovado um projeto dessa natureza. Este não é um projeto inocente, não é um projeto sobre o qual se possa dizer sequer que não fará mal nenhum ao País. Pelo contrário, ele fará, sim.

Na Amazônia, hoje, segundo dados dos próprios órgãos ligados ao meio ambiente, como Ibama e outros, o desmatamento já caiu e todas as atividades, como agropecuária e madeireiras, estão asfixiadas por causa de portarias e ações do Ibama, do Inkra e da Funai. Além disso, agora vem esse projeto, aceitando como se fosse salvador da pátria. Na verdade, a partir daqui, nenhum brasileiro mais poderá comprar terras na Amazônia; a partir daqui, qualquer empresa brasileira terá de alugar terras na Amazônia se quiser investir naquela região.

Então, deixo este registro. Vou fazer este debate aqui até o dia da votação desse projeto. Não quero agir como Pôncio Pilatos, lavando as mãos e dizendo que não tenho nada a ver com isso; quero registrar que não concordo, que existem erros e que o projeto será aprovado contra o meu voto, contra a minha posição.

Não entendo por que não podemos fazer um acordo, remendar esse projeto, mandá-lo de volta para a Câmara dos Deputados por dez dias, como manda a Constituição Federal, porque ele está em regime de urgência constitucional, e, depois, votar um projeto que tenha o escopo de ajudar o nosso País e de efetivamente fazer o bem para o nosso País, mantendo a nossa soberania, o nacionalismo e respeitando o nosso patrimônio lá, pois têm tantas pessoas – como eu li aqui – de olho nele.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Requero que esse material aqui lido seja constante do meu pronunciamento.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

OBS.: *Sen: M. Covalcante*

"Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós" (Al Gore, 1989, então vice-presidente dos Estados Unidos).

"O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes" (Mikhail Gorbachev, 1992, ex-ditador da extinta União Soviética).

"O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia" (François Mitterrand, 1989, então presidente da França).

"As nações desenvolvidas devem estender o domínio da lei ao que é comum de todos no mundo. As campanhas ecologistas internacionais que visam à limitação das soberanias nacionais sobre a região amazônica estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa, que pode, definitivamente, ensejar intervenções militares diretas sobre a região" (John Major, 1992, então primeiro ministro da Inglaterra).

"A liderança dos Estados Unidos exige que apoiemos a diplomacia com a ameaça da força" (Warren Christopher, 1995, quando secretário de Defesa dos Estados Unidos).

"Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas" (Margareth Thatcher, 1983, então primeira-ministra da Inglaterra).

"A Amazônia deve ser intocável, pois constitui-se no banco de reservas florestais da Humanidade" (Congresso de Ecologistas Alemães, 1990).

"Só a internacionalização pode salvar a Amazônia" (Grupo dos Cem, 1989, Cidade do México).

"A Amazônia é um patrimônio da humanidade. A posse dessa imensa área pelos países mencionados (Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru e Equador) é meramente circunstancial" (Conselho Mundial de Igrejas Cristãs reunidas em Genebra, 1992).

"É nosso dever garantir a preservação do território da Amazônia e de seus habitantes aborígenes para o usufruto pelas grandes civilizações européias, cujas áreas naturais estejam reduzidas a um limite crítico" (Conselho Mundial de Igrejas Cristãs reunidas em Genebra, 1992).

# Redesenvolvimento

## Programa de Fórum em Redes para o Desenvolvimento

Login: Senha: | [Fale Conosco](#) | [Mapa do site](#) | [Busca:](#)

[Parceiros](#)

[Notícias](#) / [Amazônia](#)

### Candidato a OMC defende gestão global da Amazônia

A Amazônia e as outras florestas tropicais do planeta deveriam ser considerados bens públicos mundiais e submetidas à gestão coletiva – ou seja, gestão da comunidade internacional.

Quem defende essa "grande questão controversa", como ele mesmo reconhece, é Pascal Lamy, ex-comissário de comércio da União Européia (UE) e candidato a diretor-geral da Organização Mundial de Comércio (OMC), uma entidade-chave hoje na governança global.

A Amazônia legal brasileira ocupa 60% do território nacional. Um dos mais preciosos patrimônios ecológicos do planeta, a Amazônia representa 35% de todas as florestas do mundo e avança em outros oito países da América do Sul: Paraquar, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana Francesa e Suriname.

Convidado pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa, Pascal Lamy fez uma longa e bem articulada conferência sobre as lições da Europa para a governança global, para um público de diplomatas e funcionários internacionais, na noite de segunda-feira, em Genebra.

Para Lamy, a questão principal não é saber o quanto de governança global é necessário, mas como passar à ação para administrar melhor as interdependências.

Ele deu exemplo de três dificuldades que subsistem na cena internacional para definir objetivos comuns: energia, ajuda pública ao desenvolvimento e bens públicos mundiais.

O candidato a direção da OMC entende "bens públicos" como bens que a governança global teria por objetivo promover ou defender coletivamente em nome do interesse de todos.

Segundo Lamy, economistas demonstraram que esses bens são definidos por dois critérios: a ausência de rivalidades no consumo (um consumo não diminui o do vizinho) e a não exclusão de consumidores potenciais (desde que um bem é produzido, não se pode impedir outro de se beneficiar também). Nesse contexto, Lamy indagou se "água, recursos halieúticos (da pesca), as rotas marítimas, a camada de ozônio, as florestas tropicais, a segurança dos mercados financeiros, a saúde" figurariam entre os domínios que uma governança deve considerar como bens públicos.

Terminada a palestra, Lamy foi indagado por jornalistas brasileiros se, nesse contexto, ele defendia a Amazônia como bem público. Depois de uma exclamação sobre a controvérsia que o tema provoca, o candidato a OMC respondeu que sim, englobando "as florestas tropicais como um todo".

Indagado sobre o que isso significa, retrucou: "Se definimos as florestas tropicais como bem público, diante do papel fenomenal que elas têm, então se impõe um certo número de regras de gestão coletiva delas", argumentou.

Questionado se, na prática, defendia desse modo a internacionalização da Amazônia, Lamy retrucou que "não se deve pensar em termos de propriedade". A seu ver, as regras de gestão coletiva "são perfeitamente possíveis sem tocar na questão de propriedade".

(Valor Econômico, 24/2)

**Itamaraty e militares** - O Ministério das Relações Exteriores e o Clube Militar rejeitaram a declaração do atual candidato da União Européia à direção-geral OMC em favor da conversão da Amazônia em um dos "bens públicos mundiais".

Para o Itamaraty, tal afirmação questiona a soberania do Brasil sobre seus recursos naturais e fere os acordos adotados na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92.

"A posição do Brasil é diametralmente oposta à afirmação do senhor Lamy. Repudiamos com veemência qualquer afirmação que relativize a soberania do Brasil sobre seus recursos naturais", informou Assessora de Imprensa do Itamaraty.

### Notícias

- > S.O.S Mãe Natureza
- > Cflada câmara de gestão integrada entre bacias hidrográficas e zonas costeiras e estuárias
- > Brasil defende fórum internacional para governança da internet
- > RIPA - Um portal para agronegócio
- > A caminho de Tunis Rio sedia evento preparatório para a CI
- > Rede agrupa entidades de jovens no Brasil

### Oportunidades

- > Vaga para comunicadores em Bo Vista (RR)
  - > ISA contrata 2 profissionais para Vale Ribeira
  - > II Colóquio Internacional de Animação Sociocul em SP
  - > Cidade do Conhecimento (USF) promove módulo sobre Comunicação Comunitária
  - > CNPq financia projeto sobre questão de gênero, mulheres e feminismo
  - > Concurso "Expatrien en Innovación Social"
  - > Prêmio Juventude e TICs 2005 - "Youth an ICT Awards 2005"
  - > Programa Piloto par Proteção das Florestas Tropicais contra espécies invasoras
  - > X Curso de Comunicação e Meio Ambiente
  - > Encontro discutirá direito à comunicação
- Boletim ABDL**  
Assine o Boletim ABDL fornecendo seu e-mail:

### Ato explícito de pirataria.

( Tribuna da Imprensa, 17/10/2000 )

Completam-se duas semanas desde que George Bush, em debate com Al Gore, declarou que as dívidas externas dos países em desenvolvimento, quer dizer, pobres, devem ser pagas pela venda de suas florestas tropicais. Traduzindo: o Brasil, o Equador, o Peru, a Colômbia e Venezuela devem pagar suas dívidas entregando a Amazônia aos credores. Para quem julgava paranóia essa história da internacionalização da região, eis mais uma evidência de que estão **não apenas de olho na floresta, mas anunciando quando e como tomá-la**.

O adversário de Bush pensa igual. São de Al Gore, expressos há alguns anos, conceitos como o de que a Amazônia pertence à humanidade e de que a **soberania brasileira é relativa**. Quem sugeriu foi Thatcher A primeira proposta de troca de bens naturais por dívidas deveu-se a Margaret Thatcher, quando era primeira-ministra da Inglaterra. A bruxa não fez por menos, exortando as nações do Terceiro Mundo a vender suas riquezas. De lá para cá, foi uma sucessão de pirataria explícita, da qual não escaparam os "esquerdistas" François Mitterrand, da França, Felipe Gonzales, da Espanha e até Mikail Gorbachev, enquanto existia a União Soviética. Com a participação decisiva, também, de Al Gore e até de Bill Clinton, sem esquecer John Major, também da Inglaterra. Quer dizer, a rapinagem supera as ideologias. O grave no caso Bush é que não há saída, pois tanto ele quanto o oponente pensam da mesma forma, e um dos dois, em poucas semanas, será presidente da maior potência mundial, **aquela que defende seus valores e seus interesses através da utilização de mísseis, tanques, frotas e esquadilhas**.

Não se trata de imaginar os "marines" pulando de pára-quedas em Manaus logo depois do Natal, porque esses métodos só são utilizados em situações extremas. Existem outros, mais eficazes, como controlar a economia dos países pobres, **cooptar suas elites e comprar seus governos**. O processo de internacionalização da Amazônia avança a olhos vistos. Nem é preciso citar a campanha promovida por organizações não-governamentais de toda espécie, subsidiadas diretamente por Washington ou pelas multinacionais. Acusam o Brasil de destruir o pulmão do mundo, de queimar um campo de futebol por segundo e de poluir as águas da bacia amazônica. Exigem que a floresta fique intacta, quer dizer, imobilizadas suas riquezas do subsolo e da flora. A criação de nações indígenas independentes vai de vento em popa, com a delimitação de áreas que, por pura coincidência, **localizam-se nas fronteiras nacionais e contêm reservas de minerais nobres**.

Seria preciso que o Brasil acordasse, mas como o governo dorme em berço esplêndido, ignorando até a mais recente obscenidade proposta por George W. Bush, o remédio será alertar a sociedade. Esperar que ela se mobilize, a começar pelos militares, aqueles que conforme a doutrina globalizante "perderiam qualquer guerra, são inócuos, desimportantes e se constituem num sumidouro de recursos públicos." O mais triste é a opção que parece restar: de um lado, o silêncio de quem deveria estar gritando, e, de outro, a conviência de quantos imaginam beneficiar-se com as migalhas caídas da mesa do banquete dos poderosos. Tome-se, por exemplo, a equipe econômica. Alguém já ouviu alguma palavra do ministro Pedro Malan sobre a necessidade de salvaguardarmos nossa soberania? Nosso território? Nem dele nem do chefe dele. Pregação no deserto Bissexatamente um general alerta o auditório qualificado da Escola Superior de Guerra ou o Itamaraty, ensaia algum tipo de reação verbal, mas, sem o apoio da mídia, as denúncias caem no vazio.

Estamos caminhando para uma situação da qual não haverá retorno, iniciada com a alienação de patrimônio estratégico, a abertura de nossas fronteiras ao capital especulativo predador e a extinção de incentivos aos nossos produtos de exportação. Um belo dia acordaremos sabendo que a Amazônia não nos pertence mais, que alguns tecnocratas acabaram de vendê-la em troca de uma parte de nossa dívida externa sempre multiplicada. Que as Nações Unidas reconheceram a nação independente dos ianomâmi e que nos mapas da América Latina distribuídos pelas escolas do primeiro mundo seus pimpolhos aprendem que a Amazônia e o Pantanal pertencem "à humanidade". O que esperar, se o governo nada faz além dos retóricos estrilos do presidente contra as discriminações comerciais, quando vai para o Hemisfério Norte? Valeria um grito de indignação, seguido de medidas concretas pelo menos para desenterrar da areia as cabeças dos nossos avestruzes governamentais, empresariais e até intelectuais. **O que está em jogo é a soberania nacional**. Em risco, a integridade territorial conquistada com tanta luta, tanto suor e tanto sangue. Fica para mais tarde imaginar como punir os vendilhões da Pátria, tornando-se prioridade absoluta impedir a venda de nossas florestas tropicais.

• HOME • REVISTA • ECONOMIA

( 01/06/2005 )

## Amazônia: querem tomar essa riqueza

Por trás da histeria ecológica há interesses econômicos escusos

A semana que passou entrará para a história do Brasil como uma daquelas em que o País mais foi atacado pela imprensa mundial. Diante de estatísticas mostrando um recrudescimento anômalo no desmatamento amazônico – esperava-se um crescimento de 2% no ritmo da derrubada entre 2003 e 2004, mas registrou-se um

• COMENTE ESTA REPORTAGEM

Leia também

• O que acontece na floresta

percentual de 6% – jornais, organizações ecológicas e até diplomatas do mundo desenvolvido reagiram com pedras na mão. Contra o Brasil. “É impossível encontrar qualquer argumento coerente em defesa da contínua destruição da floresta equatorial brasileira”, escreveu, em Londres, o diário Independent. “Eles estão transformando a floresta tropical em pastagens. É asqueroso”, proclamou John Sauven, líder do Greenpeace. Mas partiu de Peter Mandelson, comissário europeu de comércio, o comentário mais agressivo da semana. “O Brasil tem que assumir as suas responsabilidades. Algo grave está acontecendo”, disse ele, enfatizando que é preciso frear a destruição de “um bem público”. Essas afirmações maliciosas ecoaram o que já fora dito, em fevereiro, por Pascal Lamy, antecessor de Mandelson na União Européia e atual diretor-geral da Organização Mundial do Comércio. Com imensa cara de pau, Lamy, o príncipe do protecionismo europeu, defendeu a internacionalização da Amazônia. Como se a floresta mais pujante do planeta, que ocupa 58% do território brasileiro, já não tivesse dono. Como se os europeus já não tivessem destruído 90% de suas próprias florestas.

Roberto Castro

Desta vez, porém, a grita ecológica tinha um alvo preciso: a soja e, através dela, a exploração das riquezas naturais do Brasil. Não é por outro motivo que a cobertura mais agressiva sobre o desflorestamento concentrou-se na pessoa de Blairo Maggi, governador do Mato Grosso e maior plantador de soja do planeta. A revista britânica The Economist referiu-se a ele como “o estuprador da floresta” e “rei do desflorestamento”, explicando que o Mato Grosso foi responsável por 40% do desmatamento registrado no último biênio. O governo federal limitou-se a defender seus planos para a região – que são bons, diga-se de passagem – sem confrontar a histeria dos ambientalistas e seus patrocinadores no Hemisfério Norte. “Atacam a nossa soberania e ninguém sai

**Presença policial na Amazônia** Plano do governo inclui Exército, fiscais do Ibama e combate ao desmatamento para tráfico de madeira

em nossa defesa. Assim vão permitir o esquarteramento da Amazônia”, revolta-se Maggi. O general Luiz Gonzaga Lessa, presidente do Clube Militar e ex-comandante militar da Amazônia, também sentiu cheiro de fumaça. “Isso é lobby econômico disfarçado de ideologia ambientalista”, resume. O historiador Luiz Alberto Moniz Bandeira, autor de “As Relações Perigosas: Brasil-Estados Unidos”, também vê interesses escusos na grita da semana passada. “Essas ONGs não são inocentes. Servem aos interesses das transnacionais que estão sendo afetadas pela competição agrícola do Brasil”, afirma o professor. “Essa celeuma visa apresentar à ONU um projeto de internacionalização da Amazônia.”

Para entender os interesses em jogo na floresta, é preciso ter em conta que o Brasil tornou-se, nos últimos anos, o maior exportador de soja do mundo, com 36,2 milhões de toneladas. Ultrapassou os Estados Unidos. O Mato Grosso de

Maggi lidera a produção nacional, sua soja esbarra na chamada Amazônia Legal e invade a zona de transição botânica entre o cerrado e a floresta equatorial. Os agricultores dizem que esse território é cerrado e insistem em plantar 50% da área de suas propriedades. O governo diz que é floresta e admite o plantio de apenas 20%. Adilton Sachetti, prefeito de Rondonópolis e um dos maiores plantadores de algodão do Mato Grosso, lembra que o Estado tem área de 90 milhões de hectares, dos quais apenas 8 milhões são de plantio. Outros 50 milhões de hectares são cobertos por florestas intocadas. Ele pondera que os americanos, a despeito das suas ONGs, têm 33% do seu PIB ancorado na agricultura: "Falar que a soja é responsável pela degradação do ambiente é fachada. Eles temem é que o Brasil roube mercado dos americanos". Há outro mercado em jogo, o da madeira. Nos últimos três anos, a Amazônia multiplicou por cinco a sua área para exploração de madeira certificada, com selo verde para exportação legal. Mas a tese do Greenpeace é a de que a madeira da Amazônia não deve ser explorada nem mesmo como manejo florestal. No fundo desse debate, está o fato de que o Brasil caminha, rapidamente, para dominar tanto o mercado internacional de móveis e madeiras quanto o de papel e celulose. Há no segmento 40 projetos em andamento, com investimentos previstos de R\$ 6,7 bilhões. "Muita gente não se conforma com o fato de uma área com o tamanho e o potencial da Amazônia ser controlada por um país subdesenvolvido como o Brasil", afirma Lorenzo Carrasco, organizador do best-seller "Máfia Verde". "Algumas ONGs funcionam como forças de guerra irregulares e o governo brasileiro tem sido excessivamente submisso a essas pressões."

Lamy, da OMC Amazônia é patrimônio internacional

• HOME • REVISTA • ECONOMIA

01/06/2005

Na tarde da terça-feira 24, houve uma reunião no Palácio do Planalto para tratar da pressão internacional. Coordenada por José Dirceu, ministro-chefe da Casa Civil, contou com cinco ministros em pessoa, como Marina Silva, do Meio Ambiente, e Aldo Rebelo, da Coordenação Política. Dirceu abriu o encontro dizendo que estava efetivamente preocupado com as pressões internacionais. Ao final, o grupo concluiu que o problema pode ser resolvido caso o Brasil explique de forma detalhada nos foros internacionais todas as boas medidas que estão sendo tomadas pelo governo de um ano para cá, quando colocou em prática o Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia. Inaugurado em março do ano passado, esse plano prevê 149 ações de 13 ministérios e investimentos de R\$ 390 milhões até 2007. Um dos focos do plano diz respeito à fiscalização da região, com intensificação da presença do Exército e a contratação de mais 600 fiscais do Ibama, ainda este ano. Outro foco é a criação de áreas de proteção para conter o desmatamento. Nos últimos dois anos, o governo reservou 376 mil km<sup>2</sup> de florestas exclusivamente para projetos de assentamentos sustentáveis e extrativismo. A área é maior que a Alemanha. Também homologou 93 mil km<sup>2</sup> de reservas indígenas e criou mais 83 mil km<sup>2</sup> de reservas florestais. Equivale a uma Áustria. O plano é que essas reservas contenham a derrubada das árvores. A próxima meta é tentar aprovar no Congresso o projeto de lei que cria o Serviço Florestal Brasileiro, espécie de agência reguladora da floresta. A idéia central é que o governo faça concessões para exploração por manejo – da mesma forma que emite concessões de telecomunicações ou jazidas minerais. O SFB define a área de exploração, o Ibama fiscaliza. O projeto está pronto para ser votado em uma comissão da Câmara. Ao final da reunião de terça-feira, os ministros decidiram trabalhar melhor em quatro pontos: intensificar o policiamento, criar um selo verde para os produtos da Amazônia, efetivar a idéia de um pacto com os Estados (estabelecendo metas de redução da devastação) e, por fim, propor à equipe econômica uma linha de crédito subsidiada para os projetos verdes. "Não podemos ser simplesmente contra a soja", diz a ministra Marina Silva, do Meio Ambiente. "Temos de defender que as atividades produtivas, de qualquer natureza, sejam feitas em bases sustentáveis." Essa é um conversa que os brasileiros podem entender, os produtores podem apoiar e o futuro não tratará como simples capitulação a interesses internacionais. □

Mandelson, UE Em busca de motivos para intervir



**5 milhões** de Km<sup>2</sup> é o tamanho total da Amazônia brasileira

**390 milhões** de reais é orçamento do governo para a Amazônia até 2007

**55 mil** espécies vegetais já foram cadastradas na Amazônia

#### O que acontece na floresta

- As reservas florestais e indígenas eram 29% da Amazônia em 2002. Subiram para 31% em 2004. Esses dois pontos percentuais representam um território do tamanho da Áustria.
- As terras devolutas e griladas, onde acontecem 90% dos desmatamentos, foram 47% da Amazônia em 2002. Caíram para 44% em 2004.
- 14 mil km<sup>2</sup> é a área de exploração de madeira com manejo certificado para exportação. Equivale ao Kuwait e a Sergipe. Em 2002, a área era cinco vezes menor. A meta do governo é ter 30% da produção da madeira da Amazônia com selo verde até 2007.
- 376 mil km<sup>2</sup> de florestas foram reservados para projetos de assentamentos sustentáveis e extrativismo entre 2003 e 2004. A área é maior que a Alemanha.
- O Estado do Amazonas conseguiu reduzir em 39% a sua área desmatada em 2004 com a implantação do programa Zona Franca Verde, que subsidia populações indígenas e ribeirinhas.
- 80 mil km<sup>2</sup> ao longo da BR 163, entre Cuiabá e Santarém, estão preservados do desmatamento. O governo vai apresentar um projeto de exploração de agro-florestas para toda a região da rodovia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, eu gostaria de falar em nome da Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> está devidamente inscrito.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Tenho um documento a ser entregue.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Intercalando com os oradores inscritos, tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Tião Viana, por até 15 minutos, para fazer sua intervenção.

Farão uso da palavra após o Senador Tião Viana, consecutivamente, os Senadores Leonel Pavan, José Jorge, Cristovam Buarque e, pela ordem, o Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago ao plenário do Senado Federal uma reflexão sobre algo que se impõe como uma decisão que não pode ser postergada. Refiro-me exatamente à decisão do Brasil, que está nas mãos do Senado Federal, da ratificação ou não da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, matéria da maior importância que se afirma talvez, após a experiência do Protocolo de Kyoto, como a segunda matéria em importância neste planeta, contando com a participação de todos os povos num compromisso futuro. Kyoto aborda temas

de qualidade de vida de modo geral: poluição, emergência de doenças a partir do saneamento ambiental agredido e, agora, a Convenção-Quadro vinculada a uma situação de doenças já comprovadamente conseqüentes do uso indevido do cigarro.

Temos pelo menos oito tipos de câncer que afetam a saúde do povo brasileiro. Pelo menos 90% das pessoas que têm câncer de pulmão em nosso País o adquiriram pelo uso do tabaco. Mas também temos o câncer de laringe, o câncer de esôfago, o câncer de pâncreas, o câncer de bexiga, o câncer de colo de útero, o câncer de rim e o câncer de colo de pulmão como um todo, todos muito intimamente vinculados à utilização do tabaco por intermédio do cigarro. Em cada dez pessoas que fumam, já na condição de viciadas, temos pelo menos oito querendo se livrar dessa tragédia que compromete definitivamente a qualidade de vida e a saúde do cidadão ao longo da sua existência. Duzentas mil mortes todos os anos e, lamentavelmente, uma distância de uma decisão tão emergente e tão importante para a vida do Parlamento brasileiro e da sociedade.

Mais adiante detalharei a memória histórica dessa decisão, como ela está se dando. Já foi aprovada na Câmara dos Deputados; em 1999, a Organização Mundial de Saúde, com a presença de mais de 190 países, acatou a decisão da assinatura de um programa internacional que visasse ao combate e à prevenção da utilização do cigarro entre os povos do mundo inteiro.

O Brasil assumiu o compromisso em 2003, perante a Convenção-Quadro, de fazer a sua parte. Mas a decisão está nas mãos das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores. Temos o prazo limite até o dia 7 de novembro, e as conseqüências podem ser muito graves, inclusive para os produtores do tabaco, se eles entenderem que o melhor caminho é a não-assinatura da Convenção-Quadro, a não-ratificação pelo Governo brasileiro.

No último dia 29 de agosto, foi comemorado o Dia Nacional Sem Tabaco. Seria, sem dúvida alguma, um presente para a sociedade brasileira o anúncio de que esta Casa encaminhará, muito em breve, a promulgação do decreto legislativo que permitirá ao Brasil ser mais um dos signatários da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, considerado o primeiro tratado internacional de saúde pública da história da humanidade. Aproveito para felicitar o governo chinês pela recente ratificação.

Reitero que, ao contrário daquilo que apregoa alguns representantes das grandes companhias transnacionais de fumo, será um instrumento indispensável para lastrear políticas públicas condizentes com os de-

safios próprios do século XXI, e ao Senado cabe a apreciação da matéria com a maior urgência possível.

Ao invés de constituir-se uma ameaça para o fumicultor, a Convenção lhes oferece proteção. Em seu preâmbulo e nos seus artigos 4º, 17 e 26 reconhece que, no longo prazo, a redução global do consumo deverá afetar a produção e, por essa razão, prevê e fomenta a busca de mecanismos capazes de criar alternativas economicamente viáveis para aqueles que quiserem deixar a cultura do fumo.

O Brasil, como signatário da Convenção-Quadro, poderá contar com o apoio internacional, tanto técnico quanto financeiro, para reorientação e fortalecimento de sua política agrícola. A ONU dispõe hoje de uma força-tarefa para o controle do tabaco do qual fazem parte a FAO e o Banco Mundial.

Até julho deste ano, sete dos 15 maiores produtores de fumo já tinham ratificado a Convenção, a saber: Índia, Turquia, Grécia, Itália, Paquistão, Tailândia, Coreia e, agora, a China. Vale a pena observar que dos 11 principais países para os quais o Brasil exporta sua produção de fumo, nove deles (Bélgica, Reino Unido, Alemanha, Holanda, Japão, Espanha, França, Itália e Dinamarca) já ratificaram a Convenção-Quadro. Dito de outra maneira, eles já assumiram o compromisso de trabalhar para reduzir o consumo interno do tabaco.

Segundo dados da Associação de Fumicultores do Brasil – Afubra –, 85% da produção nacional de fumo é exportada, donde se pode inferir que os destinos de nossa indústria do tabaco são bastante suscetíveis ao que ocorre na cena internacional e nela, felizmente, o que assistimos, nos últimos anos, é uma consistente mudança de mentalidade e de atitude em relação ao tabagismo e na defesa de suas vítimas. O Brasil, como grande produtor e exportador de fumo, precisa se preparar para enfrentar a futura, mas inevitável, retração do mercado.

Antes de passar o aparte ao Senador Heráclito Fortes, Sr. Presidente, registro que S. Ex<sup>a</sup> tem tido um debate transparente e correto, no meu entendimento, nas suas responsabilidades constitucionais, como Senador da República. S. Ex<sup>a</sup> tem procurado mediar o debate, representar os interesses dos conflitos que envolvem a necessidade desta matéria, e tem um prazo – que assumiu comigo, com o Senador Sérgio Guerra e outros Senadores – nas Comissões para que possamos transferir para o plenário do Senado, no momento oportuno, uma decisão de tal relevância. Então, a ele concedo um aparte com muita satisfação.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Meu caro Senador Tião Viana, quero, de público, perante a Nação brasileira, elogiar o comportamento de V. Ex<sup>a</sup> nessa questão. Tive – e o Senador Paulo Paim é testemunha

– a oportunidade de dizer, em Camaquã, no Rio Grande do Sul, que foi V. Ex<sup>a</sup> o único Parlamentar que me procurou e discutiu, interessado na questão, tomando posição quer de um lado, quer do outro. V. Ex<sup>a</sup>, desde o começo, tem-me procurado e tem acompanhado essa discussão. O que dificulta a Relatoria a tomar uma posição é a falta de clareza das partes. Senão vejamos: na esfera do Governo, o Ministério da Saúde é a favor; a Receita Federal, muito pelo contrário; o Ministério da Fazenda não se manifesta. Com isso, não há uma posição clara do Governo com relação à questão. O Ministro da Saúde, num momento de infelicidade, dirigiu uma correspondência à Ministra Dilma Rousseff – uma das figuras mais sérias do Governo de V. Ex<sup>a</sup> –, culpando o Congresso, acusando-o de levar o assunto com a barriga. E, veja bem, S. Ex<sup>a</sup> não era Ministro ainda, e nós já discutíamos essa questão. V. Ex<sup>a</sup>, melhor que ninguém, é testemunha disso. Se o Ministro tinha alguma dificuldade ou algum interesse a manifestar com relação a esse problema, que procurasse a Comissão, o Relator, para discutir! Não o fez. Para minha surpresa, tomei conhecimento, em Camaquã, dessa correspondência ao Ministro, onde sugere que se pressione o Congresso, como se S. Ex<sup>a</sup>, congressista que é, não soubesse que esta é uma Casa soberana. O meu aparte é exatamente para exaltar a postura de V. Ex<sup>a</sup>. Nos últimos tempos, talvez essa tenha sido a discussão mais democrática que tivemos nesta Casa, com a realização de audiências públicas, onde as partes tiveram oportunidade de se manifestar. E tenho sido, inclusive, duro e rígido nas manifestações contrárias, por meio de apuro ou de manifestações não-republicanas – termo muito na moda – de um lado ou do outro, dando liberdade e oportunidade a todos. Eu gostaria de aproveitar – sei que V. Ex<sup>a</sup> é um homem de muitas ocupações – para convidá-lo para a última audiência pública, que se realizará amanhã, em Cruz das Almas, na Bahia. Gostaria de contar com a presença de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, com sua maneira clara e segura de se manifestar, muito ajudaria a Relatoria, como também engrandeceria o debate que tem sido feito principalmente nas regiões envolvidas nessa problemática. De qualquer maneira, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela maneira como tem conseguido debater este assunto. Esta Casa se engrandece no momento em que se discutem questões dessa natureza. O que V. Ex<sup>a</sup> está procurando, com muita sabedoria, é corrigir um erro ocorrido lá atrás, quando se assumiram posições que eram desta Casa, do Congresso Nacional, e que foram adotadas sem um debate mais amplo. Se essa discussão tivesse sido exaurida na Câmara dos Deputados e se a aprovação não tivesse sido obtida por acordo, como ocorreu, talvez não tivéssemos tido o privilégio de participar desse debate. Muito obrigado.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, que, como eu disse, tem sido absolutamente claro, tem tentado influenciar o debate, mediar os conflitos e achar uma saída para o impasse que está posto.

Por um lado, há uma tese definitiva da saúde pública internacional contra o consumo e a utilização do tabaco, pelos seus agravos e danos irreversíveis à saúde, e, por outro, há a problemática socioeconômica das populações envolvidas com a cultura do fumo. Além disso, há as indústrias do fumo, que operam também de acordo com os seus interesses.

O fato é que temos poucos dias pela frente. O Senador Heráclito Fortes tem tentado cumprir a agenda dos debates. Estamos ultimando-os. Eu teria imenso prazer em ir a Cruz das Almas, mas infelizmente a Oposição não tem dado folga à base do Governo nas CPIs. Se não houver reunião da CPMI amanhã, tentarei me integrar à comitiva para Cruz das Almas para participar do debate com V. Ex<sup>a</sup>.

Tenho a maior expectativa de que será possível...

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> pode ir. Nós cuidamos do Governo na CPMI.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – No dia 15, Senador Tião Viana, fique tranqüilo, que eu entrego o meu relatório, cumprindo o que nós acertamos.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Estaremos aqui.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes. Isso vai impor à Mesa uma dinâmica de votação, a fim de que possamos atender a agenda para o Brasil tomar a decisão da ratificação ou não.

Espero sinceramente que o Ministério da Fazenda cumpra com clareza esses últimos momentos de entendimento, assim como a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, prossigo meu pronunciamento.

Por outro lado, temos de estar à frente dos fatos se quisermos contribuir para evitar brechas legais ou subjetividades que permitam a inclusão de cláusulas, emendas ou protocolos que, amanhã ou depois, possam vir a ser interpretados e utilizados para justificar práticas discriminatórias no âmbito do livre comércio e impeçam que a substituição da atividade fumeira por outra igualmente rentável se dê de maneira menos traumática e onerosa, como é desejável. Insisto que somos o maior exportador de fumo, e isso não pode ser ignorado. Participando, negociando os termos da Convenção e de seus protocolos, ao lado de outros países produtores, o Brasil poderá atuar como mediador dessas e de outras questões que dizem res-

peito à sorte de milhares de famílias brasileiras que hoje estão inseridas na cadeia produtiva do fumo e que a ela destinam, quase que exclusivamente, suas terras e mão-de-obra, empregando até mesmo suas crianças. A Senadora Heloísa Helena alertou inúmeras vezes sobre a preocupação com a qualidade do trabalho em relação à atividade fumígena no Brasil, em que crianças estavam envolvidas nessa atividade de maneira dura.

Não vai longe no tempo aquela difícil queda-de-braço entre o Brasil e o Canadá, envolvendo interesses da Embraer e da Bombardier, o que, por vias cruzadas, acabou pondo em risco nossas exportações de carne bovina, com argumentos sanitários duvidosos, e trazendo prejuízos irreparáveis ao setor pecuário.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço mais uma tolerância breve de V. Ex<sup>a</sup> pela importância do tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Será concedida, pela importância do tema e pela importância do Senador, que está na tribuna.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e não demorei.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> pode usar o tempo que lhe convém.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a essência da Convenção-Quadro é a proteção às “gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco”.

Em 27 de fevereiro deste ano, o acordo, contando com a ratificação de quarenta países, entrou em vigor. Infelizmente, o Brasil perdeu a oportunidade de passar para a história como vanguardista, como um daqueles países cujo governo soube reconhecer a importância de se coadunar com tais princípios e propósitos, desde a primeira hora.

Até o momento, 168 países assinaram e 79 já ratificaram a Convenção. A velocidade com que se estão dando as adesões é surpreendente e demonstra a capacidade desse instrumento de mobilizar os governos para o enfrentamento da epidemia do tabagismo. Muitos países em desenvolvimento, nos quais o controle do tabaco nunca constara de agendas governamentais, já começam a adotar as medidas ali propostas.

Fomos o segundo país a assinar o Tratado. No Congresso, a tramitação do projeto de decreto legislativo que permitirá a ratificação da Convenção-Quadro iniciou-se em agosto de 2003.

No Senado Federal, foram realizadas duas audiências públicas em 2004, uma em Brasília e outra no Município de Santa Cruz do Sul, conhecido como a capital mundial do fumo, no Estado do Rio Grande do Sul, o qual concentra mais de 50% da produção nacional de fumo.

Nesse contexto, gostaria de tornar a destacar o compromisso e o empenho que o então Ministro da Saúde, Humberto Costa, demonstrou durante toda a sua gestão em favor da ratificação da Convenção-Quatro. Inclusive, compareceu à primeira audiência pública para esclarecer e desmistificar, de forma incontestável, todas as inverdades que permeiam o tema. Sempre atento e comprometido com o bom debate, fez-se representar na segunda audiência pelo Diretor do Instituto Nacional do Câncer à época, Sr. José Gomes Temporão.

Vale destacar o belíssimo papel, notável e inovador na história da saúde pública brasileira, de uma instituição de atendimento terciário, como é o Instituto Nacional do Câncer – INCA, ao se entrenchear na luta pela aprovação da Convenção-Quatro, como perspectiva de ver reduzida a fila do doente vítima do câncer. Como eu disse, são 200 mil mortes por ano no Brasil, 5 milhões no mundo, causadas pelo câncer de laringe, esôfago, pâncreas, rins, bexiga, pulmão, colo de útero, e por aí vai, Sr. Presidente.

É hora de uma decisão de saúde pública. Temos a oportunidade de fazer parte, na história mundial, do Primeiro Tratado Internacional de Saúde Pública, como o que estamos a propor na Convenção-Quatro. Essa é a importância que está posta.

Encerro, concedendo um aparte ao Senador Leonel Pavan e à Senadora Heloísa Helena.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Tião Viana, primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo discurso importante para o momento, até porque há uma certa apreensão por parte dos agricultores produtores de fumo. Sabemos todos que o fumo, realmente, provoca doenças, o que tem trazido um certo constrangimento à sociedade brasileira por não conseguir conter essas doenças. Mas, Senador Tião Viana, temos de ter cuidado com essa questão, pois sabemos que são milhares os produtores de fumo. Em Santa Catarina, o sul, o alto Vale, o médio Vale de Santa Catarina produzem muito fumo e não podemos, de uma hora para outra, determinar que ninguém mais vai plantar fumo, que não haverá mais incentivo, nem investimentos. O Governo não pode deixar também de estender as mãos a esses agricultores, que, há muitos anos, trabalham com a produção de fumo. É preciso que o Governo saiba o que irá ser plantado nessas terras que foram preparadas para o plantio de fumo. São milhares de produtores, Senador Tião Viana. São milhares de pro-

dutores no Brasil. Eu parei de fumar há 20 anos. Perdi o meu pai com câncer de pulmão, porque fumava muito. Mas os agricultores precisam receber a devida atenção do Governo Federal – e parece-me que está havendo uma proposta nesse sentido – para que eles não sejam prejudicados, já que essa cultura é milenar.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Tenho ainda 30 segundos, Sr. Presidente e...

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (P.SOL – AL) – Senador, como esse tema é muito importante e nele quero intervir, vou me inscrever para falar sobre o assunto. Obrigada a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço à nobre Senadora Heloisa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero deixar claro que proroguei em sete minutos...

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> já foi muito tolerante com o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –...um, pela importância do tema, e seis, por V. Ex<sup>a</sup>. Por V. Ex<sup>a</sup> eu levo até dez.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Peço que a Mesa inclua, na íntegra, o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR TIÃO VIANA.**

*Sen Tião Viana*

**PUBLICAR NA ÍNTEGRA**

No dia 29 de agosto, foi comemorado o Dia Nacional Sem Tabaco e seria um presente para a sociedade brasileira o anúncio de que esta Casa encaminhará, muito em breve, à promulgação o Decreto Legislativo que permitirá o Brasil ser mais um dos signatários da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, considerado o primeiro Tratado Internacional de saúde pública da história da humanidade. Aproveito para felicitar o governo chinês pela recente ratificação.

Reitero que, ao contrário daquilo que apregoam alguns representantes de grandes companhias transnacionais de fumo, será um instrumento indispensável para lastrear políticas públicas condizentes com os desafios próprios do século XXI e ao Senado cabe a apreciação da matéria com a maior urgência possível.

Ao invés de constituir-se uma ameaça para o fumicultor a Convenção lhes oferece proteção.

Em seu preâmbulo e nos seus artigos 4º, 17º e 26º reconhece que, no longo prazo, a redução global do consumo deverá afetar a produção e, por essa razão, prevê e fomenta a busca de mecanismos capazes de criar alternativas economicamente viáveis para aqueles que quiserem deixar a cultura do fumo.

O Brasil como signatário da Convenção-Quadro poderá contar com apoio internacional tanto técnico quanto financeiro para reorientação e fortalecimento de sua política agrícola. A ONU dispõe hoje de uma força tarefa para o controle do tabaco, da qual fazem parte a FAO e o Banco Mundial.

Até julho deste ano, 07 dos 15 maiores produtores de fumo já tinham ratificado a Convenção, a saber: Índia, Turquia, Grécia, Itália, Paquistão, Tailândia e Coréia.

Vale a pena observar que dos 11 principais países para os quais o Brasil exporta sua produção de fumo, 09 deles (Bélgica, Reino Unido, Alemanha, Holanda, Japão, Espanha, França, Itália e Dinamarca) já ratificaram a Convenção-Quadro, dito de outra maneira, eles já assumiram o compromisso de trabalhar para reduzir o consumo interno de tabaco.

Segundo dados da Associação de Fumicultores do Brasil (AFUBRA) 85% da produção nacional de fumo é exportada, donde se pode inferir que os destinos de nossa indústria do tabaco são bastante suscetíveis ao que ocorre na cena internacional e nela, felizmente, o que assistimos, nos últimos anos, é a uma consistente mudança de mentalidade e de atitude em relação ao tabagismo e na defesa de suas vítimas. O Brasil, como grande produtor e exportador de fumo, precisa se preparar para enfrentar a futura, mas inevitável, retração do mercado.

É fato que exportamos um produto que mata 50% de seus consumidores e não me parecer despropositado temer que nosso País venha a sofrer retaliações de parceiros comerciais pela sua resistência em aderir a um combate mais efetivo do consumo de cigarros.

Por outro lado, temos de estar à frente dos fatos se quisermos contribuir para evitar brechas legais ou subjetividades que

permitam a inclusão de cláusulas, emendas ou protocolos que, amanhã ou depois, possam vir a ser interpretados e utilizados para justificar práticas discriminatórias no âmbito do livre comércio e impeçam que a substituição da atividade fumeira por outra igualmente rentável se dê de maneira menos traumática e onerosa como é desejável. Insisto que somos o maior exportador de fumo e isso não pode ser ignorado. Participando, negociando os termos da Convenção e de seus protocolos, ao lado de outros países produtores, o Brasil poderá atuar como mediador dessas e de outras questões que dizem respeito à sorte de milhares de famílias brasileiras que hoje estão inseridas na cadeia produtiva do fumo, e a ela destinam, quase que exclusivamente, suas terras e mão-de-obra, empregando até mesmo suas crianças.

Não vai longe no tempo aquela difícil “queda de braço” entre o Brasil e o Canadá, envolvendo interesses da Embraer e da Bombardier que, por vias cruzadas, acabou pondo em risco nossas exportações de carne bovina, com argumentos sanitários duvidosos e trazendo prejuízos irreparáveis ao Setor pecuário.

Senhoras e Senhores Senadores a essência da Convenção-Quadro é a proteção às “gerações presentes e futuras das devastadoras conseqüências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco”.

Em 27 de fevereiro deste ano o acordo, contando com a ratificação de 40 países, entrou em vigor. Infelizmente, nós — o

Brasil, perdemos a oportunidade de passar para a história como vanguardistas; como um daqueles países cujo governo soube reconhecer a importância de se coadunar com tais princípios e propósitos, desde a primeira hora.

Até o momento, 168 países assinaram e 79 já ratificaram a Convenção. A velocidade com que estão se dando as adesões é surpreendente e demonstra a capacidade desse instrumento de mobilizar os governos para o enfrentamento da epidemia do tabagismo. Muitos países em desenvolvimento, nos quais o controle do tabaco nunca constara de agendas governamentais, já começam a adotar as medidas ali propostas.

Fomos o segundo país a assinar o tratado. No Congresso, a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo que permitirá a ratificação da Convenção-Quadro iniciou-se em agosto de 2003.

No Senado Federal foram realizadas duas audiências públicas em 2004, uma em Brasília e outra no município de Santa Cruz do Sul, conhecido como a capital mundial do fumo, no Estado do Rio Grande do Sul, o qual concentra mais de 50% da produção nacional de fumo.

Nesse contexto gostaria de tornar a destacar o compromisso e empenho que o então Ministro da Saúde Humberto Costa demonstrou durante toda sua gestão em favor da ratificação da Convenção-Quadro; inclusive compareceu à primeira audiência pública para esclarecer e desmistificar, de forma incontestável, todas as inverdades que permeiam o tema. Sempre atento e



comprometido com o bom debate, fez-se representar na segunda audiência, pelo Diretor do Instituto Nacional do Câncer à época, o Senhor José Gomes Temporão que foi, igualmente, firme ao emprestar seu total apoio à ratificação.

A Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados também realizou audiência, em 08 de dezembro de 2004; ademais, não deixemos de mencionar o Seminário realizado por aquela Casa, em 27 de agosto de 2003, quando da remessa, pelo Executivo, do texto da Convenção para a apreciação do Congresso Nacional.

Cumprе salientar que, em tais ocasiões, os diferentes setores envolvidos, aqueles que são contra, como é o caso da Associação dos Fumicultores do Brasil - Afubra e aqueles que anseiam pela ratificação dessa Convenção, como o Ministério da Saúde, estiveram presentes e tiveram oportunidade de se manifestar, como pressupõe a prática democrática.

Registro, ainda, que a Diocese de Santa Maria, responsável por um grande projeto de alternativas à cultura do fumo que vem sendo desenvolvido a cerca de 15 anos, juntamente com cinco outras dioceses do Centro-Oeste do Estado Rio Grande do Sul (Diocese de Cachoeira do Sul, de Cruz Alta, de Santa Cruz do Sul, de Santa Maria, de Santo Ângelo e a Cáritas Regional - RS), organizou em Sobradinho, no último dia 30 de julho, um seminário sobre culturas alternativas à cultura do fumo, buscando aprofundar o debate sobre a Convenção-Quadro. O Evento contou com 310 participantes — entre os quais Organizações Governamentais e

Não Governamentais, uma Equipe do INCA (Instituto Nacional do Câncer), Movimentos Sociais, Sindicatos, Universidades e Igrejas Cristãs — e no seu encerramento foi elaborada a “**CARTA DO 15º SEMINÁRIO DE ALTERNATIVAS À CULTURA DO FUMO**”, onde foi firmado o apoio à ratificação desse valioso acordo e declarado o compromisso com construção de alternativas à cultura do fumo.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, o número de óbitos cuja causa é a dependência do cigarro já atingiu o montante de cinco milhões por ano, sendo que o número de casos registrados anualmente no Brasil é de 200 mil. Podemos e devemos fazer algo para reverter esse quadro que é tão preocupante e que deverá agravar-se nos próximos 25 anos, segundo as estimativas da OMS, quando o número de mortes poderá chegar a 10 milhões por ano, das quais 70% ocorrerão em países pobres, já que hoje concentram 80% do consumo mundial de fumo.

Concluo lembrando que o controle do tabagismo é uma ação de caráter global e sem volta. Trata-se de uma questão de ética, e de responsabilidade social dos governos para com seus povos. Nenhum governo pode mais deixar de reconhecer que a redução do consumo de tabaco precisa estar em qualquer agenda de desenvolvimento sustentável e combate à pobreza. Nenhum governo pode mais negar que é preciso envidar esforços para impedir que suas crianças e adolescentes sejam induzidos a começar a fumar e tornem-se dependentes da nicotina, incrementando as revoltantes estatísticas de doenças e mortes altamente evitáveis.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**“CARTA DO 15º SEMINÁRIO DE ALTERNATIVAS À CULTURA  
DO FUMO”.**

**Tema: Convenção-Quadro: É possível viver sem fumo?**

Nós, 310 participantes do 15º Seminário Regional de Alternativas à Cultura do Fumo, representando as Dioceses de Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, Cruz Alta e Cachoeira do Sul, Organizações Governamentais e Não Governamentais, Equipe do INCA (Instituto Nacional do Câncer), Movimentos Sociais, Sindicatos, Universidades e Igrejas Cristãs, queremos nos dirigir a todos irmãos e irmãs do campo e da cidade, para manifestar nosso posicionamento de apoio à ratificação da Convenção Quadro e da construção de alternativas à cultura do fumo. Dessa forma, considerando:

- a Convenção Quadro significa uma proteção e não uma ameaça ao agricultor;
- a insatisfação dos fumicultores que se sentem manipulados pelos interesses econômicos da indústria do tabaco;
- que AFUBRA (Associação dos Fumicultores do Brasil), não representa o consenso dos interesses dos fumicultores no país;
- que o Brasil tem 85% da produção do fumo exportada;
- que o mundo se mobiliza, através da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, onde estão previstas medidas para a redução do consumo do tabaco;

- a situação de dependência financeira dos agricultores em torno da cultura do fumo devido a ausência de políticas públicas para a produção de outras culturas;
- que as empresas fumageiras transnacionais, buscam fortalecer o capital fluante, que visa a concentração do lucro, sua expansão e exploração nos países pobres.

### **DENUNCIAMOS:**

- o interesse financeiro das empresas fumageiras, que priorizam o lucro acima da qualidade de vida do ser humano e preservação do meio ambiente;
- a exploração do trabalho infantil em toda a cadeia produtiva do tabaco, o qual compromete o seu desenvolvimento bio-psico-social;
- que a indústria do tabaco, AFUBRA, FETAG e FARSUL, articulam nacionalmente um movimento de resistência a Convenção Quadro, disseminando junto a mídia, fumicultores e políticos, informações inverídicas sobre o primeiro tratado internacional de saúde pública (Convenção Quadro), que visa proteger a população e os fumicultores dos efeitos maléficos do tabaco;
- que a cultura do fumo é uma cultura de morte desde o plantio ao consumo, pois hoje morrem por ano 5 milhões de pessoas no mundo, sendo 200 mil no Brasil, decorrente das doenças relacionadas ao tabaco;

- o uso indiscriminado de agrotóxicos, nas lavouras de fumo, que contaminam o meio ambiente e o ser humano, gerando doenças físicas, psicológicas e até mesmo a morte precoce de agricultores e suas famílias;
- os casos de depressão e suicídio ocorridos com fumicultores e suas famílias abafados pelos interesses comerciais da produção do tabaco;
- o descrédito político que o Brasil enfrenta nacional e internacionalmente por conta dos escândalos por corrupção, falta de ética parlamentar, mensalão, e que essa crise política pode ser agravada por conta da não ratificação da Convenção Quadro.
- a campanha de tríplice lavagem, coordenada pelas fumageiras em parceria com a AFUBRA, pois esta campanha trata apenas do recolhimento das embalagens vazias, servindo apenas como jogada de marketing, encobrindo o fato de que o veneno já está colocado no meio ambiente

### **PROPOMOS:**

- o apoio à alternativas na área da agricultura ecológica na perspectiva da Economia Popular Solidária;
- a realização de ações educativas e preventivas em escolas e comunidades, proporcionando o esclarecimento da população sobre os males causados pela produção e consumo do fumo;
- que o Ministério da Saúde e Educação, em parceria com instituições de Ensino Superior e organizações não

- governamentais, promovam pesquisas na área da medicina preventiva;
- o cumprimento das leis relativas a proibição do fumo em locais públicos;
  - o cumprimento dos Artigos 17 e 26, da Convenção - Quadro, os qual expressam a salvaguardas aos fumicultores;
  - a mobilização efetiva da sociedade civil, através dos movimentos populares, entidades e organizações não governamentais, em vista do exercício do controle social e construção de políticas públicas que favoreçam o cultivo de outras culturas;
  - que o Ministério da Agricultura e o Ministério de Desenvolvimento Agrário, enquanto parte integrante da Comissão Nacional para a implementação da Convenção - Quadro mobilizem estados e municípios fumicultores, para a construção de uma política de alternativas à cultura do fumo;
  - a criação de um fundo específico destinado a viabilizar a reconversão da fumiicultura em nosso país;
  - a ratificação da Convenção Quadro como expressão concreta do compromisso com a defesa da vida e preservação do meio ambiente.

Sobradinho, 30 de julho de 2005.

Participantes do 15º Seminário de Alternativas à Cultura do Fumo

Sul Dom Irineu Sílvio Wilges - Diocese de Cachoeira do

Irmã Joana - Diocese de Cruz Alta

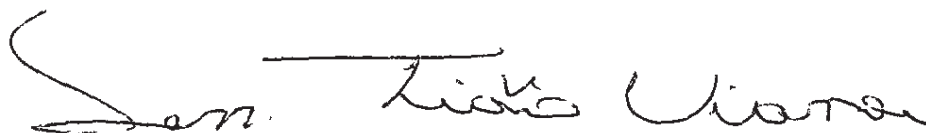
Oldi Helena Jantsch - Diocese de Santa Cruz do Sul

Older Parisoto - Cáritas Regional - RS

Irmã Lourdes Dill - Diocese de Santa Maria

Benedito - Diocese de Santo Ângelo (Cáritas).

### “POR UM MUNDO SEM TABACO”



#### 4- TABAGISMO

Segundo o Instituto Nacional de Câncer-INCA, da mesma forma que o álcool, o cigarro é uma das “drogas” mais conhecidas e populares, talvez por ser aceito socialmente e não ser reconhecido como droga. O tabagismo (que é o abuso do tabaco, do cigarro) é considerado pela Organização Mundial de Saúde um dos principais fatores de risco de algumas doenças não transmissíveis, como o câncer e doenças do coração.

Conforme informações do INCA, o fumo é responsável por 90% dos casos de câncer de pulmão e está ligado à origem de tumores malignos em oito órgãos (boca, laringe, pâncreas, rins e bexiga, além do pulmão, colo do útero e esôfago). Dos seis tipos de câncer com maior índice de mortalidade no Brasil, metade (pulmão, colo de útero e esôfago) tem o cigarro como um de seus fatores de risco.

Essas doenças não transmissíveis são responsáveis pelos maiores gastos ambulatoriais e de internações hospitalares, além de constituírem as maiores causas de óbito.

O tabagismo é responsável por enorme prejuízo em vários países a cada ano, com gastos no tratamento das doenças, mortes de cidadãos em idade produtiva, maior número de aposentadorias precoces, aumento no índice de faltas ao trabalho e menor rendimento produtivo. (Cartilhas da Cidadania da Agência Senado – Senado Federal)

Em 2002, a Organização Pan-Americana de Saúde revelou que no Brasil morriam cerca de 200 mil pessoas por ano em consequência do tabagismo. Dessas, 90% eram em consequência de câncer no pulmão.

O INCA mostra, ainda, que, de cada dez fumantes, oito querem se livrar do vício. Desses, 97% precisam de apoio médico para parar de fumar e apenas um pequeno grupo consegue atingir o objetivo sozinho. (Cartilhas da Cidadania da Agência Senado – Senado Federal)

Em 1999, a organização Mundial de Saúde-OMS propôs a “Convenção Quadro para o Controle do Tabaco” que, na época, foi aprovada por 192 países, inclusive o Brasil. A “Convenção Quadro” é um tratado internacional que visa estabelecer regras mais rigorosas para o controle e prevenção do tabagismo e, no dizer do Senador Tião Viana, “proteger a população mundial e suas gerações futuras das devastadoras consequências do consumo de tabaco”.

**Um dos maiores incentivadores desse trabalho tem sido o Senador Tião Viana. Em função de seus esforços, em setembro de 2005 recebeu do Instituto Nacional de Câncer um diploma de reconhecimento “por seu empenho em proteger a saúde brasileira e impedir a expansão da epidemia do tabagismo no Brasil”.**



### **Tratamento**

O SUS está implantando um serviço de tratamento gratuito aos que querem parar de fumar. O tratamento incluirá a distribuição gratuita dos medicamentos necessários. Para obter informações sobre unidades do SUS que já oferecem o tratamento, basta procurar o posto de saúde mais próximo à sua residência ou telefonar para o **Disque Pare de Fumar - 0800 703 7033**. A ligação é gratuita.

O INCA desenvolve um Programa Nacional de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer. Cada Secretaria Estadual de Saúde tem uma Coordenação do programa. Todas as pessoas podem procurar a secretaria em seu estado e fazer contato com a coordenação responsável.

**Legislação** - é farta a legislação que busca prevenir e diminuir os efeitos do tabaco, seja protegendo o cidadão através de normas que restringem o fumo em alguns ambientes, seja cuidando da propaganda dos cigarros.

## **LEGISLAÇÃO FEDERAL SOBRE TABACO NO BRASIL**

### **PROTEÇÃO À SAÚDE**

#### **PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS DA EXPOSIÇÃO À POLUIÇÃO TABAGÍSTICA AMBIENTAL**

##### **Portaria Interministerial n.º 3.257, de 22 de setembro de 1988**

Recomenda medidas restritivas ao fumo nos ambientes de trabalho e cria fumódromos, ou seja, áreas destinadas exclusivamente ao tabagismo, devidamente isoladas e com arejamento conveniente.

##### **Lei n.º 9.294, de 15 de julho de 1996 (Lei Murad)**

Proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, ou de qualquer outro produto fumígeno derivado do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, tais como, repartições públicas, hospitais, salas de aula, bibliotecas, ambientes de trabalho, teatros e cinemas, exceto em fumódromos.

##### **Decreto n.º 2.018, de 1º de outubro de 1996**

Regulamenta a Lei n.º 9.294/96, definindo os conceitos de recinto coletivo e área devidamente isolada e destinada exclusivamente ao tabagismo.

##### **Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.818, de 28 de maio de 1998**

Proíbe fumar nas dependências do Ministério da Saúde, tanto as sediadas no Distrito Federal, como nos Estados e Municípios.

##### **Lei n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo o uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em aeronaves e demais veículos de transporte coletivo.

##### **Portaria Interministerial n.º 1.498, de 22 de agosto de 2002**

Recomenda às instituições de saúde e de ensino a implantarem programas de ambientes livres da exposição tabagística ambiental.

## **PREVENÇÃO A ACIDENTES DE TRÂNSITO**

### **Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro**

Proíbe dirigir sob a influência de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, ou dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo.

## **RESTRIÇÃO AO ACESSO DOS PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO**

### **Lei n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo a venda por via postal, a distribuição de amostra ou brinde e a comercialização em estabelecimentos de ensino e de saúde. Proíbe o consumo de cigarros em aeronaves e nos veículos de transporte coletivo.

### **Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 15, de 17 de janeiro de 2003**

Proíbe a venda de produtos derivados do tabaco na Internet.

### **Lei n.º 10.702, de 14 de julho de 2003**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo a venda em órgãos ou entidades da Administração Pública.

## **PROTEÇÃO AOS JOVENS**

### **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente**

Proíbe vender, fornecer ou entregar, à criança ou ao adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.

### **Lei n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo a participação de crianças e adolescentes na publicidade de produtos derivados do tabaco.

### **Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 06, de 05 de fevereiro de 2001**

Proíbe o trabalho do menor de 18 anos na colheita, beneficiamento ou industrialização do fumo.

### **Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 304, de 07 de novembro de 2002**

Proíbe a produção, importação, comercialização, propaganda e distribuição de alimentos na forma de cigarro, charuto, cigarrilha, ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco. Proíbe o uso de embalagens de alimentos que simulem ou imitem as embalagens de cigarros, bem como o uso de nomes de marcas pertencentes a produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.

### **Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 14, de 17 de janeiro de 2003**

Altera a Resolução da ANVISA n.º 104/01, determinando a impressão da seguinte frase nas embalagens dos produtos derivados do tabaco: "Venda proibida a menores de 18 anos - Lei 8.069/1990 e Lei 10.702/2003". Proíbe o uso de frases como "Somente para adultos" e "Produto para maiores de 18 anos".

### **Lei n.º 10.702, de 14 de julho de 2003**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo a venda de produtos fumígenos derivados do tabaco a menores de 18 anos.

## **TRATAMENTO E APOIO AO FUMANTE**

### **Portaria do Ministério da Saúde n.º 1.575, de 29 de agosto de 2002**

Consolida o Programa Nacional de Controle do Tabagismo, criando, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), os Centros de Referência em Abordagem e Tratamento do Fumante e aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dependência à Nicotina.

## **PUBLICIDADE E PATROCÍNIO DOS PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO**

### **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**

Determina que a publicidade de tabaco estará sujeita à restrições legais e conterà advertência sobre os malefícios decorrentes do seu uso.

### **Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor**

Proíbe a publicidade enganosa e abusiva.

### **Portaria Interministerial n.º 477, de 24 de março de 1995**

Recomenda às emissoras de televisão que evitem a transmissão de imagens em que apareçam personalidades conhecidas do público fumando. Recomenda aos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde, a recusa do patrocínio, colaboração, apoio ou promoção de campanhas de saúde pública pelas indústrias produtoras de tabaco e seus derivados.

### **Lei n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000**

Altera a Lei n.º 9.294/96, restringindo a publicidade de produtos derivados do tabaco à afixação de pôsteres, painéis e cartazes na parte interna dos locais de venda, proibindo, conseqüentemente, em revistas, jornais, televisão, rádio e outdoors. Proíbe a propaganda por meio eletrônico, inclusive Internet, a propaganda indireta contratada, também denominada *merchandising* e a propaganda em estádios, pistas, palcos ou locais similares. Proíbe o patrocínio de eventos esportivos nacionais e culturais.

### **Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 15, de 17 de janeiro de 2003**

Define os conceitos de “propaganda de produtos derivados do tabaco e parte interna do local de venda.

### **Lei n.º 10.702, de 14 de julho de 2003**

Altera a Lei n.º 9.294/96, proibindo o patrocínio de eventos esportivos internacionais por marcas de cigarros a partir de 30 de setembro de 2005. Determina a veiculação de advertências sobre os malefícios do tabagismo na abertura, no encerramento e durante a transmissão de eventos esportivos internacionais, em intervalos de quinze minutos. Faculta ao Ministério da Saúde a colocação de propagandas fixas, com advertências sobre os malefícios do tabagismo, no local da realização do evento.

## **DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO**

### **Lei n.º 7.488, de 11 de junho de 1986**

Cria o Dia Nacional de Combate ao Fumo e determina a realização de comemorações no dia 29 de agosto em todo o território nacional.

**Portaria Interministerial n.º 3.257, de 22 de setembro de 1988**

Confere certificados de honra ao mérito às empresas que se destacarem em campanhas para o controle do tabagismo.

**Medida Provisória n.º 2.134-30, de 24 de maio de 2001**

Determina que o material de propaganda e as embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco, exceto as destinadas à exportação, contenham advertências acompanhadas de imagens que ilustrem o seu sentido.

**Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 104, de 31 de maio de 2001**

Dispõe sobre a inserção de advertências, acompanhadas de imagens, e do número de telefone do Disque Pare de Fumar nas embalagens dos produtos fumígenos derivados do tabaco. Proíbe a utilização de qualquer tipo de invólucro ou dispositivo que impeça ou dificulte a visualização das advertências.

**Portaria Interministerial n.º 1.498, de 22 de agosto de 2002**

Confere certificados de honra ao mérito às instituições de saúde e de ensino que se destacarem em campanhas para o controle do tabagismo.

**Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 14, de 17 de janeiro de 2003**

Determina a impressão da seguinte informação nas embalagens de cigarros: "Este produto contém mais de 4.700 substâncias tóxicas, e nicotina que causa dependência física ou psíquica. Não existem níveis seguros para consumo destas substâncias".

**Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 335, de 21 de novembro de 2003**

Dispõe sobre a inserção de novas advertências, acompanhadas de imagens, nas embalagens e no material de propaganda dos produtos fumígenos derivados do tabaco, que entrarão em vigor a partir de 22 de agosto de 2004.

**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO****Decreto n.º 2.637, de 25 de junho de 1998)**

Determina que a comercialização de cigarros no País, inclusive a sua exposição à venda, seja feita exclusivamente em maços, carteiras ou outros recipientes que contenham vinte unidades.

**Lei n.º 9.782 de 26 de janeiro de 1999**

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), responsável pela regulamentação, controle e fiscalização dos cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

**Lei n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000**

Altera a Lei n.º 9.294/96, definindo o valor da multa a ser aplicada em caso de descumprimento e os órgãos competentes para exercer a fiscalização do cumprimento da Lei.

**Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 46, de 28 de março de 2001**

Estabelece os teores máximos permitidos de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono presentes na corrente primária da fumaça dos cigarros comercializados no País, para no máximo 10 mg/cig, 1 mg/cig e 10 mg/cig. Proíbe a utilização, em embalagens ou material publicitário, de descritores, tais como, *classes, ultra baixos teores, baixos teores, suave, light, soft, leve, teores moderados, altos teores*, e outros que possam induzir o consumidor a uma interpretação equivocada quanto aos teores contidos nos cigarros.

**Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 396, de 06 de fevereiro de 2004**

Aprova o Programa Gerador da Declaração Especial de Informações Fiscais relativas à tributação dos cigarros (DIF – Cigarros). Esse Programa permitirá à Receita Federal um maior controle das empresas instaladas e aquelas em fase de instalação no país, no que se refere ao registro, à distribuição, exportação e importação de cigarros, bem como à arrecadação tributária.

**Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 346, de 02 de dezembro de 2003**

Revoga a Resolução da ANVISA n.º 105/01. Estabelece novas normas para o cadastro anual das empresas beneficiadoras de tabaco e fabricantes nacionais, importadoras ou exportadoras de produtos derivados do tabaco, bem como de todos os seus produtos, exigindo a apresentação de relatórios sobre seus componentes.

**CONVENÇÃO-QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO****Decreto de 1º de agosto de 2003**

Cria a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos. A Comissão Nacional é composta pelos Ministérios da Saúde, das Relações Exteriores, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, do Trabalho e Emprego, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Desenvolvimento Agrário, das Comunicações e do Meio Ambiente.

**FINANCIAMENTO À CULTURA DO TABACO****Resolução do Banco Central do Brasil n.º 2.833, de 25 de abril de 2001**

Determina que fica vedada a concessão de crédito público relacionado com a produção de fumo, no âmbito do PRONAF\*, em regime de parceria ou integração com a indústria do tabaco.

\*PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, instituído pela Resolução do Banco Central do Brasil n.º 2.191 (24 de agosto de 1995) destinado ao apoio financeiro às atividades agropecuárias, mediante o emprego direto da força de trabalho familiar.

**TAXAÇÃO SOBRE OS PRODUTOS DE TABACO****Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 60, de 30 de maio de 1999**

Estabelece normas para os cigarros, ficando os mesmos sujeitos ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), fixado em reais (R\$) por vintena, de acordo com as suas

classes. Tal Instrução Normativa distribui as marcas em quatro classes identificadas pelos números de I a IV, sendo as classes I e II para marcas vendidas exclusivamente em maços e as classes III e IV para marcas com apresentações tanto em maços, quanto em embalagens rígidas (box).

#### **Decreto n.º 4.924, de 19 de dezembro de 2003**

Eleva o valor do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre os cigarros.

### **MEDIDAS PARA CONTER O MERCADO ILEGAL DE CIGARROS**

#### **Decreto n.º 2.876, de 14 de dezembro de 1998**

Determina que os cigarros, quando exportados para a América do Sul e América Central, inclusive Caribe, ficam sujeitos à incidência do imposto de exportação à alíquota de 150%. Posteriormente, houve ampliação de tal alíquota também para matérias-primas utilizadas na fabricação de cigarros.

#### **Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 95, de 28 de novembro de 2001**

Estabelece diversas normas para os selos de controle a que estão sujeitos os cigarros. Determina que a exportação de cigarros deverá ser feita pelo estabelecimento industrial diretamente para o importador no exterior e que os selos de legitimidade duvidosa passarão por um exame mais rigoroso.

#### **Medida Provisória n.º 66, de 29 de agosto de 2002**

Majora o valor das penalidades com relação aos selos que estiverem em desconformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Fonte: Instituto Nacional do Coração-INCA

Setor de Legislação

Divisão de Controle do Tabagismo e outros Fatores de Risco de Câncer/Conprev/INCA

Rua dos Inválidos, 212 – 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20231-020

Tel.: (21) 3970.7414 / Fax: (21) 3970.7500

E-mail: [prevprim@inca.gov.br](mailto:prevprim@inca.gov.br)

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Leonel Pavan, do Estado de Santa Catarina.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, é uma alegria poder usar a tribuna

com V. Exª presidindo a sessão, já que Santa Catarina tem um respeito e uma admiração muito grandes pelo Senado Federal e por V. Exª. Seguidamente, recebemos **e-mails**, ofícios, enaltecendo V. Exª.

Quero dizer às Srªs e aos Srs. Senadores, ao Presidente Lula e ao Ministro da Justiça que Santa Catarina está revoltada, indignada. Santa Catarina, por intermédio de seus Deputados Estaduais, do Governador de Estado, do Prefeito de Florianópolis, Dário Berger, da sociedade em geral, da imprensa local, está realizando um protesto contra o desrespeito do Governo Federal em relação ao Estado.

Por diversas vezes, vim a esta tribuna para contestar o Governo Federal pela falta de investimento nas rodovias, pela falta de investimento e reconhecimento aos nossos agricultores, aos agricultores familiares, pela falta de consideração com os nossos prefeitos, pela não-retribuição ao nosso Estado pelo que ele produz para o País, pela importância de Santa Catarina para o País. Por diversas vezes, usei esta tribuna.

Hoje, o motivo é outro: a imprensa, os Deputados, os Prefeitos, a sociedade em geral, nós estamos revoltados, indignados, e haverá um protesto enorme em Santa Catarina por causa de uma ação do Presidente Lula e do Ministro da Justiça, qual seja, o envio a Santa Catarina de um dos maiores bandidos deste País, Fernandinho Beira-Mar.

O que nós temos a ver com Fernandinho Beira-Mar? O que Santa Catarina tem a ver com esse criminoso, que não sei nem de onde é? Não é possível.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – É porque Santa Catarina está à beira-mar.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – E ele está justamente à beira-mar, na Polícia Federal, na Avenida Beira-Mar.

É lamentável que este Governo não tenha uma política voltada para a criminalidade. Parece que há um incentivo ao crime. Um dia, levam para São Paulo; outro dia, para o Rio de Janeiro, Brasília, Amazonas, Alagoas. “Agora, vamos levar um pouco de bandido para aquele Estado; depois, para outro.” A falta de uma política social, de segurança, deste Governo, para conter a criminalidade neste País é incrível.

O que Santa Catarina tem a ver com esse bandido? Estamos passando por um período muito importante no nosso Estado, pois outubro é o mês das festas em Santa Catarina. Há festas em todos os lugares do nosso Estado, festas grandes, festas populares, de cultura, de gastronomia, de entretenimento, e, em vez de estarmos na mídia em função das nossas festas, preparadas pelos Municípios, com investimento do Estado, na mídia só aparece a chegada e o asilo desse bandido: “Em Santa Catarina, Fernandinho Beira-Mar”.

Fiz, hoje, um ofício ao Ministro e outro ao Presidente Lula. Há dois anos que se tenta encontrar um lugar para esse homem! Poderiam ter construído uma penitenciária apenas para ele com o dinheiro que gastaram no transporte dessa pessoa. É incrível! E mobilizam toda a Polícia. Tiveram que gastar para reformar o local onde ele vai ficar.

Não é possível! Presidente Lula, respeite Santa Catarina! O que é que nós temos a ver com esse homem? Santa Catarina não merece isso. Acho que nenhum Estado do Brasil merece. Mas é importante

dizer, Senador Mão Santa, que cada um que resolva os seus problemas.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – O Governo do Estado, as autoridades...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, concedo-lhe mais dois minutos para V. Ex<sup>a</sup> concluir e dar as boas-vindas ao Beira-Mar no seu Estado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa muito querida pelo nosso Estado e, com certeza, não faria essa desfeita ao Estado que lhe admira tanto. Eu mesmo, antes de iniciar o meu pronunciamento, disse aqui o quanto nós admiramos V. Ex<sup>a</sup>.

Acredito que Fernandinho Beira-Mar merece estar preso, mas não podemos fazer dele um turista: põe para cá, põe para lá. Isso é uma vergonha! Um Governo que se elegeu oferecendo respeito ao povo brasileiro, oferecendo uma política voltada para a segurança!

Senadora Heloísa Helena, é lamentável! Não existe, por parte deste Governo, nenhum compromisso com a sociedade brasileira no que diz respeito à segurança. Estou falando isso porque protestos estão ocorrendo.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup> com um prazer enorme, Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Leonel Pavan, eu me solidarizo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque Alagoas já passou por uma situação semelhante. E isso, realmente, cria um pânico na cidade, no setor produtivo, na população, de forma geral. É claro que V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, faz o protesto do povo de Santa Catarina. V. Ex<sup>a</sup> já disse quais as alternativas que devem ser discutidas, quais as que dão conta da segurança do sistema presidiário e de várias outras questões na área de segurança pública. Mas tenha a certeza V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pavan – que, neste momento, V. Ex<sup>a</sup> traz o protesto legítimo do povo de Santa Catarina...

*(Interrupção no som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou conceder mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup> para que ouça os apertes da ilustre Senadora Heloísa Helena e do ilustre representante do Piauí, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Continue, Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Tenha a certeza de que esse protesto é legítimo, Alagoas passou por situação semelhante, V. Ex<sup>a</sup> até trouxe a esta Casa o debate sobre segurança pública. Sei que V. Ex<sup>a</sup> também compreende desta forma: a maior an-

gústia das mulheres e dos homens de bem e de paz de Santa Catarina, de Alagoas, do Rio Grande do Sul, de Brasília, de todo o País; as mulheres e os homens de bem e de paz, que querem continuar ensinando aos seus filhos que é proibido roubar, estão muito mais preocupados com a possibilidade de alguns semelhantes a Fernandinho Beira-Mar não serem presos e circularem livremente por este Congresso Nacional e pelo Palácio do Planalto. Com certeza, a população brasileira, a população de Santa Catarina está repudiando igualmente toda a operação-abafa que, de forma sofisticada, cínica e dissimulada, está montada aqui. O Palácio do Planalto transformou o Congresso Nacional em uma medíocre prateleira de mercadorias parlamentares, com as exceções que são naturais e legítimas em todas as instâncias das estruturas públicas e privadas deste País. O Palácio do Planalto transformou o Congresso Nacional pela subserviência das suas Bases bajulatórias. O Congresso, agora, é uma medíocre prateleira de mercadorias parlamentares cujos preços e etiquetas são carimbados conforme a capacidade de vender-se por mais ou por menos ao Governo Lula, ao Palácio do Planalto. Então, quero empenhar a minha solidariedade a essa angústia por que passa o povo de Santa Catarina. Alagoas passou por uma situação semelhante.

*(Interrupção do som.)*

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que não estou fazendo este aparte por ironia, pois sabe do carinho e do respeito que lhe tenho. Do mesmo jeito que o povo de Santa Catarina está preocupado, nós também estamos, V. Ex<sup>a</sup> e eu. Sinceramente, Senador Leonel Pavan, sei o que V. Ex<sup>a</sup> esta passando. No ano de 2004, passamos por uma situação absolutamente semelhante. Mas estou muito preocupada também com os semelhantes a Fernandinho Beira-Mar, que estão, de forma sofisticada, delinqüente, cínica e dissimulada roubando certamente bem mais do que o Fernandinho Beira-Mar e que estão aqui soltos pela proteção de alguns amigos que têm na política. Portanto, toda a minha solidariedade ao povo de Santa Catarina, a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e a certeza de que o nosso povo de Santa Catarina está preocupadíssimo com o cinismo, com a dissimulação e com a operação-abafa que, claramente, está sendo articulada no Congresso Nacional pela turma do outro lado da rua, do Palácio do Planalto. Minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e ao seu pronunciamento.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Agradeço-lhe, Senadora Heloísa Helena.

A verdade é que todos terão de ser punidos: os daqui e os de lá. O fato é que o Fernandinho Beira-

Mar está circulando por este País, fazendo turismo de um lado para o outro, sem o Governo criar realmente uma alternativa, sem criar uma solução. E vai ficar de um lado para o outro sem ninguém o querer por perto. É um Governo perdido, desorientado, que está muito mais preocupado em se defender do que em criar alternativas para o futuro, para as nossas crianças, para os pobres, para as pessoas sérias deste País.

Concedo um aparte, com muita honra – permita-me, Senador Mão Santa –, ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Pavan, quero pedir desculpas, em primeiro lugar, a Alagoas, como piauiense; e quero pedir desculpas também a Santa Catarina por esse episódio.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL. Fora do microfone.) – Fizeram a mesma coisa no Piauí também!

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Pois é! Tenho certeza de que falo isso também em nome do Senador Mão Santa, porque protestamos aqui e recebemos até a solidariedade do Senador Pavan à época. A primeira tentativa de transferência do Sr. Beira-Mar foi exatamente para o Piauí. E, na época, o Governo prometeu construir um verdadeiro aparato prisional de Primeiro Mundo naquele Estado. Passados três anos, nada foi feito. Tentaram improvisar um presídio, que tinha uma outra finalidade – nesse presídio, inclusive, depois, ocorreu um episódio triste, porque menores foram levados para lá, e houve um princípio de incêndio, chegando a falecer alguns desses menores. Um inquérito...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O som não está querendo deixar, Senador Mão Santa, que um Senador da República se dirija ao Brasil. Eu gostaria de pedir a tolerância da máquina para permitir o meu direito de fazer este aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pronto. Concedi a V. Ex<sup>a</sup> cinco minutos.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em respeito à grandeza do Senador e do Piauí, que teve forças para evitar que o Beira-Mar fosse nosso hóspede.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É importante que este fato seja registrado, Senadora Heloísa Helena: protestamos àquela época, e o acordo foi feito para levá-lo exatamente para Alagoas. O Governador queria fazer média com o Governo central e fez um acordo. Usamos argumentos, naquele período, para evitar a transferência dele para o Piauí, um Estado indefeso nessa questão. E o mesmo aconteceu em



Maceió. A marginalidade começou a cercar o presídio, as namoradas, as pessoas que tinham ligação com o Sr. Fernando Beira-Mar, e Alagoas não suportou e o transferiu para São Paulo. Agora, sou surpreendido com a notícia de que o Sr. Beira-Mar finalmente vai para Santa Catarina. No Piauí, Senador Leonel Pavan, o Governador quase coloca placa como obra de Governo: ia receber a figura do Sr. Beira-Mar! Quando o PFL protestou, picharam – naquela época em que o PT tinha autoridade moral para usar a pichação dos muros contra a gente –, dizendo que o PFL protestava porque não aceitava concorrência! Quem não aceitou concorrência foi exatamente o PT, porque, enquanto fazia isso, os Delúbios... Qual é o nome desse pessoal todo?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Silvinho.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Como é?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Silvinho, Marcos Valério.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Silvinho, esse povo todo praticava aquilo que eles combatiam, porque o grande mal do PT foi pensar que, no Governo passado, tínhamos coragem de cometer aquele ato de que nos acusavam. Felizmente, éramos ajuizados e não tínhamos coragem. Hoje, estão fazendo tudo isso. E usaram o Sr. Beira-Mar como símbolo. Aqui – bem aqui onde estou agora –, protestei, dizendo que o Piauí não era o pinico do mundo. Quiseram me criticar e me crucificar por aquilo. E, agora, Sr. Senador, fazem isso! Creio que é um ganho péssimo. O Governador do Piauí, não! Queria fazer isso como obra de Governo: “O Piauí recebe Beira-Mar, e o Brasil fique tranqüilo”. Houve protestos, o Senado reuniu-se; os Senadores Mão Santa e Alberto Silva, e nos livramos desse problema. Não é, Senador, pela questão exclusiva e específica de se tratar do Sr. Beira-Mar, não! O fato de ir o primeiro é suficiente para irem o segundo, o terceiro e o quarto. E todos aqueles hóspedes indesejáveis para o Estado começam a ser transferidos para o Estado que os aceitam. Portanto, peço desculpas a Santa Catarina e a Alagoas pelo fato de o Piauí ter gritado, ter tido altivez e autoridade e ter se livrado pioneiramente desse problema. Isso é uma questão de Estado, algo para o Governo resolver, mas com altivez e segurança, não com acordo ou pressão dessa natureza. Se for o caso, construa-se no local apropriado uma penitenciária com condições de receber presos indesejáveis, como é o caso do Sr. Beira-Mar, mas que não se fique dando esse presente de grego para os Estados, ainda mais para Santa Catarina, pacífica e ordeira. Inclusive, isso é um desrespeito para com a Senadora Ideli, Líder do Governo, brava. Como a Senadora Ideli irá se defender

por ter sido o seu Estado escolhido para isso? Respeito a Líder por tudo que ela tem feito, pela maneira como tem defendido de maneira brava, inclusive, o Waldomiro Diniz, na semana passada. Santa Catarina não merece isso e eu associo-me a V. Ex<sup>a</sup>, lançando aqui o meu protesto.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Quero encerrar as minhas palavras agradecendo ao amigo Mão Santa e ratificando as palavras da Senadora He-loísa Helena e do Senador Heráclito Fortes.

Peço ao Presidente da República que, neste momento em que Santa Catarina passa por um período de festa – no mês de outubro há festas gastronômicas em Blumenau, Itajaí, Brusque, Jaraguá do Sul, Joinville, Treze Tílias, Rio do Sul, São Bento do Sul, Itapiranga e em tantos lugares –, ele respeite esse Estado que tem feito muito pelo Brasil. E queremos continuar fazendo.

Não é possível que o Lula e o Ministro façam Santa Catarina “pagar esse mico” sem ser a dona.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência informa ao Plenário que o Senador Leonel Pavan usou da palavra com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno. Na ausência do Líder, ele usou a palavra sem a documentação.

Senador Leonel Pavan, a Presidência, ao dizer aquilo, queria apenas estimular V. Ex<sup>a</sup> e os outros Senadores, porque o primeiro premiado, como acaba de dizer o Senador Heráclito, foi o Piauí. Nós, os três Senadores, unimo-nos e rechaçamos a idéia do Ministro de mandar o Piauí hospedá-lo.

Aliás, o Senador do Piauí, Alberto Silva, presenteou-me com uma planta de uma penitenciária federal e o Ministro disse que iria fazer cinco penitenciárias federais. O Governo está terminando e não há nenhuma.

Eu disse isso lamentando, porque queria estar lá na Oktoberfest, na encantadora Blumenau.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador do PFL do Estado de Pernambuco, José Jorge. Em seguida, como Líder do PFL, ao Senador José Agripino.

Está inscrito também, e todo o Brasil aguarda ansiosamente por sua palavra, o Professor Cristovam Buarque, Senador pelo PDT.

Senador José Jorge, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos, mas eu jamais cortaria a palavra de quem combateu o apagão no Brasil.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há algumas semanas o Presidente Lula veio a público pedir desculpas à Nação pelos escândalos que envolviam o Partido dos

Trabalhadores e o seu Governo e confessar que havia sido traído.

Na última sexta-feira, Sua Excelência reuniu-se com 66 dos 83 integrantes da Bancada petista na Câmara dos Deputados e desculpou os Parlamentares envolvidos nos esquemas de corrupção que assolam o Governo Federal.

Na presença de seis Deputados relacionados pela CPI dos Correios e da Compra de Votos como beneficiários ou envolvidos no “valerioduto”, o Presidente Lula declarou: “Vocês não são corruptos. Cometeram erros, mas não de corrupção!”.

O que deveria ser uma vergonha para o Governo acabou sendo interpretado por Lula como um motivo de orgulho para o Brasil, que é a realização simultânea de três CPIs que apuram escândalos na máquina estatal, mesmo depois de ter feito tudo, e continuar tentando fazer, para embarçar ou impedir as Comissões de Investigação.

Lula ainda exortou o restante da Bancada, dizendo: “É preciso ter mais solidariedade, pois todos são construtores do PT e não pessoas que podem nos contagiar com alguma doença”.

Na ótica do Presidente Lula, existem crimes que merecem ser punidos e outros não, pois reconhece que o Partido usou caixa dois mas não houve corrupção. É difícil entender a lógica do Presidente e seu comportamento dúbio.

No início da crise, dizia: “Tudo deve ser apurado, doa a quem doer”, ou “que deveria cortar na própria carne”. Agora, vem com panos quentes, tentando encobrir o mais escandaloso caso de corrupção da República, que as CPIs, só agora, começam a revelar a origem dos recursos que comprovarão a corrupção do Governo Lula.

Assusta ver o comportamento errático e dúbio do Presidente.

Sr. Presidente, a revista **Veja** merece ser elogiada pela matéria didática que fez durante a semana. Ela colocou as diversas fases do Presidente no acompanhamento da CPI.

A primeira foi a fase em que dizia: “Crise?! Que crise?”. Dizia que não tinha crise. Depois, veio a fase dois: “Doa a quem doer, nós vamos apurar”. Mentira! Terceira fase: “Eu fui traído”. Quarta fase: “Vão ter que me engolir!”. Quinta fase: “Ah, esse Congresso!”. E a sexta fase, a atual: “Era tudo mentira!”.

Na realidade, Sr. Presidente, nos primeiros momentos agiu com indiferença, negando que as denúncias poderiam atingir o seu Governo. Mostrou-se um Presidente omissivo e alheio ao dia-a-dia da administração federal.

Na fase seguinte, o Presidente parece acordar e reconhece que existe uma crise e ameaça com investigação rigorosa, mas nos bastidores move céus e terras para evitar a instalação das CPI.

A terceira fase é quando Lula percebe a dimensão da corrupção e vai à TV dizer que seria vítima de traição de pessoas próximas, mas não diz quem são os traidores, não cita aqueles, Senador Heráclito Fortes, que ele está acusando de traição.

Finalmente, na fase ciclótica da euforia, o Presidente procura desqualificar os escândalos e tenta abafar as denúncias. Este é o ciclo que vivemos agora. Lula tenta iludir a opinião pública dizendo que as denúncias são inconsistentes e não atingem o seu Governo, são “coisas da Oposição e das elites” para derrubá-lo do poder ou, como disse na semana passada: “O País vive, hoje, uma situação em que as denúncias aparecem e depois não se concretizam, e fica o dito pelo não dito”.

Ora, Senador Mão Santa, se não existem denúncias concretas, fica no ar a dúvida sobre alguns fatos recentes: o que derrubou o ex-primeiro-ministro José Dirceu? Por que toda a Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores foi rechaçada, inclusive o Sr. Delúbio Soares? Por que os Líderes de Partidos aliados foram afastados? Por que diretores do Banco do Brasil, Furnas, Correios e IRB foram afastados? O que fazia um dirigente estadual do PT quando foi flagrado com os famosos “dólares na cueca”?

Se as denúncias são infundadas, por que tantos membros do Governo já caíram? Até agora, dois Ministros de Estado, nove funcionários do Governo e 14 executivos de estatais foram demitidos. Pela nova lógica palaciana, esses governistas defenestrados deveriam requerer suas reincorporações aos cargos, já que foram afastados sem razões concretas.

Percebe-se, por trás dessa nova estratégia de defesa, o objetivo de levar os petistas envolvidos nos escândalos à renúncia, com a intenção de iludir a opinião pública e livrar o Presidente e seu Partido da responsabilidade pela corrupção.

Ao declarar publicamente sua inocência e garantir legenda para que os que renunciarem possam concorrer no próximo ano pelo PT, a estratégia é criar um novo fato político. O Presidente estaria argumentando que a saída dos Parlamentares aliviaria a crise, à semelhança do que aconteceu com o presidente do PT, José Genoíno, que sumiu dos noticiários depois de deixar a direção do Partido.

Mais uma vez, nas suas maquinções ilusionistas, o Governo deixa de lado os Partidos aliados. O Presidente defendeu, publicamente, a companheirada do PT, mas deixa os Parlamentares dos outros Partidos

– PP, PL e PMDB – envolvidos nas mesmas denúncias sem qualquer tipo de proteção, e estes acabarão levando sozinhos todo o ônus das maracutaias promovidas pelo Governo Federal.

Enquanto isso, novas denúncias deverão surgir na medida em que as CPIs avançam sobre os dados já coletados. As duas mais recentes envolvem um irmão do Presidente Lula, suspeito de traficar influência, e o filho do ex-Ministro José Dirceu, sendo beneficiado pelo Governo Federal.

Enquanto isso, o Presidente Lula se agarra ao único argumento que ainda lhe resta: o relativo sucesso da economia nacional, que vem sendo influenciado pelo crescimento econômico que vive o mundo e pela continuidade das bases estabelecidas no Governo anterior.

Ao concluir, eu gostaria de reafirmar as palavras do Líder Arthur Virgílio e de dizer que a Oposição não vai deixar que os escândalos se transformem em uma grande *pizza*. Se as pressões governistas prejudicarem o resultado de alguma CPI, garantiremos aqui no Senado a criação de tantas Comissões quantas forem necessárias.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pois não, concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador José Jorge, já não sei mais de nada. Não sei se a arte imita a vida ou se a vida imita a arte. Eis que aparece o Vavá, o tio Vavá, famoso. Nós tínhamos um tio Vavá, que, até bem pouco tempo, encantava todos os brasileiros fazendo trapalhadas exclusivas na área de turismo: a famosa “Vavá Tur”. Era uma figura muito bem representada pelo insuperável ator Luiz Gustavo, que fez a alegria de muitos brasileiros. Agora, vem o novo Vavá. Este, sofisticado, montou dois escritórios da “Vavá Tur”, a matriz e a filial, naturalmente porque a matriz ficou pequena, e é próprio da atividade privada expandir, por meio de filiais, negócios lucrativos. Imagine V. Ex<sup>a</sup> se o jornalismo brasileiro e esta Casa não fossem atentos! Daqui a seis ou oito meses, haveria Vavá Tur pelo Brasil inteiro, e não há nada demais, ninguém sabe, ninguém viu, é tudo normal. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está na hora de se dar um basta. Aqui já se quis crucificar... O PT quis crucificar, num passado recente, filho de Presidente da República, genro de Presidente da República, amigo de Presidente da República, por menos do que isso. Agora tudo pode. Não quero nem discutir a figura do Sr. Vavá, porque a entrevista e a declaração que ele dá é a de um homem de pureza franciscana, embora o franciscano seja outro, o Frei. Sr. Presidente, o Presidente Jimmy Carter se envol-

veu em graves dissabores quando presidiu os Estados Unidos por causa de um irmão que resolveu fazer *lobby* de cervejaria e que, na época do lançamento da cerveja em lata, se fantasiou com aquele lacrezinho da cerveja, aquela modalidade recém-lançada como inovação na época. É preciso que o Presidente Lula dê um basta. Aliás, meu avô já dizia que “para homem público, parente só presta longe da gente”. E aí está, não toma providências, Senador Cristovam, dá no que dá! Se não pune o primeiro, o segundo se sente no direito de repetir. Quero encerrar, lamentando tudo isso e dizendo, Senador José Jorge: sai de baixo!

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Realmente, Senador Heráclito Fortes, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi exatamente na linha do que citamos. Houve o caso do filho do Presidente Lula. Como providências não foram tomadas, aparece o do irmão, e certamente vão aparecer outros.

Sr. Presidente, quero encerrar dizendo que considere o fato mais grave deste final de semana o Presidente Lula reunir toda essa Bancada do PT para montar uma estratégia, para que os Deputados renunciem aos seus mandatos. Penso que renunciar ou não é uma decisão individual de cada Deputado, que cada um deve fazer de acordo com a sua consciência. O Presidente da República sair do seu lugar para coordenar uma renúncia em massa dos Deputados que estão sendo atingidos pelas CPIs, Senadores Heráclito Fortes, José Agripino e Cristovam Buarque, foi o máximo a que o Presidente Lula chegou nas inconseqüências com suas atitudes!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. Mas, de acordo com a intervenção do nosso Secretário-Geral da Mesa, regimentalmente, a palavra deve ser concedida ao Líder do PFL, que tem prioridade, embora o País todo esteja aguardando a palavra do Senador Cristovam Buarque.

Então, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Regimentalmente, S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu estava ouvindo o Senador José Jorge e abrindo, no computador, uma página na Internet, o portal noticioso da UOL. Em uma das notícias, diz-se: “Lula reclama de ‘urucubaca’ de quem torce contra”. E se dava a versão de que o Presidente, certamente, estava-se referindo à Oposição, pelo fato de a Oposição estar exercendo o papel de criticar o Governo, de cobrar providências, de sugerir mudanças de rumos,

como se este Governo fosse perfeito e acabado e não convivesse com a improbidade.

Sr. Presidente, diz o Presidente que algumas pessoas torcem contra o Brasil. Parece que Sua Excelência não acordou para a realidade do Brasil. Pelo contrário, nós torcemos é a favor do Brasil. Eu acho que Sua Excelência não acompanha o que acontece aqui no Senado.

V. Ex<sup>a</sup> lembra até que horas trabalhamos na quarta-feira? Até às dez da noite. Para votarmos o quê? Para votarmos a MP n<sup>o</sup> 252, a chamada MP do Bem, que traz coisas positivas ao País, que ajuda o Governo a governar, que joga o País para frente. Se a Oposição quisesse jogar contra o País, votaria contra, não faria o acordo que fez e não daria ao Governo a MP n<sup>o</sup> 252 aprovada, com melhorias que introduzimos, na quarta-feira, às 22h.

De tudo o que o Governo pede e que é bom para o Brasil, temos votado a favor. Então, o Presidente não tem o direito, Senador Heráclito Fortes, de chegar a Niterói e de falar em urucubaca da Oposição, de dizer que estamos torcendo contra o Brasil. Estamos votando tudo que é importante para o Brasil. Votamos, sim! Mas, quando não é interessante ao Brasil, a crítica tem de ser feita, as providências têm de ser adotadas.

Não sei se o Presidente está-se referindo à reação dos brasileiros a essa última pérola do seu irmão Vavá, que não conheço, não sei quem é. Pouco importa quem seja, mas importa muito que o irmão do Presidente da República faça tráfico de influência, que o irmão do Presidente da República passe para o País que, neste Governo, o público e o privado são confundidos e que a Oposição faz cara de paisagem, que a Oposição não cumpre o seu papel, não vigia, não denuncia, não cobra. Chega! Chega, Sr. Presidente! Chega! Chega por quê?

Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que, no ano passado ou atrasado, nos áureos tempos do PT, no pique do sapato alto, fizeram nos jardins do Palácio da Alvorada uma estrela vermelha, símbolo do PT.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Vice-Presidente da República, sabe que o Palácio da Alvorada é um símbolo de poder e é patrimônio da República. Ninguém pode mexer naquelas coisas. Não se podem introduzir coisas pessoais, privadas, em algo que é patrimônio público. A estrela do PT, eles botem no frontão da sede do Partido, botem onde eles quiserem! O Palácio da Alvorada não é patrimônio privado do PT! Mas começaram por aí.

Logo depois, não sei se V. Ex<sup>a</sup> se lembra – e nós protestamos, mas o Governo não adotou providência

nenhuma; nós protestamos, e o Governo fez cara de bom mercador –, veio aquele caso dos amigos dos filhos de Lula, que vieram de São Paulo passar umas férias prolongadas, em avião da FAB – vieram num jato da FAB –, e foram distribuídas fotografias na Internet do passeio...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Dou mais dois minutos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Fotografias na Internet, Sr. Presidente, dos amigos do filho do Presidente passeando numa lancha da Marinha, queimando combustível pago pelo contribuinte no lago Paranoá, em Brasília.

Reclamamos. Eu, pessoalmente, fiz um requerimento de informação, e, quatro meses depois, deram a resposta de que o avião era da FAB, sim senhor, e que a lancha era da Marinha, mas não tomaram providência alguma.

Não ouvi, Senador Marco Maciel, nenhuma palavra do Presidente, que é tão loquaz, que fala tanto aos brasileiros, uma única palavra que V. Ex<sup>a</sup> ou eu daríamos se fossem nossos filhos que tivessem adotado uma postura daquela. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, como eu, teria aplicado uma reprimenda pública para que aquele exemplo não fosse entendido como um fato normal. Eu não vi.

Senador José Jorge, já tem alguma providência tomada com relação aos cartões corporativos? Falam cobras e lagartos, contas pagas, Deus sabe de quem, com os cartões de crédito. Não vieram com explicação alguma sobre que cartões de crédito pagaram conta de quem. E falam em familiares do Presidente.

Mais uma: o filho do Presidente, o Fábio, vendeu 35% de uma empresa que não sei quanto vale – R\$5 mil, R\$10 mil, R\$15 mil, R\$20 mil –, por R\$5 milhões, Senadora Heloisa Helena, a uma concessionária de serviço público, que depende do Governo. Vendeu por R\$5 milhões, e o Presidente disse que não tem nada a ver com a vida do filho, não. V. Ex<sup>a</sup> diz isso do seu filho? Nem eu. Coisa com filho meu, tomo providências; se ele está errado, tomo, e tomo publicamente, porque sou homem público e aquilo que digo faz opinião. Ele não disse nada. Disse que não tinha nada a ver com a atitude do filho, mas o filho vendeu a empresa.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos mais dois minutos pela grandeza da liderança de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Vou concluir, Sr. Presidente. Não deu uma palavra sobre o caso. Tráfico de influência, é claro! Comprar por R\$5

milhões 35% de uma empresa que não vale R\$10 mil, para quê? Para estar perto do Presidente, para fazer algum tráfico de influência em alguma hora. E não houve nenhuma providência.

A última: o Presidente, pessoalmente, tomou um empréstimo no Partido dos Trabalhadores de R\$29 mil. E o empréstimo, dizem, é pago pelo Sr. Paulo Okamoto. O Presidente disse que não tem empréstimo algum. O Senador Aloizio Mercadante diz que não foi empréstimo, foi adiantamento de viagem; e não há explicação alguma que convença o Brasil.

De repente, vem Vavá, cujo mérito é, na sua empresa de consultoria, ter uma bruta de uma fotografia: ele, o Presidente e a secretária, para demonstrar na entrada da consultoria que ali se vende prestígio, ali se manda, ali dá para fazer tráfico de influência, tanto que o consultório duplicou de tamanho em um ano.

Sr. Presidente, o que me move a vir falar sobre isso e externar a minha revolta é que até agora as explicações que o PT dá é que é caixa dois. O dinheiro de Marcos Valério, Genoíno e José Dirceu é de caixa dois, para cumprir compromisso de campanha eleitoral, para – nem admite – comprar hora de jatinho, não; para comprar Land Rover, não; para comprar partido político, não; para comprar obediência de parlamentar, não. Quero saber o que ele vai dizer com relação a essas coisas que chegam dentro da casa do Presidente.

Está passando para a sociedade que este Governo está na hora de acabar. Todo dia há uma novidade, uma novidade ruim. E o Presidente falando em urucubaca!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mais um minuto, antes que o Governo acabe, para V. Ex<sup>a</sup> acabar o pronunciamento.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, estou anunciando que me reuni agora com o Presidente do PFL, com o Líder da Minoria, com o Líder Rodrigo Maia, e tomamos uma posição de partido: vamos entrar com uma representação no Ministério Público. Num primeiro momento, vamos entrar – num primeiro momento! –, porque chega, chega de tanta impunidade, chega de tanto exemplo ruim ser dado. Tudo isso é decorrência de Waldomiro Diniz e Rogério Buratti, que não foram punidos e agora está o Sr. Vavá fazendo tráfico de influência. Chega! Este País está afundando cada vez mais. Estamos entrando, no Ministério Público, com uma representação de investigação das ações do Sr. Vavá, para que aquele tráfico de influência, pelo menos, seja freado, para que este País tenha dignidade mínima, para que o Presidente

da República reflita dez vezes antes de fazer uma reunião no Palácio do Planalto com...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, concedo mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> salvaguardar também a memória do Vavá da Copa do Mundo de 1958, que nos fez vencer.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Isso, Sr. Presidente. Para que o Presidente tenha um momento de reflexão. Ao fazer as reuniões com os cassáveis no Palácio do Planalto, que tenha um mínimo de decência com a sociedade brasileira, que deve ter ficado indignada ao ouvi-lo dizer que aqueles que estavam ali, os amigos dele, tinham cometido um pecadinho, mas não eram corruptos, não. Como que estimulando: sejam candidatos de novo que o papaizão aqui vai dar cobertura a vocês!

As urnas vão se encarregar daqueles que vão ser cassados e, antes que seja tarde, nós estamos aqui cuidando da decência e da probidade da vida do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

S. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a usar da tribuna por 15 minutos, mas jamais cortarei a palavra do grande mestre.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, vim falar do futuro. Vim falar do futuro nesta que é a semana do futuro. Porque, nesta semana, o Brasil comemora ao mesmo tempo o Dia do Professor e o Dia da Criança. Dois dias ligados entre eles e ligados com o futuro.

Dois dias ligados também pelo abandono do Poder Público Federal ao longo da história de nosso País. Por incrível que pareça, os governos federais brasileiros, Senador Mão Santa, um depois do outro, nada ou pouco têm a ver, de acordo com a lei, com as crianças e com os professores.

Na semana passada, discutimos aqui, Senadora Heloísa Helena, uma tal de MP do Bem. Não aparecia o nome criança, não aparecia professor. Que MP do Bem é essa que não cuida de criança, nem de professor, nem de educação?

Hoje, Sr. Presidente, iniciamos a semana do professor e da criança. A Nação brasileira abandonou as crianças e os professores aos Municípios e aos Estados, que não têm recursos e, além disso, são muito desiguais entre si. O destino de uma criança brasileira depende, por isso, da sorte de onde nasceu e da

sorte de quem é o Prefeito no ano em que ela entra na escola.

O Brasil é um País desigual na renda de nossas cidades e também na vontade de cada um de nossos dirigentes municipais. Há cidades com renda **per capita** de quase R\$20 mil por ano e outras em que essa não chega a R\$600 por ano. Como deixar que o futuro de uma criança fique entregue ao Município, por mais boa vontade que tenha o Prefeito ou a Prefeita, se a renda **per capita** – não é a renda do Município ou da Prefeitura – não chega a R\$600 reais e em outros lugares é de quase R\$20 mil?

Os Municípios são desiguais e não têm os recursos necessários para assegurar uma boa educação a suas crianças. Enquanto a educação fundamental for responsabilidade de cada Prefeito ou Prefeita, será impossível assegurar uma educação equivalente, com a mesma qualidade, em todas as cidades brasileiras e a todas as crianças brasileiras.

Se o Dia das Crianças é federal, por que deixamos que seja municipal a educação que elas recebem? As crianças brasileiras, por isso, precisam de uma educação brasileira, nacional, federal, e não apenas municipal.

A nacionalização da educação básica é uma condição necessária para fazer a revolução educacional de que o Brasil precisa. E essa revolução começa pelo professor.

Apesar de toda a modernidade, a educação é e continuará a ser feita, sobretudo, pelo professor e pela professora. Por mais computadores que tenhamos, é o professor quem cuida da criança e está por trás daquilo que o computador transmite.

Educação é magistério. E professor é cabeça, coração e bolso, uma Santíssima Trindade da educação: cabeça, coração e bolso do professor.

Não é possível uma boa educação se o professor não for bem formado e dedicado. Não há como ter essa dedicação, essa formação, se o professor não for bem remunerado.

Hoje, a remuneração do professor, bem como sua seleção – daquele que vai cuidar da cabeça de nossas crianças e, portanto, do futuro do País –, são de responsabilidade do Município.

Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Cristovam Buarque, minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Sempre discutimos em particular a questão da educação. V. Ex<sup>a</sup> tem uma idéia de nacionalização do Ensino Fundamental, do Ensino Básico por excelência. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Na realidade, quando trabalhamos aqui o Fundef, a idéia era exatamente esta que agora V. Ex<sup>a</sup> está ampliando: existindo lugares com poucos

recursos e outros com mais recursos, pretendíamos, de certa maneira, tornar isso mais uniforme. Foi um passo. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão, pois só esse passo não resolveu o problema. Resolveu até na quantidade, pois, com a criação do Fundef, houve grande aumento da escolaridade. Agora, temos que dar um passo a mais: não cuidar só da parte financeira, mas também da parte técnica da educação, de forma integrada entre os três níveis de Governo. Então, é uma idéia importante, e, do ponto de vista operacional, precisamos discutir a melhor maneira de fazer, mas, sem dúvida, deixo minha solidariedade com V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que precisamos trabalhar e discutir essa idéia no Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> começou no Governo do Presidente Lula com um programa bastante criativo, mas, depois que V. Ex<sup>a</sup> saiu, eles entraram no lugar comum – diria que até pior do que o governo anterior, que implantou algumas idéias. Mas isso vai acabar, e um dia precisaremos de idéias novas, e essa idéia de V. Ex<sup>a</sup> é nova e importante.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço ao Senador José Jorge, sem dúvida alguma, um dos mais preocupados e que mais conhecem do assunto, até porque foi Secretário de Educação em Pernambuco, meu Estado. Sempre comparti de que o Fundef foi um grande avanço, mas foi apenas um passo. Eu sempre disse que o Ministro Paulo Renato deixou, entre outros, três pontos fundamentais: o aumento do número de estudantes universitários no Brasil, o que é um grande passo – mesmo que a qualidade não seja boa, existir uma faculdade numa cidade já é uma grande coisa; o Fundef; e a cultura da avaliação. Três pontos fundamentais.

No entanto, foi um passo muito pequeno, inclusive porque Ministério da Educação não pode ser banco para passar fundo. Tem de passar fundos, mas também intervir, participar da fiscalização, da seleção dos professores.

Por isso, se quisermos nacionalizar a educação, é preciso nacionalizar o professor.

Em muitos países, sobretudo aqueles que deram certo na educação, o professor, tanto do curso primário como do secundário, é um funcionário remunerado pelo Governo Federal. Ele não é funcionário do Município ou do Estado, mas, sim, do Governo Federal.

Entretanto, aqui, eu não proponho isso. Seria um passo grande demais. Para mim, o professor ser federalizado ou nacionalizado é simplesmente termos um piso salarial – não se trata sequer de um salário unificado para o professor, ainda que isso aconteça nas universidades e nas escolas técnicas. As universidades e as escolas técnicas têm salários unificados para o professor. Não importa o lugar da universidade,

o salário do professor é o mesmo. Porém, em relação à educação básica, é como se ela fosse secundária, relegada, como se não fosse a base da própria universidade – os salários são tão diferenciados a ponto de 80% dos professores ganharem menos de R\$ 250,00 por mês, menos do que o salário mínimo. Isso deveria ser até ilegal!

Por isso, Sr. Presidente, todos que entendem a necessidade de um salário unificado para as universidades deveriam pensar também um salário unificado para o Ensino Básico, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e mesmo para o Ensino Pré-Escolar.

Para mim, nacionalizar o professor hoje consiste simplesmente em unificar o piso salarial que seria pago pela União a todos os professores do Ensino Básico no Brasil. Com isso, para não esquecer a Santíssima Trindade – cabeça, coração e bolso –, é preciso vincular o salário unificado do piso do professor a uma unificação dos critérios de seleção e de participação, para saber a dedicação do professor.

O professor, nessa proposta, continua como servidor de seu Município, mas depois de uma seleção federal, a partir da qual passaria a receber um salário pago pela União, e o Município poderia e deveria continuar pagando a sua parte.

De certa forma, é assim no Distrito Federal. As pessoas esquecem que, no Distrito Federal, o salário do professor, em média R\$1.475,00 por mês, é pago pela União. Além disso, pelo menos no tempo em que fui governador, o Distrito Federal, com recursos próprios, ainda complementava esse salário.

Se funciona no Distrito Federal, por que não pode ser assim nos outros Municípios? Se é assim aqui, com uma renda **per capita** de R\$16 mil, por que não se adota o mesmo procedimento em cidades como Tutóia, cuja renda é de R\$617,00; ou em Bacuri, que tem renda de R\$581; ou em Axixá, que é de R\$526,00? Por que aqui conseguimos federalizar a educação, o salário do professor, e não conseguimos fazer o mesmo nos Municípios mais pobres do Brasil?

Afinal, se a criança deve ser cuidada como patrimônio nacional, o professor do Ensino Básico tem de ser respeitado como um grande recurso nacional.

O petróleo, por exemplo, é federal, a moeda é federal, os aeroportos são federais, mas o professor é tratado como se fosse apenas municipal.

Não é possível, Sr. Presidente, hoje, o Governo Federal pagar a cada professor do Brasil o que paga ao professor do Distrito Federal. Isso é impossível! Mas se o Governo Federal decidisse dobrar – essa é a minha proposta – o salário médio do professor municipal e estadual, atualmente de R\$ 530,00, elevando-o para R\$1.000,00 ao mês, que ainda não é o salário

que merece o professor, seria necessário desembolsar um valor anual de cerca de R\$6 bilhões. Isso, se fosse feito para a metade que – sabemos – passaria numa seleção federal.

No entanto, suponhamos que aplicássemos o que eu comecei como ministro: o Programa de Certificação Federal do Professor, inicialmente para professores de 1ª a 4ª série. Isso custaria apenas R\$2 bilhões. Se, no primeiro momento, dobrássemos o salário de 80% dos professores que ganham até R\$250,00 – dobrando o salário médio deles que é de R\$200,00 –, isso custaria R\$4 bilhões. Com esse incentivo, em poucos anos, todos seriam aprovados nos concursos. Cabeça, coração e bolso juntos mudariam a realidade.

Neste momento, quando todos fossem beneficiados por isso, teríamos de gastar R\$12 bilhões. Parece muito, mas equivale a 1,5% da receita prevista para 2006 no Orçamento da União. Com 1,5%, faríamos uma revolução, atendendo aquilo que é mais sublime em um País: a criança e aquilo que é mais fundamental para formar a criança, que é o professor.

Sr. Presidente, se não fizermos isso, não poderemos comemorar, como devemos, o dia 12 e o dia 15 de outubro, seria hipocrisia fazê-lo.

Na campanha eleitoral, o Presidente Lula prometeu fazer isso, e nós fizemos campanha para ele esperando que isso seria cumprido. No primeiro ano do Governo, o MEC começou a executar o programa de certificação federal dos professores – inicialmente, os professores da primeira à quarta série. Em 2004, o mesmo Governo que começou o programa desativou-o, abandonando o compromisso.

Nesta semana do Dia da Criança e do Dia do Professor, é hora de cobrar os compromissos de campanha de 2002 e pensar também adiante. Se adiarmos mais, para além desta data, só os hipócritas continuarão comemorando o dia 12 e o dia 15 como da criança e do professor.

Hoje, apesar de toda a frustração, da tristeza, do pesadelo ao olhar o futuro, alguns ainda comemoram essa data com esperança. O dia 12 e o dia 15 de outubro ainda não são festas iguais à do dia 13 de maio, porque apesar de a abolição ter ficado incompleta, ela ao menos foi proclamada, mas ainda não proclamamos a libertação das crianças e professores. Os dias 12 e 15 ainda são apenas datas festivas e mentirosas de um País que não cuida de suas crianças nem apóia os seus professores, são datas ilusórias.

O Brasil ainda tem tempo, mas não muito, para evitar ser uma nação secundária, perdida. E o nosso futuro passa pelas crianças e, estas, pela formação dada pelos professores. Por isso, o futuro é construído pelos professores.

Esta semana deveria ser chamada de “semana do futuro”, mas ainda não pode ser chamada assim. Ainda é a semana do abandono do futuro, mas ainda continua sendo uma semana de esperança. É em nome dessa esperança, Senador Mão Santa, Senador Paim, que eu vim aqui falar pelos professores e pelas crianças, fazer um apelo para que, juntos, esta Casa tome a iniciativa e trabalhem um projeto que permita fazer da criança e do professor uma preocupação natural, nacional, e não apenas municipal. Se nós federalizarmos tudo o que é dos ricos, está na hora de federalizar aquilo que é do futuro: a criança e o professor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Paulo Paim do PT do Estado do Rio Grande do Sul de acordo com a inscrição. Em seguida falarão a Senadora Heloísa Helena e o Senador Heráclito Fortes – o Piauí e o Brasil estão aguardando, ansiosamente, a palavra de S. Ex<sup>a</sup>.

Senador, de acordo com o Regimento, V. Ex<sup>a</sup> tem direito a usar 15 minutos, mas jamais cortarei a sua palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, em primeiro lugar, quero cumprimentar uma comissão lá do meu Rio Grande, de Canoas, que está aqui no Senado e que hoje terá um encontro com os representantes da Caixa Econômica Federal. Amanhã irei acompanhar essa comissão em uma audiência por mim marcada com o Ministro das Cidades, Marcio Fortes, com o objetivo, Sr. Presidente, de discutir a situação de quatrocentas famílias que estão para ser despejadas lá em Canoas, famílias do conjunto habitacional Guajuviras. Essa comissão, Sr. Presidente, é formada pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano de Canoas, que é o arquiteto Luís Carlos Buzatto; pelo Deputado Estadual Dionilso Marcon; pelo Deputado Federal Marco Maia, pela Deputada Federal Yeda Crusius; pelos Vereadores de Canoas Jozir Bernardes Prestes, Nelsinho, José Carlos Patrício e Ricardo Maciel e, além desses, pelo Vice-Prefeito da cidade, Jurandir Marques Maciel.

Queria além desse registro, cumprimentar especialmente os moradores da região onde fica a cidade de Lagoa Vermelha, lá no Rio Grande, que hoje movimentam-se intensamente para que sejam concluídas as obras de asfaltamento da BR-470, na região nordeste do Estado, divisa com Santa Catarina. Essa, Sr. Presidente, é fundamental para a população dessa região, da região nordeste, e para a integração com o Estado de Santa Catarina. Esperamos que haja, efetivamente, o aporte de recursos necessário por parte do Governo Estadual e do Governo Federal.

Também gostaria de cumprimentar o Senador Flávio Arns, que apresentou, depois de oitocentos encontros e vinte mil pessoas consultadas, o primeiro relatório do substitutivo que ele está concluindo ao PL nº 6, que é o Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria.

O Senador Flávio Arns está fazendo, sem sombra de dúvida, um brilhante trabalho. Por isso, quero tranquilizar os deficientes, sejam surdos, cegos, enfim, todos aqueles que têm algum tipo de deficiência e que estão preocupados porque achavam que o projeto iria ser votado conforme a redação dada dez anos atrás. Claro que isso não vai acontecer isso. O projeto foi apresentado por mim há dez anos, as leis vêm avançando e inúmeras contribuições foram fornecidas pela Casa, por Deputados e Senadores – o substitutivo já está com quase cem artigos.

O Relator Flávio Arns, com a participação do Conade, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, está contribuindo muito para o debate. O Conade participou das audiências públicas e contribuiu, e muito, para o avanço. Registro com satisfação – algo que acho correto – que o relator solicitou ao Conade que envie as últimas propostas até o dia 18 de novembro deste ano para que, posteriormente, seja dado início às audiências públicas que vão aprimorar ainda mais o estatuto. Essas audiências públicas vão ocorrer na Comissão de Assuntos Sociais aqui do Senado, que vai, naturalmente, ouvir toda a sociedade civil para, aí sim, dar redação final ao projeto.

Sr. Presidente, concluo essa parte do meu discurso dizendo que tenho certeza de que as Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores estão no caminho certo em relação a esse estatuto, buscando a integração e a contribuição de todos os que convivem e trabalham arduamente com esse tema tão importante. Sei que a Senadora Heloísa Helena é uma estudiosa do assunto e está colaborando muito. S. Ex<sup>a</sup> não deixará que o estatuto seja aprovado sem que signifique realmente um avanço, assim como eu ou o Senador Flávio Arns também não deixaremos.

Algumas pessoas, por falta de conhecimento quanto à tramitação da matéria, ficam perguntando se o estatuto não irá retirar direitos. Ora, só se estivéssemos em uma situação de total maldade – eu não quero usar um termo pejorativo em relação ao tema. Só se houvesse muita maldade no ar para nós construirmos um projeto com mais de cem artigos que não significasse avanços para todos os setores, inclusive para as entidades que atuam há anos nessa área. Faço esse esclarecimento para que não fique nenhuma dúvida.

Senador Mão Santa, aproveitando ao máximo o meu tempo, ainda quero dizer que, diversas vezes,



venho à tribuna para comentar ações positivas do Governo. Quando há ações negativas, porém, não deixo de vir aqui, fazer desta tribuna uma trincheira de resistência.

Veja, Sr. Presidente, quantas páginas eu tenho neste pronunciamento: são quase dez páginas. Não vou lê-las na totalidade, mas estou, detalhadamente, analisando a tal “MP do Bem”. Já manifestei a minha preocupação sobre a forma como está sendo feita a tal renegociação das dívidas daqueles que se apropriaram do dinheiro dos trabalhadores, que não o repassaram para a Previdência e podem, cada vez mais, negociar com um número maior de anos.

Sei do entendimento de V. Ex<sup>a</sup>, que entendo equilibrado, demonstrando que muitos prefeitos não têm culpa quanto a dívidas não pagas por prefeitos passados. Por isso V. Ex<sup>a</sup> pediu que eu tivesse muito cuidado nessa análise. Pois bem, tive o cuidado e fui tratar de outro ponto.

Descobri, Senador Mão Santa – e não apenas eu; Deputados e Senadores falaram –, que nesta “MP do Bem” passou um outro artigo que vai prejudicar o aposentado que tem pequenas ações em que tinha direitos a receber. Aliás, são direitos que o aposentado ainda têm se a Câmara não derrubar o artigo aprovado pelo Senado, que diz que as ações no Tribunal de Pequenas Causas relativas a pequenos direitos que foram retirados dos aposentados e pensionistas, os quais foram ganhos e estavam sendo recebidos dois meses após a decisão do Tribunal de Pequenas Causas, poderão ser postergadas para dois anos. Isso não é justo! Isso passou na surdina! Eu não sabia disso, como tenho a certeza de que a maioria das Senadoras e dos Senadores aqui presentes também não sabia.

Por esse motivo, de forma correta, alguns Deputados se insurgiram contra esse artigo, que foi aprovado por conta do tal acordo de Lideranças. A maioria com a qual falei, ontem, hoje e no fim de semana, também não sabia desse artigo, que pune principalmente aposentados e pensionistas, Senador Valdir Raupp, que têm direito a pequenos ganhos perdidos há muitos anos. Ficam brigando na Justiça, vão para o Tribunal de Pequenas Causas, ganham e, agora, se isso não estiver previsto no Orçamento do respectivo ano, terão de esperar o resultado do Orçamento do outro ano, conforme a projeção que quem for governo resolver fazer.

Não importa quem é o Governo, sempre digo: os governos passam, mas a lei fica. Daí, se o Governo previr que para tal ano vai-se pagar para o Tribunal de Pequenas Causas o correspondente – vou dar um exemplo – a R\$1 bilhão, todo aposentado que, naquele ano, ganhar uma ação depois que o limite de R\$1 bilhão

for ultrapassado não receberá mais, terá de esperar a projeção do Orçamento do outro ano.

Acredito que a Câmara dos Deputados, pela resistência lá instalada de forma correta, vai derrubar essa emenda, que veio no silêncio da madrugada e de cujo conhecimento ninguém tomou. Eu não tomei conhecimento disso! Inclusive, vou fazer disso assunto de debate na minha Bancada no Senado.

Não posso concordar com que, por acordo de Lideranças, se vote algo de que não tenhamos conhecimento. Com relação à questão dos Municípios, houve um amplo debate, mas, com relação a essa questão dos aposentados e pensionistas, não. Ninguém sabia que esse artigo tinha entrado na lei.

Concedo o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA)** – Senador Paulo Paim, mais uma vez, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Nesse caso específico, não podemos aceitar que as medidas provisórias, para serem votadas nesta Casa, cheguem meia hora antes e que, na calada da noite, sejam inseridos artigos, propostas ou sabe lá o quê, de maneira tal que nem tenhamos tempo de analisá-los. Não consegui entender aqui, na quinta-feira, exatamente o que acontecia. Convivi com a MP do Bem, estudei durante todo esse tempo essa MP, mas, de repente, foram inseridas 28 alterações, e uma delas foi essa. Dessa forma, quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, com os aposentados e com os pensionistas, porque isso não se faz. Isso não é correto! Isso não pode mais ser aceito! Isso não é forma de se tratar a questão tributária no País! Isso é um desrespeito aos aposentados e aos pensionistas! Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e parablenzo-o.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Obrigado, Senador Rodolpho Tourinho.

Senador Ramez Tebet, prefiro que me digam: “Paim, será votada uma emenda tal, que significa que, no Juizado de Pequenas Causas, os aposentados e os pensionistas não terão mais esse direito!”. Assim, pelo menos levanto o meu braço e digo que voto contra. Esse artigo, no entanto, passou na surdina, passou escondido. Tenho certeza de que 90% das Senadoras e dos Senadores não conheciam esse detalhe.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, quero que faça parte do meu discurso um artigo do articulista Flávio Tonelli Vaz, que, se não me engano, é do PCdoB. Ele faz um belíssimo artigo, com uma crítica muito dura especificamente a esse acordo. Ele considera lamentável que tenha passado essa emenda que retira um direito e uma conquista dos aposentados e dos pensionistas. Agora, esse direito simplesmente vai desaparecer. Era um direito assegurado – na minha cabeça, já era

cláusula pétrea. Mas, de repente, na calada, no silêncio da noite, a emenda entra, ninguém fica sabendo, e concordamos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Paulo Paim, proroguei por mais cinco minutos, devido a coragem com que V. Ex<sup>a</sup> sempre defende os aposentados e os pensionistas.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Quero ser coerente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela grandeza com que apresenta sempre os assuntos nesta Casa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, estou sendo coerente, e a maioria dos Senadores aqui presentes faz com a cabeça um sinal positivo no sentido de que não sabiam também desse artigo, demonstrando uma revolta. Como é que nós, que brigamos tanto pelos direitos dos idosos, que falamos tanto do Estatuto do Idoso, aceitaríamos uma emenda desse tipo, se soubéssemos que ela estava inserida na MP do Bem?

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, para concluir, ainda deixo quatro outros pronunciamentos que quero que sejam considerados todos lidos na íntegra. Em um deles, trato de taxa de juros. Estou no time que não aceita que o Brasil seja campeão do mundo em taxa de juros. Quanto mais mando estudarem essa matéria – e aí a assessoria me subsidia –, mais fico preocupado.

Rapidamente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, Sr. Presidente, quero falar dos juros altos, da enorme arrecadação tributária, do superávit primário crescente e da desvalorização da moeda frente ao momento por que ora passamos. É preciso mudar o rumo da economia.

A taxa de juros – quero me centrar nos detalhes, não vou ler todo este discurso – no Brasil é a mais elevada no mundo, seguida pela da Turquia e pela do Egito. Sr. Presidente, a taxa de juros no Brasil, para empatar com a da Turquia, teria de diminuir 7,5% – são quase 8% para encontrar a taxa do país que está em segundo lugar. Isso é inaceitável!

Nós, que ao longo de nossas vidas... Senadora Heloísa Helena, agora me lembrei de V. Ex<sup>a</sup>, que sempre fala: “Ao longo da minha vida, dediquei meus melhores anos...”. Agora, usei o mesmo termo. Como nós, que sempre criticamos as taxas de juros, vamos concordar que, para ficarmos de novo em segundo lugar, temos de diminuir a taxa de juros no Brasil em torno de 8%, para empatar com a da Turquia e para ficar perto da do Egito? Isso é inaceitável!

Devido a isso, Sr. Presidente, quero que V. Ex<sup>a</sup> também reconheça e considere como lido na íntegra o meu discurso, duro, contundente, contra a taxa de juros. É inaceitável que, neste momento em que se fala tanto em crescimento, continuemos com uma taxa de juros que é a maior do mundo.

No meu Estado, Sr. Presidente, a situação do desemprego é muito grave. Por isso, alguns não entendem quando fazemos aqui o debate, Senador Heráclito Fortes, sobre a questão do fumo. No debate que tivemos lá, Senadora Heloísa Helena – e V. Ex<sup>a</sup> fez um belo pronunciamento na tribuna há alguns dias –, o que ouvi dos agricultores foi o seguinte: “Queríamos que dessem o mesmo tratamento que querem dar ao fumo às bebidas alcoólicas”. Eu ouvi muito isso lá, e ninguém me respondeu.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Desde a proibição da propaganda, nem isso foi feito.

Estou pegando carona no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, quando falou que não se conseguiu, no Congresso, sequer proibir a propaganda de bebida alcoólica, e todo mundo sabe que o álcool faz tanto ou mais mal que o próprio fumo para o ser humano. Convenção-Quadro para o cigarro, Convenção-Quadro para o álcool!

E a situação do Rio Grande do Sul, quer queira ou não, é uma realidade.

Além desse debate no campo da saúde que podemos enfrentar, há também a questão econômica, e vou concluir.

O Rio Grande do Sul, queiramos ou não, é o maior produtor de armas. E isso foi incentivado. É também o maior produtor de fumo, o que também foi incentivado por anos e anos. E, ainda na política de exportação, o que é correspondente aos exportadores, não se está devolvendo para o Estado. Assim, a situação do Estado cada vez se agrava mais no campo econômico, sem contar ainda a situação do Mercosul, dos produtos que entram pela fronteira do Rio Grande do Sul, numa competição totalmente desfavorável aos produtores, aos empreendedores e aos trabalhadores gaúchos.

Recentemente, inclusive, um sindicalista foi assassinado porque estava fazendo um protesto contra o desemprego.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs.

Senadores, juros altos, enorme arrecadação tributária, superávit primário crescente e desvalorização da moeda americana frente o real: essa é a fórmula que tem levado à desaceleração do crescimento dos setores produtivos e ao desemprego.

É preciso mudar os rumos da economia. A taxa de juros no Brasil é a mais elevada do mundo, seguido pela Turquia e pelo Egito.

Com uma taxa Selic de 19,50 (determinada pelo Comitê de Política Monetária – COPOM), em 15 de setembro, menos a previsão inflacionária de 5,1%, chegamos a uma expectativa de 14,4% de juro real. Enquanto que a Turquia, segunda maior taxa de juros mundial, tem um percentual de juros reais de 7,5% ao ano, ou seja, o juro no Brasil hoje é de 50% a mais que o país que ocupa o segundo lugar.

Isso significa que superamos em muito o Turquia, que detém a segunda maior taxa de juros do mundo, um índice nada animador, pelo contrário, que revela o desaquecimento da economia, diminui o poder de compra do brasileiro, desmerecendo o mercado interno e dificultando as exportações.

A nossa atual taxa de juros reflete o rigor com que a equipe econômica vem controlando os impulsos inflacionários, porém valendo-se desse instrumento para controlar os preços provocando, assim, uma redução na produção industrial e uma alta taxa de desemprego.

Mantendo as altas de juros, o Governo Federal privilegia o setor especulativo em detrimento ao setor produtivo. Enquanto as indústrias perdem competitividade e mercado os bancos atingem lucros recordes.

Acredito que podemos encontrar mecanismos que provoquem gradativa diminuição nas taxas de juros sem influenciar drasticamente a inflação.

Falo em nome dos milhares de desempregados e de outros tantos que procuram entrar no mercado de trabalho e não conseguem colocação.

Falo em nome dos empresários que estão com a responsabilidade em suas mãos de deixar pais e mães de família sem emprego.

É inadmissível, num País com tantas carências como o nosso, que se paguem mais de R\$140 bilhões de juros da dívida em um ano, não sobrando recursos para investimentos e programas de redução das desigualdades sociais.

É preciso, Sr. Presidente, munir o Estado de uma política econômica que distribua melhor a renda. É necessário incrementar o mercado interno, o que iria conseqüentemente gerar maior arrecadação e levar a economia brasileira a um novo ciclo: promovendo o crescimento do PIB e o superávit do setor público, porém com diminuição do nível de desemprego.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup>. e Srs. Senadores, por inúmeras vezes fiz uso desta tribuna para enaltecer ou elogiar ações do Governo Federal, mas também não poucas vezes a utilizei como uma trincheira de luta em prol daqueles que não tem voz, daqueles que não são vistos ou não são considerados.

Quero hoje usá-la como trincheira para, não somente denunciar, mas sobretudo buscar efetivamente que somemos nossas forças para não permitir, mais uma vez, uma injustiça para com os aposentados e pensionistas.

Na quarta-feira passada, 05 de outubro de 2005, o Senado aprovou, por acordo de Líderes, a chamada “MP do Bem”. Infelizmente, uma emenda do Relator, apresentada no último instante da votação, veio ferir profundamente os direitos dos pequenos credores do INSS.

A emenda apresentada e aprovada trata com singular desrespeito esses cidadãos.

Reza a Lei dos Juizados de Pequenas Causas Federais que os créditos de pequeno vulto, assim considerados de até 60 salários mínimos, limite de ação neste Juizado, seriam pagos, após decisão definitiva, em até 02 meses, com cadastro da dívida na Caixa Econômica ou Banco do Brasil, sob pena de seqüestro de bem para esse fim, portanto, não sendo considerados precatórios e não tendo o mesmo tratamento.

A emenda denunciada, e que ainda está em tempo de não ser acatada pela Câmara dos Deputados nesta terça-feira, 11 de outubro de 2005, modifica drasticamente e inaceitavelmente o imediato pagamento dos direitos destes credores.

Ou seja, as decisões que somem valores maiores que o previsto no orçamento para pagamento destes créditos, naquele ano, serão pagos no exercício seguinte.

Imaginem, se da mesma forma que se usou de artimanhas para inserir esta emenda, também poderá usar para fazer previsão a menor no orçamento. Assim, como ficam nossos aposentados ou pensionistas?

Chamo, ainda, a atenção de que já na quinta-feira, após votação da matéria, ocupei esta tribuna para cuidar de outra emenda, a meu ver, também, de má qualidade e lesiva ao sistema previdenciário.

A emenda que permitiu alongar, de 5 para 20 anos, o pagamento das dívidas dos Municípios para com o INSS. Sabemos que esta é uma anistia velada e não um parcelamento equilibrado, inclusive, visto que o Governo prega o malfadado “déficit previdenciário”.

Diante disso, pergunto: por quê, se é tão caridoso com os que estão lesando o Sistema Previdenciário e contrariamente perverso com os contribuintes que corretamente pagaram sua contribuição? Vale ressaltar que os contribuintes quando vão à justiça é somente porque já foram preteridos pelo Governo!

Não quero ser o “último paladino” da coerência como também não quero estar sozinho nesta batalha, porquanto aqui estou conclamando a todos os que me ouvem a somarem esforços com a finalidade de reverter essa lesão dos direitos desses cidadãos, que não têm voz, não são vistos e não são considerados, mas que deverão encontrar socorro em nosso fiel exercício do voto.

Peço, enfim, que inclua no meu pronunciamento texto escrito pelo Sr. Flávio Tonelli Vaz, que retrata com riqueza de detalhe a matéria ora abordada, que segue na íntegra como divulgado.

#### **“A MP Nº 252 E OS PAGAMENTOS DAS AÇÕES DE PEQUENO VALOR**

**Flávio Tonelli Vaz**

A MP 252 ficou conhecida como “MP do Bem” porque diminui a carga tributária de diversos segmentos e setores da nossa economia. Mas, a alcunha pode ser alterada. Foi aprovada no Senado Federal uma emenda do relator (Sen. Romero Jucá), a pedido do governo. Ela modifica substancialmente a situação dos pagamentos relativos a processos movidos contra a União no Juizado Especial Federal – ações de pequeno valor (não podem passar de R\$18 mil), na sua imensa maioria créditos alimentícios do segurado do INSS. Com a aprovação da emenda, o governo não mais estará obrigado de pagar esses débitos em 60 dias. Os pagamentos ficarão limitados às previsões orçamentárias e poderão ser postergados por até dois anos.

A MP nº 252 responde pela necessidade de diminuir ou equalizar a carga tributária hoje reconhecidamente muito alta em diversos setores econômicos. Por não aumentar impostos, mas, sim, diminuí-los, ficou conhecida como a MP “do Bem”. O seu texto original beneficiava, dentre outros, setores voltados para a produção de eletroeletrônicos, computadores, da agropecuária. Além da diminuição tributária, são concedidos incentivos regionais e para aquisição de bens e equipamentos para empresas exportadores ou que produzem bens que hoje são importados, para a inovação tecnológica,

para contratação de pesquisadores, numa infinidade de benefícios tributários e creditícios. Durante a votação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a lista foi ampliada, com modificações para micro e pequenas empresas, zona franca de Manaus.

No Senado foi aprovada, dentre outras, uma emenda de relator (nº 27) alterando o art. 17 da Lei nº 10.259, de 2001 – a lei dos juizados especiais federais.

Esse artigo trata exatamente do mecanismo legal à disposição do Juiz para garantir o pagamento devido pela União. Ele determina que “tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado no prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição” Esses pagamentos não demandam precatórios ou a existência de dotações orçamentárias. Quando a União não paga em 60 dias, “o Juiz determinará o seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.”

Esse é um instrumento típico dessas ações. A agilidade no pagamento das pequenas causas respeita o modelo constitucional, que diferenciou os créditos contra a Administração pelo tamanho e pela natureza, apressando os menores de natureza alimentícia. A lei alterada é clara ao limitar o valor pago por esse mecanismo em R\$18 mil reais por demandante. Para causas de maior valor, é preciso aguardar a fila de precatórios nos orçamentos seguintes, valores maiores são, inclusive, parcelados em diversos exercícios.

Se essa emenda for ratificada pela Câmara, os pagamentos estarão limitados à existência de dotação orçamentária. Quando as dotações se esgotarem, os pagamentos estarão automaticamente transferidas para o próximo ano e o juiz somente poderá requisitar o montante junto aos bancos no outro ano.

Por exemplo, em 2005, para essas causas de pequeno valor relativas aos segurados do INSS, a programação orçamentária é de R\$2,348 bilhões. A previsão durou até setembro – somente o pagamento das sentenças que já tramitaram em julgado consumiu 99,8%. O volume é muito grande porque existem dezenas de milhares de aposentados recuperando prejuízos causados pelo governo FHC no cálculo de suas aposentadorias.

Sem a mudança, os juizes continuariam a requisitar recursos e o governo teria que

providenciar dotações adicionais para suportar os pagamentos.

Com a mudança, como está praticamente esgotado o crédito orçamentário, não haverá mais pagamentos em 2005, o pagamentos das novas sentenças estarão transferidas para o próximo ano, e se dará somente nos limites da programação orçamentária de 2006. Os juizes somente poderiam requisitar valores em 2007 e, mesmo assim, somente para as sentenças proferidas ainda em 2005. As sentenças proferidas em 2006 ficariam para depois.

Como esta é uma mudança de natureza processual, ela atinge até mesmo as sentenças já proferidas e cujas requisições já foram emitidas (exceto para aquelas em que o prazo de 60 dias já esgotou).

O governo não está alterando o direito dessas pessoas, mas está dificultando o acesso aos efeitos dessas sentenças. É exatamente para evitar essa insegurança jurídica causada pelas mudanças de última hora que a Constituição proíbe o uso de MP para dispor sobre matéria processual (art. 62, § 1º, **b**).

Ao diferenciar o pagamento das requisições de pequeno valor frente aos precatórios, a Constituição Federal determinou a pronta liquidação das requisições e a conformação orçamentária para os precatórios (hoje podem até ser parcelados). Como os pagamentos dos precatórios são postergados, a Constituição determina que os seus valores sejam corrigidos. Com a mudança na lei dos juizados especiais, o governo permite atrasar os pagamentos das pequenas causas sem inclusive ter que corrigir os seus débitos.

Condicionando o pagamento das requisições de pequeno valor às dotações orçamentárias, na prática a MP iguala institutos (requisições e precatórios) que a Constituição Federal diferenciou para proteger os de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Na prática, com a economia que fará com essas postergações, o governo compensa em muito as múltiplas benesses concedidas às empresas na MP nº 252. Não é por outro motivo que ameaçou vetar a MP ou obstruir a sua votação (se não for votada até 13 de outubro, ela perde a vigência) caso a Câmara não referende a mudança na lei dos juizados especiais. Coloca assim uma enorme pressão das empresas e setores econômicos beneficiados contra o direito dos segurados do INSS.

Vários partidos, entre eles o PCdoB, PPS, PDT e PV, apresentaram destaques visando rejeitar a emenda 27. A votação da MP está marcada para os dias 10 e 11 de outubro, na Câmara. A briga promete ser boa.”

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, eu gostaria de deixar registrado desta tribuna o movimento que está ocorrendo no dia de hoje na cidade de Lagoa Vermelha, no Rio Grande do Sul, que tem objetivo de pedir a manutenção e continuidade das obras de asfaltamento da BR-470, na região Nordeste do Estado, divisa com Santa Catarina.

Essa manifestação tem a participação de prefeitos e vereadores da Região, deputados estaduais e federais, associações, agricultores, sindicatos, cooperativas, veículos de comunicação, estudantes e população em geral.

A conclusão da BR-470 é um antigo sonho que tem tudo para dar certo e com toda certeza vai propiciar mais desenvolvimento econômico e social para a região nordeste do Rio Grande do Sul.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo para a retomada dessa obra.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, estou muito feliz neste momento, pois trago aos senhores informações importantíssimas no que se refere à caminhada do Projeto de Lei do Senado nº 6, projeto do Estatuto da Pessoa com Deficiência, no Congresso Nacional.

Depois de 800 encontros com o movimento e entidades das pessoas com deficiência, onde mais de 20.000 pessoas participaram, fluindo propostas de todas as áreas de atuação do estado e sociedade em geral, temos a alegria de informar aos senhores que o Senador Flávio Arns, Relator do projeto, apresentou minuta de substitutivo do projeto, resultado desses encontros.

O Relator, Senador Flávio Arns, já enviou este substitutivo ao Conade – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, para apreciação e possíveis contribuições.

Há um acordo político com o Conade para que o substitutivo e suas contribuições não sejam divulgados antecipadamente, pois o substitutivo, posteriormente a essa avaliação do Conade, passará por audiências públicas.

O Relator solicitou também ao Conade que envie suas propostas até 18 de novembro de 2005, para que,

posteriormente, seja dado o início às audiências públicas, tão necessárias para o aprimoramento desse estatuto.

Essas audiências públicas ocorrerão no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, nas quais buscar-se-á dar conhecimento e receber as manifestações, por meio de novas sugestões, da sociedade civil organizada.

Aproveito também a oportunidade para parabenizar o Senador Flavio Arns, como também as consultorias e grupos de trabalho que contribuíram com a sistematização e formatação do substitutivo em questão, composto por 96 artigos até o momento.

Sinto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que estamos no caminho certo, buscando a integração e a contribuição de todos aqueles que vivenciam e trabalham arduamente neste importante tema, que busca a real e definitiva inclusão social deste segmento.

Uma grande saudação a todos!

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quero acrescentar que o Rio Grande do Sul é o maior produtor de homens públicos da história do Brasil, e V. Ex<sup>a</sup> tão bem o representa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – O Rio Grande do Sul agradece-lhe, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, por permuta com a Senadora Heloísa Helena, ao Senador Heráclito Fortes, do PFL do nosso Estado do Piauí.

Senador Heráclito Fortes, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem direito a 15 minutos, mas jamais cortarei a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, que fala em nome do nosso Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Senador Paulo Paim, fugindo um pouco do tema do meu pronunciamento, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pela coragem de se manifestar sobre a maneira como foi aprovada aqui a MP do Bem. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão. Nós temos que criar juízo. Às vezes, aceitamos determinados acordos, e a Liderança do Governo não os honra. Essa é a verdade. No último momento, na vigésima hora, mete os penduricalhos.

O Brasil, que não está assistindo, pensa até que o Senado da República vota aquilo que não vê, ou que não lê, ou que não acompanha. Mas quero que todos entendam que não é bem assim. É a boa-fé que nos tem levado, algumas vezes, a cometer atitudes erradas, porque acreditamos na boa-fé e na proposta que vem do Governo e que geralmente é remetida a esta Casa de última hora, de afogadilho. E há sempre aquele pronunciamento de defesa do País: os patriotas têm que votar, a Nação terá prejuízo se não for aprovado naquela data, e, de maneira inocente, votamos.

Temos que ter cuidado para não deixar que esses fatos se repitam. Quando o Governo quiser aprovar seus projetos, que venham para cá com tempo.

V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que, quando quiseram criar aqui uma agência que não era agência, mas um penduricalho que iria administrar os fundos de pensão do Brasil, colocaram, de última hora, a criação de quase 900 empregos e quiseram que o Senado aprovasse na calada da noite.

V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar de um fato que ocorreu na Câmara dos Deputados – e aqui também –, em que a boa-fé dos Parlamentares permitiu que fosse aprovado um acordo que o Governo firmou internacionalmente, sem ser do âmbito das suas atribuições, com relação à Convenção-Quadro. O Governo empurra goela abaixo, aprova-se e, depois, vêm os penduricalhos.

Quero agradecer à Senadora Heloísa Helena pela permuta, já que vou me deslocar para o interior da Bahia, onde vamos discutir a Convenção-Quadro.

Senador Mão Santa, eu disse que ia tratar de outro assunto e termino falando do mesmo, porque o que me traz aqui, Senador Rodolpho Tourinho, é um assunto que vimos debatendo desde o dia da sua aprovação, o acordo do projeto-piloto do FMI.

O jornal **O Globo**, de ontem, domingo, traz uma das melhores matérias que vi nos últimos tempos, assinada pela jornalista, especializada em economia, Regina Alvarez.

V. Ex<sup>a</sup> se lembra, Senador Rodolpho Tourinho, de que o acordo com o FMI chegou aqui às 14 horas para ser votado no dia 23 de dezembro. Em nome do patriotismo, o Congresso Nacional votou, embora assustado, porque era um acordo feito pelo Governo brasileiro com o FMI, até há bem pouco tempo condenado, combatido pelo PT, que dizia que o Fundo era o responsável por todos os pecados que o Brasil pagava. E, de repente, apareceu esse acordo, envolvendo R\$10 bilhões, que seriam amortecidos anualmente, sendo a primeira parcela de R\$2,9 bilhões. Esse dinheiro não seria contabilizado no superávit primário. Em nome disso e na boa-fé, aceitamos uma relação, que veio de maneira estranha, não do Ministério dos Transportes, nem do Ministério do Planejamento, mas da Casa Civil.

Aqui está a matéria dizendo que a maioria dos recursos, Senador Rodolpho Tourinho, que tem que ser liberada até o dia 31 de dezembro, não o foi. Por quê? Porque o Governo agiu de má-fé, agiu com maldade.

Essa matéria traz riquezas de detalhes que me impressionaram. Por exemplo, Senadora Heloísa Helena, R\$83 milhões para as eclusas de Tucuruí. Não existe sequer o projeto. Mandou-se para cá, Senador Tourinho, para fazer aquela mudança. Está chegando

a época, e aí o Governo faz o remanejamento. E, mais uma vez, vai querer que o Congresso vote.

É exatamente sob a inspiração dessas modificações que existem os conluíus com as empreiteiras, com as obras que não são prioridades. E o Governo fica mal, mas pior ainda fica a Nação, que não terá este ano o tão esperado recurso para investimento em infra-estrutura, que era de real importância para o País. E o Governo se desmoraliza interna e externamente porque não cumpre sua meta com o Fundo Monetário Internacional. No palanque, diz que rompeu com ele depois de mais de 20 anos, mas, na prática, ajoelha-se e acocora-se quando faz um acordo dessa natureza.

Para a BR-101, da Paraíba, comemorada aqui, cantada em prosa e verso pelo Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB, a liberação, até agora, foi de zero. Para um trecho da rodovia BR-101, em Pernambuco, deveriam liberar R\$80 milhões, mas, até agora, zero. Para o Rio Grande do Norte, do Líder José Agripino, de R\$52 milhões, até agora, zero. Em Salvador, Senador Rodolpho Tourinho, para a BR-407 e para a BR-324 deveriam liberar R\$38 milhões, mas a liberação foi zero. Acesso rodoviário da BR-101, em Santa Catarina, R\$16 milhões. Foi liberado zero.

Abro um parêntese: a Senadora Ideli Salvatti, com toda boa intenção, pensando que estava servindo ao seu Estado e ao País, até *outdoor* colocou em Santa Catarina comemorando essa obra, e o Governo não libera e dificilmente irá liberar os recursos até o final do ano.

Para uma rodovia na divisa de Goiás com a Bahia, a BR-020, deveriam liberar R\$23 milhões.

Fico por aqui.

Senador Ramez Tebet, quando aprovamos isso, cometemos um crime. Protestei, no dia seguinte, exigindo fiscalização. Pedi, pela Comissão de Infra-Estrutura, que o Tribunal de Contas acompanhasse a questão. Tenho cobrado do Ministério dos Transportes e quero ressaltar que, nessa questão, o órgão tem menos culpa do que aparentemente se possa pensar. Se perguntarmos ao Ministro, S. Ex<sup>a</sup> não terá uma opinião sobre quais dessas obras seriam a prioridade do País. O mesmo não aconteceu com o Ministro do Turismo e com o Ministro da Agricultura. Nós afirmamos isso porque fizemos esse questionamento, por meio da Comissão de Infra-Estrutura, aos já citados. Assim como também o fizemos em relação a alguns governadores. Recebemos a resposta de dezessete Governadores brasileiros que não foram consultados sobre as prioridades em seus Estados.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> ocupa esta tribuna, mais uma vez, para continuar insistindo e pedindo ao Governo Federal

para que atenda às prioridades deste País, para que aplique recursos em infra-estrutura. V. Ex<sup>a</sup> tem experiência, porque veio da Câmara dos Deputados, onde esteve por vários mandatos, trabalhou na Comissão de Orçamento, e V. Ex<sup>a</sup> sabe que, daqui a uns dias, todos nós estaremos debruçados para tentar defender os nossos Estados. Já que V. Ex<sup>a</sup> está falando em estradas, iremos defender as obras que estão paralisadas, defender recursos para as péssimas estradas existentes. Varamos noites e noites, e o Governo Federal, depois, não honra compromisso nenhum, não honra nada, absolutamente nada. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando comparece a esta tribuna. V. Ex<sup>a</sup> não fala apenas pelo seu Estado, V. Ex<sup>a</sup> fala pelo Brasil. O Brasil precisa de investimentos. Esse superávit aplicado em juros tem sido um acinte contra a Nação brasileira. Está muito difícil agüentar isso tudo. E, como diz V. Ex<sup>a</sup>, no caso das estradas, diga-se de passagem, o Ministério está ocupado por um homem público de espírito cívico, e não se pergunta a ele quais são as prioridades! Ele luta com dificuldades. O que ele tem é perseverança, e muita. Não sei até quando ele vai perseverar, porque não dão recursos ao seu Ministério. Essa é a verdade. E não se ouve o Senado para ver quais são as prioridades. E quando digo Senado, digo a sociedade, digo os Governadores, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Senador, essa é apenas uma amostra do dia-a-dia com o qual esta Casa se depara, produto da arrogância e da prepotência do Governo Federal. O que eu gostaria era que a peça orçamentária brasileira, que é a segunda lei mais importante depois da Constituição, fosse respeitada. Aliás, o Senador Romero Jucá, que foi Relator do Orçamento do ano que vem e também da MP do Bem, pode prestar um grande serviço à Nação, esclarecendo. Eu perguntei, à época, e S. Ex<sup>a</sup> disse que não tinha culpa em relação ao acordo com o FMI, porque tinha vindo pronto do Governo. Entendo que, como defensor do Governo, S. Ex<sup>a</sup>, dando um crédito de confiança ao Governo, tenha concordado em remeter essa peça tão importante para aprovação, mas cabe a S. Ex<sup>a</sup> agora cobrar a sua execução.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI.) – Senador Heráclito Fortes, concedi mais cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>: um, em respeito ao tema e quatro, pela grandeza com que V. Ex<sup>a</sup> representa o Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador Heráclito Fortes, acho que V. Ex<sup>a</sup> tem muita razão. Realmente, isso é apenas uma amostra, quando ana-

lisamos a questão toda. V. Ex<sup>a</sup> se referiu a algumas estradas e a alguns casos no meu Estado da Bahia. Existe um trecho que é muito ruim. Por exemplo, a duplicação da BR-101 na Bahia vem do norte até a fronteira da Bahia, onde pára; da fronteira da Bahia para o sul, também é prorrogado. Lá dentro, não acontece nada. Então, além de tudo isso, dessa situação, eu tenho de protestar também pelo descaso do Governo Federal com o meu Estado. Falei que isso é apenas uma amostra, porque não acontece só com as estradas. Passamos e vamos passar por um problema sério na área de energia. Penso que o Governo tem de investir mais. O Governo não está investindo. Ao contrário daquelas soluções de mercado, até do Governo passado, muito do que era tido como solução, não é. Enfim, falarei sobre isso depois. Parablenizo V. Ex<sup>a</sup> por essa posição de alertar a Nação para essas questões que acontecem no dia-a-dia do País.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senadora Heloísa Helena, Senador Rodolpho Tourinho, Senador Ramez Tebet, Senador Paulo Paim – que tem se destacado aqui por posições coerentes e de independência –, creio que temos, a partir de agora, quando chegarem aqui, de última hora aqui, essas más intenções do Governo – não chamo nem de projetos nem de medidas –, juntarmo-nos todos, independentemente de Partidos, com lupa, para descobriremos o que há por trás disso.

É a quebra de confiança, Senador Mão Santa. É o mesmo que, em jogo de dominó, quererem lhe passar uma pedra de cinco no lugar da de seis. Isso não se faz. O companheiro na mesa, distraído, na boa-fé, é enganado. Lá no final do jogo, percebe que as pedras não juntam e quer voltar. É assim que o Governo tem agido com o Congresso da República.

Lamento que fatos dessa natureza se repitam e aí vem o deus-nos-acuda em cima da hora. Se não se aprova, não é patriota, está contra o Brasil. Na criação da tal Previc, chegou-se à sofisticação de colocar bilhões na mão de um monstrengo, que não era Secretaria, tampouco agência, mas tinha a sofisticação de, aprovado pelo Governo, seus recursos não serem contingenciados, num privilégio inaceitável, diferentemente do que se dá no tratamento com as agências que, embora rentáveis, dependem de recursos para manter a fiscalização, Senador Romeu Tuma.

Algumas agências que arrecadam três bilhões por ano não recebem do Governo a contrapartida de 300 milhões para sua manutenção, como acontece com a Agência Nacional de Petróleo, com a Aneel e ficam privadas de exercer condignamente a sua função.

*(Interrupção de som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI. Fazendo soar a campainha.) – Senador Heráclito Fortes, prorrogo por mais um minuto. O Piauí queria ouvi-lo todo o tempo e o Brasil.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Aliás, a esse respeito Senador Rodolpho Tourinho, quero alertar para o tratamento que o Governo vem dando com relação às agências reguladoras, para o qual o Senador José Jorge tem chamado a atenção desta Nação. Estamos aí com a Aneel praticamente paralisada porque o Governo não manda os nomes para substituir os diretores cujos mandatos estão findando. E fica por isso mesmo. Quem paga é o País.

Senador Romeu Tuma, não poderia encerrar sem ouvi-lo, com a permissão e a generosidade do Senador Mão Santa.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – O Senador Mão Santa é tão bom que estamos sempre orando por ele. Senador Heráclito, eu vinha no carro ouvindo o seu discurso, senti a sua angústia, não diria rancor pelo o que está acontecendo, mas sua tristeza profunda...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Revolta pelo desrespeito com esta Casa e com a Nação.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Só o próprio espírito do seu pronunciamento fragmentou a minha oitiva. Mas talvez eu possa formar um conjunto, um mosaico dessa revolta que V. Ex<sup>a</sup> demonstra em dois fatos a que fez referência: as estradas, a homenagem à Senadora Ideli e agora a grande dificuldade por que passam as agências gerenciais, naquilo que seria obrigação do atendimento público. As agências foram criadas para que a população não tivesse dificuldade em receber os serviços que foram privatizados. E o que acontece: o Governo está deixando correr o tempo e algumas vão parar por falta de diretores e técnicos. Ouvi as reclamações que são feitas nos nossos corredores. Então, Senador Heráclito Fortes, a luta de V. Ex<sup>a</sup> vale a pena ser continuada. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> continuasse nessa forma de se dirigir à sociedade brasileira, defendendo os interesses da população. Obrigado pela oportunidade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Vou encerrar, Senador Romeu Tuma, agradecendo-lhe o aparte.

O Governo está criando um conceito tão ruim contra si próprio que...

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Está virando caso de polícia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pois é verdade. Ontem, alguém me questionou sobre a minha posição com relação ao desarmamento e, sem que eu dissesse absolutamente nada, o eleitor me disse: “Vou votar contra, porque o Governo está, neste momento,



querendo desarmar o cidadão para transformar este País numa ditadura.” Assustei-me e ele completou: “Veja essa ligação extemporânea com o ditador venezuelano” –, que não é bem ditador, mas infelizmente procede como se fosse.

Então, o Governo está começando a criar anticlímax para que a população já se defenda até em questões que não são exatamente justas. Mas é isso mesmo. Quando se joga um cesto de pedra para cima e não se sai de baixo, elas terminam caindo, uma por uma, na cabeça de quem as atirou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI.) – Concedo a palavra, de acordo com a lista de inscrição, à Senadora Heloísa Helena, do P-SOL de Alagoas.

Ainda estão inscritos os Senadores Rodolpho Tourinho e Ramez Tebet. Segundo informações, ela permitiu permuta com o Senador Ramez Tebet, do PMDB do Estado do Mato Grosso do Sul.

S. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a quinze minutos, mas jamais eu cortaria a palavra dessa grande expressão da esperança da política no Brasil.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, mais especialmente, à Senadora Heloísa Helena, que me concede alguns minutos. Serão, realmente, alguns minutos, porque, de notícia ruim, a gente tem de falar pouco! Chega de notícia ruim neste País!

Sr. Presidente, no meu Estado de Mato Grosso do Sul, há pecuaristas e criadores que cumprem com a sua obrigação; lá, existem órgãos do Governo, ligados à saúde sanitária, eficientes. Conheço o pessoal do lagro, o pessoal da Delegacia de Agricultura de Mato Grosso do Sul; conheço-os e sei da conscientização que lá existe com relação à sanidade do rebanho do Estado, que mais bovinos possui neste País – são cerca de 25 milhões de cabeças. E pode-se avaliar a importância disso na economia do meu Estado e, por que não dizer, na economia do Brasil.

Agora, vem a notícia triste: em uma fazenda do Estado, no Município de Eldorado, no meu Estado, 140 animais estavam contaminados, segundo dados do Ministério da Agricultura. Sei, Sr. Presidente, que as providências emergenciais foram tomadas, é claro! Foram sacrificados todos os animais – havia 582 animais naquela propriedade.

Mas sabem o que me causa espécie? Por que isso, se se cumpre com a obrigação? Se o dono dessa propriedade é homem de conceito, segundo informações que tenho, e se não há notícias de que o gado seja contrabandeado?

Fico preocupado, Sr. Presidente! Creio que o Ministério da Agricultura tem agido bem em defesa dos interesses do País, porque já comunicou o fato às autoridades internacionais. Por quê? Porque há o risco de um boicote contra nós, e o que me espanta é o seguinte: será que tudo isso não é um ato – e por que não afirmar – criminoso? Será que não é para prejudicar o Estado, para prejudicar o Brasil? Temos de averiguar, sim! É importante que o façamos! E é importante que o Ministério da Agricultura, que todas as autoridades dêem resposta imediata a esse problema, justamente no instante em que mais estamos evoluindo na qualidade do nosso rebanho, no momento em que mais aumenta o número de gado bovino que o Brasil exporta, no instante em que o meu Estado se agiganta, em que a tecnologia está avançando cada vez mais.

Quero, aqui, prestar um tributo aos que produzem no meu Estado, Mato Grosso do Sul, e aos que produzem neste Brasil. Lá, existe uma conscientização. Não quero que o fato levante suspeitas sobre aqueles que produzem no meu Estado. Sei que, lá, há consciência e, cada vez mais, está-se aprimorando a tecnologia empregada.

Mas causa-me espécie não comparecer à tribuna para manifestar essa inquietação, essa desconfiança de que há algo errado nisso, Sr. Presidente. Eu não dormiria bem se não o fizesse. Por isso é que vim a esta tribuna dar este testemunho, dar este depoimento; por isso é que vou ao Ministério da Agricultura, por isso é que vou percorrer as autoridades e continuar conversando com elas, porque não é possível que isso aconteça no instante em que estávamos absolutamente tranquilos no Brasil, que a febre aftosa estava liquidada. Não havia mais o perigo do surto da doença, e eis que surge uma notícia tão triste como essa que trago ao conhecimento do Senado para pedir ajuda.

Sr. Presidente, observei algo também muito grave – creio que temos a obrigação de ser sinceros: o discurso do Senador Paulo Paim veio confirmar aquilo que li nos jornais. Fico triste com isso também. Temos de fazer o nosso **mea culpa**, o Senado inteiro errou. Errou porque confiou, mas errou; errou porque acreditou, mas errou; e esse erro, Sr. Presidente, é contra os idosos, é contra os aposentados, é contra os pensionistas, é contra aqueles que precisam de uma Justiça mais rápida e mais célere. São aqueles que procuram o juizado das pequenas causas, Sr. Presidente.

Como pode acontecer isso? Como vamos dizer à Nação que votamos sem saber? Discutimos os assuntos mais relevantes da “MP do Bem”. E, lá, no escaninho dela, havia algo de prejuízo em relação àqueles que batem às portas do Poder Judiciário para reclamar o que têm direito. Agora, por meio dessa “MP do Bem”

que votamos, o prazo que eles têm para pagamento passou de dois meses para dois anos, Sr. Presidente, quando observamos que muitos daqueles que batem às portas da Justiça, quando as sentenças são cumpridas, já morreram!

Sr. Presidente, felizmente, as coisas foram descobertas a tempo. Resta agora ao Senado, que fez modificações salutares nesta “MP do Bem”, recorrer à Câmara dos Deputados para dizer que o Senado da República fez isso, mas não queria fazê-lo.

É preciso bater no peito e fazer o **mea culpa**, confessar à sociedade brasileira, falar de peito aberto, Sr. Presidente, que isso, com toda certeza, não vai se repetir.

Agora, o Senado vai ter de tomar mais cuidado quando se pedir para votar rapidamente as matérias, ainda que em nome do interesse nacional. Que nos debrucemos mais atentamente sobre os textos!

A população não sabe, muitas vezes, Sr. Presidente, que emendas podem ser feitas, de última hora, por quem tem condições de fazê-las, aqui, dentro do Senado. Pode haver emendas de Relator, por exemplo, de última hora: estudou-se o texto até a véspera, mas, quando chega na hora, há modificações, e elas passam despercebidas. Tomara que isso não ocorra mais.

Quero cumprimentar os Senadores Paulo Paim e Heráclito Fortes, que já se pronunciaram sobre esse tema, e quero tirar esse peso da minha cabeça, porque tenho certeza de que a Câmara vai derrubar essa emenda que o Senado votou – e, na minha opinião, votou de boa-fé.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, do P-SOL, do Estado de Alagoas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é lógico que vários Parlamentares, no dia de hoje, já fizeram o debate sobre as mais novas denúncias de corrupção. Infelizmente, a cada dia, há uma nova patifaria – e nem vou falar sobre isso hoje, até porque já está claro, para quem realmente quer ver, que, infelizmente, a estrutura governamental está de tal forma apodrecida que, onde se toca, sai secreção purulenta.

Hoje, realmente, quero me dedicar a outro tema. Tentei fazer um aparte ao discurso do Senador Tião Viana, o que não foi possível, não por responsabilidade de S. Ex<sup>a</sup>, mas em função do tempo.

Quero falar sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Trata-se de discussão que tive oportunidade de fazer nesta Casa, em que falei sobre bebidas alcoólicas, fiz apartes e fui apartada pelo Se-

nador Paulo Paim, que também tem uma preocupação muito grande em relação ao fato.

Senador Romeu Tuma, fui parceira de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa no debate sobre publicidade de bebidas alcoólicas, pois sabemos dos agravos gigantescos que causam não apenas à saúde individual, mas muito especialmente à vida em sociedade.

Por várias vezes, mostrei aqui que os agravos do álcool à saúde individual e à saúde coletiva são muito maiores do que os do fumo. Não é uma coisa qualquer. O álcool é uma droga psicotrópica. Infelizmente, seu consumo só aumenta, pois é aceito e irresponsavelmente estimulado pelos meios de comunicação, pela publicidade das bebidas alcoólicas, incluindo as cervejarias.

Nem o Governo passado, nem o atual tiveram a coragem política necessária para estabelecer mecanismos de controle em relação à propaganda enganosa das bebidas alcoólicas. Por várias vezes, nesta Casa, tratei do tema, comparando os agravos à saúde individual. Várias pesquisas mostram como o uso de bebidas alcoólicas, essa droga psicotrópica, transforma um cidadão pacato num assassino potencial; como o uso de bebidas alcoólicas está relacionado a mais de 90% dos acidentes de trânsito com maior número de mortes; como mais de 90% dos estupros a crianças e mulheres, inclusive em suas próprias casas, estão relacionados ao uso de bebidas alcoólicas.

Mostrei aqui várias pesquisas, do Brasil e do mundo, de entidades sindicais, da Fiesp, e tudo aquilo que mostra exatamente o quanto as bebidas alcoólicas mexem diretamente com a saúde individual, com a saúde da sociedade e com a violência de uma forma geral.

Antes de entrar na questão do fumo, que é o que me traz à tribuna hoje, concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, que, em vários momentos, militou comigo em relação a essa causa.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senadora, eu não teria o direito de interrompê-la, pela profundidade dos seus estudos quando vai à tribuna. V. Ex<sup>a</sup> “não vai na galega”, desculpe a expressão. V. Ex<sup>a</sup> vai à tribuna com confiança naquilo que realmente estudou e traz ao conhecimento da sociedade. Por isso, é respeitada nesta Casa e no País inteiro.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Obrigada, Senador.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Mas gostaria de fazer uma pergunta a V. Ex<sup>a</sup>, se me permitir. Falamos em drogas sintéticas, é claro, porque elas praticamente matam mais do que as drogas naturais. E o álcool é considerado, nas pesquisas, como um grande autor de morte não só pelas doenças. Pergunto a V.

Ex<sup>a</sup>: o que V. Ex<sup>a</sup> acha mais arriscado, um cidadão de bem andar com uma arma ou alguém andar com uma garrafa de cachaça na mão?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sem entrar no debate relacionado ao referendo...

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Sem entrar no mérito do desarmamento. Estou falando do que...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Se é para responder objetivamente, não tenho dúvidas, até porque todas as pesquisas mostram como se transforma um cidadão pacto num assassino em potencial com as bebidas alcoólicas e como aumenta o número de assassinatos e a violência à distância de um quilômetro de um bar, de forma geral.

Tenho projetos relacionados ao tema, e há projetos de vários Senadores nesta Casa, como o ex-Senador e hoje Governador Roberto Requião, a Ministra da Marina Silva, o Senador Eduardo Suplicy, a ex-Senadora Emilia Fernandes, o Senador Maguito Vilela e vários outros Senadores. Não quero achar que esqueci de alguém. Além disso, há projetos de minha autoria que tanto impedem a publicidade das bebidas alcoólicas como obriga a que, nos rótulos das bebidas alcoólicas, cervejas ou qualquer outra, haja a mesma advertência sobre os agravos à saúde individual e à saúde da sociedade, de forma em geral, como se instituiu no caso dos cigarros.

Entretanto, apesar de eu ter absoluta convicção quanto a esse assunto – as estatísticas oficiais mostram isso, e milhares de pessoas que conviveram com alguma vítima da doença do alcoolismo ou com alguma vítima de uma pessoa alcoolizada sabem que o álcool mata muito mais do que o fumo –, eu não poderia simplesmente me posicionar de forma contrária à Convenção, que traz mecanismos de controle e estabelece regras mais rigorosas para o controle do tabagismo. Penso que é essencial que isso seja feito, não apenas pela vivência pessoal que tenho, porque o meu pai, Senador Tourinho, era fumante e morreu de câncer de pulmão quando eu tinha dois meses de idade.

O fumo não é uma coisa qualquer. O fumo, já está demonstrado pelas estatísticas, mata mais de 50% dos seus usuários. É claro que poderei dizer também que o álcool mata muito mais e que o Governo Lula, tal qual o Governo Fernando Henrique, acovarda-se diante das bebidas alcoólicas, preservando a propaganda enganosa, uma publicidade maldita, que vincula as bebidas alcoólicas à beleza feminina, à conquista, ao esporte. O que está acontecendo é gravíssimo.

Eu não poderia deixar de dizer que é essencial o estabelecimento de regras mais rigorosas para o controle do tabagismo, até porque são exportados mais de 80% da nossa produção.

Sei o quanto é difícil – para mim, inclusive – falar sobre esse tema. Sei o quanto alguns políticos oportunistas de Alagoas se aproveitam desta minha posição para fazerem demagogia contra mim em Arapiraca, porque se trata de região pela qual tenho o maior carinho, amor e afeto e que praticamente sobrevive da produção de fumo. Muitas vezes, pequenos produtores estão lá, com suas crianças, com suas mulheres e com seus idosos, produzindo fumo. Então, não é uma coisa qualquer. Mas não posso fazer, pela omissão, o mesmo jogo sujo de alguns políticos de Alagoas – adulterados pela ambição sem fronteiras, pela vaidade inescrupulosa e pela pusilanidade do pragmatismo eleitoreiro – que tentam me atacar por que sou favorável a essa Convenção.

É claro que reconheço a angústia de muitos pequenos produtores de Arapiraca, do Estado de Alagoas, da Bahia ou do Rio Grande do Sul, que, por não acreditarem no Governo, que muitas palavras dá e muitos abismos constitui entre o que fala e a realidade objetiva, estão absolutamente alarmados com a possibilidade de que essa regra de transição não seja efetivada com a garantia da dinamização da economia local, da geração de emprego e renda e da sobrevivência dessas famílias que, infelizmente, têm como última alternativa o plantio do fumo.

Então, é essencial que façamos esse debate, sem vender ilusões, sem vender propostas mentirosas e fáceis como se assim se constituíssem, mas apresentando alternativas concretas de subsídios, de zoneamento agrícola, de política de preços, para que haja uma substituição, com a palavra e com a garantia do Ministério da Fazenda e do Ministério da Agricultura, para que possam esses pequenos produtores de fumo, por meio do plantio de outras culturas, sobreviver e os seus Municípios continuar tendo a dinamização da economia local, com a essencial geração de emprego e de renda.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. Penso que este assunto deve ser debatido em profundidade, e V. Ex<sup>a</sup> o tem estudado muito – sabemos todos. Vejo a situação, por exemplo, de Municípios na minha terra, Bahia, que talvez como Arapiraca, com uma condição geográfica muito bem definida, pequena, inclusive, Cruz das Almas, Muritiba, São Félix, Cachoeira, que vivem exclusivamente disso. É uma região que não tem outra alternativa. A alternativa do passado, que eram os cítricos, está praticamente encerrada. Isso me preocupa muito, porque também assisti, ao longo dos últimos anos, essa mudança, essas novas alternativas, a substituição de

novas culturas, como no caso do cacau, que não deu certo, ou não está dando certo. É muito difícil fazer-se a transição de uma cultura para outra, sobretudo nessa região de solos relativamente pobres, onde é preciso ter muito cuidado. Acredito que este assunto deve ser discutido, este assunto tem que ser discutido. Não se pode, de repente, chegar-se a uma solução que não seja muito aprofundada. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela abordagem que faz em relação a tudo isso, por ver essa necessidade de se fazer essa análise, que é diferente em cada lugar: na sua Arapiraca, na minha Cruz das Almas, no Rio Grande do Sul ou em outros lugares do País. Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Até entendo que a dúvida dos pequenos produtores não é uma dúvida qualquer, inconseqüente, é uma dúvida baseada na ausência de política agrícola, especialmente para o pequeno e médio produtor rural. Entretanto, com uma competente política agrícola, com o zoneamento agrícola, subsídios, políticas de preço, a conquista de nichos comerciais, nacionais ou internacionais, que possam estar diretamente vinculados à substituição da produção de fumo, penso que é possível e necessário que isso deva ser feito.

É só, Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de pedir a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Líder do Governo, que representa o Estado de São Paulo, Senador Aloizio Mercadante.

Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem direito a usar a tribuna por cinco minutos. Óbvio que, se necessário, prorrogaremos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer da satisfação que tive hoje de participar de um seminário em que Ricardo Paes de Barros, pesquisador do Ipea, apresentou uma análise sobre as políticas sociais do Brasil. A ênfase do seu estudo visa mostrar que o principal instrumento de distribuição de renda e de combate à pobreza e à pobreza absoluta, à pobreza extrema, é o Programa Bolsa-Família.

O alerta que ele faz, baseado em uma série de estudos econométricos e nos dados do Pnad – Pesquisa Nacional por amostra de Domicílio, demonstra que o salário mínimo tem importância tanto no que se refere a aposentados e pensionistas como para o mercado formal de trabalho; tem um pequeno impacto no mercado formal de trabalho. No conjunto, 16,5

milhões de trabalhadores recebem salário mínimo e cerca de 4,5 milhões estão no mercado formal de trabalho. O salário mínimo é referência direta para esses trabalhadores e também orienta o piso do mercado de trabalho, porque muitos trabalhadores recebem salário com base no mínimo.

A recuperação do mínimo, que ao longo dos anos vem tendo crescimento real expressivo, protege os idosos. Praticamente, retirou da extrema pobreza e da pobreza a grande massa de idosos do País. Juntamente com a eficácia do salário mínimo, vem a Lei Orgânica de Assistência Social, que também é um mecanismo de proteção. No entanto, para a infância – aí está o grande drama do Brasil –, que está exposta à situação de pobreza e de extrema pobreza, nunca houve uma política de proteção social eficiente. Estamos protegendo os idosos, mas não tivemos o mesmo empenho, o mesmo cuidado na proteção da infância. Mesmo juntando o conjunto de políticas públicas: livro didático, merenda escolar e outros programas, ainda assim a infância está muito mais exposta à pobreza e à extrema pobreza do que os idosos, que praticamente estão fora dessa linha de corte da renda **per capita** no Brasil.

Significa que o Programa Bolsa-Família veio, exatamente, focando esse universo e buscando, com transferência direta da renda, combater a pobreza e a pobreza extrema, criando um mecanismo de distribuição de renda no País.

Hoje, 65% das famílias que recebem o Programa Bolsa-Família possuem filhos cuja frequência escolar é acompanhada. Entre esses, 27% das crianças têm uma frequência escolar acima de 85%. Portanto, uma parcela pequena de famílias, que recebe a Bolsa-Família e está tendo frequência escolar fiscalizada, hoje não frequênta a escola. O importante é que o levantamento permite que a escola identifique a razão por que a criança não está indo à escola, para que providências sejam tomadas.

O Programa Bolsa-Família ajuda a combater a desnutrição e a tirar a família dessa situação de pobreza absoluta, mas, o que vai gerar a inclusão produtiva, a saída do problema, é a educação, é a escolaridade. A educação é a política social mais importante do Brasil, é o problema estrutural mais grave. E o Programa Bolsa-Família tem que ser associado a uma educação de qualidade.

O Fundeb, atualmente, distribui mais de R\$500,00 **per capita**, por ano, por aluno, portanto, mais de R\$500,00 por ano de recursos para melhorar a remuneração dos professores e, dessa forma, melhorar o padrão do ensino, a qualidade do ensino no Brasil.

Há um projeto na Câmara dos Deputados, que é o Fundeb, que, além disso, amplia os recursos destinados à valorização dos professores tanto para o Ensino Fundamental quanto para a Pré Escola e para a faixa de 4ª a 8ª séries.

Junto com a educação, outra porta de saída é a inclusão produtiva. Não vamos combater a pobreza, melhorar o padrão de distribuição de renda, se não tivermos crescimento econômico e geração de emprego. Essa foi a minha ênfase no seminário: o fato de termos criado 3,5 milhões de empregos nesses dois anos e dez meses, com carteira de trabalho assinada, uma média de 120 empregos/mês, esse é o grande instrumento para que essas famílias possam, depois de passarem pelo Bolsa-Família, de melhorarem a escolaridade de seus filhos, ter acesso ao mercado de trabalho por meio do emprego, que é o que dá sustentabilidade, o que dá garantia, portanto, de remuneração, assegurando que essas famílias definitivamente saiam dessa condição de pobreza absoluta.

Quero concluir minha intervenção – o Senador Romeu Tuma inclusive estava presente –, dizendo que fiz o convite para que esse seminário seja exposto também na Comissão de Orçamento, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Assuntos Sociais, para que possamos analisar agora, no Orçamento da União, quais são as prioridades. Penso que o Bolsa-Família e esses programas de transferência de renda, Educação Básica e Ensino Fundamental são o grande instrumento de combate à pobreza e distribuição de renda no Brasil, mais do que o salário mínimo, que tem que continuar tendo uma recuperação do seu poder de compra. Mas o que efetivamente combate a pobreza hoje são essas políticas.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que, na votação da MP nº 252, não solicitei inclusão de qualquer dispositivo naquela relatoria. O Relator, Senador Romero Jucá, colocou um dispositivo a pedido do Ministério da Previdência Social e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Do meu ponto de vista, é um dispositivo absolutamente indispensável, segundo o qual, basicamente, no juizado de pequenas causas, para se ter o pagamento compulsório dessas demandas, faz-se necessária uma previsão orçamentária. Por quê? Todas as vezes que o Ministério do Planejamento não tem previsão orçamentária, é preciso cortar alguma outra despesa estabelecida pelo Congresso Nacional.

Portanto, não se trata de não honrar compromissos e não dar prioridade. Continuará tendo prioridade. O Congresso Nacional tem, na discussão do Orçamento, de colocar R\$2 bilhões ou R\$3 bilhões por ano para que esta demanda seja atendida; ou, como diz o dispositivo,

se não houver previsão orçamentária, tem de aprovar um crédito extraordinário. O Congresso Nacional tem de assumir esta responsabilidade de fazer o aporte de recursos no Orçamento para que esta demanda seja atendida. Assim, todas as outras despesas do Orçamento têm essa condição. Não é possível planejar a gestão do Estado e o desembolso de recursos sem o Orçamento e esse é um...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Para concluir, Sr. Presidente. Esse é um dispositivo fundamental na gestão do Orçamento da União para essa e para qualquer outra despesa.

Portanto, seguramente, essa demanda será atendida, e o Congresso Nacional colocará esses recursos no Orçamento, da mesma forma que, no debate orçamentário, vamos ter de eleger prioridades.

Do ponto de vista das políticas sociais, o programa mais importante e de maior alcance social, em que hoje mais de 7,5 milhões de famílias estão sendo atendidas, é o Programa Bolsa-Família. Esse programa, acompanhado da escolarização obrigatória e do necessário avanço de programas de inclusão produtiva – de profissionalização, de microcrédito, de incubadora de micro e pequenas empresas e de estímulo à inserção produtiva – é o grande desafio para que nós, de fato, possamos melhorar a distribuição de renda no País, assim como o crescimento econômico e a geração de emprego.

Fiquei muito satisfeito com o resultado da pesquisa do Ipea, porque reforça o que temos defendido desde o início deste Governo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Aloizio Mercadante, confesso, de público, que, embora o País esteja numa crise, V. Ex<sup>a</sup>, cada vez mais, merece o nosso apreço e respeito. V. Ex<sup>a</sup> tem engrandecido a democracia. No entanto, fiquei perplexo e fiz pronunciamento sobre educação. A revista **Veja** diz que a nossa educação desce. Não é o sonho de V. Ex<sup>a</sup>, nem a genética, nem a grandeza. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> ainda não tomou conhecimento da matéria.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para convidar todos os Senadores e a população em geral a acompanhar a sessão que será realizada amanhã, às 11 horas. Todos os Senadores de todos os Partidos vamos lançar um manifesto, um pacto em defesa da educação, tratando-a como uma política de Estado. Educação não pode ser um problema de governo – deste, do próximo ou do que passou. Educação tem de ser uma política permanente, uma política de Esta-

do, uma política com metas bem definidas que estão já esboçadas no Plano Nacional de Educação.

Essa atitude do Senado Federal, seguramente, mostra que todos os Senadores e Senadoras têm compromisso com a educação acima de qualquer outra política pública. A Unesco ajudou nessa mobilização e nessa defesa. Trata-se de um relevante gesto que o Senado Federal faz à Nação, chamando atenção para a ênfase que a educação tem de ter, desde a Pré-Escola, das creches, do Ensino Fundamental até o Ensino Superior. A ciência, a tecnologia e todo o sistema educacional brasileiro devem ser objeto de atenção especial em todos os níveis, porque há uma competência específica dos Municípios, Estados e da União; há uma competência concorrente e há hoje ensino público e particular.

No entanto, se não tivermos metas, não enviarmos esforços, não inserirmos essas políticas com prioridade na Agenda Nacional, seguramente não superaremos aquilo que continua sendo, infelizmente, o mais grave problema estrutural do País, porque educação não se resolve em uma conjuntura, nem em um governo. São necessários 15, 18, 20 anos para a formação de um profissional acabado, de um cidadão completo para participar de todas as exigências da sociedade contemporânea.

Por isso, essa atitude do Senado Federal é uma grande contribuição ao País e vem exatamente na direção do que o Presidente está dizendo, chamando a atenção para a importância da educação, especialmente a pública e gratuita, a educação universal como direito do cidadão, a qualidade do ensino e a permanência na escola.

Esse gesto do Senado, na sessão extraordinária de amanhã, em homenagem ao Dia da Criança e ao Dia do Professor, certamente, é um belo momento da Casa e mostra nosso sentimento profundo em relação à educação como a política pública mais importante e estratégica do Brasil.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena, Líder do PSOL.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não vou nem pedir pela Liderança agora, mas apenas pela ordem, do mesmo jeito que se falou aqui, independentemente de se pedir a palavra para alguma coisa.

Eu ia até fazer um aparte ao Senador Cristovam Buarque quando abordou a educação, o Dia do Professor e outros temas aos quais S. Ex<sup>a</sup> se tem dedicado ao longo da vida. Como amanhã haverá sessão de

homenagem ao Dia do Professor, e como o Líder do Governo acabou trazendo o debate à baila, para que não fique sem discussão, falarei um pouquinho sobre o assunto também.

Creio que é uma sessão extremamente importante, e sabemos que a defesa da educação pública, gratuita, democrática e de qualidade não se dá pelos discursos de compromisso, até porque sabe V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Íris de Araújo, e todos os Senadores desta Casa, que é impossível um parlamentar, um chefe de Executivo ir ao palanque ou usar a tribuna do Senado para dizer que é contra a educação, contra as professorinhas e as criancinhas. É impossível!

O grande desafio de fato é identificar se existe coerência ou abismo entre a fala, o discurso, o gesto e as lutas com as quais as pessoas se comprometem e as formas como elas votam aqui no Senado, na Câmara ou em qualquer outro lugar do País. Vimos como as professoras – especialmente as professoras, e nós que somos mulheres sabemos exatamente que isso acontece – e os professores foram os mais prejudicados na reforma da Previdência. Vejam como a demagogia é uma desgraça! E continuaram prejudicados na PEC Paralela, porque ficaram de fora. Justamente os professores, e sendo professoras pior ainda, porque são mulheres! Muitas agüentam 50 meninos de manhã e 40 meninos à tarde, numa sala de aula, ou na periferia, sem condições objetivas de trabalho, percebendo um salário absolutamente miserável. E ficam tão angustiadas na sala de aula que, muitas dessas professoras sequer têm a paciência necessária para ensinar a lição dos seus pequenos filhos pobres quando estão em casa.

Então, é muito importante que isso fique claro, inclusive no dia de amanhã, nesta semana, porque, no sábado, dia 15, é Dia do Professor. No dia 12, comemoram-se o Dia de Nossa Senhora Aparecida e o Dia das Crianças. Que isso fique muito claro: os professores e as professoras acabaram sendo os mais prejudicados na reforma da Previdência e sequer tiveram as suas perdas minimizadas na votação da PEC Paralela, relacionada à Previdência. Ficaram absolutamente de fora! E, hoje, as professorinhas e os “professorinhos” são todos lembrados pelos discursos objetivamente eleitoralistas. Na hora de votar, na hora de implementar, eles são os primeiros esquecidos.

Do mesmo jeito, as crianças! Quem não se lembra da verdadeira guerra travada nesta Casa, em que a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente trouxe, novamente, o Fundeb?

O Governo Lula encaminhou aquilo que era uma reivindicação histórica, que era do Fundo da Educação Básica. Deixou de fora as crianças! Deixou de fora as

crianças na etapa mais frágil de suas vidas: justamente as crianças de 0 a 3 anos ficaram completamente de fora. Elas não existem, porque os prefeitos não podem disponibilizar políticas; os Estados dizem que não é responsabilidade deles; e o Governo Federal também esquece as crianças mais frágeis, de 0 a 3 anos, porque, na hora de estabelecer uma política específica de financiamento da Educação Básica, as creches não entram. Portanto, uma parte essencial da educação infantil também não entra.

Eu gostaria de deixar aqui registrado o quanto as nossas crianças e as nossas professorinhas são importantes não apenas na fala, no discurso, mas quando a gente vota, quando implementa, quando propõe e quando o Governo efetivamente executa.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho, do PFL do Estado da Bahia.

De acordo com o Regimento, S. Ex<sup>a</sup> fará uso da tribuna por 15 minutos.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria tratar hoje aqui de alguns assuntos que considero extremamente importantes neste momento, retomando um pouco aquela questão da infra-estrutura, retomando um pouco também a questão de emprego.

Quero fazer referência, basicamente, à questão do turismo no meu Estado. É extremamente importante na Bahia o turismo, é um grande gerador de empregos, grande gerador de renda, responsável por um volume crescente de empreendimentos feitos não só no litoral sul como no litoral norte. Entendo que, a exemplo do que acontece hoje também na área do setor elétrico, algumas exigências sem cabimento do Ibama ameaçam empreendimentos no Estado. A propósito, esse é um dos artigos que saíram nesse fim de semana no **Correio da Bahia**, que diz o seguinte:

Dois veículos 4X4 tipo Mitsubishi Pajero tração nas quatro rodas, um Palio Adventure e outro Fiat tipo Strada, três quadriciclos, duas carretas para quadriciclos, dois televisores 34 polegadas, aparelho de DVD, dois **notebooks**, estação meteorológica, máquina fotográfica com lentes grande angular e teleobjetiva, alojamentos com louças, talheres, cama, mesa, sofá.

Até onde se sabe, as tartarugas marinhas que desovam na Praia do Forte não assistem a filmes, não usam a Internet e muito menos passeiam pela praia em jipes com

tração nas quatro rodas. (...) No entanto – por mais absurdo que isso possa parecer – esses são apenas alguns dos itens que compõem a numerosa lista de exigências que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Projeto Tamar fizeram ao empreendimento turístico Ibero Star [empreendimento que se instala na Praia do Forte].

Em reação – é um grupo espanhol –, os empreendedores analisam agora se vale a pena ou não continuar no Brasil. Não é sério isso, não é sério se exigir esse tipo de coisa, não é sério se exigir o dobro daquilo que a lei prevê. E isso é acompanhado pelo próprio CRA, que é Centro de Recursos Ambientais do Estado. Isso causou estranheza à diretora daquele órgão, que dizia que o Ibama, o Projeto Tamar e o Ministério Público vinham acompanhando todas essas medidas. E o CRA informa que só depois de o órgão ambiental ter liberado a licença é que o Tamar procurou os empreendedores, solicitando toda essa parafernália, esse absurdo de exigências que foi solicitado.

Não foi dada a licença. Estamos com um grande problema lá. Teremos outros, evidentemente, se se estabelece esse tipo de guerra entre o Ibama, o Projeto Tamar e os empreendedores. Precisamos desses empreendimentos. Não podemos abrir mão desses empreendimentos.

Parece-me, mais do que tudo, que talvez devamos analisar o Projeto Tamar, que recebe recursos da própria Petrobras, que aporta grande volume de recursos. É preciso rever essa questão, não se pode admitir que sejam solicitadas essas coisas, itens de alto luxo. Para quê? Para tratar das tartarugas? Isso é algo um pouco difícil de se entender quando tanta gente passa fome no Nordeste. Quantas coisas precisam ser feitas no Nordeste para as crianças em termos de educação! Por que, neste momento, colocar esse tipo de obstáculo?

Eu já ando acostumado com esses obstáculos ao analisar o setor elétrico. Temos um gasoduto para ser feito há anos, de Urucu a Porto Velho. Lá no Norte, Senador Romeu Tuma, é queimado um milhão de litros de óleo diesel por dia na termelétrica de Rondônia, e esse gasoduto não sai. Agora, parece ter saído a licença de Urucu até determinado ponto, saiu de outro determinado ponto até Porto Velho. No meio, parece que existe uma floresta... Já era uma coisa previsível há anos e anos. O gasoduto, assim, não sai, e continua sendo queimando um milhão de litros de óleo diesel por dia. Aí, sim, são problemas ambientais e de preço. Seguramente, são três ou quatro vezes o preço da geração de energia, que é maior do que isso.

Estamos assistindo ao próprio Governo dizer que 17 hidroelétricas não têm licença ambiental e que, por isso, não poderão entrar no leilão de energia nova que será feito agora em dezembro. Aliás, não adiantaria nada para esse leilão, porque não se consegue construir uma hidroelétrica em quatro anos. A história do País conhece dois casos apenas: um é a Usina Lajeado, em Tocantins, a Usina Deputado Luís Eduardo Magalhães; e há uma outra que foi feita em quatro anos. Essa questão ambiental me preocupa muito à medida em que se têm, nesses três exemplos que dei, grandes incoerências e grandes problemas para o País.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, peço um aparte mais pela admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, por seus conhecimentos, por tudo aquilo que traz a esta Casa dos estudos que aprofunda, principalmente na área da economia. V. Ex<sup>a</sup> está abordando o turismo sob o aspecto econômico. Eu chamaria a atenção para o aspecto da sem-vergonhice, da criminalidade e do estelionato, se me permite, pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup> pelo trato que estou dando. Fico assustado, Senador, palavra de honra, porque o Projeto Tamar, Presidente Mão Santa e Senadora He-loísa, é admirado pela sociedade, pelas crianças, todo mundo o aprecia; a televisão constantemente dá notícias sobre seu andamento. Para mim, era uma coisa de voluntários, de pessoas que se dedicavam por amor à natureza. Quando V. Ex<sup>a</sup> traz essa luxúria – não diria nem luxo, mas luxúria –, que foge a qualquer conceito de apreciação e de dignidade, ficamos assustados. Se os italianos... São italianos?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – São espanhóis.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Se os espanhóis forem embora, eles vão virar as costas mesmo, porque ficam assustados, como nós, diante das ponderações de V. Ex<sup>a</sup>. Acho que o Senado tem a obrigação de reagir a isso, deve pedir realmente para que o Tribunal de Contas investigue qual a razão disso. Será que é para convidar autoridades para passar o fim de semana? Não sei. Pode ser que seja uma idéia dos dirigentes que queiram oferecer uma boa estadia.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Agradeço muito, Senador Romeu Tuma, o seu aparte.

Quero agora trazer uma outra incoerência – já falei de três e acrescento uma outra. Em 1999/2000,

quando lançamos o Plano Prioritário de Termoeletricidade, a conclusão a que se chegava era a de que só havia uma solução para se evitar o racionamento no País: instalar um programa de termoeletricidade a gás. Não havia outra alternativa que não fosse a gás.

Nessa história, o grande vilão acabou sendo a questão de que o gás era em dólar – no caso de uma desvalorização cambial, isso teria de ser passado para o preço da tarifa. A área econômica colocou uma pedra em cima disso. Aliás, essa pedra existe até hoje, o que é um problema, porque a única alternativa para se evitar uma crise em 2010 é a termoeletricidade a gás.

Agora, existem dois problemas: aquele já existente de a desvalorização cambial ser passada para a tarifa e a outra, de agora não haver gás, já que antes existia; não temos gás.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Rodolpho Tourinho, permita-me interrompê-lo. Como às 18h30min, regimentalmente, encerra-se a sessão, nós a prorrogamos por mais dez minutos: cinco minutos para que V. Ex<sup>a</sup> conclua essa beleza de pronunciamento e cinco minutos para o Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Abro mão dos meus cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, V. Ex<sup>a</sup> disporá de dez minutos para concluir seu pronunciamento, contando com a generosidade do Senador Romeu Tuma.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> tem sido magnânimo com todos. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> também o fosse comigo.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, desculpe-me. Quando fui com o Governador de São Paulo a Portugal, houve uma reunião com os investidores portugueses que atuam no Brasil, e a grande discussão foi sobre termoeletrica, em que Portugal queria investir maciçamente. Falaram em valores altíssimos, mas queriam uma política correta de governo. Eles não confiavam que, no futuro, o Governo não falharia com eles, num projeto correto de cumprimento de obrigações legais acordadas dentro de um contrato. Então, por isso, fico aqui preocupado. Até hoje, não há uma política sobre termoeletrica.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – É verdade. Os portugueses eram potencialmente os maiores investidores. Eles não tinham outra saída em Portugal a não ser o Brasil. E, hoje, representam mui-



to pouco em termos de geração de energia no País, exatamente por causa desse problema.

Mas o grande vilão de tudo era a questão da desvalorização cambial. Por quê? Porque ela teria de passar automaticamente para o preço, porque o preço do gás era em dólar.

Eu dizia, naquela época, o seguinte: vinte e cinco por cento da energia gerada deste País é em dólar, porque é a energia de Itaipu, que representa, no Sul, no Sudeste e no Centro-Oeste, cerca de 35%, Senador Romeu Tuma. Assim, toda vez em que há desvalorização cambial, tem-se de passá-la para o preço da energia, porque foi acertado com o Paraguai que seria em dólar – o preço é em dólar.

Quando há valorização cambial, como está ocorrendo agora, deveria haver economia, pelo mesmo raciocínio. Se há desvalorização cambial, tem-se de aumentar o preço; se há valorização cambial, ter-se-ia, de alguma forma, de reduzir o preço. Mas o inacreditável é que, ao contrário do que se imagina, o preço da energia de Itaipu subiu 12,1%! Vai subir. Isso poderia acontecer em dezembro, mas está acontecendo agora e terá um reflexo na tarifa básica para o consumidor de 3%.

Essa incoerência vem com outra incoerência, que é a de se modificar a questão do PIS/Cofins cumulativo para não cumulativo na chamada Medida Provisória do Bem, a de nº 252, que mal tivemos tempo de analisar aqui na quinta-feira passada. A esta altura, depois que o modelo foi modificado, feito e aprovado pelo Senado, já há 4% de crescimento no preço da energia e, agora, mais 3%, em cima da espinha dorsal do novo sistema, que era a modicidade tarifária, ou seja, a produção de energia à baixa tarifa.

Portanto, penso que é uma falácia se evitar essa questão da mudança do PIS/Cofins só por que, no raciocínio da própria Receita, isso vai beneficiar quem mora no Morumbi. Não! O que se vai buscar é algo para a baixa renda. Temos de estar preocupados aqui também com a classe média. Esse é um ponto que considero essencial.

Da mesma forma como foi feito para a telefonia, isso tem de ser feito para a questão da energia elétrica. Mas já não vai ser feito. Entendemos que a Câmara já não votará isso. Mas a defesa é esta: não podemos ficar só buscando soluções que, às vezes, não se concretizam, como no Fome Zero, com as pessoas de baixa renda. Temos de ter uma preocupação muito grande com essa questão da classe média brasileira.

Em relação a esse aumento do preço da energia de Itaipu, vou, no mínimo, fazer um requerimento solicitando informações ou convocar para nos dar uma explicação – ou convidar, se for o caso – o Presidente da Itaipu, porque é inadmissível que isso aconteça. Ao que tudo indica, ela tem um volume de funcionários muito maior do que seria necessário. Há um empreguismo que não tem o menor sentido. Temos de buscar eficiência. Não podemos admitir o aumento de preço de energia por falta de eficiência.

Quero citar aqui uma outra incongruência também na área de energia. Isso não está concretizado ainda, mas se tem falado que a Petrobras comprou as informações dos campos maduros, dos chamados campos marginais. Na Bahia, é uma luta antiga minha. Tento, de qualquer forma, que a Petrobras passe isso para a iniciativa privada, para que haja um grande número de produtores de petróleo ou de gás, como acontece no Texas, nos Estados Unidos. E a Petrobras, ao longo do tempo, não seguiu nessa linha, tenho certeza, por injunções internas, por preconceitos e por não querer, ainda dentro de uma filosofia antiga, abrir o setor de petróleo. Mas o setor está aberto, e a Petrobras não pode, neste momento, entendo eu, entrar no leilão da Agência Nacional de Petróleo, que vai acontecer em outubro, para campos pequenos, pois vai ficar com eles e não vai passar para a iniciativa privada.

A Agência Nacional de Petróleo colocou vários desses campos em leilão. E, ao contrário da Petrobras, trabalha por essa idéia, que é importante, sobretudo, para o meu Estado, a Bahia. Neste momento, então, considero mais uma incongruência a Petrobras participar do leilão de campos maduros.

Por fim, a última incongruência, até já citada hoje aqui pelo Senador Heráclito Fortes, diz respeito à questão de a Aneel não ter preenchido até hoje dois cargos. Desde maio deste ano, não foram indicados dois diretores. O que vai acontecer, a partir de dezembro, é que a Agência, se virar o ano sem dois diretores, Sr. Presidente, não poderá funcionar. E não sei se isso é descaso, se é incompetência ou se é de propósito, para que se retire o poder da Agência, mas há alguma coisa errada em relação a esse problema. O que me preocupa mais é que isso seja uma política no sentido de que a Agência não tenha o poder e a autonomia que precisa ter.

Também gostaria de lembrar que a Agência Nacional de Petróleo está sem Presidente desde janeiro deste ano. Mais uma vez, deve ser uma das três hipó-

teses colocadas, mas que preocupa quem analisa e quem estuda essa questão de energia no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pedi a palavra, porque, na minha fala em relação à questão da Convenção, acabei esquecendo de dizer que já conversei com o Senador Heráclito Fortes e que apresentei um requerimento para a Comissão de Agricultura, presidida pelo Senador Sérgio Guerra, e para a Comissão de Relações Exteriores – o Senador Heráclito Fortes, de fato, está representando esta Comissão –, no sentido de que possamos fazer uma audiência pública em Alagoas.

Entendemos que isso é fundamental, para que possam participar todos os pequenos produtores de Arapiraca, de Coité do Nóia, de Limoeiro de Anadia, de Taquarana, de Feira Grande, de Girau do Ponciano, de Craíbas, de Igaci, de Junqueiro e de São Sebastião, enfim, para que todos os pequenos produtores da chamada região fumageira de Alagoas possam ser ouvidos numa audiência pública. E que lá possam estar a representação do Governo e todos aqueles que estão defendendo a Convenção! Que o Governo possa, então, assumir o que será ou não a regra de transição!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sei que a dúvida e a inquietação dos pequenos produtores da região fumageira são muito grandes e muito bem motivadas, porque estão cansados de identificar políticos mentirosos que ora fazem demagogia para a comunidade internacional, ora fazem demagogia diante dos pequenos produtores – são os chamados políticos duas-caras –, e o grande prejudicado acaba sendo o pequeno produtor.

Por esse motivo, solicitei que os pequenos produtores sejam ouvidos. Assim, poderemos, de fato, identificar as ações concretas de política de crédito, de zoneamento agrícola, de alternativas de substituição dessa cultura em relação à nossa região.

Portanto, só gostaria de deixar essa questão registrada, já que acabei não o fazendo, visto que o Senador Heráclito Fortes havia saído. Consegui falar com o Senador, que agora me retornou dizendo quais os passos que poderíamos tomar coletivamente, pois existem alguns prazos que foram definidos por S. Ex<sup>a</sup>, como Relator, na Comissão. Mas poderemos, sem dúvida, fazer isso coletivamente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.128, DE 2005**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar da Segunda Fase da Cúpula Mundial sobre Sociedade da Informação a realizar-se nos dias 16 a 18 de novembro de 2005, em Túnis – Tunísia, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 11 a 22 de novembro de 2005.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Reginaldo Duarte, Teotônio Vilela Filho, Flexa Ribeiro e Antero Paes de Barros enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Improbidade literária”, publicada pela revista **IstoÉ** em sua edição do último dia 5 de outubro do ano corrente.

Segundo a matéria, o atual presidente da Biblioteca Nacional, Pedro Corrêa do Lago, está envolvido em uma série de irregularidades, apuradas durante a sua gestão. O Ministério da Cultura, a Controladoria Geral da União e o Ministério Público estão investigando uma série de denúncias contra a sua administração como, por exemplo, má conservação das obras e relaxamento na segurança.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**FIM DE FESTA**

No lançamento da revista *Nossa História*, em 2003, Corrêa do Lago comemora ao lado do ministro Gil. Hoje, ele é alvo de investigações. Uma delas envolve a tentativa de registrar no INPI marca da publicação da Biblioteca em nome de sua editora

# *Improbid*

# LITERÁRIA

**Ministério Público Federal aponta ações ilegais na gestão de Pedro Corrêa do Lago na direção da Biblioteca Nacional e pede seu afastamento**

**INPI**

**PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA**

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Arquivamento

824985737

Data Dia Mes Ano 29 10 2002

DADOS DO DOCUMENTO DE RESERVAÇÃO

Número do documento (campo nosso número) 824985737

Código do serviço 5.1.1.2 Valor pago R\$ 197,00 Data pago 29 OUT 2002

DADOS DO REGISTRANTE

CPF / CNPJ / Nº INPI 9285275811000022

Nome ou Razão Social LIVRARIA CORRÊA DO LAGO

Endereço R. JOÃO CACHOEIRA 287

Bairro ITAIM

Município SÃO PAULO

CEP 04535-010 Telefone (11) 3104-4271 UF SP C. país

E-mail FAX (11) 3106-4300

Apresentação 2 Natureza

1 - Nominativa  
2 - Mista  
3 - Figurativa  
4 - Tridimensional

1 - De Produto  
2 - De Serviço  
3 - Coletiva  
4 - Certificação

Marca Nominativa ou Parte Nominativa de Marca Mista ou de Tridimensional

D S S A H I S T O R I A

### FRANCISCO ALVES FILHO

A gestão de Pedro Corrêa do Lago na presidência da Biblioteca Nacional não pára de render surpresas. À frente de um acervo de dez milhões de peças e orçamento de R\$ 30 milhões anuais, ele já foi acusado de várias barbearagens. Funcionários da biblioteca responsabilizam seu presidente pela má conservação das obras e pelo relaxamento na segurança. Em julho, quando as câmeras de vídeo estavam quebradas, foram roubadas 150 imagens do Brasil do século XIX. “O desleixo desta gestão propi-

ciou o furto”, critica Rutionio Sant’Anna, diretor da associação de funcionários da instituição. Um dos imbróglgios mais comprometedores é a revista *Nossa História*, lançada em novembro de 2003, em associação com a Administradora e Editora Vera Cruz Ltda. Na capa, lia-se que era “uma publicação editada pela Biblioteca Nacional”, mas nenhuma licitação foi feita para legalizar a parceria. ISTOÉ denunciou o fato em julho de 2004 e meses depois o Ministério Público Federal iniciou uma ação de improbidade administrativa contra Corrêa do Lago. Só agora, no entanto, compre-

ende-se seu real objetivo: no dia 29 de outubro de 2002, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial recebeu um pedido de registro da marca *Nossa História* em nome da Livraria Corrêa do Lago Ltda., editora que pertence ao presidente da BN. “Ele colocou o interesse público a serviço do privado”, acusa o procurador Maurício Manso, que nos próximos dias vai pedir à Justiça o afastamento cautelar de Corrêa do Lago.

**Irregularidades** – O presidente da BN está em Paris, onde é curador de uma exposição. Na quarta-feira 28, quando ele ainda estava em solo francês, o Ministério da Cultura e a Controladoria Geral da União criaram um grupo de trabalho para investigar as denúncias contra sua administração. Várias delas já foram confirmadas por uma investigação da CGU cujos resultados foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União. ISTOÉ teve acesso às informações. Os auditores concluíram que a revista *Nossa História* foi produzida de forma ilegal, sem licitação e com a utilização irregular de funcionários e acervo pela Editora Vera Cruz. Confirmaram também que a BN fez contratações indevidas, a pretexto de terceirização pela Fundação Miguel de Cervantes. A fundação, que deveria apoiar a biblioteca, foi beneficiada com transferências ilegais de recursos, muitas vezes superiores a R\$ 50 mil mensais. Foram constatadas também irregularidades no uso dos recursos da Lei Rouanet por parte da Editora Capivara, que também pertence a Corrêa do Lago, em sociedade com sua mulher.

Não consta do relatório o pouco caso com o valioso acervo da BN, a oitava maior do mundo e principal referência da memória brasileira. Suas estantes guardam, por força de lei, todos os livros e periódicos editados no País desde o Império. Além do valor cultural, o valor monetário é considerável. Várias peças furtadas em junho tinham preço estimado em US\$ 100 mil a unidade. Os repórteres de ISTOÉ tiveram acesso aos armazéns nos quais são guarda-

**AMONTOADOS**

O setor de catalogação de novas obras está abarrotado de livros que desde agosto de 2003 esperam ir para as estantes. Por falta de espaço, muitas obras estão amontoadas em cima dos armários da biblioteca.

**GOTEIRAS**

No setor de periódicos, jornais raros como o número 1 do *Jornal do Comércio*, o primeiro editado no Brasil, e vários outros exemplares importantes estão expostos a paredes com infiltração e forros com goteiras.

das as obras raras. Para os funcionários, o estado de conservação é lastimável. Enquanto Corrêa do Lago gasta dinheiro (cerca de R\$ 100 mil) para transformar em gabinete o corredor do quinto andar – inclusive instalando vidraças e interferindo de forma desastrosa no conceito arquitetônico do prédio, inaugurado em 1910 – e reformar os banheiros, faltam recursos para cuidar do acervo. “São originais de obras que guardam a História do Brasil. A danificação dessas peças é uma perda inestimável”, avalia Rutiono Sant’Anna.

Os sinais de pouco caso com o acervo são evidentes, mas o principal foco do MP Federal é mesmo o pedido de registro da revista *Nossa História*. Para o procurador Manso, Corrêa do Lago usou a respeitabilidade da instituição para valorizar e dar visibilidade a uma publicação com a qual ele planejava engordar a renda de sua editora. A estratégia só não deu certo porque a Transamérica Produções, empresa do mesmo grupo da Editora Vera Cruz, fez o pedido de registro da marca 13 dias antes. O lançamento de *Nossa História* aconteceu em cerimônia que contou com a presença do ministro da Cultura, Gilberto

**OBRAS RARAS**

Textos que deveriam estar no setor de obras raras estão jogados em parapeitos e coleções importantes, como a de Mário Pedrosa, só são protegidas do ambiente insalubre por plásticos pretos.

Gil. A revista foi inclusive citada por Gil no discurso em que listou os feitos de seu primeiro ano no governo.

A parceria entre a Vera Cruz e a BN foi rompida e uma nova publicação foi lançada: a *Revista de História da Biblioteca Nacional* que acabou sendo objeto de processo por parte da editora, sob acusação de que o projeto gráfico era plágio da publicação anterior. Corrêa do Lago mudou

o layout da nova revista. O pior: ISTOÉ colheu no site do Inpi a informação de que a Livraria Corrêa do Lago Ltda. também pediu em 29 de outubro de 2002 o registro da marca “Revista de História”. “É um expediente parecido com aquele usado na publicação anterior”, avalia o pro-

curador Maurício Manso. Através de sua assessoria de imprensa, ISTOÉ tentou contato com Corrêa do Lago em Paris. A assessoria repassou a resposta da “diretoria da Fundação Biblioteca Nacional”, pela qual a instituição não pediu registro de marca em seu nome e não pode responder por terceiros. O terceiro, nesse caso, é Corrêa do Lago. Informa também “que o local onde estão armazenados os periódicos foi reformado recentemente, não há goteiras e atualmente está sendo feita uma revisão nas calhas dos telhados”. As imagens publicadas nesta reportagem mostram o contrário. ■

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Promessa de Lula faz Incra pagar R\$5 milhões a mais por terras”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 28 de setembro do corrente.

A matéria destaca que, para conseguir cumprir uma promessa, o Presidente Lula fez o Incra pagar R\$5 milhões por terras. Às pressas, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) desapropriou com valores inflacionados 6,6 mil hectares de terra para

assentar 540 famílias, em Santa Cruz de Cabrália, no extremo sul da Bahia. Tudo para não decepcionar mais uma vez o Movimento dos Sem-Terra.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

28/09/05

O ESTADO DE S. PAULO • QUA

# Promessa de Lula faz Incra pagar R\$ 5 milhões a mais por terras

Instituto desapropriou 6,6 mil hectares e assentou às pressas 540 famílias do acampamento Lulão, na Bahia

## TERRAS

Leoncio Nossa  
Enviado especial  
PORTO SEGURO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) desapropriou com valores inflacionados 6,6 mil hectares de terra e assentou às pressas 540 famílias do acampamento Lulão, em Santa Cruz de Cabrália, no extremo sul da Bahia. Tudo para garantir o cumprimento de promessa feita há oito meses ao Movimento dos Sem-Terra (MST) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que volta hoje para cumprir a palavra. Com a ajuda da cúpula estadual

do MST, a operação de desmonte do acampamento instalado em terras da empresa de celulose Veracel começou segunda-feira e prosseguiu ontem.

Em janeiro, depois de visitar as obras da Veracel, Lula esteve com os acampados. Disse que voltaria em julho para inaugurar a fábrica da Veracel e assentar noutras terras todas as famílias do Lulão. O Ministério do Desenvolvimento Agrário gastou R\$14 milhões em terras e benfeitorias para cumprir a promessa, três meses depois do prazo que ele próprio definiu. O governo poderia ter economizado pelo menos R\$5 milhões se a compra tivesse sido feita sem

habituais de mercado, segundo corretores e tabeliães ouvidos pelo Estado.

A quantia será paga em Títulos da Dívida Agrária (TDAs), que poderão ser resgatados entre dois a cinco anos. Para pagar as terras, foram emitidos R\$10,5 milhões em TDAs, um título que é corrigido em média 10% ao ano. Já as benfeitorias, que têm de ser pagas em dinheiro, custaram R\$3,5 milhões.

O superintendente do Incra na Bahia, Marcelino Galo, disse que o processo de assentamento dos acampados do Lulão “não foi normal”, pois o órgão foi “empurrado” pela nova visita do presidente. “Uma desapropriação leva oito ou nove

anos na região”, disse. “Como o presidente disse que faria o assentamento, tivemos de correr. A sorte é que conseguimos fechar o processo.” O Incra pagou R\$42 mil em média por alqueire de terra para assentar as famílias do Lulão.

O governo comprou e desapropriou cinco fazendas em Santa Cruz de Cabrália, Porto Seguro, Itabela e Itamaraju para criar três assentamentos: Lulão 1, 2 e 3. Galo explicou que a demora ocorre também porque as empresas produtoras de eucalipto conseguem tornar uma terra produtiva do dia para a noite. “Aqui, é muito difícil provar que a terra não produz.” Valdemar dos Anjos, um dos coor-

denadores do MST na região, avaliou que a demora no cumprimento da promessa do presidente se deu por falta de articulação política entre os órgãos federais. “A vinda do Lula fez pressão, o Incra é muito moroso.”

## PATAXÓ

Dezenas de índios da etnia pataxó invadiram na madrugada de ontem uma área da Veracel, no município de Eunápolis, no sul da Bahia. Eles pedem a posse da terra, na região do Parque Nacional de Monte Pascoal. Representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai) foram para a região tentar negociar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Fundo Partidário bancou jatinhos para petistas e até viagem a Paris”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 18 de setembro do corrente.

A matéria mostra que “as notas fiscais, recibos e cheques anexados à prestação de contas do PT em 2003 mostram que o pagamento de alugueis de

jatos executivos com dinheiro do Fundo Partidário era rotina”.

Sr. Presidente, requiro que a matéria abaixo relacionada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Fundo Partidário bancou jatinhos para petistas e até viagem a Paris

Prestação de contas do PT mostra que era rotina pagar aluguel de jatos executivos com fundo abastecido por dinheiro público

## PARTIDOS

Diego Escosteguy  
Marcelo de Moraes  
BRASÍLIA

Obtida pelo Estado, a íntegra da prestação de contas do PT ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2003 revela que a farrada de gastos patrocinada com recursos do Fundo Partidário – abastecido com dinheiro público – está longe de se limitar às passagens aéreas para parentes do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Um exame atento da documentação mostra que o PT costumava bancar jatinhos particulares para dirigentes partidários e para a então prefeita de São Paulo Marta Suplicy – e pagou pelo menos uma viagem do marido dela, Luis Favre, a Paris (ao custo de R\$ 17.700). Além disso, financiou despesas de três dos envolvidos nas investigações das CPI dos Correios e do Mensalão, entre eles José Adalberto Vieira da Silva, preso com US\$ 100 mil na cueca.

As notas fiscais, recibos e cheques anexados à prestação de contas do PT em 2003 mostram que o pagamento de alugueis de jatos executivos com dinheiro do Fundo Partidário era rotina. A maioria das notas não

## ‘Não há impedimento para custear despesas de interesse partidário com o fundo, alega PT

indica quem viajava nas aeronaves, mas algumas discriminam como passageiro o então presidente da sigla, José Genoíno.

A papelada também mostra que o partido pagou um jatinho para Marta Suplicy, em junho de 2003. A viagem a Brasília e Florianópolis ocorreu no dia 27 daquele mês e custou R\$ 26.970. A despesa foi paga com um cheque da conta do partido que movimentava exclusivamente recursos do Fundo Partidário. Segundo a nota fiscal da TAM Taxi Aé-

reo, a viagem de Marta no jato executivo PT-XMM começou em São Paulo, passou por Brasília, fez escala em Florianópolis e voltou à capital paulista. O controle do PT registra que a viagem teria como destino um “encontro de deputados e vereadores” do partido.

Assinado pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, o cheque que bancou o jatinho tem o número 851250, data de 10 de julho e é nominal à TAM Taxi Aéreo. O cheque registra que a despesa foi debitada da conta 140808-9, agência 3344, no Banco do Brasil. Justamente a conta do PT que recebe recursos do Fundo Partidário.

## MISTÉRIO

Entre as viagens misteriosas, está uma de Brasília a Ribeirão Preto, cidade do ministro Palocci. Se o PT não discriminou quem embarcou no jatinho, a JMSS Representações Aeronáuticas, empresa que emitiu a nota fiscal, foi

ainda mais vaga. Não registrou a data da viagem nem o prefixo da aeronave. Só indicou o percurso Brasília-Ribeirão Preto-Brasília e o valor de R\$ 8.520.

A prestação de contas do PT mostra dois grandes pagamentos à Líder Taxi Aéreo, que realizou a maioria das viagens, em março de 2003. Um de R\$ 96 mil e outro de R\$ 58 mil. As notas mostram viagens por todo o País. Na prestação de contas de 2004, esses gastos continuaram. O PT declarou ter pago 43 notas fiscais à Líder, que somam cerca de R\$ 800 mil.

Procurada pelo Estado, a assessoria do PT afirmou que o partido “cumpre rigorosamente as exigências legais na destinação dos recursos do Fundo Partidário. Não há qualquer impedimento legal para custear despesas de interesse partidário com recursos do Fundo”. A assessoria também informou que a viagem de Marta atendeu a uma “agenda partidária”.

**DEMANDA**

Adiantamento para Despesas Gerais

Remessa para Pagamento / Recolhimento

Retratório de Despesas de Viagem

**DATA:** 03/09/2003

**ASSINATURA:** [Assinatura]

**PROPOSTA:** 04276901

**VALOR:** R\$ 26.970,93

**RECEBEMOS:** 04276901

**DATA:** 11/07/2003

**EMPRESA:** TAM TAXI AEREO BRASIL LTDA

**DESTINO:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - DIRETORIA NACIONAL, RUA BELVEIRA MARITIME, Nº 132, CENTRO, SÃO PAULO, SP

**VALOR:** R\$ 26.970,93

**DATA:** 11/07/2003

Na prestação de contas do PT, o pagamento de avião para a então prefeita Marta Suplicy e nota fiscal da TAM no valor de R\$ 26.970,93. Despesa foi paga com cheque de conta que movimenta recursos do Fundo Partidário.

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTUNHADO - 1978**

**DATA:** 03/09/2003

**PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**RECEBEMOS:** 04276901

**DATA:** 11/07/2003

**EMPRESA:** MANOEL SEVERINO DOS SANTOS

Pagamento a Manoel Severino dos Santos por serviços prestados ao PT em 2003. Pouco depois, ele assumiu a Casa da Moeda.

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTUNHADO - 1978**

**DATA:** 08/07/2003

**VALOR:** R\$ 1.900,40

**RECEBEMOS:** 04276901

**DATA:** 11/07/2003

**EMPRESA:** TAM TAXI AEREO BRASIL LTDA

No demonstrativo da TAM, passagem paga em 2003 pelo PT, para José Adalberto Silva, pago com dólares na cueca no dia 8 de julho.

## Ícone da crise, assessor petista preso com dólar na cueca também viajou de graça

BRASÍLIA

A utilização do Fundo Partidário pelo PT beneficiou diretamente pelo menos três dos envolvidos nas investigações das CPIs dos Correios e do Mensalão sobre irregularidades no uso de dinheiro público. Entre as inúmeras passagens aéreas custeadas pelo PT, consta pelo menos uma viagem para José Adalberto Vieira da Silva.

Esse talvez seja o personagem mais emblemático de toda a crise política que envolveu os petistas e abateu o governo, depois de ter sido preso no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, carregando R\$ 200 mil

numa valise e US\$ 100 mil escondidos na cueca, sem conseguir explicar a origem nem o destino desse dinheiro.

Os registros dos gastos do Fundo Partidário indicam que o PT pagou para Adalberto, no dia 5 de setembro de 2003, viagem pela TAM no trecho Fortaleza/Guairatuba/Bretão. O gasto total foi de R\$ 1.900,40.

Quando foi preso, Adalberto era assessor parlamentar do deputado estadual careense José Guimarães (PT), irmão do então presidente do PT José Genoino. O escândalo foi a gota d'água na delicada situação política de Genoino dentro do partido, e acabou le-

vando o petista a deixar a presidência do PT.

### CASA DA MOEDA

Os dados do Fundo Partidário mostram que o partido também pagou R\$ 6 mil por prestação de serviços de consultoria, para "elaboração de sistema organizatório", no dia 7 de abril de 2003, para Manoel Severino dos Santos. No dia 22 de maio, pouco mais de um mês depois do serviço, Manoel Severino assumiu o importante cargo de presidente da Casa da Moeda.

Ex-secretário de Articulação Governamental de Benedita da Silva, durante seu mandato como governador do Rio,

em 2002, Severino acabou pedindo demissão da Casa da Moeda depois de a CPI descobrir que ele também tinha feito saques no Banco Rural, autorizado pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

Ao todo, a CPI descobriu que Manoel Severino teria sido responsável por saques na ordem de R\$ 2,676 milhões, entre agosto de 2003 e julho de 2004.

Outro citado como sacador, Raimundo Ferreira da Silva Júnior, dirigente do PT do Distrito Federal, aparece como tendo feito várias viagens por conta do Fundo Partidário. Há trechos de Brasília para Cuiabá, ida e volta, num gasto de R\$ 1.136,00. Outra passagem, nos trechos de Brasília/Vitória/Brasília, valor de R\$ 942, foi paga pelo PT em 19 de setembro de 2003. Raimundo aparece na lista da CPI como o sacador de R\$ 370 mil. • D.E. e M.M.



# TCU quer nova legislação para impedir abusos

Membro da comissão que estuda mudanças;

Everardo Maciel critica gastos indiscriminados com o fundo

BRASÍLIA

As reportagens do Estado sobre os gastos do PT com o Fundo Partidário levaram o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a estudar mudanças na legislação eleitoral para coibir o uso indiscriminado dos recursos e garantir que os partidos sejam punidos pelas irregularidades. O tribunal delegou a uma comissão, que já estudava alterações na legislação, a tarefa de propor mudanças efetivas na fiscalização das prestações de contas.

Um dos integrantes do grupo é o ex-secretário da Receita

Federal Everardo Maciel. Ele critica os gastos indiscriminados com dinheiro do Fundo Partidário. "É um absurdo", resume. O tributarista adiantou ao Estado propostas que poderão ser levadas ao Congresso.

Entre as principais sugestões está a idéia de delegar a técnicos da Receita Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU) a auditoria das prestações de contas dos candidatos e dos partidos. Hoje, esse trabalho é feito por assessores do TSE. Mas, na prática, eles se prendem apenas a aspectos formais dos processos, como au-

sência de notas fiscais.

O trabalho da Receita e do TCU, explica o tributarista, teria como objetivo checar a autenticidade das notas fiscais e a real utilização do dinheiro declarado. "Sempre ficaremos nesse jogo de gato e rato. Aperfeiçoamos as medidas e eles inventam formas de burlá-las", admite o ex-secretário. "Mas provavelmente conseguiríamos diminuir os gastos irregulares e punir os responsáveis."

Everardo é duro com a defesa dos dirigentes do PT, que afirmaram que os gastos revelados pelo Estado estão dentro da lei.

"Somente com uma interpretação muito elástica da legislação é possível aceitar esse tipo de pagamento."

Anteontem, o presidente do TSE, Carlos Velloso, requisitou ao TCU, com "urgência e pelo tempo necessário", dois auditores para analisar a prestação de contas do PT em 2003, onde estão as notas fiscais com os pagamentos de passagens e de jatinhos. Até agora, o TSE não julgou as prestações de contas do PT desde 2001. Os ministros estão divididos sobre a aprovação ou não das contas de 2003.

D.E. e M.M.

## Partido defende gasto com familiares de Lula

BRASÍLIA

Na quarta-feira, o secretário-geral do PT, Ricardo Berzoini, defendeu o pagamento de gastos com viagens de filhos - acompanhados de mulheres ou namoradas - do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, bancados

com o Fundo Partidário.

Berzoini alegou que se tratava de familiares do presidente. Mas o PT também pagou passagens para Rocio Kayano, mulher de José Genoino, ex-presidente do PT, acompanhar o marido à China, assim como pagou pelo menos duas viagens inter-

nacionais, a Espanha e França, para Luis Favre, marido da ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy.

Não é só. Em setembro de 2003 o PT pagou passagens para Elói Pietá, hoje prefeito de Guarulhos, representar o partido na festa do *L'Humanité*, publicação do Partido Comunis-

ta Francês, na França. Em novembro Pietá foi a Barcelona com Luiz Carlos Fabbri, via Paris, para representar o partido como observador das eleições parlamentares da Catalunha, de 14 a 16 de novembro. O trecho aéreo Paris-Barcelona-Paris para os dois petistas custou R\$ 1.845,17. ● D.E. e M.M.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado "O poder interno do PT foi definido no primeiro turno" publicado na seção Opinião do jornal **Valor Econômico** em sua edição de 28 de setembro do corrente.

O artigo trata da última eleição interna do PT para escolha de seus novos dirigentes e da influência da atual crise ético-política nesse processo.

Segundo o artigo, "é possível concluir que a tese de refundação do presidente interino, Tarso Genro, teve pouca repercussão nas bases partidárias". Ain-

da segundo o artigo, "o partido que se elegeu com a bandeira da moralidade consolida publicamente a convicção de que ilegalidades são pedacinhos que podem ser jogados para debaixo do tapete".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A10 | Valor | Quarta-feira, 28 de setembro de 2005

# Opinião

**Valor**  
ECONÔMICO

Jornal econômico de circulação nacional, publicado desde 2 de maio de 2000 pela Valor Econômico S.A.

**Diretora de Redação:** Vera Brandimarte

**Diretora Adjunta de Redação:** Cláudia Safatle

**Conselho Editorial:** Antonio Manuel Teixeira Mendes, Celso Pinto, João Roberto Marinho, Luís Frias, Luiz Eduardo Vasconcelos, Merval Pereira, Nicolino Spina, Otavio Frias Filho

## O poder interno do PT foi definido no primeiro turno

**C**ontados os últimos votos do Processo de Eleições Diretas (PED) do PT, é possível concluir que a tese de refundação do presidente interino, Tarso Genro, teve pouca repercussão nas bases partidárias. O candidato do Campo Majoritário, Ricardo Berzoini, não conseguiu se eleger no primeiro turno, mas a facção que dominou o partido na última década e o jogou na mais profunda crise da sua história sai do processo eleitoral com a garantia de quase a metade dos votos do Diretório e reais chances de formar uma maioria na Executiva Nacional. Isso quer dizer que, mesmo na eventualidade de o candidato Raul Pont, da Democracia Socialista, vencer o segundo turno, o PT não dará um passo sem a concordância do Campo Majoritário.

Os votos dos filiados foram dados a duas listas: uma, dos inscritos na disputa para a Presidência do partido; a segunda, das chapas ao Diretório Nacional. A votação nessa segunda chapa, no primeiro turno, definiu a composição do Diretório e da Executiva Nacional do partido. O Campo Majoritário tinha duas chapas ao Diretório: a "Construindo o Novo Brasil", que lançou Berzoini para presidente, e a "O Brasil Agarra Você", que apoiou Berzoini. Ambas somavam, no último mapa de votações, quase 43% dos votos. As negociações para o segundo turno feitas por Berzoini podem recompor a maioria anterior, na medida em que se aproximarem novamente do Campo o grupo dos irmãos Tatto — da chapa Socialismo e Democracia, que obteve 5,8% dos votos — e os dois grupos próximos à ex-prefeita Marta Suplicy. Antes da crise essas facções tinham praticamente fechado um acordo em torno da recandidatura do então presidente José Genoíno, recuaram por medo de serem associados aos escândalos e agora colocam a neutralidade na disputa pelo governo do Estado, em 2006, como moeda de troca. Os Tatto ameaçam votar em Raul Pont no segundo turno, mas a tendência é, sempre, uma composição com o Campo Majoritário no Diretório, seja quem for o presidente. O reforço dos "martistas" espalhados em três grupos faz o Campo Majoritário aproximar-se dos 50% dos membros do Diretório e da Executiva.

Nacionalmente, a superioridade do Campo

Majoritário é inegável. A facção conseguiu, já no primeiro turno, fazer o presidente de 15 das 27 seções estaduais e é um dos concorrentes nos sete Estados onde a disputa foi para o segundo turno.

Diante desses números, não fica difícil entender a decisão de militantes históricos de saírem do partido antes mesmo do segundo turno. Disse o jurista Hélio Bicudo, na edição de ontem da "Folha de S. Paulo": "O Campo Majoritário vai continuar majoritário. Existem correntes que se dizem minoria que vão se compor e se aliar à atual direção". Mas, mais do que a oposição, fala em favor da tese de Bicudo o próprio Berzoini. Em entrevista a "O Estado de S. Paulo", ele faz uma ginástica política para insinuar que o partido pode virar uma grande pizzeria. Disse ele, ao sustentar que partido e justiça não se misturam: "A justiça apura a legalidade ou ilegalidade, o partido apura quebra do decoro ou ética partidária". Ilegalidade, portanto, não necessariamente contraria a ética partidária ou o decoro. E continuou: "Não há qualquer prova de corrupção neste caso. Há assunção de caixa 2, que é ilegalidade, mas não é corrupção". E insistiu: "Não vamos tentar misturar uma questão de legalidade com a situação partidária de cada um. A situação partidária vai ser examinada no momento apropriado, através dos instrumentos próprios do partido".

Berzoini, que depende de alianças para manter uma hegemonia incontestável do seu grupo, chega à conclusão fantástica que o processo eleitoral do partido acabou dando "um crédito de confiança" a parlamentares que estão sendo julgados pelo uso do caixa 2. E conclui com a pérola: "Não podemos condicionar a militância de milhares de pessoas a um eventual julgamento político ou jurídico de algumas pessoas que têm história no partido e estão agora sendo acusadas de questões específicas".

No parágrafo anterior, os juízos de valor são do candidato do Campo Majoritário à Presidência do PT, ex-ministro Ricardo Berzoini. O tal do discurso da refundação empunhado por Tarso Genro parece ter ido para o ralo junto com o PED. E o partido que se elegeu com a bandeira da moralidade consolida publicamente a convicção de que ilegalidades são pecadilhos que podem ser jogados para debaixo do tapete.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou encerrar a 176ª sessão não deliberativa de segunda-feira, 10 de outubro de 2005, iniciada às 14 horas, no plenário do Senado Federal, toda coordenada pela inteligência do nosso Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro da Silva.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Aliás, Sr. Presidente, um dia, eu ainda verei o Dr. Carreiro sentado à mesa, como Secretário, em vez de ali atrás. Não é possível uma coisa dessa. Na Câmara dos Deputados, já se faz assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou além, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Eu o queria no Tribunal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Este Senado deve estudar a cadeira dos Senadores vitalícios. Os ex-Presidentes da República...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Os ex-Presidentes, eu sou contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, vamos votar, eu sou democrático, mas eu defenderia o nome do Senador Raimundo Carreiro da Silva. Será por unanimidade, pois ele já está aqui há mais tempo do que Rui Barbosa. Rui Barbosa passou 31 anos, e o Senador Raimundo, 37 anos. Então, ele é nosso Norberto Bobbio.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges  
Prazo final: 20-10-2005

### 2

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que *revoga a Medi-*

*da Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

Prazo final: 26-10-2005

### 3

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Amir Lando  
Prazo final: 31.10.2005

### 4

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:  
Prazo final: 18-11-2005

### 5

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, de 2005

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:  
Prazo final: 18-11-2005

**6**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*  
*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos*

*do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*  
*(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 2-10-2005)*

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**7**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

**8**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 87, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Dis-*

*posições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

**9**

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 12, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

**10**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 12, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

**11**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 59, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

## 12

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e  
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

## 13

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência*.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

## 14

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra*.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

## 15

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

## 16

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

## 17

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí*.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

## 18

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará*.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

## 19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

## 20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

## 21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

## 22

**REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Conster-

nação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

## 23

**REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

## 24

**REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 41 minutos.)*

# Ata da 177ª Sessão Especial, em 11 de outubro de 2005

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

### Presidência do Sr. Renan Calheiros

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 21 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o Dia do Professor e o Dia da Criança, de acordo com o Requerimento nº 1.050, do nobre Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores.

Tenho a honra de convidar o Senador Aloizio Mercadante, Presidente do Grupo Amigos da Unesco, para compor a Mesa.

Tenho a honra também de convidar o nobre Senador José Jorge, Líder da Minoria, para compor a Mesa.

Convido também para compor a Mesa o Dr. Jorge Werthein, ex-representante da Unesco no Brasil; a Srª Vanderci Antonia de Camargos, Secretária de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal; e o Sr. Francisco das Chagas Fernandes, Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senhoras e senhores representantes do corpo diplomático, senhoras e senhores que compõem a Mesa, senhoras e senhores convidados, Exmª Srª Emília Fernandes, Srs. e Srªs Senadores, é uma honra muito grande homenagear aqui uma das categorias mais importantes, senão a mais importante, para a formação de nossos cidadãos e de nosso País, a dos professores, atendendo a requerimento de autoria do nobre Senador Aloizio Mercadante, na oportunidade em que lançamos o Manifesto dos Senadores pela Educação, que convoca o País para uma educação pública universal e de qualidade, iniciativa que, como todos sabem, conta com o apoio, com o entusiasmo da Unesco.

É uma honra e uma alegria também saudar as nossas crianças pelo seu dia, apostando nelas nossos sonhos, nosso futuro.

Infelizmente, o Brasil não pode comemorar o Dia da Criança e o Dia do Professor como todos gostaríamos. Apesar dos inegáveis avanços das últimas décadas, nossos indicadores sociais, principalmente nas regiões mais pobres, ainda nos envergonham e

reforçam a dolorosa convicção de que vivemos em um país profundamente injusto e desigual.

Opulência e miséria convivem de maneira vergonhosa no país. Enquanto uma pequena parte de nossas crianças pode passar férias na Disney e têm acesso a uma educação de primeiro mundo, 27,4 milhões de nossos meninos e meninas crescem em famílias com renda de meio salário mínimo ou menos por pessoa, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A miséria é alimento da violência. Os números de mortes violentas, principalmente por arma de fogo, de crianças e adolescentes no Brasil são números de um país em guerra. Basta dizer que cerca de 14 mil crianças e adolescentes são assassinados a cada ano no Brasil.

O trabalho infantil, também fruto da miséria, é outra vergonha nacional. Os números do IBGE mostram que o total de crianças entre cinco e quinze anos que trabalha caiu pela metade entre 1995 e 2003. Mas essa ainda é a realidade de 2,7 milhões de meninos e meninas no Brasil.

A exploração sexual é mais uma questão grave que faz parte do dia-a-dia de milhares de crianças brasileiras. Somente entre maio de 2003 e abril de 2005, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos recebeu 9.500 denúncias.

Na área de saúde, comemoramos a redução das taxas de mortalidade infantil nos últimos anos, mas lamentamos as desigualdades regionais e raciais, que elevam consideravelmente a taxa de mortalidade entre crianças negras e entre crianças nordestinas.

E mais: apesar de o Brasil ser apontado como um modelo mundial de combate à Aids, não podemos esquecer que 17,5 mil de nossas crianças e adolescentes estão infectados pelo vírus HIV.

Diante deste quadro de miséria e desigualdade, precisamos, mais do que nunca, investir na educação. Noventa e sete por cento de nossas crianças entre sete e catorze anos estão matriculadas na escola, é verdade. Mas, segundo avaliações do próprio Ministério da Educação, a qualidade de nosso ensino ainda deixa muito, muito mesmo, a desejar.

Setecentas e oitenta mil crianças que chegam à quarta série do ensino fundamental não sabem ler nem escrever. Calcula-se que mais de dois milhões de crianças abandonem a escola anualmente antes do fim do ano letivo, ainda analfabetas. Sem contar que apenas uma em cada dez crianças até seis anos tem acesso à educação infantil.

Senhoras e senhores, a aposta em nossas crianças tem que começar pela redução da fome e da miséria. O Brasil precisa retomar o caminho do desenvolvimento econômico, gerar mais renda e mais emprego. Mas, sem uma educação universalizada, de qualidade, qualquer esforço no sentido do desenvolvimento terá sido inútil. E uma educação de qualidade, todos sabemos, só será possível quando o professor for devidamente respeitado, quando ele tiver uma remuneração digna e condições efetivas de trabalho.

E isso está longe de acontecer no Brasil de hoje. É a vocação e o amor pela educação que sustentam, bem sabemos, o trabalho de boa parte de nossos professores. Salários vergonhosos, muitas vezes, ausência de programas de qualificação ou reciclagem profissional, escolas sem a menor estrutura física, carência de material didático, tudo isso faz parte da realidade de nossos professores, especialmente nas regiões mais pobres do País.

Não é à toa que hoje o número de jovens interessados em entrar na carreira docente é cada vez menor, um quadro verdadeiramente assustador.

No âmbito do Congresso Nacional, a ampliação do Fundef, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, se faz urgente.

Precisamos acelerar a tramitação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, o Fundeb, que vai atender não apenas o ensino fundamental, mas também o infantil e o médio. Os cálculos oficiais indicam que, depois de quatro anos, o Fundeb poderia resultar em R\$50 milhões anuais, mais R\$4 bilhões por parte da União.

Mas isso evidentemente não basta.

Precisamos todos, Senadores, Deputados, autoridades do Poder Executivo e do Poder Judiciário, representantes da iniciativa privada, dos trabalhadores, dos mais diversos movimentos da sociedade civil estar atentos a todas as matérias que valorizem os nossos professores, que sinalizem uma vida mais digna para as nossas crianças.

Sem uma vida digna, sem uma educação digna, sem o apoio do Estado, de nossas instituições, nossos meninos não terão direito a um futuro. Mais do que isso, não poderão construir o futuro de nosso País.

A atual crise política – e tenho repetido isso muitas vezes – não pode nos desviar do nosso verdadeiro foco: o desenvolvimento econômico sustentável, a redução das desigualdades e a Justiça social.

Só assim poderemos comemorar um Dia do Professor e um Dia da Criança em toda a sua plenitude.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome de quem eu cumprimento todos os membros da Mesa, em primeiro lugar, saúdo o Senador Aloizio Mercadante e o Senador José Jorge não apenas por esta sessão, mas também pela iniciativa que eles tomaram para elaborar o manifesto que tenta mostrar ao Brasil que os Senadores da República estão sintonizados com a luta para situar educação como elemento central das preocupações brasileiras. Esta semana deveria ser chamada “A semana do futuro para o Brasil”, porque é a semana em que coincidem o Dia do Professor e o Dia da Criança. Este casamento – professor e criança – permite a construção e o nascimento do futuro.

Lamentavelmente, o que temos visto é que esses dois pilares do futuro não têm, ao longo da história, recebido nem o apoio, nem a prioridade central da vida pública brasileira. É neste sentido que nós temos que agradecer – que não só passou, mas continua, aqui – a figura do Jorge Werthein, um argentino que, por intermédio da Unesco, vem aqui ao Brasil e nos desperta, nos incentiva e nos motiva para que coloquemos a educação como o elemento central do seu futuro. E educação significa criança mais professor.

Ontem mesmo, vendo no Jornal Nacional, um quadro que eles vão apresentar nos próximos dias sobre quatro países cujo êxito vem da Educação. Não apenas alegrei-me de ver no Jornal Nacional esta mostra que pode ajudar a despertar o Brasil para a importância da Educação, e devo reconhecer, se não estou enganado, que por trás daquilo há um pouco da influência do Jorge Werthein nessa campanha que ele fez aqui ao longo dos anos para que a educação fosse um elemento central. E dessa promoção de debates, que ele fez aqui em torno desses países, cuja situação há alguns anos não era diferente do Brasil. Alguns estavam atrás do Brasil, como ontem vimos o exemplo da Irlanda, país que nos anos 70 não fazia diferença da situação brasileira no que se refere à alfabetização, educação das crianças, investimento em ciência e tecnologia, e que hoje é um exemplo para o mundo inteiro.



Jorge Werthein não apenas promoveu e apoiou, mas executou projetos que são exemplos para o país que quiser fazer um gesto e um esforço na Educação. E nenhum outro país mais do que o Brasil precisa fazer esse exercício, esse gesto, esse movimento, porque outros países não têm recursos para fazer isso, como muitos dos países africanos; outros não precisam fazer mais, porque já o fizeram. O Brasil está entre aqueles países que ainda não fizeram e que têm os recursos para fazê-lo: têm a necessidade e têm os recursos. Precisamos despertar.

E uma manhã como esta – parabeno o Sr. Presidente e especialmente os dois Senadores que o ladeiam, Aloizio Mercadante e José Jorge – serve para fazer uma homenagem ao Jorge Werthein, que foi um dos inspiradores do manifesto, mas, sobretudo, a esses dois Senadores que agarraram a sugestão, levaram adiante e conseguiram a assinatura de todos os seus Pares.

Agora é hora de transformar sessões como esta em manifesto, em realidade. Juntos, independentemente do Partido de cada um de nós, trabalharmos para que os dois pilares do futuro sejam promovidos e apoiados e que, dentro de mais alguns anos, professores e crianças, na semana delas, quando formos fazer aqui referência a sua situação, não seja preciso dados negativos, como ainda existem, e que o Presidente Renan Calheiros leu no seu discurso.

Parabéns, Senador Aloizio Mercadante; parabéns, Senador José Jorge; parabéns, Jorge Werthein; parabéns a esta Casa, mas não esqueçamos que falta muito a fazer, que o desafio é grande e que nós temos uma imensa responsabilidade de dar os passos necessários para que o Brasil solidifique os dois pilares do seu futuro: professores e crianças.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>ª</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr. Senador José Jorge, Embaixador Jorge Werthein, demais representantes da educação pública no País, Srs. Senadores, Sr<sup>ª</sup>s Senadoras, convidados, representantes diplomáticos, esta é uma sessão muito especial, que, de um lado, busca homenagear as crianças e os professores no seu dia, e que são a dimensão mais importante de um projeto de nação. Ao mesmo tempo, é uma sessão muito especial porque, apesar de todas as diferenças políticas, ideológicas, de disputas acirradas, que fazem

parte, são da natureza mesmo do Parlamento, todos os Senadores e Senadoras – todos – assinaram esse manifesto que estamos divulgando nesta oportunidade do País.

Portanto, eu me sinto muito honrado de poder participar desta sessão e hoje subo à tribuna desta Casa não como Senador, não como Líder do Governo. Eu estou Senador, eu estou Líder do Governo, mas eu sou um economista e professor.

Passei a maior parte da minha vida dentro das salas de aula, primeiro, como estudante. Depois fiz minha graduação na USP, mestrado e doutorado na Unicamp, e depois comecei a minha carreira profissional e prossegui durante 28 anos como professor universitário na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e na Unicamp.

Por isso, o que direi aqui não é um sentimento, não são impressões moldadas às pressas. É muito mais do que isso. É uma convicção de quem estabeleceu, por décadas, intimidade e compromisso com os quadros negros, com o pó de giz, que sempre consumiu a minha impressão digital e a minha garganta, com debates, com o contraditório, com a pesquisa, com a inovação, com os alunos, com os colegas professores, com a educação de qualidade – o que, em última instância, todos procuramos hoje.

A infância, a adolescência e a juventude brasileiras, bem como a educação do nosso País, têm sido objeto de muitas palavras. Rios de tinta já foram gastos com discussões de alta relevância. O Deputado Rui Barbosa, homenageado com o seu busto neste Plenário, elaborou pareceres lúcidos e ainda vivos sobre a reforma Educacional do Império, que sequer foram votados pelos seus pares à época. Ficaram, porém, para a História como marco de inspiração para as gerações seguintes e para que o Poder Legislativo nunca mais seja conhecido como aquele que relega ao arquivo os assuntos educacionais.

O Senado Federal tem marcado a sua presença, década após década, legislatura após legislatura. Na impossibilidade de citar tantos vultos ilustres que ocuparam esta mesma tribuna numerosas vezes, bastaria citar o nome de João Calmon, com quem tive a honra de conviver como Senador da República, o chamado Senador da Educação, que, ainda no regime militar, conseguiu aprovar a Emenda Constitucional, estabelecendo um piso de recursos protegidos para o ensino. Com base nessa vinculação, ainda mais ousada que a da Carta de 1946, estabeleceu-se o Fundef, e, neste ano, foi proposto o Fundeb, que aprimora essa forma de valorização dos professores do ensino fundamental e do ensino básico, incluindo também agora a pré-escola, e que já está na Câmara dos Deputados,

vindo para o Senado Federal, para análise, espero que em breve.

Portanto, como o Poder Legislativo em geral, temos procurado redimir a injustiça praticada contra Rui e o povo brasileiro. Em outros termos, temos passado das palavras às ações, mas, ainda assim, as últimas precisam ser mais substanciais que as primeiras. Por isso, transformamos a educação em bandeira suprapartidária por intermédio de um amplo manifesto, que considera o setor não um problema de governo, mas de Estado; não um tema de curto prazo, mas de urgente, médio e longo prazos; não como um setor mendicante de verbas, mas como um setor capaz de devolver com grande acréscimo tudo o que nele for investido.

A educação brasileira apresenta grandezas e misérias que os números têm traduzido reiteradamente. Avançamos no rumo do acesso, do oferecimento de vagas, o que é uma vitória. Mas que vagas são essas? Vagas desiguais, que realimentam disparidades sociais e regionais em pleno estado democrático de direito. Vagas muito vezes de má qualidade, que não atendem nem às mínimas exigências de igualdade, nem aos imperativos da cidadania e da competitividade internacional. Com isso, vamos empurrando os problemas para a frente.

É verdade que o Governo tem colaborado para mudar esse cenário. Hoje, uma das maiores contribuições à educação vem por meio do Bolsa Família. Com ajuda permanente a cerca de 7,5 milhões de famílias que estão abaixo da linha da pobreza, os recursos do Bolsa Família estão contribuindo para manter alunos nas escolas. É o que mostram os indicadores. Dos cerca de 65% dos alunos beneficiados pelo Bolsa Família e que já têm a frequência escolar auferida, 97% frequentam mais de 85% das aulas. E os que não frequentam estão permitindo às escolas identificarem a razão da ausência. O Bolsa Família, assim, ajuda efetivamente na permanência dos alunos – e, neste caso, os filhos das camadas mais pobres da nossa sociedade. Da mesma forma, o Prouni está abrindo mais de quatrocentas mil vagas nas universidades brasileiras para alunos carentes.

Mas, entre tantas medidas necessárias, é preciso, acima de todas, valorizar o professor. O futuro do ensino de qualidade está na qualidade do professor. A mola propulsora da educação é o professor, a professora. Assim, temos, todos nós que estarmos assumindo este compromisso agora, que nos comprometer com o investimento na formação, na motivação e na remuneração do professor.

Se é verdade que a maioria dos professores são abnegados e marcaram a vida de muitos de seus alunos, também é verdade um certo pacto da mediocridade

na educação brasileira. Em muitos casos, enquanto o Estado finge que paga, o professor finge que recebe e que prepara as aulas, finge que faz a avaliação; o aluno finge que estuda e que foi avaliado, mas nada disso está acontecendo efetivamente em muitas salas de aula neste País. O que não é falso, porém, é o axioma de que a qualidade do ensino é diretamente proporcional à qualidade do professor.

Cerca de metade dos alunos da quarta série do ensino fundamental têm graves dificuldades de leitura. São alfabetizados? No sentido requerido para o seu nível, não. Já os discentes da oitava série estão aparentemente alfabetizados, sabem em grande parte o que foi estabelecido para a quarta série, mas não necessariamente para a série que cursam. E, por seu lado, os alunos da terceira série do ensino médio em sua maior parte alcançam o que as matrizes curriculares prevêem para a oitava série, mas o seu desempenho é insatisfatório em face das expectativas para o ano de escolaridade em que se encontram matriculados. E assim vamos mantendo as crianças e os adolescentes cada vez mais tempo na escola, para se educarem e aprenderem, aparentemente, cada vez menos. É a diluição do processo educativo, com evidentes custos para as pessoas e para a coletividade. Se uma expressão pudesse sintetizar a problemática brasileira, esta seria: educação de qualidade para todos.

Por isso, o manifesto suprapartidário ora apresentado se reveste da maior importância. Representa uma união em torno de objetivos comuns, para que o Brasil assuma os seus compromissos internacionais, estabelecidos sobretudo no Marco de Ação de Dacar e especialmente como país-membro e fundador da Unesco.

Quero aqui destacar a participação que a Unesco teve na construção dessa iniciativa. Nós tivemos várias reuniões com o então representante da Unesco no Brasil, Embaixador Jorge Werthein. Foi o seu empenho e a disposição dos Senadores da Oposição, da base do Governo, das Lideranças desta Casa que permitiram que construíssemos essa unidade política, que é um fato, se não inédito, seguramente muito raro na vida do Parlamento brasileiro.

Nós, os signatários deste documento, reconhecemos que, acima das divergências que nos separam na pluralidade democrática, ergue-se o reconhecimento de que o Brasil não pode esperar mais por essa educação de qualidade. E, assim, firmamos o pacto de honra de lhe dar conseqüência por meio de ações, nos limites dos nossos mandatos.

Tal compromisso implica a luta por mais recursos para a educação e pelo melhor aproveitamento deles. O valor mínimo anual por aluno, no Fundef, em

numerosos casos, mostra o pauperismo da educação brasileira. O México, no início deste ano, estabeleceu por lei o mínimo de 8% do Produto Interno Bruto para as despesas educacionais públicas. A Argentina encaminhou ao seu Poder Legislativo Federal proposta no mesmo sentido. Entretanto, nosso Plano Nacional de Educação, em 2001, teve vetado o aumento das despesas educacionais públicas para 7% ao longo de um decênio.

A escassez é evidente, mas de nada valerá o incremento das verbas se não houver responsabilização dos sistemas de ensino, das escolas e de todos os envolvidos pela qualidade da educação oferecida. A pobreza traz, no seu cortejo de males, a dificuldade de alocar adequadamente os recursos, sem desperdícios. Portanto, é preciso aperfeiçoar ainda mais a nossa avaliação, fazer seus resultados chegarem a cada professor, apoiá-lo sob todos os aspectos, reformular tudo o que precisa ser reformulado para que o aluno seja bem sucedido.

Como nos dois lados de uma moeda, não podemos aceitar o posicionamento ideológico de que a educação tem dinheiro demais, nem o posicionamento oposto, igualmente ideológico, que reduz os problemas educacionais brasileiros à falta de recursos. Cabe, portanto, aumentar os meios e requerer os resultados correspondentes, pois, se eles continuarem a ser aplicados do modo como sempre o foram, nada mudará. E aquilo de que o Brasil mais precisa é mudança.

Também não se pode aceitar a tese de que a educação é mero gasto social sem retorno para o indivíduo e para a coletividade. Recentemente um economista dos mais rigorosos provou com números que uma reforma educacional bem implantada para melhorar a qualidade do ensino fundamental e médio alcança resultados que superam, a longo prazo, todos os seus custos. Mas, para isso, tornam-se indispensáveis a continuidade e a consistência dos esforços. Outros países já fizeram isso e conseguiram. Com a certeza de que o Brasil também é capaz, tratemos de semear, com todo o rigor, a boa semente para que os resultados da colheita sejam fartos.

Termino, Sr. Presidente, citando um exemplo que me acompanha na vida recente. Como já disse, dou aula há 28 anos. Sempre fui professor na Unicamp, instituição que tem um dos vestibulares mais difíceis do Brasil. Tínhamos, no DCE dos estudantes, um curso para alunos carentes. Havia uma moça de 26 anos à época, mãe de três filhos, que era faxineira do cursinho. Ela limpava, arrumava as salas, sentava e prestava atenção às aulas. Depois de alguns anos, resolveu fazer supletivo, passou, fez vestibular e entrou na Unicamp. Coursou a graduação e teve grande

dificuldade com seu marido, que não acompanhou o crescimento que ela teve. Teve de se separar. Teve dificuldade para morar na residência estudantil, porque não é para pobre, muito menos para uma mulher que tem três filhos, morar entre os estudantes universitários. Mas ela superou todas essas dificuldades, concluiu a graduação na Unicamp, fez o mestrado, hoje é mestre em educação, pedagoga, e assumiu, entre outras funções profissionais, aquela que para mim tem o maior simbolismo do que é possível fazer neste País: ela hoje é diretora do cursinho em que entrou como faxineira. O nome dela é Marinalva. Existem milhares e milhares de marinalvas neste País, com a mão na vassoura, com o umbigo no tanque, ou dentro de uma fábrica, com a mão suja de graxa, homens e mulheres que nunca tiveram a chance de pegar na caneta ou no lápis e que, se tiverem essa chance, serão talentos, como a Marinalva.

É por isso que vale à pena esse manifesto.

Parabéns ao Senado Federal! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de registrar, com muita satisfação, a presença dos alunos e alunas do Colégio Sigma Metropolitano de Goiás, da cidade de Formosa, Goiás.

Tenho a honra de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador José Jorge, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr. Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo nesta Casa e meu companheiro na obtenção das assinaturas de todos os Senadores para que pudéssemos hoje lançar este manifesto, meu caro amigo Jorge Werthein, ex-Diretor da Unesco no Brasil, pessoa de quem sou amigo há mais de trinta anos. Eu era Secretário de Educação em Pernambuco de 1975 a 1978 e Jorge Werthein, trabalhando por outro organismo internacional, foi consultor da nossa gestão na Secretaria de Educação. Seu trabalho na Unesco no Brasil, durante todo esse último período, foi um trabalho que trouxe muita contribuição para a sociedade brasileira. Dificilmente uma organização internacional participa com tal dinamismo, com tal inteligência, aproveitando todas as oportunidades em um país como participou a Unesco no Brasil durante a gestão do amigo Jorge Werthein. Ele trabalhou conosco neste manifesto e, na realidade, hoje também é a oportunidade para que nós possamos, nesta sessão especial, agradecer toda a colaboração que ele deu à sociedade brasileira durante o período em que dirigiu a Unesco no Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é extremamente oportuna a realização da presente sessão, em

que celebramos, na mesma ocasião, o Dia da Criança e o Dia do Professor.

Em primeiro lugar, a criança e o professor são duas entidades simbióticas, que necessitam e se beneficiam uma da outra para a plena realização de seus potenciais. Por mais avançado que seja o estágio atual da tecnologia da informação, ainda não se cogitou a substituição, pela máquina, da transmissão do conhecimento que se realiza de ser humano para ser humano.

Tal transmissão é tanto mais importante e mais delicada quanto mais tenra for a idade da parte receptora do conhecimento. Numa sociedade perfeita, ideal, utópica, não tenho dúvida de que o ofício mais valorizado seria o de professor da educação infantil e fundamental.

Inevitável, portanto, que, numa sessão em que comemoramos, conjuntamente, o Dia do Professor, que é no dia 15 de outubro, e o Dia da Criança, amanhã, 12 de outubro, os discursos convirjam para este tema da maior importância em qualquer sociedade: a educação.

O poeta Juvenal disse: “deve-se o máximo respeito à criança”. E respeitar a criança – do meu ponto de vista de educador e ex-Secretário de Educação do Estado de Pernambuco por duas vezes – envolve, necessariamente, conceder a ela todas as condições para o seu aprimoramento físico, moral e intelectual. Decorre daí a suma importância do educador, do professor, do mestre. É dele uma parte significativa da responsabilidade pelo desenvolvimento dos futuros cidadãos e cidadãs de uma sociedade.

Diante dessas considerações, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, registro minha apreensão em relação ao futuro deste País. O abandono gradativo que a classe docente vem sofrendo, especialmente os professores das classes mais jovens, é a crônica de um colapso anunciado.

Os salários são indignos e defasados. O déficit de professores, em vários segmentos do saber, é alarmante há vários anos. Eu não poderia também deixar de citar aqui o caso específico do déficit de professores na área de ciências – Ciências, Física, Química, Biologia e até Matemática –, um déficit enorme. Praticamente não temos mais professores nessa área. O que é pior: o déficit é crescente, os professores atuais estão envelhecendo e não estamos fazendo a substituição.

Outro dia, li uma matéria dizendo que um diretor do MEC, cujo nome não recordo, estava saindo do Ministério e falando exatamente da falta de iniciativa nessa área.

Nós temos que ser criativos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para encontrar, em curto prazo, uma

forma de prepararmos professores nessa área rapidamente, porque, como a tecnologia evolui, como é que nós poderemos ter um país que não tem um professor nem de física, nem de química, nem de biologia? Que país será este no futuro? Então, já que temos outras formas tecnológicas, acho que esse seria um grande programa prioritário para qualquer governo.

O orçamento para a educação é cada vez mais mirrado. Uma profissão que já desfrutou de enorme dignidade e prestígio é hoje encarada como um “bico” por boa parte dos que a exercem.

Obviamente, isso repercute nos indicadores educacionais. Nossos alunos vão mal, muito mal nas avaliações internacionais. No teste aplicado pela Avaliação Internacional de Avaliação de Alunos, o famoso Pisa, em 2003, os brasileiros ficaram em último lugar em matemática. Último lugar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, numa lista de quarenta países. E nos testes de leitura e de ciências também não fomos nada bem, embora algum progresso tenha sido registrado desde a aplicação anterior do Pisa, em 2000.

O quadro é triste, mas dele podemos extrair o estímulo para transformar as nossas realidade e legar aos futuros congressistas uma pauta mais otimista no que se refere, especificamente, à questão educacional.

Temos que mexer, e “para ontem”. E não precisamos de nada revolucionário. Assim como a constatação de que o segredo para desenvolver um país é investir na educação de seus habitantes, também é consensual a afirmação que não basta criar boas leis: é preciso, sobretudo, aplicá-las. A pura e simples aplicação efetiva dos dispositivos da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, da qual fui Relator na Câmara, e do Plano Nacional de Educação, aprovado em 2002, que tive a oportunidade de relatar aqui no Senado, esta simples aplicação prática, por si só já realizaria maravilhas no sistema educacional brasileiro.

Foi justamente em torno dessas reflexões que nós, Senadores e Senadoras, assinamos, recentemente, um Manifesto, que estamos lançando hoje, em conjunto e com a colaboração da Unesco, no qual defendemos um pacto nacional de toda a sociedade civil em prol da educação brasileira. A educação não é só um compromisso com o presente, mas principalmente com o futuro. Nós, então, temos que estar todos juntos em torno da educação.

Nesse Manifesto, tentamos mostrar que um país com os indicadores educacionais do Brasil não está preparado para encarar os desafios colocados pela moderna dinâmica econômica e pelas novas tecnologias da informação.

Concluímos o Manifesto com o chamamento à ação de toda a sociedade brasileira para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, que, diga-se de passagem, encontra-se meio sem acompanhamento, meio abandonado, por assim dizer. Atingir os objetivos relacionados no Plano é requisito essencial para começarmos a aprimorar a educação no Brasil.

Por coincidência, nesta semana, o Jornal Nacional, da Rede Globo, vai apresentar – iniciou-se ontem, com a Irlanda – a experiência de quatro ou cinco países que conseguiram sair do estágio de país em desenvolvimento para o estágio de país desenvolvido. A renda **per capita** da Irlanda vai passar a renda **per capita** da Inglaterra, como vimos ontem e já sabíamos, exatamente por ter investido na educação básica. Na realidade, é uma forma de divulgarmos todas essas informações. Parabênzo a Rede Globo e os editores do Jornal Nacional por essa iniciativa.

Estamos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, plenamente conscientes de que o Manifesto é apenas a semente que, lançada ao solo, necessitará ainda de uma série de cuidados para crescer e prosperar. Nossa tarefa se inicia com o Manifesto, mas o trabalho pesado começa a partir de agora, e com a participação de toda a sociedade civil. Este é o ponto principal do Manifesto: a convocação da Nação brasileira para a luta por uma educação de qualidade. Acreditamos, como está registrado no texto, que esse pacto será o catalisador de uma mudança de paradigma, que colocará a educação como prioridade absoluta da vida nacional.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço desculpas por aquilo que, de certa forma, pode ser entendido como uma “fuga ao tema” – aliás, um dos principais problemas lamentavelmente presentes nos textos escritos por nossos jovens. A rigor, tratei de um assunto que apenas tangencia as datas hoje celebradas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Mas não poderia perder a oportunidade de fazê-lo, pois uma criança sem educação de qualidade será um adulto sem preparo e, por conseguinte, sem oportunidades; e um professor sem prestígio e sem condições dignas de trabalho não resistirá por muito tempo à frustração e ao sentimento de derrota.

Que minhas palavras finais, portanto, reparem, em parte, a omissão que cometi. Às crianças – inclusi-

ve aqui presentes –, desejo um 12 de Outubro repleto de alegria, de brincadeiras, de paz e, sobretudo, de esperança. Aos professores, desejo um 15 de Outubro pleno de realizações, de reconhecimento pelo esforço hercúleo em que se tornou o ofício docente no Brasil de hoje, e de otimismo em relação ao futuro da classe.

Muito obrigado a todos pela atenção! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, que falará pela Liderança do PMDB e pela Maioria no Senado Federal.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Embaixador da Unesco, Senhores que compõem a Mesa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, crianças, professores que aqui se encontram, ontem, o Líder de nosso Partido, ele sim um educador, pediu-me que o substituísse nesta honrosa tarefa de, em nome do PMDB, afirmar que nosso Partido está realmente integrado no Manifesto que o Senado da República lança ao País.

Fico feliz. Mas o Líder de meu Partido, quando me fez o convite, que aceitei com muita satisfação e alegria, com certeza, nem S. Ex<sup>a</sup> sabe que eu também tenho a ventura de vir do magistério. Não com a maestria do Senador Cristovam Buarque, que já foi Reitor da Universidade de Brasília e cuja competência é reconhecida por todos; não com o brilho e o talento do Senador Aloizio Mercadante, que, a par de realizar neste Senado da República um grande trabalho patriótico, fala como grande economista e como grande professor. Mas eu também venho do magistério. Não venho do magistério da Unicamp, nem da Universidade de Brasília, mas venho do magistério do Senado da República, da Federação, e falo, portanto, como um homem do Centro-Oeste.

O Brasil é tudo isto: o Brasil é a Pátria da taxa de crescimento de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, mas é a Pátria também do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, onde estão talvez as crianças mais pobres e mais necessitadas, onde estão os professores que recebem salário mais reduzido do que tantos quantos pertencem a essas grandes unidades da Federação.

Eu também preparei aulas, eu me preparei para dar aulas, porque sou professor improvisado. Nunca participei de uma faculdade do magistério. Eu não tenho título. Procurei vencer minhas limitações para ajudar a cidade onde nasci, para ajudar o então Estado de Mato Grosso, e também o Estado de Mato Grosso

do Sul, onde não existiam sequer o curso ginásial e o curso colegial, e onde aqueles que talvez fossem predestinados ou tivessem um pouco mais de sorte, auxiliados por seus pais, como fui, podiam concluir o então curso primário no interior, em sua cidade, e depois tinham que sair.

E, se falei em curso primário, não de me permitir lembrar que todos nós tivemos nosso primeiro professor, nossa primeira professora. Em efeméride, comemoramos hoje o Dia dos Professores. Não posso, portanto, esquecer a figura de um baiano que chegou à minha cidade com sua esposa e criou ali uma escola primária, uma escola de ensino fundamental, para usar a linguagem de hoje, exemplo em Mato Grosso. Refiro-me, e tomara que meus conterrâneos estejam me ouvindo para também reverenciarem sua memória, de João Marciano Pinto, inesquecível mestre, cuja fama ganhou nome além das fronteiras de meu Estado.

Senhoras e Senhores, é preciso cuidar de nossas crianças! Este Manifesto, cujos idealizadores nesta Casa são os Senadores Aloizio Mercadante e José Jorge, não pode ficar na retórica. Há de se constituir seu balizamento para nossa atuação nesta Casa. Aliás, percebo que o Senado da República não mais procura apenas fiscalizar e fazer leis. Sr. Presidente Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup>, na Presidência desta Casa, tem reconhecido isso e nos conferido atribuições a fim de movimentar o País. E ninguém movimenta o País se não movimentarmos a educação, se não abandonarmos o discurso e partirmos para a prática.

Votamos nesta Casa o Fundep. Ao elaborar o Orçamento, devemos alocar recursos para que o Fundep se torne uma realidade concreta. Do contrário, permanecerá no papel, não seguirá em benefício de nossas crianças, pois os Municípios estão sem recursos. O Fundep exigirá, por parte dos Municípios, por exemplo, a construção de novas salas de aula, priorizando a educação. Portanto, é preciso destinar recursos, alocar recursos, para que leis tão bem elaboradas por esta Casa possam ser realmente aplicadas.

Digo isso diante de um Brasil que precisa fazer muito. A educação caminhou muito, é verdade. Se compararmos nosso País com outros mais desenvolvidos, Sr. Presidente, Srs. Professores, Senadores que me ouvem, verificaremos que o Brasil avançou menos que outros Países que disputam conosco o mercado emergente.

Formulo sinceros votos. Abraço as crianças do País. O PMDB as abraça. O PMDB tem em seu pro-

grama a vontade de trabalhar pela justiça social, como mencionou em seu discurso o Presidente Renan Calheiros. Trabalhar pela justiça social é trabalhar pela educação. E não existe educação – e agora eu me dirijo aos mestres – sem a valorização dos professores. Valorizar os professores, fazer com que os professores não sejam aqueles a que se referiu o Senador José Jorge na compreensão da realidade educacional do nosso País; que o magistério não seja um “bico”, mas um sacerdócio bem remunerado, de dedicação à causa educacional como instrumento no crescimento e na formação daquelas crianças que nós estamos cantando e que são depositárias da esperança de um Brasil melhor. É preciso reconhecer o trabalho dos professores pagando-lhes melhor.

E, por falar nisso, manifesto um temor. Há acontecimentos na sociedade brasileira que, parece, estão se tornando banais, como a greve de professores. Universidades, escolas, com mais de 60 dias sem aula, e nós, políticos, às vezes, demoramos a saber que isso está acontecendo. E pergunto: será a banalização? É muito ruim que isso esteja acontecendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Nós temos responsabilidade. O Senado está acordando. Nós precisamos acordar efetivamente para realizar o trabalho que todos esperam de nós: formar um Brasil cada vez melhor, partindo efetivamente da educação de nossas crianças.

São duas efemérides que se juntam, uma próxima da outra: 12 de outubro e 15 de outubro, como a marcar indelevelmente essa integração, a que chamo de amor, amor dos professores às nossas crianças, dos professores que são os verdadeiros pais das nossas crianças.

Vamos todos, unidos, lutar para que o Manifesto lançado pelo Senado da República se torne realidade e possamos nos orgulhar de ter uma Pátria cada vez melhor, mais forte e com mais justiça social.

Sr. Presidente, trouxe um discurso para ser lido, mas falei com o meu coração. Fui professor do 2º grau, fui professor também de faculdades, porque ajudei a criá-las no meu Estado, e até hoje não consigo me afastar. Cada convite que recebo, como o que recebi para falar recentemente aos universitários de Aquidauana e também, nesta sexta-feira última, aos alunos da Universidade de Araraquara, significa um grande alento para a minha vida pública e a convicção de que estamos avançando, mas precisamos avançar ainda mais. Não há outro caminho. Vou repetir aqui o que todos dizem: não há outro caminho a não ser o da educação.

Esse é o compromisso do PMDB, Sr. Presidente, e falo em nome da Liderança do meu Partido, com alegria e satisfação, não refletindo tudo, mas pelo menos manifestando aquilo que é obvio: vamos ajudar as crianças do nosso Brasil!

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>ª</sup>, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, pelo Bloco de apoio ao Governo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, membros da Mesa, Dr. Jorge Wertheim, Embaixador da Unesco, nesta sessão homenageado pelos inestimáveis serviços prestados à educação do nosso País, de forma muito especial e carinhosa, como sempre, não poderia deixar de, ao cumprimentar todos os que se fazem presentes neste quase início da tarde de terça-feira, saudar a iniciativa do Senador Aloizio Mercadante de propor esta sessão em homenagem ao Dia das Crianças e ao Dia do Professor. Nós o fazemos de forma marcante, juntamente com outros Senadores e com o apoio integral de todos os membros desta Casa, aproveitando para lançar um Manifesto do qual lerei o trecho que considero mais forte e o motivo central de realizarmos esta sessão que, por si só, por homenagear as crianças e os professores, teria plena razão de existir, mas será marcada pelo Manifesto dos Senadores em defesa da educação.

O trecho que eu faço questão de ressaltar é o seguinte:

Governo e educadores, instituições e sistemas de ensino, políticos, lideranças de todos os setores, só um pacto nacional pela educação básica, fomentado por uma consciência engajada na sociedade civil, poderá mobilizar todos, exigindo o cumprimento das metas acordadas” (em tantos acordos, em tantas conferências, mas, fundamentalmente, no Plano Nacional de Educação do nosso País). “Se quisermos associar democracia e modernidade ou o país como um todo toma a decisão de priorizar a educação como tarefa inadiável, ou não nos incluiremos na velocidade transformadora da História”.

Essa é, do meu ponto de vista, a síntese desse Manifesto, o apelo, o chamamento, a meta daquilo que estamos nos propondo ao lançá-lo. Exatamente essa conclamação a todos os agentes que têm responsabilidade, nas esferas onde atuam, de colocar este País

sob a ótica da mola transformadora da História, que só acontece a partir da educação. Não existe outra mola transformadora com o potencial que tem o processo educativo.

Como disse o Senador Ramez Tebet, também não sou da Unicamp nem da Universidade de Brasília, mas sou professora da rede estadual de ensino. Atuei em Curitiba, em Joinville, em Florianópolis, nas escolas de periferia, junto às populações mais carentes. E é exatamente lá, atuando na educação básica, no ensino fundamental, no ensino médio que entendemos a necessidade de termos a educação como essa mola propulsora para produzir as transformações profundas que este País tanto exige.

Eu não gostaria, neste discurso – e até como professora de matemática talvez para mim fosse muito simples e muito fácil –, de ficar aqui citando estatísticas, fazendo comparações numéricas, apontando as deficiências, todas as situações que os números normalmente apresentam de forma muito contundente. Mas os números, apesar da contundência, não nos mostram o que pode mover as pessoas a abraçar a causa da educação.

Eu também não queria aqui deixar de mencionar esforços significativos que o País vem desenvolvendo no sentido de fazer com que a educação seja efetivamente a mola propulsora da transformação da nossa sociedade e da emancipação de cada um dos brasileiros que estão ainda amargando situações de exclusão social tão trágicas.

Não vou aqui me deter, até porque vou pedir, Sr. Presidente, que seja considerado lido na íntegra um texto do Dr. Francisco das Chagas Fernandes, que, nesta Mesa, está representando o Ministério da Educação. Ele reporta os esforços desenvolvidos pelo Ministério da Educação – que teve à frente nosso querido companheiro Cristovam Buarque, depois Tarso Genro e atualmente, o Fernando Haddad –, todas as iniciativas adotadas, que vão desde programas que complementam o esforço educacional, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o da Bolsa Escola, o do transporte escolar, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Programa Nacional do Livro Didático, que está se estendendo agora também para o ensino médio, como a alimentação escolar se estendeu para a educação infantil. Toda essa iniciativa maravilhosa que precisamos coroar agora com a aprovação da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu-

cação Básica (Fundeb); todas as iniciativas no sentido de termos uma formação permanente de nossos professores, capacitando-os, dando-lhes condições para que possam efetivamente desenvolver um trabalho adequado em sala de aula; todas as iniciativas de integrar toda a educação básica com o ensino universitário, o Programa Universidade para Todos (Prouni), o Programa Nacional de Incentivo à Formação Continuada de Professores de Ensino Médio (Pro-Ifem); essas iniciativas estão aqui, e não quero me deter nisso porque todos esses esforços ainda não são suficientes para termos a educação colocada no patamar necessário de prioridade de todos, para que tenhamos efetivamente o desenvolvimento.

Teríamos também muitos números, muitos índices para relacionar o quanto um ano ou mais na média de escolaridade traz resultados impressionantes em termos de desenvolvimento do Produto Interno Bruto, das condições de saúde, da produtividade dos trabalhadores. Não quero falar de matemática, não quero falar de números, não quero trazer aqui para este discurso a relação numérica fria. Quero trazer a emoção de ensinar e aprender, porque é a emoção mais impagável que existe – e é impagável inclusive pelos baixos salários, porque, infelizmente, os professores brasileiros, em todos os níveis, em todas as áreas, recebem salários muito aquém do trabalho maravilhoso que desenvolvem. Mas esta emoção de ensinar e aprender, se for absorvida pelo que estamos fazendo hoje no lançamento deste manifesto em prol da educação, com este pacto a ser desenvolvido pela sociedade, se nós incorporarmos a emoção do ato de ensinar e o brilho dos olhos, aquela emoção, aquele apropriar-se, tornar-se dono, tornar-se proprietário de um conhecimento que permite transformar, se conseguirmos colocar esta emoção no lançamento deste manifesto, com certeza, vamos ter a educação colocada no patamar transformador que ela tem.

Quero contribuir com esta emoção terminando este meu pronunciamento com um dos poemas mais lindos, que trata exatamente da emoção de ensinar e aprender. É um poema do nosso maravilhoso Thiago de Mello, dedicado ao educador-mor deste País, que é Paulo Freire:

Canção dos Fonemas da Alegria.

Peço licença para algumas coisas.  
Primeiramente, para desfraldar  
este canto de amor publicamente.

Sucede que só sei dizer amor  
quando reparto o ramo azul de estrelas  
que em meu peito floresce de menino.

Peço licença para soletrar,  
no alfabeto do sol pernambucano  
a palavra ti-jo-lo, por exemplo,  
e poder ver que dentro dela vivem  
paredes, aconchegos e janelas  
e descobrir que todos os fonemas  
são mágicos sinais que vão se abrindo  
constelação de girassóis girando  
em círculos de amor que de repente  
estalam como flor no chão da casa.

Às vezes nem há casa: é só o chão.  
Mas sobre o chão quem reina agora é um homem  
diferente, que acaba de nascer:  
porque unindo pedaços de palavras  
aos poucos vai unindo argila e orvalho,  
tristeza e pão, cambão e beija-flor,  
e acaba por unir a própria vida  
no seu peito partida e repartida  
quando afinal descobre num clarão  
que o mundo é seu também, que o seu trabalho  
não é a pena que paga por ser homem,  
mas um modo de amar – e de ajudar  
o mundo a ser melhor.

Peço licença para avisar que, ao gosto de Jesus,  
este homem renascido é um homem novo:  
ele atravessa os campos espalhando a boa-nova,  
e chama os companheiros  
a pelejar no limpo, frente a frente,  
contra o bicho de quatrocentos anos,  
mas cujo fel espesso não resiste  
a quarenta horas de total ternura.

Peço licença para terminar  
soletrando a canção de rebeldia  
que existe nos fonemas da alegria:  
canção de amor geral que eu vi crescer  
nos olhos do homem que aprendeu a ler.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que mande publicar na íntegra o meu pronunciamento.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA  
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI.**



### Qualidade da educação e os programas de assistência

Para que as crianças tenham acesso à escola não é suficiente haver disponibilidade de vagas. Sem as condições que lhes permitam cumprir o período de escolarização com aprendizagem, as chances de que as crianças se evadam do sistema educativo tendem a aumentar, perpetuando o trágico quadro de desigualdades de oportunidades e da exclusão social no país. Partindo desse entendimento, as políticas orientadas para a melhoria da qualidade da educação em execução pelo MEC trazem subjacentes um forte apelo inclusivo.

O MEC entende que para promover a inclusão educacional com qualidade do ensino as políticas públicas educacionais precisam extrapolar os limites da escola, uma vez que em se tratando de qualidade do ensino o limite entre o social e o pedagógico é por vezes extremamente tênue. As políticas orientadas para a promoção da inclusão educacional devem assim partir de mecanismos de fomento do acesso ao processo educativo por parte de crianças em situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, Programas como PETI o como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - e o Bolsa Família, caracterizadas como ações emergenciais de discriminação positiva, focalizadas em grupos sociais mais desfavorecidos, são imprescindíveis e vêm sendo amplamente desenvolvidas de modo a atingir alunos considerados em situação educacional de risco.

Uma vez na escola, são também necessárias medidas que dêem suporte à permanência das crianças ao longo do processo educativo e à melhoria das suas condições de aprendizagem. Para isso são implementados pelo Ministério da Educação, em parceria com estados e municípios, os programas de transporte e de alimentação escolar, além do programa de distribuição de Livros Didáticos, entre outros.

O Programa Nacional de Transporte Escolar permite que as crianças em condições desfavoráveis em relação à localização do estabelecimento de ensino possam fazer um trajeto seguro de casa à escola. Neste ano, o MEC aumentou o valor *per capita* em 5,3% e está investindo R\$ 265 milhões para apoiar o transporte de mais de 3,3 milhões de alunos das redes públicas estaduais e municipais de ensino fundamental. Trata-se de uma importante medida inclusiva, já que a dificuldade do transporte

escolar prejudica a freqüência e o rendimento dos alunos e é apontada como uma das principais causas da evasão escolar.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por sua vez, mais do que minimizar a fome das crianças que chegam à escola sem ter recebido alimento em casa, revela uma explícita preocupação com o estado nutricional da criança. De acordo com as diretrizes de implementação, o cardápio da alimentação servida na escola deve ser organizado de modo a suprir, no mínimo, 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados em creche, pré-escola e ensino fundamental e, no mínimo 30% das necessidades nutricionais diárias dos alunos das escolas indígenas. Atualmente são atendidos pelo programa cerca de 37 milhões de alunos, tendo sido aplicados em 2004 mais de R\$ 1 bilhão.

O Programa Nacional do Livro Didático - PNLD avalia e distribui livros didáticos e dicionários de Língua Portuguesa de qualidade para todos os alunos de 1ª a 8ª série do ensino fundamental, em cinco componentes curriculares, a saber: Alfabetização em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. A fim de garantir a qualidade dos livros a serem adquiridos, o MEC coordena um processo de avaliação pedagógica das obras, realizado por diversas universidades. Uma vez avaliados, os livros selecionados são escolhidos pelos professores e enviados às escolas. São atendidos atualmente cerca de 30 milhões de alunos. O PNLD tanto assegura que os alunos disponham dos livros necessários durante todo o ano letivo, quanto proporciona aos professores a segurança de poder contar em suas aulas com um material didático metodologicamente adequado e isento de erros. Similar ao PNLD, o PNLEM – Programa Nacional do Livro do Ensino Médio implantado em 2004, promove a distribuição de livros didáticos para os alunos do ensino médio público de todo o País. Inicialmente, e de forma experimental, o Programa atendeu, em 2005, 1,3 milhão de alunos da primeira série do ensino médio de 5.392 escolas das regiões Norte e Nordeste, tendo sido distribuídos 2,7 milhões de livros das disciplinas de português e de matemática. A meta é universalizar, também para o ensino médio, a partir de 2006, a distribuição de livros didáticos nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Química, Física e Biologia.

Além dessas ações de assistência ao estudante, que tendem a exercer impactos de mais curto prazo sobre a inclusão educacional e sobre a qualidade do ensino, outro segmento de medidas se caracteriza por promover melhorias em médio e longo prazos. Esse segmento abrange as políticas de valorização e formação dos professores e demais trabalhadores da educação, de formação dos diretores e melhoria da gestão das escolas. Ao incidirem sobre a qualidade do ensino, todo esse conjunto de políticas são uma garantia da permanência da criança na escola e do sucesso da sua aprendizagem.

### **Políticas do Ministério da Educação para a Educação Básica**

O Ministério da Educação - MEC vem investindo fortemente na educação básica, executando um conjunto integrado de diretrizes, tanto políticas quanto pedagógicas, que assegurem, no âmbito da escola, a construção de uma educação de qualidade. Este governo, ao eleger a qualidade para pautar toda sua ação, sobretudo na educação básica, conferiu-lhe uma dimensão inclusiva, e assumiu como seu compromisso prioritário a qualidade social da educação. Essa qualidade social significa assegurar eficácia à educação de modo a repercutir em efetiva aprendizagem e possibilidade de melhoria no padrão de vida e bem estar da população.

Esse conjunto de diretrizes se orienta basicamente em torno de quatro eixos principais: a democratização da gestão, redefinição e ampliação do financiamento da educação básica, a qualificação da educação básica e a valorização dos trabalhadores da educação, cujos programas apresentamos a seguir :

#### **SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL FUNDEF PELO FUNDEB**

Um dos eixos da atuação do MEC na área da educação básica é a substituição do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental e Valorização do Magistério, pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério. Além da efetiva universalização do atendimento no ensino fundamental, o FUNDEB permitirá a inclusão progressiva das crianças em creches e pré-escolas, e fará ainda com que todos os jovens e adultos sem escolarização ou concluintes da educação fundamental possam também concluir o Ensino Médio. Como instrumento inclusivo, o FUNDEB estenderá os benefícios do atual FUNDEF a todos os alunos e professores da Educação Básica, garantindo o acesso de toda população escolarizável a todos os níveis da Educação Básica.

O diagnóstico da educação básica aponta, como condição para o enfrentamento dos desafios e alcance das melhorias pretendidas no setor, para a necessidade de incremento dos investimentos por meio da revisão da engenharia financeira que dá suporte a essa política. Se na ausência de um mecanismo de articulação e redistribuição equilibrada das receitas vinculadas da União, estados e municípios, a criação do FUNDEF representou um avanço no campo das políticas educacionais, desde o momento em que foi instituído vêm se evidenciando seus limites. O FUNDEF

vem contribuindo para o desenvolvimento do Ensino Fundamental das crianças de 7 a 14 anos, deixando à margem tanto o segmento da educação infantil, quanto o do ensino médio e a modalidade de educação de jovens e adultos. Com isso ficaram desassistidos as crianças de 0 a 6 anos, os jovens e adultos que não se escolarizaram em idade própria, os concluintes da Educação Fundamental, bem como seus respectivos professores, que também não foram beneficiados pelos recursos provenientes do Fundo.

Buscando-se superar suas limitações, o Ministério da Educação propõe a criação do FUNDEB, que deverá prover um aporte de recursos condizente com a progressiva universalização da educação básica, aliado ao incremento da qualidade da educação ofertada. Atualmente são atendidos pelo FUNDEF cerca de 32 milhões de alunos. Com a criação do FUNDEB este número deverá girar em torno dos 48 milhões, distribuídos por toda a educação básica, em todas as redes de ensino. Com isso, a intenção desta gestão é atuar politicamente de forma sistêmica, tendo como meta a oferta de uma educação comprometida com o princípio da equidade, que crie as condições que assegurem não apenas o acesso, mas a permanência e aprendizagem das crianças, dos jovens e dos adultos não escolarizados, independentemente de raça, etnia, região, localização geográfica ou condição financeira.

#### **Fundo Emergencial de Apoio ao Ensino Médio – "Fundebinho"**

Numa tentativa de solucionar problemas estruturais de oferta do ensino médio, enquanto avançam as negociações para implantação do FUNDEB, o Ministério da Educação disponibilizou, em caráter emergencial, recurso suplementar no valor de R\$ 200 milhões destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino médio em 10 estados do Nordeste e Norte: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Sergipe.

Os estados de Piauí, Maranhão e Ceará receberão R\$ 35 milhões, cada; Alagoas, R\$ 25 milhões; Bahia, R\$ 20 milhões, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Pará, receberão R\$ 10 milhões, cada. A destinação e o montante de recursos foram definidos com base em critérios técnicos, a partir de indicadores sociais e educacionais que apontam a insuficiência e a precariedade da oferta de ensino médio nesses estados. Esses recursos serão aplicados em despesas de custeio das secretarias estaduais de Educação, em investimentos para a melhoria da infra-estrutura das escolas públicas e na aquisição de equipamentos visando atender a

necessidade de expansão de matrículas no ensino médio e de melhoria das condições de oferta do ensino nesse segmento.

### **FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Outra iniciativa importante no sentido de enfrentar o desafio da qualidade trata-se do investimento numa melhor qualificação dos professores. Essa atuação do MEC visa tanto promover a formação inicial daqueles professores que ainda não possuem a habilitação mínima requerida, quanto a formação continuada dos professores em exercício, conforme se verifica a seguir:

#### **Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica - REDE**

No campo do desenvolvimento profissional continuado dos professores, o MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica, está constituindo a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica - REDE, institucionalmente formada por Centros de Formação Continuada, por meio da formalização de parcerias com universidades. Esses centros, articulados entre si, estão incumbidos da produção de materiais instrucionais e metodologias a serem empregadas na formação continuada de professores da educação básica. O MEC, oferecendo suporte técnico-financeiro, tem um papel de coordenador do desenvolvimento desse Programa a ser implementado em regime de colaboração pelos Estados e Municípios que solicitarem.

Ao investir no estabelecimento dessa REDE, o Ministério parte do entendimento de que a formação continuada é uma exigência do mundo contemporâneo, e o professor, assim como todo profissional, é constantemente levado a buscar atualização, aprofundamento e construção de novos conhecimentos para enfrentar a diversidade, a complexidade e a mobilidade das situações e das decisões exigidas no exercício cotidiano da profissão. Isso implica considerar que o conhecimento construído no espaço e tempo formais da escolarização e da formação inicial deve aprofundar-se no exercício da atividade profissional. Em particular, a escola constitui um rico espaço de formação para os professores quando sua organização favorece a reflexão sobre a prática e possibilita retomar os fundamentos teóricos para encaminhamento coletivo de soluções para os problemas e a correção das distorções. Neste sentido, as Universidades desempenham um papel fundamental, pois podem colocar à disposição dos sistemas de ensino a sua produção científica e tecnológica, bem como atuar no

sentido de teorizar, valorizar e socializar os saberes provenientes da experiência dos professores da educação básica.

Para implementação da REDE, de início o MEC está garantindo o funcionamento de 20 Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação, em 14 Estados do Brasil e em 5 áreas de formação:

***Alfabetização e Linguagem :***

Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal de Sergipe, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Universidade de Brasília, Universidade Estadual de Campinas.

***Educação Matemática e Científica***

Universidade Estadual do Pará, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Estadual Paulista, Universidade do Vale do Rio dos Sinos

***Ensino de Ciências Humanas e Sociais***

Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal do Ceará, PUC/Minas Gerais

***Artes e Educação Física:***

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, PUC/ SP, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

***Gestão e Avaliação da Educação***

Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Federal do Paraná.

Esses Centros estabelecerão parcerias com outras Instituições de Ensino Superior, ONGs, empresas, criando redes de atuação capazes de atender as necessidades educacionais de Estados e Municípios. Assim, a partir de agora, os sistemas estaduais e municipais de ensino, além de contar com o apoio financeiro das transferências voluntárias operadas pelo Ministério, contarão também com o apoio da REDE para qualificar e dinamizar a formação continuada de seus professores.

***Proformação, Proinfantil e Pró-Licenciatura***

O Programa de Formação de Professores em Exercício – PROFORMAÇÃO é um programa de formação de professores oferecido a distância, em nível médio, com habilitação para o magistério, na modalidade Normal. O PROFORMAÇÃO é realizado

pelo MEC em parceria com os estados e municípios. Destina-se aos professores que não possuem ainda habilitação e que atuam na docência nas quatro séries iniciais, classes de alfabetização ou Educação de Jovens e Adultos – EJA das redes públicas de ensino do país. Além de dar continuidade a esse programa e estender sua abrangência para todas as regiões do País (até então eram atendidos apenas professores das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), o MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica, partindo dessa experiência, está lançando os Programas PROINFANTIL e PRÓ- Licenciatura.

O PROINFANTIL trata-se de um programa de formação de professores, em nível médio, modalidade Normal, com habilitação em Educação Infantil, oferecido a distância, com duração de dois anos. O público alvo desse programa são professores em exercício na educação infantil, que atuam em creches e pré-escolas da rede pública e da rede privada (conveniadas, filantrópicas e comunitárias) e que não possuem a formação exigida pela legislação vigente. O programa tem como principal objetivo elevar o nível de conhecimento e aprimorar a prática pedagógica dos docentes que atuam nesse segmento da educação básica e contribuir para a qualidade social da educação das crianças de 0 a 6 anos nas instituições de educação infantil.

O PRÓ-Licenciatura trata-se de um programa de formação de professores, em nível de licenciatura, oferecido a distância para profissionais que exerçam função docente de 5ª a 8ª série e no ensino médio, e que ainda não possuam a formação exigida para exercício nesses segmentos de ensino. Neste momento, encontram-se em definição a partir de estudos sobre dados disponibilizados pelo Censo do Professor as áreas em que a formação será oferecida.

### **PROUNI E PRO-IFEM**

Ainda tendo em vista apoiar a formação dos professores, o Ministério da Educação previu, no âmbito do Programa Universidade para Todos – ProUni, a concessão de bolsas de estudo para professores em exercício na rede pública de ensino que se candidatem a cursos de licenciatura e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica.

Já o Programa Nacional de Incentivo à Formação Continuada de Professores de Ensino Médio - Pro-Ifem se destina à formação continuada de professores em exercício em escolas públicas do ensino médio estaduais e do Distrito Federal.

Instituições selecionadas pelo Pro-Ifem ofertam cursos, contemplando as áreas do conhecimento presentes no currículo do ensino médio. Os recursos para execução dessa ação são oriundos do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED.

### **Universidade Século XXI**

No âmbito do Programa Universidade Século XXI, que desenvolve o fomento aos cursos superiores de graduação a distância, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação a Distância – SEED, está investindo neste ano de 2004 R\$14 milhões na formação de professores nas licenciaturas de matemática, física, química, biologia e pedagogia, tendo em vista suprir a carência de professores dessas áreas na rede pública. Para o ano de 2005, estão previstos outros R\$ 20 milhões para dar continuidade ao programa. Para atuar nessa formação, o MEC selecionou os 20 melhores projetos apresentados por universidades. A meta é de ter, ao longo de 4 anos, mais de 17 mil professores da educação básica formados.

### **POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

A qualidade da educação passa não somente pela qualificação dos professores, mas também pela integração qualificada dos outros trabalhadores em educação, na elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. O Ministério da Educação, assumindo o seu papel de propor políticas para discussão compartilhada com os entes federativos e a sociedade civil, organizou, em parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, com a União dos Dirigentes Municipais da Educação - Undime e com o Conselho de Secretários Estaduais de Educação - Consed, o Seminário Nacional sobre Política de Valorização de Trabalhadores em Educação, cujo propósito central foi definir as bases de uma política nacional focada na valorização dos trabalhadores em educação não-docentes. Os referenciais da política nacional, formulados durante o Seminário, contemplam vários aspectos como o reconhecimento profissional, incentivo salarial, carreira e, principalmente, formação profissional inicial e continuada desses trabalhadores.

### **ESCOLA DE GESTORES (Formação Continuada de Diretores de eEscolas)**

À medida que a educação básica cresce em importância na vida nacional, ampliam-se também as funções e responsabilidades do componente gestão na conquista da qualidade social da educação ofertada nesse segmento. A Escola de Gestores foi concebida como um instrumento de apoio à atuação dos diretores de escola, uma vez



que para a melhoria do padrão de qualidade no contexto atual múltiplas atribuições e demandas recaem sobre a escola, exigindo uma melhor qualificação da gestão escolar. O objetivo final da gestão é assegurar os meios para a aprendizagem efetiva dos alunos. Pretende-se que a escola seja, em seu conjunto, um espaço favorável à aprendizagem, já que a aprendizagem se dá na escola como um todo, e não apenas na sala de aula. Atuar na melhoria da gestão escolar implica promover uma maior autonomia da escola para decidir tanto sobre a alocação de seus recursos financeiros, materiais e humanos, quanto sobre o projeto pedagógico mais adequado ao contexto da comunidade em que a escola está inserida.

### **PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO e PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES**

Entendendo a gestão como um processo compartilhado de que participam todos os que compõem a comunidade escolar e local, a democratização da gestão se coloca para a SEB como um dos eixos de sua atuação. Nesse sentido a Secretaria tem ainda em desenvolvimento dois outros programas, estes voltados para a responsabilização dos cidadãos e participação popular na gestão e controle social das políticas educacionais desenvolvidas de modo descentralizado no âmbito dos municípios e das escolas: o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação - Pró-Conselho, e o Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

Os Conselhos Municipais de Educação, como órgão representativo da sociedade, e exercendo suas funções consultiva, fiscalizadora e mobilizadora, possui um papel essencial no apoio à gestão das políticas em âmbito municipal de forma cada vez mais autônoma e participativa. Já os Conselhos Escolares têm por função ampliar a participação da comunidade na gestão administrativa, financeira, e pedagógica das escolas públicas municipais e estaduais, e reforçar o projeto político-pedagógico das escolas.

A SEB, visando à implantação desses conselhos e o fortalecimento daqueles já existentes, além de enfatizar a sua importância no cenário educacional brasileiro, produziu e está colocando à disposição dos municípios e escolas materiais instrucionais a serem utilizados na capacitação e orientação dos conselheiros, de modo a melhorar a qualidade de sua atuação. A partir da socialização desses materiais, uma série de estratégias de formação, tanto presenciais quanto a distância

já estão sendo realizadas em conjunto com os estados e municípios, com objetivo de consolidar localmente a iniciativa. Mais do que oferecer seu apoio às atividades administrativas e de controle junto aos gestores municipais da educação e diretores da escola, esses conselhos são um chamamento à participação da comunidade escolar ampliada numa ação mais incisiva de acompanhamento da execução dos projetos pedagógicos, propostos nos municípios e nas escolas.

### **AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA NOVE ANOS**

A ampliação do ensino fundamental para nove anos constitui uma política nitidamente comprometida com a inclusão e a equidade. A ampliação do período de escolaridade obrigatória, que assegura o acesso da criança de seis anos à escola, tende a exercer um impacto importante sobre a sua formação, aumentando as chances de sucesso escolar nos anos seguintes do ensino fundamental, conforme indicam dados recentes do SAEB/INEP. As crianças oriundas de segmentos mais desfavorecidos da sociedade têm em geral maior dificuldade de acesso ao processo de escolarização nessa faixa etária. Atendê-las a partir dos 6 anos é uma maneira de colocar na escola uma população que, caso contrário, permaneceria à margem do processo de escolarização nessa faixa etária, uma vez que, sem financiamento garantido para a educação infantil, os sistemas de ensino tendem a não conseguir suprir toda a demanda existente.

A meta número 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que à medida que o ensino fundamental de 8 anos for se universalizando, para os brasileiros de 7 a 14 anos, deverá ser implantado o ensino fundamental de 9 anos, pela incorporação da criança de 6 anos. Hoje, cerca de 97% das crianças e jovens se encontram matriculadas no ensino fundamental. Muitos sistemas de ensino, como as Secretarias Estaduais de Educação dos estados do Amazonas, Goiás, Sergipe, Rio de Janeiro e do Distrito Federal, além mais de 200 Secretarias Municipais de Educação já adotaram o Ensino Fundamental de 9 anos, tratando-se, portanto, de um processo já desencadeado e que tende a crescer. Como não existe obrigatoriedade quanto a essa implantação, os estados e municípios aderem espontaneamente à proposta. Para esclarecer a proposta e fomentar a adesão dos sistemas de ensino, o MEC realizou neste de ano de 2004 uma série de encontros regionais, em que foram discutidos aspectos técnicos, financeiros e pedagógicos afetos à ampliação.

### **CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR: REGULARIZAÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE**

Um dos indicadores da baixa qualidade da educação básica no Brasil trata-se do alto índice de distorção idade-série que, em certas regiões do País, atinge índices alarmantes. Ações emergenciais de discriminação positiva, focalizadas em grupos mais vulneráveis de alunos que acumulam algum atraso no plano educativo, são imprescindíveis e para atuar nessa vertente, programas focados na regularização do fluxo escolar estão sendo reorientados de modo a se inserirem em um contexto mais abrangente de melhoria da qualidade educacional que impeça a repetência, responsável pela defasagem idade-série e pela evasão.

### **CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO**

No âmbito do Ensino médio, a Secretaria de Educação Básica vem promovendo desde outubro seminários regionais que vêm contando com a participação de equipes técnicas das Secretarias Estaduais de Educação, professores e estudantes da rede pública de Ensino. As discussões realizadas nesses seminários têm como objetivo consolidar a organização curricular do Ensino Médio, uma vez que a própria realização desses eventos resultou da constatação das dificuldades de apropriação e adoção das orientações contidas nos PCN do Ensino Médio pelos profissionais da educação básica e mesmo por seus formadores.

### **PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS**

O Programa Nacional do Livro Didático avalia e distribui livros didáticos e dicionários de Língua Portuguesa de qualidade para todos os alunos de 1ª a 8ª série do ensino fundamental, em cinco componentes curriculares, a saber: Alfabetização, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. A fim de garantir a qualidade dos livros a serem adquiridos, a Secretaria de Educação Básica coordena um processo de avaliação pedagógica das obras, realizado por diversas universidades.

Esse programa, que até então limitava seu atendimento a esse segmento, foi estendido aos alunos do ensino médio. No ano de 2005 serão atendidos os alunos da 1ª série do Ensino Médio das Regiões Norte e Nordeste, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Em 2006, todos os alunos das três séries do Ensino Médio receberão livros dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

## **POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS LEITORES**

Uma ação pública de incentivo à leitura, como parte da política educacional, tem por princípio proporcionar melhores condições de inserção plena dos alunos das escolas públicas na cultura letrada, no momento de sua escolarização. Para atuar no campo da Formação de Professores e Alunos Leitores, o MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica, vem atuando na construção de uma nova política que venha romper com o modelo baseado apenas na distribuição de acervos, seja para alunos individualmente, seja para bibliotecas escolares. Esse novo modelo, indo além da distribuição das obras, pretende privilegiar a mediação pedagógica necessária à formação de leitores. Já em 2005, serão distribuídas obras literárias pra alunos da educação infantil e 4 primeiras séries do ensino fundamental e, simultaneamente o MEC apoiará secretarias municipais de educação interessadas em desenvolver ações de formação de professores, voltadas para o desenvolvimento de habilidades necessárias à promoção da leitura.

## **PROGRAMA ESCOLA ABERTA**

O Programa Escola Aberta se propõe a tornar as escolas públicas de 5ª a 8ª série e de ensino médio espaços abertos durante os fins de semana para o desenvolvimento de atividades complementares nos campos da educação, cultura, esporte e lazer, para os alunos e suas comunidades. O Programa, ampliando e abrindo as atividades das escolas a toda a comunidade visa estreitar o diálogo, a interação e a cooperação entre a comunidade com a escola, e melhorar o relacionamento entre professores, alunos e familiares. Pretende-se com isso melhorar a qualidade da educação, contribuir para a construção de uma cultura de paz, reduzir os índices de violência e inclusive aumentar as chances de trabalho para os jovens, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social. Por meio do Programa Primeiro Emprego, 4.500 jovens serão capacitados e em seguida contratados como monitores nas escolas. Também as bibliotecas escolares receberão um reforço para o atendimento adequado a esse público leitor ampliado.

Em 2004, o programa apóia a abertura de 154 escolas (50 no Espírito Santo, 54 em Belo Horizonte e 50 em Pernambuco), todas localizadas em Regiões Metropolitanas das capitais, em áreas onde os índices de violência são mais altos. A estimativa é de que, até o final de 2004, o programa beneficie 200 mil pessoas a cada fim de semana. Em 2005, o programa será estendido a outros sete estados. Até o momento passaram

a integrá-lo três áreas metropolitanas: Baixada Fluminense (RJ), Salvador (BA) e Porto Alegre (RS). O programa deverá atingir cerca de mil escolas, atendendo um milhão de brasileiros nos sábados e domingos. Sua previsão de duração é de 40 meses e a meta, até 2007, é atender 1.200 escolas.

### **Assistência Financeira aos Sistemas de Ensino**

A política do MEC para a educação básica, contudo, não se esgota por aí. Ela se estende sobre uma infinidade de outras ações de apoio a programas e projetos educacionais dos sistemas de ensino. É o caso, por exemplo, dos repasses de recursos financeiros, realizados por meio de convênios com estados, municípios e organizações não-governamentais, dentro de uma sistemática de assistência financeira, cujos critérios são anualmente definidos por meio de Resolução e divulgados no endereço <http://www.fnde.gov.br>.

## **Canção dos fonemas ~~ale~~gria**

POEMA DE THIAGO DE MELLO – PARA PAULO FREIRE

- 1 Peço licença para algumas coisas.
- 2 Primeiramente, para desfraldar
- 3 este canto de amor publicamente.
- 4 Sucede que só sei dizer amor
- 5 quando reparto o ramo azul de estrelas
- 6 que em meu peito floresce de menino.
- 7 Peço licença para soletrar,
- 8 no alfabeto do sol pernambucano
- 9 a palavra ti-jo-lo, por exemplo,
- 10 e poder ver que dentro dela vivem
- 11 paredes, aconchegos e janelas,
- 12 e descobrir que todos os fonemas
- 13 são mágicos sinais que vão se abrindo
- 14 constelação de girassóis girando
- 15 em círculos de amor que de repente
- 16 estalam como flor no chão da casa.
- 17 Às vezes nem há casa: é só o chão.
- 18 Mas sobre o chão quem reina agora é um
- 19 homem
- 20 diferente, que acaba de nascer:
- 21 porque unindo pedaços de palavras
- 22 aos poucos vai unindo argila e orvalho,
- 23 tristeza e pão, cambão e beija-flor,
- 24 e acaba por unir a própria vida
- 25 no seu peito partida e repartida
- 26 quando afinal descobre num clarão
- 27 que o mundo é seu também, que o seu
- 28 trabalho
- 29 não é a pena que paga por ser homem,
- 30 mas um modo de amar - e de ajudar
- 31 o mundo a ser melhor.
- 32 Peço licença para avisar que, ao gosto de
- 33 Jesus,
- 34 este homem renascido é um homem novo:
- 35 ele atravessa os campos espalhando a boa-
- 36 nova,
- 37 e chama os companheiros
- 38 a pelejar no limpo, frente a frente,
- 39 mas cujo fel espesso não resiste
- 40 a quarenta horas de total ternura.
- 41
- 42 Peço licença para terminar
- soletrando a canção de rebeldia
- que existe nos fonemas da alegria:
- canção de amor geral que eu vi crescer
- nos olhos do homem que aprendeu a ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência defere o pedido da Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero cumprimentar, em seu nome, Sr. Presidente, todas as autoridades aqui presentes, convidados, membros dos corpo diplomático e, principalmente, aqueles milhões de brasileiros que nos ouvem pela Rádio Senado e nos assistem através da TV Senado.

Olhando o painel que lustra esta sessão – Dia do Professor e Dia da Criança –, vemos que invertem as datas. É uma pergunta a fazer: o que será mais importante, o professor ou a criança? A criança sem professor teria futuro? O professor sem criança para educar teria significado? É uma inversão talvez inadvertida que nos leva a fazer um pouquinho de reflexão.

Sr. Presidente, como muitos aqui quero me pronunciar na qualidade de professor da modesta Universidade Federal de Roraima, que tem apenas 15 anos de existência, e cuja lei de criação é de minha autoria, quando Deputado Federal. Portanto, desconcentrou-se um pouco o saber, que hoje ainda é muito concentrado no Sul e Sudeste do País.

Há poucos dias, assistindo a uma reportagem sobre o exame para os alunos de Medicina – que equivale ao exame de Ordem para o estudante de Direito – vi que só em São Paulo existem 23 faculdades de Medicina. E lá na nossa imensa Amazônia, só há bem pouco tempo temos uma escola de Medicina em cada Estado.

Quando visitei Cuba, uma das coisas que aprendi, não sendo socialista, foi justamente ver que lá, em cada província, em cada estado, tem uma escola de Medicina, e que cada escola de Medicina busca um ramo de especialização, dedica-se a um ramo de especialização.

No Brasil, a educação é muito pouco levada em conta; é muito pouco planejada; não se observa a necessidade de se pensar estrategicamente o desenvolvimento do País passando inicialmente pela educação. Se fizéssemos isso, talvez invertêssemos o que foi dito por um orador que me precedeu: que um professor do interior do Brasil, que a mídia gosta de chamar de grotões, ganha menos do que um professor que reside em uma metrópole como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais. Deveria ser

o inverso para estimular o professor a fazer uma pós-graduação em Brasil, sentir como vive o amazônida e não apenas ler publicações sobre a Amazônia, feitas por pessoas que, muitas vezes, nunca puseram o pé na Amazônia. Isso sem falar, evidentemente, do interior do Nordeste, do interior do Centro-Oeste, que às vezes vemos pelas novelas da Rede Globo, com os sotaques regionais, mas que não aprendemos a estudar de fato. Se pegarmos as teses de mestrado e de doutorado das academias mais importantes do País, encontraremos muito poucas que falem sobre a educação, por exemplo, no interior do meu Estado de Roraima, que fale, por exemplo, sobre a educação num Estado pobre como o Piauí. Então, é muito importante que pensemos a educação por esse viés também, e não pelo da academia que se isola dentro de um muro ou dentro dos laboratórios e acha que ali estão os colegas de Deus, que produzem teses como se fossem verdades proferidas por Deus. E, no entanto, não sabem um palmo do que se passa no interior deste País.

Então, quero falar por esse interior, como um homem que nasceu lá na Amazônia, que não apenas se elegeu pela Amazônia. Nasci no território mais setentrional deste País.

Aliás, falando em educação, há outra coisa a esclarecer. As grandes redes de televisão repetem hoje a expressão “do Oiapoque ao Chuí” como se o Oiapoque ainda fosse o extremo norte do País. E não é. E muita gente boa não sabe. Com os recursos modernos da geografia e da tecnologia, graças justamente à educação, constatamos que o Monte Caburaí, no Estado de Roraima, está mais de 30 quilômetros acima do Oiapoque. E, no entanto, ainda há professor, ainda há muita gente boa na televisão dizendo “do Oiapoque ao Chuí”.

Então, é muito bom que aprendamos, Senadora Emilia Fernandes, que é lá, no extremo norte, no meu Estado, em Roraima, e no extremo sul, no seu Estado, que estão os dois extremos do País – e não no Amapá, onde fica o Oiapoque.

Então, quero aqui homenagear os professores, principalmente os que estão no interior, que, surpreendentemente, ganham a mesma coisa que ganha quem está morando no Rio, em São Paulo, em Minas, enfim, no maior luxo. O professor que está exposto à malária, à leishmaniose e a outras doenças tropicais está ganhando a mesma coisa, não tem uma gratificação a mais. E eles estão em greve, Sr. Presidente, há vários dias, privando, por conseqüência, lamentavelmente, os alunos de terem aulas.

É preciso que, neste dia em que homenageamos o professor, nos lembremos dessa realidade e, principalmente, de que nossas crianças precisam ter melhores professores, sim, mas mais professores também! É lamentável que, às vezes, tenhamos de improvisar, fazendo com que um professor dê aula sem estar devidamente qualificado, mas temos de improvisar! Quantos jovens, no interior da Amazônia, que estão lá numa vicinal, se reúnem em grupos de 15, de 12, e têm uma professora “improvisada” que vai lhes ensinar o bê-á-bá? Era assim que se dizia antigamente, mas hoje nem se fala mais em bê-á-bá.

Precisamos, sim, olhar mais para as nossas crianças! E aqui quero falar um pouco como médico, dando mais ênfase, sim, à saúde preventiva, ao trabalho pré-natal, fazendo a observação de que é aí que começa o primeiro cuidado com a criança. Uma criança que nasce sadia, de um parto bem feito, de uma gravidez bem assistida, tem muito mais chance de ser mais inteligente. Se for uma criança razoavelmente bem nutrida, terá mais chance do que aquela outra que não o é.

Então, ao parabenizar os mestres deste País, devemos dizer: vamos olhar mais para o Brasil, vamos realmente valorizar mais o mestre e vamos incentivar mais e mais gerações a se tornarem mestres! Também não vamos nos esquecer de que sem crianças bem nascidas, bem nutridas e bem assistidas, a educação entra pouco pela cabeça.

Muito obrigado! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Senador Renan Calheiros; Senador Aloizio Mercadante; Senador José Jorge; Dr. Jorge Werthein, que representa a Unesco, que tanto serviço tem prestado à criança não só do Brasil como também de todo o mundo, importante vitalizador das futuras gerações, nossos agradecimentos a V. S<sup>a</sup> por tudo que representa; Sr<sup>a</sup> Vandercy Antônia, nobre Secretária de Educação do Distrito Federal; Sr. Francisco das Chagas, Secretário de Educação Básica do MEC; e os alunos do Colégio Sigma, que infelizmente se retiraram;

Aqui ouvimos com muito prazer, Presidente Renan Calheiros, o seu pronunciamento, uma reprodução da atualidade da questão da infância e do ensino em nosso País. Com ele V. Ex<sup>a</sup> abriu esta cerimônia

tão importante e histórica, que ficará para sempre nos **Anais** do Senado e, principalmente, no coração de todos nós.

O Dr. Aloizio Mercadante também, ao usar da palavra, fez uma análise do projeto desse manifesto, que, com muito carinho e atenção, li mais de uma vez. Senador Aloizio Mercadante, sei que V. Ex<sup>a</sup>, o Senador José Jorge e os membros da Unesco elaboraram esse documento com todo carinho objetivando que realmente se busque, pelo cumprimento do que ele prediz em todos os seus itens, melhorias para a infância e para a educação. Ele é um compromisso moral assinado por todos os Senadores. Não há reversão porque a assinatura confirma o texto.

O Senador Cristovam Buarque, professor emérito, ex-reitor da Universidade de Brasília, foi meu chefe no Ministério da Justiça e o conheço bem: é um homem dedicado à área de ensino.

A Senadora Ideli Salvatti fez um belo pronunciamento e nos emocionou com o poema que leu.

O Senador Mozarildo Cavalcanti fez referência inclusive à visita que fez a Cuba.

Eu, por uma singeleza da Dr<sup>a</sup> Cláudia, tendo em vista que nosso Líder, José Agripino, ainda não havia designado alguém para usar da palavra em nome do PFL, por amabilidade, S. Ex<sup>a</sup> me concedeu a oportunidade de ocupar a tribuna para falar em nome do PFL.

Senador José Jorge, eu gostaria de lembrar que, mais do que ninguém dentro do PFL, V. Ex<sup>a</sup> é a pessoa indicada para discutir todo e qualquer assunto relativo à educação. Acompanhei de perto suas manifestações, às vezes críticas, na Comissão de Educação, sobre projetos que lá são apresentados, Presidente Renan Calheiros. O Senador José Jorge é profundo conhecedor da legislação e de tudo aquilo que diz respeito à formação futura dos nossos jovens. Agora mesmo recebi seu livro atualizado sobre a educação.

Eu não sabia o que falar sobre a criança e a educação. Será que poderíamos voltar no tempo e conhecer um pouquinho da nossa história? Cada um de nós tem uma história de vida na infância, na adolescência e na fase de adulto.

Eu consultei àquela jovem que está ali sobre se ficaria triste ou desafiador eu contar a minha própria história e a da minha mulher, Senador Renan. Eu fiquei pensando aqui, com muita emoção, na historinha de uma professora. Falou-se muito aqui daquelas professoras que foram para o interior para ensinar as crianças que não tiveram a sorte de ir

para as capitais. Minha mulher trabalhou como professora em Martinópolis, uma cidade que fica bem no interior de São Paulo. Já se vão alguns anos! Minha mulher é jovem para mim, amada por mim, mas tem alguns anos nas costas. Ela foi professora rural do Estado, em Martinópolis. Morava numa fazenda e nos finais de semana se deslocava com a irmã, que era professora em outra fazenda, para Presidente Prudente, onde passavam o sábado e o domingo, para poderem se divertir. As grandes autoridades, Senador Renan Calheiros, à época que lá se vai, eram o juiz, o delegado de polícia e a professora, que hoje perdeu praticamente essa condição maravilhosa de ser uma das principais autoridades da cidade. A Senadora Emília Fernandes pode confirmar isso, porque também foi professora no Rio Grande do Sul, lecionou numa fazenda. À época, contavam-se pontos para se fazer a escolha de remoção – não era assim, Senadora Emília?

Eu ainda era solteiro. Fui namorar. Peguei um trem na Sorocabana, fiquei quase vinte horas dentro dele até chegar a Presidente Prudente e encontrá-la. A primeira coisa que fiz foi enfiar o dedo no olho. Fiquei deitado, enquanto elas terminavam a reunião. Na volta, Senador Aloizio Mercadante, eu a pedi em casamento, dentro do trem, voltando para umas férias. Assim começou minha admiração mais direta pelos professores, com quem convivi e vi toda a sua história.

Chegando a São Paulo, ela ingressou em algumas escolas, depois foi sendo removida. A primeira era em Sapopemba. Quando fui candidato a prefeito, um adversário me disse: “Você não conhece São Paulo”. Falei: conheço um pouco, como polícia a gente anda por todos os lugares. “Quero saber se você conhece Sapopemba”. Caiu do céu a pergunta, porque Sapopemba está na história da minha vida, da minha alma, do meu coração, é onde minha mulher ingressou como professora. E lá não havia transporte, Senadora Emília Fernandes, senhoras e senhoras. Então, eu a levava até um determinado trecho, e ela, depois, voltava num caminhão de lixo. O lixeiro oferecia carona para algumas professoras poderem voltar para casa – porque às vezes tinha muita chuva, ruas enlameadas, sem calçamento –, para cumprir a sua obrigação de dona-de-casa. Por isso a mulher tem mais valor do que o homem. Ela exerce com dignidade duas profissões. Nunca deixou de ser a dona-de-casa e a mãe de família, exercendo outras profissões.

Um dia o Secretário de Educação de São Paulo me chamou – eu era diretor de polícia lá –, e disse:

“Você não quer convidar a D. Zilda para vir trabalhar aqui comigo na Secretaria? Ela conhece bem a legislação, é uma professora bem-sucedida.” Eu falei: vou conversar com ela, é um problema de decisão pessoal. Ela disse: “Não!”. Você não quer pensar? “Não, minha vida é dentro da sala de aula, é respirando giz, conversando com as crianças e sentindo o drama de cada família que lá está, num bairro pobre da nossa cidade.” E assim foi toda a vida dela. Passou por várias escolas, conseguindo, depois, com um decreto que tornou obrigatório fazer psicologia, ganhar um pouquinho a mais, Senadora. Era também um requisito para fazer o concurso para diretora de escola. Conseguiu. Foi diretora de duas escolas em São Paulo.

Depois, à época, para se aposentar, ela me deu uma história dramática: “Eu saio da escola com muita tristeza”. Por quê? Você não se realizou? – perguntei. “De coração e alma sim, mas como profissional não”. Por quê? Em Sapopemba, houve a necessidade de escolas de primeiro grau, e poderia ser professor quem arrumasse quarenta alunos e uma sala de aula. Ela falou com o padre da igreja, o padre ofereceu um barracão que havia lá. Ela percorreu o bairro, arrumou os alunos e foi professora do Estado e do Município. Então, o professor começou a ter de correr para tentar completar um salário melhor, lecionar em duas escolas.

O Senador José Jorge deve saber que professor tem de ter dedicação exclusiva. Estamos entrando num período de muita dificuldade. Não existem mais as normalistas. Não vejo mais na minha cidade aquela normalista linda, vestida de azul e branco, que enchia nossos corações e nossa alma, não é, Senadora Ideli Salvatti? Mas eu tinha uma normalista no meu coração, e a sua poesia me fez lembrar dela.

Mas Zilda disse assim: “Nós não temos mais tempo de preparar a aula, porque temos de correr de uma escola para outra, buscar uma criança ou falar com uma família de um aluno que não está comparecendo, saber por que ele não está comparecendo, quais são as necessidades para acompanhar a sala de aula”. Então, tudo isso está-se esvaindo na falta de interesse e de investimento dos governantes.

Senador José Jorge, não foi isso mesmo que aconteceu de um período a esta data? Hoje, Presidente Renan Calheiros, com esse ato e com esse Manifesto, tenta-se recuperar, porque quem ler este Manifesto vai ver que essas exigências estão aqui.

Eu li e anotei. Não vou ler, mas esta seria a única cerimônia mais correta a ser feita aqui: alguém ler



este Manifesto, ser aplaudido, e não se fala mais nada, porque o Manifesto representa para todos nós, brasileiros, o que realmente se deseja para a criança, para a educação e para o professor.

Eu ouvi a Senadora Ideli e outros falarem que os professores não ganham o suficiente. É uma vocação sacerdotal, mas tem que ser respeitada e amada pelos governantes, porque a criança depende do professor.

A mulher tem duas funções sagradas e, às vezes, tem alguns homens que se metem nisso aí: é ser mãe e professor. O homem pode ser professor, mas mãe, não.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Mas vamos dar um jeito.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Vamos dar um jeito, mas é difícil. Eu não quero nem entrar no mérito senão o movimento gay vai bater em nós dois, Senador. Então, é melhor ficarmos quietos.

A minha mulher, no primeiro ano do primeiro grau, ficou numa dúvida. Um dos meus filhos – que hoje, graças a Deus, é um grande médico, professor e neuro-oncologista – é canhoto e as professoras ficavam brigando porque ele tinha que escrever com a direita. Era obrigatório. Às vezes amarravam a mão. Ela disse assim: quem vai alfabetizar meus filhos sou eu. Como ela podia escolher, escolheu o primeiro ano do primeiro grau para alfabetizar os filhos. Ela alfabetizou os quatro. Foi professora de primeiro ano de primeiro grau durante quatro anos no Romão Puiggari, uma escola no Brás, para poder dar as primeiras letras aos filhos. Ela somou o papel de mãe ao de professora. E eles levavam cada bronca, Senadora, em casa e fora!

Mas foi uma coisa maravilhosa essa soma, porque a professora, como disse a Senadora Heloísa Helena ontem, é a mãe dos pobres, daqueles que realmente têm necessidade de um carinho, de um aprendizado, de uma assistência à família. Tudo isso representa o professor. Hoje, casam-se muito bem, como disse o Senador Ramez Tebet, duas datas importantes na vida de cada um de nós, porque fomos crianças e fomos alunos.

Então, é isso. Peço desculpa por ter me emocionado, mas, para mim, têm um valor inestimável essas datas, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma. O Manifesto dos Senadores pela Educação estará disponível a partir desta data no site do Senado Federal.

Gostaríamos de agradecer a presença de todos e as intervenções, especialmente a do Senador Romeu Tuma, que foi também muito sincera, muito emocionada, muito verdadeira, em que homenageou os professores do Brasil.

Ao homenagear os professores do Brasil, gostaríamos, em nome da Presidência do Senado Federal, de estender sinceramente estas homenagens à esposa do Senador Romeu Tuma, D. Zilda. Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão. (Palmas.)

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 50 minutos.)*

## Ata da 178ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, João Alberto Souza, Eduardo Siqueira Campos,  
da Srª Serys Shessarenko e dos Srs. Valdir Raupp e Maguito Malta

*ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES ÀS SRAS. E OS SRS. SENADORES:*

# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/10/2005 07:32:16 até 11/10/2005 20:00:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PFL	SP	ROMEU TUMA		X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PTB	DF	VALMIR AMARAL		X

**Compareceram: 42 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2005** (nº 1.404/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2005** (nº 1.540/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2005** (nº 1.574/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural para Difusão das Tradições e Hábitos Luizenses a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2005** (nº 163/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2005** (nº 1.122/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2005** (nº 1.592/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2005** (nº 1.618/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná; e

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2005** (nº 1.680/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 236, de 2005 (nº 656/2005, na origem), de 5 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do **caput** do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, sancionado e transformado na Lei nº 11.183, de 5 de outubro de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 2005

(Nº 1.687/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Apuaê de Sananduva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 637, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Apuaê de Sananduva a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 902, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 687, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Apuaê de Sananduva para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 16 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 601 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Apuaê de Sananduva, na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000173/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais

somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 687, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000173/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1432/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária Apuaê de Sananduva, com sede na Rua Rio Branco, nº 706 – Centro, na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º56'47" S e longitude em 51º48'51" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Tiro Teixeira.**

**RELATÓRIO Nº 296/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.790.000.173-99, protocolizado em 17-3-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Apuaê de Sananduva, localidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.

**I – Introdução**

1. Associação Comunitária Apuaê de Sananduva, inscrita no CNPJ sob o número 03.040.616/0001-84, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Rio Branco, nº 706, Centro, cidade de Sananduva, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de Março de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento

to do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de setembro de 1.999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento á citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 9.612, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Rio Branco, nº 706, Centro, na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27º56'47"S de latitude e 51º48'51"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 80-81 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação do devido registro da

Ata de Fundação e do Estatuto Social da entidade, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 99 a 108).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 84, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 109 e 110. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 111, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Apuaê de Sananduva;

- **quadro diretivo**

Presidente: Sadi Dalsógllo

Vice-presidente: Josmar Biondo

Secretário: Douglas Pedro Prando

Tesoureiro: Gaspar Manuel da Luz

Diretor Comunit.: Marino Furtado Lovatto

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Rio Branco, nº 706, Centro, cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**

27°56'47" de latitude e 51°48'51" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 109 e 110, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 84 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Apuaê de Sananduva, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.000.173-39 de 19 de Março de 1999.

Brasília, 10 de outubro de 2003 – **Sibela Leandra Portela**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de outubro de 2003 – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de outubro de 2003 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 296/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de outubro de 2003 – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 449, DE 2005

(Nº 1.695/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 651, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, a executar por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 82, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 651, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. –



MC Nº 610 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço,

cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001180/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 651, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001180/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1507/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, com sede na Rua Idelfonso Silva, 05 – Centro, no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º53'37"S e longitude em 39º22'23"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 320/2003-DOSR/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.640.001.180/98, protocolizado em 31 de agosto de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, localidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o número 02.488.496/0001-10, no Estado da Bahia, com sede na Rua Idelfonso Silva, 5 – Centro, cidade de Nova Viçosa, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua das Flores, 23 – Centro, na cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 17°53'37"S de latitude e 39°22'23"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, o endereço proposto foi retificado, passando a estar na Avenida Oceanica, 827 – Bairro Alcione H de Paula, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 155 e 156, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação do novo dado.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, V e VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 46 a 178).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 155 e 156, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 179 e 180. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas

dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 178 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão;

- **quadro diretivo**

Presidente: Carlos Gomes Fonseca

Vice-presidente: Jairo Martins de Melo Júnior



Secretária: Israilda Mendes Sousa  
 Tesoureiro: Adriano Souza de Brito  
 Vice-Tesoureiro : Jacob Nunes do Nascimento

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Avenida Oceanica 827 – Bairro Alcione H de Paula, cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia;

• **coordenadas geográficas**

17°53'37" de latitude e 39°22'23" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 179 e 180, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 155 e 156 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade o pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.001.180/98, de 31 de agosto de 1998.

Brasília, 28 de outubro de 2003, – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de outubro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 29 de outubro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

Aprovo o Relatório nº 320/2003/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de outubro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
 Nº 450, DE 2005**

(Nº 1.696/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Formoso, estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 135, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 84, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 89, de 23 de janeiro de 2004 – Associação dos Moradores e Amigos de Chonin de Cima "AMACCI", na cidade de Governador Valadares – MG;

2 – Portaria nº 91, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura, na cidade de Caculé – BA;

3 – Portaria nº 135, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba, na cidade de Campo Formoso – BA;

4 – Portaria nº 140, de 16 de abril de 2004 – Associação de Moradores e Amigos do Bairro de Pedra (ASMOAPE), na cidade de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 163, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, na cidade de Assaí – PR;

6 – Portaria nº 165, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira de Araújo, na cidade de Inajá – PR;

7 – Portaria nº 166, de 16 de abril de 2004 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM, na cidade de Mauá da Serra – PR;

8 – Portaria nº 171, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi, na cidade de Tibagi – PR;

9 – Portaria nº 181, 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro, no Município de Jambeiro – SP;

10 – Portaria nº 218, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Porto União, no Município de Porto União – SC; e

11 – Portaria nº 302, de 3 de agosto de 2004 – Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Petrolina – FAEPE, no Município de Petrolina – PE. Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 122 EM

Brasília, 5 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba, situada na cidade de Campo Formoso, no Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.640.000.179/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

### PORTARIA Nº 135, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.640.000.179/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 223, 1º-8-2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba, com sede na Praça do Comércio nº 22, Povoado de Tuiutiba, cidade de Campo Formoso, no Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º24'19"S e longitude em 40º16'45"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

### RELATÓRIO Nº 31/2004-DOSR/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.640.000.179/01, protocolizado 17 de abril de 2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba, localidade de Campo Formoso, Estado da Bahia.

#### I – Introdução

1. A Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba, inscrita no CNPJ sob o número 03.580.391/0001-59, no Estado da Bahia, com sede na Praça do Comércio nº 22, Povoado de Tuiutiba, cidade de Campo Formoso, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de abril de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 4 de abril de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça do Comércio nº 22, Povoado de Tuiutiba, na cidade de Campo Formoso, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 10º24'19"S de latitude e 40º16'45"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 34 e 35, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, V, VIII, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de

válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, declaração de que a Entidade não possui vínculo de subordinação, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 38 a 130).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 42, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 83 e 84. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 130, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba

- **quadro diretivo**

Presidente: Vera Lúcia dos Santos Dias  
 Vice-Presidente: Valcemar Ferreira da Silva  
 1º Secretário: Elisângela Gonçalves da Silva  
 2º Secretário: Auzeni de Souza Gomes  
 1º Tesoureiro: José Gomes Ferreira  
 2º Tesoureiro: Zenaide da Silva Lima

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça do Comércio nº 22, Povoado de Tuiutiba, cidade de Campo Formoso, Estado da Bahia;

- **coordenadas geográficas**

10°24'19" de latitude e 40°16'45" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 83 e 84, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 42 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.000.179/01, de 17 de abril de 2001.

Brasília, 27 de janeiro de 2004. – Relator da conclusão Jurídica, **Vilma F. Alvarenga**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de divisão/SSR.

De acordo.

Á consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 27 de janeiro de 2004. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 27 de janeiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 31/2004/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de janeiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2005

(Nº 1.699/2005, na Câmara dos Deputados)

#### Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Denise, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 56, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Denise, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 85, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 18, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Tapiratibense, na cidade de Tapiratiba – SP;

2 – Portaria nº 19, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Centro de Assistência Social e Educacional "John E. Kennedy" (CASE), na cidade de Belo Oriente – MG;

3 – Portaria nº 23, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Pojuca, na cidade de Pojuca – BA;

4 – Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajurú, na cidade de Curitiba – PR;

5 – Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2004 – ACR Associação Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Petrópolis – RJ;

6 – Portaria nº 47 de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, na cidade de Figueirópolis – TO;

7 – Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Barbosa – SP;

8 – Portaria nº 52, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, na cidade de Cambará – PR;

9 – Portaria nº 56, 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, na cidade de Denise – MT;

10 – Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 298, de 29 de julho de 2004 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Ajustina FM – MHz no município de Ajustina – BA; e

11 – Portaria nº 88, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, na cidade de Ariranha – SP.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 67 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, situada na cidade de Denise, no Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução

das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.690.000.093/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### PORTARIA Nº 56, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.690.000.093/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 0067/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 1.570, centro, na cidade de Denise, no Estado de Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º43'26"S e longitude em 57º02'46"W, utilizando a frequência de 109,09 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### RELATÓRIO Nº 460/2003-DOSR/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.690.000.093/01, protocolizado em 26 de setembro de 2002.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração de serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, localidade de Denise, Estado de Mato Grosso.

#### I – Introdução

1. A Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, inscrita no CNPJ sob o número 04.278.797/0001-44, no Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida

Mato Grosso, nº 1.570, Centro, cidade de Denise, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de março de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Mato Grosso, nº 1.570, bairro centro, na cidade de Denise, Estado de Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 14º43'53"S de latitude e 57º02'41"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas mediante solicitação datada de 24 de julho 2003, passando a estar em 14º43'26"S de latitude e 57º02'46"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 29-8-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 103, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre

coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, IV, VIII, e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ Certidão Cartorária, declaração de que a Entidade requerente não possui nenhum vínculo de subordinação, declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 107 a 143).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 110, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 145 e 146. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 143, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT;

- **quadro diretivo**

Presidente: Abidonel Antunes Marques  
 Vice-presidente: Francisco Paulo de Souza  
 1º Secretário: Marisa Maier Marques  
 2º Secretário: Claudemir do Carmo  
 Tesoureiro: Evaldo Queiroz

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Mato Grosso, 1.570 – Centro, cidade de Denise, Estado de Mato Grosso;

- **coordenadas geográficas**

14º43'26" de latitude e 57º02'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 145 e 146, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 110 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.690.000.093/01, de 26 de setembro de 2002.

Brasília, 24 de dezembro de 2003. – **Vilma F. Alvarenga**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 26 de dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 26 de dezembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 460/2003/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 26 de dezembro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 2005

(Nº 1.700/2005, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária e Cultural de Adustina FM – MHz, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Adustina, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria nº 298, de 29 de julho de 2004, que autoriza a Associação Rádio Comunitária e Cultural de Adustina FM – MHz, a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Adustina, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 85, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 18, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Tapiratibense, na cidade de Tapiratiba – SP;

2 – Portaria nº 19, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Centro de Assistência Social e Educacional "John F. Kennedy" (CASE), na cidade de Belo Oriente – MG;

3 – Portaria nº 23, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Pojucá, na cidade de Pojucá – BA;

4 – Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajurú, na cidade de Curitiba – PR;

5 – Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2004 – ACR Associação Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Petrópolis – RJ;

6 – Portaria nº 47 de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, na cidade de Figueirópolis – TO;

7 – Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Barbosa – SP;

8 – Portaria nº 52, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, na cidade de Cambará – PR;

9 – Portaria nº 56, 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, na cidade de Denise – MT;

10 – Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 298, de 29 de julho de 2004 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Ajustina FM – MHz no município de Ajustina – BA; e

11 – Portaria nº 88, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, na cidade de Ariranha – SP.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 58 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Ajustina FM – MHz, na cidade de Ajustina, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001519/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunicio Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 82, DE 23 DE JANEIRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001519/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 0121/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Ajustina FM – MHz, com sede na Rua Antônio Miguel de Menezes, s/nº – Centro, na cidade de Ajustina, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º32'17"S e longitude em 38º06'57"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**



**PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de autorização somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
295	53300.00009/03	Associação Comunitária e Cultural Modelo - ACCM	Castanha/PA

EUNÍCIO OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 297, DE 29 DE JULHO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 9º, II e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53.840.000.428/98 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 1024 - 1.08 / 2004, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, com sede na Rua Domingos Alves Feitosa, nº 151, no município de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, para executar o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 298, DE 29 DE JULHO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 9º, II e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53640.001519/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1025 - 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária e Cultural de Adustina FM MHz, com sede na Rua Antônio Miguel de Menezes, s/nº - Centro, no município de Adustina, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

Tendo em vista a Ata de reunião de 28 de maio de 2003, e o Aviso de 09 de junho de 2003, publicado no D.O.U. do dia 10 de junho de 2003, Seção 3, da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, homologo as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

**ANEXO ÚNICO**

Nº DA CONCORRÊNCIA SFO/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
063/1997	AM	CAREIRO	FM	RÁDIO CASTANHO LTDA.	53630.000164/97

Tendo em vista as Atas de reunião de 02 de fevereiro de 2004, e o Aviso de 04 de fevereiro de 2004, publicado no D.O.U. do dia 05 de fevereiro de 2004, Seção 3, da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, homologo as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

EUNÍCIO OLIVEIRA

**ANEXO ÚNICO**

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
099/2000	RS	SANTO AUGUSTO	FM	RADIOFÔNICA COM. MARKETING LTDA.	53790.000397/00
099/2000	RS	SANTO CRISTO	FM	RADIOFÔNICA COM. MARKETING LTDA.	53790.000397/00

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO CONSULTIVO**

**EXTRATO DA ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2004**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e quatro, às 10h, na Sede da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a quinquagésima oitava Reunião do Conselho Consultivo da Anatel (Reunião Extraordinária), com a presença do Presidente do Conselho Consultivo, Luiz Alberto Garcia, e dos membros, Edilson Soares da Silva, Gilberto Kassab, Eustáquio Juvêncio de Lacerda e Marcos Dantas Loureiro. Ausente, injustificadamente, o Conselheiro Eduardo Felipe Ohana. Além dos membros do Conselho, participaram da reunião os Se-

**PORTARIA Nº 299, DE 29 DE JULHO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 9º, II e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53830.002559/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1026 - 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Rádio Trans-Ver, com sede na Rua João de Góes, nº 106, casa nº 03 - Centro, no município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 29 de julho de 2004

Processo n.º 53790.000415/2000. Acolho o PARECER/MC/CONJUR/BRN/Nº 0743-2.21/2004, invocando seus fundamentos como razão de meu decidir, e determino que a Comissão Especial de Licitação proceda à análise destes autos com vistas à anulação do procedimento licitatório, nos termos indicados no Parecer ora acolhido, assegurando-se aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o §3º do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

reunião, o Presidente Luiz Alberto Garcia solicitou a anulação dos membros do Conselho para que fosse feita a apreciação das Atas da 56ª Reunião Ordinária e da 57ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo, as quais mereceram a aprovação de seus membros. O Presidente do Conselho informou a reunião do item 8 da pauta de reunião. Sobre o item 2 da pauta, que trata da posse dos novos Conselheiros, o Presidente Luiz Alberto Garcia aproveitou a oportunidade para lamentar o fato de que até o momento as vagas do Conselho Consultivo não foram preenchidas. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente deu ciência ao Colegiado sobre os termos contidos no Ofício n.º 944/2004-MS, de 23 de abril de 2004, que trata da Ação Civil Pública n.º 2002.83.00.9457-0, de autoria do Ministério Público Federal, visando a destituição de Clóvis Ismael de Medeiros Uchôa e José Fernandes Pauletti, das funções de membros do Conselho Consultivo. Em prosseguimento, passou-se à discussão do item 7 da pauta acerca dos "Fundamentos legais sobre a concessão de diárias aos Membros do Conselho Diretor", com palestra proferida pelo Gerente Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Newton Ferreira da Silva Marques, que passou a apresentação do tema ao Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, Joellio Gomes Pinheiro. Em seguida, o Presidente do Conselho passou à discussão do item 6 da pauta de reunião Metas de Atendimento às solicitações de Reparo - PGMQ, apresentada pelo Gerente Geral de Qualidade, da Superintendência de Serviços Públicos, Gilberto Alves. Em continuidade aos itens previstos na pauta, o Presidente Luiz Alberto Garcia passou à apreciação do item 5 da pauta de reunião "Reestruturação Organizacional da Anatel". Em prosseguimento aos assuntos tratados na reunião, o Presidente lembrou aos membros do Conselho o disposto no Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Consultivo. Em seguida, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, devido ao adiantado da hora, ficando decidido que a próxima reunião do Conselho será realizada às 10 horas, do dia 29 de julho de 2004, em Brasília. Nada havendo a tratar, o Presidente Luiz Alberto Garcia, deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Nilberto Diniz Miranda, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

LUIZ ALBERTO GARCIA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO DIRETOR**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
Em 3 de maio de 2004

Nº 449-CD - Ref. Processo n.º 53500.005019/2002 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinou o Pedido de Reconsideração, interposto pela Telmar Norte Leste S/A, Concessionária do STFC, Setor 1 do PGO, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor da Anatel, por intermédio do Despacho n.º 1836/2003-CD, de 18 de dezembro de 2003, nos autos do processo em epígrafe, decidiu, em sua Reunião n.º 297, realizada em 22 de abril de 2004, conhecer do Pedido, rejeitando as preliminares argüidas e, no mérito negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise n.º 96/2004-GC/L, de 12 de abril de 2004, e em conformidade com a Nota Técnica n.º 217-2004/PGF/PFE-DHMS/Anatel, de 1º de março de 2004, da Procuradoria Federal Especializada - Anatel, mantendo a sanção de advertência aplicada à Prestadora.

PEDRO JADME ZILLER DE ARAÚJO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL DO CEARÁ**

**ATO Nº 45.537, DE 26 DE JULHO DE 2004**

Processo n.º 53560.001053/04. RÁDIO COSTA DO SOL LTDA - FM - Fortaleza/CE. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE  
Gerente

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**

**ATO Nº 45.540, DE 26 DE JULHO DE 2004**

Processo n.º 53508.008364/04. FUNDAÇÃO TROPICAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - FM - Paty do Alferes/RJ. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

WERNER STEINERT JUNIOR  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS**

**ATO Nº 45.606, DE 29 DE JULHO DE 2004**

Processo n.º 53500.005455/2002. Outorga autorização de uso das radiofrequências 454,525/459,525 MHz, 454,850/459,850 MHz e 454,900/459,900 MHz à ASSOCIAÇÃO DOS TAXITAS GAIVOTA DE SÃO PAULO, sem exclusividade, em caráter precário, até 7 de julho de 2009, prorrogável uma única vez, e de forma onerosa, por igual período, associada à autorização para exploração do Serviço

## RELATÓRIO

### Nº 3/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – LHMB

**Referência:** Processo nº 53.640.0001.519/98, protocolizado em 15 de outubro de 1998.

**Objeto:** Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária e Cultural de Adustina FM MHz, localidade de Adustina, Estado da Bahia.

#### I – Introdução

1. A Associação Comunitária e Cultural de Adustina FM MHz, inscrita no CNPJ sob o número 02.194.519/0001-83, no Estado da Bahia, com sede na Rua Antônio Miguel de Menezes, s/nº – Centro, cidade de Adustina, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 3 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área

abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Alice Virgens Vidal, nº 212, na cidade de Adustina, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 10°32'00"S de latitude e 38°06'00"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua Antônio Miguel de Menezes, s/nº – centro em 10°32'17"S de latitude e 38°06'57"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 128/129, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos, II, V, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, certidão cartorária para a comprovação de que a Ata de Constituição encontrasse devidamente registrada no Livro "A" – Registro de Pessoas Jurídicas; cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 132 a 215).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 197/198, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 210 e 211. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas

dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 215 dos autos, correspondente ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária e Cultural de Adustina FM MHz.

#### • quadro diretivo

Presidente: Maria Madalena de Jesus  
 Vice-presidente Maria de Fátima Rabelo Santana  
 1º Secretário: Manoel Vieira de Santana  
 2º Secretário: Reinaldo Vasconcelos Pereira  
 Tesoureira: Ana Márcia Rabelo Santana

Diretor Cultural e Esportes: Jailson R. do Nascimento  
 Diretor de Com. Op.: José Aldo Rabelo de Jesus  
 Diretora de Programação: Maria do Carmo de Jesus  
 Diretor de Jornalismo: José Valkiriano de Souza  
 Diretora de Patrimônio: Maria das Graças V. Oliveira:

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Antônio Miguel de Menezes, s/nº – centro, cidade de Adustina, Estado da Bahia.

#### • coordenadas geográficas

10º32'17" de latitude e 38º06'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 210 e 211, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 197/198 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural de Adustina FM MHz, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.001.519/98, de 15 de outubro de 1998.

Brasília, 12 de janeiro de 2004. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relator da Conclusão jurídica chefe de Serviço/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 003/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica pra exame e parecer.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 2005

(Nº 1.703/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Serrana FM Ltda., para explorar Serviço de radiodifusão sonora em freqü-**

**ência modulada na cidade de Santo Azaro,  
Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 255, de 2 de junho de 2004, que outorga permissão a Rádio Serrana FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Azaro, Ratado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 86, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.916, de 16 de dezembro de 2002 – Radiodifusão Ramadam Ltda., na cidade de Santo Antônio das Missões – RS;

2 – Portaria nº 255, de 2 de junho de 2004 – Rádio Serrana FM Ltda., na cidade de Santo Amaro – BA;

3 – Portaria nº 265, de 3 de junho de 2004 – Grupo Monte Alegre de Radiodifusão Ltda., no município de Várzea da Roça – BA;

4 – Portaria nº 318, de 24 de agosto de 2004 – Sistema Casson de Radiodifusão Ltda., no Município de Bicas – MG;

5 – Portaria nº 342, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Mirandiba FM Ltda., no município de Mirandiba – PE; e

6 – Portaria nº 343, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Castanho Ltda., no Município de Careiro – AM.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 205 EM

Brasília, 14 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 52/2000 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Serrana FM Ltda., (Processo nº 53640000420/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 255, DE 2 DE JUNHO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000420/2000, Concorrência nº 52/2000-SSR/MC, e do PARECER/MC/CONJUR/GCA/Nº 377 – 1.06/2004, de 2 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Serrana FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Eunício Oliveira.**

**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA**  
**RÁDIO SERRANA FM LTDA**

**PEDRO IRUJO YANIZ**, brasileiro - naturalizado, divorciado, empresário portador da carteira de identidade nº 625.824-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 000.021.195-87, residente e domiciliado na Av. Oceania nº 2400 - Salvador/BA.; **DJALMA RIBEIRO DA COSTA LINO**, brasileiro, casado, radialista, portador da carteira de identidade nº 00.460.722-84 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob nº 023.789.735-00, residente e domiciliado nesta capital, à rua Rio Grande do Sul, nº 176, apto. 402 e **SEBASTIÃO RODRIGUES DANTAS**, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na Rua Artur Diniz Vêloso, 440 - Centro - Jacobina/Ba, identidade nº 01123669-88 SSP/BA e CPF nº 062.890.025-20; por este instrumento particular de contrato social, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I** - A sociedade girará sob a denominação de **RÁDIO SERRANA FM LTDA.**, e terá como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação em vigor

**CLÁUSULA II** - A sede da sociedade será na Rua J.J. Seabra s/nº - Bairro da Estação - Jacobina/Ba, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

**CLÁUSULA III** - O foro da Sociedade será o da Comarca de JACOBINA, Estado da Bahia, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

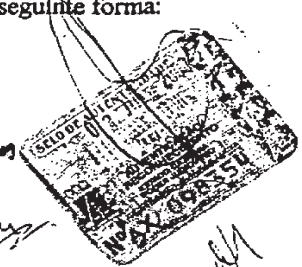
**CLÁUSULA IV** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

**CLÁUSULA V** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os quotistas:

Cotistas	%	Cotas	Valor R\$	Integralizado R\$	A Integralizar R\$
1. PEDRO IRUJO YANIZ	97.0%	97.000	97.000,00	19.400,00	77.600,00
2. DJALMA RIBEIRO DA C. LINO	1.5%	1.500	1.500,00	300,00	1.200,00
3. SEBASTIÃO RODRIGUES DANTAS	1.5%	1.500	1.500,00	300,00	1.200,00
TOTAL	100.0 %	100.000	100.000,00	20.000,00	80.000,00

**CLÁUSULA VI** - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 13/02/04



*Handwritten signatures and initials:*  
Cup  
Dantas  
Seabra

- a - 20% (vinte por cento) do capital, ou seja, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento; e,
- b - Os restantes R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão integralizados em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada, na proporção de subscrição de cada sócio.

**CLÁUSULA VII** - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º In fine do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

**CLÁUSULA VIII** - As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

**CLÁUSULA IX** - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLÁUSULA X** - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

*Parágrafo Primeiro* - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

*Parágrafo Segundo* - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

**CLÁUSULA XI** - Os administradores da Entidade serão brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

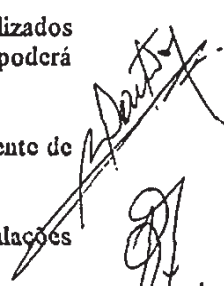
**CLÁUSULA XII** - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

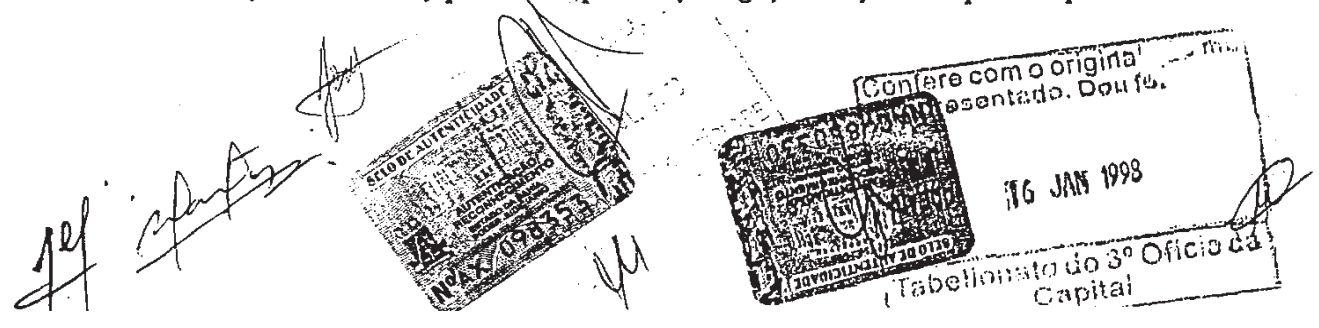
**CLÁUSULA XIII** - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

**CLÁUSULA XIV** - A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhe couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, in solidum ou cada um de per se, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, atribuições e os poderes que a lei

A

cel





confere aos dirigentes de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

**CLÁUSULA XV** - Ficam indicados para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócios-Gerentes, os quotistas Djalma Ribeiro da Costa Lino e Sebastião Rodrigues Dantas, exinidos de prestarem cauções de quaisquer espécies em garantia de suas gestões.

**CLÁUSULA XVI** - Os Sócios-Gerentes, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderão, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição.

**CLÁUSULA XVII** - É expressamente proibido aos Sócios-Gerentes, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

**CLÁUSULA XVIII** - A título de pró-labore, os Sócios-Gerentes poderão retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os quotistas que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural deste logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

**CLÁUSULA XIX** - As cotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de cotas.

**CLÁUSULA XX** - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

**CLÁUSULA XXI** - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- a- a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,

*A*

*enf*

*Dantas*  
*[Signature]*  
*Predes*

*[Handwritten signature]*



Contare com o original foi apresentado. De

Salvador 16 J

Tabellone do 3º Orçamento Capital

*[Handwritten mark]*

b- o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

**CLÁUSULA XXII** - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

**CLÁUSULA XXIII** - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto número 91.837/85.

**CLÁUSULA XXIV** - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

**CLÁUSULA XXV** - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como a lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas cotas.

**CLÁUSULA XXVI** - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

**CLÁUSULA XXVII** - A sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

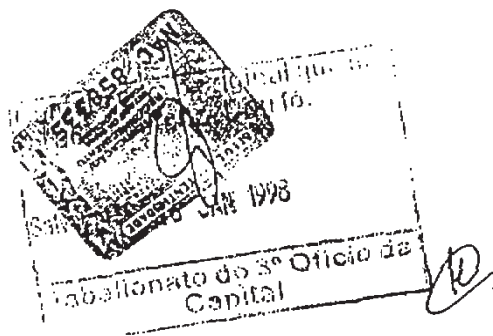
**CLÁUSULA XXVIII** - Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade a fim.

**CLÁUSULA XXIX** - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão, poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio do Poderes Públicos Concedentes.

**CLÁUSULA XXX** - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

**CLÁUSULA XXXI** - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade ser regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

*Handwritten signatures and initials:*  
 1. *[Signature]*  
 2. *[Signature]*  
 3. *[Signature]*





E, assim, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que o levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

Jacobina/Ba, 28 de novembro de 1997

*[Handwritten signature]*  
Pedro Irujo Yafis

*[Handwritten signature]*  
Djalma Ribeiro da Costa Lino

*[Handwritten signature]*  
Sebastião Rodrigues Dantas

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL  
RÁDIO SERRANA FM LTDA.

*[Handwritten signature]*  
Sebastião Rodrigues Dantas  
Sócio-Gerente

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL  
RÁDIO SERRANA FM LTDA.

*[Handwritten signature]*  
Djalma Ribeiro da Costa Lino  
Sócio-Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE O ORIGINAL  
Em 13.02.04

*[Handwritten signature]*  
Sebastiana Lúcia Filadelfo de Oliveira  
OAB-BA 14.055

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL  
RÁDIO SERRANA FM LTDA

*[Handwritten signature]*  
Sebastião Rodrigues Dantas

*[Handwritten signature]*  
Djalma Ribeiro da Costa Lino

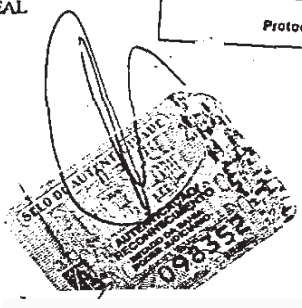
Sócios-Gerentes

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
NOME: CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 648.846.355-15  
IDENT. 5.261.201 SSP/BA

*[Handwritten signature]*  
NOME: ANELYDIA POUBEL LEAL  
CPF: 291.130.325-34  
IDENT. 302-478 SSP/ES

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/98  
SOB O NÚMERO: 29201927742  
Protocolo: 972005765  
CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES SECRETÁRIO GERAL



com o original que me  
presentado por...

16 JAN 1998

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 454, DE 200**

(Nº 1.704/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.945, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 617, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 87, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.839, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 621, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virgíópolis”, na cidade de Virgíópolis –MG;

2 – Portaria nº 2.945, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 617, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural dos Moradores de Faina, na cidade de Faina – GO;

3 – Portaria nº 2.952, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 619, de 9 de dezembro de 2003 – Pequi Esporte Clube – PEC, na cidade de Pequi – MG;

4 – Portaria nº 562, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Rádio Gurinhatãense – Rádio Novo Horizonte, na cidade de Gurinhatã – MG;

5 – Portaria nº 585, de 5 de novembro de 2003 – Obras Sociais Dom Bosco, na cidade de Irapuã – SP;

6 – Portaria nº 715, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente de Cubati – A.B.C, na cidade de Cubati – PB; e

7 – Portaria nº 770, de 22 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária de Amparo Social, na cidade de Anagé – BA.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 195 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural dos Moradores de Faina, na cidade de Faina, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000488/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 2.945, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000488/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Cultural dos Moradores de Faina, com sede na Rua Félix de Brito s/nº, Vila Souza, na cidade de Faina, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º26'41S e longitude em 50º22'04"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

#### **PORTARIA Nº 617, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000488/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1477/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2.945, de 18 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial** da União de 19 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Cultural dos Moradores de Faina, com sede na Rua Félix de Brito, s/nº, Vila Souza, na cidade de Faina, Estado de Goiás, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 628/2002–DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.670.000.488/98 de 8 de setembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural dos Moradores de Faina, na localidade de Faina/GO.

#### **I – Introdução**

1. Associação Cultural dos Moradores de Faina, inscrito no CGC sob o número 02.693.631/0001-69, no Estado de Goiás, com sede na Rua Félix de Brito s/n, Vila Souza na Cidade de Faina/GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por

meio de requerimento datado de 8 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 6 de setembro de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 8 a 116, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Félix de Brito, s/nº, cidade de Faina, Estado do Goiás, de coordenadas geográficas em 15º26'69" S de latitude e 50º22'07" W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 6-9-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 85 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram indicadas as novas coordenadas e novo endereço que foram aceitos e analisados por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede é do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, II, cópia de CNPJ e subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 e declaração da sede da Entidade (fls. 88 e 92).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 95, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu tem 6.11, folhas 105 e 106.

É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – nome

Associação Cultural dos Moradores de Faina

#### – quadro diretivo

Presidente: Oromar Nascimento de Souza  
Vice-Presidente: Paulo César Raye de Aguiar  
Secretário: Abimael Almeida Silva  
Tesoureiro: Djarbas Ortiz de Camargo

#### – localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Félix de Brito, nº 150, Bairro Vila Souza, Cidade de Faina, Estado de Goiás.

#### – coordenadas geográficas

15º26'41"S de latitude e 50º22'04"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 95, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 105 e 106, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural dos Mo-

radadores de Faina, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.488/98, de 8 de Setembro de 1998.

Brasília, 5 de dezembro de 2002. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relato da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de dezembro 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 628/2002/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de dezembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão Interino.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 2005

(Nº 1.706/2005, na Câmara dos Deputados)

#### Aprova o ato que autoriza as Obras Sociais Dom Bosco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 585, de 5 de novembro de 2003, que autoriza as Obras Sociais Dom Bosco a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 87, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado

das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.839, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 621, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virgíópolis”, na cidade de Virgíópolis – MG;

2 – Portaria nº 2.945, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 617, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural dos Moradores de Faina, na cidade de Faina – GO;

3 – Portaria nº 2.952, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 619, de 9 de dezembro de 2003 – Pequi Esporte Clube – PEC, na cidade de Pequi – MG;

4 – Portaria nº 562, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Rádio Gurinhataense – Rádio Novo Horizonte, na cidade de Gurinhata – MG;

5 – Portaria nº 585, de 5 de novembro de 2003 – Obras Sociais Dom Bosco, na cidade de Irapuã – SP;

6 – Portaria nº 715, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente de Cubati – A.B.C., na cidade da Cubati – PB; e

7 – Portaria nº 770, de 22 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária de Amparo Social, na cidade de Anagé – BA.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 515 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Obras Sociais Dom Bosco, na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.001759/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 585, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001759/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1295/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Obras Sociais Dom Bosco, com sede na Avenida Coronel Pedro Gonzaga da Silva, nº 124 – Centro, na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º16'49"S e longitude em 49º24'32"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 247/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.830.001.759/98, protocolizado em 21 de agosto de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Obras Sociais Dom Bosco localidade de Irapuã, Estado de São Paulo.

#### **I – Introdução**

1. As Obras Sociais Dom Bosco, inscrita no CNPJ sob o número 53.207.221/0001-00, no Estado de São Paulo, com sede na Avenida Coronel Pedro Gonzaga da Silva nº 124, Centro, cidade de Irapuã, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 22 de dezembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

**a)** Associação das Voluntárias de Irapuã – Processo nº 53.830.002.208/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Associação apresentou pedido de arquivamento dos autos, por meio de correspondência datada de 29/07/2002, e no sentido de conferir a validade de tal solicitação, este Departamento encaminhou ofício à Entidade, o que foi respondido prontamente. Face à legitimidade do pedido, o processo foi arquivado, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5801/02, datado de 30-9-2002 (cópia anexa)

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Pedro Gonzaga da Silva, nº 124 – Centro, na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°11'35"S de latitude e 49°42'43"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Av. Cel. Pedro Gonzaga da Silva, 124, Centro em 21°16'49"S de latitude e 49°24'32"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 22–12–1998.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 136 e 137, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII e X da Norma 02/98, comprovação de

necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede e projeto técnico (fls.141 a 301).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 273 e 274, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 282 e 283. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 301 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Obras Sociais Dom Bosco;

• **quadro diretivo**

Presidente: Oswaldo Alfredo Pinto

Vice-presidente: Hilda Conceição Rodrigues Pontes

1ª Secretária: Sueli Aparecida Sartori Camani

2º Secretário: Aguinaldo Aparecido Pinheiro

1º Tesoureiro: Aparecida do Carmo Cardoso Tripolli

2º Tesoureiro: Rozali do Carmo Palharis Burilli

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Cel. Pedro Gonzaga da Silva, 124, Centro, cidade de Irapuã, Estado de São Paulo;

• **coordenadas geográficas**

21º16'49" de latitude e 49º24'32" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 282 e 283, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 273 e 274 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Obras Sociais Dom Bosco, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.759/98, de 21 de agosto de 1998.

Brasília, 8 de setembro de 2003 – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 9 de setembro de 2003 – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de setembro de 2003 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 247/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 9 de setembro de 2003 – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### Nº 456, DE 2005

(Nº 1.707/2005, na Câmara dos Deputados)

#### Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária de Amparo Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anagé, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 770, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza a Rádio Comunitária de Amparo Social a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anagé, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 87, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.839, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 621, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão "Novo Horizonte de Virgíópolis", na cidade de Virgíópolis – MG;

2 – Portaria nº 2.945, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 617, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural dos Moradores de Faina, na cidade de Faina – GO;



3 – Portaria nº 2.952, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 619, de 9 de dezembro de 2003 – Pequi Esporte Clube – PEC, na cidade de Pequi – MG;

4 – Portaria nº 562, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Rádio Gurinhatãense – Rádio Novo Horizonte, na cidade de Gurinhatã – MG;

5 – Portaria nº 585, de 5 de novembro de 2003 – Obras Sociais Dom Bosco, na cidade de Irapuã – SP;

6 – Portaria nº 715, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente de Cubati – A.B.C., na cidade da Cubati – PB; e

7 – Portaria nº 770, de 22 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária de Amparo Social, na cidade de Anagé – BA.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 69 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunitária de Amparo Social, na cidade de Anagé, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução

das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001456/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001456/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1735/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Rádio Comunitária de Amparo Social, com sede na Av. Edson Soares, nº 975 – Bairro Augusto Viera, na cidade de Anagé, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º36'58"S e longitude em 41º07'35"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 403/2003 – DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53640001456/98, protocolizado em 7-10-1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Rádio Comunitária de Amparo Social, localidade de Anagé, Estado da Bahia.

## I – Introdução

1. A Rádio Comunitária de Amparo Social, inscrita no CNPJ sob o número 02.449.087/0001-04, no Estado da Bahia, com sede na Av. Edson Soares, nº 975, cidade de Anagé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 22 de dezembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Edson Dias, 975, na cidade de Anagé, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14°37'01"S de latitude e 41°07'34"W de longitude. Ocorre que posteriormente as coordenadas

foram retificadas, passando em 14°36'58"S de latitude e 41°07'35"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 61/62, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação de alteração estatutária, subitem 6.7 inc. II, comprovação das manifestações de apoio, juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 67 a 203).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 123/124, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 143/144. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 203, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Rádio Comunitária de Amparo Social

#### • quadro diretivo

Presidente: Isnáli Matos do Amparo

Vice-presidente: Antônio Íris Rodrigues de Oliveira

Secretário: João Vieira Sobrinho

Dir. Financeiro: Blândson Viana Soares

Dir. Operações: Júlio César Santos

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Edson Soares, nº 975, cidade de Anagé, Estado da Bahia;

#### • coordenadas geográficas

14°36'58" de latitude e 41°07'35" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 143/144, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 123/124 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Rádio Comunitária de Amparo Social, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640001456/98, de 7 de outubro de 1998.

Brasília, 2 de Dezembro de 2003. – **Luciana Coelho**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço / SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 2 de dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de dezembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprova o Relatório nº 403/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 3 de dezembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2005

(Nº 1.709/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Maia & Oliveira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de novembro de 2003, que outorga

concessão à Maia & Oliveira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM Nº 103, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de novembro de 2003, que “Outorga concessão à Maia & Oliveira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, na cidade de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul”.

Brasília, 23 de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 351 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, na localidade e Unidade da Federação abaixo indicada.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos editais, tomando-se assim vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, a seguinte entidade:

Maia & Oliveira Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53670.001198/2001 e Concorrência nº 42/2001 – SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 42.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe

foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

### **DECRETO Nº , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003**

**Outorga concessão à Maia & Oliveira Ltda., pra explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, na cidade de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Maia & Oliveira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de novembro de 2003; 182º da Independência 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**MAIA & OLIVEIRA LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

**Maria de Fátima Martins Gomes Maia**, brasileira, casada, Pedagoga, residente e domiciliada à Rua Laerte Souza da Costa, nº 56, Centro, Costa Rica – MS, nascida aos 01/11/1963 em Alto Araguaia – MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº 174.199 SSP/MS e CPF nº 337.254.541-91; **Antenor de Oliveira**, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado à Rua Laerte Souza da Costa, nº 56, Centro, Costa Rica – MS, nascido aos 14/06/1944 em Guararapes – SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.316.459 SSP/SP e CPF nº 375.042.748-87, resolvem por este instrumento particular constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelo presente contrato e nas omissões, pela legislação aplicável a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de “**MAIA & OLIVEIRA LTDA.**”, TENDO SUA SEDE E FORO NA CIDADE DE Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, à Av. José Ferreira da Costa, 436, centro, CEP 79.550-000

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Freqüência Modulada (FM) Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma revista, neste ato, na importância de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais, dividido em 28.000 (Vinte e Oito Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>Maria de Fátima Martins Gomes Maia</b>	27.700 cotas	R\$ 27.700,00
<b>Antenor de Oliveira</b>	300 cotas	R\$ 300,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>28.000cotas</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>

**Maria de Fátima Martins Gomes Maia:** subscreve neste ato com ~~27.470~~ 27.700 (Vinte e sete mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais) , no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado na presente data, em moeda corrente do país.

**Antenor de Oliveira:** subscreve neste ato com 300(trezentas) quotas no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado na presente data, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

**CLAÚSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão somente à brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, à título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica investido na função de Sócia Gerente da sociedade, a sócia Sra. **Maria de Fátima Martins Gomes Maia** para a qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O sócio Gerente poderá fazer-se representar por procurador que o representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

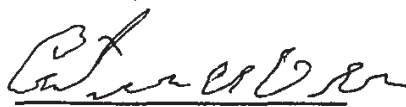
**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Os sócios elegem o Foro da Comarca de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Costa Rica/MS, 05 de fevereiro de 2001.


  
 Maria de Fátima Martins Gomes Maia  
 Sócia Gerente

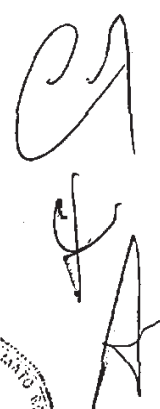
  
 Antenor de Oliyeira  
 Sócio

Testemunhas:

  
 Fábio Júnior Vaz Cestari  
 RG N.º 6.696.431-0 SSP/PR

  
 Vitor Hugo Scaftezini  
 OAB 14.155/PR

  
 Mari Elena Jungkenn  
 RG N.º 755.767 SSP/RS



2º OFÍCIO  
 Av. José F. de Costa nº 217  
 Fone/Fax: (67) 247-4070  
 Costa Rica - MS  
 e-mail: notario@notariorucia.com.br

18 JUN. 2001

Antes esta fotocópia reprodução fiel do original  
 o referido é verdade e dou-lo

O Segundo Tabelião  
 CORREGEDORIA GERAL  
 DE JUSTIÇA DO ESTADO  
 DE MATO GROSSO DO SUL

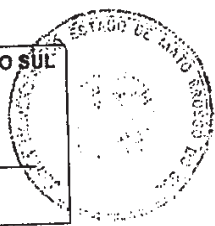
SELO DE AUTENTICIDADE

ABJ 79519

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL  
 JOÃO & COELHO DE OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE  
 COMPROMISSADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2001  
 SOB O NÚMERO:  
 54 2 0071600 4  
 Nivaldo Domingos da Rocha  
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/003191-0







ANEXO II

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente da proponente **MAIA & OLIVEIRA LTDA**, declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **COSTA RICA**, Estado do **MATO GROSSO DO SUL**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não esta com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradores de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante do serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

COSTA RICA/MS, 02 de Maio de 2001.

Reconheço a(s) Firma(s) de: Maria de Fatima Martins Gomes Maia

Katiana Porteus

James Maia

**2º OFÍCIO** **01 JUN. 2001** **2º OFÍCIO**

**Pais Coelho** **Pais Coelho**

Conforme cartão (ões) arquivado(s) neste Cartório, no verba(s).

Em test.: Genereisl Collan

O Segundo Tabelião

Nº José F. de Costa nº 217 - Fone/Fax: (67) 247-1070 - Costa Rica/MS  
e-mail: snopccr@netcostrica.com.br

Maria de Fatima Martins Gomes Maia

**MARIA DE FATIMA MARTINS GOMES MAIA**

**CPF 337.254.641-04**

**Gerente**

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

(À Comissão de Educação – decisão terminati-**ATIVA**)

va.)

**RS.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 458, DE 2005**

(Nº 1.711/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianorte, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 376, de 30 de setembro de 2004, que autoriza a Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianorte, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 134, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 558, de 5 de novembro de 2003 – Liga de Proteção a Maternidade e a Infância de Cariré, na cidade de Cariré – CE;

2 – Portaria nº 580, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Maranata, na cidade de Guimarães – RN;

3 – Portaria nº 315, de 24 de agosto de 2004 – Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes, no Município de Bandeirantes – PR;

4 – Portaria nº 376, de 30 de setembro de 2004 – Associação Cultural Solidariedade Goianorte TO, Município de Goianorte – TO;

5 – Portaria nº 380, de 25 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Abaíra – BA, no Município de Abaíra – BA; e

6 – Portaria nº 448, de 24 de novembro de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM – 91.5, no Município de Ponte Branca – MT.

Brasília, 9 de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**MC Nº 264 EM**

Brasília, 5 de outubro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM, no Município de Goianorte, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53665.000002/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PORTARIA Nº 376, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53665.000002/01 e do parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 526 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM, com sede na Rua Goiás, s/nº, esquina com Avenida Bananal – Centro,

no Município de Goianorte, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º46'36"S e longitude em 48º55'59"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Eunício Oliveira**.

## RELATÓRIO

### Nº 99/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – AOP

**Referência:** Processo nº 53.665.000.002/01, protocolizado em 8 de janeiro de 2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM, localidade de Goianorte, Estado do Tocantins.

### I – Introdução

1. A Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM, inscrita no CNPJ sob o número 4.176.793/0001-55, no Estado do Tocantins, com sede na Rua Goiás, s/nº, esquina com Avenida Bananal, Centro, cidade de Goianorte, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05 de janeiro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencio-

nada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Goiás, esq. Av. Bananal Q.83 L. 10, Setor Central, na cidade de Goianorte, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 08º46'36"S de latitude e 48º55'59"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 76 e 77, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereço e sede do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e III da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, comprovação das manifestações de apoio à Entidade, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 80 a 175).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 170, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-

se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 176 e 177. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 175 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM

#### • quadro diretivo

Presidente: Berenice Vieira da Silva

Vice Presidente: Cícero Alves Crispim

1ª Secretária: Maria da Piedade Silverio

2º Secretário: Edimar Lima Coelho

1º Tesoureiro: José Luiz de Sousa

2º Tesoureiro: Benedito de Jesus Ferreira

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Goiás esq. com Avenida Bananal, s/nº, Centro, cidade de Goianorte, Estado do Tocantins.

#### • coordenadas geográficas

08°46'36" de latitude e 43°55'5" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 176 e 177, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 170 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.665.000.002/01, de 08 de janeiro de 2001.

Brasília, 17 de março de 2004. \_ **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 17 de março de 2004. \_ **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 2005

(Nº 1.712/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Guimarães a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 200, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Guimarães a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 209, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 200, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural de Guimarães, na cidade de Guimarães – MA;

2 – Portaria nº 213, de 12 de junho de 2003 – Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz, na cidade de Brejo do Cruz – PB;

3 – Portaria nº 320, de 27 de junho de 2003 – Associação de Cultura de Brasília de Minas, na cidade de Brasília de Minas – MG;

4 – Portaria nº 396, de 28 de julho de 2003 – Associação Liberalista de Itapiranga, na cidade de Itapiranga – AM;

5 – Portaria nº 426, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária Alto Bandeirante – ACABAN, na cidade de Ipaumirim – CE;

6 – Portaria nº 675, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia, na cidade de Altônia – PR;

7 – Portaria nº 723, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Marmeleiro, na cidade de Marmeleiro – PR; e

8 – Portaria nº 749, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Rádio de Lagoa do Barro do Piauí, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí – PI.

Brasília, 13 de abril de 2005.

MC Nº 251 EM

Brasília, 4 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Guimarães, na cidade de Guimarães, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço,

cujas documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53720.000751/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

### PORTARIA Nº 200, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53726.000751/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 557/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural de Guimarães, com sede na Avenida Celso Coutinho, nº 1339 – Centro, na cidade de Guimarães, Estado do Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º08'11”S e longitude em 44º36'28”W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**

## RELATÓRIO Nº 38/2003–DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53720000751/01, protocolizado 30-11-01.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural de Guimarães, localidade de Guimarães, Estado do Maranhão.

### I – Introdução

1. A Associação Cultural de Guimarães, inscrita no CNPJ sob o número 04.723.228/0001-60, no Estado do Maranhão, com sede na Avenida Celso Coutinho 1339, Centro, cidade de Guimarães, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de novembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com

centro localizado na Avenida Celso Coutinho s/nº, Bela Vista, na cidade de Guimarães, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 02º08'11”S de latitude e 44º36'28”W de longitude, consoante os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 29-8-02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 91/92, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, IV, V da Norma 2/98, cópia do CNPJ da requerente, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 97 a 118).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 75/76, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 93 e 94. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 119, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural de Guimarães;

#### • quadro diretivo

Presidente Erivan Barros Silva

Vice-Presidente José Benedito Anchieta Cunha

Primeiro Secretário José do Nascimento A. Pereira

Segundo Secretário Josenilton Anchieta Ferreira

Primeira Tesoureira Hilbene de Fátima Silva

Segundo Tesoureiro José Francisco dos Santos Aguiar

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Celso Coutinho s/nº, Bela Vista, cidade de Guimarães, Estado do Maranhão;

#### • coordenadas geográficas

O2º08'11" de latitude e 44º36'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 93 e 94, bem como

"Formulário de Informações Técnicas" – fls 75/76 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Guimarães, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53720000751/01, de 30 de novembro de 2001.

Brasília, 13 de maio de 2003. – Relator da conclusão jurídica, **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relator da conclusão Técnica, Regina Aparecida Monteiro.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Jaime de Carvalho Neto** Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 460, DE 2004

(Nº 1.718/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rosário/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moema, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 332, de 3 de julho de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rosário/FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 834, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 332, de 3 de julho de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rosário/FM a executar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moema, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 10 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 223 EM

Brasília, 31 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, na cidade de Moema, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000339/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 332, DE 3 DE JULHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000339/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 610/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, com sede na Rua Caetés, nº 630, 2º andar, na cidade de Moema, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19°50'40"S e longitude em 45°24'46"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 132/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.710.000.339-01, protocolizado em 9-5-2001

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, localidade de Moema, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.427.236/0001-60, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Caetés, nº 230, 2º andar, cidade de Moema, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 6 de Maio de 2.001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Comitê Cidadania Ação de Graça – Processo nº 53.710.001.227-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “...Utilizou-se o critério da Representatividade, em obediência ao disposto na Legislação



específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 2/98”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4852/02, datado de 16-8-2002 (cópia anexa).

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Caetés, nº 630, 2º andar, Centro, na cidade de Moema, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°50'40”S de latitude e 45°24'46”W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 55, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endere-

ço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53.710.001.227-99, referentes à interessada na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 58 a 189).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 138, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 143 e 144. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 189, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

• declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Rádio Comunitária Rosário/FM;

#### • quadro diretivo

Presidente: Antônio Ferreira do Amaral  
 Vice-Presidente: José Eustáquio Batista  
 Secretário Geral: José Agostinho das Graças  
 2º Secretário: Nilda Célia de Souza  
 Tesoureiro: José Donizete Bárbara  
 2º Tesoureiro: Antônio Madeira  
 1º Diretor de Oper.: Ênio José Cardoso  
 Vice-Diretor de Oper.: Marcus Vinícius Mesquita Oliveira  
 Dir. Patrimônio: Anísio Alves Bessas  
 Vice-Dir. Patrimônio: Rafael Antônio do Amaral  
 Dir. Cult. e Com. Social: José Wilsom Martins  
 Vice-Dir. Cult. e Com. Social: Maria Aparecida Resende Cardoso

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Caetés, nº 630, 2º andar, cidade de Moema Estado de Minas Gerais.

#### • coordenadas geográficas

19°50'40" de latitude e 45°24'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 143 e 144, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 138 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.339-01 de 9 de maio de 2001.

Brasília, 20 de maio de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria da Dores Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto** – Coordenador-Geral de Outorga de Serviço de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 132/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão Educação – Decisão Terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, DE 2005

(Nº 1.720/2005, na Câmara dos Deputados)

#### Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 583, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 887, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.953, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 628, de 9 de dezembro de 2003 – Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, na cidade de Valença – PI;

2 – Portaria nº 530, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, na cidade de Lages – SC;

3 – Portaria nº 572, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Meia, na cidade de Cacimba de Areia – PB;

4 – Portaria nº 583, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, na cidade de Jaguaruna – SC;

5 – Portaria nº 653, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Esperança e Liberdade, na cidade de Candiba – BA;

6 – Portaria nº 688, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Candelariense – ACOM-CAN, na cidade de Candelária – RS;

7 – Portaria nº 721, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG;

8 – Portaria nº 768, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, na cidade de Mantena, – MG; e

9 – Portaria nº 773, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, na cidade de José Boiteux – SC.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 514 EM

Brasília, 26 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53820.000582/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 583, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000582/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.322/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, com sede na Rua Nereu Ramos, s/nº, esquina com a Rua Coronel Luis Francisco, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º36'56"S e longitude em 49º01'24"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

## RELATÓRIO Nº 258/2003 – DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53.820.000.582/98, protocolizado em 27 de agosto de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, localidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

### I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, inscrita no CNPJ sob o número 01.291.370/0001-98, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Nereu Ramos, s/nº, esquina com a Rua Coronel Luís Francisco, cidade de Jaguaruna, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com

centro localizado na Rua Nereu Ramos, s/nº, Centro, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 28º36'54"S de latitude e 49º1'30"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 28º36'56"S de latitude e 49º01'24"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-03-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 68 e 69, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 72 a 134).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 129, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 135 e 136. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 134 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna;

#### • quadro diretivo

Coordenador: Manoel Mathias Ferreira  
 Tesoureiro: Sebastião Costa Rebelo  
 Secretária: Marter Rosa Pereira  
 Aux. Coord: Francisca da Costa Medeiros  
 Aux. Coord: Itamar Vieira Cruz  
 Aux. Cond: Jalmor Joaquim Vital Ferreira  
 Aux. Coord.: Marino Manoel de Bitencourt  
 Aux. Coord.: Luiz Vanderlei Gonçalves

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Nereu Ramos, s/n, Centro, cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina;

#### • coordenadas geográficas

28°36'56" de latitude e 49°01'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 135 e 136, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 129 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.582/98, de 27 de agosto de 1998.

Brasília, 15 de setembro de 2003 – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 2005

(Nº 1.722, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Dixseptiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.937, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 741, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Dixseptiense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 913, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria

nº 2.937, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 741, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Dixseptiense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 200 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Ex<sup>a</sup> portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Dixseptiense, na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53780.000118/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 2.937, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000118/00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cultural Dixseptiense, com sede na Rua Santa Catarina, s/nº – Centro, na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°27'50"S e longitude em 37°30'50"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

#### **PORTARIA Nº 741, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000118/00 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.385/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2.937, de 18 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial da União** de 19 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cultural Dixseptiense, com sede na Rua Santa Catarina, s/nº – Centro, na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

## RELATÓRIO Nº 652/2002-DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53.780.000.118-00 de 21-1-2000.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Cultural Dixseptiense, na localidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Sul.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária, Cultural Dixseptiense, inscrita no CNPJ sob o número 04.158.151/0001-23, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Santa Catarina, s/nº, Centro, Cidade de Governador Dix-Sept Rosado, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datada de 19-12-2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, a Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 30-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o

serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculadas à entidade, EM face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 à 122, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que possa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Santa Catarina, s/nº, Centro, na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05º27'50”S de latitude e 37º30'50”W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 3, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Inicialmente os autos do processo foram arquivados, no entanto frente à pedido de reconsideração houve a revisão da decisão anterior, decidindo-se pelo andamento do pleito. Desta forma seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, VI e X da Norma nº 2/98, bem como apresentação de alteração estatutária (fls 54-119).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 106, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 120 e 121.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de

documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária, Cultural Dixseptiense

• **quadro diretivo**

Presidente: Antônio Gilberto Martino da Costa

Secretário: Francisco de Assis Araújo Silva

Tesoureiro: Francisco das Chagas Ernesto

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Santa Catarina, s/nº, Centro, Cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte.

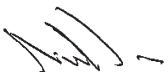
• **coordenadas geográficas**

05º27’50” de latitude e 37º30’50” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 120 e 121, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 106 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária, Cultural Dixseptiense, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.780.000.118-00 de 21 de dezembro de 2000.


Brasília, 16 de dezembro de 2002

  
Relator da conclusão Jurídica

  
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

  
Brasília, de de 2002.

Brasília, 10 de dezembro de 2002 – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.



Brasília, 16 de dezembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº /2002/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de dezembro de 2002 – **Antônio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 463, DE 2005

(Nº 1.725/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria a 171, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 84, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 89, de 23 de janeiro de 2004 – Associação dos Moradores e Amigos de Chonin de Cima “AMACCI”, na cidade de Governador Valadares – MG;

2 – Portaria nº 91, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura, na cidade de Caculé – BA;

3 – Portaria nº 135, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba, na cidade de Campo Formoso – BA;

4 – Portaria nº 140, de 16 de abril de 2004 – Associação de Moradores e Amigos do Bairro de Pedra (ASMOAPE), na cidade de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 163, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, na cidade de Assaí – PR;

6 – Portaria nº 165, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira de Araújo, na cidade de Inajá – PR;

7 – Portaria nº 166, de 16 de abril de 2004 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM, na cidade de Mauá da Serra – PR;

8 – Portaria nº 171, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi, na cidade de Tibagi – PR;

9 – Portaria nº 181, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro, no Município de Jambeiro – SP;

10 – Portaria nº 218, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Porto União, no Município de Porto União – SC; e

11 – Portaria nº 302, de 3 de agosto de 2004 – Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Petrolina – FAEPE, no Município de Petrolina – PE.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 154 EM

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000997/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 171, DE 16 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000997/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0374/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi, com sede na Rua Machadinho, nº 93 – Centro, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º30'56"S e longitude em 50º24'40"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Eunício de Oliveira.**

#### **RELATÓRIO**

##### **Nº 039/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – AOP**

**Referência:** Processo nº 53.740.000.997/98, protocolizado em 2 de setembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi, localidade de Tibagi, Estado do Paraná.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi, inscrita no CNPJ sob o número 01.487.640/0001-30, no Estado do Paraná, com sede na Rua Machadinho, nº 93 – Centro, cidade de Tibagi, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 5 de novembro de 1998, que contempla a localidade, onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei

nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Machadinho, nº 93 – Centro na cidade do Tibagi, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24º31'29"S de latitude e 50º24'53"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas passando a estar em 24º30'56"S de latitude e 50º24'40"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 5-11-1998.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 75 e 76, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V e VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 79 a 165).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 115, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se

nas folhas 128 e 129. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 165 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi

• **quadro diretivo**

Presidente: Alberto Jorge Bittencourt  
Vice-Presidente: João Carlos Gomes  
Secretário-Geral: Rildo Emanuel Leonardi  
Tesoureiro: Evaldo Gomes Júnior  
Diretor-Adm.: Eder Romel

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Machadinho, 93 – Centro, cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

• **coordenadas geográficas**

24°30'56" de latitude e 50°24'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 128 e 129, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 115 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.997/98, de 2 de setembro de 1998.

Brasília, 5 de fevereiro de 2005. \_ **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. \_ **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. \_ **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 039/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. \_ **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 464, 2005**

(Nº 1.738/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à  
Fundação de Apoio à Comunicação Cristã  
– FACC – para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Picos, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 508, de 9 de dezembro de 2004, que outorga permissão à Fundação de Apoio à Comunicação Cristã – FACC – para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Picos, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 216, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 421, de 12 de novembro de 2004 – Fundação Rui Baromeu, no Município de Colatina – ES; e

2 – Portaria nº 508, de 9 de dezembro de 2004 – Fundação de Apoio à Comunicação Cristã – FACC, no Município de Picos – PI.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 18 EM

Brasília, 31 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.04258312004-44, de interesse da Fundação de Apoio à Comunicação Cristã – FACC, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusi-

vamente educativos, no Município de Picos, Estado do Piauí.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 508, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.04258312004-44, e do Parecer/MC/CONJUR/TBC/nº1689 – 1.07/12004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação de Apoio à Comunidade Cristã – FACC, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Picos, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **PARECER**

##### **Nº 437 /2004/CORNN/CGSA/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53000.042583/2004

**Interessada:** Fundação de Apoio à Comunicação Cristã – FACC

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** À apreciação da douta CONJUR

#### **I – Dos Fatos**

A Fundação de Apoio à Comunicação Cristã, com sede no Município de Picos, Estado do Piauí, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Picos/PI, mediante utilização do canal 285E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Plínio José Luz da Silva, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, o Sr. Antônio Borges de Moura Leal (Diretor Administrativo) e o Sr. Marx Rodrigues de Moura (Diretor Financeiro).

#### **II – Do Mérito**

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido

serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999 (fl. 32).

O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fls. 69/72).

Também formularam pedidos para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Fundação Educativa e Cultural Catarino Varjão (Processo nº 53000.027969/2004) e a Fundação Cultural e Educativa de Picos (Processo nº 53760.000188/2002).

### III – Conclusão

Em face da correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 9 de novembro de 2004. – **Silvana Oliveira Moreno**, Advogada – Região Norte/Nordeste.- Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, 9 de novembro de 2004. – **Marcelo Fiúza Lima**. Coordenador – Região Norte Nordeste.

De acordo. à consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de novembro de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 9 de novembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica – Substituto.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 2005

(Nº 1.746/2005, na Câmara dos Deputados)

#### Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 162, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 128, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 50, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Itaiense, na cidade de Itaí – SP;

2 – Portaria nº 144, de 16 de abril de 2004 – Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, na cidade de Sobral – CE;

3 – Portaria nº 154, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural de Heliadora – ACHÉ, na cidade de Heliadora – MG;

4 – Portaria nº 162, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos, na cidade de Lagoa dos Gatos – PE;

5 – Portaria nº 167, de 16 de abril de 2004, alterada pela de nº 411, de 12 de novembro de 2004 – Associação Educacional e Cultural – Interativa, na cidade de Medianeira – PR;

6 – Portaria nº 248, de 31 de maio de 2004, alterada pela de nº 382, de 27 de outubro de 2004 – Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna, no Município de Uiraúna – PB; e

7 – Portaria nº 307, de 20 de agosto de 2004 – AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa, no Município de Aragarças – GO.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 166 EM

Brasília, 17 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos, situada na cidade de Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade

do Processo Administrativo nº 53.103.000.862/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira**.

#### PORTARIA Nº 162, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.103.000.862/98 e do Parecer IMC/CONJUR/MRD/nº 497-1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos, com sede na Rua Agamenon Magalhães, 131 A, Centro, na cidade de Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 8º39'23"S e longitude em 35º54'17"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

#### RELATÓRIO

##### Nº 86/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – AOP

**Referência:** Processo nº 53.103.000.862/98, protocolizado em dia de novembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Beneficente de Lagos dos Gatos, localidade de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco.

## I – Introdução

1. A Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos, inscrita no CNPJ sob o número 2.768.357/0001-40, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Agamenon Magalhães, 131-A, Centro, cidade de Lagoa dos Gatos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Agamenon Magalhães nº 131-A, na cidade de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08º39'23"S de latitude e 35º54'17"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende na memória do

documento de folhas 63 e 64, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III e IV da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 67 a 130).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 78, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 125 e 126. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 130 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às formalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;



– comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos

• **quadro diretivo**

Presidente: Eva Aurélia de Freitas

Vice Presidente: Andréia Paula de Freitas

1º Secretário: Cedson Alves Viana Neve

2º Secretária: Magali Rita da Silva Ferreira

Tesoureira: Lucélia de Freitas Pereira

2º Tesoureira: Juciane Soares de Assunção

Dir. Cultural: José Evaniedson Alves Viana da Silva

Dir. Patrimonial: Cícero Francisco de Lima

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Agamenon Magalhães 131 – A, cidade de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco.

• **coordenadas geográficas**

08°39'23" de latitude e 35°54'17" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 125 e 126, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 78 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.862/98, de 10 de novembro de 1998.

Brasília, 15 de março de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR, Relator de conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe da Divisão/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 15 de março de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 15 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 086/2004/RadCom/DOS/SSCE/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa)*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2005

(Nº 1.747/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Sambeneditense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Benedito, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 97, de 23 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Sambeneditense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Benedito, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 102, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Podaria nº 97, de 23 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Sambeneditense para executar, pelo prazo 10 (dez) de anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Benedito, Estado do Ceará.

Brasília, 23 de fevereiro de 2005.

MC Nº 43 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Sambeneditense, na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.650.000.237/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais

somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PORTARIA Nº 97 DE 23 DE JANEIRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, art. 9 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.650.000.237/02 e do PARECER/CONJUR/MC nº 142/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Sambeneditense, com sede na Rua Capitão Miranda, nº 443 – Centro, na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 4º2'48"S e longitude em 40º51'56"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Miro Teixeira**.

**RELATÓRIO Nº 21/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – LC**

**Referência:** Processo nº 53.650.000.237/02, protocolizado em 14-3-02.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Sambeneditense, localidade de São Benedito, Estado do Ceará.

**I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Sambeneditense, inscrita no CNPJ sob o número 4.915.780/0001-50, no Estado do Ceará, com sede na Rua Capitão Miranda, no 443, Centro, cidade de São Benedito, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 6 de março de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento

to do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 7 de março de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 5 (cinco) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus Processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária do Bairro Cruzeiro – Processo nº 53.650.000.820/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não foi caracterizada em infringência ao artigo 10 da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 72, datado de 10–1–02. (cópia anexa.)

b) Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Arabê – Processo nº 536.500.000.253/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não encaminhou quaisquer documentos solicitados, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.123, datado de 29–8–2002. (cópia anexa)

c) Associação de Moradores do Distrito de Barreto – Processo nº 53.650.000.520/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: utilizou-se o critério da representatividade, onde esta entidade apresentou o menor número de manifestações, conforme comunicado a entidade por meio do ofício nº 9.057, datado de 19-9-03.(cópia anexa.)

d) Associação Comunitária do Bairro Cruzeiro – Processo nº 53.650.000.154/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: utilizou-se o critério da representatividade, onde esta entidade apresentou o menor número de manifestações, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9.055, datado de 19-9-03.(cópia anexa.)

e) Associação dos Radialistas e Equipes de Futebol das Comunidades de São Benedito – Processo nº 53.650.002.129/98, arquivado

pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade infringiu o artigo 7 da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.131, datado de 11–7–2002 (cópia anexa.)

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Capitão Miranda, nº 443, na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 4°2'48"S de latitude e 40°51'56"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 85, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação de comprovação de necessária alteração estatutária e Declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 53.650.000.820/99, 53.650.000.253/02, 53.650.000.520/01, 53650000154/02 e 53650002129/98 referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma

associação entre as mesmas, ocorre que, frente negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 89 a 120).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 104, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 119 e 120. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 120, dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma

Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária Sambeneditense;

#### • quadro diretivo

Presidente: Juarez Delba Mota

Vice-presidente: Francisco da Silva Lopes

1º Secretário: Ridon Barbosa de Sales

2º Secretário: Lucia Neia Lopes de Oliveira.

1º Tesoureiro: Eliane Alves da Silva

2º Tesoureiro: Antônio Alves da Costa

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Capitão Miranda, nº 443, cidade de São Benedito, Estado do Ceará;

#### • coordenadas geográficas

04°02'48" de latitude e 40°51'56" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 119/120, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 104 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Sambeneditense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000237/02 de 14 de Março de 2002. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSP, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSP, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação, em Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 467, DE 2005**

(nº 1.749/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária E Cultural Santa Cruz De Canoinhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 529, de 8 de outubro de 2003, alterada pela Portaria nº 51, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 92, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 529, de 8 de outubro de 2003, alterada pela de nº 51, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, na cidade de Canoinhas – SC; e

2 – Portaria nº 228, de 3 de maio de 2004 – Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO), no município de Cordeirópolis – SP.

Brasília, 17 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula de Silva.**

MC Nº 460 EM

Brasília, 24 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1 – Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, na cidade de Canoinhas, Estado do Paraná, explorem o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2 – A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o ser-

viço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3 – Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4 – Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.820.000.922/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5 – Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PORTARIA Nº 529, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.820.000922/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1244/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, com sede na Rua Frei Menandro Kamps, nº 541 – Centro, na cidade de Canoinhas, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º10'45"S e longitude em 50º23'27"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 51, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 9º, II e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.820.000922/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº676 – 1.08/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 529, de 8 de outubro de 2003, publicada no **Diário Oficial** da União de 14 de outubro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, com sede na Rua Frei Menandro Kamps, nº 541 – Centro, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 197/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.820.000.922/98, protocolizado em 8 de dezembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, localidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, inscrita no CNPJ sob o número 02-214-400/0001-25, no Estado de Santa Catarina com sede na Rua Frei Menandro Kamps nº 541, Centro, cidade de Canoinhas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do

Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Frei Menandro Kamps, 541, 3º andar, Centro, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26º10'45"S de latitude e 50º23'27"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 150 e 151, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7

incisos II, III e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultaram no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 154 a 238).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 223 e 224, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 239 e 240. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 238 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequado às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e, ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

rações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas

- **quadro diretivo**

Presidente: Sérgio Luis Moreira

Vice-presidente: João Altanir Grein

Secretária: Zenilda Lemos

Tesoureiro: Mario Jesus Rodrigues de Carvalho

Suplente: Adão Luiz de Souza Leite

Suplente: Edson Luiz de Souza

Suplente: Roselis Carvalho Tokariski

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Frei Menandro Kamps, 541, cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina;

- **coordenadas geográficas**

26°10'45" de latitude e 50°23'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 239 e 240, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 223 e 224 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.922/98, de 8 de dezembro de 1998.

Brasília, 31 de julho de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem .

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 468, DE 2005**

(Nº 1.750/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barbosa, estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barbosa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 85, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 18, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Tapiratibense, na cidade de Tapiratiba – SP;

2 – Portaria nº 19, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Centro de Assistência Social e Educacional “John F. Kennedy” (CASE), na cidade de Belo Oriente – MG;

3 – Portaria nº 23, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Pojuca, na cidade de Pojuca – BA;

4 – Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajuru, na cidade de Curitiba – PR;

5 – Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2004 – ACR Associação Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Petrópolis – RJ;

6 – Portaria nº 47 de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, na cidade de Figueirópolis – TO;

7 – Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Novos Rumos para o De-

envolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Barbosa – SP;

8 – Portaria nº 52, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, na cidade de Cambará – PR;

9 – Portaria nº 56, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, na cidade de Denise – MT;

10 – Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 298, de 29 de julho de 2004 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Ajustina FM\_MHz, no município de Ajustina – BA; e

11 – Portaria nº 88, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, na cidade de Ariranha – SP – Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 57 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Barbosa, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes,



referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 5.3830.003.042/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5 – Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

#### **PORTARIA Nº 48, DE 16 DE JANEIRO DE 2004.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso lido art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.003.042/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 48/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1.004, Centro, na cidade de Barbosa, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º15'47"S e longitude em 49º57'29"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 431/2003-DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53830003042/98, protocolizado em 22-12-1998

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico, localidade de Barbosa, Estado de São Paulo.

### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico, inscrita no CNPJ sob o número 02.876.349/0001-17, no Estado de São Paulo, com sede na Rua 07 de Setembro, 1004, Centro, cidade de Barbosa dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 8 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### **II – Relatório**

#### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Sete de Setembro, 1004, Centro, na cidade de Barbosa, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21º15'47"S de latitude e 49º57'29"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 38, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata

de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação das manifestações de apoio, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 44 a 120).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 113, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 118/119. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 120, dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos

no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico

#### • quadro diretivo

Presidente: Edna Aparecida Bertolino

Vice-Presidente: Nelson Pires de Sant’Ana Júnior

Secretária: Gilce Eli Alves

Tesoureiro: Luiz Antônio da Cruz

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Sete de Setembro, 1004, Centro, cidade de Barbosa, Estado de São Paulo;

#### • coordenadas geográficas

21°95’47” de latitude e 49°57’29” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 118/119, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 113 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico, no sentido de conceder-lhe a autorização para

a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830003042/98, de 22 de dezembro de 1998.

Brasília, 10 de dezembro de 2003. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 448 a 468, de 2005**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, DE 2005**

**Dispõe sobre a realização de exames periódicos em policiais civis e militares para detecção do uso de substâncias psicoativas de uso proscrito no Brasil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 667, de 1969, passa a vigorar acrescido do art. 25-A, com a seguinte redação:

Art. 25-A. Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal serão submetidos a exames periódicos para detecção do uso de substâncias psicoativas de uso proscrito no Brasil.

Art. 2º Os membros da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícias Civis dos Estados e do

Distrito Federal serão submetidos a exames periódicos para detecção do uso de substâncias psicoativas de uso proscrito no Brasil.

Art. 3º A legislação da União e de cada Estado disciplinará os critérios de aplicação e periodicidade dos exames, as medidas de prevenção do uso indevido de drogas, recuperação e reinserção funcional e social dos policiais, repressão do uso e tráfico na corporação, e medidas disciplinares.

Art. 4º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

### **Justificação**

A cada dia crescem os problemas decorrentes do consumo e da dependência de drogas em nosso País. Esse problema tem afetado não só muitas famílias, mas também inúmeras instituições, que convivem, em seus quadros, com dependentes de substâncias psicoativas. A situação agrava-se nas organizações públicas, com relevo para as corporações de Polícia, civis e militares, exigindo providências do Poder Público.

O presente projeto de lei tem por intenção coibir o uso, por policiais, de substâncias proibidas em todo o território nacional. Em primeiro lugar, porque são esses os agentes públicos que amam na linha de frente da batalha contra as drogas. Por evidente, os membros das corporações policiais não podem estar dependentes ou seduzidos pelo submundo que buscam reprimir. Além disso, o procedimento que ora se sugere contribuirá, certamente, para a diminuição dos índices de corrupção e criminalidade relacionados aos policiais.

No caso dos policiais militares, a norma encontra amparo no art. 22, XXI, da Constituição Federal, que atribui à União a competência privativa para legislar sobre “normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares”. Quanto aos policiais civis, o art. 24, XVI, fixa competência concorrente à União, aos Estados e Distrito Federal para legislar sobre “organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis”, esclarecendo o § 1º desse dispositivo que cabe à União fixar normas gerais.

Desse modo, o projeto estipula a obrigatoriedade de exame periódico para detecção do uso de substâncias psicoativas de uso proscrito no Brasil. Mas deixa à legislação da União e de cada Estado disciplinar os critérios de aplicação e periodicidade dos exames, as medidas de prevenção do uso indevido de drogas, recuperação e reinserção funcional e social dos policiais, repressão do uso e tráfico na corporação, e medidas disciplinares. Com isso, resguarda-se a competência de cada ente federativo para legislar conforme suas especificidades.

A propósito do tema, registre-se que a recente Lei nº 11.134, de 2005, introduziu modificações nas Leis nºs 7.289, de 1984, e 7.479, de 1986, para estabelecer, como condição para ingresso na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, a aprovação em testes toxicológicos.

O que se almeja, com a presente proposição, é que esse exame passe a ser obrigatório para as corporações de segurança pública da União, do Distrito Federal e dos Estados brasileiros, não apenas no evento da admissão, mas durante a vida funcional do policial, com realização periódica. Temos por certo que isso irá aprimorar o desempenho das instituições e propiciar melhor atendimento à população. Nesse intuito é que espero o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2005. – Senador **Papaléo Paes**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 667, DE 2 DE JULHO DE 1969

#### **Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, Decreta:

.....  
Art. 24. Os direitos, vencimentos, vantagens e regalias do pessoal, em serviço ativo ou na inatividade, das Polícias Militares constarão de legislação especial de cada unidade da Federação, não sendo permitidas condições superiores às que, por lei ou regulamento, forem atribuídas ao pessoal das Forças Armadas. No tocante a cabos e soldados, será permitida exceção no que se refere a vencimentos e vantagens bem como à idade-limite para permanência no serviço ativo.

Art. 25. Aplicam-se ao pessoal das Polícias Militares:

**a)** as disposições constitucionais relativas ao alistamento eleitoral e condições de elegibilidade dos militares:

**b)** as disposições constitucionais relativas às garantias, vantagens prerrogativas e deveres, bem como todas as restrições ali

expressas, ressalvado o exercício de cargos de interesse policial assim definidos em legislação própria.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa).

#### **O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.129, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 168, ambos de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2005. – Senador **Romeu Tuma**.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.130, DE 2005**

#### **Retirada de proposta de emenda constitucional.**

Nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41 de 2005, que “Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico” da qual sou primeiro signatário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2005. – Senador **Osmar Dias**.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256 § 2º inciso II alínea b do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel.

Antes, pela ordem, à Senadora Iris de Araújo, para uma breve comunicação.

**A SRA. IRIS DE ARAUJO** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendida, intercalando com os oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para suscitar a questão da desverticalização para, no momento em que a Câmara se prepara para votar uma proposta de emenda constitucional, de autoria do ex-Senador Bernardo Cabral, que enseja o desaparecimento do instituto da verticalização que, a meu ver, em nada contribui para aprimorar o processo eleitoral brasileiro.

É bom destacar que o Senado Federal, tão logo a emenda foi apresentada, a votou em dois turnos e a remeteu à Câmara, em junho de 2002. E lá na outra Casa, a emenda teve igual sorte. Isto é, recebeu parecer pela admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça e também teve na Comissão Especial aprovação no seu mérito.

Com isso, a Câmara dos Deputados está habilitada agora pelo seu plenário a votar a desverticalização. E isso será muito bom porque vai contribuir para o aprimoramento do processo eleitoral brasileiro. Diria até que foi fator de perturbação nas eleições de 2002, trazendo, ao meu ver, uma grave distorção.

Desejo afirmar que, quando defendo a desverticalização, eu o faço considerando dois grandes princípios. Em primeiro lugar, a verticalização compromete o desempenho dos partidos políticos porque obriga que os diretórios regionais do partido tenham que, automaticamente, aprovar uma coligação feita em nível nacional e isto não se conforma com a estrutura partidária, porque no País os partidos devem ter caráter nacional. Isso não quer dizer que não seja assegurado aos partidos o direito de, no plano regional, fazer a escolha que mais convenha à realidade de cada Estado. Com a verticalização, essa possibilidade desaparece e, conseqüentemente, o partido, no plano regional, fica muitas vezes obrigado a submeter-se a uma coligação que não guarda consistência com a realidade local.

A Lei Eleitoral, ao dispor sobre coligações, expressa a definição constitucional que confere aos partidos

políticos ampla liberdade de funcionamento. Diz a Lei nº 9.504, de 1997:

Art. 6º É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações, para a eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

O fato não deixa de ser extremamente desfavorável à vida partidária, mesmo porque, como se sabe – isso ficou esclarecido numa manifestação do Ministro Sepúlveda Pertence:

Circunscrição, aí, não é uma entidade geográfica: é jurídica. A cada esfera de eleição – e só para o efeito dela – corresponde uma circunscrição.

A circunstância de a eleição presidencial – que tem por circunscrição todo o País – realizar-se na mesma data das eleições federais e estaduais na circunscrição de cada Estado (Lei 9504/97, art. 1º, parágrafo único, I) – é acidental e não afeta a recíproca independência jurídica das respectivas circunscrições, nem dá margem ao raciocínio, de sabor geográfico, de que o território do País compreende os territórios das unidades federadas.

Nas eleições para governador, por exemplo, a circunscrição é o estado; na eleição municipal, a circunscrição é o município. É lógico que, numa eleição nacional, a circunscrição é o território nacional. Então, a verticalização desvertebrava todo esse processo de construção partidária. De mais a mais, a verticalização tem outra componente extremamente desfavorável, posto que termina sendo um instituto antifederativo na medida em que retira dos Estados membros da Federação a capacidade de deliberar sobre assuntos que são de sua competência.

No Brasil, temos um estado federal, aliás, desde a Constituição de 1891, e desde 1891 a Federação é uma cláusula pétrea. Convém lembrar que os Constituintes de 1988 não consideraram a República uma cláusula pétrea, todavia, fizeram questão de proclamar mais uma vez que não se admitirá emenda tendente a abolir a Federação, querendo com isso dizer que da Federação não podemos abrir mão. Num país com as nossas dimensões, a federação é fundamental para que possamos contemplar a nossa diversidade, ainda é extremamente assimétrica.

Formas de Governo há várias, mas formas de Estado só conheço duas: o estado unitário ou o estado federal. E um país feito o Brasil, obviamente, não poderia deixar de ser um estado federal. Fala-se muito que o nosso patrono Ruy Barbosa, um grande líder republicano – que só se converteu ao credo republicano depois –, avaliou que, com o Império, não era possível

fazer a federação. Joaquim Nabuco, que era monarquista convicto, embora um monarquista federalista, como proclamou em várias oportunidades, não admitia se administrar o Brasil de uma forma centralizada.

Volto à questão da desverticalização. A verticalização trouxe uma questão grave, que foi comprometer, de alguma forma, a Federação. A Federação no Brasil já se encontra sob ataque há muito tempo. Por exemplo, políticas tributárias têm funcionado como efeito de sístole. V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que é médico, talvez entenda melhor isso do que eu. A política tributária tem sido concentradora. E isso temos observado ao longo do processo: os Estados têm cada vez menos competência para legislar sobre matéria tributária do que no passado. Eu, às vezes, quando faço uma análise das questões, lembro do tempo em que fui Governador, se possuíamos muito mais prerrogativas nesse campo, se comparado com os dias de hoje.

A mesma coisa se aplica com relação às Assembleias Legislativas. Se a Federação brasileira já sofre muitos ataques no plano tributário, no plano da legislação de um modo geral, ela sofre agora também ataque do novidadeiro mecanismo da verticalização, porque praticamente a questão sucessória do Estado, que é um problema local, estritamente local, de sua autonomia, fica comprometida se não for expungida dos nossos textos legais, pois a sucessão estadual ficará condicionada à sucessão nacional.

Espero que a Câmara dos Deputados venha, como é desejo, acredito, do povo brasileiro, de modo especial de seu eleitorado, dar um novo tratamento à questão por meio da emenda constitucional de autoria do nobre Senador Bernardo Cabral.

A questão da desverticalização pode ser votada na Câmara porque se trata de emenda constitucional. Não sé, portanto, matéria de lei, posto que, se o fosse, obviamente, o art. 16 da Constituição Federal impediria a sua revogação para o pleito de 2006.

Por se tratar, friso, de norma de hierarquia superior, isto é, norma constitucional, a desverticalização pode ser feita dentro dos estritos ditames do texto constitucional da Carta de 1988. Daí por que, Sr. Presidente, espero que a Câmara venha, nestes breves dias, a fazer a desverticalização.

Gostaria de trazer mais um argumento a debate, que diz respeito a um instituto semelhante ao da verticalização, a chamada vinculação do voto, resultante de um projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente João Baptista Figueiredo, ao tempo em que era Ministro da Justiça S. Ex<sup>a</sup> o Deputado Ibrahim Abi-Ackel.

O que era a vinculação do voto? Era a exigência de que o eleitor só poderia votar no mesmo partido. Isto

é, uma vez escolhido o candidato a governador, no caso das eleições de 1982, teria de votar nos candidatos do mesmo partido nas eleições para o Senado, para a Câmara Federal, para a Assembléia Legislativa etc, se eleições houvesse também para o plano municipal.

A verticalização lembra o famigerado voto vinculado, adotado nas eleições de 1982, de iniciativa do Presidente João Baptista de Figueiredo, através da Lei 6.978, de janeiro do mesmo ano, cujos artigos 5<sup>o</sup>, § 1<sup>o</sup> e 8<sup>o</sup> dispunham:

Art. 5<sup>o</sup> .....

§ 1<sup>o</sup> Será indeferido o registro de chapas que não indicarem candidatos a todas as eleições de âmbito estadual (governador, vice-governador, senador e suplentes, deputados federais e estaduais) ou de âmbito municipal (prefeito, vice-prefeito e vereadores), respectivamente sob pena de nulidade.

Art. 8<sup>o</sup> Nas eleições previstas nesta Lei, o eleitor votará apenas em candidatos pertencentes do mesmo partido, sob pena de nulidade do voto para todos os cargos.

Como havia na época a coincidência de mandatos, o eleitor do vereador tinha o destino de sua candidatura vinculada ao voto no candidato a senador, deputado federal, governador, deputado estadual e prefeito. Em suma, vinculação vertical que hoje atende pelo pseudônimo de verticalização. Aliás, observe-se a coincidência, ambas palavras começam pela letra V.

Ora, de alguma forma, a desverticalização fez a exumação do instituto da vinculação. E vimos que, quando houve a vinculação, houve um grande repúdio em todo o País pela adoção da medida, ao ponto de que se criou o chamado "voto camarão", que significava não votar na cabeça, isto é, no candidato a Governador, para que ao eleitor fosse reservada a possibilidade de escolher o seu representante ao Senado, à Câmara Federal ou à Assembléia Legislativa.

Então, Sr. Presidente, entendo, mais uma vez, que ao retirarmos do processo partidário-eleitoral o mecanismo da verticalização, estamos dando mais um passo para melhorar o processo partidário-eleitoral de nosso País.

Tenho insistido e volto a repetir que pessoalmente sou contra a discussão e votação de uma reforma política agora. E devo dizer que as razões que me levam a adotar esta conduta são ditadas pelo fato de que se feita agora seria marcada pelo sentimento das circunstâncias. Uma reforma política feita num momento de crise política como vive o País certamente refletirá o instante, a ocasião, o momento: poderia ser até apodada de casuística. Então, o certo seria que pudéssemos

somente fazer a reforma política tão logo tivessem sido concluídos os trabalhos das CPIs. Tiraríamos as lições daquilo que as Comissões houvessem eventualmente apurado e faríamos, sem as tensões desse instante, uma reforma pensando no futuro.

Com isso nós nos livraríamos daquilo que certa feita o historiador José Honório Rodrigues chamou de “reforminhas de ocasião”, que são justamente as feitas no açoitamento de pressões políticas momentâneas. Daí por que o legislador constituinte originário, o Constituinte de 1988, houve por bem incluir no texto dispositivo sem precedente em constituições anteriores: a exigência do prazo de um ano para uma lei eleitoral entrar em vigor.

Creio que a Câmara dos Deputados já deu demonstração do acolhimento de que a verticalização deve ser expelida do nosso ordenamento eleitoral-partidário pela manifestação da Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente, da Comissão Especial que lavrou parecer sobre a matéria.

Não gostaria, Sr. Presidente, de encerrar sem dizer que é fundamental que, passado esse período eleitoral, retomemos o debate sobre as reformas políticas, adotando o princípio da gradação, que é muito comum nas chamadas negociações internacionais. Como acho que a reforma política é algo que tem que ser feito, mas que não pode ser feito em prazo curto, poderemos trabalhar após 2005 – quem sabe já no início de 2006 –, pensando em regras que entrassem em vigor em 2008 ou 2010. Isso facilitaria que os candidatos comesçassem a se preparar para as mudanças ocorridas. .

Sr. Presidente, agradecendo o tempo que me foi dispensado, solicito, mais uma vez, aos Líderes, na Câmara dos Deputados que apressem a votação dessa matéria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel.

Dada a relevância do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz no plenário neste momento, não havendo objeção de sua parte, encaminharei esse pronunciamento ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, em razão da identidade com o tema que está sendo tratado naquela Casa neste momento.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> esse gesto que vai ajudar e muito que a Câmara se apresse na votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lida a seguinte:

## COMUNICAÇÃO

Comunico a Vossa Excelência o meu retorno às atividades parlamentares desta Casa Legislativa, a partir do dia 9 de outubro de 2005, em virtude do término de licença para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2005. – Senador **João Alberto Souza**, PMDB/MA.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até doze minutos.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado Federal prestou hoje justa homenagem aos professores brasileiros, em comemoração à passagem do Dia do Professor, que ocorrerá no próximo dia 15, e também à criança, pela seu dia comemorativo, que se dará amanhã, dia 12 de outubro.

Com relação aos professores, Sr. Presidente, entendendo que, quando fazemos com competência tudo que pretendemos fazer na vida, efetivamente, obtemos um resultado bom e satisfatório. Mas, seguramente, quando acrescentamos um ingrediente chamado sentimento à competência, quando colocamos sentimento e paixão naquilo que, com competência, podemos realizar, alcançamos um resultado mais eficaz, mais agradável. É dessa forma que vejo a ação do professor.

O professor, via de regra, coloca não só seu conhecimento, sua competência, mas sobretudo sua alma, sua paixão nessa atividade. Digo isso porque, nos mais longínquos rincões brasileiros, em que a estrutura econômica dos Municípios não permite uma estruturação melhor do sistema educacional, vemos o professor disposto, sem faltar um dia, entusiasmado com o seu compromisso, querendo dar uma contribuição ao desenvolvimento individual dos seus alunos e, por conseguinte, ao desenvolvimento do seu País, transferindo o seu conhecimento para uma plêiade de crianças e de jovens. E, na grande maioria das vezes, meu caro Presidente, o professor não tem uma remuneração compatível com a importância das suas funções, não tem um pagamento compatível com o verdadeiro significado que a educação representa para uma sociedade.

Vemos, no Brasil, uma distorção muito grande em razão do enfrentamento das inúmeras crises com as quais nos deparamos no dia-a-dia: a crise econômica, a crise social, a crise ética, a crise moral. Seguramente, todas essas crises têm suas raízes na educação, ou,

melhor explicando, a falta dessa educação nos níveis e na intensidade desejada por tantos quantos entendem que a sua autonomia, a sua independência só será conferida exatamente quando o cidadão alcançar um grau de conhecimento suficiente para lhe permitir o exercício pleno da cidadania, para lhe permitir discernir o bem do mal, para lhe permitir buscar, com seus próprios esforços, com sua força, com sua competência o encaminhamento para sua vida, a busca de construir sua família, a busca de construir seu patrimônio, contribuindo, conseqüentemente, para a construção da sua comunidade, do seu Estado e do seu País.

É, sem sombra de dúvida, inestimável o trabalho e a contribuição que o professor dá nesse processo de desenvolvimento social. E as distorções que hoje encontramos, Sr. Presidente, não são culpa do professor. O professor não é culpado por não termos hoje um ensino de qualidade suficiente para dotar nossas novas gerações do grau de conhecimento suficiente e necessário para permitir-lhes a competitividade, não só na sua localidade, mas em todo o território nacional. O professor é vítima do sistema, na sua grande maioria. Como podemos exigir algo do professor, com um salário aviltado, amiudado, incompatível, que mal lhe permite, às vezes, ter condições dignas de sobrevivência? Muitas vezes o professor brasileiro tem de se dedicar a outra atividade paralela para buscar o complemento do seu recurso para cuidar de si próprio e de sua família. Se, para as necessidades básicas, o professor tem de desviar sua atenção, imaginem como ele não fica na sua necessidade permanente de reciclagem, de treinamento, de estudo, de aperfeiçoamento, para que ele possa oferecer às novas gerações o grau de conhecimento que requer uma sociedade que se propõe e que pretende ser uma sociedade evoluída.

O conhecimento viaja na velocidade da luz, e, se não dermos ao professor a possibilidade de reciclar-se e treinar-se permanentemente, tornando-o motivado para essa ação, efetivamente o trabalho que a educação poderá oferecer à sociedade para o seu desenvolvimento ficará mitigado, comprometido, reduzido.

Sonho, Sr. Presidente, ainda ver no Brasil, de norte a sul, de leste a oeste, o professor ser tratado como um profissional de primeira grandeza, de primeira categoria, como o é nos países desenvolvidos. Sonho ver o professor ter o respeito e a admiração que a sociedade lhe deve pela importância do seu trabalho, pelo significado do seu trabalho na construção de uma sociedade livre, autônoma e que possa discernir o caminho correto a ser percorrido para alcançar níveis de prosperidade e de bem-estar social. Nós ainda haveremos de ver isso. Nós ainda haveremos de ver no Brasil, em todos os seus níveis – no nível federal, no nível estadual e

no nível municipal –, essa consideração, esse respeito que o professor brasileiro merece.

Portanto, quando o Senado Federal presta uma homenagem modesta, porém justa, num reconhecimento do significado, da importância da participação do professor na construção dessa sociedade com a qual todos nós sonhamos, eu quero, em nome do meu Partido, o PCdoB, e do meu Estado do Tocantins, somar-me a todos aqueles que vieram trazer a sua reverência e manifestar o seu respeito e a sua admiração pelo professor brasileiro, comprometendo-nos a trabalhar com mais afinco, com mais interesse, com mais denodo para que o professor possa alcançar as condições adequadas e justas de trabalho e estar em condições de oferecer às nossas novas gerações, esperança do Brasil, sustentáculo de uma nação, os meios adequados e necessários para a construção dessa sociedade próspera com a qual todos nós sonhamos.

Sr. Presidente, era esse registro que eu queria fazer, ainda que breve, dirigindo-me aos professores brasileiros, que, mesmo em condições adversas, mesmo sem ter os meios adequados, mas apaixonados pela causa, dedicam-se, ainda, à formação das nossas crianças e dos nossos jovens.

Homenageio minha mãe, professora do ensino fundamental por mais de trinta anos, que tinha a responsabilidade muito grande de transferir conhecimento aos seus alunos, que obrigou minhas quatro irmãs a cursarem o Normal, a serem normalistas antes de encontrar uma opção profissional para suas vidas, mas entendendo que o magistério era uma atividade importante. Ela se dedicou por inteiro e estimulou minhas irmãs a que o fizessem também, a fim de que cada uma delas desse sua parcela de contribuição, assim como ela deu e a grande maioria dos professores brasileiros tem dado nas capitais, nas grandes cidades e sobretudo nas pequenas cidades de infra-estrutura rural, para a formação e qualificação de nossas novas gerações, sobre os ombros de quem pesarão nos próximos dias a responsabilidade de conduzir o País para o caminho da prosperidade e da felicidade.

Era o que eu gostaria de dizer a respeito dos professores.

Nestes poucos minutos que me restam, gostaria de registrar também minha homenagem à criança brasileira, principal beneficiária da ação profícua dos professores e a quem todos nós devemos, por sua dependência e pelo que ela significa para o País, o grande tesouro que cada família e a sociedade tem, a fim de que possamos realmente nos empenhar e oferecer a essas crianças, às novas gerações, um País mais justo, um País mais fraterno, um País que lhes assegure dignidade, respeito e o conforto de uma vida melhor.



Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. A seguir, ao nobre Senador Paulo Paim.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR.

Como Líder. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI NA SESSÃO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente,

peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, o Senador Alvaro Dias, próximo orador inscrito.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão do Senador Paulo Paim, eu queria mais uma vez solicitar à Mesa providências relativamente ao descaso com que alguns Ministros tratam o Poder Legislativo no que diz respeito a respostas a pedidos de informações.

Faço aqui um rápido relato. Há, por exemplo, uma solicitação do dia 6 de maio de 2004 ao Ministro da Educação. Estamos aguardando as informações. Esse pedido foi reiterado pela Mesa no dia 8 de agosto de 2005, portanto já se esgotou o prazo, e o Ministério da Educação não deu a esta Casa as informações sobre a existência no País de 900 cursos superiores sem reconhecimento pelo MEC.

Há também requerimentos para os quais não houve deliberação da Casa, como, por exemplo, o relatório da investigação feita pelo Coaf sobre lavagem de dinheiro envolvendo as loterias da Caixa Econômica Federal. A solicitação é do dia 8 de outubro de 2004, portanto, já completou um ano. Há parecer favorável do Senador Tião Viana, cuja inclusão na Ordem do Dia estamos aguardando.

Tenho recebido inúmeros e-mails de todo o País querendo saber exatamente a resposta do Ministro da Fazenda sobre essas indagações.

Há um requerimento ao Ministro da Fazenda, do dia 10 de agosto de 2005. Também estamos aguardando informações relativamente a negociações entre Caixa Econômica Federal e BMG.

Estamos aguardando informações, desde o dia 10 de agosto deste ano, sobre processos nos quais o Banco Rural responde administrativamente no Banco Central. O TCU já está realizando a auditoria solicitada.

Esperamos informações sobre os financiamentos do BNDES de obras no exterior;

Estamos aguardando a apreciação, em plenário, do nosso requerimento que solicita auditoria pelo Tribunal de Contas no BNDES no que respeita ao financiamento de obras no exterior.

Estamos esperando informações sobre gastos com passagens e diárias no âmbito do CNPq.

Estamos aguardando informações relativamente a prestações de contas e notas fiscais com gastos com cartões corporativos na Casa Civil da Presidência da República.

E há também outro requerimento endereçado ao Ministro da Fazenda, sobre fundos de pensão, que ainda não foi deliberado por esta Casa. Estamos aguardando a designação do Relator.

Sr. Presidente, faço esse relato, primeiramente, solicitando agilização nos procedimentos internos da Casa, sobretudo solicitando aos Ministros de Estado que cumpram o Regimento, uma vez que, regimentalmente, têm um prazo para responder a esses requerimentos. Evidente que esta Casa não deseja estabelecer o constrangimento de cobrar deles de outra forma, usando inclusive as prerrogativas regimentais. Portanto, cabe neste momento o apelo para que os Ministros dêem consequência a estas solicitações do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Alvaro Dias, determinei à Secretaria da Mesa que procure trazer as informações que me permitam o devido esclarecimento. Tenho certeza absoluta de que, diante do apelo de V. Ex<sup>a</sup>, o Ministro da Educação, sabedor das obrigações constitucionais que regem a função, deverá dar resposta em breve ao apelo justo que V. Ex<sup>a</sup> faz.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, obrigo-me voltar à tribuna porque a Câmara dos Deputados está, neste momento, tentando votar

a dita MP do Bem. Apelo, mais uma vez, para que a tal Emenda 27 não seja aprovada.

Eu gostaria de lembrar rapidamente o quanto os aposentados vêm perdendo nos últimos tempos, seja no Governo anterior, seja no atual. Lembraria o fator previdenciário para quem se aposenta: a mulher perde 30%, o homem, 20% em relação à lei anterior.

Tributação dos aposentados e pensionistas: não é assegurado ao aposentado e pensionista o mesmo reajuste dado ao mínimo. Foi concedido aos aposentados e pensionistas apenas um terço de aumento em relação ao último aumento do salário mínimo.

Mais de 250 bilhões, se analisarmos os últimos dez anos, foram destinados da seguridade social para outros fins, ou seja, retirados daquilo que seria a fonte de recurso para pagar aposentados e pensionistas.

A concessão de anistia era de seis em seis anos. Agora, serão vinte anos. Passado esse prazo, negocia-se novamente e concede-se mais vinte anos. Assim, não se vai pagar nunca a tal de renegociação. E agora a MP do Bem diz que não será mais em dois meses e sim em até dois anos o pagamento em última instância, no Tribunal de Pequenas Causas, R\$18 mil, valor correspondente a sessenta salários mínimos.

Sr. Presidente, chega-nos a informação de que a Câmara está discutindo o seguinte acordo: o teto não seria mais R\$18 mil, ou seja, sessenta meses, estabelecido no Tribunal de Pequenas Causas, e, sim, um número bem menor. O pagamento não será mais dois meses, mas em seis, sete, oito meses. Olha, se houver um acordo lá nesses moldes, podem saber que vamos fazer de tudo para que o Senado não o aprove, pois representaria, mais uma vez, uma “paulada” no aposentado e no pensionista. E me falam: “Ah, mas tu não deves mais falar que foi votado na calada aqui, sem ninguém saber, a MP 27”. Foi, sim. E como lá, no Senado...

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Em seguida.

Senador Tião Viana, quero homenagear V. Ex<sup>a</sup> em relação à Convenção Quadro. Lá, na Câmara, a Convenção Quadro foi também votada na calada. Quando a maioria dos Deputados não sabia, ela foi votada; aqui, estamos fazendo um bom debate, e V. Ex<sup>a</sup> tem sido um adversário nesse tema, só nesse tema, com enorme valor, jogando francamente, abertamente, mostrando o seu ponto de vista contrário ao daqueles que querem uma outra saída, não diferente da sua. Mas nós temos insistido muito numa regra de transição, e V. Ex<sup>a</sup> tenta mostrar a todos que haverá regra de transição desde que haja a aprovação da Convenção Quadro.

Mas, enfim, o que eu quis dizer é que lá os Deputados também, num certo momento, votaram sem saber; conosco, infelizmente, também aconteceu isso. Se fizerem acordo lá e depois a matéria voltar para cá, para que seja reduzido o teto correspondente a 60 salários mínimos, R\$18 mil, e, ao mesmo tempo, comecem a dizer que o pagamento não será em dois meses, mas em oito ou nove meses, nós faremos de tudo para que esse acordo não seja viabilizado aqui.

Senador José Jorge, que meu cedeu o espaço, porque eu tinha que sair, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo-lhe um aparte.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Serei o mais rápido possível, para não atrapalhar o seu discurso. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Na realidade, com relação a essa MP do Bem, talvez pelo nome da MP, nós, da Oposição, nos descuidamos. V. Ex<sup>a</sup> é da Base do Governo, mas acompanha de perto a matéria, acho que também se descuidou, e terminaram aprovando aqui vinte e oito emendas. Quando a Oposição quer aprovar qualquer emenda aqui numa MP, sempre aparecem os Líderes do Governo, Senador Mercadante e os outros vice-Líderes, para dizerem que é um absurdo, que não vai dar tempo... Mas eles aprovaram vinte e oito emendas sem que nós tivéssemos acompanhado de perto esse processo. Aconteceu uma vez, não vai acontecer novamente, mas gostaria de dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Só tem um ponto, ou seja, a Câmara dos Deputados, pelo Regimento, não pode mudar essa emenda. Ou ela aprova a emenda do Senado, ou rejeita a emenda do Senado. Não há espaço para negociação, nem a emenda vai voltar para cá. Na realidade, ou eles aprovam do jeito que foi aprovado no Senado, ou rejeitam. Eu acho que deveriam rejeitar não só essas emendas, mas também outras que foram colocadas sem que nós tivéssemos tido a devida atenção. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador José Jorge, eu acompanhei até tarde da noite, ontem, o debate na Câmara. Qual é a proposta? Rejeitar a MP 27 e editar outra MP que virá à Câmara e ao Senado alterando o teto e os prazos, em prejuízo dos aposentados. Se isso for feito, tenho certeza de que o Senado dará a resposta adequada a esse debate.

Sr. Presidente, eu quero também deixar clara a minha posição com relação à greve dos bancários. Sou totalmente solidário à greve dos bancários. Os banqueiros jamais ganharam tanto em pouco tempo e querem dar um reajuste de 4% aos aposentados e àqueles que estão na ativa no serviço bancário. O Itaú teve um lucro de 2,47 bilhões; o Banco do Brasil, de 1,9 bilhão; e a Caixa Econômica, de quase 1 bilhão. Ora, com tanto lucro, é impossível que não se queira

dar reajuste de 11,77%, como pedem os bancários. Fica aqui o nosso apelo, Sr. Presidente, para que os banqueiros, setor da economia que mais lucra neste País hoje e sempre, negociem com os bancários. Esse percentual de 11,77% é muito pequeno diante do lucro dos banqueiros.

Sr. Presidente, passo a ler discurso que fiz para proferir na sessão de homenagem realizada hoje nesta Casa, relativa ao Dia da Criança, que será comemorado amanhã, e ao Dia do Professor. Preparei o discurso, mas não tive a oportunidade de lê-lo esta manhã. Então, o faço neste momento, dentro do tempo e do limite que V. Ex<sup>a</sup> conceder.

Preocupa-nos muito, Sr. Presidente, o futuro das crianças de nosso País. Que educação terão essas crianças? Que formação profissional? Como irão enfrentar um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, se não tiverem uma educação adequada?

Acredito que um país que investe em educação é um país que investe no potencial do seu povo, das suas crianças, da sua juventude. Não devemos apenas conceber a educação como um direito fundamental de todas as pessoas, mas como uma estratégia essencial para a superação do subdesenvolvimento de todo um povo.

É de conhecimento de todos a nossa luta aqui no Congresso, naturalmente com outros Parlamentares, de projetos por nós encaminhados na área da educação. Venho trazendo a esta tribuna as minhas preocupações com a educação brasileira, que caminha a passos bastante lentos.

A qualidade do ensino padece por falta de investimentos, principalmente no ensino médio e superior, visto que o Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, centralizou suas atenções à educação básica.

Os nossos gastos públicos com a educação são ínfimos, Sr. Presidente, eles representam 4,1% do PIB, enquanto que em outros países como, por exemplo, o México, investe 5,1% e a Argentina, aqui ao lado, investe 4,8% do PIB.

A escola pública brasileira passa por dificuldades. Destaco algumas: As desigualdades e diversidades regionais; a falta de investimento na capacitação profissional frente às inovações científicas e tecnológicas; o baixo nível de alunos que apresentam as competências para as séries que freqüentam; a desnutrição infantil, visto que muitos alunos freqüentam a escola em busca de uma refeição durante o dia; a falta de estímulo dos profissionais da educação que amargam baixos salários e a desvalorização da profissão, como foi muito bem exposto aqui pela manhã.

Além do que, nas metrópoles brasileiras, Sr. Presidente, educadores e demais profissionais que atuam na administração escolar estão perplexos com a violência que atinge os jovens brasileiros e muitas vezes invade as próprias salas de aula.

A miséria, o desemprego, as desigualdades sociais, a falta de oportunidades para os jovens e a presença insuficiente do Estado fazem aumentar dia a dia a violência em nosso País.

As crianças e adolescentes da rede pública não conseguem construir textos, nem interpretá-los e, até mesmo, são incapazes de realizar cálculos básicos de soma ou subtração. É preciso repensar a educação brasileira.

Segundo dados divulgados pela revista **Desafios do Desenvolvimento** de nº 14, de setembro de 2005, “todos os anos, o Brasil gera 70 mil jovens de 15 anos incapazes de ler ou escrever um simples recado”.

E quando falo isso, lembro de toda a nossa juventude.

Sr. Presidente, como sei que é impossível fazer meu discurso na íntegra, quero apenas dizer que a melhor forma de homenagear as crianças e os professores, por exemplo, seria o MEC (Ministério da Educação) chegar a um entendimento junto aos professores e técnicos em greve e fazer com que essa paralisação termine, e os alunos possam voltar para a sala de aula com o atendimento das reivindicações básicas dos professores.

Para terminar, Sr. Presidente, se me permite, quero só ler o final.

Aproveito a oportunidade para pedir, mais uma vez, que o Ministério da Educação reabra as negociações com a categoria que está em greve desde 30 de agosto. Segundo dados do Comando Nacional de Greve, trinta e seis universidades já aderiram ao movimento.

Às vésperas de comemarmos mais um Dia do Professor e da Criança, entendo que temos muito pouco a festejar, porém, quero deixar minha homenagem a todos os professores com a poesia do mestre Luciano, que enxerga além da própria luz, vê o mundo com o olhar da sensibilidade.

Diz o mestre Luciano na sua poesia:

Mestre de Vida  
Mestre de vida  
Ensinando  
Aprendendo  
De frente para as mulheres  
De frente para os homens  
De frente para a vida  
Enfrentando o mundo  
Lendo no olhar

A sede de luz  
 A vontade de seguir  
 Ir em frente  
 Enfrentar os sonhos  
 Vivê-los  
 Descubri-los  
 Descobrimos homens  
 Descobrimos mulheres.  
 Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
 Muito obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS  
 DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os bancos brasileiros tiveram lucros extraordinários. Não restam dúvidas que o setor financeiro foi altamente privilegiado com a atual política econômica do país, basta observarmos os dados sobre os lucros obtidos pelos bancos:

Itaú R\$2,47 bi  
 Banco do Brasil R\$1,9 bi  
 Caixa R\$937 milhões  
 Unibanco R\$854 milhões  
 HSBC R\$331 milhões

Enquanto banqueiros atingem lucros *records* a categoria amarga com achatamento salarial e com a gradativa redução dos postos de trabalho, consequência de uma tendência mundial de automação dos serviços bancários.

Hoje é o 6º dia de paralisação dos bancários. A greve iniciada dia 6 de outubro já mobilizou 100 mil profissionais e atingiu 23 estados em todo país.

Segundo dados do Sindicato dos Bancários, só em São Paulo estão fechadas 271 agências bancárias.

A categoria reivindica, entre outras coisas, reajuste de 11,77%, participação nos lucros, garantia de emprego e 14º salário.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejamos que a paralisação não se estenda por muitos dias uma vez que a população é a maior prejudicada.

Sei que as negociações continuam abertas e esperamos ansiosos por um entendimento que atenda as expectativas da categoria.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, preocupa-me sobremaneira o futuro das crianças de nosso país. Que educação terão essas crianças? Que formação profissional poderão construir para o seu futuro? Como irão enfrentar um mercado de trabalho cada vez mais competitivo?

Acredito que um país que investe em educação é um país que investe no potencial do de suas crianças e de seus jovens. Não devemos apenas conceber a educação como direito fundamental de todas as pessoas, mas como uma estratégia essencial para a superação do subdesenvolvimento de seu povo.

É de conhecimento de todos que tenho alguns projetos na área educacional e, de forma obstinada, venho trazendo a esta tribuna minhas preocupações com a educação brasileira, que caminha a passos bastante lentos.

A qualidade do ensino padece por falta de investimentos, principalmente no ensino médio e superior, visto que o Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF centralizou suas atenções à educação básica.

Os nossos gastos públicos com educação são ínfimos, eles representam 4,1% do PIB, enquanto que em outros países em desenvolvimento o índice é superior ao brasileiro. O México, por exemplo, investe 5,1% do seu PIB e a Argentina 4,8%.

A escola pública brasileira passa por dificuldades inúmeras como:

- as desigualdades e diversidades regionais;

- a falta de investimento na capacitação profissional frente às inovações científicas e tecnológicas;

- o baixo nível de alunos que apresentam as competências para as séries que freqüentam;

- a desnutrição infantil, visto que muitos alunos freqüentam a escola em busca da única refeição do dia;

- a falta de estímulo dos profissionais da educação que amargam com baixos salários e desvalorização da profissão.

Alem do que, nas metrópoles brasileiras, educadores e demais profissionais que atuam na administração escolar, estão perplexos com a violência que atinge os jovens brasileiros e, muitas vezes, invade as salas de aula.

A miséria, o desemprego, as desigualdades sociais, a falta de oportunidades para os jovens e a presença insuficiente do Estado fazem aumentar dia a dia as manifestações de violência no país.

As crianças e adolescentes da rede pública não conseguem construir textos, nem interpretá-los e, até mesmo, são incapazes de realizar cálculos básicos de soma e subtração. É preciso repensar a educação brasileira.

Segundo dados divulgados pela revista *Desafios do Desenvolvimento*, nº 14 de setembro de 2005, “todos os anos o Brasil gera 70 mil jovens de 15 anos incapazes de ler ou escrever um simples recado.”

E quando falo isso, lembro do meu tempo de escola. Tempo em que os alunos da rede pública eram os melhores. Somente freqüentavam escolas particulares aqueles que reprovavam e que os pais se obrigavam a desembolsar recursos financeiros para mantê-los na escola.

Com a atual realidade educacional brasileira sofrem os jovens, sofrem os professores, sofrem os pais com a falta de expectativa de mudanças!

Às vezes a nostalgia me faz viajar no pensamento e recordar dos tempos de escola, da alegria de encontrar com os colegas, das lições apreendidas a cada dia, da vontade de querer crescer, da profunda admiração pelo conhecimento transmitido pelos ilustres professores, que embora desconhecidos de muitos, são sempre lembrados como grandes mestres.

Acredito que o Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC da Câmara dos Deputados, venha promover maiores investimentos na educação e permitir que o Brasil cumpra as metas do milênio estabelecidas pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Senhor Presidente, existem inúmeros projetos tramitando na Câmara dos Deputados e aqui no Senado Federal que versam sobre o tema e que, se aprovados, contribuirão em muito para mudarmos este lastimável quadro.

Eu mesmo tenho alguns projetos tramitando nessa área:

PLC Nº 298/2003 – Dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas;

PLS Nº 453/2003 – Dispõe sobre o acesso aos cursos de graduação no ensino superior público, oportunizando maior acesso aos alunos oriundos de escolas públicas;

PLS Nº 274/2003 – Institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino profissional e Qualificação do Trabalhador – Fundep, e dá outras providências;

PLS Nº 93/2003 – Dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz;

PLS Nº 63/2003 – Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para

disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático.

PLS Nº 1/2004 – Trata do percentual de vagas semi-gratuitas em cursos de graduação de instituições privadas de educação superior.

A escola deve ser entendida como o mais importante meio de promoção de relevantes mudanças estruturais na sociedade. É seu novo papel ir além da socialização do conhecimento. A escola atual assumiu a vocação da família na formação plena do indivíduo no mais amplo entendimento moral e social, responsabilizando-se pela formação das novas gerações.

A educação não pede socorro porque não tem mais fôlego para gritar!

A questão é complexa e deve ser repensada do ponto de vista nacional, de forma que venha a ser, em todo canto deste país, uma educação de qualidade e para todos. A educação brasileira está adoecendo ano a ano e requer cuidados especiais, necessita de recurso humanos e financeiros, mas, acima de tudo, ela suplica por interesse político!

Aproveito a oportunidade para pedir, mais uma vez que o Ministério da Educação reabra as negociações com a categoria que está em greve desde 30 de agosto. Segundo dados do Comando Nacional de Greve 36 Universidades já aderiram ao movimento.

Às vésperas de comemarmos mais um Dia do Professor entendo que temos muito pouco a festejar, porém quero deixar minha homenagem a todos os professores com a poesia do mestre Luciano, que enxerga além da própria luz, vê o mundo com o olhar da sensibilidade.

#### MESTRE DE VIDA

Mestre de vida

Ensinando

Aprendendo

De frente para as mulheres

De frente para os homens

De frente para vida

Enfrentando o mundo

Lendo no olhar

A sede de luz

A vontade de seguir

Ir em frente

Enfrentar os sonhos

Vivê-los

Descobri-los

Descobrimos homens

Descobrimos mulheres.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 1716, D. Pedro de Almeida e Portugal, conhecido como o “Conde de Assumar” foi escolhido o novo governador da província de São Paulo e Minas de Ouro. Ele tinha a árdua tarefa de apaziguar os conflitos na região mineira.

Veio direto de Portugal e durante a sua viagem, chega na vila de Guaratinguetá, onde é recebido com grande festa. Passou na cidade 13 dias, sob os atenciosos cuidados do governador da Vila, o Capitão-mor Domingos Antunes Fialho.

Para alimentar a grande comitiva do Conde de Assumar, o Senado da Câmara mandou que alguns pescadores fossem conseguir peixes, já que a cidade estava rodeada pelo Rio Paraíba do Sul.

Entre muitos, foram os pescadores Domingos Martins Garcia, João Alves e Felipe Pedroso com suas canoas. Lançaram as suas redes no Porto de José Corrêa Leite, sem tirar peixe algum.

Continuaram até o Porto de Itaguassu, muito distante, e João Alves, lançando sua rede neste porto tirou o corpo da Senhora, sem cabeça; lançando mais abaixo outra vez a rede, tirou a cabeça da mesma Senhora.

Os três pescadores limpam a imagem apanhada no rio e notaram que se tratava da imagem de Nossa Senhora da Conceição, de cor escura.

Guardaram a imagem em um pano e, continuando a pescaria, que até aquele momento não lhes havia dado peixe algum, dali por diante, em poucos lanços, foi tão abundante que os três ficaram com medo de naufragarem pelo muito peixe que tinham nas canoas, e então retornaram para suas casas.

Só podia ser um milagre, em três lançadas de rede foram retirados um corpo, depois sua cabeça, e mais tarde uma incrível quantidade de peixes. Felipe Pedroso, profundamente católico disse: “Foi intercessão da Virgem Maria, Mãe de Deus!”

Levou, então, a pequena imagem para a sua própria casa e poucos dias depois começou a organizar orações, sobretudo a reza constante do terço. Novos milagres foram acontecendo e a piedade foi aumentando incrivelmente.

Alguns padres jesuítas testemunharam, já em 1748, que “eram muitos os que aí se reuniam para pedir ajuda e proteção a Senhora que eles chamam, piedosamente, de a “Aparecida”.

Em 8 de setembro de 1904 foi realizada a solene coroação da imagem de Nossa Senhora Aparecida, e em 1908, o santuário foi elevado à dignidade de Basílica pelo Papa.

Em 1930, o Papa Pio XI, proclamou Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil. Em 1967, no aniversário de 250 anos de devoção, o Papa Paulo VI ofereceu a Rosa de Ouro ao Santuário Nacional inteiramente dedicado a Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

Em 1984, foi declarada oficialmente Basílica de Aparecida Santuário Nacional, pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil).

Nossa Senhora da Conceição Aparecida, hoje, Padroeira do Brasil, tem seu Santuário na cidade de Aparecida do Norte e reúne milhares de fiéis, de diferentes lugares e etnias.

Ah, o nosso Brasil! Tão diverso e tão rico. Rico em suas terras, em seu meio ambiente, em sua cultura, e em sua gente.

Rico mas tão carente de melhores condições de vida para seus cidadãos e cidadãs. Tão carente de um sistema de saúde melhor, tão carente de moradia, de melhores salários que comportem o que determina sua Constituição Federal.

Rico mas possui uma péssima distribuição de renda. Nós somos um dos Países com maiores índices de concentração de renda, fator preponderante nas mazelas sociais. De acordo com relatório da ONU divulgado no mês passado, o Brasil tem a maior desigualdade social da América Latina.

Nós que comemoramos hoje também o Dias das Crianças, temos registro de que na faixa dos 5 aos 15 anos o Brasil ainda tem 2,7 milhões de crianças e adolescentes explorados no trabalho infantil. Esse número representa 7,46% da população nessa faixa etária.

Nós que estamos diante de um quadro de envelhecimento populacional, pagamos aposentadorias ínfimas aos nossos idosos que contribuíram uma vida inteira para a Previdência.

Nós que estamos diante de grave crise que poderia ser alterada com a votação daquela que eu chamei de mini Reforma Política, não chegamos a sua aprovação.

Nós que temos quase um terço da população vivendo com até meio salário mínimo **per capita**, o que em termos absolutos representa cerca de 49 milhões de pessoas, não decidimos de uma vez pagar um salário mínimo melhor para nossa gente.

Nós que temos registros da exclusão do direito à educação que os pobres, negros e indígenas sofrem, e vemos resistência quanto a Projetos que poderiam modificar este quadro.

Nós que sabemos os preconceitos aos quais diversos segmentos da nossa sociedade estão expostos, ainda temos resistência em pensar na igualdade e no respeito às diferenças.

Mas ela, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, ela é a Padroeira do Brasil e é uma santa de cor negra. Ela zela por todos nós e quer, quem sabe, nos mostrar a importância de respeitarmos as diferenças.

Na imagem da santa encontramos o português (a imagem é uma réplica da Padroeira de Portugal e do Brasil, Nossa Senhora da Conceição, que desde 1646 fazia parte da devoção de D. João IV e de todas as suas colônias);

o brasileiro (a imagem foi feita, segundo estudos, com “terracota”, barro paulista característico da região onde foi encontrada);

o índio (a imagem foi encontrada no rio indígena “Para`iwa”, passo entre Minas, Rio e São Paulo, hoje, Rio Paraíba do Sul);

e o negro (a imagem possui uma cor castanho escuro, tendendo ao negro).

O que será que esta imagem quer nos mostrar? Talvez ela queira que reflitamos sobre as diferenças e a possibilidade de convivência fraterna e respeitosa entre essas diferenças e naquilo que elas podem construir.

Brasil, você que resiste a todas as mazelas graças a sua boa gente, a muita fé e esperança, eu peço que a Padroeira do Brasil nos ajude mesmo.

Que ela ilumine o povo brasileiro na determinação de lutar por seus direitos,

que ela nos ilumine para que cumpramos as promessas de lutar por melhores condições de vida para todos e todas, e aprovemos projetos que só aguardam para fazer o bem para nossa gente

que ela ilumine os governantes para que tomem as medidas necessárias para dar ao povo a tão merecida justiça social

que ela nos abençoe a todos e especialmente as nossas crianças, cercando-as de todo amor que merecem.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Paulo Paim, será atendida na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos prorrogáveis por mais dez.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é apenas para solicitar a minha inscrição pela Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito. Em seguida, V. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa esclarece que, também como Líder titular, havia solicitado a palavra o nobre Senador Osmar Dias, que, posteriormente, por um entendimento com o Senador José Jorge, fez a permuta com este.

A bem do Regimento desta Casa, o Líder que solicita tem sempre, de imediato, a palavra. Portanto, cabe ao Senador Aloizio Mercadante a precedência para o uso imediato da palavra, a não ser que haja entre os Srs. Senadores um entendimento.

Darei a palavra, pela ordem, aos dois oradores que estão solicitando, apenas ouvindo o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, evidentemente, aguardarei o pronunciamento do Senador José Jorge. Tenho um compromisso inadiável também, mas, de qualquer forma, eu aguardo.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho e ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança da Minoria, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex<sup>a</sup> para após a Ordem do Dia devidamente inscrito.

Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PSDB agora, na Hora do Expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A delegação encontra-se sobre a mesa. Em sendo caso de delegação, a Mesa fará, de acordo com o Regimento Interno, a alternância entre os oradores regularmente inscritos, os Líderes e V. Ex<sup>a</sup>.

Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup>. tem a palavra por 12 minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje trouxe uma matéria denominada “Governo emperrado”, que demonstra como o Poder Executivo é incompetente na administração da coisa pública.

Segundo levantamento do jornal, faltando cerca de dois meses para encerramento do ano, o Governo não conseguiu executar a grande maioria dos Projetos Pilotos de Investimentos – PPI, pois apenas 10,7% das verbas orçadas foram efetivamente utilizadas.

Os chamados Projetos Pilotos do Fundo Monetário Internacional, do FMI, não têm contingenciamento, portanto, são projetos para os quais os executores têm a disponibilidade completa das verbas, não havendo razão para que não fossem executados. Mesmo assim, já no décimo mês do ano – e todos sabemos, Senador Gilberto Mestrinho, que o ano tem doze meses –, até agora só se executou 10% do programa.

Dos 2,95 bilhões previstos para 2005, apenas 315 milhões encontraram destino. Os demais estão presos na burocracia da máquina federal. Dos 95 programas e obras incluídos no PPI, 44 não executaram sequer 10% do previsto e 33 ainda estão sem qualquer movimentação. E vejam que já estamos na metade do mês de outubro!

Acertados com o Fundo Monetário Internacional, esses projetos eram uma antiga reivindicação do Brasil e de outros países, em que projetos de grande importância econômica e social e de rápido retorno financeiro não impactassem o cálculo do resultado primário do País.

Para o jornal: “o fracasso é o sinal mais visível de uma notável incapacidade gerencial. O governo empaca na realização de programas e obras mesmo quando não há restrições fiscais e as despesas po-

dem render, além de retorno econômico e financeiro, os aplausos do FMI”.

Enquanto a carga tributária aumenta, ao ponto de sufocar os empreendedores nacionais, os Programas de Modernização da Administração Fazendária e o Programa de Modernização da Administração das Receitas Previdenciárias, previstos no PPI, estão paralisados. Para o primeiro, foram empenhados apenas 28,1% das verbas e para o segundo nada foi empenhado.

Obras de recuperação de rodovias em vários Estados, inclusive em Pernambuco, estão sem qualquer empenho de verbas, apesar de constarem do PPI e terem outras fontes de recurso, como é o caso da Cide.

Ainda segundo o Estadão, “não só as obras e programas do PPI estão atrasados. Outros investimentos estão empacados por notória incapacidade em todas as fases da administração, desde o planejamento mais amplo até o controle final da execução das obras e programas. O aparelhamento partidário da administração federal contribui para deteriorar os padrões”.

Outro exemplo eloqüente desta incompetência administrativa é o aparecimento de um novo surto de aftosa no rebanho bovino de Mato Grosso do Sul, por omissão irresponsável do Poder Executivo. Esse foi mais um exemplo de uma catástrofe anunciada. E não foi por falta de aviso, que, para surpresa de todos, veio do próprio Governo.

O Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, já vinha denunciando o contingenciamento dos recursos para defesa sanitária. Dos R\$137 milhões previstos, o Ministério da Fazenda reduziu para apenas R\$ 37 milhões, uma redução de 73%.

Com mais esta “barbearagem administrativa” do Governo Lula, o Brasil corre o risco de perder competitividade e mercado no mundo. Segundo o jornal **O Globo**, “a economia de alguns milhões de reais para controle do déficit público pode significar o fim de muitos milhões de dólares que entrariam no País com receita das exportações, cujo valor previsto para este ano é de US\$ 3,1 bilhões. Para o próximo ano, as receitas vão depender das medidas retaliatórias adotadas pelos 150 países importadores de carne bovina brasileira”.

Notícias publicadas já hoje na Internet dão conta de que a Rússia e o Chile suspenderam a importação de carne brasileira, e corremos o risco de ver comprometidos outros mercados de carne, tão duramente conquistados em décadas de trabalho sério dos produtores nacionais.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador José Jorge?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pois não. Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.



**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador José Jorge, é importante que V. Ex<sup>a</sup> esteja levantando esta questão, que os jornais televisivos e escritos publicaram hoje, do prejuízo que a Nação brasileira pode sofrer pela não-liberação em tempo hábil de R\$ 3 milhões. O Ministro, por diversas vezes, fez apelos ao Ministro da Fazenda para que liberasse esses recursos, a fim de que a Defesa Animal pudesse implementar ações de vacinação. Agora, estamos sendo pegos de surpresa por esse foco de febre aftosa no Mato Grosso do Sul. Como foi dito hoje pelo ex-Ministro Pratini de Moraes, nos últimos 12 meses, de setembro a outubro deste ano, o setor da indústria da carne já exportou US\$3 bilhões, ultrapassando em muito o valor exportado no ano passado. Então, em função de R\$3 milhões, a Nação brasileira corre o risco, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, de sofrer suspensão de mercados já conquistados, tornando-se o maior exportador de carne do mundo. É preciso que o Governo Lula, que o Ministro da Fazenda seja sensível às liberações dos recursos em tempo hábil.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – E são recursos previstos no Orçamento.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Recurso previsto no Orçamento. Que o contingenciamento não atinja áreas sensíveis como essa, cuja liberação de recursos, em função do tempo, não pode ser postergada. Na nossa região, Senador José Jorge, a Amazônia, não adianta o Governo Federal liberar recursos a partir de agora, outubro e novembro, porque vamos entrar na estação de inverno. Teremos cinco ou seis meses de chuva intensa. Então, qualquer recurso liberado agora não será aplicado na Região Amazônica. Há que se ter essa sensibilidade não só para com as regiões que têm condições climáticas diferenciadas, como também para setores como o agronegócio e para a questão da defesa animal, em que a não liberação em tempo hábil pode acarretar à Nação brasileira prejuízos irrecuperáveis. Deus queira que isso não aconteça nesse episódio do foco de febre aftosa em Mato Grosso do Sul. Parabéns pelo pronunciamento, Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado.

Recentemente, o Presidente Lula declarou publicamente que é um homem de fé e que “urucubaca não vai pegar em cima nós”. Quando o Presidente Lula era da Oposição, também trabalhava como opositorista. Não sei se era urucubaca o que ele fazia ao Governo quando era opositorista. Nós não o fazemos. Queremos que o Governo se saia bem e ficamos tristes quando acontecem coisas como essa, que prejudica todo o País.

Esses fatos que destaco neste pronunciamento demonstram que os erros do Governo não são fruto da torcida dos que se opõem ao Governo, mas é consequência da incompetência governamental mesmo.

Achei muito oportuna a charge do jornalista Chico Caruso, publicada hoje no jornal **O Globo**. Está aqui a charge, onde o Presidente Lula aparece como um navegador, tipo Pedro Álvares Cabral, e está escrito o seguinte: “MOMENTO POÉTICO: DA SILVA EM PESSOA. – Navegar é preciso, governar não é preciso...”

Espero, sinceramente, que passe logo essa tormenta de incompetência administrativa que é o governo do Presidente Lula, pois governar tem que ser preciso para salvação de nossa Nação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Agradeço aos dois Líderes, Senador Osmar Dias e Senador Aloizio Mercadante, por terem me cedido a ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Conforme o entendimento que foi feito entre os Líderes, vou conceder a palavra ao Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT. Depois, falará como orador regularmente inscrito o Senador Tião Viana, e o Senador Flexa Ribeiro, pelo critério da alternância.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, nobre Líder Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil, de fato, demonstrou uma eficiência espetacular na pecuária de corte e hoje é o maior exportador de carnes do mundo, tem o maior rebanho comercializável e, mais importante que isso, vem tendo ganho de produtividade muito expressivo nesse setor, produto da melhoria genética e de todo o esforço de pesquisa, onde várias instituições a Embrapa, a USP e outras instituições têm contribuído de forma decisiva para esse desempenho. Isso se estende também à produção de suínos, em que aumentamos em mais de 250% nossa produção e nossa exportação nesta última década, e também na avicultura. Quer dizer, nos três segmentos, hoje o Brasil disputa as primeiras colocações do mercado mundial. E um dos êxitos dessa política é exatamente o controle sanitário.

Hoje, o controle da vacinação, especialmente da aftosa, está cada vez mais rígido. Os produtores são obrigados a apresentar o atestado de vacinação, a comercialização do gado exige essa atenção, e as Secretarias de Estado de vários Governos estaduais têm contribuído muito na fiscalização e no empenho para

essa política, que melhora o valor agregado, melhora a qualidade da carne e abre mercados para o País.

Portanto, é inaceitável o que ocorreu nesse Município, numa pequena propriedade no Mato Grosso do Sul. E o mais grave: como está na fronteira com o Paraguai, é muito provável que esse gado não seja de origem do Brasil. Isso claramente é proprietário que fica fazendo negócios em que não conseguimos identificar verdadeiramente a origem. E prejudica a Nação inteira, prejudica sobretudo o Estado de Mato Grosso do Sul, onde a carne é um dos produtos mais importantes. Isso trará seqüelas seguramente por alguns meses, pelo menos.

Por isso, Senador Osmar Dias que é da área e conhece profundamente a agricultura, Senador Flexa Ribeiro, Senadores que nos acompanham neste momento, Gilberto Mestrinho, Augusto Botelho, Tião Viana, Mão Santa, Senadora Iris de Araújo e Senadora Heloísa Helena, minha sugestão é que façamos um projeto de lei estabelecendo inclusive medidas penais quando as regras de disciplina sanitária não forem respeitadas. Ninguém tem o direito de prejudicar uma nação pela irresponsabilidade do proprietário.

A segunda questão que temos de retomar é a da rastreabilidade. Tenho certeza de que as barreiras sanitárias já estão sendo feitas, as medidas estão sendo tomadas, os recursos vão ser alocados, mas a aftosa gera um problema de pendência no mercado internacional, e aí há todo o esforço da diplomacia comercial brasileira para reverter isso.

Precisamos criar medidas penais para os proprietários que claramente desrespeitam a lei e precisamos retomar a discussão da rastreabilidade, porque, se nós tivermos o gado rastreado, isso vai melhorar muito o controle. E a União Européia está exigindo isso, inclusive, para a compra de gado. É algo simples, pois, se o proprietário vacina o gado, ele tem como brincá-lo. Isso se faz imediatamente, e não há por que não fazer.

Então, estamos propondo – o Senador Leomar Quintanilha inclusive esteve à frente dessa demanda – uma negociação de todos os frigoríficos com a Receita Federal até 31 de outubro, para discutir o PIS/Cofins. Nessa cadeia da carne, nessa negociação do PIS/Cofins o Senador Leomar está acompanhando atentamente esse assunto –, estão envolvidos especialmente os 1,3 mil frigoríficos de menor porte no País, não apenas os seis grandes, e acho que temos que retomar o problema do controle sanitário no combate à aftosa e

o problema da rastreabilidade. Assim, daríamos mais um salto na qualidade da pecuária brasileira.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador Mercadante?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) Ouço o Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela forma como está-se pronunciando a respeito do problema por que a Nação brasileira passa novamente. Ano passado, Senador Mercadante, no meu Estado do Pará, que detém hoje o quarto ou quinto rebanho brasileiro, algo em torno de 20 milhões de cabeças de gado, nós tivemos também um surto de febre aftosa, se não me engano, no Município de Monte Alegre, na região oeste do Estado. Em função disso, a Rússia imediatamente suspendeu as compras da carne brasileira. E esse surto da febre aftosa lá foi também por falta de recursos liberados naquela altura, em 2004. Então, repete-se em 2005 o mesmo problema, agora em Mato Grosso do Sul. V. Ex<sup>a</sup> se coloca de uma forma sensata. Há certos recursos, como eu disse há pouco no aparte ao nobre Senador José Jorge, que não há como serem contingenciados, porque podem trazer problemas desse tipo. A defesa animal precisa ter os recursos não somente para a vacinação, mas precisa também de recursos humanos. Eu quero parabenizá-lo pela sensatez com que V. Ex<sup>a</sup> coloca a gravidade do problema por que passa o País. E Deus queira que ultrapassemos o problema, como o fizemos no ano passado. O Pará, desde 2004, já era para estar na Zona 1, do Sul e Sudeste, livre de aftosa, por vacinação. Lamentavelmente, em função do surto em Monte Alegre, não conseguimos a liberação pela Comunidade Européia. Estamos pretendendo conseguí-la este ano para abrir o mercado, porque a cadeia produtiva do nosso Estado hoje detém 17 frigoríficos em plena condição de exportar para os mercados euroamericanos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Senador Leomar Quintanilha, Senador Flexa Ribeiro, Senador Osmar Quintanilha, deveríamos nos empenhar nessa negociação da cadeia produtiva da carne e buscarmos tomar novas medidas, inclusive penais, de responsabilizar o proprietário, porque a vacinação é obrigatória. Ele não poderia ter deixado de vacinar o gado. Se nós fizermos isso, se houver a rastreabilidade, se incentivarmos a redução do Funrural e organizarmos melhor o setor, daremos mais um salto de

qualidade na pecuária e vamos aprender com essa experiência.

Eu somente gostaria de concluir a minha breve intervenção tocando em dois outros assuntos que são imediatos e relevantes.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PcdoB – TO) – Senador Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PcdoB – TO) – Eu gostaria de participar, com a anuência de V. Ex<sup>a</sup>, dessa discussão com relação à febre aftosa. Apesar de o Brasil ter dimensão continental, um surto, às vezes até de pequena relevância, que acontece numa das regiões do País e que não teria nenhuma repercussão interna em outras áreas, causa grande prejuízo, porque lá fora quem negocia com o Brasil não quer saber se foi no Mato Grosso, se foi no Pará, se foi no Tocantins, apenas fala: “Houve surto de febre aftosa no Brasil”. Efetivamente, isso traz um prejuízo grande, e V. Ex<sup>a</sup> tem razão: precisamos rever essa questão porque o dever de casa tanto os Estados como os proprietários rurais têm que cumprir. Então, é preciso rever esta questão da legislação para impor sanções a quem fraudava a lei, a quem não está fazendo a vacinação adequada.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Fico muito satisfeito com a intervenção e tenho certeza de que o Senado Federal vai contribuir. Poderemos fazer uma audiência pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e abrir a discussão no sentido de avançar no controle sanitário da aftosa e também em relação à rastreabilidade. Assim, haveria uma melhora significativa em todo o problema da produção, exportação, comercialização e da qualidade da carne brasileira, evitando-se novas dificuldades como esta.

Eu queria terminar, dizendo que a Câmara dos Deputados está para votar a Medida Provisória nº 252. O Senado Federal aprimorou bastante a legislação, que traz uma série de incentivos relevantes ao setor produtivo, desonera o investimento de forma expressiva, desonera produtos da cesta básica, desonera a construção civil, facilita quem compra e vende imóvel. Por exemplo, quem comprar a casa própria, durante 180 dias não recolhe nenhum tipo de tributo; também quem vender seus imóveis terá uma reavaliação do valor desses imóveis para estimular a indústria da construção civil, que gera muito emprego qualificado. Enfim, é uma medida de amplo alcance e muito aguardada

pelo setor privado, pelos investidores, pelas micro e pequenas empresas.

A Emenda nº 27, que foi alvo dessa polêmica, apenas estabelece que, de acordo com a Lei nº 10.259, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal, quando se trata de indenizações de pequena monta, o pagamento é compulsório. O problema é que o volume dessa demanda tem chegado a mais de R\$3 bilhões. O que estabelecemos aqui é a necessidade de dotação orçamentária específica para essa finalidade. É só o Congresso colocar os recursos no orçamento ou aprovar um crédito extraordinário quando for necessário. Se isso não for feito, a demanda passa para o ano seguinte.

Portanto, é uma medida necessária. Toda despesa tem que ter previsão orçamentária, senão o Governo é obrigado a cortar despesas em outras áreas que foram planejadas, em que havia uma expectativa de dispêndio. Nós não podemos trabalhar mais o orçamento com essa desorganização.

Por isso, foi correta a decisão do Senado. Nós deveríamos ter debatido mais este assunto. Não foi feito o debate, mas é uma discussão elementar: toda despesa relevante do País tem que ter previsão orçamentária.

Nós não podemos tratar o orçamento mais como era no período da inflação alta, quando se acomodava com a inflação qualquer despesa. Tudo tem que ser previsto, sobretudo despesas que estão superando R\$3 bilhões. Basta colocar os recursos no orçamento, e eles serão pagos imediatamente, ou então nós aprovaremos um crédito extraordinário.

Portanto, o Congresso pode assumir essa responsabilidade; o Presidente da Comissão Mista de Orçamento está aqui. Mas, assumindo a responsabilidade, não haverá qualquer atraso no pagamento meritório dessas ações de pequeno vulto, que são necessárias, precisam ser pagas com agilidade, não podem entrar na fila do precatório e não entrarão, terão sempre prioridade. Apenas a lei estabelece a necessidade de previsão orçamentária, de disponibilidade de recursos específicos.

Era o que tínhamos a dizer.

Agradeço a tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Dentro do que estabelece o Regimento, usará da palavra o nobre Líder Flexa Ribeiro e, em seguida, o Líder Osmar Dias. Depois, anuncio as pala-

bras do Senador Tião Viana, regularmente inscrito, e, logo em seguida, deste Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço ao nobre Senador Osmar Dias a permuta para que eu pudesse usar da palavra antes.

Sr. Presidente, pela manhã, não tive oportunidade de me pronunciar na sessão especial que homenageou o Dia das Crianças e o Dia do Professor, e o faço agora. Como bem colocaram aqui os nobres Senadores Aloizio Mercadante e José Jorge, eu também labutei como professor desde os 18 anos, nos cursos, à época, ginásial e científico, nas escolas públicas e privadas do Estado do Pará, e depois como professor da Universidade Federal do Pará por quase vinte anos. Então, não posso deixar de fazer, neste instante, o registro de homenagem a esta classe tão mal entendida e tão mal prestigiada pelos governos no seu sacerdócio de preparar as futuras gerações para a nossa Nação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em seu duplo objetivo de comemorar o “Dia da Criança” e o “Dia do Professor”, a sessão especial que o Senado da República realiza hoje encontra, paradoxalmente, um denominador comum. São duas as datas que comemoramos, o 12 e o 15 de outubro. Entre os dois – o dia destinado a celebrar a infância e o dia escolhido para homenagear os mestres –, há contudo um tema comum de transcendental importância: o futuro.

As crianças são a própria personificação do amanhã, os herdeiros do mundo que virá, os continuadores da construção histórica que fomos capazes de lhes transmitir. Os professores, por seu turno, na sua condição de agentes centrais do processo educativo, devem ser encarados como os verdadeiros artesãos que constroem o futuro, haja vista que a estrada que conduz ao futuro é a escola.

As duas datas, portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que tão proximamente se comemoram poderiam ser festejadas como os “Dias do Futuro”, 12 e 15 de outubro.

É momento, então, de lançarmos nossos olhos em direção ao futuro, de tentarmos avaliar o que ele nos reserva, de reafirmarmos nossa fé, mas, sobretudo, de renovarmos nosso compromisso com a construção

de um amanhã melhor para as novas gerações, pela via, especialmente, do investimento na educação, o que passa, em primeiro lugar, pela valorização dos seus profissionais.

Indiscutivelmente, se desejamos que o Brasil venha a se converter, de fato, num país civilizado, nosso compromisso prioritário como sociedade há de ser com a garantia de condições de desenvolvimento pessoal para os nossos jovens, de modo que eles possam se tornar verdadeiros cidadãos, na acepção completa do termo.

E como tem evoluído a situação da infância brasileira ao longo dos últimos anos?

Em primeiro lugar, vale lembrar que, neste Dia da Criança, estamos comemorando também o 15<sup>o</sup> aniversário de um diploma legal que representou um verdadeiro marco no arcabouço jurídico brasileiro, daquele que é internacionalmente reconhecido como um dos mais avançados instrumentos legislativos acerca da questão da infância e da adolescência, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cuja entrada em vigência ocorreu em 12 de outubro de 1990.

Ao adotar o princípio da proteção integral à infância e ao tratar dos direitos de todas as pessoas menores de 18 anos, o que representa mais de um terço da população brasileira, não abordando apenas a infância em situação irregular, tal como fazia o antigo Código de Menores, o ECA representou um extraordinário avanço no plano legal.

É forçoso reconhecer, contudo, a existência de uma enorme lacuna entre o que preconiza o Estatuto e a realidade dos mais de sessenta milhões de brasileiros entre zero e 18 anos.

É fato que, nesses 15 anos de vigência do ECA, ocorreram importantes melhorias na situação da infância. Essas mudanças, porém, ainda não foram suficientes para assegurar de maneira efetiva os direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes do País.

Nos campos da saúde e da educação, apesar do declínio considerável da taxa de mortalidade infantil e da quase universalização do ensino fundamental, persistem grandes iniquidades regionais e raciais, além de lacunas de atendimento e déficits de qualidade significativos.

A taxa média de mortalidade infantil caiu de 47,5 por mil nascidos vivos, em 1990, para 29,7 por mil, em 2000. Mas a taxa da região Nordeste ainda era, naquele

ano, 64% superior à média nacional, e a das crianças negras, 47% superior à das crianças brancas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que desse como lido o meu pronunciamento, porque não haverá tempo suficiente para terminá-lo.

Quando os mestres tiverem recuperado o prestígio de que um dia já gozaram, saberemos estar no caminho certo para a construção de um grande Brasil.

No dia em que os pais de um recém-nascido o olharem com orgulho e disserem “se Deus quiser, quando crescer, será professor”, saberemos que nosso futuro como nação será bem melhor.

Sr. Presidente, quero aqui parabenizar todos os professores e professoras do meu querido Estado do Pará dizendo a eles que têm em minha pessoa o apoio total às suas reivindicações para a melhoria e para a dignidade da profissão de professor, para que eles tenham todas as condições de ter uma requalificação e um nível salarial adequado às responsabilidades que têm na formação da geração futura que irá administrar o nosso País.

E, para finalizar, Sr. Presidente, quero parabenizar a Rede Globo pela série de reportagens apresentadas no **Jornal Nacional** em que mostra nações que se elevaram ao patamar de Primeiro Mundo, tendo mostrado ontem a Irlanda, que chegou a ser país de Primeiro Mundo através da educação, priorizando o ensino, priorizando a educação. Esse é o caminho que a Nação brasileira tem que tomar.

Quero também parabenizar o Senador Presidente Renan Calheiros e os Senadores Aloizio Mercadante e José Jorge, autores do requerimento da sessão especial de hoje pela manhã, pelo Manifesto que todos os Senadores assinaram, dando total apoio e fazendo um chamamento à sociedade brasileira para que, através de uma ação de toda a sociedade, se tome como prioritário o caminho da educação para que cheguemos a patamares avançados de dignidade para a formação da nossa sociedade e das nossas crianças, que homenagearemos no dia de amanhã.

Era este o nosso pronunciamento, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO.**

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em seu duplice objetivo, de comemorar o Dia da Criança e o Dia do Professor, a sessão especial que o Senado da República hoje realiza encontra, paradoxalmente, um denominador comum. São duas as datas que comemoramos, o 12 e o 15 de outubro.

Entre os dois – o dia destinado a celebrar a infância e o dia escolhido para homenagear os mestres –, há, contudo, um tema comum de transcendental importância: o futuro.

As crianças são a própria personificação do amanhã, os herdeiros do mundo que virá, os continuadores da construção histórica que fomos capazes de lhes transmitir. Os professores, por seu turno, na sua condição de agentes centrais do processo educativo, devem ser encarados como os verdadeiros artesãos que constroem o futuro, haja vista que a estrada que conduz ao futuro é a escola.

As duas datas, portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que tão proximamente se comemoram, poderiam ser festejadas como os “Dias do Futuro”, 12 e 15 de outubro.

É momento, então, de lançarmos nossos olhos em direção ao futuro, de tentarmos avaliar o que ele nos reserva, de reafirmarmos nossa fé, mas, sobretudo, de renovarmos nosso compromisso com a construção de um amanhã melhor para as novas gerações, pela via, especialmente, do investimento na educação, o que passa, em primeiro lugar, pela valorização dos seus profissionais.

Indiscutivelmente, se desejamos que o Brasil venha a se converter, de fato, num país civilizado, nosso compromisso prioritário como sociedade há de ser com a garantia de condições de desenvolvimento pessoal para os nossos jovens, de modo que eles possam se tornar verdadeiros cidadãos, na acepção completa do termo.

E como tem evoluído a situação da infância brasileira ao longo dos últimos anos?

Em primeiro lugar, vale lembrar que, neste Dia da Criança, estaremos comemorando, também, o décimo quinto aniversário de um Diploma Legal que representou um verdadeiro marco no arcabouço jurídico brasileiro, daquele que é internacionalmente reconhecido como um dos mais avançados instrumentos legislativos acerca da questão da infância e da adolescência, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cuja entrada em vigência ocorreu em 12 de outubro de 1990.

Ao adotar o princípio da proteção integral à infância e ao tratar dos direitos de todas as pessoas menores de dezoito anos – o que representa mais de um terço da população brasileira –, não abordando apenas a infância em situação irregular, tal como fazia o antigo Código de Menores, o ECA representou um extraordinário avanço no plano legal.

É forçoso reconhecer, contudo, a existência de uma enorme lacuna entre o que preconiza o Estatuto e a realidade dos mais de 60 milhões de brasileiros entre zero e dezoito anos. É fato que, nesses quin-

ze anos de vigência do ECA, ocorreram importantes melhorias na situação da infância. Essas mudanças, porém, ainda não foram suficientes para assegurar de maneira efetiva os direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes do País.

Fatores determinantes para a violação cotidiana dos direitos de grande parte das crianças e adolescentes no Brasil são, sem dúvida alguma, a pobreza e a desigualdade. Segundo dados do IBGE, cerca de 23% da população de zero a dezoito anos subsiste de maneira precária, vivendo em famílias cuja renda mensal **per capita** é inferior a um quarto de salário mínimo. Muitas dessas famílias não têm acesso a infra-estrutura domiciliar mínima, como abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Nos campos da saúde e da educação, apesar do declínio considerável da taxa de mortalidade infantil e da quase universalização do ensino fundamental, persistem grandes iniquidades regionais e raciais, além de lacunas de atendimento e déficits de qualidade significativos.

A taxa média de mortalidade infantil caiu de 47,5 por mil nascidos vivos em 1990 para 29,7 por mil em 2000, mas a taxa da região Nordeste ainda era, naquele ano, 64% superior à média nacional, e a das crianças negras, 47% superior à das crianças brancas. No que se refere à universalização do ensino, ainda que 97% das crianças de sete a catorze anos estejam atualmente matriculadas na escola, as avaliações do Ministério da Educação mostram que mais da metade dos alunos da quarta série apresentam níveis insuficientes de proficiência em matemática e leitura.

No campo do trabalho infantil, avanços importantes foram obtidos ao longo dos dois mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a sua redução em 47,5% entre os anos de 1995 e 2003. Não obstante, a realidade do trabalho continuava presente na vida de um contingente de 2,7 milhões de crianças de cinco a quinze anos de idade em 2003. Há casos realmente extremos de exploração e degradação das crianças, que são obrigadas a cumprir exaustivas jornadas de trabalho, mediante pagamento irrisório ou, até mesmo, sem receber remuneração alguma, sofrendo profundos danos à saúde e ao desenvolvimento físico e mental. Quando atingirem a idade adulta, se chegarem a essa etapa da vida, essas crianças serão mão-de-obra desqualificada, reproduzindo as condições do famigerado círculo vicioso de pobreza e exclusão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, além dos avanços objetivamente constatados, por meio de dados estatísticos, é inegável, também, o avanço na conscientização da sociedade a respeito dos direitos da criança. Hoje, parece já estar profundamente arraigada

na opinião pública a noção de que lugar de criança é na escola, e não submetida ao trabalho nessa fase da vida que deve ser dedicada à sua formação.

Mas, como mencionamos há pouco, não basta que nossas crianças estejam todas na escola. É fundamental, também, que o processo de ensino-aprendizagem seja exitoso.

Para isso, é imprescindível, entre outras providências, melhorar a infra-estrutura de nossos estabelecimentos de ensino, muitíssimos deles desprovidos de bibliotecas, laboratórios de informática e laboratórios de ciências. Mas o fundamental, em qualquer esforço voltado para a melhoria da qualidade do ensino, tem de ser, necessariamente, a valorização do professor, pois é o professor quem continua fazendo a escola de qualidade. A escola é, sobretudo, o professor e a professora.

É bom lembrar, no momento em que comemoramos mais um Dia do Professor, que a Constituição Federal, no inciso V do seu artigo 206, garante, como princípio de ensino, aos profissionais da educação, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional. No entanto, até hoje, nós que temos responsabilidade com a condução dos destinos deste País não logramos determinar o valor do piso salarial profissional condigno para os professores.

Nesse contexto, um documento produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) em 2003 revela que um professor que atua na educação infantil ganhava, naquele ano, em média, um salário de 423 reais. Docentes que lecionam em turmas de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série recebiam 462 reais e os de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série, 600 reais. Já um professor que atua no nível médio ganhava, em média, 866 reais.

Esses padrões de remuneração são de todo incompatíveis com a nobre missão de educar. Como já afirmamos, trabalhar pela melhoria da educação implica, em primeiro lugar, valorizar os educadores, garantindo-lhes remuneração condigna e oportunidades de formação continuada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no início desta fala, mencionei que o Dia da Criança e o Dia do Professor poderiam ser conjuntamente celebrados como "Dias do Futuro".

De fato, a garantia de uma educação de qualidade para as crianças e os jovens é o principal fator para que possamos antever um futuro mais promissor para nossa pátria. E prestigiar os educadores é a viga mestra para a construção de um sistema educacional de qualidade superlativa.

Quando os mestres tiverem recuperado o prestígio de que um dia já gozaram, saberemos estar no

caminho certo para a construção de um grande Brasil. No dia em que os pais de um recém-nascido olharem-no com orgulho e disserem “Se Deus quiser, quando crescer, será professor”, saberemos que nosso futuro como Nação será bem melhor.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Esta Presidência anuncia as palavras do nobre Líder Osmar Dias, que fará uma comunicação de interesse partidário.

Em seguida, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, falará como orador regularmente inscrito.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho de uma missão, pelo Senado, em Bilbao, onde participei da Conferência Ibero-Americana, representando o Senado Federal, ao lado do Senador Sérgio Guerra e do Senador Leonel Pavan.

Lá conseguimos propor e aprovar que o documento final do congresso também incluísse uma exigência dos países pobres e em desenvolvimento para que os países ricos estabeleçam metas de redução dos subsídios, do protecionismo que tanto prejudica...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Osmar Dias, sinto-me no dever de interromper V. Ex<sup>a</sup> para lhe dar a informação de que estamos diante de estudantes da Faculdade de Campo Mourão, no Estado do Paraná, que, certamente, estão muito honrados de poderem presenciar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Eu é que fico honrado com a presença dos estudantes e professores de Campo Mourão. Agradeço pela gentileza, Sr. Presidente.

Conseguimos incluir, então, que os países lutem para que na OMC haja uma revisão dos métodos. Não adianta prometer reduzir subsídios na agricultura, no comércio internacional e não fazer nada que para isso aconteça. Rodadas de negociação são feitas, e nada acontece. Ou se estabelecem metas e partem os países em desenvolvimento para atitudes mais agressivas em relação a isso, inclusive no mercado, ou não vamos conseguir essa redução.

Eu iria falar sobre isso, mas a gravidade do assunto me faz falar aqui, até sob o ponto de vista técnico, já que sou técnico em agricultura, sobre o problema

da febre aftosa em Eldorado, Mato Grosso do Sul. É gravíssima essa ocorrência sob o ponto de vista econômico e sob o ponto de vista social.

Não é apenas a pecuária nacional que será prejudicada. Aqui se fala muito nos 180 milhões de cabeças de bovinos, nos 25 milhões de bovinos no Mato Grosso, 10,5 milhões no Paraná, rebanhos importantes e que estão ajudando a construir, especialmente neste ano, um saldo na balança comercial brasileira. E graças a esse segmento mesmo é que a balança comercial brasileira, no ano passado, obteve aquele saldo.

Agora, Sr. Presidente, foram inúmeras as vezes que alertei, desta tribuna, que o Governo deveria colocar dinheiro para estruturar a fiscalização, o Ministério da Agricultura, os órgãos técnicos para que houvesse um acompanhamento a campo nas fronteiras para impedir que surgissem focos de febre aftosa, no caso do rebanho bovino, mas para que possamos também cuidar do rebanho avícola, do rebanho suíno. Até citei o caso do Uruguai, que ficou dois anos sem poder exportar e perdeu, na sua balança comercial, US\$1,7 bilhão. Fiz aqui, no mínimo, dez pronunciamentos alertando o Governo.

Agora quero ser justo. Agora, está sendo acusado o Governo pelo surgimento desse foco. Mas a pergunta que tem que ser respondida é a seguinte: se o Governo tivesse cumprido a sua parte – ele não cumpriu, errou; não cumpriu ao contingenciar recursos de um setor tão importante como é o do setor sanitário brasileiro, para fiscalizar, para impedir a entrada de produtos sem o devido acompanhamento, para orientar os produtores, acompanhar, obrigar os produtores a vacinar os rebanhos, enfim, os procedimentos técnicos normais –, se o Governo tivesse liberado esse dinheiro, nós teríamos evitado esse foco? Eu posso dizer, com a experiência de quem foi Secretário de Agricultura do Paraná por oito anos, que dificilmente teríamos, porque esse foco surgiu na fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai. Aí as pessoas até ficam pensando: “Mas o Osmar não faz oposição ao Governo?” Eu faço oposição quando as coisas têm que ser ditas claramente e a verdade tem que ser dita. O Governo errou por não liberar o dinheiro para a sanidade, mas não pode ser responsabilizado diretamente pela ocorrência desse foco, porque ele ocorreu em Eldorado. Peguem o mapa e vão verificar que Eldorado está localizado na fronteira do Paraguai com o Mato Grosso do Sul e com o Paraná.

O Paraguai, que agora fez uma medida demagógica suspendendo o trânsito de animais do Brasil para o Paraguai, está, na verdade, trancando a porta para a volta do vírus, porque foi ele que mandou esse vírus para o Brasil, tenho certeza. Podem dizer que estou fazendo uma acusação séria, pois estou mesmo, porque o cuidado com a sanidade no Paraguai não existe.

Se formos para o interior do Paraguai, iremos ver abate clandestino, abate em árvore. Aquilo é que faz com que haja a multiplicação de doenças, num ambiente que faz fronteira seca com o Brasil. É claro que a fronteira seca com o Brasil foi também a causadora, no Rio Grande do Sul, da febre aftosa que veio da Argentina.

Assim, pode-se pôr um exército de técnicos no campo, mas, se não cuidarmos de homogeneizar as políticas sanitárias no Mercosul, não vamos conseguir livrar o Brasil da febre aftosa. É preciso que haja um pacto entre os governos. É preciso que o Governo brasileiro, que insiste em liderar o Mercosul junto com a Argentina, faça um pacto para que haja uma política sanitária homogênea, igual em todos os países. De nada adianta o Brasil fazer a sua parte...

O Paraná vacinou 99% do rebanho. Só 1% não foi vacinado. Mas corre o risco de aquele foco lá do Mato Grosso trazer o vírus para o Paraná, pela ponte de Guaíra, através das balsas do rio Paraná, porque o vírus tem uma capacidade de se locomover muito grande: na roda do caminhão, na roupa das pessoas. Isso é quase impossível de se impedir. Portanto, é preciso acabar com o vírus. Para se acabar com o vírus é preciso exigir.

No ano passado, aprovamos aqui dinheiro para comprar vacina para a Bolívia. Nem doando a vacina a Bolívia vacinou. Nós mandamos técnicos para a Bolívia, mas nem assim eles aceitaram vacinar o rebanho. Falta conscientização.

Concordo com quase tudo que o Senador Aloizio Mercadante falou. É preciso fazer uma lei para obrigar o produtor a vacinar e punir o produtor quando ele não vacina. Mas aquele produtor cuja propriedade é alvo desse foco de febre aftosa, vacinou. E aí, ele será punido ou o laboratório que fabricou a vacina? Na lei, temos de admitir que o produtor que não vacinar seja punido, porque a vacinação será uma obrigação legal. Mas o que faremos com o laboratório que vendeu vacina que não surtiu efeito? Não será punido? Isso tem de estar na lei também.

Sou Relator de um projeto que se encontra na Comissão de Agricultura – é preciso votá-lo na Comissão e neste plenário – e que dispõe sobre a autorização para a fabricação de genéricos, a fim de torná-los mais baratos e de aumentar a concorrência. Se admitimos genéricos para a saúde humana, por que não podemos admiti-lo para a saúde animal? O *lobby* dos laboratórios, que não permite que, no Ministério da Agricultura, se mova uma palha para a introdução dos genéricos no Brasil, precisa acabar. Precisamos acabar com isso por meio da lei que está aqui para ser votada.

Meu tempo está acabando, mas o Senador Ramez Tebet, do Mato Grosso do Sul, me pede um aparte. Se o Presidente permitir, acolherei com muita satisfação.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e mais ainda ao orador. Senador Osmar Dias, ontem ocupei a tribuna a fim de manifestar minha inquietação em relação a algumas dúvidas que assolam a todos nós. Agora, adentro sua fala porque V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema realmente importante. É preciso admitir os genéricos sim, e sabe por quê? Porque, além de os laboratórios não merecerem mais a confiança de ninguém, os insumos estão muito elevados. Como diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>, por que genérico para o ser humano, para o corpo humano, e não para o reino animal? Tem que se admitir isto sim. A punição para o produtor rural já está no Código Penal, de maneira geral, porque existe uma consciência da classe produtora, estou convencido disso. Atualmente, o produtor rural do Brasil vacina. E a vacinação nessa fazenda, estou informado, Senador Osmar Dias, foi assistida. Como é que pode?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Então, como é que vai punir o produtor?

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Mas existe o contrabando. Temos que evitar o contrabando. A responsabilidade está na fiscalização. V. Ex<sup>a</sup> disse que não há recursos liberados para atender às coisas do campo. Não há dinheiro para a saúde animal. Basta consultar o Orçamento para ver quanto foi liberado. A resposta é zero. Há uma indignação da classe nesse sentido. V. Ex<sup>a</sup>, a partir de Mato Grosso do Sul, que é onde existe o foco, defende os interesses do Brasil. Outra coisa V. Ex<sup>a</sup> não tem feito aqui, e a defesa do agronegócio está se tornando uma especialidade de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Ramez Tebet. Agradeço a gentileza do Presidente, permitindo-me um minuto para encerrar.



Senador Ramez Tebet, o produtor tem consciência de que será o maior prejudicado se não vacinar. Ele vacinou, inclusive com acompanhamento técnico. Não adianta criar uma lei para punir o produtor, porque ele sabe que precisa vacinar. Mencionei aqui o índice do Paraná: 99%. Talvez um ou outro produtor pequeno, que não teve condição de comprar a vacina, não tenha vacinado. Por essa razão é que entrei com a questão do genérico. Subiu demais o preço da vacina da febre aftosa, assim como subiram os preços de todos os insumos neste País, enquanto o *commodity* despençou, inclusive a carne. A Rússia já decretou embargo à carne bovina. E nós exportamos US\$1 bilhão de carne para a Rússia.

Portanto, Senador Ramez Tebet, a responsabilidade é de todos. E, neste momento, é preciso...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Neste momento, é preciso a união de todos para, com bom senso e maturidade, não fazer desse foco uma tempestade, não alarmar ainda mais o mercado internacional e não ser prejudicado o seu Estado, que depende muito da carne; o País inteiro depende da carne. Precisamos, neste momento, fazer a crítica ao Governo, que não libera recursos; cobrar isso e ajudá-lo a resolver esse impasse a fim de que o País não seja mais prejudicado ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Mais uma vez, agradecendo a presença dos estudantes do curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Campo Mourão, esta Presidência anuncia as palavras do próximo orador inscrito, o nobre 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Tião Viana, que dispõe de até dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago à preocupação do Senado Federal o que julgo ser uma preocupação dos órgãos e das instituições sanitárias do País, um problema que repercute no mundo inteiro e que, sem dúvida alguma, ameaça nos afetar, que é o da Gripe Asiática, Senador Augusto Botelho.

Presenciamos, na última terça-feira, ou seja, há uma semana, uma manifestação do Presidente dos Estados Unidos, dizendo que adotaria, de prontidão, o recurso do isolamento, da quarentena, com a utilização inclusive das Forças Armadas, se as pessoas

contaminadas pela gripe adentrassem nos Estados Unidos.

Mais adiante, houve o anúncio de uma reunião que o Presidente dos Estados Unidos terá, na próxima sexta-feira, com os principais laboratórios produtores de vacina no mundo, entre eles a GlaxoSmithKline, a fim de decidir que recursos devem tomar de maneira imediata para a prevenção em relação à Gripe Asiática. Existem hoje pelo menos doze países com manifestação da doença aviária e pelo menos cinco países com a doença atingindo humanos. Mais de cem casos registrados desde 1997, com pelo menos 60 mortes.

Dados de laboratórios de renome, como CDC e outros, apontam uma semelhança do vírus, do ponto de vista morfológico, com o vírus da Gripe Espanhola de 1918, que chegou a ceifar a vida de pelo menos 50 milhões de pessoas no Planeta. Desde então, as pandemias do vírus *influenza* vêm se sucedendo em média a cada quarenta anos. Foram três no século passado: a Gripe Espanhola, em 1918, a mais severa delas, com cerca de 50 milhões de mortos; a Gripe Asiática, em 1955, com cerca de 5 milhões de mortes; e a gripe de Hong Kong – de Taiwan, melhor dizendo –, com cerca de um milhão de mortes, na segunda metade da década de 60.

E agora, todos os órgãos de vigilância epidemiológica do mundo apontam para a necessária preocupação e justa ação a favor de intervenção sanitária no sentido de prevenir e mesmo controlar a eventual presença de uma pandemia que surge. A Tailândia já foi vítima de casos humanos, assim como o Vietnã. Hong Kong mesmo, como sede de um povo inteiro, foi vítima dos primeiros casos, em 1997. Em 2003, a China, de modo geral, com alguns casos, e não somente na região de Taiwan. A Indonésia também apresentou alguns casos e uma situação de risco para a população mundial.

A expectativa é de que possamos reagir à altura. O Governo brasileiro tem o dever de apontar um comitê de especialistas que possa, dentro de uma associação do Ministério da Saúde com órgãos de vigilância sanitária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Indústria e Comércio, proceder com ações de prevenção e controle dessa pandemia que se avizinha do Planeta.

As expectativas científicas dizem que estamos a um passo de uma franca pandemia mundial com o vírus *influenza*. A origem, sem dúvida alguma, vai se dar a partir da transmissão do vírus da chamada Gripe

Asiática, de frangos, um vírus que rompeu com seu ciclo epidemiológico natural. Antes, sabia-se que era um vírus de aves transmitido para suínos, e só então transmitido para humanos. Ele rompeu com essa barreira natural, e hoje é transmitido de aves diretamente para humanos. A grande preocupação que abala os dirigentes de saúde pública do mundo inteiro é de que ele possa se transmitir de um humano para outro.

Portanto, deixa de ser uma questão de zoonose e passa a ser uma doença de transmissão entre humanos, o que pode causar danos gravíssimos à sociedade mundial, de ordem econômica. A atividade das empresas de aviação, as seguradoras e os órgãos exportadores de comércio, de maneira geral, podem ser as grandes vítimas, além das pessoas.

Não há medicamento definido. O índice de mortalidade alcança até 60% dos casos. Precisamos, sem dúvida alguma, de medidas seriíssimas com relação à matéria. A Organização Mundial de Saúde Animal, chamada OIE, coloca duas doenças na chamada "Lista A", de atenção internacional. Uma delas é a Gripe Asiática. Temos o dever de prestar atenção nisso.

A Colômbia acaba de registrar, nos últimos dias, um processo de decisão em saúde pública animal de quarentena, para uma região onde 300 mil aves foram supostamente atingidas por uma gripe, que pode ou não ser a Gripe Asiática; o Ministro da Saúde afirma que é uma gripe animal, avícola, que não tem as mesmas características da Gripe Asiática. É comum também que vírus semelhantes causem gripe nos frangos, mas que não sejam exatamente os vírus causadores desses acometimentos em humanos na Ásia. Mas as preocupações estão postas.

O Governo americano entende como dever fundamental de pronta ação a precaução, a decisão sobre quarentenas; entende que há um despreparo mundial para enfrentar uma epidemia. Espero, sinceramente, que nosso País esteja atento a isso, que a Secretaria de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde esteja de prontidão, estabeleça os estudos em curto prazo, ponha o assunto em seu devido lugar em termos de cautela, de responsabilidade sanitária, de não alarme, mas que não possam fugir da realidade.

Temos que ter medidas de prevenção e de controle prontas, dentro de um cenário internacional da transmissão dessa doença. Os cientistas estão nos alertando reiteradamente; há vítimas humanas, crianças, adultos, manipuladores de animais; ocorre a propagação do vírus entre as aves em várias regiões da

Ásia; na Bélgica e na Holanda já há registros de casos – na Holanda, o chamado H7N7, e na Bélgica, o chamado H9N2, em transmissão em humanos; e o H5, o grande transmissor da doença em humanos a partir do frango asiático contaminado, já se espalhando em pelo menos cinco países da Ásia.

Então, resta à responsabilidade sanitária uma ação de saúde pública preventiva. Nós temos aí a memória da saúde pública apontando. Cientistas de laboratório de renome internacional e universidades internacionais apontam para estudos genéticos, a fim que se reproduza aquele vírus e o faça interagir geneticamente com o vírus de *influenza* humano normal, para que ele possa enfraquecer. Há estudos em animais estabelecendo isso.

A escassez de medicamentos ao alcance da sociedade mundial é enorme. Não temos nenhum medicamento seguro para proteção e controle dessa doença. Apenas um laboratório internacional aponta a possibilidade de um medicamento alcançar a proteção humana contra esse vírus, caso ele se manifeste na transmissão entre humanos. Assim, temos o dever da prontidão na chamada transmissão epidemiológica, de um alerta efetivo das autoridades da saúde pública.

Espero sinceramente que o Ministério da Saúde se manifeste em encontros. Entre 29 de outubro e 1º de novembro, haverá na Austrália o primeiro encontro com especialistas mundiais, no qual se discutirão as preocupações reais, os justos motivos de uma ação organizada e global para prevenção e controle da Gripe Asiática ou a gripe do frango.

Espero que o Brasil envie representantes a esse encontro de especialistas e que possa apresentar normas e rotinas de prevenção do que pode ser uma pandemia muito próxima de nós, brasileiros, e da população mundial, que poderá exigir medidas justas de proteção à sociedade. Jamais poderemos considerar normal que o nosso País ou o nosso Planeta, com todo o instrumental científico-tecnológico de que dispõe, se torne vítima tão vulnerável como em 1918, em 1955 e 1967 em relação a essas doenças. Vale lembrar: nenhuma enfermidade, em toda a história da humanidade, matou tanta gente no mesmo período como a Gripe Espanhola, cujo vírus tem exatamente a mesma morfologia do vírus da Gripe Asiática, que ora preocupa a comunidade científica internacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do)

## Gripe fatal de 1918 teve origem aviária, diz estudo

Vírus pode causar nova epidemia letal para a qual não existe cura

Gina Kolata\*

Em Nova York

O vírus da gripe de 1918, a causa de uma das pandemias mais mortais da história, foi reconstruído e revelado como sendo uma gripe aviária que saltou diretamente para os seres humanos, anunciaram duas equipes de cientistas, uma federal e outra universitária, nesta quarta-feira (05/10).

Pacientes com a gripe espanhola são tratados em galpão no interior dos EUA, em 1918

Os cientistas reconstruíram o vírus de 1918 ao longo de uma década, usando tecido do pulmão de dois soldados e uma mulher do Alasca que morreram na pandemia daquele ano. O tecido dos soldados foi salvo em um arquivo patológico do Exército, e a mulher foi enterrada em um solo permanentemente congelado.

Os cientistas seqüenciaram meticulosamente os genes, sintetizaram o vírus usando ferramentas de biologia molecular e infectaram células de pulmões humanos e ratos com ele em um laboratório seguro, especialmente equipado, dos Centros para Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC), em Atlanta. A pesquisa deles está sendo publicada nas revistas "Nature" e "Science".

Os resultados, disseram os cientistas, revelam um número pequeno de mudanças genéticas que podem explicar por que este vírus foi tão letal. Ele é significativamente diferente dos vírus de gripe que causaram as mais recentes pandemias de 1957 e 1968. Tais vírus não eram vírus de gripe aviária, mas sim vírus de gripe humana que adquiriram alguns poucos elementos genéticos da gripe aviária.

A pesquisa também confirmou os temores legítimos sobre os vírus de gripe aviária, chamados vírus H5N1, que estão despontando na Ásia. Desde 1997, bandos de aves em 11 países foram dizimados por causa de surtos de gripe. Mas quase todas as pessoas infectadas --mais de 100, incluindo mais de 60 que morreram-- contraíram a doença diretamente das aves. Mas ocorreu alguma transmissão entre pessoas.

O vírus de 1918, por sua vez, era altamente infeccioso, e nas últimas semanas o temor de que a transformação de uma das atuais gripes aviárias possa torná-la infecciosa aos seres humano fez políticos de ambos os partidos se esforçarem para demonstrar que estão levando a sério a ameaça de um surto de gripe aviária.

O presidente Bush pediu nesta semana aos líderes das principais fabricantes do mundo de vacina para gripe --Chiron, Sanofi-Aventis, Wyeth e GlaxoSmithKline-- para virem à Casa Branca na sexta-feira para discutir os preparativos para uma pandemia de gripe, segundo pessoas com conhecimento da reunião, que pediram pelo anonimato porque a Casa Branca ainda não a anunciou.

O fato de a Casa Branca ter convocado tal reunião com tamanha rapidez reflete a explosão de interesse na preparação para uma pandemia de gripe. Há poucos meses, especialistas em gripe aviária estavam tendo dificuldade para fazer com que as autoridades escutassem seus alertas.

Após o furacão Katrina, grande parte de Washington está preocupada com a possibilidade de uma gripe se tornar um desastre para o qual o país está despreparado.

A pesquisa do vírus de 1918 é diretamente aplicável às preocupações atuais, disseram o dr. Anthony S. Fauci, diretor do Instituto Nacional de Alergia e Doenças Infecciosas, e a dr. Julie L. Gerberding, diretora dos Centros para Controle e Prevenção de Doenças, em uma declaração conjunta.

"Os novos estudos poderão ter um impacto imediato ao ajudar os cientistas a se concentrarem na detecção de mudanças na evolução do vírus H5N1, que possam transformar uma ampla transmissão entre humanos mais provável", eles disseram.

Os vírus de gripe aviária predominantes no momento compartilham algumas das mudanças genéticas cruciais que ocorreram na gripe de 1918, disseram os cientistas, mas não todas. Os cientistas suspeitam que com a gripe de 1918, mudanças em apenas 25 a 30 dos cerca de 4.400 aminoácidos nas proteínas virais transformaram o vírus em um assassino.

O novo trabalho também revela que o vírus de 1918 atua de forma muito diferente dos vírus humanos de gripe comuns. Ele infecta as células no fundo dos pulmões dos ratos e infecta as células do pulmão, como as células que revestem os alvéolos, que normalmente seriam impermeáveis à gripe. E apesar de outros vírus humanos de gripe não matarem ratos, este, como as atuais gripes aviárias, mata.

Os cientistas disseram que o novo trabalho é altamente importante, abrindo caminho na identificação de vírus perigosos antes que seja tarde demais e na busca de formas para detê-los.

"Isto é grande, grande, grande", disse John Oxford, um professor de virologia do Saint Bartholomew's Hospital e Royal London Hospital, que fez parte da equipe de pesquisa. "É um grande avanço ser capaz de colocar um holofote em um vírus que matou 50 milhões de pessoas. Eu não consigo pensar em nada maior que tenha acontecido na virologia em muitos anos."

### Influenza

A gripe de 1918 mostrou quão terrível tal doença pode ser. Ela foi "como um anjo sombrio pairando sobre nós", disse Oxford. O vírus se espalhou e matou com velocidade assustadora, atacando preferencialmente os jovens e saudáveis. Alfred C. Crosby, autor de "America's Forgotten Pandemic The Influenza of 1918" (a pandemia esquecida da América: a influenza de 1918), disse que ela "matou mais seres humanos do que qualquer outra doença com duração semelhante na história do mundo".

As autoridades médicas da época tiveram dificuldade até mesmo para descrever a devastação. Um médico, Victor Vaughan, escreveu sobre os corpos dos jovens soldados no Forte Devens, "empilhados como lenha", vítimas da gripe.

A pesquisa, assim como sua publicação, gerou preocupação sobre os cientistas deveriam ter ressuscitado este assassino, que desapareceu da face da Terra há quase um século.

"É algo que levamos a sério", disse Fauci, cujo instituto ajudou a pagar pelo trabalho. O trabalho foi extensivamente revisado, ele acrescentou, e o Conselho Científico Nacional para Biossegurança foi consultado sobre se os resultados deviam ser divulgados publicamente. O conselho "votou por unanimidade que os benefícios superavam o risco de poder ser usado de forma nefasta", disse Fauci.

Outros não ficaram convencidos. O dr. Richard H. Ebright, um biólogo molecular da Universidade Rutgers, disse ter preocupações sérias com a reconstrução do vírus. "Há o risco, próximo da inevitabilidade, de liberação acidental do vírus; há também um risco de liberação deliberada do vírus." E o vírus da gripe de 1918, acrescentou Ebright, "talvez seja o agente de arma biológica mais eficaz já conhecido".

Mas o dr. D.A. Henderson, um estudioso residente do Centro de Biossegurança da Universidade de Pittsburgh e um importante especialista em bioterrorismo, disse ter concordado com a decisão de reconstrução do vírus e publicação de seu seqüenciamento genético.

"Este trabalho é da maior importância e é muito importante que seja publicado", disse ele.

A história da ressurreição do vírus da gripe de 1918 teve início em 1995. Antes disso, os cientistas consideravam a tarefa sem chance de sucesso. Vírus ainda não tinham sido descobertos em 1918, de forma que ninguém isolou nem preservou um dos que causaram a gripe.

Mas o dr. Jeffery Taubenberger, chefe do departamento de patologia molecular do Instituto de Patologia das Forças Armadas, em Washington, tinha uma idéia de como encontrar tal vírus antigo. Ele lembrou que seu instituto tinha um depósito de tecidos de autópsias, criado pelo presidente Abraham Lincoln.

Taubenberger investigou e encontrou tecido de dois soldados que morreram da gripe de 1918, amostras de pulmão embebidas em formalina e envoltas em pequenos blocos de cera. Naquele tecido se encontrava o vírus, partido e degradado, mas presente.

Um dos pacientes era Roscoe Vaughan, que contraiu a gripe quando tinha 21 anos e treinava no Campo Jackson, Carolina do Sul. Em 19 de setembro de 1918, ele se apresentou na enfermaria. Ele morreu em 26 de setembro, incapaz de respirar, com os alvéolos de seus pulmões cheios de fluidos.

O outro paciente era James Down, 30 anos, que por coincidência morreu no mesmo dia no Campo Upton, em Long Island, Nova York. As amostras de tecido dos pulmões deles permaneceram intocadas por quase 80 anos.

Então Taubenberger recebeu uma terceira amostra, de uma mulher que morreu em Brevig, Alasca, quando a gripe se alastrou por seu vilarejo, matando 72 adultos e deixando apenas cinco. Os mortos foram enterrados em uma vala comum no subsolo permanentemente

congelado. Um patologista aposentado, Johann Hultin, ao tomar conhecimento da busca de Taubenberger, viajou por conta própria de sua casa em San Francisco. Ele escavou a sepultura com permissão dos aldeões, extraiu o tecido ainda congelado do pulmão da mulher e o enviou para Taubenberger.

Taubenberger e seus colegas passaram quase uma década extraíndo e montado cuidadosamente os genes do vírus, da mesma forma que um quebra-cabeça. Ao longo do trabalho, eles publicaram resultados que eles e outros usaram para tentar entender a gripe de 1918, mas até o momento eles tinham publicado apenas seqüências de cinco dos oito genes que compõem o vírus. Os últimos três, que correspondem à metade do tamanho do vírus, serão publicados nesta quinta-feira na revista "Nature".

Em agosto, Terrence M. Tumpey, dos CDC, e seus colegas usaram o genoma do vírus para reconstruí-lo, e se perguntaram o que aconteceria se infectassem ratos e infectassem tecido de pulmões humanos. E, eles perguntaram, será que o vírus permanecerá tão letal se trocassem alguns de seus genes por genes dos atuais vírus de gripe?

Os cientistas tomaram grandes precauções, disse Gerberding, utilizando laboratórios especiais que foram projetados para proteger os pesquisadores e impedir a disseminação dos vírus. "Nós optamos por pecar pelo excesso de precaução em cada passo do processo", ela acrescentou.

Agora, disseram os cientistas, o trabalho está começando a revelar os segredos do vírus.

Nas experiências de troca de genes, os cientistas descobriram que pequenas substituições enfraqueciam o vírus reconstruído, de forma que não mais era capaz de se replicar nos pulmões dos ratos, matar os animais ou se fixar nas células de pulmões humanos no laboratório.

A meta final, disse Taubenberger, é produzir uma lista de mudanças para se acompanhar nos vírus aviários.

"Atualmente temos todos estes vírus circulando e não sabemos se eles vão se adaptar aos seres humanos. Será que causarão uma pandemia? Nós desconhecemos as regras", disse Taubenberger. "Há muita ciência ainda pela frente."

\*Colaborou Gardiner Harris, com reportagem em Washington.

-----  
"As pessoas querem aprender a nadar e ter um pé no chão ao mesmo tempo" M. Proust

## Colômbia detecta aves contaminadas com gripe do frango

Governo colombiano diz se tratar de  
 no país  
 variável mais fraca do vírus

### casos da gripe do frango.

O vírus, que afeta aves e pode ser fatal quando transmitido para os seres humanos, contaminou cerca de 300 mil frangos em três fazendas que foram colocadas em quarentena no Departamento de Tolima.

O Ministro da Agricultura colombiano, Andres Felipe Arias, disse se tratar de um foco isolado da doença e que a variedade encontrada no país é "uma forma do vírus que não chega nem perto da forma de vírus que mais tememos".

Ele estava se referindo à versão H5N1 do vírus causador da gripe do frango, que desde 2003 já foi responsável pela morte de pelo menos 60 pessoas e o extermínio de 100 milhões de aves em países asiáticos.

"Não se trata do vírus que causou preocupação em todo o mundo. Não é o tipo de vírus que infectou pessoas na Ásia", disse o ministro.

### Turquia

Enquanto isso, cientistas da União Européia (UE) estão analisando amostras de sangue de aves mortas na Turquia e na Romênia, que teriam contraído a variedade do vírus que representa um risco às pessoas.

Os resultados devem sair na quarta-feira. A UE anunciou nesta segunda-feira a proibição da importação de aves da

Turquia após relatos de contágio com a gripe aviária numa fazenda na província de Balıkesir.

Milhares de aves estão sendo abatidas na Turquia e na Romênia, numa tentativa de prevenir que o vírus contamine mais aves ou mesmo seres humanos.

Especialistas dizem que o vírus foi espalhado por pássaros migratórios que atravessam a Turquia em sua rota dos Montes Urais, na Rússia, rumo à África.

### Cidade Fantasma

Destruição em Muzaffarabad depois do tremor; veja fotos.

### NOTÍCIAS RELACIONADAS

Turquia confirma 1º foco de gripe do frango  
09 de outubro, 2005 | Notícias

Indonésia adverte para epidemia de gripe do frango  
21 de setembro, 2005 | Notícias

Especialistas alertam para risco de gripe aviária na Europa  
25 de agosto, 2005 | Ciência & Saúde

Comida coreana pode curar gripe do frango, diz estudo  
14 março, 2005 | BBC Report

### LINKS EXTERNOS

Organização Mundial da Saúde  
(em inglês)

A BBC não se responsabiliza pelo conteúdo dos links externos indicados.

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Colômbia detecta aves contaminadas com gripe do frango

Japão faz teste com protótipo de jato supersônico

Satélite de missão polar cai no Oceano Ártico

Vacina anticâncer cervical pode ser vendida em 2006

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, pela ordem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para requerer a minha inscrição pela Liderança do PFL após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nobre Senador Demóstenes Torres, eu acabo de receber o requerimento. V. Exª está inscrito.

Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, do PSDB de Tocantins.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fiz um pronunciamento, na tarde de ontem, trazendo comigo alguns **Diários Oficiais**, algumas cópias de contratos extraídos da Junta Comercial do Estado de Tocantins relativos a atos praticados pelo Governador do meu Estado, o Sr. Carvalho Miranda.

Hoje, por ocasião da substituição de sua tia, que ocupava a Secretaria de Ação Social e de Trabalho do Estado do Tocantins, o Governador, parece-me, ficou muito nervoso. S. Exª parecia bastante incomodado e disse que bastava, que ele ia responder à altura os ataques pessoais desferidos por mim desta tribuna.

Sr. Presidente, que o Governador me permita fazê-lo compreender: tudo a que me referi, na tarde de ontem e a que me referirei hoje, é baseado apenas em atos que ele faz publicar no **Diário Oficial**. Portanto, quando S. Exª reclama que eu cito sua esposa, seu pai, seu irmão, seus familiares, é porque, lamentavelmente, o Governador do meu Estado não sabe diferenciar o público do privado.

Disse S. Exª que os ataques eram um estímulo para que ele trabalhasse mais. Ora, se criticar o Governador vai fazer com que ele trabalhe mais, S. Exª está me ensinando um caminho muito desejado pelo povo de Tocantins, que possibilita que o Governador trabalhe e não apenas governe com propaganda produzida por marqueteiros de fora do nosso Estado, para divulgar obras que ele não está fazendo.

Em primeiro lugar, quero deixar muito claro que o Governador não me deve respostas. S. Exª deve respostas à sociedade tocantinense, à opinião pública. Fico feliz em saber que S. Exª está agora assistindo a TV Senado, que ele está se preocupando. Nós cumprimos a nossa missão de levar verbas para o Estado anualmente, de fazer um Orçamento que contemple o Estado do Tocantins e o deixe em condições de executar obras. E isso ele nunca soube agradecer à Bancada. Mas essa mesma Bancada não se cala, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando fatos graves chegam ao nosso conhecimento.

Então, Sr. Governador, responda à sociedade tocantinense, mostre o seu Imposto de Renda. S. Exª, que declara que tudo o que tem, que o seu patrimônio está em seu nome, que explique ao povo tocantinense tudo aquilo que eu trouxe ao conhecimento desta Casa e quem sabe até da própria Nação brasileira.

Ele pediu críticas construtivas. Em se tratando de irregularidades em obras, as críticas são estritamente construtivas, até mesmo no sentido da palavra construção.

Então, aduzindo a tudo que trouxe de informação na tarde de ontem, quero pedir a atenção dos meus Pares para algumas coisas singulares, que só acontecem, infelizmente, no meu tão novo, tão admirado e querido Estado do Tocantins. Só para que se tenha uma idéia, nobre Senador Edison Lobão, nobres Pares, somos tomados de surpresa por fatos da maior gravidade, e o Governador os toma como críticas pessoais. Mas eu me baseio no **Diário Oficial**, em dados assinados por S. Exª.

Veja V. Exª, Senador Lobão, que foi Governador do Estado do Maranhão, estive aqui fazendo alguns cálculos, tendo descoberto que o Governador fez publicar o extrato de uma concorrência no valor de R\$ 20 milhões – para ser mais preciso, R\$ 20.338.920,18 – para a manutenção de prédios públicos. Ou seja, para pequenos reparos em edifícios públicos no Estado do Tocantins, R\$ 20 milhões de reais! Isso para um ano.

Senador Edison Lobão, o prédio do Interlegis, que é motivo de orgulho para esta Casa, tem três andares, é um edifício inteligente, todo interligado por fibra ótica, dotado dos mais modernos equipamentos; custou R\$ 8,5 milhões.

E o Governador do meu Estado se irrita, é tomado por um ataque de nervos quando trago o **Diário Oficial** que demonstra que ele entregou R\$ 20 milhões para uma empresa trocar fios, tomadas, pintar paredes, trocar canos – em apenas um ano –; pequenos reparos e manutenção de prédios públicos no Estado do Tocantins. O nosso Estado completou apenas 17 anos. Os prédios são novos.



Governador, me perdoe, mas V. Ex<sup>a</sup> não deve a mim esses esclarecimentos. São R\$ 20 milhões! Podemos tomar, por exemplo, o contrato de manutenção do Senado inteiro, juntando os apartamentos que têm as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, todo o complexo dos anexos, e isso não chega a um terço desse valor. O Governador do Tocantins entrega essa quantia para uma firma. E que firma seria essa? É muito simples, e vou dizer por que o Governador fica tão zangado, por que o Governador tem um verdadeiro ataque de nervos e diz “basta!”. Vou responder à mesma altura, coisa que ele não precisa fazer, pois basta que me processe! Governador, estou lhe pedindo da tribuna do Senado: mova uma ação contra o cidadão José Eduardo Siqueira Campos, que não vai pedir ao Senado, que não vai pedir em nenhuma instância foro especial, mas me explique apenas o contrato com essa empresa, que foi criada cinco dias após V. Ex<sup>a</sup> tomar posse. Essa empresa, uma empresa de sucesso que teve mais de R\$ 7 milhões de lucro no primeiro ano de sua existência, era composta por três sócios: a cunhada do Governador e dois outros jovens engenheiros. É lógico. Basta ir à Junta Comercial do Estado do Tocantins para ver que, faltando 30 dias para S. Ex<sup>a</sup> tomar posse, já Governador eleito, sua cunhada se retirou da sociedade. Os dois sócios remanescentes criaram, uma semana após a posse de S. Ex<sup>a</sup> no cargo, uma empresa de nome Feci Engenharia Ltda. Misteriosamente, todos os contratos que tinham a cunhada do Governador como sócia passaram, como num passe de mágica, a pertencer à Feci Engenharia. Portanto, os sócios da cunhada do Governador, esposa de seu irmão, são detentores hoje de um contrato válido para apenas um ano – 365 dias – e somente para manutenção de prédios públicos, de R\$ 20 milhões. Uma Secretaria de Estado inteira, no Tocantins, custa em torno de R\$ 4,5 milhões; é um prédio grande.

Quero dar como exemplo aqui o orgulho que tivemos de ver inaugurado o prédio da Universidade Católica no Estado de Tocantins, que abrigará milhares de estudantes; um prédio extraordinário, lindo, bem construído e que custou R\$ 8 milhões. Mas o Governador entrega para os ex-sócios de sua cunhada, para uma empresa criada cinco dias após a posse de S. Ex<sup>a</sup> no mandato de Governador; um contrato de manutenção que já foi de R\$ 1,6 milhão, passou para R\$ 5 milhões, para R\$ 10 milhões, foi aditivado, foi feita nova concorrência, e hoje está em R\$ 20 milhões.

*(Interrupção de som.)*

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, como estou regularmente inscrito, teria direito a dez minutos, prorrogáveis por mais dois. Tendo em vista o horário em que comecei o meu

pronunciamento, tenho a impressão de que não atingi nem sequer os dez minutos. Porém, peço a V. Ex<sup>a</sup> que verifique junto à Secretaria da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Atingiu, Senador, e já proroguei.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Respeitarei, Sr. Presidente, agradecendo a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>.

O Governador fez um discurso em que demonstrou muita ira. Esse mesmo Governador move 18 processos contra a jornalista que fez todo esse levantamento, esse trabalho investigativo. Ela está se defendendo; não perdeu nenhum até o presente momento. Queria pedir ao Governador que mudasse o foco agora, que processasse este Parlamentar. Vou repetir o apelo: Governador, estou aguardando que V. Ex<sup>a</sup> mova um processo contra o cidadão José Eduardo Siqueira Campos. Terei o maior prazer de ir à Justiça para levar esses contratos. Eu não os inventei; eu não os assinei. São contratos assinados por V. Ex<sup>a</sup> e por seu pai, Secretário de Obras. Isso sem falar – vou repetir aqui – que essa empresa que ganhou um contrato de R\$ 20 milhões para manter prédios públicos construiu a casa do Governador, a sua residência particular. Então são coincidências que espantam a população do Tocantins. Quem está indignado, Sr. Governador, não sou apenas eu, é a população do Estado. Então, não adianta V. Ex<sup>a</sup> partir para a retórica de que vai responder com trabalho. Não, responda com documentos, com declaração de Imposto de Renda; responda, Governador, como é que uma empresa pode consumir R\$ 20 milhões anualmente apenas trocando lâmpadas, fios. Isso é muito triste, Governador! Mas solicite ao Tribunal de Contas uma inspeção. Os técnicos do Tribunal de Contas estão horrorizados com esses números, com esse contrato. Não há cidadão que agüente isso.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Portanto, quero deixar claro que, em primeiro lugar, se o Governador nomeia os seus parentes, o seu pai, a sua tia como secretária, ele está retirando dessas pessoas a condição de familiares; eles são agentes públicos e, como tal, devem responder. Eu gostaria muito que a imprensa pudesse registrar: a irmã do Governador é Diretora Administrativa de um órgão, Prodivino, o banco do povo do Estado do Tocantins. Ela aluga um prédio de sua propriedade para o próprio Governo do Estado, recebendo R\$ 315 mil adiantados. Ela é irmã do Governador, e o Governador diz: “São ataques pessoais a minha família”. Não, Governador, é ataque ao cofre público do nosso Estado. Demita a sua irmã, devolva o dinheiro! Isso sem falar, Governador, que eu não o chamei de bandido. Quem

estaria respondendo por crime contra fé pública, falsidade ideológica e formação de quadrilha perante o STJ é V. Ex<sup>a</sup>. E só não está respondendo porque recorreu à Assembléia Legislativa que, constitucionalmente, tem o seu papel de conceder ou não o direito de prosseguir o processo. Mas o processo não se extingue. V. Ex<sup>a</sup> vai responder como cidadão comum. Assim, quero dizer com toda a serenidade, Governador, que esqueça a questão pessoal, a questão familiar. Isso não me interessa, Governador. Responda na mesma altura, com documentos, com a sua declaração de Imposto de Renda. Responda com serenidade, Governador. Tenha espírito público, tenha espírito democrático. V. Ex<sup>a</sup> move contra uma jornalista 18 processos pelo trabalho investigativo que ela fez. V. Ex<sup>a</sup> vem perdendo todos, Governador, porque ela apenas usa o **Diário Oficial** como prova. Eu não preciso de prova nenhuma para o que estou dizendo aqui. Basta ler o **Diário Oficial**. Ainda mais que V. Ex<sup>a</sup> contratou, no último mês, mais de dois mil contratos especiais: ex-vereadores, ex-pri-meiras-damas, cabos eleitorais, todos para trabalhar numa secretaria que não tem lugar sequer para cem pessoas. V. Ex<sup>a</sup> é que deve essas explicações. Portanto, Governador, procure manter a estatura e a grandeza que deve ter o homem público. Chame a imprensa, mostre o seu Imposto de Renda, mostre o contrato para provar como a sua residência foi construída. Explique como é essa sociedade dos ex-sócios de sua cunhada, dos contratos que eles receberam.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda mais tempo apenas para que se tenha uma noção da gravidade do assunto que estou tratando. Essa mesma empresa ganhou vários contratos por dispensa de licitação. Então, há algo que a opinião pública nacional não conhece. Vejam o enunciado da dispensa de licitação que beneficiou essa empresa, cujos integrantes eram sócios da cunhada do Governador, para saber de que forma eles receberam determinado contrato.

*(Interrupção no som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex<sup>a</sup> já falou por quinze minutos. A Mesa concederá a V. Ex<sup>a</sup> mais dois minutos para que possa concluir.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, agradeço.

O Governador, para dispensar a licitação, escreve no **Diário Oficial** que, devido a uma grande tempestade, a uma grande tormenta que passou pela cidade de Palmas, dispensa licitação e entrega a obra de reconstrução de um galpão, por mais de R\$300 mil, à mesma empresa, criada cinco dias após o início de seu Governo, cujos integrantes eram sócios da esposa

de seu irmão. Tenho a impressão de que o Estado do Alabama e o de Louisiana, esses, sim, foram vítimas de uma grande tormenta que tomou conta deles e levou à comoção internacional. Se descobrirem essa empresa – quem sabe? –, por dispensa de licitação, talvez ela até consiga obter um contrato internacional.

Sr. Governador, os exemplares do **Diário Oficial** estão na minha mão; os contratos, na Junta Comercial. V. Ex<sup>a</sup> não se preocupe com este Parlamentar. Preocupe-se com a opinião pública do seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> tem advogados, tem a Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins. V. Ex<sup>a</sup> tem todas as condições para mover um processo contra este Parlamentar, que responderá como cidadão.

E digo que os meus documentos... Ele diz que faço ataques sem as provas. Ora, eu utilizo apenas o **Diário Oficial** do meu Estado. Utilizo apenas os contratos que estão na Junta Comercial do Estado do Tocantins. Eu não preciso de mais nada, Sr. Presidente. E voltarei a esta tribuna sempre que entender necessário, para defender o que é o legítimo interesse do meu Estado.

Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Alberto, que retorna a esta Casa, pela benevolência com este Parlamentar.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra o Senador Edison Lobão, do PFL do Maranhão, em permuta com o Senador Ramez Tebet.

S. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos para fazer o pronunciamento.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta Casa fez hoje uma homenagem aos professores, homenagem merecida. É sobre esse tema, educação, que desejo me manifestar hoje. Essa é uma questão que tem sido tratada de maneira distorcida neste País. E peço a atenção dos Senadores para os números que aqui vou revelar, demonstrando o quanto temos investido na educação, e, todavia, os resultados não aparecem.

Parece correto e irrecusável, por força dos estudos e estatísticas divulgados internacionalmente, que o desenvolvimento de um país vincula-se ao aprimoramento educacional de seu povo. São notáveis os exemplos oferecidos pelos chamados “tigres asiáticos”, que, de uma situação de extrema penúria há cerca de duas décadas, centraram nas suas juventudes a prioridade máxima da educação. Graças a tal estratégia, estão atingindo, como é sabido, o clímax de sucessos em todas as áreas das suas economias.

**O Globo** reiterou, na edição do dia 28 de setembro último, o que venho dizendo faz algum tempo: o Brasil gasta proporcionalmente em educação mais recursos públicos do que os países mais desenvolvidos. Parece inacreditável, mas é verdade. Supera, em gastos com educação, proporcionalmente ao PIB, nações como a Coreia do Sul, apontada como exemplo de transformação social a partir de investimentos maciços na área educacional.

Quanto às despesas governamentais do Brasil, Senador Demóstenes Torres, o Brasil gasta com a educação 5,4% em relação ao PIB. Na Coreia do Sul, gastam-se 4,3%. Em comparação com esse país asiático, apenas 32 de cada 100 brasileiros terminam o segundo grau, contra 95 em cada 100 coreanos.

Confirmam-se, assim, as desconfianças de que o nosso problema educacional não está somente no volume de recursos públicos que lhe é destinado. Muito pelo contrário. As dotações do Governo dos Estados Unidos na educação não passam de 4,8% do PIB; na Alemanha, 4,3%; no Japão, 3,5%, Senadora Iris; no Reino Unido, 4,5%; no Canadá, 5,2%; na Austrália, 4,6%. Todos, portanto, menos aquinhoados com dotações públicas em educação do que o Brasil, ou seja, o Brasil gasta mais em educação do que os Estados Unidos, a Inglaterra, o Canadá, o Japão, a Coreia e outros países desenvolvidos.

Em verdade, foi muito apropriado o editorial de **O Globo** intitulado "Gastamos Mal", já que a educação recebida pelos jovens brasileiros nas escolas públicas fundamentais não condiz com as dotações que lhe são destinadas.

Os levantamentos mais recentes afirmam que, dos brasileiros na faixa etária de 25 a 34 anos, apenas 32% têm educação secundária. Na Coreia do Sul, esse índice é de 95%, apesar de gastar menos que o Brasil. No Chile, 61% da população entre 25 e 34 anos têm o curso secundário. Apenas 26% dos brasileiros entre 15 e 64 anos são plenamente alfabetizados.

Em pesquisa nacional divulgada a 8 de setembro passado pelo Instituto Paulo Montenegro, e que integra o 5º Indicador Nacional de Analfabetismo Funcional, foram consultadas duas mil pessoas. Desse total, 7% são analfabetos, 30% têm nível rudimentar de alfabetização (só conseguem ler títulos ou frases e localizar informações explícitas num texto). Outros 38% têm nível básico: lêem textos curtos e localizam informações explícitas ou que exijam pequena conclusão. Tal realidade, Sr Presidente, significa que aproximadamente apenas um quarto da população nessa faixa etária consegue ler e interpretar textos corretamente e correlacioná-los. Especialistas citam, não obstante, que houve leve queda do analfabetismo entre 2003 e 2005.

Ouçó o eminente Senador Romeu Tuma, com muito prazer.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Desculpe-me, Senador Edison Lobão, mas V. Ex<sup>a</sup> está trazendo um assunto que foi motivo da sessão especial realizada hoje pela manhã, em comemoração ao Dia da Criança e ao Dia do Professor, que se festeja no dia 15 deste mês. Foi lançado um manifesto que V. Ex<sup>a</sup> deve ter assinado com muito boa vontade, em razão de tudo o que é descrito no documento, inclusive as exigências que se fazem para que o Governo as cumpra.

Eu agora recebi um telefonema. Desculpe-me interromper, mas a pessoa que me ligou disse que V. Ex<sup>a</sup> compara o Brasil com outros países, como a Coreia, mostrando que gastamos muito mais, cerca de 5% do PIB. Mas ele diz que o nosso PIB é bem aquém do que o desses países. Então, o Brasil está investindo muito pouco, se a comparação for em relação ao PIB. Não estou fazendo nenhuma crítica e acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão, porque os recursos deveriam ter um direcionamento mais compacto, principalmente na área de ensino. O volume de investimentos do Brasil na área de educação serve para tudo, para construção de escola, melhoramento da sala de aula, compra de merenda. Há uma soma geral. Agora, propriamente no ensino, penso que o investimento é bem pequeno. Estive na Coreia, Ministro – permita-me assim chamá-lo, porque V. Ex<sup>a</sup> é ministro do nosso coração –, e pediram-me para visitar uma universidade. Aceitei o convite e, quando entrei, percebi que era uma universidade para formação de PHDs. Questionei a necessidade de tantos PHDs, e eles me explicaram que estavam muito aquém do Japão nessa área e era necessário recuperar o tempo perdido, pois a guerra tinha dificultado o avanço.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Desculpe-me estar atrapalhando o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas ele tem importância vital, porque na sessão de hoje de manhã falamos muito sobre as homenagens, mas não entramos no âmbito da proporcionalidade do gasto e da importância do investimento na educação, que tem tanto valor para que o País tenha um futuro melhor. Obrigada, Senador Edison Lobão, pela oportunidade do aparte.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela participação no meu discurso. Devo tranquilizar V. Ex<sup>a</sup> e o ouvinte que ligou para V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que o mundo é composto de quase 250 nações, e o Brasil é a 12ª maior nação econômica do mundo – já foi a 8ª – e isso se mede pelo PIB. Portanto, quando dizemos que o Brasil gasta 5,4% do PIB, o Brasil está investindo muito, enquanto

que os Estados Unidos, o Reino Unido – repito –, o Canadá, a França, o Japão, a Coréia do Sul investem menos do que o Brasil, relacionando-se o PIB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Edison Lobão, verifico que todo o Plenário quer apartear V. Ex<sup>a</sup>. Os dez minutos de V. Ex<sup>a</sup> se esgotaram. Vários Senadores me pediram para fazer uso da palavra, e não poderei prorrogar por demais o tempo de V. Ex<sup>a</sup>. Concederei mais cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup> para os apartes e para que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Eu o farei, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza.

Ouço o Senador Demóstenes Torres e, em seguida, o Senador Mão Santa.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento correto, profícuo. Outro dia, tive a oportunidade de mostrar um pouco desse desperdício. Considero que **O Globo** esteja absolutamente correto, e V. Ex<sup>a</sup> repercutindo com maestria e com conhecimento. Falávamos de um programa de alfabetização de adultos do Governo Federal. A pessoa fica de seis meses a um ano na escola, aprende a desenhar o nome, recebe um diploma e é considerada alfabetizada. Além de ser uma enganação, algo que somente o espírito messiânico poderia considerar, é um retrocesso equivalente até ao próprio regime militar. É o neomobral! Os nossos recursos são desperdiçados, a nossa educação é lamentavelmente falha, gastamos muito e gastamos mal. E ainda temos o mal crônico da corrupção. Quantos prefeitos de interior não são presos desviando recursos da área educacional? Então, acredito que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um discurso absolutamente correto. O Brasil tem recursos. É claro que se conseguíssemos economizar algo em torno de 50% do que se rouba no Brasil, que, segundo a ONU, é em torno de R\$72 bilhões a R\$84 bilhões, poderíamos fazer muito mais na área de infra-estrutura etc. Bastava o Brasil parar de roubar a metade, para que nos transformássemos em estrutura de Primeiro Mundo. Isso em tese, porque se aplicar mal, como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, vamos continuar sempre no Terceiro Mundo, quando temos a vocação de ser um Brasil grande.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Este é o ponto, Senador Demóstenes Torres, aplicamos mal, gastamos mal. O Governo Federal, pela Constituição, é obrigado a investir 18% de todas as suas receitas com educação. Os Estados federados são obrigados a investir 25%; os Municípios, 25%. Alguns Estados e alguns Municípios investem mais do que 25%. E ainda há os investimentos paralelos, por meio das ONGs e da iniciativa privada. Portanto, o investimento em edu-

cação é monstruoso, porém, mal feito; há o desvio, há o desperdício, há o roubo a que V. Ex<sup>a</sup> se refere.

Ouço o aparte do Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, é muito oportuno o seu pronunciamento. Quis Deus que estivessem aqui dois maranhenses. Na minha adolescência, em São Luís, eu dizia “Atenas do Brasil”, mostrando a cultura, a biblioteca. Mas eu queria fazer um acréscimo ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> se lembra da revista **O Cruzeiro**?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Muito.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Eu procurava a seção “O Amigo da Onça”, do Péricles. Agora, temos a **Veja**. Vou atrás daquela coluna “Sobe e Desce”. Foi uma lástima ler ontem a revista. Está lá na parte “Desce” a educação no Brasil. Nesses dez anos, diminuiu a quantidade de estudantes no Brasil. Esse é o Brasil real, é o Brasil de Lula.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, pela sua participação, sempre inteligente e oportuna.

Concluo, Sr. Presidente, obediente às regras regimentais das quais, neste momento, V. Ex<sup>a</sup> é o corregedor.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (PSB – SE) – Antes de concluir, Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> me concederia um aparte, de menos de um minuto?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Com todo prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (PSB – SE) – É somente para felicitar V. Ex<sup>a</sup> por um pronunciamento tão importante relacionado com a educação do nosso País. Educação sempre foi e deverá ser prioridade. Nos discursos em palanque, o que ouvimos? Educação e saúde são sempre as grandes motivações nos debates eleitorais. Na prática, nem sempre isso acontece. Essa é a razão porque ainda não atingimos a taxa de civilidade e educação que deveríamos ter em nosso País. Tanto apoiando programas para que novos estudantes ingressem nas escolas, e isso está sendo feito por meio de um atrativo, que é a Bolsa Escola, como valorizando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Senador Antonio Carlos Valadares, sou grato a V. Ex<sup>a</sup> pela sua participação.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, quando fui Governador, investi o quanto pude na educação de segundo grau no Maranhão, bem como no ensino fundamental, triplicando, em três anos, o número de alunos matriculados nas escolas públicas. Distribuimos *kits* para todos os alunos do Estado. Fizemos uma reciclagem de 30 mil professores e concurso para todos

os novos professores. Contribuí, portanto, no que pude para melhorar o ensino do meu Estado, e as pesquisas da Fundação Getúlio Vargas demonstraram que o Maranhão, naquele período, foi o Estado que mais aplicou em educação. Assim, falo com a autoridade de quem fez o possível para elevar a educação em nosso País.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e peço que considere como lido o restante do meu discurso.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.**

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, parece correto e irrecusável, por força dos estudos e estatísticas divulgados internacionalmente, que o desenvolvimento de um país vincula-se ao aprimoramento educacional do seu povo. São notáveis os exemplos oferecidos pelos chamados “tigres asiáticos”, que, de uma situação de extrema penúria há cerca de duas ou três décadas, centraram nas suas juventudes a prioridade máxima da educação. Graças a tal estratégica visão, estão atingindo, como é sabido, o clímax de sucessos em todas as áreas das suas economias.

O jornal **O Globo** reiterou, na edição de 28 de setembro último, o que venho dizendo faz algum tempo: o Brasil gasta proporcionalmente em educação mais recursos públicos do que os países mais desenvolvidos. Supera em gastos com educação, proporcionalmente ao PIB, nações como a Coreia do Sul, apontada como exemplo de transformação social a partir de investimentos maciços na área educacional.

As despesas governamentais do Brasil com educação correspondem a 5,4% do Produto Interno Bruto (PIB); na Coreia do Sul, a 4,3%. Em comparação com esse país asiático, apenas 32, de cada 100 brasileiros, terminam o segundo grau contra 95 em cada 100 coreanos.

Confirmam-se, assim, as desconfianças de que o nosso problema educacional não está somente no volume de recursos públicos que lhe é destinado.

As dotações do governo dos Estados Unidos na educação não passam de 4,8% do PIB; na Alemanha, 4,3%; no Japão, 3,5%; no Reino Unido, 4,5%; no Canadá, 5,2%; e na Austrália, 4,6%. Todos, portanto, menos aquinhoados com dotações públicas em educação do que no Brasil.

Em verdade, foi muito apropriado o editorial de **O Globo** intitulado “Gastamos Mal”, já que a educação recebida pelos jovens brasileiros, nas escolas públicas fundamentais, não condiz com as dotações que lhes são destinadas.

Os levantamentos mais recentes afirmam que dos brasileiros na faixa etária de 25 a 34 anos, apenas 32% têm educação secundária. Na Coreia do Sul esse índice é de 95%. No Chile, 61% da população entre 25 e 34 anos têm o curso secundário. Apenas 26% dos brasileiros entre 15 e 64 anos são plenamente alfabetizados.

Em pesquisa nacional divulgada a 8 de setembro passado pelo Instituto Paulo Montenegro, e que integra o 5º Indicador Nacional de Analfabetismo Funcional, foram consultadas duas mil pessoas. Deste total, 7% são analfabetos, 30% têm nível rudimentar de alfabetização (só conseguem ler títulos ou frases e localizar informações explícitas num texto). Outros 38% têm nível básico: lêem textos curtos e localizam informações explícitas ou que exijam pequena conclusão. Tal realidade, Senhor Presidente, significa que aproximadamente apenas um quarto da população nesta faixa etária consegue ler e interpretar textos corretamente e corrigi-los. Especialistas citam, não obstante, que houve leve queda do analfabetismo, entre 2003 e 2005, de 9% para 7%. Já o nível básico de alfabetização cresceu de 34% para 38%.

Mas o que preocupa é o fato desses índices, alguns até aparentemente satisfatórios, conviverem com uma outra realidade negativa: embora a escolaridade tenha efetivamente aumentado entre 2001 e 2005, ela não garantiu resultados efetivos na aprendizagem.

De 2001 para 2005, a percentagem de jovens entre 15 e 24 anos que concluiu pelo menos a 8ª série do ensino fundamental passou de 57% para 67%. Entre pessoas com um a três anos de estudo, 26% continuam analfabetos não obstante terem frequentado a escola, e 58% têm nível rudimentar de alfabetização. Na faixa entre quatro e sete anos de estudo formal, 4% são analfabetos, 42% têm nível rudimentar e 44%, nível básico.

E como se pode explicar isso senão pelo detalhe exaustivamente debatido neste Congresso, que é o da má qualidade do ensino? Isto é, gasta-se muito mal o que lhe é destinado. De uns anos para cá, tornou-se infelizmente óbvio que a classe média em nosso país, quando pode e mesmo sob grande sacrifício, vai à procura das escolas privadas pela brutal diferença na qualidade de ensino frente ao ensino público fundamental. Há alguns saudosos anos, invertia-se essa realidade das matrículas.

E esse desprestígio, Senhor Presidente, não pode ser debitado aos que dirigem e ensinam nas nossas escolas públicas. Ao contrário, as professoras e os professores de escolas públicas de ensino fundamental no Brasil são autênticos heróis e heroínas, merecedores do carinho e da gratidão do país. Em geral não

têm oportunidades para se reciclarem. Ministram aulas em escolas desaparelhadas. Há distritos municipais no Brasil em que os alunos não têm sequer cadeiras onde se assentarem. E o pior: a grande massa docente recebe salários não condizentes com a sua qualificação. Cumprem missões sem qualquer estímulo, impulsionados apenas por suas vocações.

É certo que o artigo 212 da Constituição Federal – em termos revigorados pelo artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – criou as condições ideais para os investimentos na educação, determinando, entre outras medidas, que “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.” Por outro lado, sabe-se que alguns Estados e Municípios aplicam mais do que isto na política educacional que adotam.

No entanto, essa maciça aplicação de recursos públicos não resolveu o problema do decréscimo da qualidade de ensino no Brasil. Muitos Estados e a grande maioria dos municípios brasileiros afogam-se em compromissos angustiantes, e não é por outro motivo que constantemente batem às portas dos governos e deste Congresso em busca de socorro.

Vejam Vossas Excelências, Senhoras e Senhores Senadores, como se faz importante o debate que estimule os governantes a priorizarem o enfrentamento de problemas como o da educação de nossos jovens, notadamente este de que o encaminhamento dessa questão não se ressentia da falta de recursos, mas, sim, de uma aplicação sob melhor orientação técnica.

Em face desse contexto tão problemático para o país, senti-me recompensado, em dezembro de 1997, com amplo noticiário da *Gazeta Mercantil* e do **Jornal do Brasil** referente ao assunto. Abordando o tema, os jornais divulgaram trabalho do cientista político José Luciano de Mattos, que elegeu – num *ranking* dos dez melhores governadores em relação ao ensino de segundo grau – o governo do Maranhão, então por mim administrado, como o de melhor desempenho do período 1982 a 1994.

Na verdade, como governador do Estado no período 1991/1994, investi o quanto pude na educação do segundo grau no Maranhão, bem como no ensino fundamental, triplicando o número de alunos matriculados nas escolas públicas estaduais. Através de concursos públicos, o governo maranhense de então

ampliou consideravelmente o número de professores e a eles proporcionou cursos de aperfeiçoamento aproveitado por cerca de 30 mil profissionais do magistério. Distribuímos para os carentes mais de um milhão de kits com material escolar.

Fez o governo do Maranhão, portanto, o que estava a seu alcance fazer. Além da construção de novas e numerosas salas de aula, minha administração enfrentou cerca de 400 obras de reformas de escolas, dentre as quais a do Liceu Maranhense, o sesquicentenário educandário de São Luís, berço cultural das inteligências mais lúcidas que honraram e honram a história do meu Estado.

Neste passo, há a singularidade de que em princípios de 1993, como governador, recebi em audiência uma delegação de estudantes do Liceu Maranhense. Convidava-me para pessoalmente verificar o quão necessário se faziam os reparos no velho edifício de 1838. Fui e constatei a urgência de obras que dessem mais segurança e conforto para os alunos e professores. No primeiro dia das férias escolares de julho, fiz invadir o Liceu Maranhense por um batalhão de engenheiros e operários que, provisionados com o material adequado, concluiu em um mês a total recuperação do imortal educandário. Esta foi uma das muitas reformas no prédio centenário do Liceu, que acaba de merecer, passados doze anos, novas obras que assegurem sua integridade física. Este é um episódio que reflete, quando menos, a angustiante preocupação de um governo em tentar resolver, no âmbito da sua competência, os problemas que envolvem uma política educacional.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o futuro está à nossa frente aguardando as providências que serão reclamadas pelas gerações porvindouras. É nosso dever, entre tantos outros, buscar os instrumentos para mantermos em boas condições nossas rodovias, portos e ferrovias; desenvolvermos uma política educacional bem orientada, que nos assegure as perspectivas de um destino alvissareiro para o nosso País.

Precisamos de menos impostos e mais empregos, de talento e espírito público para elegermos e ativarmos as prioridades que nos coloquem no patamar mais elevado das nações. Esta a esperança que nos faz aguardar com ansiedade a iniciativa, de quem constitucionalmente a tem, das proposições que acertem o alvo dos problemas, às quais jamais faltará o apoio deste Congresso.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, por gentileza, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento, eu gostaria de fazer uma comunicação inadiável, como Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em terceiro lugar.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Eu gostaria de poder usar a palavra pela Liderança do PT antes ainda da Ordem do Dia, se possível em seguida ao pronunciamento da Senadora Iris de Araújo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida. Quer falar agora ou depois da Senadora? Porque já chegou o documento a nossas mãos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Após a Senadora Iris de Araújo, conforme combinei com S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Logo após a Senadora Iris de Araújo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse a palavra também como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Se V. Ex<sup>a</sup> quiser usar a palavra neste minuto, pode fazê-lo, ou então logo após a Senadora Iris Araújo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Logo após A SRA. Senadora Iris de Araújo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito logo após a Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, depois de ter ficado aqui no plenário durante algum tempo ouvindo considerações do Senador Mão Santa que são verdadeiras aulas sobre política, eu gostaria de, neste meu pronunciamento, abordar um tema que não está apenas aqui neste papel, neste discurso que eu lerei logo adiante, está na cabeça das pessoas.

Eu tenho percebido, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, que a sociedade brasileira, hoje, forma uma consciência em relação à política, em relação a este momento que estamos vivendo, em que, por meio não apenas da TV Senado, mas dos noticiários nos diários locais e nacionais, as pessoas acompanham **pari passu** o que está acontecendo nesta República.

O que se destaca como extremamente positivo em todos esses lamentáveis acontecimentos, que revelaram a profundidade da ganância e da corrupção no País, é o evidente interesse da sociedade para com os acontecimentos políticos, para com as atitudes e posições dos governantes.

A consequência de toda essa frenética agitação é a enxurrada de críticas que o sistema político brasileiro tem sofrido; e nós, políticos, nos sentimos logicamente constrangidos diante desse momento. E, com isso, a febril discussão que se trava a respeito das mudanças a se fazer no sistema partidário e eleitoral vigente no País.

Foi exatamente no dia 19 de abril de 1995 que se aprovou a Comissão Temporária Interna para tratar da reforma política brasileira. Dez anos e três legislaturas depois, Sr<sup>a</sup> Presidente, e absolutamente nada de prá-

tico foi votado. E a ausência de reformas estruturais em nossas instituições públicas acabou funcionando como um ingrediente a mais que favorece essa teia de subornos, mensalinhos, mensalões e outras práticas nefastas, que mancham, mas mancham mesmo a imagem do Congresso Nacional.

Como se não bastassem esses desvios, o sistema eleitoral relaciona-se com o sistema de governo, no qual o Presidente da República, para sobreviver, necessita constituir a maioria no Congresso Nacional, o que é algo complexo pela diversidade do quadro partidário. Essa dramática necessidade de formar a chamada base de sustentação é uma das matrizes que gera essa rede de favorecimentos e de vícios que contamina a vida nacional.

Assim, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a reforma ampla das instituições brasileiras se impõe como imperativo histórico absolutamente imprescindível. E ela deve ser profunda, tendo como objetivo principal contribuir para o aprofundamento do regime político democrático, único caminho para resolver os nossos problemas sociais.

Para a concepção de tal objetivo, a reforma deve enfocar o reforço da governabilidade, fortalecendo os Partidos políticos e a fidelidade partidária, Senador Mão Santa. Nós somos, como a grande maioria do PMDB, autênticos peemedebistas. Podemos pregar, portanto, a fidelidade partidária. Eu estou no PMDB há 41 anos, sempre no PMDB.

Deve essa reforma, sobretudo, estabelecer a afirmação, Senador Demóstenes Torres, da moralidade pública, da ética na vida política, mediante procedimentos transparentes para o financiamento das campanhas eleitorais.

Mesmo que seja uma tradição no Brasil, é preciso repensar o voto personalizado. Cada candidato é um centro de arrecadação e gastos de campanha. Para potencializar suas possibilidades de vitória, deve concorrer com seus companheiros de Partido e diferenciar sua proposta daquelas por eles apresentadas. Uma vez eleito, tende a perceber a vitória como obra sua, pessoal, e a desconhecer a importância dos votos dados à legenda e a seus companheiros não eleitos, de chapa. Nos Legislativos, sentem-se livres para mudar de sigla, sempre que necessário. E não se preocupam em dar satisfações ao Partido que o elegeu. É aí que nasce o perigoso individualismo, outra fonte cruel de desmandos e desvios.

A fidelidade partidária, portanto, não deve ser encarada como um dispositivo autoritário ou limitador

da atividade pública, mas como imperativo para o fortalecimento do verdadeiro sentido da democracia.

Senador Demóstenes Torres, certamente, devo ter, com o meu pronunciamento, provocado algum sentimento em V. Ex<sup>a</sup>, que gostaria de ouvir, com o maior prazer.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senadora Iris de Araújo, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento que, como sempre, reflete bastante a sua capacidade intelectual, ética. Acredito que uma reforma política, efetivamente, deva passar por esses pontos que V. Ex<sup>a</sup> elencou. Uma reforma política que não coíba gastos de campanha, que não valorize o lado ético do candidato, que não valorize o preparo, não tem qualquer sentido. Então, há diversos pontos dessa reforma política aqui que, efetivamente, merecem ser bem discutidos. Se vai haver financiamento público ou financiamento privado; se vamos ter o voto distrital; a fidelidade partidária que é essencial, que V. Ex<sup>a</sup> tanto cultiva ao longo da sua vida, tendo sido até candidata à Vice-Presidente da República. Então, tudo isso penso que deve estar presente. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por esse discurso correto, tranqüilo, magistral e essa defesa que faz em favor da ética na política. Parabéns!

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que engrandecem e enriquecem o meu pronunciamento.

Nossas eleições são caras, conforme parâmetros internacionais. Senador Mão Santa, para se ter uma idéia desse custo, em 1994, os gastos totais declarados à Justiça Eleitoral situaram-se entre US\$3,5 bilhões e US\$4,5 bilhões. Nas eleições norte-americanas de 1996, o gasto declarado foi de US\$3 bilhões!

Assim, um mecanismo que fixe as campanhas em torno dos partidos, Sr<sup>a</sup> Presidente, e não de candidatos, implicará a redução da despesa. Com eleições mais baratas, deixaria de haver incentivo...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Mais dois minutos, Senadora.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Com eleições mais baratas, deixaria de haver incentivo à prática do financiamento privado clandestino e às contribuições feitas “por baixo do pano”.

Fica, portanto, claro que a mudança do sistema eleitoral é o problema fundamental da reforma política



no Brasil. As diversas opções existentes exigem discussão aprofundada e, provavelmente, experimentação e aperfeiçoamento. Seja, como disse o Senador Demóstenes Torres, o sistema eleitoral proporcional de lista fechada, seja o distrital puro ou, ainda, o sistema distrital misto, qualquer deles exige madura reflexão e sólida regulamentação para que funcione no Brasil.

Estou convencida da necessidade urgente de se colocar um paradeiro às sucessivas crises políticas do País, provocadas, majoritariamente, pelo sistema partidário-eleitoral vigente. Há que se fazer uma reforma, digna desse nome, que seja duradoura no tempo, provoque o amadurecimento de nossas instituições e saneie nossos hábitos políticos.

Eu teria ainda algo a dizer, mas entendo que existem outros oradores que aguardam para falar. Portanto, dou como lido o discurso e ofereço a mim mesma a oportunidade de ouvir o Senador Mão Santa neste momento.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senadora Iris, quero dizer que sou testemunha da fidelidade partidária de V. Ex<sup>a</sup>. Em um momento difícil do PMDB, V. Ex<sup>a</sup> ofereceu o seu belo nome, e o PMDB, naquele momento, com V. Ex<sup>a</sup> imolando-se, sacrificando-se, elegeu nove Governadores. E cinco deles estão aqui. Sou agradecido, porque, se cheguei a esta Casa, foi por causa da sua candidatura, que fortaleceu o Partido. O Raupp, o Garibaldi, o José Maranhão, o Maguito e o Mão Santa são frutos dessa circunstância. Agora, só discordo e não entendo – atentai bem, Presidente Serys! – o porquê de V. Ex<sup>a</sup> ter dito que tem 41 anos de fidelidade ao Partido. Naquela campanha, eu achava que a senhora tinha 18, 20 anos; agora, acho que V. Ex<sup>a</sup> simboliza o livro de Balzac: **A Mulher de Trinta Anos**. Não sei como V. Ex<sup>a</sup> tem 41 anos de fidelidade, porque a senhora transmite muita juventude.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Obrigada, Senador.

Logicamente, fui traída pelos números e acabei praticamente contando a idade. Mulher nenhuma quer contar a idade, mas V. Ex<sup>a</sup> me auxiliou, e vamos fazer de conta que o cálculo é esse, Senador Mão Santa!

Era o que eu tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA IRIS DE ARAÚJO.**

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs.

Senadores, o que se destaca como extremamente positivo em todos estes lamentáveis acontecimentos que revelaram a profundidade da ganância e da corrupção no País é o evidente interesse da sociedade para com os acontecimentos políticos, para com as atitudes e posições de governantes.

A conseqüência de toda essa frenética agitação é a enxurrada de críticas que o sistema político brasileiro tem sofrido. E, com isso, a febril discussão que se trava a respeito das mudanças a se fazer no sistema partidário e eleitoral vigente no País.

Foi exatamente no dia 19 de abril de 1995 que se aprovou a Comissão Temporária Interna para tratar da Reforma Política brasileira. Dez anos e três legislaturas depois, Sr. Presidente, e absolutamente nada de prático foi votado. E a ausência de reformas estruturais em nossas instituições públicas acabou funcionando como um ingrediente a mais que favorece esta teia de subornos, mensalinhos, mensalões e outras práticas nefastas que mancham a imagem do Congresso Nacional.

Como se não bastassem estes desvios, o sistema eleitoral relaciona-se com um sistema de governo no qual o Presidente da República, para sobreviver, necessita constituir maioria no Congresso, o que é algo complexo pela diversidade do quadro partidário. Esta dramática necessidade de formar a chamada base de sustentação é uma das matrizes que gera esta rede de favorecimentos e de vícios que contamina a vida pública nacional.

Assim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a reforma ampla das instituições brasileiras se impõe como um imperativo histórico e absolutamente imprescindível. E ela deve ser profunda, tendo como objetivo principal / contribuir para o aprofundamento do regime político democrático, único caminho para resolver os nossos problemas sociais.

Para a consecução de tal objetivo, a reforma deve enfocar o reforço da governabilidade, fortalecendo os partidos políticos e a fidelidade partidária. E, sobretudo, deve estabelecer a afirmação da moralidade pública, da ética na vida política, mediante procedimentos transparentes para o financiamento das campanhas eleitorais.

Mesmo que seja uma tradição no Brasil, é preciso repensar o voto personalizado. Cada candidato é um centro de arrecadação e gastos de campanha. Para potencializar suas possibilidades de vitória, deve concorrer com seus companheiros de partido e dife-

reenciar sua proposta daquelas por eles apresentadas. Uma vez eleito, tende a perceber a vitória como obra sua e a desconhecer a importância dos votos dados à legenda e a seus companheiros, não eleitos, de chapa. Nos legislativos, sentem-se livres para mudar de sigla, sempre que necessário. E não se preocupam em dar satisfações ao partido que o elegeu. É aí que nasce o perigoso individualismo, outra fonte cruel de desmandos e desvios.

A fidelidade partidária, portanto, não deve ser encarada enquanto um dispositivo autoritário ou limitador da atividade pública, mas como um imperativo para o fortalecimento do verdadeiro sentido de democracia.

Dentre as regras a serem revistas, no mesmo sentido está o financiamento de campanhas, que guarda uma relação de funcionalidade estreita com os sistemas eleitorais.

Nossas eleições são caras, conforme parâmetros internacionais. Para se ter uma idéia desse custo, em 1994 os gastos totais declarados à Justiça Eleitoral situaram-se entre 3,5 e 4,5 bilhões de dólares. Nas eleições norte-americanas de 1996, o gasto declarado foi de 3 bilhões de dólares!

Assim, um mecanismo que fixe as campanhas em torno dos partidos, e não de candidatos, implicará na redução da despesa. Com eleições mais baratas, deixaria de haver incentivo à prática do financiamento privado clandestino e às contribuições feitas “por baixo do pano”.

Fica, portanto, claro que a mudança do sistema eleitoral é o problema fundamental da reforma política no Brasil. As diversas opções existentes exigem discussão aprofundada e, provavelmente, experimentação e aperfeiçoamento. Seja o sistema eleitoral proporcional de lista fechada, ou o distrital puro, ou, ainda, o sistema distrital misto, qualquer deles exige madura reflexão e sólida regulamentação para que funcione no Brasil.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou convencida da necessidade urgente de se colocar um paradeiro às sucessivas crises políticas do País, provocadas, majoritariamente, pelo sistema partidário-eleitoral vigente. Há que se fazer uma reforma digna desse nome, que seja duradoura no tempo, provoque o amadurecimento de nossas instituições e saneie nossos hábitos políticos.

Almejo, sinceramente, que, passada a atual crise política, o Parlamento consiga aprovar regras sólidas e duradouras, que possam vigorar para as eleições municipais de 2008. O engajamento da sociedade, pressionando os Congressistas e o Poder Executivo,

só ajudará à concretização desse importante passo no amadurecimento das instituições políticas do Brasil.

Mas, que fique claro, Sr. Presidente: podemos no futuro estabelecer a reforma institucional que seja próxima de nossos ideais, mas o que de fato se necessita é transformar de maneira radical a prática política no País.

De nada adianta termos modelos novos de regras eleitorais se permanecerem as práticas antigas, típicas dos aproveitadores que procuram a atividade política apenas para obter dividendos econômicos, corroendo o sistema e disseminando o vírus da corrupção.

O que se precisa é reformar a política por dentro, através de um profundo exame de consciência para detectar se realmente os representantes do povo estão sendo dignos desta alta responsabilidade delegada pelo voto popular.

Ao final do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, muito provavelmente o País perceberá que passou a metade deste período envolvido no atoleiro que tenta desvendar a origem dos desmandos e da corrupção.

Precisamos mais e mais de uma geração de políticos que seja expressão de um sentido puro de encarar a atividade pública, fazendo dela instrumento verdadeiro para transformar, não a sua conta bancária, mas a vida de milhares de brasileiros que continuam à margem da história, à margem da vida.

A reforma política há 10 anos espera pacientemente para nascer. É preciso cuidar para que não nasça velha, embotada pelos “costumes” e pelos “jeitinhos” que acabam se tornando cultura. Na verdade, são um culto a um passado que não quer se desprejar do presente e que acha que pode perdurar no futuro. Assim, não adianta colocar remendo de pano novo em vestes velhas, porque a rotura será maior, como diz a Bíblia. Precisamos de leis novas, mas executadas por mentes igualmente renovadas, que refaçam os caminhos da história brasileira, que inicie um ciclo virtuoso, baseado em conquistas positivas para nossa gente. Precisamos de novas instituições que sejam o alicerce para mudanças essenciais na economia, que sepulte a supremacia do capital financeiro para abrir espaços vigorosos para a produção. Novas instituições que façam o milagre da justiça social, modificando de maneira profunda o perfil da distribuição da renda para que, finalmente, a felicidade possa sorrir nos lares de nossas famílias.

É esta reforma radical que o País precisa. O Brasil tem sede e fome de justiça!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Íris de Araújo, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª será atendida nos termos regimentais.

Concedo a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, acrescidos de mais dois.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há um determinado assunto que tem sido bastante polêmico, inclusive nos nossos trabalhos de investigação nas CPMIs. Houve, agora, uma decisão, ainda não definitiva, em que a Ministra Ellen Gracie, no seu despacho – eu o tenho aqui, em mão –, solicita com urgência “as necessárias informações às dignas autoridades, indigitadas co-autoras, após o que decidirei sobre o pedido de liminar”.

Trata-se da quebra do sigilo, do repasse da abertura, de uma vez por todas, dos segredos que contêm o tão famoso disco rígido apreendido no Banco Opportunity na Operação Chacal, quando autoridades brasileiras estavam sendo investigadas num processo de arapongagem.

A Ministra Ellen Gracie, ao tomar essa decisão, concedeu a liminar, mas, no próprio despacho, fica claro que ele tem caráter provisório, até que as autoridades, ou seja, os dois Presidentes das CPMIs, tanto o dos Correios quanto o da Compra de Votos – ou Mensalão –, apresentem a justificativa, a razão pela qual é importante que este sigilo seja de uma vez por todas quebrado e o que tem dentro desse famoso disco rígido do Banco Opportunity, o que o conteúdo dele tem a contribuir com as investigações que estão em curso nessas duas CPMIs.

É muito importante trazermos este assunto à baila, porque ele tem sido polêmico. Tenho sofrido conseqüências amargas por trazer reiteradas vezes este assunto ao debate. Mas esse é um dos principais segredos que vêm sendo acobertados, resguardados.

Quando o disco rígido foi apreendido, houve uma decisão judicial para que não se permitisse abri-lo. Porém, todos se perguntam: “O que é que tem nesse disco rígido, que não poder ser aberto de jeito nenhum”, Senador Valadares?

Eu tive a oportunidade de conversar com o Presidente da CPMI dos Correios, o Senador Delcídio. Teremos de tomar medidas imediatamente, para que possamos apresentar as razões pelas quais a quebra desse sigilo é tão importante para se dar continuidade às investigações.

Ponderei ao Senador Delcídio: o Senado está contratando empresas para auxiliar no rastreamento da movimentação financeira, na questão das contas do Marcos Valério, do “valerioduto”, e que, se for o caso, talvez devamos contratar também um escritório de advocacia do melhor calibre, da melhor cepa, para que, efetivamente, tenhamos, de uma vez por todas, a quebra desse sigilo.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – V. Exª me permite um aparte, Senadora?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Já vou lhe conceder, Senador Demóstenes. Até porque já tive oportunidade de registrar essa situação do disco rígido e a maneira pela qual o Sr. Daniel Dantas operou, na última década.

Inclusive, peço que seja colocada, na íntegra, a Carta Aberta do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Edson Vidigal, divulgada ao conceder uma liminar contrária aos interesses do Sr. Daniel Dantas.

[...] Tão logo, há alguns meses, decidindo em favor dos fundos de pensão, cassei uma liminar, cujos efeitos incomodaram, e ainda incomodam, interesses poderosíssimos no setor de telecomunicações, fui avisado de que ações de trabalho sujo se desencadeariam contra mim. Seria “grampeado”, seguido, filmado. Meus amigos, familiares e pessoas mais próximas passariam a estar, eles também, sob intensa vigilância. [...]

O que parece que aconteceu, porque a Carta Aberta, do Ministro Vidigal, é fruto dessa ameaça.

Também quero que seja registrada a reportagem, bastante extensa, publicada na **Folha de S. Paulo**, de domingo, dia 2 de outubro, em que uma juíza acusa o Daniel Dantas de tentativa de corrupção, para que ela modificasse a sentença que estava emitindo, inclusive por pessoas à mando do Sr. Daniel Dantas. A reportagem é bastante explícita e descreve, com de-

talhes, como foi a operação, a tentativa de modificar a decisão da juíza.

Esse procedimento é algo que efetivamente vamos ter de, uma vez por todas, encarar. O Sr. Daniel Dantas e o Banco Opportunity têm muitas razões para serem investigados pelas CPMIs dos Correios e da Compra de Votos.

Quero apenas listar alguns pontos: umas das principais fontes abastecedoras das contas das empresas do Marcos Valério são exatamente as empresas administradas pelo Sr. Daniel Dantas, como a Telemig Celular, a Amazônia Celular. Há, inclusive, depósitos da Brasil Telecom num período em que não havia nenhum contrato. Foram mais de cinco milhões. Há ainda toda aquela suspeita quanto à ida do Palmieri com o Marcos Valério para aquele acerto, em Portugal, da Telemig com a Portugal Telecom. Há a história da agenda da Karina, em que aparecem várias reuniões...

*(A SRA. Presidente faz soar a campanha.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ... e intermediações com o Sr. Marcos Valério, Carlos Rottburg, pessoa profundamente ligada.

Motivos para a investigação pelas duas CPMIs não faltam. Inclusive, houve uma grande polêmica – e não sei por que razão, porque eu, por exemplo, votei três vezes para quebrar aquele sigilo das corretoras, em que há suspeitas de desvios por conta de investimentos, de fundos de pensão da ordem de nove milhões... Não que nove milhões não sejam um valor que deva ser investigado. Tenho a convicção de que sim.

A movimentação de Daniel Dantas, do Banco Opportunity, com os fundos de pensão, no período em que comandou todo o processo de privatização da Brasil Telecom, é de bilhões. Trata-se de uma movimentação astronômica e se ela não merece investigação, não sei mais o que merece ser investigado.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Demóstenes.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senadora Ideli, quero concordar com V. Ex<sup>a</sup> sobre a oportunidade de se fazer a investigação a respeito do Sr. Daniel Dantas e do Opportunity. Precisamos saber o que há nesse disco rígido e fazer qualquer espécie de investigação, independentemente de Partido.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Exatamente.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Se apareceu a denúncia e há lastro, não tem cabimento ficarmos acobertando-a. As duas CPMIs fizeram requerimento solicitando essa quebra de sigilo. Quero lembrar, até pelo que V. Ex<sup>a</sup> leu no início, que a Ministra Ellen não indeferiu nem deferiu a liminar.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não, não.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Simplesmente, pelo argumento utilizado de que no disco havia operações legais e que estas poderiam expor não sei o quê, a Ministra entendeu por bem ouvir as duas...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Aliás, Senador Demóstenes, quero dizer publicamente, para que não paire qualquer dúvida, que a posição e o encaminhamento da Ministra Ellen Gracie foram perfeitos. Ela o fez preliminarmente, em caráter transitório, até que sejam explicitadas as razões.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Exatamente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – É devido a isso toda a nossa iniciativa de conversar com o Senador Delcídio, para que possamos ter um embaçamento e uma justificativa bem clara e explicitada, e para que não parem dúvidas, até para consubstanciar a decisão da Ministra Ellen Gracie, que, tenho certeza, não poderá ser contrária à quebra desse sigilo.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Então, quero somente dizer que a Ministra pediu essa informação e tenho certeza, até pelos argumentos que V. Ex<sup>a</sup> levantou, especialmente em relação à ida a Portugal e às operações que acabaram por abastecer o “vale-rioduto”, que temos todo o direito, nessas duas CPMIs do Congresso, de fazer essa investigação.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Demóstenes, e é esse o nosso único espírito. Estamos trazendo o assunto pela relevância e importância que tem.

Os dois Presidentes das CPMIs, Senadores Delcídio e Amir Lando, compõem nosso corpo de Senadores e estão nessa difícil tarefa de seus trabalhos, a fim de que possamos levar à Ministra Ellen Gracie o arrazoado, a justificativa para que ocorra, de uma vez por todas, a quebra desse tão famoso sigilo do disco rígido do Sr. Daniel Dantas e do Banco Opportunity.

Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Notícias do Superior Tribunal de Justiça

sábado, 17 de setembro de 2005

### 16:44 - "Presidente do STJ é flagrado em relações suspeitas"

Com o título acima, a VEJA desta semana publica matéria Clique aqui, sobre a qual o Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em respeito à opinião pública e em defesa de sua honra pessoal, tem a dizer:

1. Repudio, de saída, a afirmação de que tenha sido flagrado em relações suspeitas. Nunca faço nada às escondidas. Sempre fiz questão de agir com absoluta transparência. É dever de todo homem público. É imposição constitucional.
2. Tão logo, há alguns meses, decidindo em favor dos fundos de pensão, cassei uma liminar cujos efeitos incomodaram, e ainda incomodam, interesses poderosíssimos no setor de telecomunicações, fui avisado de que ações de trabalho sujo se desencadeariam contra mim. Seria "grampeado", seguido, filmado. Meus amigos, familiares, auxiliares e pessoas mais próximas passariam a estar, eles também, sob intensa vigilância.
3. Não me intimidei. Jamais alguém me intimidará. Jamais me submeterei a qualquer chantagem. Algumas semanas depois da incômoda decisão judicial, em torno da qual giram alguns bilhões de dólares, já estava uma revista semanal no meu pé. E a estória era exatamente essa de VEJA, que a revista da época, rejeitou à falta de interesse público.
4. E que estória é essa ? A verdade não comporta versão. A verdade sempre se impõe por si, ainda que às vezes demore a chegar. Peço licença aos meus familiares para trazer a público o que tem sido demonstrado, documentadamente, a quantos na mídia e nas instâncias judiciais, e do ministério público, se interessaram em saber.
5. Não foi o caso de VEJA. Cansado de viagem, chegando em casa, fui procurado, por telefone, por um repórter da sucursal do Rio de Janeiro, horas antes do fechamento da matéria, portanto sem tempo para consultar papéis e exercer, enfim, meu direito ao contraditório. Só mais tarde, quase à noite, a matéria já editada em São Paulo, conversei com o diretor de redação. Se a conversa ajudou a esclarecer, imagine-se o que não teria sido. Clique aqui.
6. A verdade que não interessou a VEJA saber foi que o apartamento, seu aluguel e posse, é objeto de processo judicial em que demanda pai contra os filhos e eu nunca tive, nem devo ter, qualquer envolvimento direto ou indireto. Clique aqui O que sei é que o pai que demanda contra os filhos é pessoa muito rica, dono de fazendas, carros importados, imóveis e que tem dívidas com a justiça criminal. Não o reconheceria, pessoalmente, se o visse na rua. Sei que se chama José Paulo Afonso de Souza, conhecido na praça mas, ainda, desconhecido, de corpo inteiro, da receita federal e da justiça criminal. Conhecido, ainda, é bom lembrar, por seus antigos vínculos no mercado financeiro.
7. O que sei é que, recusando-se a cumprir com a suas obrigações de alimentos para com os filhos, como o fez muitas vezes, e estando eles vivendo em penúria, devendo condomínio e mensalidades escolares e não tendo mais a mãe do que se desfazer em bens para pagar as contas dos filhos, depois de muitas tratativas, ele, o pai, concordou, por escrito, com que o apartamento fosse alugado. (*"Carta do pai: "com relação ao Apt, não quero mais saber, quero apenas a cama e o quadro do Veloso" - Agravo de instrumento nº 878.493-0/1 da 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo*). Os filhos iriam morar num imóvel mais barato e a diferença, a maior, cobriria suas despesas de escola e de manutenção. (*"Ora, se o agravante assegurou a seus filhos o direito de ocupação exclusiva daquele imóvel, sem pôr limitação temporal, não se vislumbra, pelo simples fato de estes últimos preferirem locá-lo, transferindo-se para um imóvel de valor locativo mais baixo e utilizando-se das diferenças entre os aluguéis para suprir suas necessidades básicas, fumus bonus iuris e periculum in mora justificados do deferimento da liminar por ele pleiteada, que é, portanto, ora definitivamente revogada"*. - Relator no TJSP, Seção de Direito Privado, Agravo de Instrumento nº 878.493-0/1).
8. Corretoras foram acionadas, anúncios publicados e, na pressa imposta pela necessidade, o apartamento acabou alugado por preço abaixo do mercado. Contrato firmado, garantias, avalista, tudo na forma da lei. Na ocasião, não havia nada que se soubesse contra o inquilino e o seu avalista. Declaro, mais uma vez, que até então eu apenas sabia que o apartamento estava sendo alugado. Acompanhava a aflição da minha mulher e do meu sogro para pagar as despesas dos filhos e netos, em São Paulo.

9. Quando, após a decisão favorável aos fundos de pensão e avisado de que preparavam, na mídia, chumbo grosso contra mim, não me surpreendi quando soube da pauta que, afinal, não prosperou na primeira tentativa e que só agora, requentada com requintes, assume generosos espaços em VEJA.
10. Já àquela época fiquei sabendo das falas dos membros da suposta quadrilha envolvendo o meu nome. De pronto, oficiei ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, em 23 de junho de 2005, pedindo ampla investigação. Clique aqui Levantei os nomes de todos os envolvidos e mandei fazer uma pesquisa nos arquivos do STJ para saber se, em algum momento, eu havia decidido sobre algum deles. Apareceu um nome, César Arrieta com "hábeas corpus", há mais de três anos. Pedido indeferido. Clique aqui. Em resumo, o pai vem perdendo a demanda contra os filhos na Justiça em São Paulo e, inconformado, já ingressou com outras ações contra eles.
11. E eu, pessoalmente, o que tenho a ver com isso ? Ah faltava o elo entre a suposta quadrilha e o Presidente do STJ. E o elo seria um fax passado da Presidência para o condomínio do prédio em que os donos do apartamento, meus enteados, indicavam quem deveria ter acesso ou não ao imóvel. Estranho porque, em minha casa, há aparelho de fax, em linha particular. Caso isso fosse legítimo e urgente, por que não usar o fax doméstico ? Cópia do fax me foi fornecida por VEJA Clique aqui. Mandei instaurar sindicância e fazer perícia. Clique aqui. O fax, em seus termos, configura uma idiotice jurídica. Quando se assina um contrato de locação, a posse do imóvel é do inquilino. O proprietário não tem nenhum direito a não ser o de reclamar o aluguel e o cumprimento das cláusulas do contrato. Oportuno registrar, como mais uma prova da transparência e da boa-fé dos meus enteados, que esse contrato de locação está juntado nos autos da ação em que o pai demanda contra os filhos. Lembro ainda que, mesmo para ingressar no imóvel que alugou, o proprietário, por lei, tem que ter autorização do inquilino. A digital de quem operou essa coisa do fax também vai aparecer.
12. Sobre ter comparecido ao seminário dos planos de saúde, em Santiago do Chile. Tudo transparente. Viajei em avião da carreira, em horários públicos, registrei-me com meu nome próprio em hotel conhecido. Fui convidado pelo Instituto dos Magistrados na condição de Presidente do STJ para falar no encerramento. No programa, exposições sobre a experiência chilena em planos de saúde e isso me interessou. Até porque já vinha ruminando a decisão que iria tomar num processo em que duas entidades - Bradesco e Sul América - reclamavam o restabelecimento de uma resolução da Agência Nacional de Saúde.
13. A viagem, para mim, seria, como foi, de grande sacrifício pessoal. No feriado de 7 de setembro, depois do desfile da Independência na Esplanada, segui para Goiânia, onde à noite participei de um Encontro dos Magistrados Espíritos. Manhã bem cedo, segui para S.Paulo e de lá para Santiago, chegando à noite, morto de cansado. Ao amanhecer, só tive tempo para anotar as idéias do que eu ia dizer. Dormi a tarde inteira enquanto minha mulher trabalhava no computador.
14. Com muito a fazer no Brasil, apesar de ser fim de semana, tentei antecipar a volta, descolando-me do voo charter e perdi muito tempo com isso na agência da LAN Chile. Para trocar de voo, tinha que desembolsar 700 (setecentos dólares). Nem iria aceitar que os patrocinadores o fizessem, nem meu salário dá para isso. Como Presidente do STJ, e tendo sido o convite de entidade de magistrado, poderia ter viajado com passagem aérea e diárias da Presidência. Mas eu não queria onerar o erário.
15. As despesas pessoais correram às minhas expensas, com o meu cartão de crédito. Voltei com crédito de balança, sem bagagem a mais. E muito cansado. Ontem cheguei de S.Paulo, de mais um compromisso inerente ao cargo, fui encontrando pela frente essas coisas sórdidas contra a minha honra e vejo tudo muito injusto, contra a minha pessoa e da minha mulher. E dos meus enteados, jovens de caráter, uma já formada, economista pelo IBMEC, os outros estudando e de promissores futuros profissionais.
16. Quanto à minha decisão restabelecendo a resolução da Agência Nacional de Saúde, todos os advogados que me conhecem, alguns até meus amigos ou ex-colegas de faculdade e, também de jornalismo, sabem que nada, mas nada mesmo, me influencia para eu alterar meu juízo de valor na hora de decidir. Minhas decisões podem ser reformadas, posso reconsiderá-las se me dou conta do equívoco. Mas não é com agrados, quaisquer que sejam, que vão invadir minha consciência. Nesse aspecto, também, sou inviolável.
17. E assim decidi pelo restabelecimento da resolução da Agência Nacional de Saúde sobre os planos de saúde. Depois de receber e ouvir os advogados dos dois lados; de ler os memoriais que me chegaram dos dois lados, depois de ler um estudo da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e de ouvir, também, as ponderações do seu titular, que me inclinei inarredavelmente para a decisão que, afinal, adotei. E assim agi na linha do que tenho sempre feito, defendendo o respeito aos contratos. A economia só fortalece a democracia se há segurança jurídica, previsibilidade das decisões, respeito aos contratos.

18. Seria muito pobre em tudo, em espírito e em vergonha, o país em que um magistrado para decidir a favor do Estado tivesse que se vender por uma viagem de avião e algumas horas de hotel, sob os auspícios da iniciativa privada. Tenho uma história de vida, uma trajetória de trabalho, de lutas, de vitórias, como poucos na vida pública deste País. Exijo respeito.

19. Em tempo. A convite do governo francês, estou saindo daqui a pouco para cumprir uma agenda em Paris, no programa Ano do Brasil na França – Semana do Judiciário. Outros representantes, um de cada setor, irão comigo. Meu discurso vai ser de defesa dos contratos. Vou dizer que os investidores terão segurança jurídica se direcionarem os seus investimentos para o desenvolvimento do Brasil. Depois não me venha alguém dizer que estou, também, vendido aos interesses do capital europeu. Cada um com a sua ética. A minha ética não rima com hipocrisia.

Brasília, DF, 17 de Setembro 2005.

EDSON CARVALHO VIDIGAL

DINHEIRO *Oferta teria sido realizada por emissário do banco a marido de magistrada*

# Juíza acusa Opportunity de tentativa de corrupção

DA SUCURSAL DO RIO

A juíza da 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, Márcia Cunha de Carvalho, acusou o Banco Opportunity de tentar corrompê-la para ter uma sentença favorável no julgamento de disputa com fundos de pensão e o Citigroup pelo controle da empresa de telefonia Brasil Telecom.

Em entrevista ao jornal "O Globo", publicada ontem, ela acusou o lobista Eduardo Rascovsky de ser a pessoa que teria intermediado a tentativa de suborno do banco. Em maio, a juíza suspendeu uma acordo de acionistas que dava ao Opportunity poder de votar em nome dos fundos de pensão contra a vontade destes.

A suspensão havia sido recomendada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), em parecer anexado ao processo no final de abril. A suspensão "acordo umbrella" abriu caminho para o afastamento do Opportunity do comando da Brasil Telecom.

Na última sexta-feira, o Conselho de Administração e a diretoria da tele, antes sob o controle do Opportunity, foram trocados por executivos indicados pelo Citigroup e pelos fundos de pensão.

Márcia Cunha também suspendeu a negociação firmada entre a Telecom Itália e o banqueiro Daniel Dantas (proprietário do Opportunity) para a volta dos italia-

nos ao bloco de acionistas controladores da Brasil Telecom.

## 'Mensalão'

A juíza foi nomeada titular da 2ª Vara Empresarial em dezembro do ano passado, quando já corria a ação envolvendo o Opportunity. Segundo ela, em fevereiro deste ano, o lobista Eduardo Rascovsky procurou seu marido —aposentado que acabara de abrir um escritório de advocacia— propondo que ele advogasse para o Opportunity.

"O cliente pagaria todo mês um valor certo, tendo ou não ação. No caso, um grande mensalão", afirmou a juíza.

Ela declarou que o marido gravou as conversas com o lobista para comprovar a tentativa de suborno. A juíza não mostrou as gravações nem revelou o valor da oferta feita pelo lobista.

Definiu Rascovsky como pessoa de acesso "aos mais altos níveis do tribunal" e alguém que "lustra seus sapatos no tapete vermelho da corte".

O Opportunity negou a acusação da juíza, qualificando-a de "surreal" e afirmou desconhecer quem seja Eduardo Rascovsky.

O grupo Opportunity questionou a imparcialidade da juíza para julgar o processo, alegando que a filha de Márcia Cunha, Manuela, trabalhava como estagiária no escritório Andrade & Fichtner, que representava os fundos de

pensão. A juíza rejeitou o recurso de "exceção de impedimento" do Opportunity, que recorreu da decisão dela ao Tribunal de Justiça.

Segundo a assessoria do TJ, na semana passada o Conselho de Magistratura analisou o recurso do banco e se declarou incompetente para examinar o caso.

O processo foi encaminhado para o Órgão Especial, instância superior do TJ, onde a ação correrá sob segredo de justiça.

O escritório de José Antônio Fichtner afirmou à Folha que deixou de representar os fundos de pensão no processo sobre o "acordo umbrella" antes da decisão da juíza. Segundo ele, no dia 29 de abril deste ano, quando a Telecom Itália firmou o acordo para comprar as ações de Daniel Dantas da Brasil Telecom, seu escritório transferiu a causa para os advogados Paulo Cezar Pinheiro Carneiro e Sérgio Machado Terra, porque havia sido configurado conflito de interesse.

A Folha tentou, sem sucesso, localizar Eduardo Rascovsky. Seu nome não consta na lista de assinantes do Rio.

## Folha sabatina vice-presidente no próximo dia 11

O vice-presidente da República

e ministro da Defesa, José Alencar, 73, recém-filiado ao PMR (Partido Municipalista Renovador), é o próximo entrevistado na série de sabatinas que a Folha promove ao longo do ano. O evento acontece no dia 11 deste mês (terça-feira), às 15h.

O empresário mineiro e ex-senador tem sido um crítico feroz da política de juros do governo Lula. "O nosso discurso de campanha [da coligação PT-PL] não assumiu o poder. Nós seguimos a política econômica que estava aí e a qual éramos contra", disse recentemente à Folha.

No início de setembro, Alencar se desligou do PL, partido envolvido no escândalo do "mensalão" e pelo qual se elegeu vice-presidente, em 2002. O PMR, ao qual se filiou, nasceu de uma articulação de grupos evangélicos, entre eles a Igreja Universal.

O evento, no Teatro Folha, é restrito a assinantes do jornal. Os interessados podem se inscrever pelo telefone 01xx(11)3224-3473, de segunda a sexta, das 11h às 12h30 e das 14h às 18h, ou pelo e-mail evento@folha@folhasp.com.br.

É preciso informar nome completo, RG, telefone e código de assinante. As vagas são limitadas.

DA REDAÇÃO

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, ao Senador José Agripino, por cinco minutos acrescidos de mais dois.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, dia 15 é o Dia do Professor e dia 12 é o Dia da Criança. A ambos minhas homenagens.

Mas eu gostaria de homenagear o professor, ou a educação, com um enfoque um pouco diferente. Eu gostaria de falar sobre um projeto de minha autoria que, na verdade, significa a intenção de colaborar com o Governo – o Governo da Senadora Ideli Salvatti. Hoje, dei uma colaboração ao Governo no sentido de tomar uma iniciativa corretiva de rumos.

Senador Rodolpho Tourinho, às três e meia da tarde, estive na Procuradoria-Geral da República acompanhado do Presidente em exercício do nosso Partido, Senador José Jorge. Lá não puderam estar o Líder na Câmara e o Líder da Minoria, Deputados José Carlos Aleluia e Rodrigo Maia, mas assinaram o documento em que o PFL adotou uma providência, preocupado que está com essa escalada de denúncias de corrupção que invade o Poder Executivo. A última, agora, é sobre o Vavá, o irmão do Presidente, uma figura simplória que não conheço, mas que foi objeto de uma matéria da **Veja**, uma revista que não mente, colocando insinuações ou denúncias muito graves que têm como antecedente a não-tomada de providências por parte do Presidente da República em casos de improbidade, inclusive aqueles que envolvem familiares seus.

Conforme anunciei hoje, tomamos a providência de entrar com uma representação no Ministério Público, tratando de duas questões: primeiro, falando em crime de tráfico de influência para o caso de o Sr. Vavá ter pedido a audiência e ela ter sido concedida por pessoas que, normalmente, não concedem audiências a qualquer um. O Sr. Vavá, muito embora seja uma figura simplória, obteve a audiência e, na minha opinião, na da revista e na de muita gente, promoveu um espetáculo triste de tráfico de influência. E é preciso barrar isso. Já que o Presidente não barra com admoestações claras, cabe a nós, da Oposição, tentar fazê-lo com tomada de posição no campo jurídico e legal.

Mas, além do crime de tráfico de influência, há um outro crime que deve ser investigado e é objeto de nossa ação junto à Procuradoria-Geral da República: o crime da improbidade administrativa. Se os órgãos procurados pelo Sr. Vavá – pelo simplório Sr. Vavá – atenderam aos pedidos, que não são simplórios, do Sr. Vavá, então foi cometido crime de improbidade administrativa e tanto devem ser punidos quem pediu como

quem atendeu os pedidos, porque o interesse público pode não ter sido respeitado em ambos os casos.

A minha preocupação, Senador Demóstenes, V. Ex<sup>a</sup> que é jurista, um homem afeto e muito ligado às leis, é com a celeridade da atuação do Ministério Público.

Fizemos uma reunião do Partido, ontem, para analisarmos de que instância iríamos lançar mão. Podíamos pedir, mediante requerimento, a audiência do Sr. Vavá – o simplório Sr. Vavá – numa Comissão Parlamentar de Inquérito, ou convocá-lo à Comissão de Fiscalização e Controle, ou levar o caso ao Ministério Público. Optamos, até para não criarmos constrangimentos a quem quer que seja, por uma instituição que existe para defender o interesse coletivo, chamada Ministério Público, em que confiamos e a que recorreremos, esperando que seja célere, seja rápida nas investigações, para que se dê um basta nessa história toda – os amigos do filho do Presidente, o empréstimo do Presidente, agora, o Sr. Vavá: são tantos os casos em volta do Presidente –, para que a punição venha e a impunidade não estimule a prática permanente do delito.

Em causa estão dois casos: improbidade administrativa e tráfico de influência.

Mas eu queria falar hoje, Sr<sup>a</sup> Presidente, sobre o Primeiro Emprego e a colaboração que estou dando, também ao País e ao Governo, no sentido de socorrer um programa que foi ícone do Governo e que não está bem. Está muito mal.

O programa Primeiro Emprego, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> sabe, foi cantado em prosa e verso pelo Presidente da República, foi estandarte, foi publicidade grossa do Governo, como se fosse a salvação da Pátria – que eu queira que fosse.

Em 2004, o ano de sua criação, foram lançados no Orçamento da União R\$160 milhões. Sabe quanto gastaram? Sabe quanto o Governo conseguiu gastar do ícone dos programas no campo social da geração de emprego, dos propalados dez milhões de empregos prometidos ao povo do Brasil? Foram gastos 32 milhões, 20% da verba orçamentária. Colocaram no Orçamento 160 e conseguiram gastar 32.

Bom, era o primeiro ano, um ano difícil, Senador Ramez Tebet. O segundo ano, 2005, como é que está? Incrível: baixaram de 160 para 140 milhões a dotação orçamentária. Parece que nem eles próprios acreditaram na idéia que lançaram ao País. E quanto é que gastaram até agora? Gastaram 19 milhões – dos 140, gastaram 19 milhões. No primeiro ano inteiro, gastaram 32 e, agora, até quase o final do ano, 19 milhões. Programa fracassado.

Pois para socorrê-lo eu apresentei – e já foi aprovado na semana passada, por unanimidade, na Co-



missão de Assuntos Sociais – um programa que é de fácil execução. Chama-se Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional, com recursos do FAT, e já houve quem, do Governo, dissesse: “Recursos do FAT? Vão estruir, vão gastar o dinheiro do FAT com isso?”

Senador Ramez Tebet, o FAT recebe dinheiro da arrecadação do PIS-Pasep, que, no ano passado, arrecadou R\$21 bilhões. Desse valor, R\$16 bilhões foram repassados ao FAT, que deveria ter recebido os R\$21 bilhões integrais, e R\$5 bilhões foram gastos em pagamento da dívida, foram esterilizados. Se esterilizou, é sinal de que o Governo dispõe de recursos para financiar programa de geração de emprego.

Pois, para socorrer o Programa Primeiro Emprego, apresentei a Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional com recursos do FAT, modestos recursos de R\$175 milhões, destinados a bolsas para estudantes de universidades públicas e privadas, no valor de R\$200,00, em termos de 2002, quando apresentei o projeto – e só agora estamos conseguindo aprová-lo –, quando o salário mínimo era de R\$200,00. Logicamente, a bolsa, para os dias de hoje, seria de R\$300,00. Isso para que um estudante de universidade pública, por exemplo, de Campo Grande, que estuda Medicina possa, durante 6 meses,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Já concluo, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Isso para que o estudante de Medicina, recebendo aquele valor de R\$200,00, hoje R\$300,00, possa ir para o interior do seu Mato Grosso prestar serviços e se adestrar na sua profissão, num hospital do interior, curando pessoas, administrando receitas, prestando serviços na sua profissão. Ou para que um estudante de Direito possa ir para uma comarca do interior, trabalhar num cartório, numa defensoria pública, e, com a bolsa de R\$300,00, adestrar-se na profissão e prestar o serviço coletivo. Ou, no caso de estudantes de universidades privadas, para que possam se deslocar para micro, pequenas e médias empresas, onde possam adestrar-se em uma profissão. Se são estudantes, por exemplo, de eletrotécnica e vão trabalhar em uma empresa que atua nessa área, dela receberiam 25% da bolsa, e, com o recurso do FAT, os 75% restantes da bolsa. Para quê? Para que o estudante tenha meios para pagar a universidade privada onde estuda, para adestrar-se em uma profissão e entrar já no mercado de trabalho, tudo orientado pelas universidades públicas ou privadas, auxiliadas pelo Sine, pelo IEL e pelo CIEE, em um círculo fechado, com recursos garantidos e com objetivo claro: estudante universitário.

E meu objetivo é atender a um milhão de estudantes universitários – 500 mil da universidade pública e 500 mil da universidade privada –, dando a eles um encaminhamento na vida e uma oportunidade de adestramento profissional.

Ouçó, com muito prazer, Sr<sup>a</sup> Presidente, o aparte do Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS)** – Senador José Agripino, o projeto de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante. Objetiva amparar o estudante da universidade pública e da universidade particular. Mas as coisas não andam, Senador Agripino, por mais boa vontade que tenhamos. É tão importante o programa de sua autoria que, acredito, V. Ex<sup>a</sup> não se incomodaria se o Governo o adotasse como projeto dele próprio. Aí, eles tomariam providências. Se o Governo se apropriar da sua idéia, não tenho dúvida de que será capaz de editar uma medida provisória. Fora isso, o projeto vai ficar andando aqui muito tempo, lamentavelmente. Daí faço um apelo, pois considero muito importante ajudar o estudante da universidade. V. Ex<sup>a</sup> citou o meu Mato Grosso do Sul. Eu sou político lá. V. Ex<sup>a</sup> não imagina como os estudantes nos pedem que os auxiliemos. Pedem qualquer auxílio para pagar uma mensalidade quando estão na universidade particular. Pedem livros didáticos. Consultam-nos se podemos auxiliá-los nos estudos. Quando estão nas universidades públicas, vivem dificuldades, porque nem sempre são moradores da cidade onde está o **campus** da universidade; vêm de fora e lutam com muita dificuldade. Por isso, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por esse projeto. Tomara que, aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, tome um encaminhamento urgente aqui, no Senado da República, e possamos votá-lo, e votá-lo por unanimidade. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Obrigado, Senador Ramez Tebet. O que me animou a fazer o pronunciamento de hoje foi o que ocorreu na Comissão de Assuntos Sociais na semana passada, quando o projeto foi votado por unanimidade e ouvi o depoimento favorável e elogiativo de cada um dos Senadores presentes. E eram muitos! Isso me estimulou a fazer este pronunciamento, para que o Plenário tomasse conhecimento desta idéia. E agora acolho a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> quanto a autoria deste projeto, cujo único objetivo é o de levar o benefício a pelo menos um milhão de estudantes, de universidades públicas e universidades privadas, no adestramento da sua profissão, na ocupação e renda durante seis meses, prorrogáveis por mais seis meses; a estudantes que, quando estão na escola privada, têm dificuldades em pagar a própria mensalidade. Pois bem, se o preço que eu tiver de pagar pela aprovação do projeto for abrir mão da au-

toria, está passado no papel: podem riscar a autoria do Senador José Agripino Maia e botar “Partido dos Trabalhadores, Governo Luiz Inácio Lula da Silva”.

Se aprovarem o Projeto Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional, abro mão da autoria, com o maior prazer, em benefício do adestramento do estudante universitário do Brasil.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela inscrição, ao Senador Mão Santa, por dez minutos, acrescidos de mais dois.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys Slhessarenko, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, hoje o meu Partido, por intermédio do grande Líder Ramez Tebet, fez uma saudação às crianças e às professoras. Senador Demóstenes, como o nosso Senador e Professor Cristovam Buarque sempre repete, são os pilares do futuro. Mas esse futuro está comprometido. Bastaria, Senadora Serys Slhessarenko, que se observassem as palavras de Cristo – e quis Deus que estivesse V. Ex<sup>a</sup>, como professora, presidindo esta sessão e presente Magno Malta, ele que é um homem de muita fé, ligado à mensagem de Cristo. Eu faria nossas aquelas palavras de Cristo, Senador Ramez Tebet. Bastaria isso. Não seria necessário o Estatuto da Criança e do Adolescente não. Bastaria isto: consolidar este País cristão.

Magno Malta, “vinde a mim as criancinhas”; “ai daquele que escandalizar uma criança” disse Cristo. Demóstenes, “é melhor colocar no pescoço uma pedra atada e se lançar no fundo do mar”. Magno Malta, “para entrares no Reino dos Céus, faça como uma criança”. Bastaria isso o Governo aprender. Eles não vão ler esse negócio de Estatuto da Criança e do Adolescente. Eles não vão ler. O Presidente da República disse que não gosta de ler. Então, ele não vai ler o Estatuto. Mas essa mensagem de Cristo, pelo menos nos templos, eu acho que talvez ele possa ouvir. Será que ele não gosta também de ouvir? É só de falar, falar e falar? Como foi o nome que ele disse? Urucubaca. Será que tem uma urucubaca lá no Alvorada, que não entra nem essa mensagem simples de criança?

Mas, Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex<sup>a</sup> é a estrela deste PT que está aí: é professora. Atentai bem, ó Lula! O Presidente da República tem; Vossa Excelência o é. Senadores e Senadoras, temos. Banqueiros e milionários têm, Lula, pois estão mais enriquecidos no seu Governo, assim como fazendeiros, fazendários, políticos e empresários. Lula, a Humanidade só chama

de Mestre aos professores – não chama Presidente, não chama general.

Mestre! Esta é a maior homenagem, que não chega aqui. E as crianças, Senadora Serys? Esse negócio de Fundef foi do ex-Ministro Paulo Renato. Eu não sou tucano; quem é tucano é o Senador Demóstenes Torres.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Sou pefelista.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – É pefelista, é porque eles são irmãos gêmeos, são irmãos siameses. O Paulo Renato foi um bom Ministro e criou esse Fundef. Agora, o Governo implanta o Fundeb, uma solicitação nossa, dos Governadores de Estado. Uma inspiração nossa; não do Fernando Henrique, nem do Luiz Lula Paz e Amor sem Letras. Não foi, porque eles consolidaram os recursos para o ensino, o antigo Primário e Ginásio do nosso tempo, Senador Ramez Tebet. E é claro que o Ensino Médio, o antigo Científico, Clássico, Normal, é até mais dispendioso, por causa do currículo, da carga horária, da diversidade de matérias. E como mantê-lo se não havia dinheiro para tal? Criaram o Fundeb – reivindicação nossa, dos Governadores, mas acontece que não tem mais dinheiro algum para as creches. Acabou!

Senador Antonio Carlos Valadares, é como Charles de Gaulle disse: “Este não é um país sério!”. É, Senador Ramez Tebet, ele disse isso mesmo. Não tem negócio de dizer que ele não disse; ele disse. E o pior, Senador Ramez Tebet, o de Gaulle profetizou os dias de hoje. Ele estava no Itamaraty em uma solenidade, Senadora Serys, Senador Ramez Tebet, e, em cinco minutos, foi apresentado a vinte generais. Charles de Gaulle, herói da Segunda Guerra Mundial, da Resistência francesa – na França, só há quatro generais; em guerra, cinco –, num instante, foi apresentado a vinte. Este é o nosso País, Senador Ramez Tebet.

E as creches da LBA? Eu fui prefeito, estou aqui porque tinha LBA. Acabaram, acabaram, acabaram! Antes, não havia problema. A Adalgisinha, minha mulher, era do serviço social. Ela pegava as creches, a LBA. Hoje, não há mais LBA. Então, na fase em que a criança é mais vulnerável, de três a seis anos, ela está desamparada, porque não existe mais creche. Colocaram essa responsabilidade para os prefeitos, mas eles, Senador Demóstenes, estão todos lascados, não estão? Como não têm condições, eles não as mantêm. Fecharam todas as creches. Há 25 milhões de crianças sem creche.

Atentai bem, Senador Rodolpho Tourinho. No nosso tempo, Bilac disse: “Criança! Não verás nenhum país como este!”. Senador Demóstenes, o que diria Olavo Bilac hoje? “Não verás nenhum país como este!”.

Ele deve estar envergonhado com a corrupção, com a falta de virtudes. Um mar de lama, não; com oceanos de lama que existe na nossa política.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senador Mão Santa, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – A educação tem de ser de qualidade para todos.

Senador Demóstenes, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Apenas para dizer que acho que Bilac diria: “Não verás país nenhum!”.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não estou dizendo? O pai e a mãe do Senador Demóstenes colocaram o nome de S. Ex<sup>a</sup> em homenagem ao grande orador grego. Mas o orador goiano já o superou, porque o outro era gago e este é sabido demais. Em poucos instantes, afirmou: “Não verá país nenhum!”.

Querida Professora Serys – e digo assim com sinceridade –, como as professores eram sorridentes, eram alegres, tinham esperança! Agora, há vinte dias, pedem uma audiência com o Ministro, que ninguém sabe o nome, que ninguém viu, que ninguém conhece. Ele é do PT. Eu não o conheço. Perguntei no Piauí e ninguém sabe quem é ele; perguntei ao Paulo Paím, ele também não o conhece. Tiraram o Cristovam Buarque, o outro que foi ser presidente do PT – que já depuseram – e colocaram um aí que olha o resultado: as professoras estão solicitando uma audiência há vinte dias – está aqui o documento. Que vergonha! A Serys vai falar depois e vai conseguir essa audiência. Está aqui o documento de greve: pedem uma audiência e o Ministro não recebe os professores. Que País é este, Bilac? Criança, não verás nenhuma indignidade como esta: um Ministro que não recebe os professores! Se ele, que é o Ministro da Educação, não recebe os professores, a quem vai receber, Serys?

Eu vim de uma geração em que as professoras nos encantavam. Eu mesmo fiquei na porta de uma Escola Normal para buscar uma professora para me casar. E hoje elas estão decepcionadas, desestimuladas, desencantadas.

É verdade, o Ministro não as recebe. E o Presidente da República também não o demite, porque não sabe quem é ele, nunca o viu, nem o conhece. Eu já fiz um concurso e ninguém conhece esse Ministro. Conheciam o Professor Cristovam Buarque, que ele demitiu por telefone. O outro, com aquela mania de colocar derrotados no Ministério, ainda se conhecia, foi um Prefeito; mas, e esse?!

Professora Serys, nós queríamos que V. Ex<sup>a</sup> garantisse a audiência do Ministro com os professores que estão em greve. A greve não é simples. Ó, Lulinha,

600 mil estudantes estão em greve, inclusive uma filha minha, Tourinho, a Daniela. Rapaz, que inspiração! Vir para cá e ver que a Universidade Federal é uma lástima! Estão em greve. Seiscentos mil estudantes é o número de alunos atingidos! Cinquenta e cinco instituições federais de Ensino Superior! Aí está o resultado.

E mais, Professora Serys, Padre Antônio Vieira, que andou lá no Nordeste, disse, Demóstenes, que um bem nunca vem só, mas também uma desgraça nunca vem só. Nessas instituições federais de ensino, que estão em greve, há hospitais universitários, que atendem aos mais pobres, que estão na fila, sofrendo, desesperados, morrendo, humilhados, sacrificados. Quantos brasileiros estão nessa situação! E o Ministro não recebe o comando geral. O feitiço caiu com o feiticeiro. Lá no Piauí se diz isso, Demóstenes.

O Lula é PhD em fazer greve, ensinou a fazer greve. Agora, está todo mundo em greve, e ele não sabe como acabar com a greve. Está aí, isso é greve, estudante universitário.

Então, essas são as nossas palavras, Senadora Serys. E quis Deus que V. Ex<sup>a</sup> estivesse presidindo esta sessão, para eu lhe dizer o seguinte: a educação tem de ser de qualidade. E falo, ó Lula, porque – ó Senador Augusto Botelho, desligue aí o telefone – criei no Estado do Piauí o maior desenvolvimento universitário, não do Brasil, mas do mundo. No último vestibular que presidi, havia 66.840 brasileiros inscritos nos 400 cursos, nos 32 **campi** universitários. Hoje, em Teresina – o exemplo arrasta –, há quatro faculdades de Medicina. Entendi, Senador Antonio Carlos Valadares – está aí na globalização; na Internet se vê –, que países com educação são saudáveis, ricos e felizes; se não têm educação, são pobres, doentes e infelizes. E estamos caindo na educação. Essa é a verdade, esse é o desespero.

Senadora Serys Shessarenko, tenho o que ensinar. Eu era prefeitinho, que ninguém do núcleo duro foi e nem vai ser, porque não serão eleitos nem síndicos de edifício quando saírem daí.

Recebi, Senador Demóstenes, um convite para ir para a Alemanha, de uma multinacional Merck Sharp & Dohme, do Piauí.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Peço-lhe mais um minuto, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Já lhe concedi quatro minutos a mais, mas lhe está concedido mais um minuto, Senador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Em homenagem às professoras, e V. Ex<sup>a</sup> representa bem essa classe sofrida e generosa.

Um quadro vale por dez mil palavras. Cheguei à Alemanha, prefeitinho da Parnaíba, do Piauí, e o meu intérprete era um diretor químico da Merck Sharp & Dohme, maior multinacional de medicamentos. Professor Demóstenes, eu andava na rua, parava o trânsito, e ele gritava “Professor Basedow!” e passava. Eu entrava em um restaurante, e ele gritava “Professor Basedow!”, e nos era dada a melhor mesa. No teatro, dizia “Professor Basedow!”, e a melhor cadeira do teatro nos era reservada. No meu jeito extrovertido, perguntei: “Venha cá, Basedow, você não é diretor químico da Merck, poderosa e rica?”. Ele disse: “É, mas o título mais honroso aqui na Alemanha é o de professor, e eu o era. Fui professor em Heidelberg, onde estudou Einstein. Depois, entrei, fiz concurso, sou diretor químico, poderoso e rico, mas o título mais honroso é o de professor. Eu me apresento e, para poder usar o título, eu tenho de, toda semana, dar uma aula de Química”.

E me levou a Heidelberg, uma cidade antiga. A Alemanha é nova, moderna, pois foi reconstruída após as guerras. Heidelberg é antiga. Ele disse: “Aqui, o mundo respeitou a educação e a universidade. Einstein!”. Esse é o quadro que eu queria...

Esse é o quadro que eu queria...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, são estas as nossas palavras, como disse Cristovam Buarque: que esses pilares do futuro sejam respeitados e protegidos, em homenagem principalmente às crianças! V. Ex<sup>a</sup> as teve como mulher, mãe e professora. E que as professoras sejam protegidas, amparadas e respeitadas! Aí, sim, vamos dizer, como Bilac: “Criança, não verás país nenhum como este!”.

Obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, quero aqui hoje fazer uma homenagem ao Município capixaba de Marechal Floriano, que está completando 14 anos de emancipação política e administrativa. Distante 45 quilômetros da Capital do meu Estado e com 288 quilômetros quadrados de área, Marechal Floriano é uma cidade de gente alegre, hospitaleira e trabalhadora. O Município foi colonizado por imigrantes europeus, especialmente italianos, prussianos e alemães, e vive da atividade agrícola. Chamada de “Cidade das Orquídeas”, Marechal Floriano tem forte potencial turístico, em função de sua beleza natural e de suas raízes culturais.

A povoação de Marechal Floriano teve início em 1847, com a chegada à Colônia de Santa Isabel (pertencente a Domingos Martins) de 39 famílias originárias da Prússia Renana. Depois, chegaram alemães e italianos. Na época, a região era conhecida como Braço Sul, em referência ao rio que corta a cidade, afluente do rio Jucu. A partir de 13 de maio de 1900, quando foi inaugurada a Rede Ferroviária Leopoldina, ficou conhecida como Marechal Floriano, em homenagem ao Presidente do Brasil. Na realidade, o distrito só foi elevado à categoria de município em 30 de outubro de 1991. Nesses 14 anos de existência, graças ao esforço de sua gente trabalhadora, Marechal Floriano cresceu e se fortaleceu no cenário estadual.

As principais atividades econômicas do Município são o café, a avicultura e a suinocultura. Marechal Floriano tem-se destacado ainda na oleicultura – cultura de legumes e hortaliças. Seus produtos abastecem hoje boa parte da região metropolitana da Grande Vitória. O Município tem apenas 12.188 habitantes, sendo que a maioria (6.918) vive na zona rural, dedicando-se à agricultura familiar. Localizada na região sul-serrana do Estado, a cidade tem clima frio durante a maior parte do ano, atraindo turistas de várias regiões do País, que para lá se deslocam em busca de tranquilidade, de belas paisagens e de excelente comida.

Quero parabenizar o meu particular amigo Elias Kiefer, Prefeito de Marechal Floriano, pela emancipação política e administrativa do Município, cumprimentando, por seu intermédio, todo o seu povo hospitaleiro e trabalhador. E, nesta oportunidade, reitero o meu compromisso com o Estado do Espírito Santo e, em especial, com Marechal Floriano, colocando-me à disposição para que, juntos, possamos transformar esse Município num lugar cada vez melhor para se viver.

Por último, deixo meu abraço aos Vereadores desse Município e à sua gente, como disse, tão hospitaleira. Vale a pena todo brasileiro que se dirigir ao Estado do Espírito Santo para passar alguns dias de descanso subir a serra e visitar Marechal Floriano porque ali encontrará paz e muita tranquilidade.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Não chegou à Mesa informação sobre acordo de Lideranças para apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, constante do item 1 da pauta.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal, ficam sobrestadas as demais deliberações legislativas.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é sobrestada:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

**Nº 24, DE 2005**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges  
Prazo final: 20.10.2005

2

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que *revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira  
Prazo final: 26.10.2005

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

**Nº 25, DE 2005**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Amir Lando  
Prazo final: 31.10.2005

4

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 18.11.2005

5

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, de 2005**

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 18.11.2005

6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)  
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 02.10.2005)*

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005***(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, ten-

do como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004 – COMPLEMENTAR***(Votação nominal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

*Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões*

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e  
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

13

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de*

1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

14

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

15

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

16

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

17

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

18

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

19

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

20

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

21

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº

1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

## 22

### REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

## 23

### REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

## 24

### REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia

Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Voltamos à lista de oradores.

Há quatro Srs. Senadores inscritos pela Liderança. Além desses, estão regularmente inscritos a Senadora Heloísa Helena e vários outros. Os Líderes que farão seus pronunciamentos agora são os Senadores Rodolpho Tourinho, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Valadares e Magno Malta. Apesar de todos terem direito a vinte minutos, pedimos que procurem ser breves para que todos tenham a possibilidade de se pronunciar. O Senador Valdir Raupp, de acordo com a inscrição, falará após a Senadora Heloísa Helena. Para atender a todos, a sessão terá de ser prorrogada até as 20h, com certeza.

Com a palavra, o Senador Rodolpho Tourinho, que falará pela Liderança da Minoria. Após S. Ex<sup>a</sup>, pela Liderança do PFL, falará o Senador Demóstenes Torres.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago de volta a discussão do problema do gás, que interessa ao meu Estado, interessa ao Estado do Senador Valdir Raupp, ao Estado do Senador Antonio Carlos Valadares, enfim, a todos, ao Brasil.

Na quinta-feira passada, o jornal **Valor Econômico** publicou matéria intitulada “Lei do gás vai tirar poder da Petrobras”. Era sobre um projeto do Governo que, possivelmente, será encaminhado em regime de urgência, e a expectativa é que seja aprovado até dezembro – o envio por meio de medida provisória também não está descartado.

Nessa matéria foram colocados alguns pontos, sendo que alguns deles não são verdadeiros. Haveria, nesse projeto do Governo, nesse pretensão projeto do Governo:

- a quebra do monopólio da Petrobras;
- o fortalecimento da Agência Nacional de Petróleo;
- a previsão de autorização e concessão no transporte, o que é verdade;
- a criação de um órgão regulador;
- a previsão de livre acesso às UPGNs, que são as Unidades de Processamento de Gás Natural;
- a criação da figura do consumidor livre;
- a criação de um mercado secundário compulsório de gás natural.



Quero chamar a atenção para aquilo que fazia parte do próprio título da matéria, “Lei do Gás vai tirar poder da Petrobras”. Não vai, não. O que vai tirar o poder da Petrobras é o meu projeto de lei, o PLS nº 226.

Haveria, então, a necessidade de mais um projeto de lei, além daquele que já tramita aqui, que é o meu projeto de lei? Creio que não.

A regulamentação do segmento de exploração, desenvolvimento e produção já está consolidada, é bem conhecida pelos agentes e foi aprovada pela Lei nº 9.478/98. Não há necessidade de alterações conforme afirmado no texto da matéria.

Em segundo lugar, o foco da nova regulação deve ser no transporte e na comercialização de gás, tema principal do meu projeto.

O terceiro ponto é que o novo projeto vai prolongar desnecessariamente a discussão e vai adiar as decisões num setor tão importante como o do gás.

O que poderia acontecer é o Governo, se tivesse a humildade necessária, apresentar emendas ao PLS nº 226, o meu projeto, e discutir essas emendas, porque, de fato, como o próprio Ministro reconhece, os projetos podem até ser complementares – não tenho dúvida disso – e pode-se chegar a um meio-termo.

Dentro do projeto, há o Regime Jurídico do Transportador. Esse é um tema importante no meu projeto de lei. Proponho transformar o atual regime de autorização para concessão. O projeto do Ministério das Minas e Energia propõe um regime jurídico misto, de autorização e concessão, para a atividade de transporte.

Convivendo os dois regimes legais, teríamos mais problemas do que soluções:

- arrisca-se ter gasodutos de transporte similares com regulação distinta;

- dá-se enorme discricionariedade ao Governo para selecionar o regime preferido para cada empreendimento;

- abrem-se novas possibilidades de tratamento discriminatório;

- criam-se incertezas quanto ao tratamento e à manutenção do **status quo** que beneficiam a Petrobras, que provavelmente terá forte influência na escolha dos modelos jurídicos conforme o momento, conforme a hora, conforme a sua vontade;

- contraria-se, portanto, aquela informação de que o projeto do Governo quebra o monopólio e retira o poder da Petrobras – repito: isso não é verdade.

Outro ponto que é importante considerar no projeto do Ministério de Minas e Energia é a criação de um mercado secundário compulsório. Não somos contra a criação do mercado secundário, achamos que ele virá naturalmente, mas ele não pode vir de uma forma compulsória, feita por lei.

A criação desse mercado para revenda de gás contratado para as térmicas traz enormes distorções:

- 1) O mercado secundário traz riscos para os produtores, trazendo enorme incerteza na colocação da produção.

- 2) O modelo dá também sinais distorcidos. Se, por um lado, reduz os custos da geração térmica a gás e incentiva o seu uso, por outro lado, reduz os incentivos para a produção.

Quem tomaria, então, o risco do preço? Como seriam financiados esses projetos?

- 3) A comercialização de contratos não-firmes vai alternar o montante de encargos fixos e variáveis cobrados pelas distribuidoras dos clientes firmes que migrarem seus contratos. Isso altera o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras, cujo monopólio é dos Estados – elas são estaduais. Essa incerteza da receita das distribuidoras pela variação do volume do mercado secundário trará, certamente, um desequilíbrio econômico-financeiro aos contratos.

- 4) Esses aspectos trazem problemas legais, pois afetam competência estadual para a regulamentação das condições comerciais em que operam as distribuidoras.

O projeto do Governo prevê também, ao contrário do meu, a criação de consumidores livres e de autoprodutores. O projeto do Governo propõe a criação dessas duas figuras, o que poderá suscitar questionamentos jurídicos e imobilizar o avanço do projeto no Congresso Nacional. Ele fere a Constituição Federal, que, no seu art. 25, dá monopólio aos Estados na distribuição do gás canalizado.

Baseados nas estruturas e competências do setor elétrico, a introdução dessas categorias esbarra na competência estadual – repito – para legislar sobre distribuição de gás canalizado. Resultará, assim, um debate jurídico sobre até que ponto a União pode e não pode avançar, que poderá engessar o avanço de qualquer projeto de lei.

Os Estados estão frontalmente contrários a essa questão, já manifestaram essa posição e virão aqui na próxima semana tornar oficial essa posição contrária a esse tipo de mudança.

A criação dos consumidores livres e autoprodutores sinaliza para a possibilidade de que a verdadeira intenção do Governo seja a não-aprovação da lei, porque inserir esse tipo de coisa num projeto de lei representa barrar a sua tramitação normal aqui no Senado, pois trata-se de uma barreira intransponível a criação desses consumidores livres e dos autoprodutores.

Quanto ao livre acesso aos dutos de transporte, defendendo, no meu projeto de lei, o livre acesso regu-

lado e defendo também que a Agência Nacional de Petróleo se transforme em agente tarifário, como é o caso da Aneel.

A proposta de lei do Governo, divulgada na mídia, indica que o acesso de terceiros aos gasodutos de transporte continuará negociado entre as partes, intervindo a Agência Nacional de Petróleo somente em casos de conflito. Experiência do acesso aos gasodutos mostra baixa probabilidade de acordo entre interessados – isso baseado na nossa experiência do passado.

Há ainda o risco de conflitos recorrentes e necessidade crescente de interferência da Agência Nacional de Petróleo, que corre risco de não mais existir a partir de janeiro, assim como a Aneel, por falta de dirigentes, ainda que isso seja outro problema, mas que deve ser considerado, neste momento, talvez como uma intenção do Governo de desestimular, de criar cada vez mais obstáculo à existência das agências reguladoras.

Volto ao assunto do livre acesso, porque a preservação do acesso negociado, como existe hoje, impede o desenvolvimento da competição na comercialização e reduz incentivos para entrada de novos investidores na produção. Essa situação consolida o poder de mercado da Petrobras, diferentemente do que tem sido divulgado pelo Governo.

Há um outro ponto, a separação das atividades de transporte e comercialização.

O meu projeto, o PLS nº 226, propõe a separação entre o transporte e a comercialização. A proposta de lei do Governo, a divulgada minuta, não se refere a esse tema.

A falta de regras bem definidas para separação das atividades de transporte e comercialização é um dos pontos fracos da Lei nº 9.478/98, a chamada Lei do Petróleo. Hoje, a Transpetro, subsidiária da Petrobras, criada de acordo com as leis da Lei do Petróleo, não detém a propriedade dos dutos como deveria.

Não há contratos de transporte entre a Petrobras e a Transpetro, como previsto na lei.

Não há como verificar se a Transpetro trata todos os possíveis usuários dos gasodutos de forma não discriminatória, como deveria ser possível verificar.

Essa ausência de tratamento reforça o poder da Petrobras no setor, ao contrário do que diz o Governo.

Um outro ponto é a questão do livre acesso às instalações do gás natural liquefeito, do gás natural comprimido e das unidades processadoras de gás natural. Aí o Governo endoidou de vez, parece ter retornado aos tempos da Rússia comunista, para fazer esse tipo de proposta, que não faz o menor sentido.

O projeto divulgado, por meio de uma minuta vazada para um determinado jornal, que aliás tem acompanhado com muita competência toda essa área do projeto de gás, o **Valor Econômico**, introduz o acesso negociado de terceiros nas unidades processadoras de gás natural, instalações de GNC e GNL, o que não é consistente do ponto de vista técnico, sobrecarregará a Agência Nacional de Petróleo e desvirtuará o seu foco. Não se dá livre acesso em lugar algum do mundo às unidades industriais. Dá-se livre acesso onde há monopólio.

Essas unidades industriais são plantas industriais que, **a priori**, não se enquadram nas características de um monopólio natural.

Devido à baixa probabilidade de acordo entre interessados, há risco de conflitos recorrentes e necessidade crescente de interferência da Agência Nacional de Petróleo, o que pode desvirtuar o foco da agência, a sua função principal.

O projeto é incoerente, nesse aspecto, no tratamento do acesso de terceiros nas diferentes instalações. Propõe uma regulação fraca (acesso negociado) para o transportador (esse sim com características de um monopólio natural) e intervém em segmentos potencialmente competitivos onde a regulação é menos necessária.

Para concluir, ainda dentro desse mesmo tema, fazendo as considerações finais, a introdução de dois projetos de lei para o gás natural atrasa as discussões e a aprovação de um texto final. O Governo cooperaria mais com a indústria se aportasse suas emendas ao PLS nº 226, já em andamento no Senado.

A proposta de projeto divulgada não reduz incertezas quanto ao acesso de terceiros aos gasodutos de transporte e a separação da atividade de transportador e comercializador da Petrobras. Ao contrário, o projeto de lei, proposto pelo Governo reforça o monopólio da Petrobras na cadeia produtiva, ainda que o Governo venha dizendo em contrário.

A criação do mercado secundário e a introdução de consumidores livres e autoprodutores resultam em questões jurídicas sobre a delimitação das competências estaduais e federais que podem imobilizar o processo de aprovação legal contra o qual a totalidade dos Estados já se mostrou contrária, porque isso fere o art. 25 da Constituição Federal.

Os dois regimes legais para o transportador, previstos no projeto do Governo, criam mais problemas, pois teremos gasodutos de transportes similares com regulação distinta.

E, por último, a proposta de acesso negociado às unidades industriais, possivelmente, conduzirá à

recorrente interferência da Agência Nacional de Petróleo e de perda de foco.

O que nos parece, neste momento em que nós vamos ter a sétima rodada da Agência Nacional de Petróleo de leilão de áreas produtoras de petróleo é que, no fundo, acabam sendo colocadas dúvidas para que não tenhamos novos produtores no mercado, e o Brasil precisa desses produtores. Está previsto que, a partir de 2010, não teremos gás natural – esse é o problema – e não teremos, então, como gerar energia elétrica, uma vez que até lá só poderão ser construídas termelétricas.

Enfim, são esses os pontos colocados, Sr. Presidente, que me preocupam, sobretudo porque teríamos um caminho conjunto a seguir: o caminho do diálogo, da coerência, de se buscar com bom senso as soluções para o País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, a Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Esta Presidência parabeniza V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento com relação ao aproveitamento de gás natural em nosso País.

Concedemos a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, em permuta com o Senador Demóstenes Torres, pela Liderança do PSB.

S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por dez minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, no início da tarde, compareci a uma reunião da Comissão Especial, na Câmara dos Deputados, que cuida da PEC da revitalização do rio São Francisco. Presidida pelo Deputado Fernando de Fabinho, da Bahia, tem como Relator da matéria o Deputado Federal Fernando Ferro, do PT de Pernambuco.

Pude constatar pessoalmente que, apesar da preocupação dos integrantes dessa Comissão no sentido de viabilizar a aprovação da PEC nº 524, de 2002, há uma certa resistência por parte da equipe econômica do Governo e mais de perto por parte do Ministro da Fazenda, contrário a todo e qualquer tipo de vinculação de recursos. E essa PEC vincula 0,5% das receitas líquidas da União em favor da revitalização do rio São Francisco.

A matéria já está em tramitação no Congresso Nacional desde 2001. Aprovada em agosto de 2002, encontra-se na Câmara dos Deputados desde essa época, aguardando que seja aprovado ou não o que foi consenso no Senado Federal, já que todos os Senadores e todas as Senadoras votaram favoravelmente

à revitalização do rio São Francisco. Hoje é um consenso nacional, é uma exigência nacional. Antes, Sr. Presidente, aquilo que constituía apenas um projeto de interesse regionalizado, envolvendo os Estados banhados pelo rio São Francisco e aqueles que queriam a transposição, hoje é uma necessidade nacional. É uma obrigatoriedade nacional a revitalização, notadamente depois do gesto extremo tomado pelo bispo D. Luiz Flávio Cappio, no Estado da Bahia, que desencadeou uma greve de fome, exigindo que o Governo Federal adiasse ou parasse o projeto da transposição do rio São Francisco e envidasse esforços para providenciar a recuperação total do Velho Chico.

O seu intento em parte foi conseguido, porque pelo menos a situação do rio São Francisco foi evidenciada pelos órgãos de imprensa nacionais e internacionais, e a revitalização, que antes andava meio esquecida e até ultrapassada em importância pela transposição, hoje ocupa o primeiro lugar no debate nacional, com respeito às providências que devem ser tomadas pelo Governo em relação ao rio São Francisco.

É verdade, Sr. Presidente, que a emenda que nós aprovamos aqui atribui à União a obrigação de aplicar, anualmente, pelo menos 0,5% das receitas líquidas direcionadas para projetos de desenvolvimento sustentável e também para a revitalização do rio São Francisco em primeiro lugar, é bem verdade.

Ocorre, Sr. Presidente, que, hoje, a reunião da Comissão Especial foi encerrada sem nenhuma definição e foi marcada outra para o dia 27, porque, pelo que pressenti entre os presentes, a prioridade seria a aprovação da emenda tal como saiu aqui do Senado Federal. Mesmo porque o Relator, o Deputado Fernando Ferro, propõe uma mixagem de receitas: 0,2% seria de responsabilidade da União e 10% das receitas provenientes dos *royalties* da energia elétrica iriam complementar essa receita em favor da revitalização. Isso acarretaria perda de receita dos Estados, não apenas os banhados pelo rio São Francisco, mas outros que não têm nada a ver diretamente com o rio – São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná –, pois estes teriam que pagar pela revitalização do rio São Francisco.

Ora, há, por assim dizer, quase que um impasse na aprovação dessa matéria. Quero crer que, nestes dias – até o dia 27, quem sabe –, cheguemos a um acordo, que é importante. Afinal, o que a sociedade brasileira absorveu hoje? Que há um compromisso do Governo Federal em aprofundar o debate da transposição e envidar esforços para que o projeto de revitalização seja aprovado pela Câmara dos Deputados.

Um consenso é preciso que haja, mas, não havendo o consenso, só há um jeito: que se coloque em votação. O Plenário está ansioso para votar, mesmo

porque a Nação inteira – não apenas a área banhada pelo rio São Francisco – espera uma providência da Câmara dos Deputados, espera que aquela Casa dê uma resposta positiva, que se some, se solidarize com a região ribeirinha do rio São Francisco, com as populações pobres que estão sofrendo as consequências danosas provocadas ao longo de tantos e tantos anos pela mão irresponsável do homem, que degradou tanto o nosso rio que o levou à situação deplorável de hoje.

Portanto, Sr. Presidente, a minha palavra aqui é de concitar a Câmara dos Deputados para que chegue a uma conclusão sobre essa matéria que saiu daqui no ano de 2002. O Senado aprovou em menos de um ano, mas, infelizmente, a Câmara dos Deputados ainda não se debruçou sobre esse assunto, a não ser a Comissão Especial, porque a matéria ainda não seguiu para o Plenário.

Agradeço ao Senador Demóstenes Torres – que sei vai viajar dentro de instantes – por essa inversão e, antes de concluir, faço questão de conceder um aparte à Senadora Heloísa Helena. Com esse aparte, encerro a minha participação na sessão de hoje.

**A SRA. Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Serei bem rápida, para não prejudicar o Senador Demóstenes Torres. Senador Antonio Carlos Valadares, quero saudar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e igualmente compartilhar com as suas preocupações e ressaltar a urgência do projeto. Essa é uma das matérias urgentes e relevantes que talvez até justificasse a edição de uma medida provisória. Embora a “legispirataria” nas medidas provisórias seja sempre condenada por todos nós, talvez fosse até um mecanismo a ser...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Mas é matéria constitucional e não pode ser tratada por medida provisória.

**A SRA. Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Exatamente. Se o Governo realmente quisesse disponibilizar recursos para um projeto de revitalização do rio São Francisco, já tinha feito inclusive por medida provisória. E aí nem haveria necessidade de toda uma tramitação absolutamente especial e que se tornará mais especial e mais problemática ainda se a Câmara alterar o projeto. Porque, se a Câmara alterar, significa que volta para o Senado e que, mesmo havendo um acordo de Líderes para superar qualquer obstáculo regimental, exigirá muito tempo, com alta complexidade política, até pelas motivações óbvias que todos estão acompanhando. Então, eu igualmente compartilho das preocupações de V. Ex<sup>a</sup> e penso que o projeto de revitalização já não é um processo fácil. Do ponto de vista técnico, não é um processo fácil, pois envolve a recomposição de matas ciliares; a discussão sobre agricultura itineran-

te; as carvoarias; a indústria; o saneamento básico de 101 Municípios que jogam os seus esgotos *in natura* nos afluentes ou diretamente no rio; a necessidade de investimentos em outros componentes de matriz energética, para que o rio cumpra o seu destino de abastecimento humano, animal, projeto de irrigação. Isso já não é fácil e se torna mais complexo tecnicamente, quando aprofunda o processo de desestruturação do próprio rio São Francisco e cria mais dificuldades ainda. Então, saúdo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e espero realmente que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível, não apenas porque foi a palavra dada a um padre, que só saiu da greve de fome porque teve a palavra do Presidente de que haveria a suspensão e, portanto, iria aprovar esse projeto. Então, saúdo mais uma vez a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, que é essencial, uma idéia maravilhosa apresentada. Espero que o mais rápido possível a Câmara possa aprová-la. Mais uma vez, faço um apelo para que a matéria não volte ao Senado, porque, se voltar, haverá os obstáculos, a dinâmica das denúncias de corrupção, dos procedimentos investigatórios, as especificidades de uma PEC, tudo isso. Portanto, saúdo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Devido à complexidade e à importância da revitalização do rio São Francisco é que definimos que o processo se dê no prazo de vinte anos.

Obrigado, Sr. Presidente. E obrigado, mais uma vez, ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, do grande Estado de Goiás, que falará pela Liderança do PFL.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos, mas, se conseguir fazer em dez, a Mesa agradece.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela Liderança do PFL.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “tinha gente de todo lugar no pagode do Vavá”. (Paulinho da Viola)

Eu passei o fim de semana preocupado. Não houve momento apreensivo nem de estupor, mas de uma preocupação responsável, o que me conduziu a fazer uma reflexão, como diriam os petistas nos tempos das assembleias revolucionárias. Para entender a apoplexia do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, diante da diversidade do escândalo, a mim se tornou urgente me localizar nas inúmeras singularidades da crise. Encerrei o recolhimento passageiro na pena de Álvaro de Campos, especialmente no “Poema em linha reta”. A cada estrofe, o heterônimo de Fernando Pessoa se

reconhece parvo, grotesco, ridículo, arrogante, desonesto, covarde e farto dos semideuses. Ao final do último verso há uma construção espetacular do poeta português, a qual o Presidente Lula deveria pronunciar pelo menos uma vez antes de dormir. Ao primeiro da hierarquia, inclusive, deveria ser concedido o direito à expansão física na solidão das madrugadas tórridas do seu penúltimo outubro para que pudesse se reconhecer em Álvaro de Campos e finalmente declarar: “Eu, que venho sido vil, literalmente vil. Vil no sentido mesquinho e infame da vileza”. Eu sei que é uma inutilidade apelar à Literatura. O Presidente não é leitor. Se resiste às letras, onde estará a resposta para tão babilônico desvio político?

A crise provocada pela emersão do sistema corruptor engendrado relevou que o Governo Lula, antes mesmo da posse, já partira para exaurir todas as possibilidades do ganho ilegal. O PT fez de tudo em matéria de corrupção. Para capitalizar os milhões das verbas publicitárias e do sangramento das licitações ordinárias, ingressou no universo sofisticado e restrito dos paraísos fiscais. Enquanto isso, dava fluxo ao mensalão por intermédio do tráfico de malas de dinheiro, uma prática corriqueira do século passado devidamente renovada no terceiro milênio. A “cena um” do escândalo, quando se operou a tradição da propina ao funcionário dos Correios, vai ficar impagável na memória do brasileiro. Para impedir a instalação da CPMI da Corrupção, muito pronunciamento foi realizado no sentido de que seria um absurdo traumatizar as tais instituições por conta de um flagrante de R\$3 mil. A apropriação do numerário, realmente, não era nada comparada aos bilhões movimentados pelo pacto criminoso estabelecido nas vísceras do PT, mas se converteu em tema de um *trailer* extraordinário, que já teve uma ex-secretária que praticou a delação apaixonada e ensaiou posar nua para uma revista masculina e os tais dólares na cueca, um caso realmente singular de corrupção em estado cômico.

O filme começou com o Sr. Maurício Marinho. Em fração de segundos, ele conferiu o valor concedido para, ato imediato, embolsar a sinecura e trazer à cena do crime o Deputado Roberto Jefferson. Enquanto durou o personagem que cantava o repertório dos Três Tenores, com recaídas nacionalistas em “Caçador de Mim”, o primeiro Deputado cassado expôs a profundidade do mal que o PT fez ao Brasil. Por ter promovido a delação privilegiada, o ex-Deputado obteve reconhecimento público de patriota, fez palestras e concedeu autógrafos para, finalmente, imergir de forma melancólica.

Nas cenas da derrocada que se seguiu à grande comilança, ministros despencaram do panteão e deze-

nas de dirigentes de estatais perderam o assento. Um Deputado foi cassado, três renunciaram e ficou para a próxima semana o Dia “D” da vergonhosa desistência do mandato para 13 Parlamentares. O PT ruiu, perdeu a estrela, desceu ao limbo, roubou o País, traiu o trabalhador, assaltou os fundos de pensão, furtou recursos destinados a comprar medicamentos de hemofílicos, mas não se emendou. Até agora, nada foi apurado no âmbito partidário, ninguém foi punido, e a luta continuou com a aquisição, em plena crise, do mandato do Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo. Houve um momento em que o filme caiu na alegria das comédias românticas com o ensaio de um “abafou geral”, mas o sangramento do Presidente, as ramificações do valerioduto, a conexão dos esquemas contemporâneos aos pecados pretéritos das administrações locais do PT e a atuação desastrosa de um certo Severino renovaram os ingredientes da trama. Até um homem, tido como da maior qualidade moral, o Ministro Antonio Palocci, foi tragado ao centro do escândalo. Ainda é um mistério, mas a CPI dos Bingos poderá fazer o retrato falado dos verdadeiros executores de Celso Daniel. O caso do ex-Prefeito de Santo André poderá conduzir muitos personagens da crise ao cenário do Tribunal do Júri, daí o extraordinário apego de alguns ao mandato parlamentar.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma das grandes singularidades da crise mora no caráter misto dos acontecimentos. O PT conseguiu, em uma obra de estelionato administrativo, a proeza de engrenar o nepotismo à corrupção – um vale-tudo do berço à cozinha do Presidente. O caso do favorecimento ilegal da Telemar ao filho do Presidente Lula é o primeiro exemplo. Fosse outro pai, teria obrigado a devolução do benefício ilegal, pediria desculpas ao País e mandaria apurar as responsabilidades. Lula preferiu permanecer como estava. Nada soube! Nada viu! Tampouco se interessou a que ofício se dedicava ultimamente o irmão mais velho. Ante a omissão do Presidente, Genival Lula da Silva, o Vavá, decidiu que chegara a hora de ver qual era a gleba que lhe caberia neste latifúndio. O bonachão ex-metalúrgico descobriu as benemerências da atividade lobista e foi à caça testar o potencial de cafajuste de pernochanchada.

De paletó e gravata, montou escritório para intermediar influência em Brasília. Conforme declarou à revista **Veja**, ainda não recebeu nada, mas tem certa a chegada da caixinha. Do que realmente debocha o Presidente Lula, quando deveria explicar ao Brasil os negócios de família? Deveria elucidar, definitivamente, como é que o “faz-tudo” para os Lula da Silva, o Sr. Paulo Okamoto, pagou uma dívida do Presidente Lula de R\$29 mil com o PT. Como era muito amigo do ex-

Ministro José Dirceu, deveria chamar o ex-auxiliar às falas e repreendê-lo, por ter permitido que o seu filho, José Carlos Becker de Oliveira, praticasse uma derrama de irregularidades no Governo Federal para beneficiar seu curral eleitoral. Com toda certeza, a população de Cruzeiro do Oeste, no Paraná, deve estar esperando uma explicação do Presidente Lula com especial atenção, pois foi vítima de fraude política.

Sr. Presidente, mesmo sem se dar conta da natureza da teologia, ontem Lula aproveitou a ocasião, em Niterói, para redefinir a consagração da Santíssima Trindade. Em tom de deboche, afirmou que Deus é brasileiro, metalúrgico e carioca, ou seja, Senador Mão Santa, Lula tem pelo menos duas particularidades do Altíssimo. No mesmo pronunciamento, valeu-se das comparações extracampo das suas teorias de futebol para acabar no terreno do Vodú. Para Lula, a Oposição lança urucubacas em seu Governo. O Presidente deveria encomendar uma novena para setores oposicionistas. Se ainda tem palanque é porque as oposições avaliaram mal o momento de pedir impedimento de Lula. O Presidente da República precisa diminuir os excessos dominicais. Agora, toda segunda-feira, especialmente após o jogo do Brasil, tem ladainha. O bate-fundo da perseguição das elites tem motivação de véspera. A Oposição faz o papel de fiscalizar o Governo e tem a obrigação de verificar qualquer ato suspeito patrocinado pelo PT.

Não vou ingressar no mérito, Sr. Presidente, da transposição do rio São Francisco, pois são inúmeras as lacunas do projeto. No entanto, considero altamente inoportuno o início das obras, uma vez que o Governo Lula não tem autoridade, sequer moral, para executar um empreendimento dessa natureza. O Brasil não suporta mais o acinte do elefante branco. Nesta altura da crise, mesmo que o nosso querido Paulinho da Viola não goste, é mal menor se o Presidente se acabar como no pagode do Vavá. É preferível e mais econômico para o País do que Lula tocar em frente o delírio de faraó.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes Torres.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta, que fala pela Liderança do PL, pelo tempo restante da sessão.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Estou inscrita também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Vamos prorrogar a sessão, posteriormente, para que V. Ex<sup>a</sup> possa falar, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, nobre amigo; Senador Mão Santa, grande companheiro; Senadora Heloísa Helena, ontem, chegando ao aeroporto, um funcionário do aeroporto se aproximou para me perguntar se V. Ex<sup>a</sup> é candidata à Presidência da República. Eu disse: “Não sei”. V. Ex<sup>a</sup> o é? Porque eu não soube responder.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Eu vou ter o seu voto? Olhe só!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Tem todas as chances do mundo. Está qualificada.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – É sempre um problema me perguntar alguma coisa.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, falo para o público de casa e para as pessoas que me ouvem. Depois de um mês fora desta Casa, volto à tribuna quando a Nação está, mais uma vez, com um abacaxi na mão para decidir, em plebiscito, pelo “sim” ou pelo “não” na questão do desarmamento.

Nesta semana, fui questionado pela minha filha mais nova: “Tive informações, meu pai, de que o que se vai gastar com esse plebiscito é muito maior do que o que se gastou com as eleições há dois anos”. Disse ela: “Eu estou indignada, porque votei, dei meu voto a um político em que acreditei, para que ele decidisse por mim”. Quando se vota, dá-se uma procuração. Dois anos depois, nós somos chamados para decidir um assunto tão complexo como esse.

Na propaganda colocada na televisão, cada qual usa e manobra as imagens como quer. Tenho visto pessoas usarem a exceção para tentar fazer a regra. A regra é a regra. A exceção é a exceção. A exceção é pontual. Pega-se a exceção, discute-se a exceção, e, se necessário, pode-se enquadrá-la dentro da regra.

Sr. Presidente, presidi a CPI do Narcotráfico. Não tenho medo de dizer que presidi a maior CPI deste País, a que mapeou o crime organizado e que revelou o Estado bandido, criminoso, existente no Estado de direito. A violência que estamos vivendo é uma exceção, Senador Mão Santa, do ponto de vista da segurança pública. Não é deixando a população armada que vamos resolver essa questão.

Dizem: “Vamos tirar as armas do cidadão de bem e deixar o bandido armado”. Em primeiro lugar, bandido não compra arma. A arma do bandido é tomada do cidadão de bem, é proveniente de contrabando ou de assalto. Perdeu-se tanto o limite, que bandidos invadem o paiol da Aeronáutica e roubam granadas! Invadem o paiol do Exército! Passaram dos limites! Invadem delegacias, zombam dos delegados, algemam-nos,

tomam as armas, soltam presos, arrombam as portas com granadas! Estamos vivendo acima do limite. O estado é de exceção.

Eu gostaria de ver, na televisão, cidadãos de bem dando depoimentos de que suas armas salvaram suas vidas.

Existem alguns fatores que beneficiam o bandido, e o fator surpresa é o mais forte. Quando planeja invadir uma empresa, uma casa, uma residência, o sujeito o faz mesmo, com a cobertura de um carro na rua, para avisar se a polícia virá ou não – há casos em que a cobertura é dada pelo policial-bandido. O sujeito, portando armamento pesado, entra com outros três ou quatro na casa de uma família que está dormindo, que está à mesa ou que está assistindo à televisão. A família fica atônita. Só o fato de o bandido perguntar se a família tem arma em casa causa medo, pois se pode imaginar que o bandido descobrirá onde a arma está. O medo pode provocar um infarto em alguém e matá-lo no mesmo momento, sem que tenha sido disparado um tiro.

A possibilidade de morrer é muito maior para quem tem arma em casa. Estou falando daquela arma que o filho pega no guarda-roupa ou na gaveta do pai e leva para a escola e com a qual atira no colega. Estou falando da arma do crime passional, em que o marido assassina a mulher por causa de uma briga em casa ou em que a mulher atira no marido, seja lá o que for.

Lembro-me, Senador Raupp – eu era menino pobre, filho de Dona Dadá, uma faxineira do interior da Bahia –, de que, na rua em que eu morava, havia uma família muito rica, fazendeira. Lembro-me de que eles tinham uma grande fazenda na Bahia e outra em Goiás e de que o pai viajava muito. Eu tinha dois amigos: um se chamava Jorginho, e o outro, Mino. Mino pegou a arma do pai. O irmão havia acordado, e ele, brincando, disse-lhe: “Vou-te matar!”. O irmão, quando viu a arma, gritou para a mãe: “Olha, ele está brincando com a arma do papai aqui!”. O menino se apavorou, a arma disparou, e, sem que ele tivesse mirado, o tiro pegou no coração do irmão. Sabe o que aconteceu com aquele irmão que atirou? Ficou louco. Ficou louco. Ficou louco.

Lembro-me de dois amigos adultos: um se chamava Tonho Santana, e o outro, Melosa, um morenão forte, cidadão de cor, meu grande amigo. Ele jogava futebol pela seleção de Itapetinga, onde fui criado. Os dois, na flor da idade, mostravam uma arma um ao outro, quando ela disparou na mão de Melosa, e o tiro atingiu Tonho Santana, que caiu na rua. Ele morreu pedindo para o pessoal: “Não façam nada com ele, ele é meu amigo! Foi um acidente! Foi um acidente! Ele é

meu amigo! Pelo amor de Deus!”. Ele foi-se esvaindo, esvaindo-se, e foi embora.

Estou falando desse tipo de coisa, do cidadão que, por não olhar no retrovisor – isso acontece comigo, com qualquer pessoa –, dá um esbarrão no carro do outro ou até o empurra para o lado um pouquinho. O outro fica nervoso, fala palavrão, faz gesto obsceno, e ele, que está com a esposa do lado, grita e fala palavrão também, está armado, tira a arma e atira. Ele mata e, depois, fica arrependido numa penitenciária, com os filhos vivendo mal e a esposa passando constrangimento para visitá-lo na penitenciária.

É desse tipo de arma que estou falando. Não estou falando de AR-15, de granada, de arma de grosso calibre, que entra por contrabando, por assalto.

Quem deve tratar de bandido é a Polícia. Essa é outra discussão. Se o Estado não faz nada, vai ter de fazer. A sociedade precisa-se mobilizar para obrigar o Estado a agir. A sociedade não pode ficar, de longe, dizendo: “Ah, o Estado não faz”.

Quero saber quem fez justiça e a quem uma “arminha” defendeu.

Dizem: “O cidadão do campo não tem arma, vai ficar sem ela e, até que a Polícia chegue, já morreu”. Esses dramas são a exceção, e o Estatuto do Desarmamento diz que o cidadão, se acreditar que precisa da arma, deve procurar a Justiça, que avaliará se há ou não necessidade dela.

Por exemplo, amanhã, pode-se entender que os policiais aposentados precisam andar armados. Nesse caso, faz-se um movimento, discute-se e pode-se concluir: “É verdade, precisam andar armados”. Isso é pontual. Lei não é eterna, pode ser mudada, e o Estatuto do Desarmamento diz isso.

Estão fazendo uma propaganda enganosa. A propaganda do “não” é muito mais bem elaborada que a do “sim”.

Eu disse ao Senador Renan Calheiros que colocar artistas para falar – e digo isto com todo o respeito que por eles tenho – não diz nada a ninguém, porque os artistas moram em condomínio, com tudo fechado, com câmara, com segurança. Eles estão meio sem autoridade para falar do negócio.

Deveriam colocar uma mãe de família com a foto do filho que morreu assassinado na porta da escola, aos 14, 15 anos, pelo colega, que o matou com uma arma calibre 38, que estava dentro de casa. É disto que estamos falando, Senador Mão Santa, desse tipo de crime praticado especialmente nos grandes centros urbanos, nas periferias, com a arma pequena comprada por um cidadão bem-intencionado, que depois a perde para um bandido.

O meu empresário, Senador Valdir Raupp, na semana passada, dizia, ao me levar ao aeroporto: “Vou votar Não”. Eu disse: “Muito bem! Não esqueço uma frase do meu tio, Pastor Manoel Nascimento, dirigida a mim, quando eu tinha 17 anos de idade: ‘Meu filho, o homem é aquilo que ele decide ser’”.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Prorrogo a sessão por mais 20 minutos, a fim de que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pronunciamento, a Senadora Heloísa Helena profira seu discurso e eu também fale um pouco ao final da sessão.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu disse a ele: “No mês passado, seu carro foi roubado na porta de sua casa, não foi?” Ele estava chegando com o filho e, quando desceu do carro, foi rendido e implorou ao bandido: “Não, pelo amor de Deus! Deixe meu filho fora. Minha criança só tem nove anos”. O sujeito ordenou-lhe: “Não, leva tudo, leva tudo! Entra, vagabundo. Entra, vagabundo”. Ele, então, foi obrigado a entrar no carro. O homem perguntou-lhe: “Tem arma aí?” “Não, não, não”. “Tem dinheiro?” “Não”. Ele me disse que, bem devagar, pegou o dinheiro que estava no bolso e o colocou nas costas. E o cara advertiu-o: “Se você estiver com dinheiro na hora em que eu for revistar você, eu mato você”. E ele começou a morrer ali. Eu disse a ele: “Se você estivesse armado, por amor a seu filho, quando ele o abordou e você sentiu que era um assalto, provavelmente, teria trocado tiros com ele e tanto você quanto seu filho teriam morrido. Mas, se você tremesse na base, porque normalmente o cara se arvora, dizendo que tem uma arma na cintura, mas, quando se aproxima o bandido com uma arma de baixo calibre, dá uma alegria nas pernas e ele tem medo até de dizer que está armado. E se você estivesse armado?” Ele falou que o bandido o teria matado. “Então, vote Não. Vote Não!”

É disso que estamos falando. Precisamos fazer uma discussão, o Estado precisa cumprir o papel que é dele. Claro que temos que fazer. É o Estado que tem de cumprir mesmo este papel: desarmar bandido.

Acho que essa PPP tinha de servir, Senador Raupp, para trazer as grandes empresas para construir presídio de segurança máxima, onde o sujeito teria de trabalhar para se manter, para ressarcir a família da vítima, pagar o que o Estado gasta com ele, mas um presídio onde o cara tivesse a possibilidade de estudar, de pagar a pena com dignidade. Mas essa é uma outra discussão a ser feita.

Quero encerrar, porque o meu tempo já está se encerrando e ainda há dois oradores, Sr. Presidente, dizendo que por duas vezes assisti ao filme “Os Dois Filhos de Francisco”. Sou amigo particular de Zezé Di

Camargo e do irmão. Tive o prazer de tê-los em meu último CD. Ter uma figura como Zezé Di Camargo num CD gravado ao vivo, cantando uma música maravilhosa composta por Samuel e Daniel, dois meninos aqui de Goiânia, que nós gravamos juntos. Somos grandes amigos.

“Os Dois Filhos de Francisco” é a história de milhões de brasileiros, anônimos que vão ao cinema e choram, porque é como se estivessem vendo a própria história. E muitas lições existem ali, sobre as quais quero falar na próxima semana: a de um pai – hoje em que se comemora o Dia do Professor –, analfabeto funcional, que sentiu a necessidade de os filhos aprenderem a ler e a escrever. Foi atrás do prefeito e disse que ouviu no rádio que a lei diz que o prefeito tem que dar a escola. E o prefeito foi lá e fez a escola na sala da casa dele, na roça, para os filhos estudarem. As carteiras, ele mesmo fez, para que Zezé e os irmãos aprendessem a ler e a escrever.

A melhor homenagem que se pode fazer hoje, no Dia do Professor – e esse filme, que foi indicado ao Oscar, é a história de cada um de nós. Sou filho de uma faxineira, é a minha própria história –, é lembrar o pai do Zezé, quando foi procurar a autoridade máxima do seu Município, o prefeito, para exigir dele escola para os filhos.

A Lei nº 6.368 tem mais de 35 anos, Senador Valdir Raupp, institui o estudo sobre drogas nas escolas brasileiras – a historicidade, a moralidade e os malefícios físicos, psicológicos, morais e familiares daquilo que a droga faz – e até hoje não foi disciplinada. É a informação que forma o homem; a falta de informação produz deformidade. Por isso, temos uma sociedade deformada, por falta de informação. Chamo a atenção do Poder Público, do Governo Lula, do Ministro da Educação, pois vivemos um problema avassalador de drogas nas escolas.

Se os meninos fossem informados nas escolas há 35 anos – hoje, eles já são pais e alguns até avós –, quem sabe teríamos uma geração diferente por conta da informação. Então, no Dia do Professor, uso a figura de Francisco, homenageando-o, e daquela que me ensinou a escrever meu nome e as primeiras letras, e chamo a atenção do Governo: as famílias choram por conta do flagelo das drogas. É preciso rapidamente, Senadora Heloísa Helena, instituir a Lei nº 6.368, que estabelece estudo sobre drogas, Senador Mão Santa, para formar o indivíduo e não termos, daqui a mais 15 anos, uma sociedade deformada como temos hoje, do ponto de vista do uso e do consumo das drogas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela benevolência.



**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe, regimentalmente, de até 20 minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, da mesma forma que o Senador Magno Malta, eu gostaria de ter participado da sessão especial promovida hoje. Mas, na hora em que fui chegando, o Presidente do Senado já estava encerrando a sessão e não tive oportunidade de fazer uma humilde homenagem às professoras e às crianças, pois a sessão era destinada a isso. Claro que foi uma homenagem que eu estava acompanhando, apesar de estar, ao mesmo tempo, discutindo a ação direta de inconstitucionalidade, sobre a qual vou tratar também, em relação ao sétimo leilão de petróleo. Acompanhei vários pronunciamentos aqui, entre os quais o do Senador Romeu Tuma, absolutamente emocionado com a questão dos professores e das crianças. Da mesma forma, os pronunciamentos dos Senadores Mão Santa, Magno Malta e o de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valdir Raupp.

Todos temos, em nossa memória, pessoas muito especiais, especialmente professores, e mesmo as nossas mães, que, muitas vezes, sem ter a compreensão, o acesso ao conhecimento – às vezes, só assinam o nome –, mesmo assim sonham de uma forma absolutamente maravilhosa para que suas crianças tenham acesso ao conhecimento que elas não conseguiram ter. Professoras foram presenças marcantes em nossas vidas. Lembro, como hoje, eu bem pequenininha – quer dizer, pequenininha eu sempre fui, muito pequena –, ainda criança, lá na Catedral de Palmeira dos Índios, lendo o meu primeiro pronunciamento sobre o Dia das Mães, que tinha sido construído pela minha professora de português, Dona Petrócia, que o fez para que eu lesse em homenagem às mães. Ou Dona Salete, também em Palmeira dos Índios, ou as Irmãs holandesas. Pessoas que foram essenciais na minha vida, professoras maravilhosas.

Claro que eu também vivenciei a experiência da discriminação, do acolhimento diferenciado, mas muitas professoras e professores maravilhosos passaram pela minha vida e foram essenciais para que eu estivesse também aqui hoje. Como disse, anteontem, o Senador Mão Santa, talvez, sem o acesso ao conhecimento, o destino de muitas meninas que nascem como eu talvez fosse o quatinho de empregada ou vender o corpo por um prato de comida. E, hoje, estamos aqui,

representando o povo de bem e de paz da minha querida Alagoas e do meu Brasil.

Algo que me marca profundamente quando vejo as palavras é que elas tanto servem para esclarecer, tanto servem para o exercício do aprendizado, que é ensinar e aprender, quanto servem para enganar. É uma coisa impressionante como este templo – com todo respeito aos outros templos –, dos rituais cínicos, dissimulados, rituais esnobes e sofisticados, este templo dos tapetes azuis do Senado e dos tapetes verdes da Câmara foi o que, objetivamente, Senador Mão Santa, retirou direitos conquistados pela luta, pelo trabalho, pelas lágrimas e pelo suor dos professores e das professoras.

Olha que coisa impressionante! Hoje fazíamos uma sessão especial. Hoje nós comemoramos, pelos nossos pronunciamentos, o Dia das Crianças, que é amanhã, junto com Nossa Senhora Aparecida, e o Dia dos Professores, dia 15, na Casa que deveria representar os interesses do povo, a mesma Casa que retirou direitos conquistados pelas trabalhadoras e pelos trabalhadores da educação na Reforma da Previdência, que impôs às professoras e aos professores da rede privada trabalhar mais dez anos, ou ter uma perda de até 35% de sua aposentadoria, e os da rede pública foram obrigados a trabalhar mais oito anos ou ter uma perda de 35% de sua aposentadoria, e que sequer foram beneficiados pela compensação na regra de transição da PEC Paralela.

Do mesmo jeito, as crianças brasileiras e os professores brasileiros também estão esmagados pelo Projeto do Fundeb, que foi uma luta histórica de todos nós que defendemos a Educação Básica, que defendemos mecanismos para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental, para o Ensino Profissionalizante, para o Ensino Médio, para a educação de jovens e adultos. A proposta do Fundeb, mandada pelo Governo deixou de fora as crianças na faixa etária de maior risco, justamente as crianças de zero a três anos.

Então, estamos falando pelas crianças, e o Governo encaminha um projeto que exclui as crianças de zero a três anos. E sabe V. Ex<sup>a</sup> da guerra que alguns da base de bajulação do Governo promoveram aqui, inclusive para impedir a aprovação da minha proposta de emenda constitucional que tratava da educação infantil.

É por isso que além da DRU – imagine o significado para as mulheres e crianças! – esta Casa permitiu que fosse renovada por mais quatro anos a infâmia, criada no Governo Fernando Henrique, de saquear oficialmente da saúde, da assistência e seguridade social 20% para encher a pança dos banqueiros, re-

tirando 20% da seguridade social para jogar na lama da especulação.

E o Governo Lula – votamos contra quando éramos da Oposição...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Concederei o aparte em alguns segundos, Senador Mão Santa. Então, condenávamos com veemência o que era feito no Governo Fernando Henrique: por quatro anos, permitiu-se ao Governo saquear, roubar 20% da Seguridade Social e, portanto, da Saúde, da Assistência Social e da Previdência Pública, para jogar recursos no superávit e fazer a alegria dos banqueiros nacionais e internacionais. Aí o Governo Lula reeditou, por mais quatro anos, para também continuar saqueando os cofres da Seguridade Social.

É por isso que o povo odeia político, Senador Magno Malta e Senador Mão Santa, porque a generalização acaba sendo perversa, toca em todos nós, os do bem e os que estão a serviço da conspiração contra a humanidade e que se dispõem a ser parte das gangues partidárias ou a enriquecer metendo a mão no dinheiro público. E a generalização se torna perversa, porque não há como identificar, no uso das palavras, se existe coerência ou abismo entre o que as pessoas falam e o que as pessoas fazem.

Tanto havia as pessoas que falavam verdadeiramente, inclusive na época do debate da reforma da Previdência, da Desvinculação de Receita da União, dos debates sobre a educação infantil, como havia os outros também, que, com o mesmo cinismo e a dissimulação, se apresentavam comprometidos com as trabalhadoras e os trabalhadores da Educação, com as professorinhas e professorzinhos e as criancinhas e quando aqui estavam votando votaram contra essas pessoas.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> perguntou por que eu não dei um aparte no discurso. Quero dizer e vou dar agora para V. Ex<sup>a</sup> e para a grande Senadora Heloísa Helena. Primeiro, fico com a sua filha: isso aí é a maior palhaçada, a maior enganação...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Com todo o respeito aos palhaços.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – ... esse referendo. Mas, atentai bem – é difícil tentar enriquecer um discurso, Senadora Heloísa Helena, porque V. Ex<sup>a</sup> é brilhante. Mas, atentai bem, ouviu Senador Magno Malta? Estou com a filha de V. Ex<sup>a</sup>, mais pura do que todos os Senadores e os Deputados juntos. Atentai

bem! E do que a Justiça. Está tudo podre: Poder Judiciário, Poder Legislativo e Poder Executivo. Doentes. Doença crônica. Feio mesmo! Atentai bem o mal – o mal nunca vem só. Quando sai lá do STF, aqui pega um fraco Presidente da Câmara e mete uma Medida Provisória avalizada, idealizada, e garante para o próximo ano um salário de R\$27 mil. Atentai para a gravidade! Senadora Heloísa Helena, todas as inteligências do País hoje, com esse sistema, o Poder Judiciário ganhando R\$27 mil, amarrado para o ano, vai querer entrar na carreira jurídica. Delegado, Desembargador, Promotor. Ninguém vai querer ser professor. Estão aí, Senadora Heloísa Helena, as bravas professoras e os professores mendigando uma audiência com o Ministro da Educação que ninguém conhece. E, atentai bem, Senador Magno Malta, na vergonha: o salário deles, se entrar pela porta estreita do concurso, e não pela escancarada da sem-vergonhice, varia de R\$700,00 a R\$1.300,00, para os intitulados, pós-graduados. Atentai bem, Senadora Heloísa Helena, há professoras no nosso Brasil que ganham R\$270,00. Isso quer dizer que o salário do Judiciário é cem vezes maior do que o da professora. Ninguém vai querer. Este País não vai ter professor, pesquisador, médico. Quem fez isso foram as medidas provisórias de Lula e Severino, amedrontado pelo monstro do STF.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, mais alguns minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senadora Heloísa Helena, fique à vontade. Concedo mais cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>. Depois acrescentarei mais cinco ao do Senador Valdir Raupp.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não, V. Ex<sup>a</sup> pode acrescentar mais dez ao do Senador Valdir Raupp, pois estamos aqui mesmo, os quatro, para trabalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – É porque os Presidentes que se sentam aqui são tão benevolentes comigo que eu penso que a riqueza de um pronunciamento como esse que o Senador Valdir Raupp vai trazer, o País quer ouvir.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Acredito também nisso. Aliás, um dia, espero que ainda haja uma conspiração tecnológica para quebrar essa maquininha aí. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, de coração, meu querido Senador Magno Malta, e ao Senador Valdir Raupp – estou finalizando mesmo para que V. Ex<sup>a</sup> possa falar.

Só para complementar mesmo. Eu iria falar hoje sobre uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, com que entramos no Supremo Tribunal Federal, relacionada aos leilões de áreas para exploração de petróleo, mas deixarei para fazer isso depois. É um ato de entreguis-

mo, de desrespeito à soberania nacional inimaginável, que inicia na próxima segunda-feira. Esperamos que o povo brasileiro possa fazer uma contestação, um protesto, no Rio de Janeiro, para impedir o leilão de áreas para exploração de petróleo, especialmente pelas grandes corporações internacionais, que acabam viabilizando o interesse dos Estados Unidos e de outros países que vivenciam esse tipo de civilização absolutamente insustentável em relação à geração de energia.

Eu não poderia deixar de registrar a minha homenagem. Sei que a história, por mais que seja contada pelos vencedores – e nós somos parte da história dos vencidos –, claro que quando alguém diz isso, a gente diz: somos os vencidos por enquanto; claro que fazemos parte da história dos vencidos e sabemos também que a história nada mais significa que palavras escritas por mulheres e homens aqui no solo do tempo.

E sabemos também o quanto essas palavras podem tocar mentes e corações espalhados pelo Brasil, porque existem palavras que, por meio das professoras e professores, palavras semeadas para sempre no ventre do mundo e em nossas cabeças e corações, palavras que souberam caminhar de forma livre, sem se deixar acorrentar, palavras que são semeadas em silêncio e que acabam florescendo aos gritos, aos berros mais belos e revolucionários dos que não se deixam domesticar nem silenciar. E essas palavras, que são palavras peregrinas, andarilhas, caminhantes, vão ocupando mentes e corações quando verbalizadas, ou pela palavra ou pelos gestos, pela linguagem dos surdos-mudos, em relação a tantas crianças e jovens espalhados pelo Brasil.

No entanto, do mesmo jeito que existem as palavras sinceras e, portanto, belas, não apenas pela articulação gramatical, mas por expressarem a sinceridade, há também as palavras traiçoeiras, fingidas, aparentemente doces, mas mentirosas, que formam uma verdadeira montanha para ocultar a verdade.

Então, que possamos, de fato, fazer com que o Senado, a Câmara, o Congresso Nacional assumam um compromisso com as crianças e com as trabalhadoras e os trabalhadores da educação, sejam da educação pública, sejam da educação privada.

O que não é possível é que a demagogia em relação às professoras e aos professores seja de tal forma, Senador Magno Malta, como aquela reforma da Previdência aqui aprovada. Imaginem o significado disso para uma pobre professora que agüenta 50 meninos de manhã e 50 meninos à tarde, que às vezes chega tão desesperada em casa que já não tem a paciência de ensinar a lição ao seu filhinho, à sua filhinha. A mentira foi repetida tantas vezes pelos aprendizes de

Goebbels, o publicitário de estimação de Hitler, que as professoras não sabiam que seriam atingidas e, quando chegaram à seção de recursos humanos de uma pequena prefeitura espalhada pelo Brasil, foram comunicadas de que já não poderiam aposentar-se na semana seguinte, apesar da contagem regressiva que estavam fazendo, porque já não agüentavam a sala de aula em condições absolutamente indevidas de trabalho. E foram comunicadas – porque o Governo e os iluminados do Congresso Nacional aprovaram a reforma da Previdência – de que seriam obrigadas a mais oito anos de serviço ou a terem uma perda de até 35% da sua aposentadoria, mesmo ganhando salário mínimo nas prefeituras pelo Brasil, sem falar naquilo que o Senador Mão Santa...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – ...reivindicou, assim como tantos outros Parlamentares fizeram.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Vou conceder mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – O Governo não estabelece mecanismos para a Educação Básica ou Ensino Fundamental ou Educação Infantil; como é que, no ano 2005, estamos falando em creche? No ano 2005, estamos falando em Educação Infantil. A educação infantil que não é dada, Senador Magno Malta, e V. Ex<sup>a</sup> sabe, porque quem está sendo utilizado hoje como olheiro do narcotráfico são os pequeninhos, são os menorezinhos. Aquele bem pequeninho que se esconde em qualquer brecha, em qualquer lugar para ser olheiro do narcotráfico. E é pago com o quê? Com um sanduíche de mortadela ou com a iniciação no *crack*, para, pela dependência, virar olheiro do narcotráfico ao longo da sua vida.

Aí o Governo joga 40% da riqueza nacional para encher a pança dos banqueiros e para viabilizar os interesses dos gigolôs do Fundo Monetário Internacional. E ainda querem que tenhamos paciência em relação à menininha que, em vez de estar na escola, está vendendo o corpo por um prato de comida, e à criança que, em vez de estar na creche ou na sala de aula, virou olheiro do narcotráfico para servir a esse sistema de violência e de marginalidade como último refúgio.

Portanto, aqui a minha homenagem, até porque sou professora. Estou como Senadora, provisoriamente, pela bondade e generosidade do povo de Alagoas. Mas tenho muita tranquilidade, Senador Magno Malta, pelos votos que aqui dei, pelas lutas que enfrentei, pelas marcas que ficaram na minha alma, no meu coração e no meu corpo, inclusive enfrentando a cúpula pala-

ciana e o Governo, aquele que ajudei a eleger. Tenho a consciência tranqüila de que, quando eu chegar em sala de aula, para voltar a comer giz como professora, serei recebida com beijinhos, muitas flores e bolo de chocolate pela Universidade Federal de Alagoas, que, aliás em greve, não consegue sequer uma audiência para estabelecer as novas discussões.

Então, é a demagogia do incentivo à universidade de que trata da pesquisa, do ensino e da extensão; a demagogia em relação ao Ensino Fundamental profissionalizante, educação de jovens e adultos, Ensino Médio, Ensino Fundamental e Educação Infantil, e o abismo gigantesco do discurso e da realidade objetiva que se configura no Orçamento. É no Orçamento que se configura o compromisso ou não com a educação pública gratuita e de qualidade, especialmente para os filhos da pobreza, porque esses precisam do setor público funcionando, com a competência necessária, com o rigor técnico necessário, com as condições objetivas de salário, igualmente necessárias.

Por isso, só fazemos a homenagem às professoras, aos professores e às crianças brasileiras com a nossa luta cotidiana, e não com a expressão fingida, cínica e mentirosa das palavras.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Agradeço à brilhante e empolgante Senadora Heloísa Helena, candidata do P-Sol à Presidência da República ou ao Governo de Alagoas.

Concedo a palavra ao eminente Senador Valdir Raupp, para usar o tempo de acordo com a necessidade do seu pronunciamento.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado pela generosidade, nobre Presidente Magno Malta.

Neste dia em que se avizinha a comemoração, em todo o Brasil, do Dia da Criança e, logo em seguida, no próximo dia 15, do Dia do Professor, presto homenagem, primeiramente, às crianças e aos professores do meu Estado, que podem ser representados pela prefeita reeleita do meu Partido, o PMDB, Prefeita Sueli Aragão, do Município de Cacoal, presente nesta sessão. Gostaria também de homenageá-la, ela que é administradora de empresas, mas professora por formação. Portanto, nossa homenagem aos professores e professoras, bem como às crianças de Cacoal e de Rondônia.

Agradeço também a presença do Prefeito Hélio Machado de Assis, da cidade de Costa Marques, no meu Estado também; S. Ex<sup>a</sup> é prefeito do PMDB

já pelo segundo mandato. Nossos agradecimentos também ao Vereador Amauri, também da cidade de Costa Marques.

Na pessoa da Deputada Federal Marinha Raupp, minha esposa, professora também, que está aqui presente, na pessoa da Senadora Heloísa Helena, quero homenagear todas as professoras e professores do Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ser professor ainda é apenas uma função técnica, ser educador vai além. A escola que trabalha voltada para o conteúdo, onde cada professor pensa que sua obrigação maior é “dar o programa”, precisa reestudar a sua função. Temos de nos convencer de que a base do compromisso educacional é o “objetivo”, e não a “matéria”, pois não basta a escola sem um simples difusor do conhecimentos. Ensinar a ler, a contar, a conhecer a geografia, a história, as ciências é sem dúvida tarefa meritória. Mas a vida moderna exige da escola muito mais: ela tem de levar o aluno a pensar, a contextualizar, a analisar comparativamente, a quebrar preconceitos, a buscar soluções gradativas para problemas que afetam a sua comunidade.

Enfim, a escola tem também a nobre função de formar cidadãos, e, para isso, é necessário transformar o pessoal docente de instrutores em educadores. Mas essa é uma proposta repetida inúmeras vezes em cursos e palestras a que eventualmente assistimos.

O importante é como conseguir isso.

A escola e o professor, em particular, têm uma responsabilidade extraordinária na formação do adolescente, no aperfeiçoamento da pessoa como ser integral. Esse aperfeiçoamento deve embasar-se em uma filosofia de vida indispensável à formação do ser humano. É o homem em condições de zelar pela sua dignidade individual perante a coletividade; é o ser ajustado à família, à comunidade de vivência, ao trabalho, às instituições, ao respeito aos demais indivíduos; é a pessoa cultivada para servir ao próximo, sem preconceitos de qualquer natureza, visando ao aprimoramento individual, coletivo, universal, etc.

Segundo o Professor Eustáquio Lagoeiro Castello Branco, os parágrafos acima mostram, em resumo, quais seriam os objetivos da educação ou as finalidades legais da educação contidas nos documentos oficiais. Mas a realidade do texto legal não corresponde à realidade das nossas escolas. Uma análise, por mais superficial que seja, não pode fugir a uma constatação de imediato: o professor e as escolas, de modo geral, ainda não colocaram o aluno no centro de seus interesses, procurando, de forma compatível com aquelas finalidades, atender às verdadeiras necessidades da adolescência e do ser humano.

Nossas escolas oscilam entre dois campos gravitacionais (e os professores devem, ou é aconselhável, seguir essa orientação): o conteúdo e o documento. Umam vivem em função do conteúdo: é necessário “dar a matéria”, “cumprir o programa”, mesmo que os alunos não os acompanhem. Nessas, os índices de reprovação são elevados, o que se constitui motivo de glória e de qualificação do estabelecimento. Outras, talvez a maioria, vivem em função do documento. É preciso ter documentos para arquivar ou apresentar à inspeção. A realidade e o valor do que consta no documento é de segunda importância. Cumpridos os dias letivos, o número de disciplinas de cada série, provas realizadas, certidões anotadas, pagamentos em dia, tudo foi perfeito. Para o aluno, essa escola dá uma lição imediata: a questão é estar documentado e, para ele, documento é “nota de aprovação”. Tudo então se resume na campanha para obtenção da nota de aprovação – isso com aplausos docente, familiar e social.

Algumas escolas “inovam inteligentemente”, chamando a nota de “conceito”. Há até as que inventaram um processo de tirar média de conceitos! E o pior: para se chegar a essas “brilhantes” conclusões, vêm aí “reuniões pedagógicas” eivadas de “nobres”, “brilhantes” e “maravilhosas” opiniões e conclusões, verdadeiras pérolas da intelectualidade pedagógica.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é necessária uma mobilização ou conscientização do docente para o seu papel de educador e não de instrutor de conteúdo. É necessário que reflitam sua vivência para que possam atender às reais necessidades de sua clientela, ou seja, da criança, do jovem, do adolescente. Quais seriam essas necessidades? Seriam elas hoje idênticas às de gerações passadas? Podemos apontar algumas.

A aceitação social: os adolescentes precisam encontrar maior aceitação social, têm permanente preocupação de evitar as acusações dos maiores. Até que ponto são eles os responsáveis pelos fatos em que se envolvem? O pertencer a um grupo, fazer parte de um grupo, é uma necessidade imperiosa, mas como ser aceito pelo grupo? As atividades escolares precisam cuidar atentamente disto: preparar o aluno para que ele saiba escolher e participar ativa e construtivamente de seus grupos de trabalho e de lazer.

A afeição: os adolescentes, na instabilidade biopsicológica que os caracteriza, necessitam freqüentemente de afeição. O tratamento distante e padronizado provoca acúmulo de descontentamento e juízos deformados. Tal fato ocorre na família também, provocando demonstrações aparentemente ridículas de adolescentes que procuram mostrar o oposto, isto é, que são auto-suficientes e não precisam da simpatia e amizade

de parentes e professores. A escola, dentro daquelas finalidades, não pode alhear-se ao problema.

A responsabilidade: os adolescentes gostam de assumir responsabilidades e de serem considerados responsáveis. A escola que dá “matéria” e “notas” para cada classe não toma conhecimento de cada aluno. Mesmo quando exige uma responsabilidade dos alunos, não se apresenta de forma compatível com a necessidade dos adolescentes; é responsabilidade imposta, não aceita.

Outras necessidades poderão ser facilmente levantadas por uma escola que tenha o espírito de pesquisa. Associando as finalidades da educação com o atendimento das necessidades da adolescência por meio do emprego de disciplinas e práticas educativas no seu exato sentido, as escolas têm elementos para realizar excelente ação educativa.

Segundo Rubem Alves, os educadores são como as velhas árvores. Possuem uma face, um nome, uma “estória” a ser contada. Habitam um mundo em que o que vale é a relação que os ligam aos alunos, sendo que cada aluno é uma entidade **sui generis**, portador de um nome, também de uma “estória”, sofrendo tristezas e alimentando esperanças. E a educação é algo para acontecer nesse espaço invisível e denso, que se estabelece a dois.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Pois não, nobre Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Desde a manhã, esta Casa homenageia os educadores e as crianças. Sem dúvida alguma, o seu pronunciamento é o mais profundo. Acho que deve ser convertido em livro. Sendo assim, eu queria – não é uma inspiração minha – que V. Ex<sup>a</sup> aproveitasse algo para o que pode se tornar um dos mais profundos livros sobre educação. Segundo Albert Einstein, em seu livro **Escritos da Maturidade**, educação é o que fica quando esquecemos tudo aquilo que aprendemos na escola; é a disciplina, a capacidade de decidir entre o bem e o mal, o pensar, o raciocinar, o pesquisar, o saber estudar. E, para enriquecer sua obra, uma mensagem lá do Piauí. Na ditadura Vargas, um médico foi nomeado interventor do Estado e, por dez anos, dez meses e seis dias, ele dirigiu o Piauí. Trata-se de médico pneumologista famoso: Leônidas de Castro Melo. Famoso administrador, chegou ao Senado da República e era professor. No seu livro, ele disse que, de tudo o que ele foi, o mais importante, o que ele gostava de ser, era professor. Essa é uma homenagem de Leônidas Melo, quem mais tempo governou o Estado do Piauí.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. Quem sabe, um dia, poderemos, juntos, escrever esse livro?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, além de homenagear os nobres professores/educadores brasileiros, não posso deixar de lembrar o Dia das Crianças, que comemoraremos amanhã. Elas são o símbolo dos sonhos e da esperança deste Brasil imenso. É nas nossas crianças que depositamos todas as nossas esperanças.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Agradeço ao Senador Valdir Raupp.

Jesus disse que “aquele que não se tornar como criança não poderá entrar vir no reino de Deus” e “deixai-as vir, pois, porque delas é o reino de Deus” – quem sabe pela falta de maldade, de malícia e pela capacidade de perdão.

Fica essa lição do Dia das Crianças.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.131, DE 2005**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar, na qualidade de observador parlamentar, da Assembléia Geral das Nações Unidas, que se realiza anualmente em Nova Iorque, requero, nos termos do inciso II, **a**, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão de 20 a 31 de outubro de 2005.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 20 a 31 de outubro de 2005.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2005. – Senador **Demóstenes Torres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que se encontram abertas as inscrições para a comemoração do Dia do Aviador e do Dia da Força Aérea Brasileira, a se realizar na Hora do Expediente da sessão do dia 20 próximo, nos termos do Requerimento nº 979, de 2005, do Senador Aelton Freitas e outros Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra, por cinco minutos, à ilustre Deputada pelo Pará, digo, Senadora Ana Júlia Carepa. S. Ex<sup>a</sup> já foi Deputada, assim como eu.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da orado-

ra.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Magno Malta. É uma honra para nós termos sido Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Fomos Vereadores também.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Fomos Vereadores. Qualquer função pública por meio da qual o povo nós dá o desafio de representá-lo é um orgulho imenso para todos nós.

Só tenho a agradecer ao povo do meu Estado por ter-me proporcionado esses mandatos, por ter-me concedido a oportunidade de defendê-lo, seja como Vereadora, seja como Vice-Prefeita, seja como Deputada Federal ou como Senadora.

Eu estava em reunião da nossa Bancada em que discutíamos o Orçamento, as emendas, as necessidades do nosso Estado, e não poderia deixar de vir a este plenário ressaltar as homenagens hoje feitas nesta Casa tanto às crianças brasileiras quanto aos professores, cujas datas comemorativas são dias 12 e 15 do corrente, respectivamente. Lembro especialmente a importância dos avanços que já tivemos em relação aos direitos das crianças, mas há ainda o desafio de termos de fazer valer esses direitos.

O futuro a gente não constrói amanhã; o futuro a gente faz aqui e agora. Portanto, investir em educação, valorizando os educadores, todos aqueles que trabalham com educação, não apenas os professores, é investir também nas crianças e na juventude.

Solicito à Mesa que considere como lido o meu pronunciamento em que faço referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente, à importância da educação e à importância do educador, que precisa ser valorizado em cada Estado brasileiro, em cada Município.

Eu não poderia deixar de fazer esse registro, solidarizando-me com todos os professores, inclusive com a luta deles em nível federal, estadual e municipal, como também com todos aqueles – e aí me incluo – que lutam para que nossas crianças e nossos adolescentes possam ter futuro. E futuro, como eu disse, não se faz amanhã; futuro se faz agora.

Se não garantirmos esses direitos, aplicando recursos efetivos na educação e na formação profissional, para que nossas crianças saiam das ruas, não conseguiremos construir um outro Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço-lhe esta oportunidade, pois, como mãe, jamais eu poderia deixar de fazer esse registro e de cobrar dos Governos federal, estaduais e municipais mais atenção às crianças, aos adolescentes e aos educadores do nosso Brasil.

**SEQUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

12 de outubro é o dia da Criança no Brasil. Apesar de ter sido criado com a intenção de aquecer a venda de brinquedos, estimulando assim o comércio, devemos aproveitar a ocasião para refletirmos sobre esse pequeno ser, ainda frágil, desprotegido e puro, porém, muitas vezes, já sofrido. Não podemos nunca nos esquecer que a criança é uma pessoa, é cidadã, tem voz, tem que ter vez, tem uma visão própria da realidade. É preciso que a criança seja ouvida e valorizada, que seja tratada com dignidade e respeito.

A criança é uma pessoa em desenvolvimento. Ela é completa, pronta enquanto criança, enquanto adolescente, enquanto jovem, mas, em relação ao adulto, ela ainda está em desenvolvimento.

Vamos relembrar aqui, os direitos básicos de toda criança: Direito à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade; à proteção especial para o seu desenvolvimento físico, mental e social; a um nome e a uma nacionalidade; à alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe; direito à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente; ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade; à educação gratuita e ao lazer infantil; a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes; a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho; e direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

O Brasil, no que diz respeito à promoção e defesa dos Direitos da Criança, foi o primeiro país da América Latina e um dos primeiros do mundo, a "acertar o passo" da sua legislação com o que há de melhor na normativa internacional. O artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) traz o enfoque de proteção integral, concepção sustentadora da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembléia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989.

Agop Kayayan, representante do UNICEF no Brasil, diz que "o mais notável nesse processo de mudança foi que ele não resultou, como é freqüente acontecer nesses casos, do trabalho isolado de um seletivo grupo de especialistas. Ao contrário, tanto o dispositivo constitucional como a lei que o

regulamenta foram produzidos no seio de um extraordinário processo de mobilização ética, social e política, que envolveu representantes do mundo jurídico, das políticas públicas e do movimento social”.

Sabemos que tirar o Estatuto do papel tem sido uma operação que, além de implicar mudanças no panorama legal dos Estados e Municípios, tem exigido também um corajoso e amplo reordenamento institucional dos organismos que atuam na área. Porém, muita coisa já foi feita em nosso país. A mortalidade infantil vem sendo enfrentada com seriedade e competência no Brasil. Na educação, tem sido grande o esforço do governo para traduzir, em termos práticos, o direito à educação, com o ingresso e a permanência de todas as crianças na escola. No campo da proteção, a ação institucional e comunitária de estados, municípios e ONGs tem gerado um expressivo elenco de programas voltados para a concepção de uma escola que envolva a criança, abrindo seu espaço físico e cultural, trazendo as famílias a participar, contribuir e opinar.

No campo das políticas sociais básicas, educação, saúde e profissionalização, a luta de nosso governo tem sido gigantesca. Obstáculos têm sido vencidos, e já podemos olhar com esperança para o futuro. Segundo Agop Kayayan, “a mobilização social em favor da criança, a cada dia se aprofunda e amplia em todo o país. O Pacto pela Infância é a demonstração cabal da capacidade da criança de servir de base para a edificação de consensos em uma sociedade democrática. As forças nele aglutinadas colocaram, de fato, os direitos da população infanto-juvenil acima de qualquer outro bem ou interesse, pondo de lado as divergências e antagonismos que os separam em outros planos da vida nacional”.

Cito aqui as palavras da Irmã Maria do Rosário Leite Cintra, da Pastoral do Menor, com as quais concordo integralmente: “a criança tem direito de ser educada, de receber orientação, conselhos, instrução, capacitação; tem direito aos cuidados de saúde porque o seu organismo está ainda em formação, em crescimento, em desenvolvimento, o que por vezes lhe causa crises, mal-estar, dificuldades, que exigem compreensão e ajuda, e não castigo e repreensão; tem direito de ser amada, estimulada a viver e enfrentar a existência, as dificuldades da convivência; tem direito ao fazer, direito de ir e vir, de se profissionalizar, de produzir no trabalho de acordo com sua idade; tem direito de ser acolhida, sobretudo quando lhe faltam as condições fundamentais para sobreviver, isto tudo sob a proteção familiar e comunitária. Família e Comunidade são os primeiros direitos de uma criança”.



E lembrando o dia da criança, não posso deixar de homenagear o professor, mestre, educador, esse herói do dia a dia, cuja gloriosa missão de trazer a sabedoria, de tirar da ignorância, faz dele um ser essencial, sem o qual o mundo estaria na escuridão.


O professorado é vocação, é doação, é superação. Semear cabeças, tocar corações: esta é a missão primeira do mestre. Todos nos lembramos com carinho e admiração daqueles que um dia nos ensinaram a ler, que lutaram para conquistar nosso interesse pela matemática ou português, que tentaram demonstrar o fascínio da física ou a beleza das artes.

Como um pai ou uma mãe, o professor ama seu aluno, que apesar de trazer no nome a “ausência de luz”, traz nos olhos o brilho da curiosidade, da sede pelo saber, pelo conhecer, pelo descobrir.

A vida do mestre é ensinar, é repartir com outros aquilo que ele empenhou-se a aprender outrora. Seu cotidiano é dedicado à transmissão do conhecimento, à evolução de outros seres humanos, ao crescimento integral daquele que bebe de seu saber.

Se a educação é fundamental, o que diríamos daquele que a transmite? A esse guerreiro que luta com as armas do saber, teço aqui meus elogios, minha admiração e minha gratidão.

Obrigada.

Senadora Ana Júlia. 

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Os Srs. Senadores Pedro Simon, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho e A SRA. Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje, aqui, tratar de um tema da maior importância. Refiro-me ao grave problema da falta de moradia. Diversas políticas habitacionais, até aqui praticadas, não foram capazes de apresentar os resultados esperados.

Até mesmo um Ministério das Cidades foi criado com o objetivo de definir novas alternativas de combate às desigualdades sociais nas grandes e médias cidades brasileiras.

Apesar disso, o velho sonho da casa própria continua cada vez mais distante para as camadas mais pobres de nossa população.

Segundo publicação do Ministério das Cidades, sob o título **Déficit Habitacional no Brasil – Municípios Selecionados e Microrregiões Geográficas**, lançada em dezembro passado, o País convive com um déficit quantitativo total de 7,2 milhões de moradias.

Antes da divulgação desse dado, trabalhava-se com a necessidade de construção de 6,65 milhões de unidades. O novo número identifica 5 milhões 470 mil habitações nas áreas urbanas e 1 milhão 752 mil nas áreas rurais.

Quanto ao déficit qualitativo, ou seja, casas em precárias condições de habitabilidade, a própria Secretária-Executiva do Ministério das Cidades, Doutora Ermínia Maricato, em recente entrevista, estipula este que superior a 12 milhões de unidades.

Mais de 3 milhões de famílias vivem em condições de coabitação, com mais de uma família na mesma moradia.

Em habitações rústicas, produzidas com materiais de baixa qualidade e durabilidade, vivem cerca de 1,8 milhão de pessoas.

Em domicílios improvisados, grotas, tendas, grutas ou simples buracos, moram cerca de 200 mil brasileiros.

O pior de tudo é que o próprio Governo projeta que o déficit será de 12,4 milhões de unidades em 2023, sinal de que as medidas que estão sendo anunciadas pela equipe do Presidente Lula, mesmo que cumpridas, surtirão pouco efeito.

O próprio Governo reconhece que é difícil reverter a situação nos próximos 20 anos. Adianta que, a partir de agora, seriam necessários investimentos anuais da ordem de 12,4 bilhões de reais para enfrentar o problema com programas, que, na verdade, ainda estão em estágio de discussão nos Ministérios e no Congresso Nacional.

Levantamento recente, realizado pelo pesquisador Luiz César Queiroz Ribeiro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), revela que 97,2% do déficit habitacional brasileiro está concentrado nas famílias com renda de até cinco salários mínimos, ou seja, 1.300 reais.

Trata-se de pessoas que estão absolutamente fora das linhas de crédito imobiliário das instituições financeiras porque simplesmente não são capazes de pagar as prestações com juros tão elevados. Diga-se de passagem, em nosso país, apenas 20% dos grupos familiares que necessitam de uma moradia têm realmente condições de realizar a compra. Os 80% restantes não têm renda nem condições de assumir um financiamento por 15 anos.

Não podemos deixar de destacar que a situação dramática da habitação no Brasil tem raízes históricas e vem se agravando desde os tempos da escravidão.

Na nossa contraditória evolução socioeconômica recente destacam-se: vergonhosa concentração de renda; migração intensa; urbanização incontrolável; explosão demográfica; alto desemprego; aumento indiscriminado da violência; recessão econômica, períodos longos de inflação elevada; sucessivos planos de estabilização econômica e taxas de juros estratosféricas.

Por tudo isso, o Estado brasileiro até hoje não foi capaz de transformar em realidade o sonho de milhões de brasileiros que é a aquisição da casa própria.

Em síntese, todos esses aspectos e mais a desorganização generalizada do Estado, o descaso, a improvisação, o clientelismo, a corrupção que sempre esteve presente nos diversos programas habitacionais, e a falta de uma política de construção de moradia voltada para os mais pobres, são os maiores motivos do caos que se estabeleceu no sistema como um todo e que ficou mais evidente quando da extinção do Banco Nacional de Habitação, em 1986.

Vale lembrar que o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e o BNH foram criados logo após o golpe militar de 1964, com a aprovação da Lei nº 4.380/64.

Desde a criação do SFH até os dias de hoje, diversos especialistas consideram que a história do financiamento habitacional brasileiro atravessou três fases distintas: de 1964 a 1982, de 1983 a 1993, e de 1994 até os dias de hoje.

No primeiro período, os recursos vinham do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dos depósitos efetuado pelas famílias em Caderneta de Poupança. Durante essa fase, podemos dizer que o Sistema conseguiu quase que plenamente resolver o maior sonho de consumo da classe média depois do automóvel. Financiou mais de 4 milhões de imóveis, quase todos destinados à classe média e média alta, em condições as mais vantajosas, com subsídios generosos e tratamento privilegiado na hora dos pagamentos das parcelas e quitações de saldos devedores. Mesmo assim, os calotes foram incontáveis pelo Brasil afora e a grande farra da moradia aos privilegiados terminou com a falência do Sistema, da quase totalidade das Caixas Econômicas estaduais e das associações de poupança e empréstimo. Foi um verdadeiro desperdício do dinheiro público, que provocou inclusive o fechamento do BNH, em 1986, como dissemos há pouco.

É importante destacar que, durante essa primeira etapa, os pobres não foram sequer lembrados. Apenas alguns conjuntos habitacionais foram construídos a toque de caixa para abrigar alguns contingentes, assim mesmo de maneira precária, nos lugares mais distantes, com materiais de baixa qualidade e construção deficiente, apenas para dissimular e manter as linhas de crédito abertas aos detentores de altas rendas.

A segunda etapa, que começa em 1983 e vai até 1993, anuncia o caos do sistema habitacional brasileiro. O período é caracterizado por uma grande confusão, por uma retração nas linhas de crédito imobiliário e, conseqüentemente, diminuição significativa no ritmo das construções de novas unidades. Além de tudo, a sociedade começou a sofrer com os primeiros impactos da severa recessão econômica que dura até hoje; com taxas inflacionárias elevadas; perdas salariais; ritmo de crescimento praticamente nulo; conjuntura política tumultuada com a morte de Tancredo Neves e volta da democracia; com o maior confisco da história do Brasil, que aconteceu no início do Plano Collor, em 1990; e com a crise institucional grave que provocou a renúncia do ex-Presidente Fernando Collor de Melo.

Em conclusão, o período, que foi extremamente tumultuado, é encerrado e logo em seguida surgiu o Plano Real, que começou a vigorar em 1º de julho de 1994.

Durante essa fase, uma das maiores novidades surgidas na política de financiamento habitacional do País foi o plano de equivalência salarial nas prestações e a concessão freqüente de reajustes inferiores aos previstos nos contratos. Essa decisão, que se refletiria de maneira favorável no valor das prestações dos mutuários, logo se tornou um pesadelo para o Governo.

Com o passar dos meses, as prestações se tornaram irrisórias e era preciso compensar as perdas que estavam sendo acumuladas. Assim, o saldo devedor era coberto pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), que foi criado para garantir ao mutuário a propriedade do imóvel ao fim do contrato de financiamento. Para isso, seria necessário que todas as prestações tivessem sido pagas no momento do final do contrato, mesmo havendo saldo residual.

Dessa forma, o patrimônio imobiliário da classe média e média alta, adquirido com o dinheiro do trabalhador, estava salvo. Os sem-teto mais uma vez tiveram que permanecer na lista de espera da casa própria. Essa foi a maior repercussão social do ciclo que acabamos de analisar.

Finalmente, no período que começou em 1994 e se estende até os dias de hoje, o SFH passou a funcionar com as novidades trazidas pela Lei nº 8.692, de julho de 1993, que acabou com a cobertura do FCVS para os novos contratos e suprimiu o sistema de equivalência salarial.

Convém destacar igualmente que diversos outros instrumentos legais e outras normas afins foram introduzidas com o objetivo de adequar o funcionamento do Sistema à nova realidade. Por exemplo, era preciso enxugar as carteiras públicas e privadas de financiamento e colocar, à disposição do mercado, novas linhas de crédito.

Daí surge o Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), criado pela Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, na verdade, uma reprodução de experiência semelhante existente nos Estados Unidos.

Em síntese, diversos estudos demonstram que, em todo o período que acabamos de comentar, e que cobre quarenta anos de modelo habitacional, o SFH funcionou graças ao socorro constante de volumosos subsídios.

O pior de tudo é que esse favor com o dinheiro público sempre foi usado para beneficiar os mais ricos, em detrimento dos que até hoje não têm moradia e que representam mais de 97% do déficit habitacional, como já vimos anteriormente.

Por fim, devemos dizer igualmente que, até os dias de hoje, percentual muito pequeno dos recursos globais do SFH foi aplicado na construção de moradias de interesse social.

Dessa forma, podemos afirmar que quem está na faixa de renda entre um e cinco salários mínimos permanece à margem de todas as linhas de crédito destinadas ao setor habitacional, sejam elas públicas ou privadas. Em outras palavras, no Brasil, nunca existiu política de construção de moradia para pobre.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inúmeras pesquisas mostram que cerca de 82% da população brasileira sobrevive em ambientes urbanos cada vez mais desestruturados, carentes das mínimas condições de infra-estrutura e expostos aos maiores perigos.

Realmente, a desagregação urbana expõe a sua verdadeira imagem quando nos deparamos com cerca de 33% da população brasileira morando em apenas doze áreas metropolitanas gigantescas.

Uma das maiores falhas do atual Governo em matéria de atendimento social aos mais carentes é justamente a dificuldade de definição de uma política de gestão integrada dos imensos espaços metropolitanos.

Desde que assumiram suas funções, os assessores mais qualificados do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva continuam meio perdidos quando falam do assunto. Passados quase três anos de Governo, conseguiram apenas timidamente ultrapassar a fronteira das generalidades.

No Ministério das Cidades, de maneira muito geral, fala-se em consórcios, segundo os técnicos, saída jurídica mais viável para integrar Estados, Municípios, Governo Federal e iniciativa privada em uma ação conjunta para vencer os enormes desafios da exclusão social nessas imensas áreas desgovernadas. Entretanto, só há pouco o Governo Federal tomou a decisão de enviar, ao Congresso Nacional, Projeto de Lei visando esclarecer melhor a questão.

De qualquer maneira, caso seja aprovada, a proposta do Planalto, se aplicada corretamente, levaria pelo menos vinte anos para atender às demandas de saneamento básico e habitação hoje existentes nos grandes aglomerados metropolitanos.

A Doutora Ermínia Maricato reconhece inclusive que, com essa iniciativa, o Governo Lula está apenas desenhando, para os próximos tempos, uma nova política nacional de habitação e de saneamento.

Diante dessa afirmação, fica bem claro que, ao longo desses mais de dois anos de mandato do Presidente Lula, os instrumentos de política habitacional em vigor continuam os mesmos e servem apenas para atender a uma parcela mais privilegiada da população, como já mencionamos em ponto anterior deste pronunciamento.

Quanto às idéias do Governo, podemos dizer que fazem parte do universo da teoria e das suposições sobre um futuro que já é visto como pouco promissor para os que não têm onde morar. Na verdade, causa surpresa a declaração de que uma nova política habitacional está simplesmente sendo desenhada e não pode ser obra apenas de um Presidente.

Diante dessa realidade, acreditamos que mais uma vez deveremos adiar o pagamento de nossa vergonhosa dívida social, que já deveria ter sido resgatada há muito. Não temos mais condições de dizer aos excluídos que os seus problemas mais elementares estão sendo lembrados, mas só serão resolvidos daqui a vinte, trinta ou quarenta anos. Por outro lado, causa vergonha saber que temos condições de viabilizar recursos importantes para atender aos mais pobres, mas falta vontade política e definição de prioridades nessa direção.

Não podemos nos esquecer que o Brasil dispõe anualmente de 150 bilhões de reais para o social. Em contrapartida, apenas um quarto desse montante se destina ao atendimento de programas voltados para as populações mais necessitadas.

Portanto, mais de 112 bilhões de reais ficam pelo caminho e servem a outros objetivos. O resultado dessa não-aplicação de verbas públicas em favor das populações que passam necessidades será, inevitavelmente, mais miséria, mais pobreza, mais desigualdade e mais dificuldade para resolver os problemas que se acumulam.

É tarefa do Governo buscar uma solução mais rápida para transformar a realidade aviltante em que está mergulhada a maior parte de nossa população. O Estado tem a obrigação de viabilizar recursos para dotar cada moradia de água tratada, coleta de esgoto e de lixo. E mais, tem a obrigação de construir escolas, comércio, praças, áreas de lazer e facilitar o transporte público nos arredores das habitações.

O Brasil terminou o século XX com 3.905 favelas espalhadas pelo seu território. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os censos de 1990 e 2000, houve um aumento de 717 favelas no País.

Segundo o levantamento, o Estado de São Paulo apareceu em primeiro lugar, com 1.548 favelas. O IBGE mostrou ainda que a região metropolitana de São Paulo concentrava 938 favelas.

Na opinião do pesquisador Doutor Luiz César Queiroz Ribeiro, existe uma forte correlação entre o crescimento das favelas nos grandes e médios centros urbanos brasileiros e a escassez de crédito habitacional.

O mesmo pensa o economista Marcelo Néri, chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ). De acordo com ele, as dificuldades de se obter um financiamento imobiliário e a expansão dos chamados aglomerados urbanos subnormais, na classificação do IBGE, moradias improvisadas ou simplesmente favelas, situadas notadamente em áreas

definidas como precárias, revela uma interação muito forte entre as duas situações.

No Município do Rio de Janeiro, por exemplo, a cada 10% de aumento na favelização, o acesso ao financiamento habitacional cai em 2,3%. Ou seja, quanto mais favelas, menos crédito. Ele mostra igualmente que, entre 1970 e 2000, o percentual de residências financiadas no Rio caiu de 11,59% para 7,77%. No último censo demográfico do IBGE, 18,71% das casas cariocas estavam situadas em favelas.

Na imensa periferia brasileira, quase todo o corpo social está fora de qualquer controle. As ações do Estado são bastante deficientes e os mais elementares benefícios sociais são improvisados pelos próprios habitantes. Além disso, a dificuldade de acesso à terra faz da invasão uma prática comum.

Como bem sabemos, cerca de 40 milhões de brasileiros precisam de uma casa decente para morar. Não podemos mais admitir que 10% da população urbana do nosso país continue sem acesso às redes de água potável e cerca de 40% não seja servida por redes de esgotos sanitários.

Porém, para começarmos a reverter essa situação, precisamos viabilizar imediatamente os instrumentos contidos no Estatuto da Cidade, que foi tão festejado neste Plenário no momento de sua votação e aprovação. Inegavelmente, se cumprido à risca, daremos sem dúvida um primeiro passo significativo para suavizar várias demandas, pois o diploma tem muito a contribuir para tornar viável o direito à terra para os que não a possuem, o direito à moradia, ao saneamento básico, à infra-estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos essenciais, ao trabalho, ao lazer, enfim, à cidadania.

Todavia, tal tentativa avançaria ainda mais rápido se quatro condições básicas fossem igualmente associadas.

Em primeiro lugar, a presença mais efetiva do Estado, que tem a obrigação de assumir as suas responsabilidades com mais eficiência e assegurar o cumprimento dos programas de desenvolvimento social sob a responsabilidade da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Essa seria, aliás, uma boa oportunidade para envolver mais os Estados e Municípios na questão social e apoiá-los com transferências de recursos necessários para poderem tocar, da melhor forma, os projetos a serem executados.

Em segundo lugar, a mobilização da sociedade e dos movimentos que defendem uma verdadeira mudança nas estruturas da sociedade brasileira.

Em terceiro lugar, a mobilização da classe política, que pode exercer um papel fundamental na defesa das proposições, na apresentação de matérias

legislativas, na exigência do cumprimento das políticas públicas voltadas para os mais carentes e na fiscalização destas.

Por fim, a definição de uma política habitacional dirigida principalmente aos grandes contingentes populacionais mais carentes, mediante um sistema de crédito imobiliário não elitista, ou seja, capaz de ser assumido integralmente pelos mutuários de renda mais modesta. Com isso, os recursos públicos seriam investidos para combater verdadeiramente a miséria e deixariam de privilegiar as camadas de rendas mais altas, como tem sido prática comum em todos os programas de financiamento habitacional até aqui idealizados.

Lamentavelmente, o Governo atual não pensa bem assim. No início de 2004, o Doutor Jorge Herda, Secretário Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, declarou que as prioridades do Governo Lula na área eram a construção de habitações, a urbanização em regiões metropolitanas e a ampliação do mercado formal da habitação. Para tanto, anunciou a destinação de 7,4 bilhões de reais só para a habitação. Parte importante desses recursos deveriam vir do FGTS e das cadernetas de poupança. No entanto, em resposta a uma questão sobre a modalidade dos empréstimos, admitiu: "o déficit de moradia atinge uma faixa da população que não tem como tomar recursos que são onerosos.

De uma maneira geral, as verbas que nós temos para investir na política habitacional são onerosas." Assim, como todas as políticas habitacionais praticadas no passado, os programas habitacionais anunciados pelo Governo Lula, que não chegam ainda a fazer parte de um contexto de política habitacional, só servirão para agravar ainda mais o quadro atual das deficiências de moradias que acabamos de apresentar ao longo deste discurso. O maior volume de recursos continuará sendo dirigido à classe média, enquanto os pobres continuarão dependendo das migalhas que lhes são jogadas.

Em nossa opinião, o passo mais importante para a solução do crescente déficit habitacional que afeta diretamente milhões de brasileiros que ganham entre um e cinco salários mínimos depende fundamentalmente de uma mudança profunda no vergonhoso quadro da distribuição de renda; de políticas criativas para gerar anualmente os empregos necessários que a sociedade exige; de decisão governamental para iniciar a retomada do desenvolvimento econômico visando alcançar um crescimento garantido do Produto Interno Bruto (PIB); da intervenção mais branda do Comitê de Política Monetária (COPOM), que determina mensalmente a elevação da taxa básica de juros que acaba de chegar ao patamar de 19,25%; da aplicação correta dos re-

cursos que são destinados aos programas sociais; do acesso ao crédito às populações de baixa renda para aquisição de moradia; da transparência na divulgação de dados relativos às ações habitacionais com recursos do FGTS e da Caderneta de Poupança pela CEF; e de ações pontuais que sejam realmente capazes de diminuir o tamanho do abismo que separa milhões de desafortunados do sonho da casa própria.

Lembro bem que, em seus comícios e aparições nas redes de televisão, durante a campanha eleitoral, o Presidente Lula gostava de repetir para a multidão de telespectadores que a esperança haveria de derrotar o medo.

Realmente, por alguns momentos, tivemos a impressão verdadeira de que isso iria acontecer. Finalmente, o Brasil iria mudar qualitativamente pela primeira vez em sua história, cultuando a paz, respeitando a democracia e fazendo valer o direito dos excluídos. Infelizmente, após quase três anos de Governo comandado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), em sua essência, a natureza classista e segregadora do Estado continuam intactas.

Eminentemente Senadoras e Senadores, ao terminar este pronunciamento, gostaria de lembrar o notável economista Celso Furtado, que, no início de fevereiro de 2003, em entrevista concedida à revista **Caros Amigos**, nos levou a recordar um velho problema do nosso país que até hoje ainda não foi resolvido, a justiça social.

É importante dizer que trechos importantes de suas declarações devem continuar soando como um alerta para todos nós e, principalmente, para os atuais dirigentes do Brasil.

Segundo Celso Furtado, “ (...) percebe-se que ainda não está explícito o itinerário que o Brasil pretende seguir em seu projeto nacional. O problema brasileiro não é econômico. Se fosse, você ficaria amarrado para resolver o problema a partir do Banco Central. O problema é social, você deve partir da mobilização das forças sociais, da identificação dos problemas que afligem a população (...). A verdade é que a gente vai vendo que o Brasil é um país de construção imperfeita (...). Você só pode mudar esse quadro mudando o projeto social, o estilo de desenvolvimento do Brasil, e isso é o que eu imagino que a geração nova fará (...)”.

Por tudo o que acabamos de dizer neste pronunciamento, depreende-se que o conjunto dos problemas sociais não resolvidos, que castigam diretamente a maioria da população brasileira, são todos variáveis dependentes da atual política econômica praticada em nível nacional e internacional. O caso da habitação, por exemplo, que é o sujeito focado neste discurso, não foge à regra.

Estimo que existe uma fraca correlação entre as políticas desta área, voltadas para conter o déficit existente, e a estratégia global do desenvolvimento econômico e social que está sendo seguida pelo atual Governo. Na ausência dessa articulação, mudanças importantes no perfil da oferta de moradia aos carentes e alterações significativas na estrutura urbana do País só serão possíveis quando ocorrerem reformas profundas nas condições de cidadania jurídico-política e socioeconômica do povo brasileiro. Aliás, desde o início de minhas palavras na sessão desta tarde, nesta tribuna, tive a preocupação de apontar para essa necessidade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o objetivo deste meu pronunciamento seria apontar problemas e soluções para a grave situação de Saúde Pública no Brasil.

Por tudo quanto temos visto do Governo Lula e do PT, sinto que serei uma voz que prega no deserto, nesse deserto de idéias, de falta de seriedade, de falta de projetos, nesse dilúvio de corrupção e de corruptores.

Nestes quase três anos de verdadeiro desgoverno, o Governo Lula praticamente nada fez em benefício da Saúde Pública no Brasil, a não ser uma intervenção ridícula, eleitoreira e inconstitucional nos hospitais do Rio de Janeiro, para tentar prejudicar uma possível candidatura de um adversário político.

Se houvesse um mínimo de ética, de seriedade, de compromisso com o interesse público e com a saúde do povo brasileiro, o Governo Lula teria que fazer uma intervenção não em um, mas em mais 5 mil municípios brasileiros, pois todos sofrem com o caos na Saúde Pública.

O Governo Lula desperdiçou o dinheiro público, jogou dinheiro fora, com fins eleitoreiros e de propaganda enganosa, para ludibriar o povo brasileiro, esse povo bom e pacífico, que acreditou e foi traído por uma ficção criada pelo marqueteiro Duda Mendonça.

O Presidente não foi traído por seus amigos, pois todos continuam *muy* amigos. O povo brasileiro é que foi traído, e traído da pior forma, de forma abominável.

Enquanto falta dinheiro para os hospitais, sobra dinheiro para propaganda eleitoreira fraudulenta. Sobra dinheiro nas mãos de Marcos Valério, seus chefes e mentores, e outras figuras que já deveriam estar na cadeia.

A situação da Saúde Pública no Brasil é caótica, os hospitais públicos não funcionam adequadamente, pessoas idosas e doentes são obrigadas a madrugar

em imensas filas para obter uma vaga e, muitas vezes, nem sequer serem atendidas.

Muitos morrem nos corredores dos hospitais, por falta de atendimento, por falta de medicamentos, por falta de equipamentos, por falta de médicos e de outros cuidados, por infecção hospitalar.

Sai ministro, entra ministro, e a situação continua a mesma ou só se agrava, só piora, pois o Governo Lula, cada dia mais, demonstra sua incapacidade de administrar, de governar o País.

Não existe algo que se pareça com um projeto de governo, com uma ação administrativa coerente, com metas e objetivos claros, com métodos racionais para atingir esses objetivos.

Realmente não existem os objetivos do Governo Lula. Existe apenas o plano de ficar no Governo, a qualquer preço, a qualquer custo, de qualquer modo, usando quaisquer métodos, por mais indecentes que sejam.

O importante para o Governo Lula é ficar no Poder, e para isso vale gastar milhões de recursos públicos em propaganda enganosa e fraudulenta, com o objetivo de formar o caixa-2 das campanhas eleitorais do PT e de comprar o apoio e o voto para esse projeto de permanência no Poder.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cada dia fica mais evidente que Lula e seus companheiros petistas tomaram de assalto o Poder e não tinham qualquer projeto de governo. O único projeto dessas figuras abomináveis era um projeto de tomar o Poder de assalto, utilizando os métodos mais desclassificados, mais corruptos.

Sabemos agora que tudo não passou de uma farsa, de uma tragédia nacional, que transformou Collor de Mello numa figura menor de delinqüente primário, quase assunto para Juizado de Pequenas Causas.

Os princípios éticos defendidos pelo PT durante 25 anos não passavam de mentira, de propaganda enganosa, de fraude e estelionato eleitoral.

O vice-Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, faz uma análise muito direta e objetiva do que ocorre com o Governo Lula: “o povo percebeu que o presidente não tem vocação para o trabalho, não gosta de atividades difíceis de gerenciar, como na crise política”.

O Presidente gosta realmente é de viajar, viajar, viajar ... voar, voar, voar em seu avião de milhões de dólares, para fugir dos verdadeiros problemas da Nação, pois ele não sabe como enfrentar os problemas nacionais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para não dizer que não falei de Saúde Pública, aconselho o Senhor Presidente da República, mesmo sabendo que

não serei atendido, a trabalhar mais, a trabalhar mais pela Saúde Pública, combatendo os problemas sanitários locais, evitando muitas palavras e poucos atos.

Precisamos combater a dengue, a malária, precisamos de saneamento básico para que nossa população possa ter saúde e melhorar suas condições sociais e econômicas.

A saúde é um direito de todos, é um direito básico da cidadania, que precisa ser respeitado para que a Constituição não seja apenas uma carta de intenções.

Sinceramente, não espero, nestes dezesseis meses que ainda restam do Governo Lula, que algo importante em matéria de Saúde Pública ainda possa ser feito em benefício do povo brasileiro.

Como sou um homem otimista, e estou sempre cobrando também a melhoria das nossas estradas, apesar de conhecer a incompetência do Governo Lula, deixo aqui meu apelo para que o Presidente comece a governar, saia do palanque eleitoral e melhore as condições da Saúde Pública do nosso Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como segundo assunto gostaria de prestar minhas homenagens aos lojistas catarinenses e ao presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, Sido Gessner Júnior, pela realização desta 37<sup>a</sup> Convenção Estadual do Comércio Lojista, que hoje se inaugura. Desejo também parabenizá-los todos pela feliz eleição do tema central desta reunião: “O Varejo na Era da Inteligência”. Essa escolha traduz a correta percepção do momento que vivemos, repleto de rápidas transformações que afetam a vida econômica e social não apenas dos brasileiros, mas de todos os povos, no marco de um controverso, mas irreversível processo de globalização.

Na vigência da chamada sociedade da informação – dentro da qual nos encontramos imersos na atualidade –, é absolutamente oportuno que os lojistas busquem contemplar, discutir e entender, em suas múltiplas facetas e desdobramentos, essa nova sociedade emergente, resultado da notável rearticulação de várias forças, especialmente dos agentes econômicos, vetores da mudança e do desenvolvimento.

O comércio tradicional, como o concebemos desde a Antigüidade, no qual vendedor e consumidor se encontram face a face, ganhou, nos últimos anos, com o avanço das tecnologias da comunicação e da informação, uma nova e vigorosa vertente. Surgem, então, instrumentos que podem ser considerados concorrentes, ou, em uma melhor hipótese, aliados para

a realização dos atos de comércio, que crescem, se deslocam e se multiplicam pela Internet e pelo telemarketing, hoje estratégicos na busca constante de ampliação da base de consumidores e, como consequência natural, do volume de vendas.

Logo, um dos grandes desafios que os lojistas contemporâneos enfrentam é estabelecer as regras de sobrevivência e convivência dentro daquilo que chamamos, na falta de um nome mais original, de nova economia. Por outro lado, mais e melhor informado, o consumidor torna-se também altamente exigente e criterioso em sua decisão de compra; conta, ainda, com uma concorrência cada vez maior que, tendencialmente, apontaria para a redução de preços e multiplicação de vantagens, como prazo para pagar, por exemplo.

É exatamente nesse ponto que a inteligência, que todos vocês vão discutir nos próximos dias, assume relevância. Ela diz respeito às melhores escolhas no recrutamento e contratação de funcionários, qualificação e requalificação dos comerciários, eleição dos fornecedores, obtenção dos melhores prazos e taxas de financiamento, qualidade dos produtos comercializados, oferta de crédito, cuidados pré, trans e pós-venda. Enfim, a inteligência deve assegurar a plena satisfação do consumidor, pois consumidor satisfeito é sinônimo de consumidor fiel, é garantia de retorno à loja, de novos negócios. Portanto, nestes dias de alta competitividade, adequar as operações e conduzir o varejo dentro dos parâmetros da era da inteligência tornou-se essencial.

No Brasil contemporâneo, os lojistas regularmente estabelecidos na economia formal, que geram empregos, recolhem contribuições sociais e impostos, transformaram-se em verdadeiros heróis. E todos nós sabemos que a atitude séria e responsável adotada pelos lojistas aqui reunidos deveria ser algo apenas natural, normal, porque em observância às normas. Contudo, como observamos no cotidiano, e o IBGE divulgou uma nova pesquisa no final da semana passada, a informalidade cresce no Brasil mais do que no resto da América Latina. Em 2003, representava cerca de dois terços do total de empresas em operação no País. Ainda que o faturamento das empresas informais tenha diminuído no período pesquisado, a economia dita subterrânea, que engloba transações não registradas e informalidade, alcança quase 13% de nosso Produto Interno Bruto.

É preciso que sociedade e Governo encontrem, rapidamente, caminhos reais para a inclusão dos tra-

balhadores e das empresas que estão fora do sistema. Para isso, penso que é necessário adequar aos novos tempos e flexibilizar a legislação do trabalho, além de reduzir a carga tributária e os encargos que oneram, para além do suportável, a livre iniciativa, inibindo e frustrando inúmeros empreendimentos. Até aqui, como deixa claro a pesquisa do IBGE, as medidas propostas por Brasília para diminuir o grau de informalidade de nossa economia têm-se mostrado inócuas. Logo, é preciso agir de maneira mais objetiva e incisiva. No médio e longo prazo, a informalidade é um mau negócio para todos, deixa vulnerável toda a sociedade, sobretudo o trabalhador, que se submete aos rigores de uma jornada não-regulada e se vê privado de direitos sociais, em geral recebendo salários aviltados.

Em vista dessa realidade que nos circunda – mas não apenas por isso –, de novo, dou os parabéns aos lojistas de Santa Catarina, representados nesta 37ª Convenção pelas nossas 137 Câmaras de Diretores Lojistas. Parabéns porque vocês têm iniciativa, são empreendedores e pensam no Brasil: empregam, compram e vendem, estimulam negócios e geram riquezas, oferecendo, assim, uma decisiva contribuição para que a nossa economia continue a evoluir, como tanto desejamos e precisamos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por último gostaria de tratar dos bastidores da eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados e do comportamento do governo do presidente Lula nesse processo. Para os jornais de grande circulação no País, a eleição se deu no mais fiel estilo da barganha política, com liberação de verbas e a promessa de mais cargos aos partidos atingidos pelo escândalo do mensalão.

Segundo o editorial da **Folha de S.Paulo**, “em demonstração de que o governo nada aprendeu com o escândalo que devastou o PT e abalou seu governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pôs em campo estratégia cuja lógica é muito parecida com a que comandou os pagamentos a bancadas no âmbito do valerioduto”.

Assim, Sr. Presidente, é nesse contexto que requero que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



**SUCCESSÃO DE SEVERINO**

**Os presidenciáveis da Câmara**

Quatro deles têm chances reais, outros seis querem negociar apoio no segundo turno



**JOSÉ THOMAZ NONÓ**  
PFL-AL  
Advogado, 58 anos. Assumiu a presidência da Casa com a renúncia de Severino Cavalcanti. Está no sexto mandato



**ALDO REBELO**  
PC do B-SP  
Jornalista, 49 anos. Foi ministro de Lula (Articulação Política) e líder do governo na Câmara. Tem quatro mandatos como deputado

**Campanha**  
Elogiado pela competência com que comandou a Casa na crise do mensalinho, conquistou apoio de seu PFL e do PSDB. Recebeu o apoio de PDT, PPS e PV

**Campanha**  
Indicado pelo Planalto, tem a seu favor a máquina do governo, que liberou verbas para simpatizantes. Tem grande chance de ir ao segundo turno



**MICHEL TEMER**  
PMDB-SP  
Advogado e professor, 65 anos. Já presidiu a Câmara duas vezes, de 1997 a 2000. É presidente nacional do PMDB



**CIRO NOGUEIRA**  
PP-PJ  
Advogado, empresário, 36 anos. Chegou à Câmara em 1994 e está no terceiro mandato. É atualmente o corregedor da Casa

**Campanha**  
Tem bom diálogo com todas as correntes do Congresso. Não tem a bonificação do Planalto, mas pode atrair votos até de governistas.

**Campanha**  
Grande aliado do Severino Cavalcanti, tornou-se o herdeiro dos votos do baixo clero. Pode ser uma surpresa na votação de hoje

**Os outros concorrentes**

**ALCEU COLLARES** PDT-RS  
Advogado e funcionário público, 58 anos. Já foi governador do Rio Grande do Sul. Não tem chances

**LUIZ A. FLEURY** PTB-SP  
Advogado, 56 anos. Foi governador de São Paulo. Pode apoiar Ciro, ou Aldo

**FRANCISCO DORNELLES** PP-RJ  
Advogado e professor, 70 anos. Foi ministro no governo FHC. Deve negociar seu apoio também

**JOÃO CALDAS** PP-AL  
Advogado e empresário, 45 anos. Está no segundo mandato como deputado federal. Sem chances

**JAIR BOLSONARO** PP-RJ  
Oficial do Exército, 55 anos. Destacou-se por criticar os baixos salários dos militares.

**VANDERLEY ASSIS** PP-SP  
Médico, 59 anos. Eleito deputado federal pelo Pronta em 2003. Também não tem chance

**O ritual de votação**

**1** A votação será secreta, a partir de 10 h. O quórum mínimo é de 257 deputados votos. O vencedor precisa ter mais de 50% de votos. Se ninguém conseguir haverá segundo turno entre os dois primeiros, a partir de 18 horas

**2** Nova votação em segundo turno, também secreta. O vencedor assume a presidência da Câmara imediatamente e fica no cargo até 15 de dezembro de 2006. Se o eleito for Thomaz Nonó, a Câmara escolhe outro 1º-vice-presidente

**CRISE NO CONGRESSO**

João Domingos  
BRASÍLIA

O governo pôs ontem à disposição do candidato do Palácio do Planalto à presidência da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP), toda a artilharia pesada de que dispõe. Para vencer a eleição, que começa às 10 horas de hoje, prometeu liberar R\$1 bilhão para o Ministério dos Transportes - depois de ameaçar tomar a pasta do PL - e anunciou ao PTB que devolverá postos importantes retirados depois da crise gerada pelas denúncias de Roberto Jefferson (PTB-RJ). Com isso, ganhou o apoio do PL, já no primeiro turno da disputa, em negociação direta com o presidente da legenda, Valdemar Costa Neto, e garantiu a ajuda do PTB no segundo.

"Estou pronto para a briga", avisou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao receber ontem um quimono de presente, no Planalto. A afirmação, diante de um grupo de judecos que ganhou medalha de ouro no campeonato mundial realizado há duas semanas no Cairo, Egito, foi interpretada como referência à eleição que definirá o sucessor do ex-deputado Severino Cavalcanti (PP-PS).

Depois de se referir à briga, Lula arrancou gargalhadas dos atestando as palavras "tateame" por "lapume". "Estou pronto para entrar no tapume."

Para garantir a ida de Aldo para o segundo turno, o Planalto mandou cinco ministros para o Congresso. Deram expediente ostentares da Saúde, Saraiva Felipe, das Comunicações, Hélio Costa, do Turismo, Walfrido Mares Guia, do Planejamento, Paulo Bernardo, e da Previdência, Nelson Machado. Um presidente da Câmara aliado ao governo representa a certeza de que medidas provisórias não serão devolvidas e projetos de interesse do Planalto vão ser incluídos na ordem do dia. Além disso, pode assegurar maior controle sobre relatores de comissões e sobre CPIs.

Correu ontem a informação de que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Nelson Jobim, telefonaria a Michel Temer (SP), candidato do PMDB, para lhe oferecer uma vaga na Corte em troca da sua

# Lula promete mais R\$ 1 bilhão e cargos para eleger Aldo

Presidente obtém apoio do PL para 1.º turno e ajuda do PTB no 2.º, com promessa de devolver postos retirados por conta da crise

desistência. Temer ironizou: disse que já tem um aluno no STF, o ministro Ayres Brito.

A sucessão de Severino é a mais disputada da história da Câmara, com 10 candidatos: Alceu Collares (PDT-RS), Aldo Rebelo, Ciro Nogueira (PP-PJ), Francisco Dornelles (PP-RJ), Jair Bolsonaro (PP-RJ), João

Caldas (PL-AL), José Thomaz Nonó (PFL-AL), Luiz Antônio Fleury Filho (PTB-SP), Temer e Vanderlei Assis (PP-SP). As maiores chances de ir para o segundo turno são de Aldo, Nonó e Nogueira. Este é o candidato de Severino, que passou o dia ao telefone, pedindo votos para ele. Colaborou: Tânia Monteiro

**Ministro negocia com Valdemar e Mabel**

**ARTICULANDO:** Um dos principais acusados do caso do mensalão, o presidente do PL, Valdemar Costa Neto (PL-SP), que renunciou ao mandato em agosto, participou diretamente das negociações pelo apoio de seu partido ao deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP). Valdemar foi ao Palácio do Planalto com o líder do PL na Câmara, Sandro Mabel (GO). Os dois foram recebidos pelo ministro de Relações Institucionais, Jaques Wagner.

O PL diz que perdeu espaço com a saída do vice-presidente

José Alencar - que deve ingressar no PMDB mas continua no Ministério da Defesa. A dupla citou, como opções, os Ministérios da Educação ou da Previdência. Enquanto os dois pediam espaço, o presidente Lula negociava a liberação de verbas para recuperação de estradas federais - o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, também é do PL. "São obras já iniciadas e importantes", desconfiou o ministro. Na conversa, revelou, Lula quis saber como o PL se comportaria na eleição da Câmara.

# Chantagem, negociata, pressão. Tudo para eleger Aldo

Como o governo articulou nos bastidores com PP, PDT e PTB para garantir a presidência da Câmara

## ELEIÇÃO NA CÂMARA

Diego Escosteguy  
Expedito Filho  
BRASÍLIA

Assegurada à base de muito fisiologismo, a eleição de Aldo Rebelo (PCdoB-SP) à presidência da Câmara dos Deputados encontra nos bastidores sua melhor definição. Houve chantagem política, choro, promessas de liberação de emendas e até negociações abertas por cargos endinheirados no governo. Numa ponta, sempre o Palácio do Planalto; na outra, partidos da base aliada, quase todos mais interessados nos frutos das barganhas que nas qualidades do futuro presidente da Câmara.

Veja a seguir como os partidos decisivos para a eleição de Aldo Rebelo se comportaram nas eleições de quarta-feira.

### PDT

Candidato café-com-leite, sem chance de ser eleito, o deputado Alceu Collares (PDT-RS) armou com o Planalto a manutenção de sua candidatura para negociar seus votos no atacado, no segundo turno.

Na matemática política, a dispersão dos votos da legenda causaria um rebaixamento dos "preços" na hora de negociar. No fim, o PDT saiu no lucro. Apavorado com o empate entre Nonô e Aldo no primeiro turno, Collares foi procurado por Wagner e fecharam negócio.

O estoque do PDT (15 votos) e de mais três de parlamentares gaúchos ligados a Collares não saiu barato. O governo comprometer-se a liberar já R\$ 18 milhões para o metrô de Salvador, cuja prefeitura é tocada pe-

lo pedetista João Henrique, e apressar a liberação do restante pactuado até o final do ano. O metrô é orçado em U\$ 300 milhões e a parte do governo neste é de R\$ 295 milhões.

### PP

A candidatura de Ciro Nogueira (PP-PI) fez parte de uma manobra política combinada entre o Planalto e o partido de Severino Cavalcanti, com o objetivo de garantir a eleição de Aldo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ex-presidente da Câmara acertaram os detalhes antes mesmo de Aldo ser escolhido candidato do governo.

A estratégia foi delineada na segunda-feira da semana passada, dois dias antes de Severino renunciar. Durante uma reunião reservada com Lula no Planalto, ele apresentou a Lula a idéia da sigla de lançar o afilhado político Ciro Nogueira como candidato.

A estratégia era simples. Ciro deveria garantir votos suficientes no primeiro turno da eleição para impedir que o candidato da oposição, José Thomaz Nonô (PFL-AL), atropelasse Aldo. Com o segundo turno assegurado, o PP apoiaria a candidatura governista.

Apresentando-se como fiel da balança, o PP, via Severino, cobrou uma fatura alta. O partido que tem quatro deputados à beira da cassação por causa do escândalo do mensalão exigiu nomear todos os cargos-chave do Ministério das Cidades, pasta cujo titular, Márcio Fortes, já é da cota da legenda. É a chamada "porteira fechada", no linguajar dos políticos. Para cargos-chave entenda-se as diretorias que concentram as maiores fatias orçamentárias.

Atendida a exigência, o então presidente da Câmara cuidou dos seus. Pediu que, caso o governo ganhasse, mantivesse os cargos de confiança (conhecidos como CNEs) ligados a ele. São assessores de Severino remunerados pela Câmara, mas que moram em Pernambuco, base política dele.

Apesar do acordo ter contado com a bênção da cúpula do PP, não foi fácil convencer os demais deputados do partido. Na reunião da bancada da legenda, já na discussão para o apoio no segundo turno, deputados ameaçaram se rebelar. "E esse governo por acaso cumpre algum acordo?", berrava aos cole-

## Em meio ao nervosismo, PP conseguiu até oferta da pasta da Educação para Ciro Nogueira

gas o relator da CPI do Mensalão, deputado Ibrahim Abi-Ackel (PP-MG), na sala da liderança do partido na Câmara. Só depois de muito bate-boca, os rebeldes foram convencidos.

Para acertar os detalhes das nomeações, o líder da bancada, José Janene (PP-PR), convocou o ministro das Cidades, Márcio Fortes, que acompanhou as negociações durante toda a quarta-feira.

Jogando com o nervosismo do governo, o PP conseguiu até a oferta de ocupar o Ministério da Educação. A pasta foi oferecida a Ciro Nogueira. Ele declinou porque, com as eleições do ano que vem, só poderia ficar no cargo até abril.

### PTB

No PTB, o fator decisivo para a bancada fechar o apoio ao governo foi a pressão do ministro do Turismo, Walfredo Mares Guia (PTB-MG). No primeiro turno, a legenda lançou o deputado Luiz Antônio Fleury (PTB-SP). Como no caso do PP, a idéia era assegurar votos da bancada para garantir a chegada do candidato do governo ao segundo turno.

Deu certo. Mas pouco antes da disputa entre o ex-ministro e Nonô, a bancada também se rebelou. A maioria achou pouco a promessa de liberação de emendas parlamentares. Chamado às pressas, Mares Guia chegou à sala da liderança do PTB na Câmara e ameaçou: "Se vocês não se resolverem, eu saio do partido e do governo agora. Assino minha desfiliação aqui mesmo, se for o caso."

Deu certo mais uma vez: quase toda a bancada apoiou Aldo.

### PL

Ao ex-deputado Valdemar da Costa Neto, que renunciou após ser acusado de receber o mensalão, foi prometida a manutenção do controle do Ministério dos Transportes - de porteira fechada. O que significa que o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (Dnit) continuará sob a influência dele. Além disso, o ministério terá mais R\$ 600 milhões para gastar com estradas - uma proposta irrecusável em véspera de eleição. • Colaborou Christiane Samarco

# FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

*Presidente:* LUÍS FRIAS

*Diretor Editorial:* OTAVIO FRIAS FILHO

*Superintendentes:* ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

*Editora-executiva:* ELEONORA DE LUCENA

*Conselho Editorial:* LUIZ ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

## EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

### O ELEITO DE LULA

**Q**UANTO terá custado a eleição de Aldo Rebelo (PC do B-SP) para a presidência da Câmara dos Deputados? “Apenas” R\$ 1 bilhão do Orçamento que o Executivo, à véspera do pleito, prometeu gastar? Quantos cargos cedidos a partidos da base governista beneficiários do “valerioduto”? Que tipo de acordo político terá sido feito com quem está interessado na impunidade?

Essas perguntas evidenciam a noção que paira sobre a vitória do governismo. Em demonstração de que nada aprendeu com o escândalo que devastou o PT e abalou seu governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pôs em campo estratégia cuja lógica é muito parecida com a que comandou os pagamentos a bancadas no âmbito do “valerioduto”.

Foi opção cara e de eficácia arriscada — apenas 15 votos decidiram a disputa a favor de Rebelo. Além disso, denotou uma intromissão abusiva do Poder Executivo nos assuntos do Legislativo.

Já o eleito de Lula, o alagoano Aldo Rebelo, começou mal no posto. Em infeliz manifestação de desconhecimento da atitude exigida de seu car-

go, disse que terá coragem “para condenar quem tiver culpa”, mas também “coragem e isenção para defender quem não tiver culpa”.

Do presidente da Câmara não se espera que condene nem absolva ninguém, mas que, como magistrado, conduza os processos políticos com lisura, garanta o amplo direito a defesa e se exima de manobras procrastinatórias. Quem condena ou absolve é o plenário, em votação secreta.

Mas Rebelo não tem a isenção necessária para presidir pelo menos a um processo de cassação por quebra de decoro parlamentar, o do deputado petista José Dirceu. O presidente da Câmara foi testemunha de defesa do ex-ministro. Deveria se considerar impedido de deliberar sobre qualquer aspecto do caso.

De todo modo, sob a chefia de Aldo Rebelo na Câmara aumenta muito a chance de que interesses escusos selem um pacto para a impunidade de parlamentares que participaram do “valerioduto” e dos que foram responsáveis pelo esquema criminoso. É por isso que sua presidência merece vigilância implacável dos que não desejam esse final melancólico.

ELEIÇÕES NA CÂMARA • Disputa voto a voto

# Máquina do governo funciona e Aldo vence Nonô por 15 votos

Placar no 2.º turno foi de 258 a 243 votos, com 6 em branco e 2 nulos, depois de um inédito empate no 1.º turno em 182 votos

João Domingos  
Vera Rosa  
BRÁSILIA

No mais fiel estilo da barganha política, com liberação de verbas que somam pelo menos R\$ 1,515 bilhão e a promessa de mais cargos aos partidos atingidos pelo escândalo do mensalão, o governo conseguiu ontem eleger o deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP) para a presidência da Câmara. Apesar do tomalá-dá-cá, foi uma vitória apertada: Aldo bateu o deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL) no segundo turno por uma diferença de apenas 15 votos. Aldo teve 258 votos enquanto Nonô conseguiu 243. Houve 6 votos em branco e 2 nulos. No primeiro turno, os dois deputados tinham empatado com 182 votos.

Para garantir apoio a Aldo, ex-ministro da Coordenação Política, o Planalto prometeu liberar R\$ 680 milhões de um total de R\$ 1 bilhão para o Ministério dos Transportes, comandado por Alfredo Nascimento, do PL. Mais: devolver ao PTB os cargos no segundo e no terceiro escalões que o partido perdeu depois das denúncias de corrupção no governo feitas pelo ex-deputado Roberto Jefferson (RJ).

A artilharia pesada do governo não parou aí: o ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia, filiado ao PTB, jurou que o governo vai liberar R\$ 335 milhões para a pasta. A verba faz parte de um total de quase R\$ 500 milhões, sendo R\$ 163 milhões para as emendas de parlamentares - 30% deles do PTB - ao orçamento da União. Na semana passada, o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, já havia autorizado o paga-

## A oposição acusou o governo de prometer negociar indulto a deputados do PP

mento de R\$ 500 milhões de emendas parlamentares.

A estratégia produziu dividendos. Ao deixar a reunião com a bancada do PTB, no fim da tarde, Mares Guia assegurou que pelo menos 80% dos 46 deputados do partido votariam em Aldo. No primeiro turno, o PTB manteve a candidatura de Luiz Antônio Fleury Filho (SP), mas no segundo parece ter cumprido a promessa.

"Foi um jogo muito pesado do governo", afirmou o presidente do PMDB, deputado Michel Temer (SP), que desistiu da candidatura para apoiar Nonô. A oposição acusou o Planalto de acenar até mesmo com a promessa de negociar indulto a deputados do PP atingidos pelo escândalo do mensalão, na tentativa de atrair os votos do partido de Severino Cavalcanti (PP-PE), o presidente da Câmara que teve de renunciar ao mandato para escapar da cassação.

"Isso não tem o menor cabimento", disse o ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Jaques Wagner, desmentindo também que o governo vá entregar mais um ministério para o PP de Severino ou para o PTB de Jefferson.

"Não vendi a alma nem vendi cargo ou ministério", assegurou. "A liberação das emendas segue o cronograma estabelecido. Estou tranqüilo porque não fiz nada que possa comprometer o governo ou a eleição."

Wagner passou o dia de ontem pendurado no telefone, pedindo votos para Aldo Rebelo. Às 16h40, ligou para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que estava em Eunápolis, na Bahia, e o informou sobre a passagem de Aldo para o segundo turno. "Eu já contava com a vitória dele", afirmou Lula.

## AMIGOS

No discurso do segundo turno, Nonô atacou as andanças de ministros pelos corredores da Câmara. "Não tenho verba, não tenho ministro. Bastou ter um deputado que não era o alinhamento automático do governo que imediatamente apareceram R\$ 500 milhões de emendas", criticou. "Com um presidente independente, aparecerão mais R\$ 500 milhões, mais R\$ 500 milhões, mais milhões. Isso é muito bom!", ironizou.

Para assegurar os votos dos que sempre reclamam do rolo compressor governista, Aldo jurou independência do Planalto. "Eu sei o nome de cada um e o que cada um aqui reivindica", disse ele. Pouco antes de entrar na cabine de votação, o candidato governista foi abraçado pelo adversário.

Os dois conversaram por alguns minutos e comentaram que, fosse quem fosse o vitorioso, um alagoano seria o novo presidente da Câmara. Aldo, apesar de ser deputado por São Paulo, nasceu em Alagoas. "É um amigo de muitos e muitos anos, apesar das posições diferentes", disse Nonô. • Colaboraram: Cida Fontes e Luciana Nunes Leal

NO PRIMEIRO TURNO	
CANDIDATO	VOTOS
Aldo Rebelo (PC do B-SP)	182
Thomaz Nonô (PFL-AL)	182
Ciro Nogueira (PP-PI)	176
Heury Filho (PTB-SP)	141
Alceu Collares (PDT-RS)	18
Jair Bolsonaro (PP-RJ)	10
Brancos	75
Nulos	75
NO SEGUNDO TURNO	
Aldo Rebelo (PC do B-SP)	258
Thomaz Nonô (PFL-AL)	243
Brancos	18
Nulos	18

ARTESTADO

A NOVA MESA				
Aldo, o novo presidente, terá ao seu lado os "rivais" Nonô e Ciro Nogueira				
<b>Presidente</b> Aldo Rebelo (PC do B-SP)	<b>Primeiro vice-presidente</b> José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>Segundo vice-presidente</b> Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>Primeiro secretário</b> Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<b>Suplentes da Mesa</b> • Givaldo Carimbão (PSB-AL) • Jorge Alberto (PMDB-SE) • Geraldo Resende (PPS-MS) • Mário Heringer (PDT-MG)
<b>Segundo secretário</b> Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>Terceiro secretário</b> Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>Quarto secretário</b> João Caldas (PL-AL)		

ARTESTADO

## Vitória nasceu da barganha com PP, PL e PTB

**PODER:** Quem tem o Diário Oficial, tem o poder. Para emplacar Aldo Rebelo presidente da Câmara, o Planalto barganhou com os partidos aliados. Apurado o primeiro turno, verificou-se, nas conversas de bastidores, que o governo barganhou com PP, PL e PTB para levar o maior número de seus votos para Aldo. A compensação às bancadas, sobretudo à do PP, seria a possibilidade de nomear quadros do partido para os principais cargos do Ministério das Cidades, hoje dirigido pelo ministro Márcio Fortes, indicado pelo ex-deputado Severino Cavalcanti (PP-PE).

Na base é comum a reclamação de que o governo não entrega mi-

nistérios negociados com os partidos de "porteira fechada": os cargos-chave continuam feudos petistas. João Caldas (PL-AL) disse que o Planalto cedeu ao PP e ao PL e "vai tirar aqueles petistas tudinho do ministério". "O governo arriou as calças bonitinho", emendou, tangenciando a falta de decoro.

Na busca dos votos dos derrotados no primeiro turno, Aldo recorreu até ao ex-presidente da Casa Severino Cavalcanti, para quem ligou assim que acabou a apuração. Mera formalidade: emendas para a região de Severino em Pernambuco já tinham o sinal verde do Planalto. Moeda de troca típica da política, a concessão de rádios foi

posta sobre a mesa; processos emperrados começaram a andar.

A oposição também fez barganhas. A certa altura, Ronaldo Caiado (PFL-GO) saiu em busca de um colega que teria a missão de convencer Ciro Nogueira (PP-PI) a apoiar Nonô em troca de seu lugar na primeira vice-presidência, que ficaria vaga no caso de sua vitória.

Na liderança do PFL, Laura Carneiro (RJ) apelava a um colega recém-cassado: "Bob, você tem que convencer seu pessoal do PTB porque tem gente que vai votar no Aldo", pediu. O Bob em questão era o ex-deputado Roberto Jefferson, que, chefe de um acudado PTB, pouco pôde fazer. • A. T.

### ANÁLISE

## Custo político poderá ser alto

ARIOSTO TEIXEIRA

••• A pequena margem de votos obtidos pelo ex-ministro Aldo Rebelo sobre o opositor José Thomaz mostrou um plenário dividido e um governo sem maioria parlamentar. A interferência do Palácio do Planalto no processo eleitoral pode ter lhe dado a vitória aritmética, mas não a vitória política, segundo avaliam parlamentares experientes - até mesmo

alguns integrantes da bancada do PT - e que se diziam escandalizados com a pressão que o governo exerceu sobre as bancadas da antiga base aliada.

O efeito dessa interferência poderá ser o aumento da radicalização política. Segundo os parlamentares que fazem essa avaliação, o aumento do conflito será uma resposta à conquista da presidência da Câmara com base nos mesmos métodos que deram origem ao escândalo da mensalão. O novo presiden-

te terá como primeiro desafio, por conseguinte, enfrentar um quadro crescente de luta contra uma oposição fortalecida e sem dispor de instrumentos para normalizar o processo decisório da Casa.

Segundo disse um alto dirigente da oposição, a interferência ostensiva no processo eleitoral da Câmara será fortemente questionado. Nesse caso, obteve ele, teria sido melhor para o governo ter se conformado com a eventual eleição de Thomaz Nonô, cujo mandato não seria questionado, e obtido dele o

compromisso de uma conduta estritamente institucional.

Nonô não se recusaria a esse papel e poderia transformar-se em fator decisivo, senão para a superação, ao menos para a suavização da crise política. Além disso, concluiu o dirigente, esse fato produziria na opinião pública expectativa mais positiva sobre a condução dos julgamentos políticos de parlamentares ainda a serem feitos. Desse ponto de vista, os episódios que cercaram a eleição de Aldo Rebelo podem ter impacto negativo. •

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Caixa 2 do PT pode ter vindo de conta de fora, diz Delcídio”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 3 de outubro do corrente.

A matéria mostra que o Presidente da CPMI dos Correios, Senador Delcídio Amaral, afirmou que os recursos que alimentaram o caixa dois do PT poderiam ser dinheiro do próprio partido no exterior. Para o se-

nador, as operações entre o PT e o publicitário Marcos Valério seriam apenas operações “de fachada”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**ESCÂNDALO DO MENSALÃO/A HORA DAS PROVAS**

*Para presidente da CPI, operações entre partido e Marcos Valério seriam só de fachada*

# Caixa 2 do PT pode ter vindo de conta de fora, diz Delcídio

LEONARDO SOUZA  
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente da CPI dos Correios, senador petista Delcídio Amaral (MS), disse que os recursos que alimentaram o caixa dois do PT poderiam ser dinheiro do próprio partido no exterior. Em sua opinião, está cada vez mais claro que os empréstimos tomados pelo empresário Marcos Valério de Souza e repassados ao partido são fictícios.

“Você tem várias movimentações [financeiras]. Como o Marcos Valério pegando esses empréstimos —entre aspas, porque a cada dia nós nos convencemos mais de que essas operações de empréstimos são de fachada”, disse ele ontem para a **Folha**.

Segundo Delcídio, a CPI já aprovou a contratação de pelo menos duas consultorias para auxiliar nas investigações relacionadas à movimentação financeira e à origem dos recursos de campanha não contabilizados. Quatro empresas já se apresentaram: KPMG, Ernst Young, Boucinhas e Campos e Price Waterhouse.

O presidente da CPI levanta uma série de hipóteses sobre a operação triangular. O publicitário Marcos Valério tomou empréstimos de cerca de R\$ 55 milhões junto aos Bancos Rural e BMG e os repassou para o PT. A operação foi avalizada pelo então presidente da legenda José Genoino. Supostamente, os recursos seriam utilizados para pagar despesas da campanha de 2002 do partido e da base aliada, que não haviam sido contabilizadas.

Uma das hipóteses é que a ação serviria para repatriar dinheiro. “Você poderia ter contas lá fora e os empréstimos seriam de fachada, empréstimos de você para você mesmo”, disse o senador.

Para Delcídio, são muitas as razões para crer que os empréstimos eram apenas um meio para despistar de onde realmente vinham os recursos de caixa dois. Primeiro, diz, porque os empréstimos nem sequer estavam registrados na contabilidade da SMPB, a agência de propaganda que Valério usou para obter o crédito. “Qualquer empresa minimamente séria contabiliza, principalmente operações desse montante. É absolutamente claro que isso era para não se pagar.”

O presidente da CPI listou possibilidades de ações que explicariam a necessidade de uma operação de fachada. Primeiro, empresas que desejassem fazer doações de campanha não registradas na Justiça Eleitoral poderiam simular contratos de propaganda com as agências de publicidade de Valério. Mesmo que não fossem feitas, as campanhas publicitárias seriam pagas, e os recursos transferidos para o caixa dois.

“Exemplo: uma empresa privada contrata serviço para pesquisar a ‘birimbela da grampola’. Um assunto subjetivo, você não sabe bem o quê, é difícil de mensurar. Com isso, você cria as condições necessárias para ajustar os recursos aquilo que você pretende fazer”, disse Delcídio.

“Já há muitas vezes de empresas privadas que aparentemente prestaram serviço, mas serviço que não tinha nenhum praticidade, mas que eventualmente [serviram] para alimentar alguém.”

Outra possibilidade, disse o senador, é que as campanhas publicitárias existiriam, mas seriam superavaliadas. Ou seja, teriam um custo real, por exemplo, de R\$ 100 mil, mas a empresa contratante pagaria R\$ 500 mil —a “gordura” alimentaria o caixa dois.

“Esses recursos que vieram

abastecer esse esquema todo que foi montado pode ter vindo do exterior. Efetivamente pode existir, até a partir do depoimento do Duda Mendonça”, afirmou.

Delcídio se referia à declaração

**OUTRO LADO**

**Valério se fia em papel do BC para provar empréstimo**

PAULO PEIXOTO  
DA AGÊNCIA FOLHA EM BI

Um documento do Banco Central enviado à CPI dos Correios sugere que os empréstimos contratados pelo empresário Marcos Valério de Souza e pelo PT existiram e eram legais, embora integrantes da comissão parlamentar acreditem que tenha sido apenas uma operação de fachada.

A **Folha** teve acesso ao documento de quatro páginas da diretoria de Fiscalização do BC, que é assinado por Paulo Sérgio Cavalheiro, diretor do departamento. Ele foi enviado ao presidente da CPI, senador Delcídio Amaral (PT-MS), dia 13 de setembro.

O documento é uma resposta ao pedido da CPI de informações sobre análises, auditorias e quaisquer outros estudos e relatórios feitos pelo BC nos bancos BMG, Rural e Banco do Brasil. Esse documento foi citado na semana passada em uma nota de Marcos Valé-

rio, à CPI dos Correios, de que teria recebido no exterior ao menos R\$ 10,5 milhões de Marcos Valério. O dinheiro se devia ao pagamento de campanhas feitas para o PT em 2002, disse Duda.

rio, na qual reitera a veracidade dos empréstimos.

As inspeções e fiscalizações, conforme o documento, foram feitas também antes de virem à tona as denúncias que envolvem o PT, Valério e os bancos Rural e BMG. Por conta dessas fiscalizações, o BC determinou que a classificação de risco dos empréstimos fosse elevada, e feitos os respectivos provisionamentos (reserva em dinheiro) por causa de risco de calote. Segundo o BC, os empréstimos feitos pelo BMG ao PT (R\$ 2,4 milhões) e à SMPB Comunicação (R\$ 12 milhões) já tinham sido fiscalizados em 28 de fevereiro de 2003.

**Valério**

Marcos Valério sustenta serem “equivocadas” as suspeitas de que os empréstimos não existiram e nega ter feito “correção nos documentos contábeis das agências SMPB e DNA”. Ele diz que na documentação que entregou às autoridades “estão corretamente registradas todas as operações referentes aos empréstimos feitos ao PT”. Segundo Valério, o documento do BC “comprova a existência dos empréstimos junto ao Banco Rural e ao BMG”.

# CPIs tentam recuperar fôlego com semana marcada por acareações

DA AGENCIA FOLHA, EM BRASÍLIA  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Após duas semanas de turbulência com a queda de Severino Cavalcanti (PP-PE), a disputa pela sucessão da Presidência da Câmara e o término do prazo de filiações partidárias, as CPIs tentam recuperar o fôlego nesta semana e impedir o estancamento das investigações.

No Senado, o momento mais esperado é a acareação agendada para quarta-feira na CPI dos Bingos com Rogério Tadeu Buratti (ex-secretário de Antonio Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto), Waldomiro Diniz (ex-assessor da Casa Civil no período de José Dirceu), Carlos Cachoeira (empresário do ramo de jogos), Enrico Giannelli (ex-advogado da GTEch) e Marcelo Rovai (ex-diretor da multinacional GTEch).

“A acareação poderá esclarecer de uma vez o caso GTEch, que tem ocupado a CPI, vamos conseguir esclarecer por meio da confrontação. Nossa CPI tem tudo agora para deslanchar”, afirmou o relator da CPI dos Bingos, senador

Há vários pontos de divergência entre os cinco personagens.

A principal contradição diz respeito aos contatos feitos por Buratti à época da renovação do contrato milionário entre a empresa e a Caixa Econômica Federal, em 2003.

Os executivos da GTEch dizem ter sido procurados por Buratti por indicação de Waldomiro Diniz, ex-assessor do então ministro José Dirceu na Casa Civil até 2004. A multinacional diz que Buratti teria cobrado R\$ 6 milhões para interceder a seu favor na renovação, que não foram pagos. Buratti, por sua vez, diz que a empresa tentou suborná-lo.

## Fase “técnica”

A CPI dos Correios entra em uma fase “técnica”, de análise de documentos provenientes de quebras de sigilos.

Segundo o relator da comissão, deputado federal Osmar Serraglio (PMDB-PR), a CPI entra num momento de “desova dos relatórios” segmentados.

O relator afirmou que as subcomissões tomarão cerca de cinco

por semana.

“Do ponto de vista político pode parecer perda de fôlego, disputas e intrigas, mas na área técnica agora é que chegou a fase boa”, disse Gustavo Fruet (PSDB-PR), um dos sub-relatores.

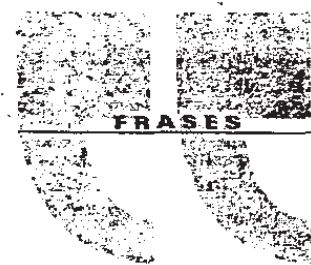
## Sem holofotes

A senadora Ideli Salvatti (PT-SC) disse acreditar que o trabalho das sub-relatorias, “que não tem tanto holofote”, resulta no “melhor eixo de investigação”.

Além disso, na Câmara, a corregedoria deverá votar até o final da semana o relatório da comissão de sindicância responsável por ouvir a defesa dos 16 parlamentares acusados de serem beneficiários do suposto esquema do “mensalão”.

A corregedoria e o Conselho de Ética da Casa enfrentam um embate sobre a responsabilidade de arquivar alguns casos.

“É uma polêmica boba, estéril. Tanto faz mandar com todos os nomes ou isoladamente porque quando chegar ao Conselho de Ética vai separar caso a caso”, disse o líder do PSDB na Câmara, de-



*Você tem várias movimentações [financeiras]. Como o Marcos Valério pegando esses ‘empréstimos’ —entre aspas, porque a cada dia nós nos convencemos mais de que essas operações de empréstimos são de fachada*

*Qualquer empresa minimamente séria contabiliza, principalmente operações desse montante. É absolutamente claro que isso era para não se pagar*

DELÍCIDIO AMARAL (PT)

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vivemos uma crise política cuja gravidade não tem precedentes na história recente do País. Tal crise, repercutida em todos os fóruns de discussão, nos obriga a pensar e a repensar as nossas instituições, a imaginar de que maneira se poderá evitar o esgarçamento da credibilidade das instituições sobre as quais se funda o Estado brasileiro.

A crise, por um lado, apresenta, de modo bastante visível, as deficiências do sistema eleitoral, a fragilidade dos controles sobre as contribuições financeiras para os partidos políticos e, até certo ponto, o fracasso dos mecanismos que visam proteger as instâncias de decisão governamentais do assédio dos interesses particularistas.

Por outro lado, a crise política tem nos roubado um precioso espaço de discussão, um espaço que nos faz falta, na medida em que problemas de alto impacto

ficam à margem da atenção do Congresso Nacional e, dessa forma, também à margem da atenção popular.

Como praticante da medicina, atividade à qual me dediquei por chamado vocacional, posso dizer que o nosso País está na situação de um politraumatizado, na situação de alguém que chega à UTI com problemas generalizados, vários deles muito graves; vários deles podendo, em caso de descuido, levar a um quadro de comprometimento irreversível.

Os problemas relativos à corrupção, entretanto, estão merecendo cuidados. Tenho certeza de que a Câmara Federal não admitirá que pactos de inspiração duvidosa, que “acordinhos” ou “acordões” venham a jogar sombras sobre as apurações que ora se processam, no âmbito das Comissões Parlamentares de Inquérito. Nem a Câmara, nem o Brasil admitiriam essa hipótese.

Sr. Presidente, enquanto isto não podemos empurrar para debaixo dos tapetes do Congresso Nacional – não importa a que pretexto – outro problema, outro

grande trauma que, mais silenciosamente, mais dissimuladamente vai corroendo os pilares da República e minando a saúde da nossa Federação: a injusta e vergonhosa carência de recursos com que se deparam Estados e Municípios, na tarefa de dar cumprimento ao seu papel federativo e às suas obrigações para com a população.

A Constituição de 1988 reconfirmou a forma federativa por razões muito superiores às da mera conformidade com a tradição republicana. Mais do que reconhecer que um país com as dimensões territoriais do Brasil não pode ser governado a partir de uma instância central, todo-poderosa, primou a nossa Carta Magna por criar ambiente institucional em que a diversidade regional pudesse ser admitida, estimulada e enriquecida. É assim que, de Roraima – Estado que, com muita honra, represento no Senado – até o Rio Grande do Sul, somos todos brasileiros, embora com problemas diferentes, e com diferentes maneiras de tratá-los e de resolvê-los.

Além disso, estabeleceu a mesma Constituição-Cidadã os direitos e os deveres dos Estados e dos Municípios, tal como os da própria União Federal. Num mundo idílico e fantasioso, esses direitos e deveres se harmonizam e se equilibram, produzindo prosperidade e felicidade para as populações que compõem a Nação brasileira. No mundo real, entretanto, estamos distantes de um resultado satisfatório. E é isto o que me preocupa: estamos nos afastando de uma situação satisfatória de um modo mais e mais veloz.

Para dar exemplo do que falo, vamos avaliar alguns dados, todos eles fornecidos pela Secretaria da Receita Federal. O primeiro se refere à arrecadação própria dos Entes Federativos, tomada como percentual do Produto Interno Bruto. Pois bem; essa arrecadação variou 11,2% para mais, entre 2000 e 2004, no caso da União, enquanto, no caso dos Municípios, cresceu apenas 3,4%. Ou seja, o Governo Federal aumentou sua arrecadação em 11,2% a mais do crescimento do PIB, enquanto a dos municípios cresceu apenas uma fração desse percentual.

E observem que o valor arrecadado pela União é cerca de dezesseis vezes e meia superior ao que arrecada o conjunto de Municípios brasileiros. Estamos falando, então, de uma brutal apropriação de recursos da sociedade, de caráter concentrador: a carga tributária cresce mais do que o PIB e se concentra nos cofres da União.

E a explicação de tal fenômeno é muito clara, uma vez que somente vêm aumentando, em nosso País, as assim chamadas contribuições sociais, figura jurídica muito engenhosa que, no fundo, apenas caracteriza um tipo de imposto que não se sujeita às regras de

compartilhamento com Estados e Municípios, conforme previsto na Constituição.

Alguns dirão que, na verdade, tem sido grande a generosidade da União, uma vez que ao menos parte dos recursos federais é dividida com as demais unidades federativas, por meio dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. Pode ser que haja uma surpresa positiva este ano, mas o que se viu foi que, em 2004, os repasses para as prefeituras, por exemplo, mal cobriram a inflação calculada pelo IGP-DI em relação a 2003. Ou seja, a variação dos repasses foi inferior à própria inflação.

Sr. Presidente, sob o conceito de receita disponível, ou seja, dos recursos efetivamente utilizáveis, temos que, em 1995, primeiro ano do Plano Real, o percentual do PIB tomado como receita da União, 16,5%, era cerca de 28% superior ao total à disposição dos Estados e Municípios. Pois bem, em 2002 essa relação subiu para 47%, sendo provável que já se situe, hoje, em mais de 50%. Isso quer dizer que a União Federal tem, para si, 50% a mais de recursos do que o conjunto de todos os Estados e Municípios brasileiros.

Bem se vê que a divisão de recursos não tem traduzido o princípio federativo; nem o FPE e o FPM, um mecanismo adequado de compartilhamento de receitas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, onde, então, está a Federação? Onde estão os recursos para fazer frente às necessidades dos brasileiros, em termos de serviços e de benefícios públicos? Onde está, de fato, a República Federativa do Brasil, para além da letra morta da lei e dos discursos vazios? A quem interessa Estados e Municípios quebrados, meros pedintes ante os cofres abarrotados do Tesouro Nacional?

Como se pode ver, a submissão a um modelo de gestão fiscal espúrio, concentrador, nos condena a frustrar nossa gente e nosso próprio futuro, ao impedir que seja levado em consideração, nos níveis regionais da administração pública, o legítimo interesse nacional.

Sem recursos adequados, Estados e Municípios não poderão cumprir, de forma minimamente suficiente, o papel que têm na saúde, que é administrada sob coordenação regional e local; na educação básica, desde a pré-escola até o ensino fundamental e médio; na melhoria do atendimento em saneamento básico e habitação popular; no estímulo à atividade econômica, por meio do fomento à economia familiar solidária; na estruturação de formas ecologicamente corretas de produzir, preservando o nosso patrimônio natural; e na implementação de infra-estrutura voltada para o desenvolvimento regional sustentado.

A amplitude e as características desses desafios são tais que não podemos admitir hipótese, evidente-



mente, de que possam vir a ser absorvidos pelo governo central. Sem sensibilidade local, todas as soluções se demonstrarão equivocadas, todos os problemas ficarão lá, clamando por resolução, indefinidamente.

Sr. Presidente, essa é uma situação inaceitável, intolerável. Compactuar com ela é jogar na lata de lixo da história as perspectivas de futuro da população brasileira, em especial daquela parcela que se situa fora do eixo de desenvolvimento do Sul-Sudeste, como é o caso de todo o Norte do Brasil.

Tais temas devem repercutir, de forma privilegiada, nos grandes fóruns nacionais, entre os quais se destaca o próprio Congresso – Câmara e Senado. A crise da Federação, embora pouco evidenciada nas grandes manchetes jornalísticas, é uma ameaça ao futuro do Brasil e à harmonia entre os Entes Federados, com fortes repercussões na vida e na felicidade do povo brasileiro.

É imperativo que o problema seja discutido de forma abrangente e coordenada, num debate sobre fundamentos, de caráter transformador. Devemos parar de pensar o Brasil a partir de um horizonte baixo, de fazer pequenos remendos oportunistas às nossas normas legais e de empregar tanta energia em reformas acanhadas e sem foco. O reequilíbrio fiscal entre a União, os Estados e os Municípios é, a meu ver, um dos temas mais importantes da agenda política nacional e, como tal, deve ser abraçado e enfrentado pelas instâncias de governo envolvidas, com espírito patriótico e com visão de futuro.

Sr. Presidente, devemos aos brasileiros o compromisso de repensar profundamente o que é uma federação e como encaminhá-la no sentido do bem geral, sob princípios republicanos saudáveis. Os discursos não bastam mais. É preciso transformar a realidade, para que alguma melhora se dê, de forma objetiva e pragmática.

Concordando com o que disse Napoleão Bonaparte, do alto de sua enorme experiência de estadista, posso dizer que “num sistema político, tudo vai mal quando as palavras estão em contradição com as coisas”.

É urgente retirar a nossa Federação do mundo vazio da lei sem efeito e do discurso sem significado. É preciso colocar o Brasil real em sintonia com os ideais republicanos que presidem a idéia mesma de uma nacionalidade brasileira.

Essa é uma crise que não pode mais aguardar soluções distantes ou parciais. Com a palavra o Congresso Nacional!

É o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao longo desta semana são comemoradas duas datas que se entrelaçam: amanhã, dia 12, o Dia das Crianças; no dia 15, o Dia dos Professores.

A proximidade das datas é apenas uma coincidência histórica e não houve nenhuma intencionalidade em aproximá-las.

O Dia do Professor foi criado há 178 anos, em 1827, por um Decreto Imperial de D. Pedro I, que instituiu a primeira Lei Geral relativa ao Ensino Elementar. Essa Lei foi um marco na educação imperial, tornando-se uma referência em todas as províncias.

Já o Dia das Crianças surgiu em 1920, quase cem anos depois, como projeto do Deputado Federal Galdino do Valle Filho e foi promulgado pelo Presidente Arthur Bernardes.

O Dia do Professor deve ser acima de tudo um dia para a reflexão sobre a educação em nosso país.

Falar da importância da educação é falar do papel do professor como elemento essencial do processo educativo e dos inúmeros problemas e dissabores que fazem parte do seu dia-a-dia.

São os professores que após anos e anos de preparação, tomam para si a tarefa de ensinar não só as letras e os números, mas também a de ensinar, para seus educandos, a soletrar a paz entre os povos, o valor substantivo da esperança, da solidariedade e da coragem.

Na realidade, o professor continua a ser um visionário que acredita na mudança, na cidadania e nos direitos humanos.

Diz-se que o maior sonho dos professores é tornar possíveis os sonhos do mundo. De fato, ser professor é ser um “administrador da curiosidade” dos seus alunos, é ser, acima de tudo, parceiro, é ser igual na hora de ser igual, é ser líder na hora de ser líder e é, também, entender que ensinar e aprender são movimentos de uma mesma canção: a canção da vida.

É por isso que o professor emérito da Universidade de Campinas, o filósofo e teólogo Rubem Alves disse, com toda a propriedade, que “ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra”.

O professor, conclui Rubens Alves, “não morre jamais...” Entretanto, ao destacarmos a proximidade das datas comemorativas do dia dos professores e do dia das crianças, não basta exaltarmos os professores em palavras. Como membros desta Casa, não podemos fazer ouvidos moucos quando os professores universitários estão com suas atividades paralisadas

por melhores condições de trabalho, pelo não sucateamento das universidades públicas e por mais verbas para as pesquisas.

Quando os professores de todos os níveis de ensino, nas escolas públicas e/ou privadas, clamam por um mínimo de dignidade no exercício de tão nobre profissão.

Por outro lado, vamos passar mais um dia das crianças, vendo ainda milhões de crianças vivendo em condições sub humanas, com altos índices de mortalidade infantil nas regiões mais pobres do país.

Não podemos, diante deste quadro, deixar de recordar artigo do nosso colega, Senador Cristóvão Buarque que, em 2003, ainda esperançoso Ministro da Educação de um Governo que se iniciava, dizia, no dia dos professores: "...precisamos construir um sistema educacional que assegure a cada professor, a cada escola, a cada criança, as condições para a boa educação, que vai construir o futuro nacional, independentemente de onde a criança nasce e da vontade do prefeito ou do governador".

Pois bem, este Governo passou e essa perspectiva da esperança não foi alavancada. Pelo contrário, a crise ético-moral que hoje vivemos, é um péssimo exemplo para as novas gerações.

Aproveitemos, assim, estas datas tão importantes do calendário nacional, para termos em mente as sábias palavras do educador que foi Padre Antônio Vieira: "Para ensinar sempre é necessário amar e saber; porque quem não ama não quer e quem não sabe não pode".

Obrigada!

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que haverá sessão deliberativa ordinária, terça-feira, dia 18 de outubro, às 14 horas, para apreciação das matérias constantes da pauta de hoje, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges  
Prazo final: 20.10.2005

### 2

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que *revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

Prazo final: 26.10.2005

### 3

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 255, de 2005), que *prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios; altera as Leis nºs 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e 9.311, de 25 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Amir Lando

Prazo final: 31.10.2005

### 4

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 18.11.2005

### 5

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257, de 2005

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 257, de 2005, que *abre crédito extra-*

*ordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de um bilhão, duzentos e quatorze milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

**Prazo final: 18.11.2005**

## 6

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)  
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 02.10.2005)*

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

## 7

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

## 8

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 9

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 10

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

## 11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 59, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

## 12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR***(Votação nominal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

*Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões*

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

## 13

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado*

*de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.*

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

## 14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

## 15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

## 16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí*.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará*.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia*.

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria*.

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

22

**REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

23

**REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio

Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

24

#### REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 14 minutos.)*

#### **DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 7 DE OUTUBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores...

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Posso interrompê-lo rapidamente?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pois não, Senador Efraim.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – O último orador foi o Senador Mozarildo e o próximo inscrito era o Senador Efraim Morais. Vou ouvir V. Ex<sup>a</sup>, mas peço à Mesa o direito de usar da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Efraim, se desejar falar agora não há problema.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Quero ouvir V. Ex<sup>a</sup>, quero aprender.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Bondade de V. Ex<sup>a</sup>!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os mineiros estão absolutamente corretos com o ditado popular conhecido em todo o Brasil: “A esperteza, quando é demais, vira

bicho e engole o dono”. O Presidente Lula usa de falsa esperteza, usa a mentira como arma de superação de dificuldades, e essa prática é, no mínimo, temerária, porque o destino da mentira é, sem dúvida, a decepção, a frustração completa e absoluta.

Não se pode pretender enganar o povo brasileiro em todos os momentos. Ontem, o Governo enganou o Bispo Luiz Flávio Cappio. Dizem que a mentira tem pernas curtas, e alguns passos do Ministro Jaques Wagner foram suficientes para desmontar a farsa. O entendimento com o bispo foi de que haveria a suspensão das obras de transposição do rio São Francisco para que fosse feito um debate nacional, uma reavaliação do projeto e uma decisão posterior. Imediatamente, porém, o Ministro declarou que esse fato não ocorreu no entendimento com o bispo. Enquanto o religioso afirmava que o Governo havia se comprometido a suspender o início das obras durante o período em que o projeto voltaria a ser discutido no País, o Ministro das Relações Institucionais negava categoricamente a suspensão ou o adiamento.

Veja, Senadora Heloísa Helena, a reação do bispo às declarações do interlocutor do Governo: “Se ele falou isso, ele deu uma declaração mentirosa”. Segundo o bispo, o Ministro garantiu que o Governo não iniciaria as obras e que não haveria um tempo determinado para a conclusão das discussões sobre a transposição e outros projetos de convivência com a seca.

Não estou discutindo o mérito da greve de fome nem do projeto. Essa é uma discussão muito mais para o Nordeste do País do que para nós, embora pudéssemos também discuti-la; podem fazê-lo com maior autoridade a Senadora Heloísa Helena, o Senador Efraim, o Senador Mão Santa, o Senador Fiquene e o Senador Edison Lobão, que são representantes daquela região do País; S. Ex<sup>as</sup> podem discutir com competência e conhecimento esse projeto. O que estou discutindo é o desrespeito, a farsa, essa postura de quem mistifica, de quem engana, de quem, lamentavelmente, pensa poder agredir de forma despuddorada a inteligência das pessoas.

Hoje, pela manhã, no “Bom Dia Brasil”, o Iba-ma se pronunciou, o Ministério se pronunciou, enfim, as autoridades governamentais ligadas ao projeto se pronunciaram de forma taxativa, afirmando que não há nenhuma alteração no cronograma previsto, que as obras serão iniciadas conforme estava estabelecido. Portanto, é um acinte, é um desrespeito, é um despropósito, é o enterro da palavra, já que, lamen-

tavelmente, palavra de honra não há quando se trata do atual Governo.

A propósito, já me manifestei em outras oportunidades, dizendo que o Presidente Lula tem sido um instrumento de desgaste implacável da palavra dos políticos. Não, Senador Mão Santa, que a palavra dos políticos tenha tanta credibilidade, nunca teve. Na verdade, é uma palavra extremamente desgastada, mas eu não sei se há algum governante deste País que tenha desgastado tanto a palavra dos políticos como o Presidente Lula. Pela forma como a maneja, leva à indignação quem não aceita a mistificação, essa tergiversação permanente, a mentira e a bravata, o descumprimento das promessas e o descumprimento dos compromissos.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é um pecado grave, não porque se trata de um religioso, mas porque se trata de um brasileiro que merece todo o respeito de quem governa o País.

Mudando agora o alvo... Aliás, mudando o alvo nem tanto, Senador Efraim, porque o Presidente da República continua alvo, apenas o tema é outro. Na semana passada, exatamente na última sexta-feira, eu estive nesta tribuna abordando o pronunciamento do Presidente quando recebeu em nosso País líderes da América do Sul, inclusive o Presidente da Venezuela, o Coronel Hugo Chávez. O Presidente naquele encontro saiu em defesa do Presidente venezuelano, afirmando que o Presidente Hugo Chávez é um democrata exemplar.

Vejam o que disse o Presidente: “Eu não sei se a América Latina teve um presidente com as experiências democráticas colocadas em prática na Venezuela”. E foi adiante ao dizer que ninguém poderia acusar a Venezuela de não ter democracia. Disse Lula: “Poder-se-ia até dizer que tem democracia em excesso”.

E todos nós sabemos que o governo Hugo Chávez é conhecido internacionalmente como supressor das liberdades democráticas, a começar, Senador Edison Lobão, pela liberdade de opinião e de imprensa. E nós sabemos que a supressão da liberdade de opinião e de imprensa significa o caminho para a supressão das demais liberdades, terreno indevassável da alma humana.

Lula fez essa avaliação em defesa da postura democrática do Presidente Hugo Chávez. Chávez, segundo Lula, foi demonizado no Brasil, mas seria, na opinião dele, um companheiro da integração da América do Sul.

Mas ontem o contraponto, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Em visita ao Brasil, tratando de preparativos para a visita do Presidente George Bush ao nosso País, o Secretário-Adjunto do Estado norte-americano

Robert Zoellick acusou o Presidente da Venezuela de enfraquecer a democracia. Lula afirma que Chávez é um paladino da democracia, e o representante norte-americano o acusa de enfraquecer a democracia. Afirmou que Chávez enfraquece organizações e instituições do seu país, o que representa uma ameaça à democracia.

Foi, sem dúvida, uma resposta às declarações do Presidente Lula, que afirmou o excesso de democracia existente na Venezuela. É complicado definir o que é excesso de democracia, principalmente quando a afirmação é do Presidente Lula. Aliás, o representante do governo norte-americano ironizou o Presidente Lula ao afirmar: “Não sei o que ele – o Lula – quis dizer”. Confesso que também não sei o que o Presidente quis dizer.

Diz, ainda, esse Secretário norte-americano:

Temos a preocupação com o fato de que Chávez usa sua posição eleitoral para enfraquecer as instituições da democracia, como organizações não-governamentais, partidos de oposição e o Banco Central. Democracia é mais que eleições.

Continuando, criticou a proposta de Chávez de criar um Banco do Sul a partir de parte das reservas dos países sul-americanos depositados nos Estados Unidos da América. Disse ele: “Não estou seguro de que confio nele como banqueiro. Você confiaria?” Perguntou o Secretário dos Estados Unidos.

As declarações elogiosas do Presidente Lula ao Presidente Chávez e os comentários desse Secretário norte-americano evidenciam, mais uma vez, a implementação de uma equivocada política externa brasileira, onde o Brasil patina constantemente, tendo sido, inclusive, submetido a derrotas lamentáveis em função da condução inadequada adotada pelo Governo brasileiro, ou às pretensões megalomânicas de liderança internacional expostas pelo Presidente Lula nas ações diplomáticas desenvolvidas pelo nosso País, que nos levam a vexames consecutivos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> já cumpriu seu tempo de dez minutos, mas estou ampliando por mais alguns minutos para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir seu brilhante discurso.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agradeço. Vou concluir.

Quando o Secretário americano questiona se alguém confiaria num banco criado por Hugo Chávez, acho que ele deveria fazer essa pergunta ao Presidente Lula. O Presidente Lula, certamente, confia, pois está acostumado a oferecer cheques em branco a pessoas inconfiáveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005



## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
(21 titulares e 21 suplentes)\*

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).



**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.



**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Shessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA**  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
(Vago)			1. 1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. 2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. 3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otavio	PA	3050	4. 4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL</b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. 1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. 2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. 3. (Vago)		
<b>PT</b>					
Heloísa Helena (PSOL)	AL	3197	1. 1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. 2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)			3. 3. Eduardo Suplicy	SP	3213
<b>PSDB</b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. 1. (Vago)		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. 2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	MS	1128	1. 1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
(Vago)			1. 1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB , PL e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. 1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AELTON FREITAS</b>			
Defesa da aprovação do aumento da alíquota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no bojo da reforma tributária.....	257	e dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica. ....	263
Solicitação de apoio ao Projeto de Lei nº 368, de 2003, que concede a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos e equipamentos utilizados pelas administrações municipais na prestação de serviços públicos à população. ....	257	Solicitação para que a Mesa tome providências com relação ao descaso com que alguns Ministros tratam o Poder Legislativo, principalmente no que diz respeito a respostas de pedidos de informações. ....	445
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>			
Destaque para os benefícios do Programa Bolsa-Família.....	320	Entrega de proposta técnica ao Presidente da Anvisa, por representantes do setor das farmácias magistrais, sobre a Consulta Pública 31. ....	530
Manifesto em prol de incentivos e investimentos na Educação. ....	341	Divulgação de manifesto da Maçonaria Grande Oriente de Minas Gerais pela moralidade pública e contra a corrupção. ....	530
Sugestão de lei com relação às regras de disciplina e controle sanitário para combater a febre aftosa e retomar a rastreabilidade. ....	453	<b>ANA JÚLIA CAREPA</b>	
<b>ALVARO DIAS</b>			
Apelo para que a TV Senado seja transformada em tevê aberta.....	194	Transcurso do “Dia das Crianças” e do “Dia dos Professores”. ....	506
Considerações a respeito de matéria intitulada “Não esqueçam do amigão do homem... nem das relações dele com Valério”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 5 de outubro de 2005. ....	212	<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	
Descumprimento, pelo Governo, do compromisso de não aumentar a carga tributária, fato este que desestimula o crescimento econômico. ....	226	Considerações sobre as denúncias de corrupção envolvendo o PT e o Governo Federal. ....	164
Considerações sobre a crise política e os índices alarmantes de corrupção no País. ....	263	Registro do artigo “O material de construção”, publicado no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 29 de setembro de 2005. ....	210
Considerações sobre a Medida Provisória 252, de 2005, popularmente chamada de “MP do Bem”, que institui o Regime Especial de Tributação		Transcrição do artigo intitulado “O poder interno do PT foi definido no primeiro turno” publicado na seção Opinião do jornal <b>Valor Econômico</b> em 28 de setembro de 2005. ....	333
		<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>	
		Considerações sobre a importância da Educação. Aparte ao Senador Edison Lobão. ....	472
		Participação na reunião da Comissão Especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição nº 524, de 2002, que trata da revitalização do Rio São Francisco. ....	495

	Pág.		Pág.
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>			
Parecer nº 1.806, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, que define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências. ....	243	Referências ao pronunciamento feito no dia 10 de outubro de 2005, a respeito da administração do Governador do Tocantins, Marcelo Miranda. ...	468
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>			
Comentários sobre a concentração de receitas tributárias. ....	523	<b>EDUARDO SUPLICY</b>	
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>			
Reflexões sobre a importância da educação e da valorização de professores e crianças no Brasil. Comemora o “Dia do Professor” e o “Dia da Criança”, enfatizando o futuro da Educação no Brasil. ....	305 340	Parecer nº 1.805, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1–PLEN ao Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2001, que “Acrescenta os § 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária”. (Em turno suplementar). ....	241
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>			
Preocupação com os recursos desviados que poderiam servir para aprimorar a Educação no País. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	472	<b>EFRAIM MORAIS</b>	
Defesa de uma reforma política. Aparte à Senadora Íris de Araújo. ....	476	Defesa da transposição das águas do Rio São Francisco. ....	195
Defesa de investigação a respeito do Sr. Daniel Dantas e do Opportunity. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	480	<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
Denúncia publicada na revista <b>Veja</b> contra o irmão do presidente Lula, Sr. Vavá. ....	496	Comentários sobre a matéria “CPI dos Bingos vê indícios de extorsão para operar loterias”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 6 de outubro de 2005. ....	215
Requerimento nº 1.131, de 2005, que solicita que seja concedida licença para desempenhar missão como observador parlamentar, da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, no período de 20 a 31 de outubro de 2005. ....	506	Registro de matéria intitulada “Fundo Partidário bancou jatinhos para petistas e até viagem a Paris”, publicada pelo jornal <b>O Estado de São Paulo</b> em 18 de setembro de 2005.....	331
<b>EDISON LOBÃO</b>			
Destinação dos recursos arrecadados pelo Governo com o processo de privatização, entre 1994 e 2002. ....	198	Sugestão para que o Ministro da Fazenda libere, em tempo hábil, recursos destinados à implementação de ações de vacinação animal. Aparte ao Senador José Jorge. ....	453
Críticas à elevação da carga tributária. ....	198	Comentários sobre a importância da liberação de recursos para vacinação animal. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. ....	454
Considerações sobre a questão da Educação no Brasil. ....	470	Comemoração do “Dia das Crianças” e do “Dia dos Professores”. ....	456
<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>			
Denúncia de improbidade administrativa praticada pelo Governador do Estado do Tocantins, Sr. Marcelo Miranda. ....	266	Transcrição da matéria intitulada “Caixa 2 do PT pode ter vindo de conta de fora, diz Delcídio”, publicada no jornal <b>Folha de São Paulo</b> , edição de 3 de outubro de 2005. ....	522
<b>FREITAS NETO</b>			
Parecer nº 1.802, de 2005, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 40, de 2001 (nº 151/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 45/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada			



	Pág.	III	Pág.
nas obras de restauração de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, 175, 246, 270 e 343, situadas no Estado de Mato Grosso (TC-01 1.185/2000-1). .....	228	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Paulo Paim sobre a aprovação de Medidas Provisórias pelo Senado Federal. ....	314
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>		Requerimento nº 1.128, de 2005, que solicita licença para participar da Segunda Fase da Cúpula Mundial sobre Sociedade da Informação a realizar-se no período de 16 a 18 de novembro de 2005, em Túnis – Tunísia.....	326
Críticas ao Projeto de Gestão das Florestas Públicas no Brasil. ....	206		
<b>HELOÍSA HELENA</b>		<b>IDELI SALVATTI</b>	
Considerações sobre a necessidade de um profundo debate sobre a Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	183	Comentários sobre o manifesto, idealizado pelos Senadores Aloizio Mercadante e José Jorge, em prol da Educação. ....	347
Defesa de plebiscito a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. ....	204	Comentários sobre a decisão da Ministra Ellen Gracie, do STF, a respeito da quebra de sigilo envolvendo disco rígido apreendido no Banco Opportunity.	479
Reflexões sobre as dificuldades que os parlamentares, especialmente dos partidos pequenos, enfrentam no mundo da política. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	209	<b>ÍRIS DE ARAÚJO</b>	
Preocupação com os políticos corruptos que, embora roubam bem mais que Fernandinho Beira-Mar, continuam soltos. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	299	Análise das mudanças a serem feitas no sistema partidário e eleitoral do país. ....	475
Importância do debate sobre a questão da publicidade de bebidas alcoólicas. ....	318	<b>JOÃO BATISTA MOTTA</b>	
Comentários sobre a situação das crianças e dos professores do Brasil. ....	322	Análise do artigo “Futuro incerto”, de autoria do ex-ministro Jarbas Passarinho, publicado no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 4 de outubro de 2005. ....	220
Solicitação de realização de audiência pública com produtores de fumo de Alagoas para definição de política agrícola em relação à convenção internacional de combate ao tabagismo. ....	326	Homenagem ao município capixaba de Marechal Floriano, que está completando 14 anos de emancipação política e administrativa.....	488
Ressalta a urgência do projeto que trata da revitalização do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.....	496	<b>JONAS PINHEIRO</b>	
Questionamentos sobre o Projeto do FUN-DEB, que exclui as crianças de zero a três anos.	501	Parecer nº 1.803, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 40, de 2001 (nº 151/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 45/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, 175, 246, 270 e 343, situadas no Estado de Mato Grosso (TC-01 1.185/2000-1). ....	230
<b>HERÁCLITO FORTES</b>		<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Heráclito Fortes sobre a necessidade de ratificação da Convenção-Quadro do combate ao tabagismo. Aparte ao Senador Tião Viana. ....	278	Críticas às declarações do Presidente Lula contra as oposições ao seu Governo e anúncio de que o PFL entrará com representação junto ao Ministério Público, para a promoção de investigações das ações do Sr. Vavá, irmão do Presidente Lula.	303
Preocupação com a transferência do traficante Fernandinho Beira-Mar para o Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	300		
Considerações sobre o irmão do Presidente Lula, Sr. Vavá. Aparte ao Senador José Jorge. ....	303		
Considerações sobre matéria publicada pelo jornal <b>O Globo</b> , edição de 9 de outubro de 2005, de autoria da jornalista Regina Alvarez, intitulada “Projeto-piloto do FMI não decola”. ....	314		

	Pág.		Pág.
Representação patrocinada pelo PFL junto ao Ministério Público, sobre tráfico de influência e improbidade administrativa praticada pelo irmão do presidente Lula, Sr. Vavá. ....	484	ratificação da Convenção-Quadro do combate ao tabagismo. Aparte ao Senador Tião Viana. ....	280
Reflexões a respeito do programa “Primeiro Emprego”. ....	484	Ato de protesto do povo catarinense, com críticas ao Governo Federal, pela transferência do traficante Fernandinho Beira-Mar para o Estado de Santa Catarina. ....	298
<b>JOSÉ JORGE</b>		Os bastidores da eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados. ....	514
Requerimento nº 1.127, de 2005, que solicita que sejam prestadas, pelo Ministro da Saúde, informações relativas à doença varicela. ....	254	Considerações sobre a saúde pública no Brasil. ....	514
Análise do comportamento do Presidente Lula diante das denúncias de corrupção em seu Governo, e diante das apurações levadas a cabo pelas CPIs. ....	301	<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
Reflexões sobre a necessidade de cuidar não somente da parte financeira, mas também da parte técnica da educação, de forma integrada entre os três níveis de Governo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	306	Transcrição de matéria intitulada “Menos investimentos”, publicada no jornal <b>Correio Brasileiro</b> , edição de 4 de outubro de 2005. ....	217
Alerta sobre a falta de incentivos aos professores e as possíveis conseqüências que isso pode acarretar para o futuro do País. ....	343	Registro das comemorações pela passagem do “Dia das Crianças” e do “Dia dos Professores”. ....	525
Sugere a rejeição, pela Câmara dos Deputados, da Emenda da “MP do Bem”. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	446	<b>MAGNO MALTA</b>	
Considerações sobre matéria publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , intitulada “Governo emperrado”. ....	452	Reflexões sobre o referendo do desarmamento, previsto para ser votado no dia 23 de outubro. ....	498
<b>JOSÉ MARANHÃO</b>		<b>MÃO SANTA</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2005, que acrescenta alínea c ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer, em benefício dos comprovadamente pobres, a gratuidade do registro da escritura pública do imóvel destinado à residência da família. ....	258	Críticas à discrepância salarial no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	160
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>		Considerações sobre o PT, visto como o partido mais corrupto da História do Brasil. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....	167
Homenagem prestada aos professores brasileiros, em comemoração à passagem do “Dia do Professor”. ....	443	Constatação da intromissão, indevida, do Poder Judiciário, na questão do limite de vagas a Vereadores. Aparte ao Senador Ribamar Fiquene. ..	170
Assinala sobre a importância de se impor sanções a quem frauda a lei de vacinação animal. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. ....	455	Sugestão para que o Presidente Lula deposite maior atenção sobre a Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	182
<b>LEONEL PAVAN</b>		Sugestão para que se avalie a possibilidade de fazer a adutora de centenas de açudes nordestinos, considerados verdadeiros Mar Morto, por estarem distantes da população. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....	197
Lembra dos milhares de produtores de fumo brasileiros que não deveriam ser prejudicados pela		Considerações sobre o Presidente Lula que, ao contrário do que disse o Presidente Sarney, não deveria ser visto como vítima, mas como um dos responsáveis pelos escândalos de corrupção que envolvem o Governo. ....	201
		Defesa da reformulação do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	204

	Pág.		Pág.
			V
Assinala que o povo brasileiro está à procura dos políticos de vergonha. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	208	OSMAR DIAS	
Críticas ao Governo do Presidente Lula, em especial no que diz respeito à educação. ....	260	Requerimento nº 1.130, de 2005, que solicita a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2005, da qual é o primeiro signatário. ....	440
Críticas ao elevado número de Medidas Provisórias no Governo. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	265	Participação de Sua Excelência e dos Senadores Sérgio Guerra e Leonel Pavan na Conferência Ibero-Americana, em Bilbao, na Espanha. ....	459
Menção à coluna “Sobe e Desce”, da revista <b>Veja</b> , que aponta o declínio da educação brasileira. Aparte ao Senador Edison Lobão. ....	472	Preocupação com a febre aftosa em Mato Grosso do Sul. ....	459
Assinala sobre a fidelidade partidária da Senadora Íris de Araújo. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	477	PAPALÉO PAES	
Comemoração do “Dia das Crianças” e do “Dia dos Professores” .....	486	Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2005, que dispõe sobre a realização de exames periódicos em policiais civis e militares para detecção do uso de substâncias psicoativas de uso proscrito no Brasil. ....	439
Críticas à falta de incentivos aos professores. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	502	PAULO PAIM	
Homenagem ao professor e ex-Governador do Piauí, Leônidas de Castro Melo. Aparte ao Senador Valdir Raupp. ....	505	Decisão do Conselho de Política Fazendária (Confaz) de não repassar aos exportadores recursos relativos ao ressarcimento da Lei Kandir. ....	159
MARCO MACIEL		Análise de pesquisa realizada pelo SESI sobre o perfil do trabalhador brasileiro. ....	159
Reflexões sobre os efeitos das tragédias naturais na vida do ser humano e a necessidade de providências para a contenção do desmatamento da Floresta Amazônica. Senador Marco Maciel. ..	254	Cumprimentos aos moradores da região da cidade de Lagoa Vermelha - RS, que se mobilizaram para pleitear a conclusão das obras de asfaltamento da BR-470 na região nordeste do Estado, divisa com Santa Catarina. ....	308
Análise da verticalização das coligações eleitorais. Defesa da aprovação, pela Câmara dos Deputados, da proposta de Emenda à Constituição que põe fim a essa imposição nas coligações partidárias. Senador Marco Maciel. ....	441	Cumprimentos ao Senador Flávio Arns pelo relatório apresentado ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. ....	308
MOZARILDO CAVALCANTI		Participação em reunião no dia 11 de outubro de 2005, com o Ministro das Cidades, para discutir a situação de quatrocentas famílias que estão para ser despejadas de conjunto habitacional em Canoas - RS. ....	308
Transcurso, dia 8 de outubro de 2005, do Dia Mundial de Cuidados Paliativos. ....	168	Solicitação de transcrição de matérias sobre a alta taxa de juros na política econômica brasileira e os índices de desemprego no Estado do Rio Grande do Sul. ....	308
Oposição à redução, imposta pelo Poder Judiciário, do número de vagas a Vereadores. Aparte ao Senador Ribamar Fiquene. ....	169	Posicionamento contrário à Emenda que retira direitos de aposentados e pensionistas, constante do texto a ser apreciado pela Câmara dos Deputados, na denominada “MP do Bem”. ....	308
Transcrição de documentos relativos ao Dia Mundial de Cuidados Paliativos. ....	174	Preocupação com a qualidade do ensino brasileiro. ....	445
Compromisso do Governo Federal de reabrir a discussão sobre a transposição das águas do Rio São Francisco, o que possibilitou o fim da greve de fome de Dom Luiz Flávio. ....	180	Considerações sobre a votação, na Câmara dos Deputados, da chamada “MP do Bem”. ....	445
Críticas ao Projeto de Gestão das Florestas Públicas no Brasil. ....	180	PEDRO SIMON	
Considerações sobre o Projeto de Gestão de Florestas Públicas Brasileiras. ....	270		
Apelo para a valorização dos professores, principalmente daqueles que trabalham no interior do País. ....	362		

	Pág.		Pág.
Preocupação com a escalada da violência no Brasil e comentários sobre a pesquisa “Mapa da Violência 4”, realizada pela Unesco. ....	222	Críticas ao Governo Federal por não investir na área de infra-estrutura do País. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	315
Parecer nº 1.804, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (PL nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. ....	236	Preocupação com os produtores de fumo do Estado da Bahia e apelo para uma profunda discussão sobre a ratificação da Convenção-Quadro do combate ao tabagismo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. .	319
Reflexões sobre a falta de moradia no Brasil.	510	Preocupações com os entraves impostos pelo Ibama que ameaçam empreendimentos turísticos no Estado da Bahia, além de vários outros empreendimentos econômicos em diversos estados brasileiros. ....	323
<b>RAMEZ TEBET</b>		Comentários sobre matéria publicada na imprensa, intitulada “Lei do gás vai tirar poder da Petrobrás”. .	492
Importância da aplicação, pelo Governo Federal, de recursos em infra-estrutura. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	315	<b>ROMEU TUMA</b>	
Defesa da derrubada de Emenda que adia pagamento de causas judiciais de valores baixos, na chamada “MP do Bem”. ....	317	Críticas ao Governo Federal por não investir nas agências gerenciais. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	316
Preocupação com a ocorrência de febre aftosa no Mato Grosso do Sul. ....	317	Questiona o risco eminente de uma pessoa que carrega uma arma ou uma garrafa de bebida alcoólica na mão. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	318
Assinala a importância da educação para as crianças brasileiras. ....	345	Críticas aos entraves impostos pelo Ibama que afetam o Turismo na Bahia e assustam investidores estrangeiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. .	324
Defesa de substâncias genéricas também para os animais. Aparte ao Senador Osmar Dias.	460	Enaltece a profissão do professor. ....	363
Apoio aos estudantes universitários. Aparte ao Senador José Agripino. ....	485	Requerimento nº 1.129, de 2005, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 168, de 2005, por regularem a mesma matéria.	440
<b>REGINALDO DUARTE</b>		Ressalta a importância do investimento do País na Educação. Aparte ao Senador Edison Lobão. ...	471
Registro da matéria “Brasil despenca em competitividade”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 29 de setembro de 2005. ....	218	<b>TEOTONIO VILELA FILHO</b>	
Comentários sobre a matéria intitulada “Improbabilidade literária”, publicada pela revista <b>Istoé</b> em 5 de outubro de 2005. ....	326	Transcrição da matéria “Bancos não emprestaram ao PT, diz PF”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 30 de setembro de 2005. ..	221
<b>RIBAMAR FIQUENE</b>		Considerações sobre a matéria intitulada “Promessa de Lula faz Inbra pagar R\$ 5 milhões a mais por terras”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> em 28 de setembro de 2005. ....	330
Apresentação de proposta de Emenda à Constituição que altera os critérios de fixação do número de Vereadores. ....	169	<b>TIÃO VIANA</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 2005, que altera os critérios para a fixação do número de Vereadores. ....	171	Alerta para a necessidade da ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. ..	277
<b>RODOLPHO TOURINHO</b>		Preocupação com o problema da pandemia da gripe asiática, que ameaça afetar o Brasil. ....	461
Críticas às Medidas Provisórias que são alteradas sem que os Parlamentares possam analisá-las. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	309	<b>VALDIR RAUPP</b>	
		Homenagem às crianças e aos professores. .	504